ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DPJ, DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

EDITAL Nº 041/2025-GOINFRA
PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE: CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO.

RECIFE-PE
JULHO/2025

SUMÁRIO – PROPOSTA TÉCNICA

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
➢	**APRESENTAÇAO**	0002
➢	**INTRODUÇÃO**	0005
➢	**DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO**	0008
➢	**CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE**	0114
➢	➢ CERTIDÃO DO CREA	0115
➢	➢ EXPERIÊNCIA DO LICITANTE	0168
➢	**QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS - QT**	0372
➢	➢ COORDENADOR GERAL - ITENS 1.1 E 1.2 QUADRO 5	0373
➢	➢ COOEDENADOR PMP PRODUTO 1 – ITEM 1.3 QUADRO 5	0574
➢	➢ ENGENHEIRO CIVIL PRODUTO 2 - ITEM 1.4 QUADRO 5	0612
➢	➢ ENGENHEIRO CIVIL PRODUTO 3 - ITEM 1.5 QUADRO 5	0705
➢	➢ ENGENHEIRO PRODUTO 4 - ITEM 1.6 QUADRO 5	0796
➢	➢ ENGENHEIRO CIVIL PRODUTO 5 - ITEM 1.7 QUADRO 5	0921
➢	➢ ENGENHEIRO CIVIL PRODUTO 6 - ITEM 1.8 QUADRO 5	1006
➢	**DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO - CO**	1086
➢	**METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO - MPT**	1117
➢	**RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP**	1149
➢	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	1166
➢	**REFERÊNCIAS**	1168
➢	**TERMO DE ENCERRAMENTO**	1170

APRESENTAÇÃO

Recife, 03 de julho de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 041/2025-GOINFRA
Contratação Nº 112676
Processo Nº 202500005005135

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Prezados(as) Senhores (as),

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Gerenciador DPJ – GO**, devidamente constituído pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.441/0001-66; **ASTEP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.470/0001-34; e **GRAT SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.448.298/0001-07, por intermédio de seu líder e representante legal, o **Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 499.674.364-68, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no **Edital de Licitação** em epígrafe, apresentar e submeter a Vossas Senhorias a nossa **Proposta Técnica**.

Apresentamos esta Proposta Técnica com base no **pleno e irrestrito conhecimento** de todas as cláusulas, condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital de Licitação em epígrafe e seus anexos. Nossa equipe compreendeu integralmente os requisitos e desafios do certame, o que nos permitiu desenvolver uma solução alinhada a todas as normas e regulamentações aplicáveis. Reafirmamos nossa **integral concordância** com as disposições editalícias e nosso compromisso em cumpri-las fielmente na execução do objeto licitado.

CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 18AD-ED0D-F7D8-905A.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 18AD-ED0D-F7D8-905A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/18AD-ED0D-F7D8-905A ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18AD-ED0D-F7D8-905A

Hash do Documento

B33C168C63F41AE63752C73854D9077B53B63278B8866FC0384511E4FC3F142C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 02/07/2025 19:06 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 02 2025 19:05:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.1003601 Longitude: -34.8955087 Accuracy: 1300.8672579643915
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
E3043DC9E66C79AAEF41C0A070EDAFF97347B064A01A9DB6398E1F32A9AA0017

INTRODUÇÃO

Aviso Legal 1
Copyright © 2025. CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO. Todos os direitos reservados.
Esta proposta técnica ou qualquer parte dela, incluindo, mas não se limitando à metodologia nela descrita, é protegida por Direitos Autorais, nos termos do artigo 7º, inciso X, da Lei nº. 9.610/98 ("Lei de Direitos Autorais") e não pode ser reproduzida, distribuída ou explorada ou usada de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO, exceto pela própria GOINFRA. quando no âmbito da Edital nº 041/2025 (PROCESSO SEI 202500005005135).
A reprodução não autorizada, ainda que parcial ou adaptada, desta proposta técnica, em especial de sua metodologia, configura plágio e poderá sujeitar o responsável pela violação às sanções cíveis e criminais cabíveis. O CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO se reserva ao direito, a qualquer tempo, de tomar todas as medidas legais cabíveis para a salvaguarda de seus direitos de propriedade intelectual, inclusive seus direitos de autor sobre suas propostas técnicas e todas as suas formas de projetos e esboços de engenharia, arquitetura, topografia ou demais trabalhos técnicos.

CONCORRÊNCIA 041/2025 - GOINFRA

INTRODUÇÃO

O Consórcio Gerenciador DPJ GO, formado pelas empresas TPF, Grat, Astep , apresenta sua proposta técnica em atendimento à Concorrência Pública nº 041/2025, promovida pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), com foco na supervisão, acompanhamento, validação, compatibilização e análise de projetos rodoviários desenvolvidos pelas diversas gerências vinculadas à diretoria.

A proposta estrutura-se em torno de oito produtos estratégicos, sendo seis de natureza mensal – com entrega de relatórios mensais detalhados – e dois por demanda, contemplando serviços técnicos de consultoria especializada e apoio logístico aos deslocamentos e estadias necessários à execução contratual. As atividades serão executadas ao longo de 36 meses, em consonância com o cronograma físico-financeiro e as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

A equipe técnica mobilizada pelo Consórcio reúne profissionais com vasta experiência em engenharia rodoviária, meio ambiente, custos, validação de projetos e gestão pública, sendo distribuída conforme a lógica funcional das gerências da DPJ. A estrutura organizacional proposta contempla mecanismos robustos de gestão, controle de qualidade, mitigação de riscos, comunicação institucional, integração com os sistemas corporativos da GOINFRA e monitoramento contínuo das demandas e entregas.

O plano de trabalho está fundamentado nas boas práticas de gerenciamento de projetos e orientado para a entrega de resultados com qualidade técnica, aderência aos parâmetros contratuais e tempestividade. A proposta apresenta, ainda, um modelo de governança capaz de assegurar a rastreabilidade de processos, o cumprimento das metas estabelecidas e a geração de valor público a partir da atuação integrada com a equipe da GOINFRA.

DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE TPF ENGENHARIA LTDA, ASTEP ENGENHARIA LTDA e GRAT SOLUTIONS LTDA.

O presente Termo de Compromisso de Constituição de CONSÓRCIO (o "Termo") é celebrado entre as partes a seguir qualificadas e ao final assinadas:

TPF ENGENHARIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob NIRE 26.2.0042605-4, neste ato, representada pelo seu bastante procurador, Sr. **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68, doravante denominada simplesmente **TPF ENGENHARIA**;

ASTEP ENGENHARIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Guimarães Peixoto nº 75, Edifício One Wey Núcleo Empresarial, sala 1201 – Casa Amarela – Recife/PE, Inscrita no CNPJ MF nº 10.778.470/0001-34, neste ato, representada por seu Diretor, Sr**. BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL**, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.896.164-04, portador da cédula de identidade de nº 2.587.832, expedida pela SDS-PE, doravante denominada simplesmente **ASTEP**; e

GRAT SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.448.298/0001-07, com escritório profissional na Rua 2028, 100, Sala 07, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-486, neste ato representado por seu representante legal **VITOR RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6588702 2ª via SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.119.361-19, residente e domiciliado em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, em conformidade com os seus estatutos, doravante denominada simplesmente **GRAT.**

Aqui denominadas em conjunto "PARTES ou CONSORCIADAS", individualmente "PARTE", têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das PARTES no Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 41/2025**, que tem por objeto a **ontratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para**

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ,, para a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

2.1. O CONSÓRCIO a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de "CONSÓRCIO GERENCIADOR DPJ GO".

2.2. O CONSÓRCIO permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do contrato referente aos serviços acima mencionados, acrescido de 3 (três) meses, após sua conclusão.

2.3. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso de constituição se dissolverá ao término, definitivo, do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

3.1. Fica indicado como endereço do CONSÓRCIO, a sede da TPF Engenharia, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 | Recife-PE, CEP: 51.011-530.

CLÁUSULA QUARTA – PERSONALIDADE JURÍDICA

4.1. É devidamente entendido e concordado que o CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da dos seus integrantes, nem adotará denominação própria, mas sim uma associação com responsabilidades e obrigações definidas, com o objetivo de executar os trabalhos contratados, na forma e condições do contrato assinado pelo CONSÓRCIO com a GOINFRA– "CLIENTE".

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

5.1. As Partes assumem de forma solidária as responsabilidades no tocante ao objeto da Licitação, se obrigando a cumprir integral e exclusivamente todas as obrigações assumidas nos termos do Edital. A responsabilidade solidária dos membros com Consórcio, perante o Poder Público, abrange os atos praticados por qualquer deles no âmbito do Consórcio ou do compromisso de sua constituição, tanto na fase Licitatória quanto na fase da execução do Contrato.

5.2. Cada Parte declara expressamente, neste ato, sua aceitação da responsabilidade solidária, nos termos da legislação aplicável, em todas as questões que concernem ao processo, conforme previsto no item 5.1 acima.

5.3. Cada uma das Partes responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do CONTRATO que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

6.1. Sem prejuízo à solidariedade definida neste instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO se dará conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilha do resultado:

45% (quarenta e cinco por cento) – caberá à TPF Engenharia;

27,5% (vinte e sete virgula cinco por cento) – caberá à ASTEP; e

27,5% (vinte e sete virgula cinco por cento) – caberá à GRAT.

6.2. O percentual fixado no subitem 6.1 acima, para cada CONSORCIADA, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados.

6.3. Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem o CONSÓRCIO.

6.3.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.

6.3.2. As partes se comprometem a realizar a abertura de uma conta corrente em nome do Consórcio, onde esta terá como única finalidade o recebimento dos aportes enviados pelas consorciadas e pagamento de todas as despesas inerentes ao consórcio.

6.3.3. As consorciadas farão mensalmente aportes respeitando a proporcionalidade de sua participação com a única finalidade de custear as despesas a serem concretizadas pelo Consórcio e reembolsar as despesas realizadas pelas consorciadas.

6.3.4. O Consórcio realizará os trabalhos contando com a somatória das equipes técnicas das consorciadas e da equipe técnica contratada pelo consórcio.

6.4. Caso as "PARTES" sejam contempladas com a adjudicação dos "SERVIÇOS", as mesmas, desde já se comprometem a:

6.4.1. Formalizar e apresentar ao "CLIENTE", antes da assinatura do referido Contrato de Prestação de Serviços, o instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 observadas às demais legislações pertinentes, inclusive da Instrução Normativa RFB nº 1.914 de 27/11/2019 e suas alterações, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

6.4.2 Atuar por meio de estreita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos SERVIÇOS licitados.

6.4.3 Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das PARTES, conforme estabelecido neste Compromisso.

6.4.4 As "PARTES" se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o CLIENTE, solidariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIDERANÇA

7.1. As PARTES designam a **TPF Engenharia** para assumir a liderança do CONSÓRCIO, a quem competirá representá-lo perante o CLIENTE, e que será responsável por todos os entendimentos que se relacionem ao objeto do Edital, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, prevista na Cláusula Quinta.

7.2. Todo e qualquer ato de representação pela Líder do Consórcio deve, necessariamente, contar com a anuência das consorciadas ficando vedado à Líder do Consórcio comprometer as outras consorciadas sem o respectivo consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO LEGAL E PROCURAÇÃO

8.1. As PARTES ora comprometidas constituem seu Representante Legal o **Sr. RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68, confiando-lhes plenos poderes para firmar o Contrato, assinar termos, dar quitação e ainda com a contratante:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, caso o mesmo seja declarado vencedor e tenha adjudicado o objeto do referido edital.

b) Representar o CONSÓRCIO, no decorrer de todas as fases do procedimento licitatório, podendo transferir, requerer, receber e dar quitação, inclusive para interpor ou desistir da interposição de recursos, firmar atas e contratos, bem como receber qualquer notificação, intimação ou citação relativa ao mesmo contrato e responder administrativa e judicialmente pelo CONSÓRCIO.

c) Assinar todos os documentos necessários em nome das empresas CONSORCIADAS.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

d) Dar conhecimento às CONSORCIADAS quanto aos documentos assinados em nome das três empresas através de envio de cópia dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1. O CONSÓRCIO será administrado por um Conselho Diretivo formado por 2 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e o outro suplente.

9.2. O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

9.3. Cada CONSORCIADA, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das CONSORCIADAS em dia com suas obrigações consorciais.

9.4. O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do CONSÓRCIO, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do CONSÓRCIO, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

9.5. Caberá ao Conselho Diretivo elaborar, no primeiro mês do CONTRATO, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPLIANCE

10.1. As Partes expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.

10.2. Todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devem ser repudiados pelas Partes, que se comprometem a pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, observando o disposto na legislação vigente, incluindo, sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), Lei 12.529/2011 (Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência) além de todos os compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (i) nacional, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

e dos Municípios, ou (ii) estrangeira, sem prejuízo da responsabilização individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa coautora ou partícipe do ato ilícito, além do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos da América, UK Bribery Act e do Código Penal Español y Legislación Complementária (Ley Orgánica 5/2010).

10.3. As partes, individualmente, declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos nos Códigos de Ética de cada CONSORCIADA e os observarão para a execução das obrigações previstas neste instrumento.

10.4. Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta Cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.

10.5. As Partes se comprometem a seguir o disposto na Política de Integridade de cada uma das CONSORCIADAS, entendida como o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades. Os Programas de Integridade das CONSORCIADAS deverão ser efetivamente implementados, nos termos indicados abaixo, no prazo máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro do Instrumento de Constituição de Consórcio na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Título e Documentos.

10.6. As Partes declaram, ainda, que aceitarão receber treinamentos quanto às regras dos Códigos de Ética de cada uma das consorciadas, se necessário.

10.7. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula por qualquer Parte ou por seus respectivos conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante da respectiva Parte, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, o presente instrumento poderá ser rescindido pela Parte não infratora, de pleno direito e a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. Através do presente Instrumento as Partes declaram que estão submetidas a toda a legislação sobre Privacidade e Proteção de Dados, agindo conforme todas as regras e Princípios descritos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como (e sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet, seu Decreto regulamentador (Decreto n.º 8.771/2016) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

11.2. As Partes se comprometem a operar e investir em medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais recebidos ou acessados em decorrência desse Instrumento, inclusive atuando para elidir quaisquer possibilidades de utilizações não autorizadas e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

11.3 Os dados pessoais que as Partes porventura tenham acesso serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Instrumento, do instrumento definitivo de Constituição do Consórcio e do posterior Contrato de Prestação de Serviço que venha ser firmado, caso o serviço seja adjudicado, para o cumprimento de obrigações legais deles advindas ou para fins de exercício regular de direito.

11.4 De antemão, as Partes se comprometem a eliminar, anonimizar e/ou bloquear o acesso às informações que tiverem sido compartilhadas entre si, em decorrência deste Documento, assim como do instrumento definitivo de Constituição de Consórcio e do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter definitivo, tão logo que encerrar a relação estabelecida nestes Instrumentos, excetuando-se aquelas necessárias ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para fins de exercício regular de direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGILO

12.1. Este instrumento, bem como os documentos, os dados e as informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.

12.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes as outras das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma das Partes terá direito de ceder este Termo ou qualquer dos direitos ou obrigações aqui contidas sem o prévio consentimento por escrito das outras Partes e com a expressa anuência da GOINFRA.

13.2. Este Termo vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título.

13.3. Caso qualquer das disposições deste Termo ou qualquer outro contrato, documento ou instrumento celebrado de acordo com os termos deste não seja válida e eficaz

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

nos termos da legislação aplicável, tal invalidade ou ineficácia não afetará as disposições remanescentes, que permanecerão válidas e em pleno vigor, exceto se tal disposição afetar substancialmente e adversamente os interesses de qualquer Parte.

13.4. Qualquer atraso por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito e/ou recurso de acordo com este Termo não consistirá em renúncia ou novação.

13.5. Este Termo não poderá ser aditado ou alterado exceto por instrumento escrito e assinado pelas Partes, após a anuência da GOINFRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Recife para solucionar quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Recife, 19 de junho de 2025

Assinatura digital

TPF ENGENHARIA LTDA.
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Diretor - Administrador

Assinatura digital

ASTEP ENGENHARIA LTDA.
Bruno de Albuquerque Tojal
Diretor

Assinatura digital

GRAT SOLUTIONS LTDA
Vitor Rodrigues Vieira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Andrezza C. Bezerra Cantilino
CPF: 045.831.454-46

Nome: José Roberto A. de Araujo Junior
CPF: 100.706.454-42

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Albuquerque Tojal, Vitor Rodrigues Vieira, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por José Roberto Alves de araujo junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 50DB-73FE-3CA5-4A28.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/50DB-73FE-3CA5-4A28 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50DB-73FE-3CA5-4A28

Hash do Documento

B9646AC438CB44F71077A83103D8F16164E67B2795D895E91E659ACEC80EA1D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Bruno de Albuquerque tojal (Signatário) - 439.896.164-04 em 02/07/2025 10:09 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Vitor Rodrigues Vieira (Signatário) - 706.119.361-19 em 01/07/2025 13:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

José Roberto Alves de araujo junior (Testemunha) - 100.706.454-42 em 01/07/2025 13:38 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 01 2025 13:38:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.1010128 Longitude: -34.8886369 Accuracy: 12.848
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: roberto.araujo@tpfe.com.br
Hash Evidências:
7A08053D5FB0A7EC6C879DA2EDF73E5AFBEF3E57C5FF5D9B94533F260C9FA512

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 01/07/2025 13:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Andrezza Christina Bezerra Cantilino (Testemunha) - 045.831.454-46 em 01/07/2025 13:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF EN EN RI LT

NPJ n

NIRE n

LTER Ç O E CONSOLI Ç O O CONTR TO SOCI L

Pelo presente instr mento partic lar

TPF S sociedade empresária estrangeira inscrita no NPJ ME sob o n com sede social na A en e de a eskercke n Br xelas Bélgica representada neste por se proc rador João Joaq im G imarães Recena capaz brasileiro casado sob regime de com n ão ni ersal de bens engen eiro ci il inscrito no adastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda **CPF F** sob o n residente e domiciliado na idade do Recife Estado de Pernamb co de idamente constit ído nos termos do instr mento proc ratório em anexo datado de de no embro de de idamente legalizado perante o ons lado Geral do Brasil na cidade de Br xelas na Bélgica identificado pela solicitação n em de no embro de **TPF S**

N RÉ L I SIL LEIT O capaz brasileiro casado sob o regime de com n ão ni ersal de bens engen eiro ci il inscrito no PF MF sob o n portador da carteira profissional n D REA PE residente e domiciliado à A enida Boa Viagem n apartamento bairro de Boa Viagem EP idade do Recife Estado de Pernamb co

L I L ERTO TEI EIR capaz brasileiro casado sob o regime de com n ão ni ersal de bens engen eiro agr nomo inscrito no PF MF sob o n portador da carteira profissional n D REA ES residente e domiciliado à R a Ant nio Falcão n apartamento bairro de Boa Viagem EP na idade do Recife Estado de Pernamb co

JO O JO Q I I R ES RECEN capaz brasileiro casado sob o regime de com n ão ni ersal de bens engen eiro ci il inscrito no PF MF sob o n portador da carteira profissional n D REA PE residente e domiciliado à A enida Boa Viagem n apartamento EP na idade do Recife Estado de Pernamb co e

ON I E SO PORTO capaz brasileiro casado em regime de com n ão parcial de bens engen eiro ci il inscrito no PF MF sob o n portador da éd la de Identidade RG n SSP E e da carteira profissional n D REA E residente e domiciliado à R a Parat n Residencial Alp a ille Fortaleza bairro de Precab ra EP na idade de E sébio Estado do eará

na q alidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF EN EN RI LT** sociedade limitada com sede na idade do Recife Estado de Pernamb co R a Irene Ramos Gomes de Matos n Pina EP inscrita no NPJ ME sob n

Sociedade com se contrato social de idamente registrado na J nta omercial do Estado de Pernamb co **J CEPE** sob o NIRE n em sessão de de j n o de

Con ra o Social com a alteração e ltima consolidação ao ontrato Social de idamente

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JU EPE sob o n em sessão de de agosto de resol em alterar e consolidar o ontrato Social da Sociedade de acordo com os seg intes termos e condiç es

Liberação de Pen or de Quo as

Formalizar a liberação de pen or sobre dezeno e mil es doze mil cento e inte q otas representati as de no enta e oito inteiros e no enta e m centésimos por cento do capital social da Sociedade de tit laridade da TPF SA bem como todas e q aisq er q otas opç es o direitos s bscritos comprados transferidos con ertidos cedidos o de q alq er forma adq iridos pela TPF SA **Liberação** e **Pen or de Quo as E is en e** respecti amente nos termos do ontrato de Pen or de Q otas *Quo a Pledge Agreemen* celebrado em de dezembro de entre a TPF SA como empen ante BNP Paribas Fortis SA NV como agente de garantia e a Sociedade como parte inter eniente an ente e registrado no Ofício de Registro de Tít los e Doc mentos e de Registro de Pessoas J rídicas do Recife sob n **Con ra o de Pen or de Quo as E is en e** com o propósito de garantir a totalidade das obrigaç es ass midas pela TPF SA no âmbito do ontrato de Financiamento *Facili ies Agreemen* firmado em de o t bro de entre a TPF SA e s as s bsidiárias como tomadoras do crédito BNP Paribas Fortis SA NV ING Belgi m SA NN Belfi s Bank SA NV aisse D epargne et de Pré o ance a ts de France e Banq e Internationale à L xembo rg como credores e BNP Paribas Fortis SA NV como agente de garantia **Con ra o de Financiamen o E is en e**

Cons i uição de Pen or de Quo as

Em atendimento ao disposto na lá s la Oita a parágrafo do ontrato Social a torizar por nanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social e sem q aisq er ressal as a constit ição de pen or de primeiro gra sobre dezeno e mil es doze mil cento e inte q otas representati as de no enta e oito inteiros e no enta e m centésimos por cento do capital social da Sociedade de tit laridade da TPF SA at almente existentes o emitidas no f t ro assim como q aisq er l cros rendimentos alores direitos distrib iç es j ros sobre capital próprio recebidos o a serem de q alq er o tra maneira entreg es o pagos à TPF SA por troca cessão enda o q alq er o tra forma de disposição de tais q otas incl indo q aisq er ati os tít los o alores mobiliários em q e tais q otas sejam con ertidas bem como as q otas q e en am a s bstit ir as q otas em razão de se cancelamento por incorporação f são cisão o q alq er o tra forma de reorganização societária da Sociedade incl indo o direito de s bscre er notas q otas representati as do capital social da Sociedade **Quo as** e **No o Pen or de Quo as** respecti amente nos termos do ontrato de Pen or de Q otas *Quo a Pledge Agreemen* a ser celebrado entre a TPF SA como empen ante BNP Paribas Fortis NV SA como agente de garantia e a Sociedade como parte inter eniente an ente **No o Con ra o de Pen or de Quo as** com o propósito de garantir a totalidade das obrigaç es ass midas pela TPF SA no âmbito do ontrato de Financiamento *Facili ies Agreemen* firmado em de o t bro de entre a TPF SA como tomadora do crédito BNP Paribas Fortis NV SA Natixis S A aisse D Épargne et de Pré o ance a ts de France aisse D Épargne EPA Belfi s Bank AS NV entre o tros como credores BNP Paribas Fortis NV SA como agente de garantia Natixis S A como agente de doc mentação entre o tros **No o Con ra o de Financiamen o**

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Em razão da deliberação constante do item acima os sócios decidem alterar a lá s la do ontrato Social q e passa a igorar com a seg inte no a redação

A A *A sociedade em o capi al social de R de eno e mil es du en os e in e e qua ro mil e qua ro reais di idido em de eno e mil es du en as e in e e qua ro mil e qua ro quo as de capi al com alor nominal de R um real cada uma o almen e subscri o e in egrali ado nes e a o em moeda corren e do País e assim dis ribuído en re os s cios*

cio	*N d uo*		
TPF SA		*R*	
AN RÉ LUI A SILVA LEIT O		*R*	
LUI ALBERTO TEI EIRA		*R*	
O O OAQUIM UIMAR ES RE ENA		*R*	
A ONAI E SOU A PORTO		*R*	
A		*R*	

A A M *A o alidade das de eno e mil es do e mil e cen o e in e quo as de i ularidade da TPF SA represen a i as de no en a e oi o in eiros e no en a e um cen ésimos por cen o do capi al social da Sociedade a ualmen e e is en es ou emi idas no fu uro assim como quaisquer lucros rendimen os alores direi os dis ribuiç es juros sobre capi al pr prio recebidos ou a serem de qualquer ou ra maneira en regues ou pagos à TPF SA por roca cessão enda ou qualquer ou ra forma de disposição de ais quo as incluindo quaisquer a i os í ulos ou alores mobiliários em que ais quo as sejam con er idas bem como as quo as que en am a subs i uir as quo as em ra ão de seu cancelamen o por incorporação fusão cisão ou qualquer ou ra forma de reorgani ação socie ária da Sociedade incluindo o direi o de subscre er no as quo as represen a i as do capi al social da Sociedade foi empen ada em primeiro grau em fa or de BNP Paribas For is NV SA a uando como agen e de garan ia em nome e para o benefício das par es garan idas Pen or de Quo as nos ermos do on ra o de Pen or de Quo as Quo a Pledge Agreemen celebrado em de ou ubro de en re a TPF SA como empen an e BNP Paribas For is NV SA como agen e de garan ia e a Sociedade como par e in er enien e anuen e on ra o de Pen or de Quo as a fim de que o Pen or de Quo as recaia sempre sobre a o alidade das quo as de idas pela s cia TPF SA a odo empo enquan o o on ra o de Pen or de Quo as permanecer igen e*

Os demais sócios q ais sejam André L iz da Sil a Leitão L iz Alberto Teixeira João Joaq im G imarães Recena e Adonai de So za Porto desde já manifestam expressamente s a an ência em relação ao No o Pen or de Q otas a ser concedido pela sócia TPF SA sem q alq er ressal a ren nciando de forma irre ogá el e irretratá el a q alq er direito de preferência q e ten a o en a a ter em razão da oneração das Q otas o em

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de ma possí el exc ssão da garantia abstendo se da prática de q aisq er atos q e possa interferir na formalização da garantia ora o torgada pela TPF SA o na transferência de tit laridade das Q otas incl si e para terceiros em caso de exec ção

Fica a torizada a celebração pela Sociedade na q alidade de inter eniente an ente do No o ontrato de Pen or de Q otas com o propósito de garantir as obrigaç es ass midas pela TPF S A nos termos do No o ontrato de Financiamento

Ficam os administradores da Sociedade a torizados a celebrar o No o ontrato de Pen or de Q otas em nome da Sociedade incl indo q alq er aditamento e alteração ao No o ontrato de Pen or de Q otas j ntamente com q aisq er doc mentos de q alq er nat reza q e estejam relacionados sejam complementares o acessórios ao No o ontrato de Pen or de Q otas e a praticar todos e q aisq er atos q e possam ser necessários para manter o No o Pen or das Q otas em pleno igor e efeito

om relação aos atos a serem pre istos no No o ontrato de Pen or de Q otas e nas disposiç es acima os administradores da Sociedade podem e estão de idamente a torizados a em nome e por conta da Sociedade praticarem todos e q aisq er atos conforme a se critério entendam necessários o apropriados com relação a o para fins de c mprimento dos atos pre istos nas disposiç es acima incl indo praticar o fazer com q e seja praticado em nome e por conta da Sociedade todos e q aisq er atos e fazer celebrar disponibilizar emitir o arq i ar o fazer com q e sejam feitos celebrados disponibilizados emitidos o arq i ados todos os contratos form lários req erimentos doc mentos instr mentos certificados consentimentos e ren ncias e todos os aditamentos a tais contratos doc mentos instr mentos e certificados perante q alq er pessoa incl indo q alq er a toridade o agência go ernamental e efet ar o fazer com q e sejam efet ados todos os pagamentos conforme j lg em necessário o recomendá el sob os termos do No o ontrato de Pen or de Q otas o a eles relacionados Ademais ficam os administradores a torizados a emitir o receber q aisq er notificaç es q e sejam necessárias no âmbito do No o ontrato de Pen or de Q otas direcionadas à Sociedade

Em decorrência das deliberaç es acima os sócios sem q alq er ressal a o objeção i formalizam a Liberação ii apro am os termos condiç es e transaç es contempladas pelo No o ontrato de Pen or de Q otas e iii apro am a constit ição do No o Pen or de Q otas

Consolidação do Con ra o Social

Em irt de das alteraç es constantes dos itens e acima o ontrato Social onsolidado passa a ter a seg inte redação

o restante da página foi intencionalmente deixado em branco

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLI Ç O O CONTR TO SOCI L TPF EN EN RI LT

C P T LO I

ENO IN Ç O SE E FORO O JETO SOCI L E PR O E R Ç O

CL S L PRI EIR A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engen aria Ltda e sará o nome fantasia de TPF Engen aria

CL S L SE N A sociedade tem sede e foro no m nicípio do Recife estado de Pernamb co na R a Irene Ramos Gomes de Mattos n bairro do Pina código postal n

P R R FO NICO Mediante deliberação da administração a sociedade empresária poderá instalar exting ir e relocalizar s c rsais filiais escritórios representaç es o q alq er o tro tipo de estabelecimento em q alq er localidade do país o do exterior le ando se em conta o interessesocial

CL S L TERCEIR A sociedade empresária TPF Engen aria tem estabelecimentos a xiliares nas seg intes localidades e endereços

S C RS L EQ OR S c rsal sit ada na A enida s n Edifício Bra o Villagomez Piso cidade de Manta Pro íncia de Manabí Eq ador com destaq e do capital social no alor de R seis mil reais para desen ol imento da ati idade econ mica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios

FILI L FORT LE Filial sit ada na A enida Was ington Soares andar salas a Bairro Edson Q eiroz cidade de Fortaleza estado do eará EP inscrita sob NPJ ME sob n com destaq e do capital social no montante de R dez mil reais para desen ol imento de ati idade econ mica de ser iços de engen aria e assessoramento estratégico e planejamento empresarial

S C RS L R ENTIN S c rsal sit ada alle S ipac a n Piso i dad A t noma de B enos Aires Argentina com destaq e do capital social no montante de R dez mil reais para desen ol imento de ati idade econ mica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial

FILI L S O P LO Filial sit ada na para Alameda ampinas n andar conj nto e Jardim Pa lista São Pa lo SP EP inscrita sob NPJ ME sob n com destaq e do capital social no montante de R dezmil reais para desen ol imento de ati idade econ mica de ser iços de engen aria e assessoramento estratégico e planejamento empresarial

FILI L NO LI Filial sit ada Alameda Oscar Nieme er conj nto EP Vale Do Sereno No a Lima MG inscrita sob NPJ ME sob n com destaq e do capital social no montante de R dez milreais para desen ol imento de ati idade econ mica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial

FILI L CEI Filial sit ada na R a Professor José de Sil eira amerino sala Pin eiro Maceió AL EP com destaq e do capital social no montantede R dez mil reais para desen ol imento de ati idade econ mica

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de A Prestar ser iços de engen aria arq itet ra e rbanismo cons ltoria le antamento planejamento est do projeto gerenciamento s per isão controle de q alidade acompan amento fiscalização aq isição administração operação man tenção e assistência técnica relati os à engen aria ci il elétrica mecânica e agron mica bem comoarq itet ra e rbanismos B Prestar ati idades técnicas relacionadas à arq itet ra e engen aria incl indo cartografia topografia geodésia est dos geológicos ser iços de desen o técnico relacionados à arq itet ra e engen aria ser iços de perícia técnica relacionados à seg rança do trabal o e ati idades técnicas relacionadas à engen aria e arq itet ra não especificadas anteriormente prestar ser iços de assistência técnica correlatas incl indo capacitação D desen ol er e gerenciar est dos planos e programasambientais E desen ol er a concepção o planejamento o gerenciamento e a implantação de empreendimentos p blicos e pri ados F prestar cons ltoria e assistência a organizaç es p blicas e pri adas G contratar terceiros e consorciar se com o tras entidades p blicas o pri adas para prestação de ser iços Prestar ser iços de informática e congêneres incl indo mas não se limitando à análise e ao desen ol imento de sistemas ao processamento e ao armazenamento de dados aplicati os e sistemas de informação assim como ao licenciamento e à cessão de direito de so de sistemas de comp tação I Exercer ati idade de administração de participaç es em o tras sociedades sem q e necessariamente aja o controle acionário e interferência nas ati idades das empresas e J Exercer ati idades científicas e técnicas de prod ção de fotografias áreas e s bmarinas incl indo laboratórios fotográficos e ser iços de microfilmagem

FILI L S L OR Filial sit ada na A enida Tancredo Ne es n empresarial Omega SA sala amin o das r ores Sal ador BA EP com destaq e do capital social no montante de R dez mil reais para desen ol imento de ati idade econ mica de A Prestar ser iços de engen aria arq itet ra e rbanismo cons ltoria le antamento planejamento est do projeto gerenciamento s per isão controle de q alidade acompan amento fiscalização aq isição administração operação man tenção e assistência técnica relati os à engen aria ci il elétrica mecânica e agron mica bem como arq itet ra e rbanismos B Prestar ati idades técnicas relacionadas à arq itet ra e engen aria incl indo cartografia topografia geodésia est dos geológicos ser iços de desen o técnico relacionados à arq itet ra e engen aria ser iços de perícia técnica relacionados à seg rança do trabal o e ati idades técnicas relacionadas à engen aria e arq itet ra não especificadas anteriormente prestar ser iços de assistência técnica correlatas incl indo capacitação D desen ol er e gerenciar est dos planos e programas ambientais E desen ol er a concepção o planejamento o gerenciamento e a implantação de empreendimentos p blicos e pri ados

F prestar cons ltoria e assistência a organizaç es p blicas e pri adas G contratar terceiros e consorciar se com o tras entidades p blicas o pri adas para prestação de ser iços Prestar ser iços de informática e congêneres incl indo mas não se limitando à análise e ao desen ol imento de sistemas ao processamento e ao armazenamento de dados aplicati os e sistemas de informação assim como ao licenciamento e à cessão de direito de so de sistemas de comp tação I Exercer ati idade de administração de participaç es em o tras sociedades sem q e

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente aja o controle acionário einterferência nas ati idades das empresas e J Exercer ati idades científicas e técnicas de prod ção de fotografias áreas e s bmarinas incl indo laboratórios fotográficos e ser iços de microfilmagem

FILI L C RITI Filial sit ada na R a Padre Anc ieta n sala andar ond elbor Offices amp bairro Bigorril o ritiba PR EP com destaq e do capital social no montante de R dez mil reais para desen ol imento de ati idade econ mica de A Prestar ser iços de engen aria arq itet ra e rbanismo cons ltoria le antamento planejamento est do projeto gerenciamento s per isão controle de q alidade acompan amento fiscalização aq isição administração operação man tenção e assistência técnica relati os à engen aria ci il elétrica mecânica e agron mica bem como arq itet ra e rbanismos B Prestar ati idades técnicas relacionadas à arq itet ra e engen aria incl indo cartografia topografia geodésia est dos geológicos ser iços de desen o técnico relacionados à arq itet ra e engen aria ser iços de perícia técnica relacionados à seg rança do trabal o e ati idades técnicas relacionadas à engen aria e arq itet ra não especificadas anteriormente prestar ser iços de assistência técnica correlatas incl indo capacitação D desen ol er e gerenciar est dos planos e programas ambientais E desen ol er a concepção o planejamento o gerenciamento e a implantação de empreendimentos p blicos e pri ados F prestar cons ltoria e assistência a organizaç es p blicas e pri adas G contratar terceiros e consorciar se com o tras entidades p blicas o pri adas para prestação de ser iços Prestar ser iços de informática e congêneres incl indo mas não se limitando à análise e ao desen ol imento de sistemas ao processamento e ao armazenamento de dados aplicati os e sistemas de informação assim como ao licenciamento e à cessão de direito de so de sistemas de comp tação I Exercer ati idade de administração de participaç es em o tras sociedades sem q e necessariamente aja o controle acionário e interferência nas ati idades das empresas e J Exercer ati idades científicas e técnicas de prod ção de fotografias áreas e s bmarinas incl indo laboratórios fotográficos e ser iços de microfilmagem

FILI L ELÉ Filial sit ada na Tra essa Barão do Tri nfo n sala Edf Infinit orporate enter bairro Marco Belém PA EP com destaq e do capital social no montante de R dez mil reais para desen ol imento de ati idade econ mica de A Prestar ser iços de engen aria arq itet ra e rbanismo cons ltoria le antamento planejamento est do projeto gerenciamento s per isão controle de q alidade acompan amento fiscalização aq isição administração operação man tenção e assistência técnica relati os à engen aria ci il elétrica mecânica e agron mica bem como arq itet ra e rbanismos B Prestar ati idades técnicas relacionadas à arq itet ra e engen aria incl indo cartografia topografia geodésia est dos geológicos ser iços de desen o técnico relacionados à arq itet ra e engen aria ser iços de perícia técnica relacionados à seg rança do trabal o e ati idades técnicas relacionadas à engen aria e arq itet ra não especificadas anteriormente prestar ser iços de assistência técnica correlatas incl indo capacitação D desen ol er e gerenciar est dos planos e programas ambientais E desen ol er a concepção o planejamento o gerenciamento e a implantação de empreendimentos p blicos e pri ados F prestar cons ltoria e assistência a organizaç es p blicas e pri adas G contratar terceiros e consorciar se com o tras

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades p blicas o pri adas para prestação de ser iços Prestar ser iços de informática e congêneres incl indo mas não se limitando à análise e ao desen ol imento de sistemas ao processamento e ao armazenamento de dados aplicati os e sistemas de informação assim como ao licenciamento e à cessão de direito de so de sistemas de comp tação I Exercer ati idade de administração de participaç es em o tras sociedades sem q e necessariamente aja o controle acionário e interferência nas ati idades das empresas e J Exercer ati idades científicas e técnicas de prod ção de fotografias áreas e s bmarinas incl indo laboratórios fotográficos e ser iços de microfilmagem

CL S L Q RT A sociedade empresária denominada TPF Engen aria tem por objeto social A Prestar ser iços de engen aria arq itet ra e rbanismo cons ltoria le antamento planejamento est do projeto gerenciamento s per isão controle de q alidade acompan amento fiscalização aq isição administração operação man tenção e assistência técnica relati os à engen aria ci il elétrica mecânica e agron mica bem como arq itet ra e rbanismos B Prestar ati idades técnicas relacionadas à arq itet ra e engen aria incl indo cartografia topografia geodésia est dos geológicos ser iços de desen o técnico relacionados à arq itet ra e engen aria ser iços de perícia técnica relacionados à seg rança do trabal o e ati idades técnicas relacionadas à engen aria e arq itet ra não especificadas anteriormente prestar ser iços de assistência técnica correlatas incl indo capacitação D desen ol er e gerenciar est dos planos e programas ambientais E desen ol er a concepção o planejamento o gerenciamento e a implantação de empreendimentos p blicos e pri ados F prestar cons ltoria e assistência a organizaç es p blicas e pri adas G contratar terceiros e consorciar se com o trasentidades p blicas o pri adas para prestação de ser iços Prestar ser iços de informática e congêneres incl indo mas não se limitando à análise e ao desen ol imento de sistemas ao processamento e ao armazenamento de dados aplicati os e sistemas de informação assim comoao licenciamento e à cessão de direito de so de sistemas de comp tação I Exercer ati idade deadministração de participaç es em o tras sociedades sem q e necessariamente aja o controle acionário e interferência nas ati idades das empresas e J Exercer ati idades científicas e técnicasde prod ção de fotografias áreas e s bmarinas incl indo laboratórios fotográficos e ser iços de microfilmagem

P R R FO PRI EIRO A sociedade empresária poderá ter participaç es de capital como q otista o acionista em o tras sociedades empresárias do mesmo o de di ersos ramo bem como realizar operaç es societárias de incorporação f são cisão associação empresarial parceria empresarial consórcio empresarial franq ia empresarial alianças estratégicas e joint ent res com empresas nacionais e estrangeiras

P R R FO SE N O O objeto social poderá ser modificado ampliado o red zido obedecidas às disposiç es normati as pertinentes

P R R FO TERCEIRO O objeto social será desen ol ido de modo gradati o em correspondência aos se s interesses econ mico financeiros e obser adas as con eniências do mercado

CL S L Q INT A sociedade empresária tem prazo de d ração indeterminado

C P T LO II

O C PIT L SOCI L

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CL S L SE T A sociedade tem o capital social de R dezeno e mil es d zentos e inte e q atro mil e q atro reais di idido em dezeno e mil es d zentas e inte e q atro mil e q atro q otas de capital com alor nominal de R m real cada ma totalmente s bscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País e assim distrib ído entre os sócios

cio	*N d uo*		
TPF SA		*R*	
AN RÉ LUI A SILVA LEIT O		*R*	
LUI ALBERTO TEI EIRA		*R*	
O O OAQUIM UIMAR ES RE ENA		*R*	
A ONAI E SOU A PORTO		*R*	
A		*R*	

P R R FO PRI EIRO A totalidade das dezeno e mil es doze mil e cento e inte q otas de tit laridade da TPF SA representati as de no enta e oito inteiros e no enta e m centésimos por cento do capital social da Sociedade at almente existentes o emitidas no f t ro assim como q aisq er l cros rendimentos alores direitos distrib iç es j ros sobre capital próprio recebidos o a serem de q alq er o tra maneira entreg es o pagos à TPF SA por troca cessão enda o q alq er o tra forma de disposição de tais q otas incl indo q aisq er ati os tít los o alores mobiliários em q e tais q otas sejam con ertidas bem como as q otas q e en am a s bstit ir as q otas em razão de se cancelamento por incorporação f são cisão o q alq er o tra forma de reorganização societária da Sociedade incl indo o direito de s bscre er notas q otas representati as do capital social da Sociedade foi empen ada em primeiro gra em fa or de BNP Paribas Fortis NV SA at ando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas **Pen or de Quo as** nos termos do ontrato de Pen or de Q otas *Quo a Pledge Agreemen* celebrado em de o t bro de entre a TPF SA como empen ante BNP Paribas Fortis NV SA como agente de garantia e a Sociedade como parte inter eniente an ente **Con ra o de Pen or de Quo as** a fim de q e o Pen or de Q otas recaia sempre sobre a totalidade das q otas detidas pela sócia TPF SA a todo tempo enq anto o ontrato de Pen or de Q otas permanecer igente

CL S L SÉTI A responsabilidade de cada sócio é restrita ao alor de s as q otas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art da Lei n de de janeiro de

C P T LO III

INISTR Ç O SOCIET RI

CL S L OIT A gestão da empresa dar se á atra és da Assembleia dos Q otistas órgãomáximo deliberati o do onsel o de Administração órgão colegiado de orientação e controle de gestão e da Diretoria órgão responsá el pela administração geral da empresa

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CL S L OIT A Assembleia de Q otistas con ocada e instalada na forma da lei e deste ontrato Social é o órgão s premo de controle empresarial tendo incl si e a prerrogati a de modificar o presente ontrato Social mediante a apro ação por maioria simples

P R R FO PRI EIRO Além de o tras matérias determinadas em lei neste contrato social o em ata de re nião dos próprios sócios são excl si as da Assembleia de Q otistas as seg intes deliberaç es

a Indicação dos membros do onsel o de Administração

b Rem neração dos integrantes do onsel o de Administração

c Decisão sobre incorporação f são e dissol ção da sociedade

d riação alienação e aq isição de s bsidiárias da ompan ia

e Definição de diretrizes estratégicas para o desen ol imento dos negócios

CL S L OIT O onsel o de Administração será composto por no mínimo três e no máximo sete membros q otistas o não eleitos pela Assembleia de Q otistas para m período de dois anos podendo ser reeleitos O onsel o re nir se á ordinariamente ma ez a cada seis meses e extraordinariamente sempre q e for con ocado pelo se Presidente o por q aisq er dois onsel eiros

P R R FO PRI EIRO O onsel o de Administração na primeira re nião após a s a eleição designará dentre os se s membros o Presidente e o Vice presidente q e o s bstit íra em s a falta o a sência temporária

P R R FO SE N O A in estid ra dos membros do onsel o de Administração far se á mediante assinat ra na ata de re nião da Assembleia de Q otistas

P R R FO TERCEIRO A con ocação para as re ni es do onsel o de Administração será feita atra és de com nicado interno e mail o fax onde constará o local dia e ora da re nião e os ass ntos q e serão disc tidos ficando expressamente dispensada a p blicação em jornal

P R R FO Q RTO Não obstante as exigências deste Artigo considerar se á reg lar a re nião do onsel o de Administração na q al comparecerem todos os se s membros

P R R FO Q INTO A re nião do onsel o de Administração instalar se á com a presença da maioria dos se s membros e as deliberaç es serão tomadas por maioria de otos dos onsel eiros presentes cabendo ao Presidente o oto de q alidade

P R R FO SE TO Dependerão de apro ação do onsel o de Administração as seg intes matérias

a Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria

b Rem neração dos integrantes da Diretoria

c Manifestação sobre os Relatórios Financeiros An ais e q aisq er o tras demonstraç esfinanceiras fornecidas pela Diretoria

d Escol a e destit ição dos a ditores externos independentes

e Manifestação sobre orçamentos an ais de operaç es e in estimentos e planos de ati idades os q ais de erão ser apro ados até de dezembro de cada ano para iger no

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente s bseq ente

f Exame de q alq er ass nto q e a Diretoria decida s bmeter à apro ação do onsel o deAdministração

g Indicação dos Diretores q e ass mirão as f nç es descritas no parágrafo oita o da clá s la oita a bem como estabelecer os limites de competência para cada ma dessas ati idades

CL S L OIT C A sociedade empresária limitada denominada TPF Engen aria LTDA será gerida por no mínimo três e no máximo sete membros q otistas o não pessoas nat rais id neas e de recon ecida rep tação residentes no Brasil com mandato de dois anos permitida a reeleição podendo cada Diretor ser nomeado o destit ído a q alq er tempo na formado Parágrafo Q arto

P R R FO PRI EIRO Os membros da Diretoria são designados por ata de re nião do consel o de administração c ja in estid ra no cargo se dará mediante a assinat ra dos respecti ostermos na referida ata permanecendo em se s respecti os cargos até a posse de se s s cessores

P R R FO SE N O Para os efeitos do disposto nesta lá s la a Diretoria de e ser indicada pelo onsel o de Administração para m mandato nificado de dois anos para todosos cargos permitida a reeleição cabendo aos mesmos a representação ati a e passi a da sociedade j dicial e extraj dicial

P R R FO TERCEIRO Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de ca ção em garantia de s as respecti as gest es

P R R FO Q RTO Apenas serão apro adas as deliberaç es q anto à nomeação excl sãoe destit ição de diretor es pela representação de maioria simples no onsel o de Administração

P R R FO Q INTO Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados aof ncionamento reg lar da sociedade empresária e ao c mprimento de se objeto social em restritaobediência aos de eres e f nç es contempladas na lei e no contrato social como também na orientação geral dos negócios sociais

P R R FO SE TO Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestãoordinária da sociedade para asseg rar o se f ncionamento reg lar e a mais perfeita consec çãode se s fins sempre em fiel c mprimento aos de eres impostos pela lei o no contrato social

P R R FO SÉTI O Faz se necessária a administração conj nta de dois Diretores nomeadospelo onsel o de Administração conforme a clá s la oita a B para a prática dos seg intes atos de administração ordinária emitir e endossar c eq es abrir mo imentar e exting ir contas bancárias em instit iç es financeiras p blicas e pri adas nacionais o estrangeiras aceitard plicatas e letras de câmbio assinar li ros raz es e contábeis receber e dar q itação firmar contratos mercantis emitir recibos aceite de tít los cambiários e comerciais em geral res ltantes de obrigaç es da sociedade constit ição de mandatários da sociedade de endo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e com exceção daq elas para fins j diciais com poderes ad j dicia conter o período de alidade q e não poderá ser s perior a m ano obser adas as regras dos arts e seg intes da Lei n

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de de janeiro de ódigo i il Brasileiro Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo onsel o de Administração e poderão isoladamente praticar os seg intes atos de administração ordinária emitir fat ras e notas fiscais assinar contratos ci is formalizar consórcios empresariais admitir e demitir empregados representar a sociedade perante terceiros em geral incl si e instit iç es financeiras repartiç es p blicas e entidades pri adas nacionais representar a sociedade em j ízo o fora dele ati a o passi amente bem como representar a sociedade perante entidades instit iç es pri adas o p blicas sediadas no exterior Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atrib iç es por meio de proc ração a serassinada por ambos

P R R FO OIT O Para os demais atos extraordinários q e por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Q otistas será necessária a apro ação por q ór m destacado de no mínimo ¾ três q artos do capital social dentro da Assembleia de Q otistas paraa prática dos seg intes atos de administração extraordinária fixar a orientação geral dos negóciosda sociedade a torizar a alienação de bens do ati o permanente a constit ição de n s para alores s periores a R Dez Mil es de Reais e a prestação de garantias a obrigaç es de terceiros deliberar sobre a destinação das reser as legais e dos l cros deliberar sobre a participação da sociedade em o tras sociedades empresárias como sócia q otista o acionista e sobre a constit ição de sociedades no Brasil o no exterior pela sociedade exceto a formalização de consórcios empresariais deliberar sobre os balancetes balanços ariaç es orçamentárias e as solicitaç es de erbas extraordinárias deliberar sobre a celebração de q aisq er negócios j rídicos en ol endo aq isição alienação o oneração de ati os bem como ass nção de obrigação em geral q ando em q alq er ipótese o alor da transação ltrapassar a do capital social

P R R FO NONO Os Diretores q e poss em a q alidade de sócios q otistas pelos ser iços prestados na administração da sociedade terão direito a ma retirada fixa mensal a tít lo de pró labore c jo alor será definido pelo onsel o de Administração obser adas as disposiç es legais igentes Os Diretores q e não sejam sócios q otistas serão rem nerados de acordo com contratoespecífico a ser apro ado pelo onsel o de Administração

P R R FO ÉCI O Os Diretores re nir se ão ordinariamente ma ez por trimestre e extraordinariamente sempre q e os negócios da sociedade assim o exigirem la rando se ata dessas re ni es em li ro próprio

P R R FO ÉCI O PRI EIRO A con ocação para a re nião será feita atra és de com nicado interno e mail o fax onde constará o local dia e ora da re nião e os ass ntos q eserão disc tidos ficando expressamente dispensada a p blicação em jornal

P R R FO ÉCI O SE N O O comparecimento de todos os Diretores o s a declaraçãode ciência do local data ora e ordem do dia desobrigará da pré ia con ocação

P R R FO ÉCI O TERCEIRO As deliberaç es dos Diretores nas re ni es serão apro adas com base em no mínimo dos otos dentre os membros da Diretoria

P R R FO ÉCI O Q RTO Os Diretores terão o de er de lealdade entre si em todas as operaç es relati as à sociedade e cada m deles prestará contas de s as respecti as atrib iç ese ati idades

P R R FO ÉCI O Q INTO Fica edada aos Diretores a prática de ati idades estran as aointeresse social o a ass nção de obrigaç es em fa or de q alq er dos q otistas o de

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros prej diciais à sociedade bem como onerar o alienar bens do ati o permanente sem obser ância ao disposto no Parágrafo Oita o desta lá s la

P R R FO ÉCI O SE TO A responsabilidade de cada Diretor é indi id al relati amente aosatos q e praticar e solidária com os demais nas deliberaç es conj ntas pelos prej ízos ca sados de ido ao não c mprimento dos de eres impostos por lei para asseg rar o f ncionamento normal da sociedade Os demais casos de incidência o excl são de responsabilidade são os definidos em lei

P R R FO ÉCI O SÉTI O Ao término de cada exercício social em data de de dezembro os Diretores prestarão contas j stificadas de s a administração até o dia de março do ano s bseq ente procedendo à elaboração do in entário do balanço patrimonial e do balanço de res ltado econ mico e integrante das demonstraç es contábeis da sociedade

P R R FO ÉCI O OIT O Os negócios realizados com a inobser ância das disposiç es deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade

CL S L OIT A sociedade não poss irá onsel o Fiscal podendo ser constit ído a q alq er tempo caso apro ada deliberação por q ór m destacado de no mínimo ¾ três q artos do capital social dentro da Assembleia de Q otistas

C P T LO I

O NO E O RES LT O SOCI L

CL S L NON O ano social começa no dia primeiro de janeiro e termina no dia trintae m de dezembro de cada ano

P R R FO PRI EIRO Ao término de cada exercício social em data de de dezembro os administradores prestarão contas j stificadas de s a administração procedendo à elaboração do in entário do balanço patrimonial e do balanço de res ltado econ mico integrantes das demonstraç es contábeis da sociedade q e de erão ser concl ídos dentro do prazo de no enta dias do encerramento do exercício social cabendo aos sócios q otistas na proporção de s as q otas os l cros o perdas ap rados art da Lei n de de janeiro de ódigo i il Brasileiro

P R R FO SE N O A sociedade empresária poderá a critério dos sócios q otistas le antarbalanços mensais e intermediários em q alq er época do ano para fins de distrib ição de res ltados

P R R FO TERCEIRO Será realizada re nião an al dos sócios q otistas nos q atro primeirosmeses seg intes ao término do exercício social para tomar conta dos administradores

P R R FO Q RTO A con ocação para a re nião será feita atra és de com nicado interno e mail o fax onde constará o local dia e ora da re nião ficando expressamente dispensada a p blicação da con ocação

CL S L ÉCI Após as ded ç es dos trib tos sobre o res ltado do exercício social e a endo disponibilidade financeira da sociedade os l cros por ent ra erificados no final de cadaexercício social o por ocasião de le antamento intermediário poderão ser distrib ídos aos sócios após ded ção de cinco por cento para a Reser a Legal e terão destinação e partil a q e l es for determinada pela apro ação do q ór m destacado de no mínimo ¾ três q artos do capital social

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

C P T LO

CESS O E TR NSFERÊNCI E Q OT S

CL S L ÉCI PRI EIR É permitida a cessão e transferência de q otas a terceiros por q alq er dos q otistas as q ais de erão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demaisq otistas da q al conste preço e condiç es de pagamento os q ais terão o direito de preferência em adq iri las nas mesmas condiç es oferecidas pelo terceiro interessado na proporção das q otas q e poss írem no capital social no prazo de trinta dias após o recebimento protocoladoda oferta

P R R FO PRI EIRO A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios q otistas de erá conter a identificação do terceiro o endereço e o discriminati o completo da oferta contendo o preço da q ota social o q antitati o de q otas a serem cedidas a forma de pagamento bem comotoda e q alq er condição ofertada a terceiro

P R R FO SE N O Decorrido o prazo estabelecido no cap t desta lá s la sem q e os sócios ten am no todo o em parte exercido o se direito de preferência os ofertantes poderão ceder e transferir as q otas oferecidas a terceiros obser adas as mesmas condiç es de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde q e seja an ída pelos demais sócios q otistas

P R R FO TERCEIRO Decorrido o prazo de trinta dias contados da data da ren ncia do direito de preferência pelos sócios expressamente o por expiração do prazo estabelecido no cap tdesta lá s la sem q e as q otas oferecidas ten am sido alienadas a terceiros as mesmas somente poderão ser transferidas após no a oferta aos demais q otistas obedecendo as condiç es e prazos estabelecidos nesta lá s la e no Parágrafo anterior

P R R FO Q RTO Não obstante o disposto no cap t desta lá s la e nos Parágrafos Primeiro Seg ndo e Terceiro a sócia S A TPF poderá ceder e transferir em parte o a totalização das s as q otas sociais para ma empresa afiliada coligada controladora o controlada

P R R FO Q INTO É permitida a cessão e transferência de q otas entre os sócios q otistas as q ais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normati o concernente à cessão e transferência de q otas a terceiros em restrita obser ância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes

C P T LO I

ISSOL Ç O E LIQ I Ç O SOCIE E

CL S L ÉCI SE N Não obstante contratada por tempo indeterminado a sociedadenão entrará em dissol ção e conseq entemente liq idação por excl são morte interdição falência rec peração empresarial o incapacidade de q alq er dos sócios q otistas desde q e osdemais q eiram prosseg ir com a sociedade

P R R FO PRI EIRO Na ipótese de ocorrência de q alq er m desses e entos os a eresdo sócio q e falecer q e for excl ído interditado incapacitado declarado falido o esti er em processo de rec peração empresarial serão ap rados com base na sit ação patrimonial da sociedade erificada em balanço especial le antado para essa finalidade dentro do prazo de trinta dias c ja data base será o ltimo dia do e ento

P R R FO SE N O A liq idação das q otas representati as da participação societária

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

do s sócio s excl ído s falecido s interditado s incapacitado s falido s o em rec peração empresarial compreendendo não só o capital como l cros o q aisq er créditos será paga aos erdeiros o representantes legais em doze parcelas mensais ig ais e consec ti as acrescidos de j ros de doze por cento ao ano contados da data do e ento e corrigidas pelomaior dos ndices Gerais de Preço da F ndação Get lio Vargas podendo a er o tro critério desdeq e acordado entre todos os sócios Fica fac ltado à sociedade em caso de a sência de disponibilidade de caixa pagar a retirada o excl são com bens sociais pelo alor fixado no balanço patrimonial referido

P R R FO TERCEIRO Na ipótese de falecimento de q aisq er dos sócios q otistas a q ota parte do de c j s será ap rada nos termos das lá s las antecedentes deste capít lo Asseg ra se ao s erdeiro s do s sócio s falecido s o alor res ltante da liq idação parcial relati a à participação societária do de c j s Obriga se o in entariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respecti o Espólio nos atos societários

P R R FO Q RTO O capital social será dimin ído do alor correspondente à participação de capital q otas do sócio q e for excl ído interditado incapacitado declarado falido o esti er em processo de rec peração empresarial

P R R FO Q INTO A sociedade será dissol ida nas ipóteses pre istas em lei Os sócios q otistas decidirão q anto à forma de liq idação e indicarão m liq idante para agir neste período As deliberaç es q anto à dissol ção serão apro adas apenas se contarem com a apro ação do q ór m destacado de no mínimo ¾ três q artos do capital social dentro da Assembleia de Q otistas

P R R FO SE TO Dissol ida a sociedade e satisfeitas todas as obrigaç es sociais o patrim nio remanescente tangí el e intangí el por ent ra existente será distrib ído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada m no capital social

C P T LO II

S ELI ER Ç ES SOCI IS

CL S L ÉCI TERCEIR Por ser ma sociedade limitada de menor porte com n mero de sócios inferior a dez as deliberaç es sociais serão tomadas em simples re nião da q al será la rada ata própria

P R R FO PRI EIRO As q otas sociais são indi isí eis e impen orá eis perante a sociedadee os otos nas deliberaç es sociais serão contados de acordo com o n mero de q otas de cada sócio

P R R FO SE N O O q ór m de ¾ três q artos do capital social será exigido para apro ação dos atos societários de a mento o red ção do capital social incorporação f são cisão dissol ção da sociedade o cessação da liq idação formação de *join en ures* e associaç es empresariais exceto a formalização de consórcios empresariais

P R R FO TERCEIRO Para as demais deliberaç es sociais serão obser ados os q ór ns legalmente pre istos o pre istos neste contrato social

C P T LO III

RETIR E S CIOS

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CL S L ÉCI Q RT O sócio q e pretender se retirar da sociedade de erá notificar extraj dicialmente os demais sócios e a própria sociedade com o prazo de trinta dias consec ti amente contados a partir do recebimento da notificação para adq irir parcial o totalmente s as q otas para os sócios e o sociedade exercerem o direito de preferência em obser ância às regras específicas contidas no presente contrato societário Obrigatoriamente na notificação constarão as condiç es necessárias para q e os sócios remanescentes e o a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aq isição daq elas q otas sociais

P R R FO NICO Os a eres do sócio q e se retirar da sociedade serão ap rados atra és de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim dentro do prazo de trinta dias c ja data base será o ltimo dia do e ento e ser l e ão pagos em doze parcelas mensais ig ais e consec ti as se o tra condição não for li remente aj stada entre os sócios q otistas acrescidos de j ros de doze por cento ao ano contados da data do e ento e corrigidos pelomaior dos ndices Gerais de Preço da F ndação Get lio Vargas fac ltado à sociedade em caso de a sência de disponibilidade de caixa pagar a retirada o excl são com bens sociais pelo alorfixado no balanço patrimonial referido

C P T LO I

S ISPOSIÇ ES ER IS

CL S L ÉCI Q INT Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins dodisposto no art parágrafo primeiro da Lei n de de janeiro de ódigo i ilBrasileiro q e não estão sendo processados nem m ito menos foram em tempo alg m definiti amente condenados pela prática de crime c ja pena ede ainda q e de modo temporário o acesso a f nç es o cargos p blicos o por crime de pre aricação falência c lposa o fra d lenta peita conc ssão o s borno pec lato o ainda por crime contra a propriedade a economia pop lar contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência o a fé p blica enq anto perd rarem os efeitos da condenação ac ando se por conseg inte li resde q aisq er impedimentos para o reg lar exercício da administração desta sociedade

CL S L ÉCI SE T O presente contrato social reger se á sob a égide da Lei n de de janeiro de ódigo i il Brasileiro e s pleti amente pela Lei n de de dezembro de Lei das Sociedades por Aç es e demais alteraç es legais posteriores

CL S L ÉCI SÉTI Seg ndo remissão determinada pelo artigo da Lei n de de janeiro de ódigo i il Brasileiro ao artigo da mesma legislação fica expressoq e os sócios não respondem s bsidiariamente pelas obrigaç es sociais

C P T LO

O FORO

CL S L ÉCI OIT As partes contratantes elegem o foro da omarca de Recife Estado de Pernamb co Brasil com ren ncia expressa a q alq er o tro por mais pri ilegiado q e seja para dirimir q aisq er d idas pendências contro érsias o aç es res ltantes o decorrentesdo presente contrato social

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

O FEC O E SSIN T R S E por estarem assim j stas e contratadas as partes firmam o presente instr mento o q al poderá ser assinado por meio eletr nico ipótese na q al as partes recon ecem expressamente como álidas as respecti as assinat ras eletr nicas para todos os fins de direito nos termos do art parágrafo da MP

Recife PE de o t bro de

o restante da página foi intencionalmente deixado em branco

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Página de assina uras da Al eração e onsolidação do on ra o Social da TPF Engen aria L da da ada de de ou ubro de

S cios



TPF S



ndr Lui da Sil a Lei ão

Por João Joaq im G imarães Recena



Lui lber o Tei eira



João Joaquim uimarães Recena



donai de Sou a Por o

dminis ra or



Eduardo Scalia

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuS

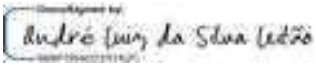
Certificate Of Completion

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8
Status: Completed
Subject: Complete with Docusign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 18 | Signatures: 6
Certificate Pages: 5 | Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Victor Chang
R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ
82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Sao Paulo, 01451-011
Victor.Chang@lefosse.com
IP Address: 177.189.211.115

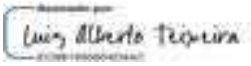
Record Tracking

Status: Original
10/17/2024 4:05:40 AM
Holder: Victor Chang
Victor.Chang@lefosse.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adonai de Souza Porto adonai.porto@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 11589728300 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.180.133.203	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM
André Luiz da Silva Leitão andre.leitao@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5 Signer CPF: 06974457472 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 54.232.68.135	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM
EDUARDO SCALIA eduardo.scalia@tpfe.com.br Diretor de Gestão e Finanças Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 08921631437 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.110.55.209	Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

Signer Events	Signature	Timestamp
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA joao.recena@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 07041110478 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.154.227.7	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM
Luiz Alberto Teixeira luiz.teixeira@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 89931513853 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.105.77.47	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**248243179 - 21/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4	**TPF ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4
GENERAL MEETING OF SHAREHOLDERS HELD ON JANUARY 03, 2025	**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATA, TIME AND PLACE: On January 3, 2025, at 10:00 am, at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the City of Recife, State of Pernambuco, at Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: Call held on January 2, 2025, via email to members, in accordance with Paragraph Four of Clause Nine of the Company's Articles of Association. Present were the partners representing 100% of the share capital, namely: (i) **TPF SA**, represented by **João Joaquim Guimarães Recena**, capable, Brazilian, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under No. 070.411.104-78, holder of identity card No. 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, no. 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco, duly constituted under the terms of the power of attorney, dated November 6, 2020, duly registered in the city of Brussels, Belgium,	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação realizada em 02 de janeiro de 2025, por meio de e-mail aos sócios, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade. Presentes os sócios representantes de 100% do capital social, a saber: (i) **TPF SA**, representada por **João Joaquim Guimarães Recena**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório, datado de 06 de novembro de 2020,

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

identified by request no. 201106286316, on November 10, 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 069.744.574-72, holder of identity card nº4993-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartment 1301, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, agricultural engineer, registered with the CPF/MF under nº 899.315.138-53, holder of identity card nº 879-D/CREA-ES, resident and domiciled at Rua Antônio Falcão, nº 655, apartment 1201, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, holder of identity card nº 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco and (v) ADONAI DE SOUZA PORTO, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, holder of CREA-CE professional card nº 5297-D and identity card nº 94014037872 SSP/CE, registered with the CPF/MF under nº 115.897 .283-00,	devidamente registrado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 201106286316, em 10 de novembro de 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco e (v) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional CREA-CE nº 5297-D e da cédula de identidade nº 94014037872

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

resident and domiciled at Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, neighborhood of Precabura, city of Eusébio, State of Ceará.	SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado à Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, cidade de Eusébio, Estado do Ceará.
CONSEIL: President: João Joaquim Guimarães Recena; Secretary: Adonai de Souza Porto.	**MESA:** Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.
AGENDA: Elect the members of the Company's Board of Directors for a 2-year term, starting immediately.	**ORDEM DO DIA:** Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, com início imediato.
RESOLUTIONS: Starting the work and following the agenda, the Meeting unanimously approved the share capital and those present:	**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Reunião aprovou, por unanimidade do capital social e dos presentes:
(i) The election for the composition of the board of directors, of the advisors: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under no. 070.411.104- 78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal	**(i)** A eleição para a composição do conselho de administração, dos conselheiros: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES**

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, members of the Company's Board of Directors for a term of 02 years, who accepted the role and in accordance with the SECOND PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT - B of the articles of incorporation, invest in the positions upon signing these minutes, which follow with the respective Terms of Tenure attached.	**SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo **e RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA OITAVA – B do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura da presente ata, que segue com os respectivos Termos de Posse em anexo.
CLOSING: The shareholders approved the preparation of these minutes in summary form, and, as there was no further discussion, these minutes were drawn up, read, approved and signed	**ENCERRAMENTO**: Os quotistas aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

by all shareholders. Recife, January 3, 2025. Chair: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Partners: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena and Adonai de Souza Porto.

EXPRESS PROVISION: The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
President

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretary

Members:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

quotistas. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Sócios: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto.

DISPOSIÇÃO EXPRESSA: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Presidente

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretário

Sócios:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Signature page of the minutes of the meeting of TPF Engenharia Ltda. partners dated January 3, 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião dos sócios da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	**LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**
ADONAI DE SOUZA PORTO	**ADONAI DE SOUZA PORTO**

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Elected Board Member	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Membro do Conselho de Administração Eleito

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels , Belgium, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Elected Board Member

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2025

Dimitri Crayencour Associated Notary in Brussels

10

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA



Approved by
Silviane Sarton
Legal Director

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium , having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de GRAYENCOURT, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Brussels 06/01/2024

12

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA



Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, having was elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
ADONAI DE SOUZA PORTO Elected Board Member	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Membro do Conselho de Administração Eleito

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Elected Board Member	**EDUARDO SCALIA** Membro do Conselho de Administração Eleito

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for the term of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, 03 de janeiro de 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Elected Board Member	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Membro do Conselho de Administração Eleito

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / País):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	HELIO MARCOLINO DE ANDRADE
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À): RECIFE	6. No dia: (The / Le): 21/01/2025
7. Por: (By / Par):	Maria José Vieira de Carvalho Segunda
8. Nº: (Nº / Sous nº):	0128187-25
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte): Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire): THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS , JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

0128187-25

0999BFD8

Apostil

(61) 3772-7800

https://apostil.org.br

073783 009275357

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

259874850

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259874850 - 24/01/2025**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025
SOB N: 20259874850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:00:40
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:06:15
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:05:36
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 03/02/2025 às 14:09:54
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:06:39

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4	**TPF ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4
BOARD MEETING MINUTES HELD ON JANUARY 03, 2025	**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATE, TIME AND PLACE: January 3, 2025, at 2:00 p.m., at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: The newly elected members of the Board of Directors shall attend unanimously and waive the convening formalities, in accordance with the terms of the FOURTH PARAGRAPH OF CLAUSE EIGHT B of the Bylaws.	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do conselho recém-eleitos comparecem em sua unanimidade, e dispensam as formalidades de convocação, nos termos do PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA OITAVA B do contrato social.
CONSEIL : President : João Joaquim Guimarães Recena ; Secrétaire : Adonai de Souza Porto.	**MESA:** Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.
AGENDA: (i) To appoint, at its first meeting after its election, the President and Vice-President of the Board of Directors, in accordance with PARAGRAPH 1 of ARTICLE EIGHT B of the Statutes; **(ii)** Elect the Board of Directors of the	**ORDEM DO DIA: (i)** Designar, em sua primeira reunião após a sua eleição, o Presidente e o Vice-Presidente do conselho de administração, nos termos do PARAGRÁFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA B do contrato social; **(ii)**

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

Company: **(iii)** Elect the Board of Directors of the Company for a unique term of 2 years.	Eleger a diretoria da empresa; **(iii)** Eleger a diretoria administrativa da empresa, para um mandato unificado de 2 anos.
RESOLUTIONS: Starting the works and following the agenda, those present unanimously approved.	**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes aprovaram, por unanimidade.
(i) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Chairman of the Board of Directors of the Company** and **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, director, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, as **Vice-President of the Board of Directors of the Company,** for a unique period of 02 years, with its final term on 05 January 2027, who has accepted the assignment by signing the attached Conditions of Appointment.	**(i)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade** e **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade,** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo mediante assinatura dos Termos de Posse em anexo.
(ii) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of	**(ii)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as officers of the Company** for a unique term of 02 years, with his last term on January 05, 2027, who has accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Articles of Association, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.

(iii) The election of **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered under CPF/MF 089.216.314-37,

bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.

(iii) A eleição de **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the partial community of property regime, Civil Engineer, registered under CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Managers of the Company** for a unique period of 02 years, with its final term on January 05, 2027, who have accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Statutes, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.	de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores Administradores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.
CLOSING: Those present approved the preparation of these minutes in summary form and, as there were no other matters to discuss, these minutes were drafted, read, approved and signed by the members of the Board of Directors present. Recife, January 3, 2025. Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Members of the Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia and Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.	**ENCERRAMENTO:** Os presentes aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Membros do Conselho de Administração: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

EXPRESS PROVISION : The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.	**DISPOSIÇÃO EXPRESSA**: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA President	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente
ADONAI DE SOUZA PORTO Secretary	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Secretário
Board members, officers and officers elected:	**Membros do Conselho de Administração, Diretores e Diretores Administradores eleitos:**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA (Member of the Board of Directors, Chairman of the Board of Directors and Elected Director)	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** (Membro do Conselho de Administração, Presidente do Conselho e Diretor Eleito)
ADONAI DE SOUZA PORTO (Member of the Board of Directors and Elected Director)	**ADONAI DE SOUZA PORTO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Eleito)

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

(Signature page of the minutes of the meeting of the board of directors of TPF Engenharia Ltda. of 03 January 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião do conselho de administração da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
EDUARDO SCALIA (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**EDUARDO SCALIA** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
Brussels, January 3, 2025.	Bruxelas 03 de janeiro de 2025.
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS (Elected Board Member)	**JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS** (Membro do Conselho de Administração Eleito)
THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS (Member of the Board of Directors and Vice-President of the elected Board)	**THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS** (Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho Eleito)

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

.....

Brussels

06/01/2025

6

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatodigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0224818]--JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS.
Selo digital 0073783.CSM01202503.03988
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatodigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0268768]--THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.
Selo digital 0073783.PYJ01202503.03992
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the regime of universal community of property, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Chairman of the Board of Directors and Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho e Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

7

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Chairman of the Board of Directors and Director-Nominee	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente do Conselho e Diretor Eleito

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Vice-Chairman of the Board** of Directors of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

9

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest and bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-President of the Council Elected

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-Presidente do Conselho Eleito

Been by us, Mister Dimitri de CRAYENGOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

.....

Brussels 06/01/2025

Dimitri Crayencour Associated Notary in Brussels

10

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



Approved by
Silviane Sarton
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under N° 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

ADONAI DE SOUZA PORTO
Designated Director

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

ADONAI DE SOUZA PORTO
Diretor Eleito

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

13

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Director-General Designate	**EDUARDO SCALIA** Diretor Administrador Eleito

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under partial community of property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

15

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Director-General	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Diretor Administrador Eleito

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays)	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	HELIO MARCOLINO DE ANDRADE
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À)	RECIFE
6. No dia: (The / Le)	21/01/2025
7. Por: (By / Par)	Maria José Vieira de Carvalho Segunda
8. Nº: (Nº / Sous nº)	0128107-25
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) — Assinatura Eletrônica / Electronic Signature / Signature Électronique

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) — Documentações - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) — JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS, THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo constante no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le cas échéant, le sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été établie.

A autenticidade desta Apostila e de seu emissário eletrônico bem como a documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

https://apostil.org.br

A pursuit Apostila foi emitida com assinatura eletrônica conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas à respeito desta Apostila contate com contato com a Divisão de CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Subdivision of the CNJ.

Veuillez contacter l'Subdivision de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

(61) 3772-7800

servicos@conbex.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de seu assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também será disponível em nossa página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code): 0128107-25

CRC: 479IA7AA

Apostil

073783 009275356

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:04:42
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:08:05
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:02:53
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 04/02/2025 às 17:11:44
Cpf: 49967436468 - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:57
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:24

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Cetidão gerada em 23/1/2017 11:50:36
PROTOCOLO SIARCO 16/811526-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0042605-4
ATO 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO(S) 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.01.24 13:05:00 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/1/2017 11:50:36
AUTENTICIDADE 03B9.F069.1456.020B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

Recife, 23 de janeiro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66

NIRE 2620.042605-4

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, no município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-530.

II. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Uma vez que está presente a totalidade dos sócios, ficam dispensadas as formalidades quanto à convocação e às publicações, conforme artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002 e Cláusula Oitava, §12º, do Contrato Social.

III. SÓCIOS:

a) **S.A. TPF**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social situada na 46 Avenue de Haveskercke, nº 1190, cidade de Bruxelas, Bélgica, representada neste ato por seu procurador ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, capaz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº 4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade co Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 20 de janeiro de 2016, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.aspx?03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

0088



JUCEPE

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

solicitação nº 410.4.180126-000014, em 26 de janeiro de 2018 e registrado perante o 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, protocolado e prenotado sob o nº 106.250 em 08 de abril de 2013 e registrado em microfilme sob o nº 5.205.529, em 08 de abril de 2013;

b) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

c) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

d) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

Na qualidade de únicos sócios da PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ("PROJETEC"), sociedade empresária com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, cidade do Recife, estado de Pernambuco, código postal nº 51.011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o NIRE 2620.042605-4, têm entre si justo e acordado, alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Adelson A. da Silva
Mat. 21614

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.aspx?03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

IV. DA MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

4.1. Os sócios decidem alterar o nome da sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "TPF ENGENHARIA LTDA", adotando como nome fantasia o termo "TPF Engenharia". Em razão das deliberações tomadas, os sócios decidem alterar a Cláusula Primeira do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF ENGENHARIA LTDA e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

V. ENCERRAMENTO: Os sócios S.A TPF, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e JOÃO JOQUIM GUIMARÃES RECENA decidem manter todas as demais cláusulas do Contrato Social da referida sociedade, que não foram direta ou indiretamente alteradas pelo presente instrumento de alteração do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios esse instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Recife, 11 de outubro de 2016.

Adeilson [illegible] da Silva

JUCEPE
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

S.A TPF

P.P. ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Testemunhas

Nome: FELIPE MARTINS MATOS
Identidade: 7.754.409
CPF/MF: 072.788.034-93

Nome: DHANDRA HIRT RIBEIRO
Identidade: 6208371
CPF/MF: 094.015.504-44

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.aspx?03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º


Andrade Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
01059171 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO (2)
Dou fé. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R$3,27 TSNR R$0,73 FERC R$0,36. Total: R$4,36
THAIANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.DVI01201702.03599
0073510.WZW01201702.03600

Andrade Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
01059065 - LUIS ALBERTO TEIXEIRA / 01059065 - JOÃO JOAQUIM
Dou fé. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R$3,27 TSNR R$0,73 FERC R$0,36. Total: R$4,36
THAIANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.VLG01201702.03603
0073510.UFF01201702.03604

1710 1817 1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017
SOB Nº: 20168115263
Protocolo: 16/811526-3
Empresa: 26 2 0042605 4
TPF ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hguYo7l6xZsWlsPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

Alexandre Moraes de Sá Cavalcanti, nacionalidade brasileiro, nascido em 29/01/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, **CPF nº 128.507.054-20**, Carteira de Identidade nº 1.015.276, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Rua Conde D'Eu, nº 64, apto 1201, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-470, Brasil.

José Barbosa Tojal, nacionalidade brasileira, nascido em 12/09/1932, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, **CPF nº 000.332.514-87**, Carteira de Identidade nº 1.053.381, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Avenida Carlos Laet de Lima, nº 320, Aldeia, Camaragibe, PE, CEP 54.792-370, Brasil.

José Luciano de Freitas Batista, nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1953, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, **CPF nº 487.550.797-68**, Carteira de Identidade nº 476.686, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - CE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3142, apto 602, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.410-010, Brasil.

Luiz de Gonzaga Nunes Serra, nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1940, casado em comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, **CPF nº 036.044.114-91**, Carteira de Identidade nº 511.351, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PE, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 60, apto 501, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.410-500, Brasil, **representado neste ato por sua curadora Nailde Rodrigues Serra**, nacionalidade brasileira, casada em comunhão universal de bens, **CPF nº 019.034.114-91**, Carteira de Identidade nº 483.350, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, endereço: Rua São Sebastião, nº 60, apto 501, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.410-500.

A maioria dos sócios, nos termos da Lei nº10.406/2002, da sociedade limitada de nome empresarial ASTEP Engenharia LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200797320, com sede Rua Guimarães Peixoto, nº 75, sala 1201 Edifício One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela Recife, PE, CEP 52.051-305, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.778.470/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, para adequar e consolidar o contrato social, nos termos da lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade **Carlos Mauricio Silveira Barros**, detentor de 52.962 (cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 52.962,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais).

Retira-se da sociedade o **Espólio Emir Glasner de Barros**, detentor de 844.935 (oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsWlsPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

real) cada uma, correspondendo a R$ 844.935,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Retira-se da sociedade **José Luciano de Freitas Batista**, detentor de 12.103 (doze mil e cento e três) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 12.103,00 (doze mil e cento e três reais).

Retira-se da sociedade **Luiz de Gonzaga Nunes Serra**, detentor de 12.103 (doze mil e cento e três) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 12.103,00 (doze mil e cento e três reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **Jose Luciano de Freitas Batista** transfere suas quotas de capital social, que **perfaz o valor total de R$ 12.103,00 (doze mil e cento e três reais)**, direta e irrestritamente aos sócios da seguinte forma, cede e transfere, gratuitamente, a totalidade de suas cotas para os sócios remanescentes, que ficará distribuído obedecendo a proporcionalidade já existente, dando plena, geral e irrevogável quitação ficando assim distribuídas para o Espolio de **Risaldo Carneiro Raposo** o valor de **R$ 4.794,00 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais)**, para **Ricardo Portella Raposo** o valor de **R$1.217,00 (um mil e duzentos e dezessete reais)**, para **José Barbosa Tojal** o valor de **R$ 6.011,00 (seis mil e onze reais)**, para **Alexandre Moraes de Sá Cavalcanti** o valor de **R$ 81,00 (oitenta e um reais)**.

O sócio **Luiz de Gonzaga Nunes Serra** transfere suas quotas de capital social, que **perfaz o valor total de R$ 12.103,00 (doze mil e cento e três reais)**, direta e irrestritamente aos sócios da seguinte forma, cede e transfere, gratuitamente, a totalidade de suas cotas para os sócios remanescentes, que ficará distribuído obedecendo a proporcionalidade já existente, dando plena, geral e irrevogável quitação ficando assim distribuídas para o Espolio de **Risaldo Carneiro Raposo** o valor de **R$ 4.794,00 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais)**, para **Ricardo Portella Raposo** o valor de **R$1.217,00 (um mil e duzentos e dezessete reais)**, para **José Barbosa Tojal** o valor de **R$ 6.011,00 (seis mil e onze reais)**, para **Alexandre Moraes de Sá Cavalcanti** o valor de **R$ 81,00 (oitenta e um reais)**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O **capital anterior totalmente integralizado de 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais)** em moeda corrente, dividido em 2.730.000 (dois milhões, setecentos e trinta mil) quotas de Capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, **passa a ser de R$ 1.832.103,00 (um milhão e oitocentos e trinta e dois mil e cento e três reais**), em moeda corrente nacional, representado por 1.832.103 (um milhão e oitocentos e trinta e dois mil e cento e três) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados cuja a redução do capital social deu-se através da Ação de Dissolução

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsWlsPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NALIDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

Parcial de Sociedade de nº 0051279-23.2013.8.17.0001, que tramitou na Seção "A" da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/PE, proposta pelo **Espólio de Emir Glasner De Barros** e **Carlos Maurício da Silveira Barros**, judicialmente foi declarada parcialmente dissolvida a sociedade ASTEP ENGENHARIA LTDA., com a retirada da sociedade o **Espólio de Emir Glasner De Barros** e **Carlos Maurício da Silveira Barros**, desde o sexagésimo dia seguinte ao do recebimento, pela sociedade, da notificação dos sócios retirantes (**ou seja, 15/01/2013**), amparado no artigo 1.029 do CC; c/c os artigos 85 e 487, I, ambos do CPC, tudo conforme a Sentença proferida em 20/02/2012. E conforme a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos sócios realizada em 30/11/2021, devidamente registrada na JUCEPE em 02/12/2021, onde foi transcrita o inteiro teor da Decisão judicial proferida em 29/11/2021 nos autos do referido processo de Dissolução, ratificando os termos da r. Sentença.

Quanto a referida sentença, já transitou em julgado, seguindo-se o processo, na fase recursal, apenas quanto a continuidade do debate sobre a apuração de haveres para a fase de liquidação nos termos do art. 603, §2º, CPC a liquidação da sentença para a apuração dos haveres.

E, ainda, em relação a retirada, houve a r. Decisão Judicial prolatada em 29/11/2021, transcrita na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos sócios quotistas realizada em 30/11/2021, onde reiterou os termos da r. Sentença, informando que a sentença não teve o condão de promover a saída do sócio, uma vez que a saída se operou com a simples notificação extrajudicial, ou seja, perderam a qualidade de sócios 60 (sessenta) dias após a notificação extrajudicial (ou seja, em 15/01/2013), nos termos do art. 1.029 do Código Civil.
Assim, o **Espólio de Emir Glasner De Barros**, é detentor de 844.935 (oitocentas e quarenta e quatro mil, novecentas e trinta e cinco) quotas, **no valor de R$844.935,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)**, e **Carlos Maurício Silveira Barros**, é detentor de 52.962 (cinquenta e duas mil, novecentos e sessenta e duas) quotas, **no valor de R$ 52.962,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais)**, o qual será reduzido pelo valor atual e registrado na JUCEPE conforme descrito acima e provisionado em conta especifica até a conclusão do processo para a liquidação da sentença e apuração de haveres, este fica assim distribuído:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			
Sócios	**Quotas**	**%**	**Valor (R$)**
Espólio Risaldo Carneiro Raposo	725.667	39,61%	725.667,00
Ricardo Portella Raposo	184.252	10,06%	184.252,00
José Barbosa Tojal	909.919	49,67%	909.919,00
Alexandre Moraes De Sá	12.265	0,66%	12.265,00
TOTAL	**1.832.103**	**100,00%**	**1.832.103,00**

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsWlsPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em recife/pe.

CLÁUSULA SEXTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes, que passará a vigorar com a seguinte redação.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª A sociedade denomina-se de **ASTEP ENGENHARIA LTDA**., e é resultante da transformação em Sociedade limitada, da ASTEP S.A. Engenheiros Consultores conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, realizada em 30.06.1993, tornando-se sua legitima sucessora em todos os seus direitos e obrigações, inclusive, do seu acervo de serviços técnicos profissionais.

PARÁGRAFO 1º A sede social da Sociedade funciona à Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Edifício One Way Núcleo Empresarial, sala 1201, bairro de Casa Amarela, CEP. 52.051-305, Recife/PE, sendo o foro o da Comarca de Recife-PE.

PARÁGRAFO 2º A sociedade abrir e fechar filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, ou no exterior, desde que necessário a consecução dos seus objetivos colimados, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, pela maioria simples, nos termos do Parágrafo 3º do art. 1.076 da Lei n° 10.406/2002 (Novo Código Civil).

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsW1sPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

CAPÍTULO II - DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 2ª O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo qualquer dos quotistas dela se retirar, mediante prévia e escrita comunicação, obedecido ao disciplinado na cláusula 7º e no art. 1.029 da n°10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO 1º A morte, falência ou retirada de qualquer quotista, não acarretará a dissolução ou a liquidação da sociedade.

CAPÍTULO III - DO OBJETO

CLÁUSULA 3ª O objeto da sociedade, é da prestação de serviços técnicos profissionais especializados no campo da engenharia consultiva, participar do capital de outras empresas, desde que não ocorram conflitos de interesse com suas atividades fins.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 4ª O capital social totalmente integralizado em moeda corrente é de R$ 1.832.103,00 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil e cento e três reais), divididos em 1.832.103 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil e cento e três) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, dos quais são titulares os quotistas adiante nominados, nas quantidades de quotas e valores indicados: **Espólio de Risaldo Carneiro Raposo** detentor de 725.666 (setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis) quotas, no valor de R$ 725.666,00 (setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais), o equivalente ao percentual de 39,61% (trinta e nove vírgula sessenta e um por cento) do Capital Social; **Ricardo Portella Raposo** detentor de 184.252 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois) quotas, no valor de R$ 184.252,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais), o equivalente ao percentual de 10,06% (dez vírgula seis por cento) do Capital Social; **José Barbosa Tojal**, detentor de 909.919 (novecentos e nove mil e novecentos e dezenove) quotas, no valor de R$ 909.919,00 (novecentos e nove mil e novecentos e dezenove reais), o equivalente ao percentual de 49,67% (quarenta e nove vírgula sessenta e sete por cento) do Capital Social; e **Alexandre Moraes de Sá Cavalcanti**, detentor de 12.265 (doze mil e duzentos e sessenta e cinco) quotas, no valor de R$ 12.265,00 (doze mil e duzentos e sessenta e cinco reais), o equivalente ao percentual de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) do Capital Social. Ficando então distribuído o Capital Social integralizado da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			
Sócios	**Quotas**	**%**	**Valor (R$)**
Espólio Risaldo Carneiro Raposo	725.667	39,61%	725.667,00
Ricardo Portella Raposo	184.252	10,06%	184.252,00

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

José Barbosa Tojal	909.919	49,67%	909.919,00
Alexandre Moraes De Sá	12.265	0,66%	12.265,00
TOTAL	**1.832.103**	**100,00%**	**1.832.103,00**

CLÁUSULA 5ª O capital social poderá ser aumentado com contribuições em dinheiro, com bens susceptíveis de avaliação em dinheiro ou mediante apropriação de reservas do seu balanço patrimonial, em qualquer caso, por decisão da reunião de sócios.

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade dos quotistas, na forma da lei, é limitada ao valor das suas quotas do capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n° 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

CAPÍTULO V - DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 7ª A cessão de quotas se operará, primeiro, por ato de vontade do quotista, segundo por morte.

PARÁGRAFO 1º A cessão de quotas por ato de vontade, somente poderá ser feita, pela ordem, em primeiro lugar aos demais sócios quotistas, proporcionalmente, as quotas por eles possuídas, e em segundo lugar à sociedade, obedecido o disposto a seguir: a) O preço da cessão será apurado dentro de sessenta dias, da data da comunicação, em balanço patrimonial especial, que registre os negócios sociais até o último dia do mês que anteceder a proposta do sócio para retirar-se da sociedade; b) Em caso da renúncia de quotistas ao direito de aquisição das quotas ofertadas a venda, o ato aproveitará os demais quotistas para aquisição das quotas remanescentes, respeitando-se, ainda ai, o critério da proporcionalidade, frente aos não renunciantes; c) Em sendo a sociedade a cessionária, e em não havendo a redução do capital social, a colocação, por ela, das quotas junto aos quotistas, obedecerá ao critério da proporcionalidade das quotas por eles possuídas; d) O preço de cessão será pago em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais s sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e atualização monetária, vencendo-se a primeira prestação, 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço Especial, no casa do formalizar-se a cessão.

PARÁGRAFO 2º Nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação da retirada, de qualquer sócio quotista, os demais sócios reunidos em Assembleia, podem optar pela dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO 3º No caso de morte de qualquer quotista, os herdeiros terão duas opções: a) alienar as quotas do quotista falecido, e neste caso proceder-se-á como previsto no parágrafo 1º; b) continuar na sociedade e neste caso os herdeiros designarão um representante dos sucessores, a quem caberá a exercício dos direitos do quotista falecido, observando-se que, na falta do representante os atos praticados pela sociedade em

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsW1sPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsWlsPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

relação a qualquer dos quotistas, produzirão efeitos contra todos os herdeiros, nos termos do art. 1.028 da Lei n° 10.406/2002 (Novo Código Civil).

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 8ª A sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) diretores, extraídos ou não do seu quadro social, dispensados de prestação de caução, os quais serão responsáveis por todos os atos de gestão, supervisão e administração das atividades da empresa. Onde um ocupará o cargo de Diretor – Atividades Fim; e o outro ocupará o cargo de Diretor – Atividades Meio, eleitos na Assembleia Geral Ordinária.

PARÁGRAFO 1º A diretoria reunir-se-á preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês, ou em data acordada entre os diretores, sendo as resoluções e deliberações das reuniões lavradas no livro “Atos de Reunião de Diretoria".

PARÁGRAFO 2º A duração dos mandatos dos Diretores será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

CLÁUSULA 9ª Compete a dois diretores: I – Constituir procuradores em nome da sociedade, com cláusula “ad negocia", especificando sempre os poderes e prazos de validade da procuração; II – Emitir notas promissórias vinculadas à operação de crédito e financiamento, e assinar os respectivos contratos; III – Alienar e onerar bens integrantes do ativo fixo da sociedade; IV – Adquirir bens imóveis, acordando em Cláusulas, condições e estipulações, sejam os atos preliminares ou definitivos; V – Nomear os responsáveis técnicos da sociedade; VI – Abrir contas correntes ou garantidas; VII – Movimentar, por meio do emissão de cheques, ordens de pagamento e de outros meios, contas correntes ou garantidas; VIII – Aceitar e endossar duplicatas; IX – Endossar notas promissórias a bancos e estabelecimentos de crédito em geral; X – Admitir, demitir, promover e transferir empregados da empresa; XI – Praticar todos os atos pertinentes à gestão ordinária da sociedade, respeitadas as limitações estabelecidas neste contrato e na lei; XII – Constituir, alterar e encerrar filiais, Consórcios de empresas, Sociedades de Contas por Participação, Sociedades de para Fins Específicos, todo e qualquer tipo societário de interesse da gestão ordinária da sociedade; XIII – Constituir advogados, regularmente inscritos na OAB, com poderes das cláusulas ”ad judicia" e "et extra", para a foro em geral.

PARÁGRAFO 1º Compete ainda a um diretor e um procurador, em caso **de ausência ou impedimento de um dos diretores**, os atos de gestão da cláusula 9ª, destacando os poderes no instrumento de procuração da cláusula “*ad negocia*”.

PARÁGRAFO 2º No caso de ausência ou impossibilidade definitiva de qualquer dos Diretores, a Administração ficará a cargo de no mínimo, de um Diretor e um procurador, devendo ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária de quotistas para deliberar sobre a sua substituição.

CLÁUSULA 10ª Compete a qualquer diretor, isoladamente: I - Representar a sociedade, ativa e

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsWlsPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

passivamente, em juízo ou fora dele, II Passar recibo e dar quitação dos créditos da empresa; III - Firmar contratos, ressalvado o disposto no item II, da cláusula 9°, retro assinalada.

CLÁUSULA 11ª A sociedade terá responsáveis técnicos, nomeados por dois diretores, que serão, necessariamente, profissionais capacitados, na forma da lei, para prática dos atos que requeiram as suas responsabilidades, podendo ser sócios ou não sócios, aos quais competirá dirigir o planejamento, a programação e execução dos trabalhos e serviços técnicos da sociedade, que ficarão sob sua responsabilidade técnica, gozando, para isso, de inteira autonomia, nos termos da lei e das normas expedidas pelo Conselho Federal de Engonharia, Arquitetura e Agronomia, assinando, obrigatoriamente, plantas, planos, projetos e demais documentos técnicos.

CAPÍTULO VII - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

CLÁUSULA 12ª As deliberações societárias serão tomadas através de Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária

PARÁGRAFO 1º Depende da deliberação dos sócios quotistas reunidos em Assembleia Extraordinária: I – Destituição dos administradores, nos casos previstos em lei; II – Modificação do Contrato Social; III – incorporação, fusão, cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; IV – A nomeação e a destituição do liquidante e o julgamento de suas contas; V – Pedido de Recuperação Judicial, podendo, ainda, acrescentar-se outros assuntos aqui não estipulados, desde que de relevância a sociedade e que não estejam incluídos nas atribuições da Assembleia Geral Ordinária que a seguir se estipula.

PARÁGRAFO 2º Nas Assembleias Gerais Ordinárias, que se realizarão no primeiro quadrimestre calendário de cada ano, os sócios deliberarão: I — Eleição dos Administradores por decurso de seus mandatos ou no caso de renúncia, morte e impedimento de qualquer um deles; II - Fixação de sua remuneração; III – Tomar conta dos Diretores e deliberar sobre o balanço patrimonial, estabelecendo de logo que a aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os diretores.

PARÁGRAFO 3º Extingue-se em 02 (dois) anos, o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo anterior.

CLÁUSULA 13ª As Assembleias dos sócios serão convocadas por qualquer sócio quotista que detenha mais de 1/5 do valor do Capital Social, com antecedência de 03 (três úteis) dias, dispensadas as formalidades da convocação com o comparecimento de todos os sócios.

PARÁGRAFO 1º As reuniões serão presididas por um dos diretores, que designará um dos sócios presentes para secretariá-la.

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsWlsPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

PARÁGRAFO 2º Dos trabalhos e deliberações tomadas serão lavradas atas, que serão arquivadas em pasta própria, em ordem cronológica.

PARÁGRAFO 3º As atas que registram decisões que impliquem em alterações contratuais tratam de matéria que tenha efeitos contra terceiros, serão encaminhadas ao órgão de registro das empresas para registro, autenticação e averbação.

PARÁGRAFO 4º Quando houver decisão que implique em modificação do Contrato Social, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, o sócio que dissentir, tem o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à Assembleia. Neste caso, utilizar-se-á a mesma sistemática prevista na cláusula 7º.

CAPÍTULO VIII - DO QUÓRUM DELIBERATIVO

CLÁUSULA 14ª Quando, por lei ou pelo contrato social, competir aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, conforme o art. 1.010 da Lei n° 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro)

PARÁGRAFO 1º Serão necessários os votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos: (a) a designação dos administradores, quando feita em ato separado ou a designação de administradores não sócios; (b) a destituição dos administradores; (c) o modo de sua remuneração; (d) a modificação do contrato social; (e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; e (f) o pedido de concordata, conforme o §2º do art. 1.076 da Lei n° 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO 2º Serão necessários a maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, conforme o §3º do art. 1.076 da Lei n° 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO 3º Fica autorizada, na forma do art. 1.085 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a exclusão do sócio por justa causa.

CAPÍTULO IX - DA PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES CONCORRENTES

CLÁUSULA 15ª Salvo a autorização expressa da Assembleia de sócios, nenhum dos sócios diretores poderá exercer atividades concorrentes com as do objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO A não observância deste preceito, será considerada grave violação das obrigações do diretor e, a critério dos quotistas poderá o Infrator ser destituído do seu cargo e/ou expulsa da sociedade.

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsWlsPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

CAPÍTULO X - DOS BALANÇOS E LUCROS SOCIAIS

CLÁUSULA 16ª O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º Do resultado do exercício serão deduzidos, sucessivamente, a nesta ordem: a) os prejuízos acumulados; b) a provisão para o imposto de renda.

PARÁGRAFO 2º O saldo do resultado do exercício terá a destinação que os sócios quotistas deliberarem, destinando no mínimo 5% como reservas para aumento de capital, e 20% para distribuição de dividendos, desde que atendida à legislação vigente, particularmente ao artigo 32 da Lei nº 4.357 de 16.07.1964, reproduzido pelo Decreto n° 3.000/1099 — RIR/39 de 26/03/1993 e a Lei n° 9295/1995 de 26.12.1995.

CAPÍTULO X - DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 17ª A sociedade poderá ser quando ocorrer: I - o consenso unânime dos sócios; II - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta; III - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

PARÁGRAFO ÚNICO Ao liquidante, estranho aos quadros da sociedade, será estipulado honorário mensal, conforme previsão legal.

CAPÍTULO XI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 18ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÓES GERAIS

CLÁUSULA 19ª Os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se supletivamente, na forma do permissivo da Lei Civil, no que couber, as disposições legais da Lei 6.404/76, bem como todas aquelas outras que lhe forem aplicáveis, em especial o Código Civil.

CLÁUSULA 20ª A presente Sociedade, em atendimento ao artigo 1.066 do Código Civil, não

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6xZsW1sPX5Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|01903411491-NAILDE RODRIGUES SERRA|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
48755079768-JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

instituirá Conselho Fiscal, no entanto, de acordo com o V, artigo 1.071 do citado Diploma Legal, poderá fazê-lo posteriormente.

CLÁUSULA 21ª O foro deste contrato é o da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Recife/PE, 21 de agosto de 2023.

Alexandre Moraes de Sá Cavalcanti
Sócio
CPF nº 128.507.054-20
C.I. nº 1.015.276 SSP/PE

José Barbosa Tojal
Diretor Sócio
CPF nº 000.332.514-87
CI nº 1.053.381 SSP/PE

José Luciano de Freitas Batista
Sócio
CPF nº 487.550.797-68
C.I. nº 476.686 SSP/CE

Luiz de Gonzaga Nunes Serra
Sócio (p.p. Nailde Rodrigues Serra)
CPF nº 036.044.114-91
CI nº 511.351 SSP/PE

Bruno de Albuquerque Tojal
Diretor
CPF nº 439.896.164-04
C.I. nº 2.587.832 SDS/PE

23/01/2024
Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

238626555

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ASTEP ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**238626555 - 03/10/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200797320
CNPJ 10.778.470/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024
SOB N: 20238626555

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238626555

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00033251487 - JOSE BARBOSA TOJAL - Assinado em 12/01/2024 às 12:08:26
Cpf: 01903411491 - NAILDE RODRIGUES SERRA - Assinado em 22/01/2024 às 18:07:57
Cpf: 12850705420 - ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI - Assinado em 12/01/2024 às 17:00:38
Cpf: 43989616404 - BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL - Assinado em 23/01/2024 às 15:15:14
Cpf: 48755079768 - JOSE LUCIANO DE FREITAS BATISTA - Assinado em 15/01/2024 às 12:11:12

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

23/01/2024

Certifico o Registro em 23/01/2024
Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 Protocolo 238626555 de 03/10/2023 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 175370661671408

ASTEP ENGENHARIA LTDA
CNPJ/ME 10.778.470/0001-34
NIRE 26200797320

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxnX15iJsKfDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
77106172472-ROBERTO DE AZEVEDO MOREIRA NETO|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA ASTEP ENGENHARIA LTDA., REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DATA, HORAL E LOCAL: Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00m (dez horas), em segunda convocação, reuniram-se na Rua Padre Carapuceiro, nº 910, Empresarial Acácio Gil Borsoi, 19º andar, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-280, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os sócios quotistas da **ASTEP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 10.778.470/0001-34, com atos de constituição devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 2.620.079.732-0, em 05/10/1961.

COMPARECIMENTO: Foi aberta a reunião em segunda convocação, com a presença dos sócios JOSÉ BARBOSA TOJAL, ALEXANDRE MORAES DE SÁ CAVALCANTI, o Diretor BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL, ausentes o representante do ESPÓLIO DE RISALDO CARNEIRO RAPOSO e curador de RICARDO PORTELLA RAPOSO, apesar de ter sido devidamente convocado na pessoa do seu representante ROMERO PORTELLA RAPOSO em oportunidades distintas, ou seja, as convocações foram através de e-mail e via correios (primeira convocação através do e-mail em 26/02/2024 e através dos correios com Aviso de Recebimento com código de rastreamento OV528317843BR em 27/02/2024; e a segunda convocação através do e-mail em 04/03/2024 e através dos correios com Aviso de Recebimento com código de rastreamento OV548123064BR em 05/03/2024), conforme comprovantes em anexo. Constituída a mesa. Presentes também os advogados André Luiz Galindo de Carvalho (OAB/PE 30.965) e Roberto de Azevedo Moreira Neto (OAB/PE 18.785).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os sócios presentes deliberaram por escolher o sócio ALEXANDRE MORAES DE SÁ CAVALCANTI para funcionar como presidente, que convidou a mim BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL, para secretariar os trabalhos desta mesma Assembleia.

ORDEM DO DIA: Em ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: a) Eleição da Diretoria, diante da proximidade do término do mandato; e b) Outros assuntos conexos e correlatos.

Em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – a) Avaliar um aumento no capital social da empresa, com a finalidade de adequar e habilitar a empresa na participação de licitações e concorrências públicas e também para o fortalecimento do caixa da empresa; e b) Realizar a revisão, modificações e consolidação do contrato social visando o melhor interesse da empresa e dos sócios quotistas.

CONVOCAÇÃO: O Presidente deu início aos trabalhos procedendo a leitura da ordem do dia, que os sócios foram convocados previamente por 02 (duas) vezes

27/03/2024
Certifico o Registro em 27/03/2024
Arquivamento 20249612445 de 27/03/2024 Protocolo 249612445 de 15/03/2024 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106234301667265

seguindo o rito e os prazos contratual e legais, vazado nos seguintes termos: "ASTEP ENGENHARIA LTDA. CNPJ/ME Nº 10.778.470/0001-34. REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 08/03/2024. CONVOCAÇÃO: O Sócio Quotista da ASTEP ENGENHARIA LTDA., José Barbosa Tojal, invocando o disposto na Cláusula 13ª (Décima Terceira) do seu Contrato Social, vem por este Edital convocar os seus sócios quotistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que serão realizadas no dia 08 de março de 2024, às 9h00m, em primeira convocação, com a presença de sócios detentores de no mínimo três quartos do capital social (art. 1.074 do Código Civil), e, em segunda convocação, com 1h após, com qualquer número de seus sócios, na Rua Padre Carapuceiro, nº 910, Boa Viagem, 19º (décimo nono) andar do Empresarial Acácio Gil Borsoi, nesta cidade do Recife, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: a) Eleição da Diretoria diante da proximidade do término do mandato. ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: a) Avaliar um aumento no capital social da empresa, com a finalidade de adequar e habilitar a empresa na participação de licitações e concorrências públicas e também para o fortalecimento do caixa da empresa; e b) Realizar a revisão, modificações e consolidação do contrato social visando o melhor interesse da empresa e dos sócios quotistas. Recife/PE, 23 de fevereiro de 2024. ASTEP ENGENHARIA LTDA. Diretor / Sócio quotista José Barbosa Tojal".

DELIBERAÇÕES: Retomando a palavra, o Presidente declarou aberta e instalou a Assembleia, oportunidade em que, em sede de ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, decidiram os sócios quotistas correspondentes a mais da metade do capital social, contados segundo o valor das cotas de cada um conforme dispo no Parágrafo 1º, Clausula14ª, Capitulo VII da alteração e consolidação contratual da sociedade com Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 e Protocolo 238626555 de 03/10/2023 o que segue:

Quanto ao item "a", diante da proximidade do término do mandato da atual Diretoria, reeleger a diretoria composta pelo sócio Dr. JOSÉ BARBOSA TOJAL e pelo Dr. BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL, cujo mandato iniciará em 08 de março de 2024.

Em sede de ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, por sua vez, os decidiram os sócios quotistas correspondentes a mais da metade do capital social, contados segundo o valor das cotas de cada um conforme dispo no Parágrafo 1º, Clausula14ª, Capitulo VII da alteração e consolidação contratual da sociedade com Arquivamento 20238626555 de 23/01/2024 e Protocolo 238626555 de 03/10/2023 o que segue:

Relativamente ao item "a", fica aprovada o aporte para aumento de capital, que atualmente é de R$ 1.832.103,00, (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cento e três reais), o aporte será no valor de R$ 1.267.897,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais), passando o capital para o valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), com o objetivo de fortalecimento do caixa, amortizar passivo e habilitar a sociedade na participação de licitações de valores mais significativos. Sendo dada, nos termos do Código Civil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxnX15IJsKfDw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
77106172472-ROBERTO DE AZEVEDO MOREIRA NETO|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

Certifico o Registro em 27/03/2024
Arquivamento 20249612445 de 27/03/2024 Protocolo 249612445 de 15/03/2024 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106234301667265

Art. 1.081, § 1 o, Até trinta dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

Em seguida, relativamente ao item "b', fica aprovada a alteração do Parágrafo 2ª, Cláusula 8ª, Capitulo VI do Contrato Social, cujo mandato dos Diretores passará de 02 (dois) para 05 (cinco) anos de duração, podendo haver recondução. Ressaltando que o referido prazo de duração será aplicado a partir do novo mandato da Diretoria reeleita na presente assembleia.

Em outros assuntos conexos e correlatos, decidem revogar, com data retroativa de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA ASTEP ENGENHARIA LTDA REALIZADA EM 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ESPECIFICAMETNE QUANTO A DELIBERAÇÃO "que o representante dos sócios ESPÓLIO DE RISALDO CARNEIRO RAPOSO e RICARDO PORTELLA RAPOSO permanecerá recebendo o valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem prejuízo dos pagamentos semestrais no valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o ESPÓLIO DE RISALDO CARNEIRO RAPOSO, caso seja apurado lucro na empresa suficiente para tal fim. Na eventualidade de o valor ser inferior, concordou-se que a distribuição poderá ser reduzida, desde que haja a anuência do representante dos sócios ESPÓLIO DE RISALDO CARNEIRO RAPOSO e RICARDO PORTELLA RAPOSO.".

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação ou tema proposto, o Presidente encerrou os trabalhos para lavratura da presente Ata. Após concluídos os trabalhos, foi a mesma lida e achada conforme por todos os sócios presentes e os respectivos advogados.

Recife/PE, 08 de março de 2024.

Alexandre Moraes de Sá Cavalcanti
Presidente / Sócio
CPF nº 128.507.054-20
C.I. nº 1.015.276 SSP/PE

José Barbosa Tojal
Diretor Sócio
CPF nº 000.332.514-87
CI nº 1.053.381 SSP/PE

Bruno de Albuquerque Tojal
Secretário / Diretor
CPF nº 439.896.164-04
C.I. nº 2.587.832 SDS/PE

Roberto de Azevedo Moreira Neto
Advogado
CPF nº 771.061.724-72
OAB/PE 18.785

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxnX15IJsKfbw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00033251487-JOSE BARBOSA TOJAL|43989616404-BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
77106172472-ROBERTO DE AZEVEDO MOREIRA NETO|12850705420-ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI

27/03/2024
Certifico o Registro em 27/03/2024
Arquivamento 20249612445 de 27/03/2024 Protocolo 249612445 de 15/03/2024 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106234301667265

249612445

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ASTEP ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**249612445 - 15/03/2024**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

NIRE 26200797320
CNPJ 10.778.470/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024
SOB N: 20249612445

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00033251487 - JOSE BARBOSA TOJAL - Assinado em 14/03/2024 às 17:44:07
Cpf: 12850705420 - ALEXANDRE MORAES DE SA CAVALCANTI - Assinado em 15/03/2024 às 09:43:55
Cpf: 43989616404 - BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL - Assinado em 14/03/2024 às 21:13:50
Cpf: 77106172472 - ROBERTO DE AZEVEDO MOREIRA NETO - Assinado em 14/03/2024 às 18:47:42

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

27/03/2024

Certifico o Registro em 27/03/2024
Arquivamento 20249612445 de 27/03/2024 Protocolo 249612445 de 15/03/2024 NIRE 26200797320
Nome da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106234301667265

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L-KYO02ThnCrBDXBmP_iqg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70611936119-VITOR RODRIGUES VIEIRA

VITOR RODRIGUES VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 706.119.361-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6588702, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado na RUA DOM MIGUEL, 470, VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-140, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GRAT SOLUTIONS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207757865, com sede na RUA 2028, 100, SALA 07, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.330-486, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.448.298/0001-07, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clásula Primeira: A sociedade passa a ter o objeto como a prestação de serviços de engenharia consultiva relativa a planejamento, elaboração de estudos, pré-viabilidade e viabilidade técnica e/ou econômica; treinamento e análise de valores (engenharia de valores); elaboração de anteprojetos e de projetos básicos, elaboração de projetos executivos, cálculo de custo, coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços ambientais, treinamento de pessoal; assessoria e processos de privatização, pesquisas, assessoramento em processos licitatórios; tudo relacionado com qualquer uma das atividades:

I – No campo da engenharia civil:

a) hidráulica, abastecimento de água, drenagem e saneamento;
b) transportes (rodovias, vias urbanas, ferrovias, hidrovias, aeroportos e portos);
c) arquitetura e edificações industriais, hospitalares, Shopping Centers.
d) obras de arte especiais;
e) geotecnia, geologia e prospecção geológico-geotécnica;
f) topografia e geoprocessamento;
f) barragens de irrigação, controle de cheias e para usinas hidrelétricas; diques, contenções e estabilização de encostas, fundações;
g) túneis.

II - Nos campos da arquitetura, urbanismo, meio ambiente e projetos sociais:

a) arquitetura urbana, parques e edificações;
b) urbanismo, cadastros técnicos multifinalitários, planos diretores, planejamento territorial urbano, modernização de gestão administrativa e tributária;
c) estudos e relatórios de impacto ambiental - EIA/RIMA, processos de licenciamento ambiental, qualidade ambiental, manejo ambiental, controle de poluição, geotecnia ambiental, programas ambientais multidisciplinares, gestão ambiental;
d) projetos sociais associados a empreendimentos diversos, incluindo processos de informação, análise e diagnóstico de casos sociais; organização comunitária e integração sanitária e ambiental; capacitação profissional e geração de renda; e regularização fundiária.

Cláusula Segunda: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por APORTE ATRAVÉS DE MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

VITOR RODRIGUES VIEIRA, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) integralizado.

Cláusula Terceira: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Pelo presente instrumento particular, VITOR RODRIGUES VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1998, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 706.119.361-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6588702, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado na RUA DOM MIGUEL, 470, VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-140, BRASIL.

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial GRAT SOLUTIONS LTDA.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2024
Certifico o Registro em 16/12/2024 Data dos Efeitos 10/12/2024
Arquivamento 20240772105 Protocolo 240772105 de 10/12/2024 NIRE 42207757865
Nome da empresa GRAT SOLUTIONS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370094881311549
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na 2028, 100, SALA 07, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.330-486.

Cláusula Terceira: A sociedade possuí uma filial, denominada FILIAL 01, que se localiza no endereço JIRON PIO XII, nº 393, int. 403, SANTIAGO DE SURCO, LIMA, PERU, com destaque de capital social de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de engenharia consultiva relativa a planejamento, elaboração de estudos, pré-viabilidade e viabilidade técnica e/ou econômica; treinamento e análise de valores (engenharia de valores); elaboração de anteprojetos e de projetos básicos, elaboração de projetos executivos, cálculo de custo, coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços ambientais, treinamento de pessoal; assessoria e processos de privatização, pesquisas, assessoramento em processos licitatórios; tudo relacionado com qualquer uma das atividades:

I – No campo da engenharia civil:

a) hidráulica, abastecimento de água, drenagem e saneamento;
b) transportes (rodovias, vias urbanas, ferrovias, hidrovias, aeroportos e portos);
c) arquitetura e edificações industriais, hospitalares, Shopping Centers.
d) obras de arte especiais;
e) geotecnia, geologia e prospecção geológico-geotécnica;
f) topografia e geoprocessamento;
f) barragens de irrigação, controle de cheias e para usinas hidrelétricas; diques, contenções e estabilização de encostas, fundações;
g) túneis.

II - Nos campos da arquitetura, urbanismo, meio ambiente e projetos sociais:

a) arquitetura urbana, parques e edificações;
b) urbanismo, cadastros técnicos multifinalitários, planos diretores, planejamento territorial urbano, modernização de gestão administrativa e tributária;
c) estudos e relatórios de impacto ambiental - EIA/RIMA, processos de licenciamento ambiental, qualidade ambiental, manejo ambiental, controle de poluição, geotecnia ambiental, programas ambientais multidisciplinares, gestão ambiental;
d) projetos sociais associados a empreendimentos diversos, incluindo processos de informação, análise e diagnóstico de casos sociais; organização comunitária e integração sanitária e ambiental; capacitação profissional e geração de renda; e regularização fundiária.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades no dia 18 de junho de 2020 e seu prazo é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	VITOR RODRIGUES VIEIRA	1.200.000	R$ 1.200.000,00
TOTAL		**1.200.000**	**R$ 1.200.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio VITOR RODRIGUES VIEIRA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2024
Certifico o Registro em 16/12/2024 Data dos Efeitos 10/12/2024
Arquivamento 20240772105 Protocolo 240772105 de 10/12/2024 NIRE 42207757865
Nome da empresa GRAT SOLUTIONS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370094881311549
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral e anual, podendo ser desproporcional a sua participação.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer parte dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à sociedade, então, caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2024
Certifico o Registro em 16/12/2024 Data dos Efeitos 10/12/2024
Arquivamento 20240772105 Protocolo 240772105 de 10/12/2024 NIRE 42207757865
Nome da empresa GRAT SOLUTIONS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370094881311549
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 180 dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário. O objetivo do prazo é não impor à sociedade uma descapitalização de uma hora para outra, que possa comprometer sua atividade.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar- se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2024.

VITOR RODRIGUES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/12/2024
Certifico o Registro em 16/12/2024 Data dos Efeitos 10/12/2024
Arquivamento 20240772105 Protocolo 240772105 de 10/12/2024 NIRE 42207757865
Nome da empresa GRAT SOLUTIONS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 370094881311549
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

240772105

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**GRAT SOLUTIONS LTDA**
PROTOCOLO	**240772105 - 10/12/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42207757865
CNPJ 37.448.298/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024
SOB N: 20240772105

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20240772105

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70611936119 - VITOR RODRIGUES VIEIRA - Assinado em 10/12/2024 às 11:56:57

CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

CERTIDÃO DO CREA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Registro: 0000045444

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 19.224.004,00

Data do Capital: 08/08/2018

Faixa: 7

Objetivo Social: (A) PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRONÔMICA, BEM COMO ARQUITETURA E URBANISMOS; (B) PRESTAR ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (C) PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRELATAS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO; (D) DESENVOLVER E GERENCIAR ESTUDOS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS; (E) DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; (F) PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; (G) CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (H) PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À ANÁLISE E AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, AO PROCESSAMENTO E AO ARMAZENAMENTO DE DADOS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO AO LICENCIAMENTO E À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; (I) EXERCER ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, SEM QUE NECESSARIAMENTE HAJA O CONTROLE ACIONÁRIO E INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS; E (J) EXERCER ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICASDE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ÁREAS E SUBMARINAS, INCLUINDO LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PODERÁ TER PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, DO MESMO OU DE DIVERSOS RAMOS, BEM COMO REALIZAR OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, PARCERIA EMPRESARIAL, CONSÓRCIO EMPRESARIAL, FRANQUIA EMPRESARIAL, ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E JOINT VENTURES, COM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO SEGUNDO. O OBJETO SOCIAL PODERÁ SER MODIFICADO, AMPLIADO OU REDUZIDO, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. PARÁGRAFO TERCEIRO. O OBJETO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO DE MODO GRADATIVO, EM CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS INTERESSES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OBSERVADAS AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,, 176, PINA, RECIFE, PE, 51011530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/11/1986

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE004434

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO

Registro: 0600388956

CPF: ***.897.283-**

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA

Registro: 1803802367

CPF: ***.006.104-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO

Registro: 2607044898

CPF: ***.568.698-**

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Do artigo 01 da Resolucao 235, de 09/10/1975, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Data Início: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA

Registro: 2001012403

CPF: ***.831.407-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO

Registro: 1807628531

CPF: ***.831.454-**

Data Início: 22/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES
Registro: 2602527661
CPF: ***.549.298-**
Data Início: 18/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS
Registro: 1800700083
CPF: ***.641.974-**
Data Início: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA RODOVIÁRIA

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO
Registro: 2201301190
CPF: ***.653.350-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO SCALIA
Registro: 1812624611
CPF: ***.216.314-**
Data Início: 19/04/2021
Data Fim: 01/05/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES
Registro: 1804053236
CPF: ***.771.154-**
Data Início: 21/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA

Registro: 2003961070
CPF: ***.760.887-**
Data Início: 26/09/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

MESTRADO EM AGRONOMIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA
Registro: 2609084960
CPF: ***.992.968-**
Data Início: 16/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA
Registro: 0600390837
CPF: ***.787.103-**
Data Início: 04/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR
Registro: 1803735708
CPF: ***.479.004-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO
Registro: 1101188782
CPF: ***.264.343-**
Data Início: 18/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Registro: 1806405385
CPF: ***.411.104-**
Data Início: 22/09/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL N°23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO N° 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N° 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA

Registro: 1814025103

CPF: ***.046.164-**

Data Início: 08/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Registro: 0804118302

CPF: ***.315.138-**

Data Início: 10/11/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO CASIUCH

Registro: 2002166420

CPF: ***.178.407-**

Data Início: 13/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR

Registro: 1806429853

CPF: ***.475.144-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO

Registro: 0606255834

CPF: ***.328.053-**

Data Início: 17/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Registro: 1801043159

CPF: ***.674.364-**

Data Início: 06/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI

Registro: 2602795275

CPF: ***.985.068-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO

Registro: 1803987014

CPF: ***.740.904-**

Data Início: 20/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS

Registro: 1804221120

CPF: ***.027.024-**

Data Início: 21/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS PONTES
Registro: 1901070476
CPF: ***.970.393-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADA RAVANA COSTA MOURA
Registro: 0500188548
CPF: ***.999.605-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO
Registro: 1808039491
CPF: ***.750.534-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDREA OKI DELAZARI
Registro: 2602135887
CPF: ***.404.138-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 03/11/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO NUNES DE MIRANDA
Registro: 0607333227
CPF: ***.427.533-**
Data Início: 22/09/2023
Data Fim: 29/10/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MORAIS BRITO
Registro: 1820066533
CPF: ***.286.254-**
Data Início: 27/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2026
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO MARCIONILO SILVA

Registro: 1804131970

CPF: ***.989.754-**

Data Início: 24/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA FILHO

Registro: 1809641756

CPF: ***.989.804-**

Data Início: 24/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS

Registro: 1810364353

CPF: ***.686.884-**

Data Início: 13/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELAINE GURGEL DE CARVALHO

Registro: 2101537486

CPF: ***.884.414-**

Data Início: 16/11/2023

Data Fim: 03/01/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS

METRADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVERSON DE OLIVEIRA LIMA

Registro: 1817841157

CPF: ***.685.384-**

Data Início: 12/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas “a”, “b”, “c” (referente a estradas de rodagem), “d”, “e” (referente à drenagem), “f”; “h”, “i” e alíneas “j” e “k”, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as at relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Res 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, portos, rios, canais, barragens

e aeroportos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `i` e `j` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9° da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABRICIO FERRAZ XAVIER
Registro: 1808007310
CPF: ***.673.414-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FILIPE CARNIB FREIRE
Registro: 1808864131
CPF: ***.459.574-**
Data Início: 08/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO DE MORAES REGO
Registro: 1800708882
CPF: ***.522.365-**
Data Início: 08/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2028
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO FELIPE BASILE RUDOLPH
Registro: 1810134285
CPF: ***.002.138-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HELOISA OKI HERREROS
Registro: 2602993077
CPF: ***.503.768-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 06/03/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JURANDY MOURA DE MORAES
Registro: 1808652568
CPF: ***.281.434-**
Data Início: 19/02/2024
Data Fim: 01/05/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO ALVES DA SILVA
Registro: 1809385660
CPF: ***.918.344-**
Data Início: 29/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NATALIA HELENA GURGEL DE ANDRADE
Registro: 2119824371
CPF: ***.701.134-**
Data Início: 19/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/11/2026
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIMONE DUARTE FEITOSA GOMES MAGALHAES
Registro: 1806711940
CPF: ***.606.324-**
Data Início: 13/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAREK TARCISIO FERREIRA QUINTELLA FARAH
Registro: 1810017890
CPF: ***.344.304-**
Data Início: 16/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FRANKLIN SANTOS DE ALMEIDA
Registro: 1813900248

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.301.514-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 35y34
Impresso em: 11/02/2025 às 21:34:57 por: adapt, ip: 177.37.234.75

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617370/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4D72B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO
Registro: 0600388956
CPF: ***.897.283-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 31/08/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE00388956

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 28/07/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO TPFE-TECHNE
Registro: 0000687529
CNPJ: 37.397.091/0001-50
Data Ínicio: 26/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 11/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617371/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4d028

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA
Registro: 1803802367
CPF: ***.006.104-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 26/02/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 4d028
Impresso em: 31/01/2025 às 14:03:52 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617366/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BdwD6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO
Registro: 2607044898
CPF: ***.568.698-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 25/05/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE07044898

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Atribuição: Do artigo 01 da Resolucao 235, de 09/10/1975, do CONFEA.
Instituição de Ensino: ESC. DE ENG.UNIV.PRESBITERIANA MACKENZIE
Data de Formação: 27/01/2009

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI - CAMPUS VILA OLIMPIA
Data de Formação: 24/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 15/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617373/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BCWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 21/12/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617377/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 24B9D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA
Registro: 2001012403
CPF: ***.831.407-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 10/10/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01012403

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 01/07/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 29/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617378/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Ddw9a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO
Registro: 1807628531
CPF: ***.831.454-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/08/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 20/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 22/02/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617380/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Dy3B9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES
Registro: 2602527661
CPF: ***.549.298-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 26/07/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: pe02527661

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRA
Data de Formação: 30/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 18/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ECR ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000597350
CNPJ: 42.161.372/0001-40
Data Ínicio: 24/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617383/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 57ByZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS
Registro: 1800700083
CPF: ***.641.974-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 30/01/2001

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS
Instituição de Ensino: FACULDADE INPG SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Data de Formação: 28/11/2009

ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Data de Formação: 14/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CKP ENGENHARIA LTDA.
Registro: 52598
CNPJ: 12.969.185/0001-26
Data Ínicio: 18/02/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617386/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Z192a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO
Registro: 2201301190
CPF: ***.653.350-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/10/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01301190

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS
Data de Formação: 22/12/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617388/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 537ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO SCALIA
Registro: 1812624611
CPF: ***.216.314-**
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 21/10/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 19/04/2021
Data Fim: 01/05/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617395/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AZ04w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES
Registro: 1804053236
CPF: ***.771.154-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/03/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 21/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: AZ04w
Impresso em: 31/01/2025 às 14:42:57 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619739/2025
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 47824

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA
Registro: 2003961070
CPF: ***.760.887-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/11/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE03961070

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 26/07/1986

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRADO EM AGRONOMIA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Data de Formação: 28/02/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO TTE - RAMAL DO AGRESTE
Registro: 0000654108
CNPJ: 30.394.601/0001-97
Data Ínicio: 27/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 26/09/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617398/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: A820x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA
Registro: 2609084960
CPF: ***.992.968-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/03/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE09084960

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS
Data de Formação: 09/01/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Data de Formação: 10/10/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PRODUZA SOLUÇOES INDUSTRIAIS LTDA
Registro: 0000706868
CNPJ: 44.371.463/0001-35
Data Ínicio: 28/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GRAVATEC CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME
Registro: 0000056768
CNPJ: 22.084.604/0001-04
Data Ínicio: 22/12/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A820x
Impresso em: 31/01/2025 às 14:45:24 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617398/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: A820x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 16/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RSAT SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Registro: 0000056025
CNPJ: 11.954.897/0001-09
Data Ínicio: 05/06/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: A820x
Impresso em: 31/01/2025 às 14:45:31 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617732/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D9xw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA
Registro: 0600390837
CPF: ***.787.103-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/11/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE00390837

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 27/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 04/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617399/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Yx721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR
Registro: 1803735708
CPF: ***.479.004-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/01/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 30/01/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617088/2025
Emissão: 29/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4xz8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO
Registro: 1101188782
CPF: ***.264.343-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/02/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01188782

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
Data de Formação: 29/07/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 18/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617401/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D74DW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Registro: 1806405385

CPF: ***.411.104-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/11/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 21/12/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO TTE - RAMAL DO AGRESTE

Registro: 0000654108

CNPJ: 30.394.601/0001-97

Data Ínicio: 29/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/NORCONSULT/GEOSISTEMAS

Registro: 0000685186

CNPJ: 36.981.429/0001-54

Data Ínicio: 26/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 22/09/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617401/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D74DW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: D74DW
Impresso em: 31/01/2025 às 14:52:11 por: adapt, ip: 187.34.190.47

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617406/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0DWa3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/1971

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL N°23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO N° 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N° 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO - UNIVERSIDADE DO RECIFE

Data de Formação: 20/12/1966

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618483/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zy9CB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA
Registro: 1814025103
CPF: ***.046.164-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 10/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 08/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617411/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Yw30w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Registro: 0804118302

CPF: ***.315.138-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 03/08/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE04118302

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.

Instituição de Ensino: ESCOLA SUPERIOR DE AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

Data de Formação: 28/12/1974

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 10/11/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617413/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0ZYZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO CASIUCH
Registro: 2002166420
CPF: ***.178.407-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/04/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE02166420

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 27/03/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 13/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618513/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7CA4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR
Registro: 1806429853
CPF: ***.475.144-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 15/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617420/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: xxBz0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO
Registro: 0606255834
CPF: ***.328.053-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 07/07/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6611/00

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 08/12/1989

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 17/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617415/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 38Zb5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Registro: 1801043159
CPF: ***.674.364-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/06/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 07/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ENGECONSULT/TPF
Registro: 0000718246
CNPJ: 46.806.324/0001-12
Data Ínicio: 31/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGECONSULT ENCOSTAS 01
Registro: 0000730068
CNPJ: 49.023.555/0001-48
Data Ínicio: 27/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGECONSULT ENCOSTAS II
Registro: 0000730076
CNPJ: 48.715.283/0001-84
Data Ínicio: 27/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617415/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 38Zb5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 06/10/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A.
Registro: 0000717096
CNPJ: 30.257.429/0001-20
Data Ínicio: 04/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 38Zb5
Impresso em: 11/02/2025 às 22:29:32 por: adapt, ip: 177.37.234.75

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617416/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5C2xY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI
Registro: 2602795275
CPF: ***.985.068-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/02/2020
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE02795275

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA
Data de Formação: 29/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 29/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/09/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617417/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7854A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO
Registro: 1803987014
CPF: ***.740.904-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/02/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 20/08/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617419/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: d189z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS
Registro: 1804221120
CPF: ***.027.024-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/10/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 09/03/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 21/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617422/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 322aD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO LUIS PONTES
Registro: 1901070476
CPF: ***.970.393-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/12/2006
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE01070476

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.
Instituição de Ensino: A SER CADASTRADO
Data de Formação: 20/10/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629485/2025
Emissão: 25/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: YCy4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ASTEP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.778.470/0001-34

Registro: 0000045268

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.832.103,00

Data do Capital: 23/01/2024

Faixa: 5

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO CAMPO DA ENGENHARIA CONSULTIVA, PODENDO AINDA PARTICIPAR DO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS, DESDE QUE NÃO OCORRAM CONFLITOS DE INTERESSE COM SUAS ATIVIDADES FINS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GUIMARÃES PEIXOTO,, 75, SALA 1201 EDF ONE WAY NUCLEO EMP, CASA AMARELA , RECIFE, PE, 52051305

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/12/1961

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE001571

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE MORAES DE SÁ CAVALCANTI

Registro: 1802313966

CPF: ***.507.054-**

Data Início: 27/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL

Registro: 1804391301

CPF: ***.896.164-**

Data Início: 28/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ BARBOSA TOJAL

Registro: 1803502975

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629485/2025
Emissão: 25/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: YCy4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.332.514-**
Data Início: 17/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUÍMICA
Atribuição: ARTIGO 31, COM CADEIRAS DE MECÂNICA DOS SOLOS E ELETROTÉCNICA GERAL DO DECRETO FEDERAL N° 23569/33.

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N° 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CIBELE PEDROSA ARRUDA DA CUNHA
Registro: 1802371460
CPF: ***.413.984-**
Data Início: 30/12/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIEL CARLOS DOS SANTOS
Registro: 2708265075
CPF: ***.394.055-**
Data Início: 29/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO CARLOS DE SENA
Registro: 1802385649
CPF: ***.750.304-**
Data Início: 27/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIS CARLOS DE ARAUJO LEMOS
Registro: 1803561742
CPF: ***.252.504-**
Data Início: 12/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ROMULO ARRUDA DE ARAUJO
Registro: 1803530952
CPF: ***.347.514-**
Data Início: 27/12/2023
Data Fim: 01/11/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629485/2025
Emissão: 25/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: YCy4y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, EXCETO SANEAMENTO, PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E PONTES

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: YCy4y
Impresso em: 25/06/2025 às 11:50:52 por: adapt, ip: 191.10.149.54

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617425/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BZ567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE MORAES DE SÁ CAVALCANTI
Registro: 1802313966
CPF: ***.507.054-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/08/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 29/08/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ASTEP ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045268
CNPJ: 10.778.470/0001-34
Data Ínicio: 27/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617424/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1BxcW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL
Registro: 1804391301
CPF: ***.896.164-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/06/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 07/06/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ASTEP ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045268
CNPJ: 10.778.470/0001-34
Data Ínicio: 28/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617430/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: b4502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ BARBOSA TOJAL
Registro: 1803502975
CPF: ***.332.514-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/03/1961

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUÍMICA
Atribuição: ARTIGO 31, COM CADEIRAS DE MECÂNICA DOS SOLOS E ELETROTÉCNICA GERAL DO DECRETO FEDERAL N° 23569/33.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N° 23.569/33.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ASTEP ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045268
CNPJ: 10.778.470/0001-34
Data Ínicio: 17/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Grat Solutions Ltda
Número de registro: 200480-5 — Data de aprovação: 30/05/2023
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 37.448.298/0001-07

Endereço de contrato:
Rua Arthur Max Dôose, 183 - Sala 2401 — Bairro: Pioneiros
CEP: 88331-085 — Cidade: Balneário Camboriú — Estado: SC
Telefone: (47) 9 8896-9853

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2 — Data da certificação: 12/05/2023
Capital social atual: R$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil para serviços de engenharia; obras de engenharia civil; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; construção de rodovias; tratamento, disposição e gerenciamento de resíduos domiciliares; obras de urbanização ruas, praças e calcadas e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 203591-7 — RNP: 1718590792
Nome: Leonardo Piassa Dos Santos
Pedido para anotação: 11/10/2023 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966.
Obs.: Possui competência profissional para as atividades do artigo 7° da Lei n.° 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto n.° 23.569/1933 e do artigo 7° da Resolução n.° 218/1973 do Confea.
Vínculo técnico aprovado em: 16/10/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 104983-0 — RNP: 0707539196
Nome: Jefferson Reichel De Queiroz Andrade
Pedido para anotação: 28/02/2024 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Res 218/73 art 07 (exc. portos, rios, canais)
Vínculo técnico aprovado em: 29/02/2024 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 30/06/2025 15:27:56, válida até 31/07/2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JEFFERSON REICHEL DE QUEIROZ ANDRADE **CPF: 365.066.131-49**

Visto no CREA-SC: 104983-0 Registro nacional: 707539196 Data do Visto: 02/02/2011

Registro no CREA-DF: DF8021/D Data do registro: Não consta

2. Formações

Data: 07/12/1990 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade de Uberaba

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Res 218/73 art 07 (exc. portos, rios, canais)

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/06/2025 14:13:29 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/3 UF de recebimento:SC PAGA em 12/03/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 2/3 UF de recebimento:SC PAGA em 31/03/2025
ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 3/3 UF de recebimento: PAGA em 27/06/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/4 UF de recebimento:SC PAGA em 30/04/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 2/4 UF de recebimento:SC PAGA em 17/07/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 3/4 UF de recebimento:SC PAGA em 17/07/2024
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 4/4 UF de recebimento:SC PAGA em 28/08/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: LEONARDO PIASSA DOS SANTOS **CPF: 093.063.049-19**

Visto no CREA-SC: 203591-7 Registro nacional: 1718590792 Data do Visto: 13/09/2023

Registro no CREA-PR: PR-179501/D Data do registro: 23/05/2019

2. Formações

Data: 31/01/2019 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Paranaense

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933.
Resolução do Confea N.º 218/1973 -
Art. 7º de 29/06/1973.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966.
Obs.: Possui
competência profissional para as atividades do artigo 7° da Lei n.° 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto n.° 23.569/1933 e do artigo 7° da Resolução n.° 218/1973 do Confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/07/2025 14:05:19 válida até 31/03/2026.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento: PAGA em 02/07/2025
ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 UF de recebimento:SC PAGA em 31/01/2024

EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

VINCULAÇÃO AOS ITENS DE ATENDIMENTO DO QUADRO 01

ORDEM	CAT Nº	ITENS DE ATENDIMENTO DO QUADRO 01 - VERIFICAÇÃO DA CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE
1	2620230016272.	ITENS 1,4,6
2	22206231132025.	ITENS 1,2,6,7
3	2220578103-2023	ITEM 2
4	925956-2025	ITENS 2 E 7
5	791893-2017	ITEM 2
6	1020200000530.	ITEM 2
7	1529353	ITEM 2
8	1053912012	ITEM 2
9	1009682015	ITENS 3,4,6
10	1009962015	ITENS 3,4,6
11	1639142018	ITENS 3,4,7
12	1639152018	ITENS 3,4,8
13	1020250002244.	ITENS 5,6,7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230016272
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADA RAVANA COSTA MOURA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADA RAVANA COSTA MOURA
Registro: 5070328071-SP . . . . . RNP: 500188548
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230232000092 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 14/12/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201202907
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230190937460
Empresa Contratada: TPF ENGENHARIA LTDA

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
RUA COSTA CARVALHO, ... No.: 300
Complemento: . . . . . Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 05429900 . PAIS: BRASIL
Contrato: TGD Nº 15.989/17 . . . . . Celebrado em : 12/09/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 83.232.463,96 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA BACIA DO ALTO TIETE . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: DIVERSOS
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/12/2018 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP . . . . . CNPJ: 43.776.517/0001-80

Atividade Técnica: 1) Execução, Planejamento, de sistema de esgoto/resíduos sólidos. 48,00000 mês. 2) Execução, Fiscalização de obra, de sistema de esgoto/resíduos sólidos. 48,00000 mês. 3) Gestão, Fiscalização de obra, de sistema de esgoto/resíduos sólidos. 48,00000 mês. 4) Gestão, Planejamento, de sistema de esgoto/resíduos sólidos. 48,00000 mês.

Observações

Membro de Equipe/Especialista adjunto em gerenciamento de programas - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento e fiscalização dos empreendimentos do projeto Tiete. CONSÓRCIO TPF - ENGECORPS - CNPJ: 31.191.720/0001-05, consórcio cadastrado em 12/06/2019 sob nº 2207618 - Valor total do Contrato = R$ 128.049.944,56 (TPF = 65% / ENGECORPS = 35%)

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil
O serviço objeto da ART acima está sendo realizado pela empresa contratada através do CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS, o qual está cadastrado no Crea-SP sob nº 2207618
Valor Contratado: R$ 128.049.944,56
Valor Medido: R$ 99.038.636,30
Participação da empresa contratada no Consórcio: 65%

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 59 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230016272
21/12/2023 11:12:35
Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (PARCIAL)

Atestamos que o **CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS - CNPJ/MF 31.191.720/0001-05**, constituído pelas empresas TPF Engenharia Ltda. – CNPJ/MF 12.285.441/0001-66 com 65% (sessenta a cinco por cento) e ENGECORPS Engenharia S/A. - CNPJ/MF 62.025.440/0001-50, com 35% (trinta e cinco por cento) de participação no contrato, está realizando para a SABESP – CNPJ/MF 43.776.517/0001-80 desde 03/12/2018, através do **Contrato nº 15.989/17**, a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento e Fiscalização dos Empreendimentos do Projeto Tietê.

Está sendo realizado por subcontratação, a partir de 25/11/2021, o equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

No anexo com folhas numeradas de 2/58 a 58/58, assinadas digitalmente pelo Engº Estevão Morinigo Junior, estão discriminados serviços e quantitativos executados pelo consórcio no referido contrato até 31/07/2022.

Os serviços estão sendo realizados sob a responsabilidade técnica e coordenação do engenheiro André Luiz da Silva Leitão – CREA/PE 4993-D.

O valor medido no contrato até 31/07/2022, a preços de maio/2017, foi de R$ 99.038.636,30 (noventa e nove milhões, trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos), de um total contratual de R$ 128.049.944,56.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Engº Estevão Morinigo Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA – 0682562397

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dqc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

CONTRATO 15.989/17

CONTRATADA: CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS **-** CNPJ/MF 31.191.720/0001-05 - CREA/SP 2207618, constituído pelas empresas: líder TPF Engenharia Ltda. – CNPJ/MF 12.285.441/0001-66 com 65% (sessenta a cinco por cento) e ENGECORPS Engenharia S/A. - CNPJ/MF 62.025.440/0001-50, com 35% (trinta e cinco por cento) de participação no contrato.

Endereço: Alameda Tocantins, 125, 12º andar, sala 1202, Alphaville – Barueri/SP – CREA/SP 2207618

SUBCONTRATAÇÃO: Em 25 de novembro de 2021 a SABESP autorizou e formalizou a subcontratação parcial de 15% (quinze por cento) dos Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento e Fiscalização dos Empreendimentos do Projeto Tietê com a DELLUT Engenharia e Tecnologia Ltda. – CNPJ/MF 11.679.331/0001-16.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento e Fiscalização dos Empreendimentos do Projeto Tietê.

Local de execução: Região Metropolitana de São Paulo - RMSP.

1. DADOS DO CONTRATO:

Tipo de Contratação: empreitada por preço unitário e por preço global.

Data da assinatura do Contrato: 12 de setembro de 2018.

Data da autorização de serviço: 03 de dezembro de 2018.

Previsão de término 12/11/2022.

Valor do contrato: R$ 128.049.944,56 (cento e vinte e oito milhões, quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na data de referência de preços de 01/05/2017.

Prazo do contrato: 1440 (hum mil, quatrocentos e quarenta) dias.

Valor Total Medido (período de 03/12/18 a 31/07/2022): R$ 99.038.636,30

Serviços já executados: 77,3% dos serviços.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO TIETÊ

Instituído em 1992, o Projeto Tietê consiste no maior programa de saneamento ambiental do país, tendo como objetivo contribuir para a revitalização progressiva do Rio Tietê, por meio da ampliação e otimização do sistema de coleta, transporte e tratamento de esgotos.

Dada a complexidade e porte dos investimentos necessários, a concepção do Projeto Tietê foi distribuída em quatro etapas, estando em execução a terceira e a quarta etapas.

As duas primeiras etapas focaram na consolidação do plano diretor de esgotos e contemplaram a construção de cinco estações de tratamento de esgotos, chamado Sistema Principal de Tratamento, bem como o Sistema de Interceptação Pinheiros. O Quadro 1 apresenta os avanços alcançados.

Quadro 1 – Avanços da 1ª e 2ª Etapa do Projeto Tietê	
Componentes	Executado
Coletores e Interceptores (km)	550
Rede Coletora (km)	2.900
Ligações Domiciliares (un.)	540 mil
ETE's (capacidade total instalada m³/s)	18

Os importantes avanços na ampliação da infraestrutura sanitária da Grande São Paulo configuram o elevado esforço dispendido pela SABESP no âmbito do Projeto Tietê. Através de um investimento de US$ 1,6 bilhão, as primeiras e segunda etapas alcançaram os seguintes resultados:

- Coleta de esgoto na RMSP sobe de 70% para 84%;
- Tratamento de esgoto na RMSP sobe de 24% para 70%;
- População beneficiada: 8,5 milhões de pessoas.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dgc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

A terceira etapa, iniciada em 2010, demanda investimentos de aproximadamente US$ 2 bilhões e conta com financiamentos advindos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Caixa Econômica Federal (CEF). Esta etapa foca na expansão do sistema de coleta e tratamento de esgotos na Região Metropolitana de São Paulo, inclusive nos municípios com sistemas isolados. Alguns dos resultados esperados ao fim da terceira etapa são:

- Coleta de esgoto na RMSP: 87%;
- Tratamento do esgoto coletado na RMSP: 84%;
- Expectativa de acréscimo de vazão tratada: 8 m³/s;
- Acréscimo de população com esgoto tratado: 5 milhões.

Com investimentos estimados em aproximadamente US$ 2,5 bilhões, a quarta e última etapa do Projeto Tietê tem como objetivo a universalização da coleta e do tratamento de esgotos na Região Metropolitana de São Paulo. Alguns dos resultados esperados são:

- + 540 km de coletores, interceptores e redes
- + 16% na capacidade de tratamento
- + 400 mil ligações
- + 6000 L/s de esgoto tratado
- + 3,7 milhões de pessoas com esgoto coletado e tratado

A conclusão do Projeto Tietê significa não só a expansão e posterior universalização do sistema de esgoto sanitário da RMSP, como também o fortalecimento corporativo e desenvolvimento operacional da SABESP através da consecução efetiva de seus programas e de sua gestão integrada dos recursos hídricos.

3. RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS/OBRAS DOS CONTRATOS GERENCIADOS/FISCALIZADOS

Programa Tietê - Etapa III

Nº	Objeto	Fonte de Financiamento	Valor do Contrato (R$)	Valor Gerenciado (R$)
1	CABUÇU DE BAIXO	BID	R$ 21.500.520,84	R$ 14.097.748,08
2	MOINHO VELHO - JABOTICABAL	BID	R$ 47.750.000,00	R$ 31.661.733,70
3	ITI-2	BID	R$ 76.244.333,69	R$ 57.289.961,73
4	OLEN	CEF	R$ 184.117.475,61	R$ 31.603.824,99
5	ITI-16	BID	R$ 50.872.071,07	R$ 29.975.658,78
6	ITAQUA	BID	R$ 91.596.878,15	R$ 76.102.472,70
7	ITI-15	BID	R$ 87.975.836,60	R$ 50.075.264,31
8	GRADES MECANIZADAS	BID	R$ 3.365.000,00	R$ 3.364.999,99
9	ETE BARUERI - SISTEMA DE DECANTAÇÃO PRIMÁRIA 5A E 5B	BID	R$ 1.480.000,00	R$ 1.480.000,00
10	ETE BARUERI - CLAM SHELL	BID	R$ 2.250.000,00	R$ 2.022.423,68
11	EDIFÍCIO DML - ETE BARUERI	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 280.000,00	R$ 280.000,01
12	ETE BARUERI - TRILHOS CLAM SHELL	BID	R$ 65.500,00	R$ 65.500,00
13	CUBÍCULO	BID	R$ 5.300.000,00	R$ 5.300.000,01
14	ETE BARUERI - CARDANS	BID	R$ 624.800,00	R$ 624.800,00
15	ETE BARUERI - BOLHAS FINAS	BID	R$ 6.700.000,00	R$ 6.700.000,00
16	MISTURADORES	BID	R$ 161.600,00	R$ 161.600,00
17	ETE BARUERI	BID	R$ 355.567.943,52	R$ 478.781,22
18	A3 LOTE 3	BID	R$ 210.226.977,95	R$ 11.304.232,38
19	ETE BARUERI - BOLHA GROSSA	BID	R$ 13.580.000,00	R$ 13.385.806,00
20	AUTOMAÇÃO ETE BARUERI	BID	R$ 4.175.000,00	R$ 3.444.375,00
21	SCOE - PAINÉIS DE TELEMETRIA	BID	R$ 3.089.999,00	R$ 2.561.006,34
22	ELEMENTOS FINAIS DE CONTROLE	BID	R$ 3.757.000,00	R$ 2.201.602,00
23	PARQUE NOVO MUNDO	BID	R$ 48.855.479,09	R$ 40.948.645,30

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Nº	Objeto	Fonte de Financiamento	Valor do Contrato (R$)	Valor Gerenciado (R$)
24	ETE BARUERI - DML	BID	R$ 37.647.715,38	R$ 32.388.369,38
25	SUZANO 2	BID	R$ 5.278.585,66	R$ 2.791.448,37
26	SUZANO 3	BID	R$ 5.998.187,05	R$ 5.591.056,58
27	PINHEIROS - ÁREA ME-03	BID	R$ 28.122.806,91	R$ 28.121.668,58
28	SUZANO 4	BID	R$ 7.209.779,75	R$ 5.878.638,75
29	SUZANO 1	BID	R$ 4.225.851,60	R$ 695.601,34
30	SUZANO FEHIDRO	FEHIDRO	R$ 4.699.293,45	R$ 2.228.434,07
31	SES POLVILHO - CAJAMAR	BID	R$ 18.356.242,91	R$ 16.603.431,90
32	SES POLVILHO - CAJAMAR 2ª ETAPA	BID	R$ 31.226.956,49	R$ 21.774.764,92
33	ETE POLVILHO - CAJAMAR	BID	R$ 39.239.385,63	R$ 13.189.822,86
34	ITAQUA-MOGI - 1ª ETAPA	BID	R$ 41.276.842,24	R$ 21.478.854,63
35	SES MAIRIPORÃ - 1ª ETAPA	BID	R$ 17.266.589,25	R$ 11.187.766,19
36	ETE MAIRIPORÃ	BID	R$ 11.747.554,38	R$ 11.747.554,38
37	RIO GRANDE DA SERRA	BID	R$ 33.115.889,75	R$ 25.037.754,99
38	SES FAZENDINHA - SANTANA DE PARNAÍBA	BID	R$ 6.875.257,24	R$ 6.873.719,49
39	COTIA TO-13	BID	R$ 24.577.647,12	R$ 24.577.647,59
40	SANTANA DE PARNAÍBA - CIDADE SÃO PEDRO	BID	R$ 15.106.334,25	R$ 9.884.730,70
41	ETE FAZENDINHA	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 1.440.000,00	R$ 1.439.999,99
42	ETE FRANCO DA ROCHA	CEF	R$ 40.391.390,39	R$ 21.885.589,96
43	MUTINGA	BID	R$ 17.300.000,00	R$ 17.271.887,04
44	COTIA	BNDES	R$ 13.000.000,00	R$ 1.271.445,13
45	PIRAJUÇARA	BID	R$ 51.991.194,28	R$ 49.735.581,03
46	DOM JOSÉ	BID	R$ 47.969.129,41	R$ 39.191.013,51
47	MENINOS	BID	R$ 55.150.000,00	R$ 34.001.769,00
48	CIDADE JARDIM E MORUMBI	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 38.900.000,00	R$ 12.914.800,00
49	ÁGUAS ESPRAIADAS	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 144.000.000,00	R$ 33.984.000,00
50	COUROS	JICA	R$ 58.308.961,34	R$ 54.570.798,20

Programa Tietê - Etapa IV

Nº	Objeto	Fonte de Financiamento	Valor do Contrato (R$)	Valor Gerenciado (R$)
1	VÁRZEA	CEF	R$ 58.019.912,77	R$ 9.604.924,87
2	ITI-7	CEF	R$ 389.574.976,54	R$ 127.548.054,76
3	IPIRANGA, VERDE	CEF	R$ 46.100.000,00	R$ 43.520.859,42
4	ABEL FERREIRA	CEF	R$ 74.400.000,00	R$ 48.186.393,48
5	SES LARANJEIRAS	CEF	R$ 49.789.265,53	R$ 11.403.992,06
6	VÁRZEAS DO TIETÊ (A)	CEF	R$ 38.270.000,00	R$ 1.840.498,72
7	BAIXO PIRAJUÇARA	BID	R$ 100.200.000,00	R$ 27.955.800,00
8	ALTO PIRAJUÇARA	BID	R$ 225.800.000,00	R$ 65.256.200,00
9	RIBEIRÃO JAGUARÉ	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 144.080.000,00	R$ 23.340.960,00

Outros

Nº	Objeto	Fonte de Financiamento	Valor do Contrato (R$)	Valor Gerenciado (R$)
1	BIOFILTROS	FINEP	R$ 4.056.921,08	R$ 1.119.380,07
2	OXIGENIO	RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 28.400.000,00	R$ 13.571.857,66
TOTAL GERAL GERENCIADO				**R$ 1.264.797.505,84**

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para os serviços prestados, foram implementadas como base as práticas do PMI®, através do conteúdo do PMBOK Guide ® (Integração, Escopo, Recursos Humanos, Suprimentos, Prazos, Custos, Comunicações, Qualidade, Riscos e Partes Interessadas). Desta maneira, foram empregados os conceitos de Estrutura Analítica de Projeto – EAP para gestão do escopo, Análise de Valor Agregado, Diagramas PERT/CPM e teoria do caminho crítico para gestão de custos e de tempo, Matriz de Risco e de Responsabilidades para gestão de Risco e de Recursos, Matriz de Comunicação, dentre outras ferramentas consagradas do gerenciamento de projetos incluída no corpo de conhecimento desta instituição. Ao mesmo passo, sua implementação se deu, conforme possibilidade prevista no próprio PMBOK Guide ®, através da aplicação de metodologias ágeis, mais especificamente, a metodologia SCRUM. A aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos garantiu a completude e qualidade do trabalho executado e o atendimento das expectativas requeridas ao escopo contratado.

GERENCIAMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO

O processo de Gerenciamento Interno do Consórcio consiste na integração entre as equipes do Consórcio TPF-Engecorps e da SABESP envolvidas na implantação dos empreendimentos. As equipes são formadas por profissionais com conhecimento uniforme sobre os projetos a serem implementados, bem como das especificações gerais e particulares exigidas pela SABESP, tanto na Implementação do Contrato quanto da condução do processo PDCA (Plan-Do-Check-Act) do projeto.

COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

No processo de coordenação dos trabalhos foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Coordenação das Relações Institucionais;
- Coordenação das ações referentes à execução as atividades de Gerenciamento e Planejamento, Fiscalização e Assessoria Técnica;
- Coordenação das ações referentes ao acompanhamento e gestão da execução das obras;
- Coordenação das ações referentes ao planejamento, monitoramento e controle dos Empreendimentos;
- Coordenação das ações referentes ao acompanhamento e monitoramento para garantia da segurança, higiene e medicina no trabalho;
- Coordenação das ações referentes ao acompanhamento da implantação dos planos de gestão (plano de comunicação, plano de gestão ambiental, plano de gestão da qualidade, plano de gestão socioeducativo);
- Integração entre os Stakeholders (interessados e/ou diretamente envolvidos) atuantes no Projeto;
- Implantação da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades;
- Interlocução para efeito gerencial e institucional, assim como reporte, acompanhamento e resolução de problemas;
- Mobilização e desmobilização da equipe de trabalho.

4.1. FRENTE 01: GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS

- Serviços de Engenharia Consultiva para o gerenciamento de processos, compreendendo a estruturação da ação com base nas áreas de conhecimento do *Project Management Body of Knowledge - PMBOK*, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas.
- Gerenciamento dos processos inerentes à implantação dos empreendimentos/obras, envolvendo atividades de mapeamento, modelagem e controle dos processos operacionais, cobrindo todas as etapas do processo (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento).
- Estruturação de fluxos de comunicação e elaboração da matriz de responsabilidades.
- Consultoria na definição de indicadores desempenho e procedimentos de controle, baseados na análise de valor agregado, permitindo a concepção e implementação dos *Dashboards* de auditoria à evolução dos processos.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Gestão dos empreendimentos/obras em conformidade com a Metodologia de Gestão de Empreendimentos Sabesp, conforme procedimento empresarial PE-EM-0004, fundamentada nas boas práticas do PMI – Project Management Institute;
- Acompanhamento da evolução físico-financeira dos empreendimentos/obras;
- Acompanhamento das liberações ambientais, dominiais necessárias à implantação dos empreendimentos/obras;
- Acompanhamento do contrato de Auditoria Ambiental (Gestão do Atendimento de Não conformidades);
- Análise Crítica dos empreendimentos/obras;
- Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento à evolução dos empreendimentos/obras, compreendendo todas as etapas do processo, dos quais se destacam a consolidação das seguintes informações do Programa Tietê:
  - Relatório de Avanço do Programa Tietê: Estrutura Analítica do Programa (EAP), com todos os componentes do Programa Tietê; macro cronograma do Programa, contendo todos os empreendimentos/obras e serviços; resumo executivo do avanço físico-financeiro; acompanhamento dos indicadores de desempenho do Programa; detalhamento da execução por fonte de financiamento (BID, BNDES, CEF, FEHIDRO, A/B Loan e recursos próprios Sabesp); descrição das principais intercorrências do período; controle de Contratações; mapas temáticos georreferenciados; resumo executivo de liberações ambientais e dominiais.
  - Relatório de Análise Crítica: análise crítica do andamento físico-financeiro dos empreendimentos/obras, com indicação das principais interferências; indicadores de desempenho; análise crítica do Programa com o mapeamento de causas de desvios físicos e financeiros; proposição de ações corretivas, identificando prazos de execução e responsáveis; identificação de riscos de execução e proposição de ações mitigadoras; representação gráfica através de mapas temáticos georreferenciados das informações apresentadas.
  - Relatório de Execução dos Empreendimentos: consolidação dos dados gerais de cada empreendimento/obra; síntese do andamento físico e financeiro; acompanhamento dos desembolsos mensais; histograma financeiro; consolidação das informações dos Formulários de Avaliação das Contratadas (FAC); consolidação das informações por Unidades de Negócio e por município; pendências de cada obra no tocante aos aspectos de liberações (ambiental, dominial, viário, projetos, preços extracontratuais), licenciamento ambiental; progressos por período e principais realizações; mapas temáticos georreferenciados com o avanço físico-financeiro das obras.
  - Relatório de medição: consolidação do processo de medição mensal dos Contratos de execução, incluindo memória de cálculo, síntese físico-financeiro da memória de cálculo; formulário de avaliação da contratada (FAC); percentual de serviços por códigos contábeis e por itens medidos; croquis e anexos; relatório fotográfico.
  - Relatório de Conclusão dos Empreendimentos: resumo final da obra com os dados de avanço físico-financeiro, acompanhamento dos planos de gestão, histórico de não conformidades, histórico de FACs e sanções aplicadas, check-list final da obra, controle documental do Contrato, imobilização patrimonial e regulatória.
  - Relatório de Acompanhamento Financeiro por Fonte de Financiamento: apoio à Sabesp nos contratos de Financiamento do Programa, que inclui a elaboração e consolidação de informações gerenciais necessárias à apresentação de Relatórios de Acompanhamento ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).
- Estruturação da base de dados e programação de software.
- Desenvolvimento da Plataforma para Controle dos Dados com diversos níveis de acesso e confidencialidade, incluindo as atividades de diagnóstico, mapeamento de processos, estruturação e planejamento estratégico.
- Estruturação, desenvolvimento, operação e controle de um sistema de gestão integrada dos empreendimentos/obras, denominada de Central de Monitoramento on-line, desenvolvido em low code, o qual contém um ambiente web online sob a forma de um SaaS (Software as a Service), bem como um aplicativo móvel para coleta de dados que funciona tanto online, com atualização em tempo real, quanto offline. Todos os dados inseridos no sistema são armazenados na nuvem em um banco de dados SQL. O Sistema, que conta com controle de senhas com níveis de acesso distintos, possui as seguintes funcionalidades:

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Cadastro das entidades financeiras; Cadastro dos Contratos de financiamento; Cadastro da Estrutura Analítica do Programa Tietê e associação com todos os empreendimentos/contratos; Cadastro e acompanhamento dos empreendimentos/obras; programação das obras, com datas previstas de início e fim das várias atividades; Cadastro e acompanhamento da planilha orçamentária do contrato e aditivos, incluindo a memória de cálculo; Cadastro e acompanhamento do cronograma físico-financeiro das obras; Cadastro e acompanhamento de processos de liberações ambientais, dominiais e outras possíveis interferências à execução da obra. Medição dos serviços executados, através de coleta em aplicativo móvel ou inserção em ambiente web, consolidação de ordens de medição, com detalhamento de todos os serviços executados, a nível de cada frente/trecho da obra. Painel de Indicadores físicos, financeiros, de prazo e de custos. Cadastramento de fichas flexíveis de verificação da qualidade dos serviços executados, fiscalização ambiental, diário de obra, saúde e segurança no trabalho, com preenchimento in loco via aplicativo móvel. Mapa temático georreferenciado dos empreendimentos/obras, que possibilita o acompanhamento da evolução do avanço físico-financeiro e visualização das interferências cadastradas, para cada frente/trecho executado.

- Manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa do sistema, documentação de sistema e sustentação de sistema para o apoio no gerenciamento dos empreendimentos/obras.
- Banco de dados on-line, incluindo análises dinâmicas através de ferramenta de BI - Business Inteligence cobrindo todas as áreas de conhecimento do PMBOK, permitindo a gestão integrada dos serviços e o acompanhamento diário do andamento do Programa, Empreendimentos/Obras.
- Apoio à Sabesp junto aos órgãos financiadores nos Contratos de Financiamento do Programa, que inclui:
  - Apoio à Sabesp para subsidiar o financiamento e ações relacionadas ao contrato de empréstimo do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), tais como: Elaboração e consolidação de informações ambientais, sociais e gerenciais necessárias à apresentação de Relatórios de Acompanhamento Semestral.
  - Apoio à Sabesp para subsidiar o financiamento e ações relacionadas ao contrato de empréstimo, tais como: Gestão de atendimento Padrões de Desempenho (PDs) do BID INVEST Entrega de PGA (Plano de Gestão Ambiental), PAE (Plano de Atendimento a Emergência), PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos).
  - Apoio a SABESP no atendimento ao Plano de Ação Ambiental e Social – ESAP, para obtenção de seu Ingresso no Financiamento do IFC (Corporação Financeira Internacional), através das seguintes atividades: Elaboração de Manual de Regulamento para orientação das diretrizes e procedimentos para Avaliação e Gestão de Impactos e Riscos Ambientais e Sociais (ESAMS); Elaboração e consolidação de relatório para atendimento de requisitos do financiamento; assessoria à SABESP na integração das unidades regionais envolvidas nos programas (TB e ME) para ao atendimento dos Padrões de Desempenhos (PS) tais como: entregas de PGA (Plano de Gestão Ambiental) de todos os subprojetos e relatório anual de monitoramento; participações de reuniões e tratativas com o Agente financiador.

Esses Contratos de financiamento abarcam os seguintes valores:

Nº do Contrato	4623-OC/BR
Mutuário:	Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo
Banco:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Valor (dólar)	USS 300.000.000,00
Nº do Investimento	4625313
Mutuário:	Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo
Banco:	Internacional Finance Corporation - IFC
Valor (reais)	R$ 760.000.000,00
Nº do Contrato	12676-0
Mutuário:	Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo
Banco:	BID Invest
Valor (reais)	R$ 470.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dqc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

4.2. FRENTE 02: FISCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Atividades referentes ao acompanhamento e gestão da execução dos empreendimentos/obras, com manutenção de fluxo contínuo de comunicação e suporte à Sabesp, de modo a garantir a adequada implantação das obras, em conformidade com os processos vigentes na Companhia, destacando-se as seguintes atividades:

- Assessoria e assistência técnica às obras;
- Fiscalização e controle dos empreendimentos/obras, que inclui o acompanhamento e controle físico-financeiro das obras e serviços, para fins de controle e atualização do planejamento;
- Liberação de novas frentes de serviços às contratadas;
- Levantamento dos serviços executados pelas empresas Contratadas, que inclui a atualização mensal da EAP das obras localizadas;
- Elaboração de “check-list” e avaliação mensal das Contratadas, através da aplicação do FAC – Formulário de Avaliação da Contratada.
- Registro no Diário de Obra e formalização das ocorrências necessárias, com fluxo de comunicação contínua das ocorrências com a Coordenação e/ou Administração do Contrato.
- Análise e apoio à Sabesp na elaboração de balanço físico-financeiro dos contratos;
- Exigência da apresentação pelas Contratadas do cadastro de obras ou “As Built”, em conformidade com a medição, com as normas da SABESP e manutenção do controle e conferências;
- Execução de serviços topográficos e aferição de cadastros apresentados pela contratada, com uso de estação total e equipe de topografia.
- Fiscalização da implementação dos planos de gestão das obras, que inclui: planos de qualidade, planos de gestão ambiental, planos de comunicação, planos de gestão do sistema viário.
- Fiscalização da conformidade dos serviços executados, realização de inspeções técnicas dos materiais, com notificação imediata das não-conformidades ou incorreções nos serviços realizados, não atendimento das recomendações de projeto e especificações técnicas, acidentes no trabalho, reclamações de moradores das áreas afetadas e dos agentes públicos, entre outros;
- Acompanhamento do controle tecnológico e serviços topográficos;
- Preenchimento in loco, via aplicativo mobile, das fichas de verificação e medição dos serviços;
- Assessoria no relacionamento da Sabesp com fornecedores e demais intervenientes;
- Assessoria técnica nos processos de aquisição, montagem eletromecânica de materiais e equipamentos das estações elevatórias e estações de tratamento de esgotos;
- Fiscalização da implementação dos planos de gestão ambiental dos empreendimentos, visando atender o cumprimento das exigências dos órgãos ambientais para as licenças prévias, de instalação e de operação.
- Elaboração de Relatórios técnicos para atendimento à SMA (Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente) e demais órgãos ambientais, estabelecendo processos que resultam em um controle e gestão das informações ambientais de forma ampla e precisa.
- Fiscalização do atendimento às normas em vigor de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho, uso de uniformes, EPIs e EPCs, de acordo com os dispositivos contratuais, as disposições da legislação e normas SABESP vigentes e as peculiaridades de cada obra ou serviço.
- Assessoria e elaboração da documentação necessária para o recebimento provisório e definitivo das obras dos empreendimentos, para aprovação da SABESP;
- Acompanhamento e assessoria técnica na pré-operação e operação assistida dos sistemas;
- Análise e aprovação de “Data Book” apresentados quando da conclusão das obras, incluindo “as built”, manuais de manutenção e operação, garantias e demais documentos pertinentes;
- Acompanhamento das atividades de pré-operação (operação assistida) dos sistemas em função das necessidades dos empreendimentos e das solicitações da SABESP.

4.3. FRENTE 03: ASSESSORIA TÉCNICA

- Análise de projetos das obras quanto a sua exequibilidade;
- Elaboração de parecer técnico para definição da metodologia de execução, propondo estudos de alternativas, recomendações;
- Apoio técnico especializado na execução de atividades de suporte ao plano de comunicação das obras e do programa;

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Apoio técnico no acompanhamento da implementação dos planos de gestão ambiental dos empreendimentos.
- Apoio Técnico à Sabesp no acompanhamento de projetos básicos e executivos de desvio de tráfego, trânsito e sinalização viária em área urbana;
- Assessoria no relacionamento da SABESP com fornecedores, prefeituras municipais, concessionárias de serviços públicos e demais intervenientes, inclusive a obtenção de autorizações especiais;
- Apoio à Sabesp na gestão e acompanhamento dos processos de obtenção das liberações, que inclui:
  - elaboração/consolidação e protocolo de documentos e projetos junto aos seguintes agentes: AUTOBAN, AUTOPISTA FERNÃO DIAS, AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT, BANDEIRANTES, CCR NOVADUTRA, CCR RODOANEL, CCR VIAOESTE, CPTM, CTEEP, DAEE, ECOPISTAS, ENEL, FURNAS, METRÔ, PETROBRÁS, SPMAR, DEMUTRAN, DST, DER, ECOVIAS, TRANSPETRO, CET, CONVIAS, MRS, Prefeituras da Região Metropolitana de São Paulo;
  - gestão e acompanhamento da emissão de documentos pelos agentes envolvidos, tais como: TAU-Termo de Autorização de Uso, AEO-Autorização de Execução de Obra, TAO-Termo de Aceitação de Obras, TAS-Termo de Ajuste, TPOV-Termo de Permissão de Ocupação de Via, Alvará De Instalação, TPU-Termo de Permissão de Uso, CCO-Certificado de Conclusão das Obras, AM-Alvará de Manutenção, CPU-Contrato para Permissão de Uso, Autorização para Início de Obras;
  - gestão e acompanhamento do pagamento das taxas inerentes à obtenção das licenças junto aos órgãos anteriormente citados, como taxa processuais, taxas de protocolo de documentos, taxa de análise, taxa de autuação de processos, taxa de emissão de alvará, taxa de emissão de TPU, taxa de renovação, taxa de junção de CCO.
- Atuação e apoio à SABESP para os casos de desapropriação e autorizações de passagem no caso de áreas e faixas de servidão;
- Assessoria técnica no desenvolvimento e elaboração de estudos ambientais para suporte ao licenciamento, incluindo: estudos complementares necessários aos licenciamentos ambientais, pareceres, autorizações e outras exigências dos órgãos ambientais.
- Atuação e apoio à SABESP junto aos órgãos ambientais, visando agilizar a obtenção das licenças necessárias à execução de todas as etapas das obras (licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação);
- Assessoria técnica Ambiental: no desenvolvimento e elaboração de estudos ambientais para suporte ao licenciamento, incluindo:
  - Análise documental das obras (Planos de Gestão Ambiental, Plano de Comunicação Socioambiental, Relatórios Mensais de Acompanhamento e Implementação dos Planos).
  - Acompanhar e verificar a exequibilidade das soluções propostas pelas projetistas no que se refere às particularidades ambientais da área; Elaboração de laudo florestal (relatório de vegetação) das áreas onde serão/foram realizadas as obras previstas para avaliação dos órgãos ambientais licenciadores (CETESB, Prefeituras); Estudos Complementares necessários ao licenciamento tais como: Pareceres, levantamentos de interferências Ambientais e áreas contaminadas, análise documental, para apoiar a solicitação de autorizações para intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), para a supressão de vegetação nativa ou de árvores isoladas, ou ainda, de alvarás de intervenção em Área de Proteção de Mananciais, autorizações do IPHAN, autorizações do CONDEPHAAT ou a obtenção de outorgas para o uso dos recursos hídricos junto ao DAEE.
  - Apoio no monitoramento do Plantio compensatório de Igaratá dividido em 8 áreas, totalizando uma área de 34,960ha, avaliando o desenvolvimento do plantio, através de índices mortalidade; cobertura do solo e controle de gramíneas exóticas; altura média do plantio; regeneração natural e elaboração de relatório de acompanhamento.
  - - Atuação e apoio à SABESP junto aos órgãos ambientais, visando agilizar a obtenção das licenças necessárias à execução de todas as etapas das obras (licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação).
- Atuação para garantir o encerramento administrativo e contábil dos contratos de obras, incluindo balanço de materiais, entrega dos empreendimentos às unidades operacionais, imobilização contábil;
- Assessoria e assistência técnica, jurídica e administrativa aos empreendimentos do Programa.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dgc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

EQUIPE ALOCADA NA FRENTE 03 – ASSESSORIA TÉCNICA

Item	FRENTE 03-ASSESSORIA TÉCNICA	Nº Preço	Unidade	H/H Total
3010000	**ASSESSORIA TÉCNICA**			
3010101	ENGENHEIRO - SENIOR	74000003	H	37.399,12
3010102	ENGENHEIRO - PLENO	74000004	H	9.897,87
3010103	ENGENHEIRO - JUNIOR	74000005	H	65.325,27
3010104	TECNOLOGO - JUNIOR	74000008	H	3.984,65
3010105	AUXILIAR TECNICO	74000009	H	3.288,48
3010106	TECNICO NIVEL MEDIO	74000011	H	28.861,78
3010107	ANALISTA SISTEMAS - SENIOR	74000035	H	1.755,00
3010108	ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO - JUNIOR	74000046	H	-
3010109	ANALISTA DE MARKETING	74000054	H	12.328,08
3010110	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	74000055	H	3.778,00
3010111	ADVOGADO - PLENO	74000057	H	6.385,79
3010112	ADVOGADO - JUNIOR	74000058	H	3.633,31
3010113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	74000079	H	32.226,15
3010200	**RECURSOS MATERIAIS**			
3010201	ALUGUEL DE VEIC LEVE COM POT ATE 80 CV.	74000115	MES	718,00
3010202	LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL	400301	MES	179,00

5. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDIMENTOS

OBRAS LINEARES

Metodologia	Diâmetro	Total (m)
HDD (Horizontal Directional Drilling)	198 a 600 mm	50.277,23
NATM - (New Austrian Tunneling Method)	300 a 2.000 mm	9.514,94
	3400 x 2650	1.079,74
	4350 x 3310	157,01
Tubo Cravado	200 a 1.800 mm	86.047,11
Tunnel Liner	300 a 800 mm	223,25
Método Não Destrutivo (MND)	200 a 1200	1.356,05
Vala a Céu Aberto	150 a 1.200 mm	215.636,79
Total Geral (MND + VCA)		**364.292,12**

Tipo de Obra	Unidade	Quantidade
COLETOR TRONCO	m	124.703,06
EMISSÁRIO	m	6.942,20
EXTRAVASOR	m	10,14
INTERCEPTOR	m	12.438,14
INTERLIGAÇÃO	m	49.123,99
LINHA DE RECALQUE	m	9.908,97
REDE COLETORA	m	160.741,63
SIFÃO	m	424,00
Total Geral		**364.292,12**

OUTROS SERVIÇOS

Outros Serviços	Unidade	Total	% Avanço
Interligação das economias	un	276.395	98,2%
Serviços de diagnóstico de tubulações e conexões existentes	m	744.000	100,00%

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

CONTRATOS CONCLUÍDOS

Objeto: **Prestação de Serviços de Engenharia para Instalação de Sistema de Tratamento de Esgotos no Município de Mairiporã - Unidade de Negócio Norte - Diretoria Metropolitana - M** **ETE MAIRIPORÃ**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 11.747.554,38
População Beneficiada (hab.):	40.968	**Valor Medido (R$):**	R$ 11.747.554,38
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100,00%

Características e unidades da ETE Mairiporã (Conclusão da obra: agosto/2022):

- **Capacidade de tratamento: 50 L/s**
- **Parâmetros**: DBO ≤ 5 mg/l; Oxigênio dissolvido ≥ 5 mg/l; Fósforo total ≤ 0,1 mg/l; N-NH3 ≤ 0,5 mg/l; Nitrato ≤ 10,0 mg/l; coliformes termotolerantes ≤ 200 NMP/100ml.
- **Sistema de Bombeamento da Lagoa de Equalização de Vazão**
  - Fornecimento de (1+1R) bombas flutuantes com painéis elétricos e acessórios (Conjunto de painéis CCM (PCM-E, PCM-SS´s) e PCE para a elevatória da lagoa de equalização de vazão;
  - Conjuntos moto bomba flutuantes.
- **Tratamento Preliminar**
  - Fornecimento e montagem de equipamentos de gradeamento fino em aço inox mecanizado auto-limpante para retenção de partículas com diâmetro médio igual ou maior que 1 mm, com malha tipo mesh (quadrada) ou chapa perfurada - Peneiras Hub.
- **Módulo de Tratamento em MBR**
  - Fornecimento e instalação de sistema de tratamento de esgotos por biorreatores com membranas, completo, com capacidade para tratar 50 l/s e deverá ser considerado, desnitrificação, nitrificação e a remoção de fósforo (1 +1R); equipamentos screw press com painéis elétrico;
  - Zona anóxica, com volume útil reacional mínimo de 350 m³. Dois misturadores submersíveis, com dispositivo de içamento para eventual manutenção do equipamento.
  - Zona aeróbia formada por 01 (um) tanque, com um volume útil reacional mínimo de 1.200 m³. A aeração promovida por sopradores de ar dedicados, dotados de cabine acústica e acionados por inversor de frequência, controlados pela medida de oxigênio dissolvido instalado no reator aeróbio sendo o ar injetado por difusores ou por ejetores de ar com recirculação interna de licor misto que cobrem toda a área de fundo do tanque de aeração.
  - Sistema de membranas em aço inox AISI 316L.
  - 01 reservatório metálico parafusado ou de dobra dupla em aço carbono galvanizado com revestimento em aço inox, sem teto com capacidade de 40 m³ e interligações (o tanque de acúmulo de lodo previsto com capacidade de 40 m³ e diâmetro de 5 m em aço carbono parafusado com pintura epóxi ou de dobra dupla em aço carbono galvanizado com revestimento em aço inox);
  - Entrada de energia SE-ENT e Posto de Transformação SE-MBR-01 para alimentar as cargas existentes e do módulo de membrana MBR de 50l/s (Entrada com para-raios, muflas e medição Elektro; Chave Seccionadora, disjuntor, TP´s e TC´s de proteção geral com relé indireto e painel de comando de disjuntor PCDR.
- **Sistema de Desidratação do Lodo**
  - Implantação de três equipamentos tipo Screw-Press, reservatório de acúmulo e regularização de lodo adensado em aço carbono parafusado com pintura epóxi.
  - Fornecimento e instalação de tanque de acúmulo de lodo com capacidade de 40 m³ e diâmetro de 5 m em aço carbono parafusado com pintura epóxi ou de dobra dupla em aço carbono galvanizado com revestimento em aço inox e dois equipamentos tipo Screw-Press, sendo um em operação e um reserva (1 + 1);
  - Equipamentos de sistema de desidratação do lodo tipo Screw-Press com capacidade de 6,5 m³/dia cada, com uma eficiência mínima de desidratação estimada de 20% de concentração de sólidos;
  - Tubulação de alimentação de lodo a partir do tanque de acumulação com capacidade para até 13 m³/dia para interligar os dois Screw-Press.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- **Instalações elétricas;**
- **Automação – plataforma de supervisão e controle.**

Objeto: **Execução da 1ª Fase de Coletores da Várzea do Rio Tietê na Região do Município de São Paulo** **VÁRZEA**			
Fonte de Financiamento:	CEF	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 9.612.823,31
População Beneficiada (hab.):	130.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 9.604.924,87
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	99,92%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/Tubo Cravado	300/400/800	1.463,71
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	400	4,13
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	300	512,17
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	194,09
TOTAL			**2.174,10**

Objeto: **Execução das Obras de Esgotamento Sanitário na Bacia Cabuçu de Baixo - Margem Esquerda na RMSP, Integrantes do Projeto Tietê - Etapa III** **CABUÇU DE BAIXO**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 17.218.427,47
População Beneficiada (hab.):	329.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 14.097.748,08
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	81,88%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/ TUBO CRAVADO/ TUNNEL LINER	300/400/600	1.249,01
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/500	1.895,78
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/ TUBO CRAVADO	300	354,96
TOTAL			**3.499,75**

Objeto: **Execução das Obras do Coletor-Tronco Anhangabaú e Interceptores ITa-1J e ITi-7, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê – Etapa IV** **ITI-7**			
Fonte de Financiamento:	CEF	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 127.787.235,88
População Beneficiada (hab.):	2.200.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 127.548.054,76
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	99,81%

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/ TUBO CRAVADO	1000/1800/2000	103,13
EXTRAVASOR	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)	2000	5,47
INTERCEPTOR	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/ TUBO CRAVADO	1800/ 3400 X 2650 / 4350 X 3310	3.822,96
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/ TUBO CRAVADO	300/500/600/ 800/1200/2000	2.560,36
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	46,83
TOTAL			**6.538,75**

Obras Localizadas

EDIFICIO SOBRE O POÇO DAS BOMBAS: Edificação sobre o poço de bombas com 327,61 m², estrutura (vigas e colunas) em concreto pré-moldado, com alvenaria de vedação em bloco de concreto e cobertura com telhas metálicas trapezoidal em chapa de alumínio pintadas na cor azul.

POÇO DAS BOMBAS: Poço de seção circular, em concreto armado, projetado, com diâmetro interno de 18,00 m, com 23,00 m de profundidade. Para execução do poço das bombas foram necessárias 68 unidades de estaca raiz Ø450mm, com profundidade variável, isso a depender da cota da rocha no terreno, totalizando: 923,00 m de estaca raiz em solo, e, 114,50 m de estaca raiz em rocha.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PIQUERI

Três (03) Grades grossas em aço inox ANSI-304L, sendo:

- 01 – grade de 4,10 m X 3,12 m, com malha de 0,451 x 0,426 m;
- 02 – grades de 4,10 m x 3,36 m, com malha de 0,431 x 0,426 m.

Sete (07) Comportas em aço inox com duplo sentido de fluxo, haste, suportes, pedestal de manobra, chumbadores de fixação, com acionamento hidráulico, sendo:

- 03 – comportas quadradas de 1,20 m x 1,20 m (Comprimento X Altura);
- 03 - comportas retangulares de 2,00 m x 2,70 m (Comprimento X Altura);
- 01 - comporta retangular com 3,40 m x 2,70 m (Comprimento X Altura).

Três (03) trituradores de detritos de canal, instalação vertical, com capacidade para a vazão unitária de 2,0 m³/s;

Três (03) conjuntos moto bombas centrífugas de eixo vertical, com velocidade variável através de inversor de frequência, para a vazão máxima de 2,0 m³/s cada bomba, Hman = 15 mca, P=500 cv

Instalação de tubulações que compõem os sistemas auxiliares para as seguintes finalidades:

- sistema de insuflamento e exaustão do poço de bombas;
- sistema de atenuação de ruído;
- tubulação em PRFV para o sistema de controle de odor;
- bombas para drenagem do poço seco;
- descarga das tubulações das bombas;

Instalação de escada em PRFV na cor amarela, com plataforma para descanso, corrimão, suporte e fixação, 116 degraus, para 23,00 m de profundidade.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dqc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Instalação da estrutura de acesso, em PRFV, para leitura dos medidores de vazão, com plataforma e escada tipo marinheiro, guarda corpo e suporte de fixação, na cor amarela.

Uma (01) Ponte rolante com carro de transporte e trolley elétrico com acionamento por controle remoto, capacidade 15 ton. Vão = 11,50 m, Varred = 12,00 m X 23,00 m, Içam = 28,00 m, acompanhado de Clamshell com capacidade para 2,2 ton.

DEMOLIÇÃO, DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL: Reforma de edificação com 313,97 m² para instalação dos equipamentos elétricos e painéis de controle da EEE Piqueri, sendo os principais aspectos da reforma a ser executada:

- Retirada da cobertura existente, e construção de vigas testeiras, vigas calhas e de nova cobertura com telhas de chapa de alumínio;
- Demolição das paredes e estruturas existentes no interior da edificação;
- Construção de forro em laje na área das salas elétricas;
- Retirada dos caixilhos, substituição próximos à cobertura e fechamento do vão dos caixilhos próximo ao nível do terreno.

DESATIVAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA D. Pedro: Execução das obras civis necessárias para a desativação da EEE D. Pedro II, com a desmontagem das instalações elétricas e hidráulicas existentes, e desmontagem da travessia aérea em tubulação de aço, ø 1000 mm, com 30,00 m de comprimento, sobre o Rio Tamanduateí, que faz parte da linha de recalque da EEE D. Pedro II, incluindo os serviços de cortes de tubulação com maçarico, montagem e desmontagem de andaimes e de estruturas provisórias de sustentação.

Os equipamentos foram desmontados, transportados e devidamente acondicionados nos locais determinados pela Sabesp, são eles:

- 5 bombas submersíveis;
- 1 grade mecanizada;
- 1 triturador c/ acessórios;
- 5 caixas de válvulas de retenção e gaveta;
- Tubulação de aço de DH 1000 mm, 30,00 m de comprimento.

O poço de sucção da elevatória D. Pedro II, com 3,9 m de diâmetro e cerca de 13,00 m de profundidade foi aterrado.

Objeto:			
Execução das Obras da Estação de Tratamento, Interceptor, Coletores-Tronco e Estações Elevatórias do Sistema de Esgotamento Sanitário Laranjeiras, no Município de Caieiras, Integrantes da 4ª Etapa do Projeto de Despoluição do Rio Tietê			
SES LARANJEIRAS			
Fonte de Financiamento:	CEF	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 11.426.724,32
População Beneficiada (hab.):	20.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 11.403.992,06
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	99,80%

Obras Localizadas

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO LARANJEIRA

Tipo do tratamento: lodo ativado na modalidade aeração prolongada e sistema de desidratação de desaguamento de logo.

Capacidade média: 80 l/s

Unidades do processo:

- Caixa de chegada do esgoto bruto;
- Unidade compacta de tratamento preliminar (peneiramento e desarenação);

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Medidor Parshall para a vazão afluente;
- Instalação de adição de hidróxido de sódio;
- Caixa de distribuição 1;
- Duas (2) câmaras anóxicas e dois (2) tanques de aeração conjugados;
- Edifício dos sopradores;
- Caixa de distribuição 2;
- Dois (2) decantadores secundários;
- Estação elevatória de escuma;
- Tanque de contato de cloro;
- Instalação de adição de hipoclorito de sódio;
- Caixas de passagem 01 a 04 e caixa de medidor eletromagnético de vazão;
- Caixa vertedora 3;
- Escada hidráulica - para reaeração e lançamento do efluente tratado no corpo receptor;
- Estação elevatória de recirculação interna, retorno e descarte de lodo;
- Edifício de sólidos com instalações para adensamento e desidratação de lodo;
- Estação elevatória de drenagem de fundo;
- Estação elevatória de adução de água de serviço;
- Reservatório apoiado e estação elevatória de água de serviço;
- Reservatórios de água potável – apoiado e elevado;
- Edifício de administração;
- Portaria;
- Subestação elétrica; e
- Gerador.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO PARQUE ARAUCÁRIA

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 100 CV
- Vazão: 54,40 l/s
- Altura manométrica: 58,20 m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO VILA ROSINA

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 100 CV
- Vazão: 42,72 l/s
- Altura manométrica: 86,57 m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO LARANJEIRAS

- 3 conjuntos motor-bomba submersíveis 30 CV, em 220V, 60 Hz, com o uso de inversores de frequência individuais para cada bomba.
- Vazão: 122,0 l/s
- Altura manométrica: 19,5 m**.**
- Elétrica: estação elevatória alimentada em baixa tensão 220 V, sistema trifásico.
- Instalação de grupo gerador a motor diesel.
- Sistema de comando e operação automático ou manual.
- Instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO JU-13.11

- 1 conjunto motor-bomba, potência de 60 CV
- Vazão: 56,84 l/s
- Altura manométrica: 28,69 m

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Objeto: **Execução das Obras de Interceptores, Coletores-Tronco, Interligações, Estações Elevatórias de Esgotos e Linhas de Recalque do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário de Francisco Morato, Franco da Rocha e Caieiras, no Extremo Norte da RMSP, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III** **OLEN**			
Fonte de Financiamento:	CEF	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 31.626.166,55
População Beneficiada (hab.):	223.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 31.603.824,99
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	99,93%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	300/400/500	558,34
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	898,42
EMISSÁRIO	Vala a Céu Aberto (VCA)	300	25,13
EXTRAVASOR	Vala a Céu Aberto (VCA)	300	4,67
INTERCEPTOR	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	300/400/500/ 600/800	1.145,60
INTERCEPTOR	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400/ 600/800	366,10
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	300	127,95
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	434,26
LINHA DE RECALQUE	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	400/600	6,17
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/300/400/ 600	1.290,74
TOTAL			**4.857,38**

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS CÓRREGO MATIAS

- 3 conjuntos motor-bomba, potência de 50 CV
  - Vazão: 22,5 l/s
  - Altura manométrica: 85 m
- 2 (duas) grades mecanizadas com aberturas de 15 mm, as quais alimentam uma rosca transportadora.
- 2 (dois) conjuntos de monovia, com trolley e talha elétrica L = 11,92m, capacidade = 2 ton., marca Kito;
- 2 (dois) conjunto de monovia L=6,00mm com talha e trolley manual, capacidade = 2 ton., marca CSM;
- 1 (um) conjunto de sistema de dosagem e distribuição de controle de odores;
- 2 (dois) conjuntos de Comporta quadrada sentido duplo fluxo em aço inox largura do canal 700mm, com sistema elétrico de suspensão modelo AT14 LOGIC Bernards 380VAC / 60HZ - trifásico, grau de proteção IP68;
- 2 (dois) conjuntos Gerador de emergência 180KVA, 380/220V, motor FPT N67 TM6, alternador WEG GTA251AI27 com quadro de transferência automático incorporado e quadro de sincronismo;
- 1 (uma) entrada de energia provida de transformador trifásico de força, 15KV, de 300KVa – 13,8 / 0,22KV.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS RECANTO FELIZ

- 3 conjuntos motor-bomba, potência de 90,1 CV

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

    - Vazão: 190,0 l/s
    - Altura manométrica: 103 m
- 1 (um) triturador de sólidos modelo N.MAC 400C, vazão 400m³/h, pressão 1,0bar, rotação 60RPM, potência 5,0HP;
- 1 (um) guindaste giratório, comprimento de braço L=3,00m, altura útil da coluna H=4,00m, altura de elevação 7,00m, da marca Lindner, com trolley e talha manual capacidade = 1 ton, Truck Cranes;
- 1 (um) Acumulador hidráulico de membrana Vol. 3 m³ com válvula de segurança e demais acessórios, PN16;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência carenado 500-455KVA– 380-224V-FP=0,8 – motor VOLVO TAD1345GE, alternador AG10-280MI30AI, com quadro de transferência automático incorporado;
- 1 (uma) entrada de energia provida de transformador trifásico de força, 15KV, potência nominal 300KVa, Relação de tensão – Entrada: 13,8/13,2/12,6KV Saída: 0,38/0,22KV.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ITATIBA

- 3 conjuntos motor-bomba, potência de 400 CV
    - Vazão: 160,00 l/s
    - Altura manométrica: 102 m
- 2 (duas) grades mecanizadas com aberturas de 20 mm, as quais alimentam uma rosca transportadora;
- 2 (dois) conjuntos de motor-bomba submersível para drenagem de piso;
- 1 (um) conjunto de monovia, marca Truck Cranes, com troley e talha elétrica L = 27,12m, capacidade = 4 ton., com trecho circular de raio = 1,5m;
- 1 (um) conjunto de monovia com talha e trolley manual, L = 9,90m, capacidade = 10 ton;
- 3 (três) conjuntos de insuflamento com ventiladores axiais, com flanges DN = 450 mm, potência 6CV;
- 1 (um) conjunto de sistema de dosagem e distribuição de controle de odores;
- 2 (dois) conjuntos de comporta quadrada sentido duplo fluxo em aço inox largura do canal 700mm, com sistema elétrico de suspensão modelo ST14 Bernards 220VAC / 60HZ - trifásico, grau de proteção IP68; marca JCN;
- 2 (dois) conjuntos Gerador de emergência 1250KVA, 440/254V, com quadro de transferência automático incorporado e quadro de sincronismo;
- 1 (uma) entrada de energia provida de transformador trifásico de força, 15KV, de 1500KVa – 13,8 / 0,44KV.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS SANTO ANDRÉ

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 15,22 CV
    - Vazão: 38,88 l/s
    - Altura manométrica: 18,20 m
- 1 (uma) válvula borboleta com atuador elétrico DN100mm, classe de pressão PN10, furação NBR7675, norma de construção AWWA C504, atuador modelo EZ25 – 220VAC – 60HZ – classe de isolamento F, grau de proteção IP67;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L = 3,50m e altura útil da coluna de L=2,60m, altura de elevação 8,00m, com trolley e talha manual, capacidade = 0,5 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de monovia de comprimento de viga L = 4,975m e altura de elevação 3,00m, com talha e trolley manual de capacidade = 1 ton., marca CSM;
- 1 (uma) chaminé de equilíbrio DN20” x 16,20m, espessura 5/16”, em aço carbono;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência 52KVA, 220/127V, Motor Perkins 1103A-33TG1, alternador WEG 201AI20, com quadro de transferência automática.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS MIRASSOL

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dqc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 70 CV
    - Vazão: 49,81 l/s
    - Altura manométrica: 51,00 m
- 1 (uma) válvula borboleta com atuador elétrico DN100mm, classe de pressão PN10, furação NBR7675, norma de construção AWWA C504, atuador modelo EZ25 – 220VAC – 60HZ – classe de isolamento F, grau de proteção IP67;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L = 2,50m e altura útil da coluna de L=2,60m, altura de elevação 8,00m, com trolley e talha manual, capacidade = 0,5 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de monovia de comprimento de viga L = 4,975m e altura de elevação 3,00m, com talha e trolley manual de capacidade = 2 ton;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência 150KVA, 380/220V, Motor Cummins 6BTAG3, alternador WEG GT10250MI10, com quadro de transferência automática;
- 1 (uma) entrada de energia provida de transformador trifásico de força, 15KV, potência nominal 75KVa, Relação de tensão – Entrada: 13,8/13,2/12,6KV Saída: 0,38/0,22KV.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ALEXANDRE MAGNO

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 25,28 CV
    - Vazão: 57,30 l/s
    - Altura manométrica: 18,20 m
- 1 (uma) válvula borboleta com atuador elétrico DN100mm, classe de pressão PN10, furação NBR7675, norma de construção AWWA C504, atuador modelo EZ25 – 220VAC – 60HZ – classe de isolamento F, grau de proteção IP67, marca JCN;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L = 2,50m e altura útil da coluna de L=2,60m, altura de elevação 7,90m, com trolley e talha manual, capacidade = 0,5 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de monovia de comprimento de viga L = 3,95m e altura de elevação 3,00m, com talha e trolley manual de capacidade = 2 ton., marca CSM;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência 52KVA, 220/127V, Motor Perkins 1103A-33TG2, alternador WEG 201AI20, com quadro de transferência automática.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS CHECHETINI

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 29,91 CV
    - Vazão: 90,19 l/s
    - Altura manométrica: 16,20 m – 16,20
- 1 (uma) válvula borboleta com atuador elétrico DN100mm, classe de pressão PN10, furação NBR7675, norma de construção AWWA C504, atuador modelo EZ25 – 220VAC – 60HZ – classe de isolamento F, grau de proteção IP67, marca JCN;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L = 3,00m e altura útil da coluna de L=2,60m, altura de elevação 8,00m, com trolley e talha manual, capacidade = 0,5 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de monovia de comprimento de viga L = 4,95m e altura de elevação 3,00m, com talha e trolley manual de capacidade = 2 ton., marca CSM;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência 105KVA, 220/127V, Motor Perkins 1104C-44TAG2, alternador WEG GTA202AI34, com quadro de transferência automática.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS BANDEIRAS

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 35 CV
    - Vazão: 68,05l/s
    - Altura manométrica: 22,80 m

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- 1 (uma) válvula borboleta com atuador elétrico DN100mm, classe de pressão PN10, furação NBR7675, norma de construção AWWA C504, atuador modelo EZ25 – 220VAC – 60HZ – classe de isolamento F, grau de proteção IP67, marca JCN;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L = 3,50m e altura útil da coluna de L=2,60m, altura de elevação 8,00m, com trolley e talha manual, capacidade = 0,5 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L =2,50m e altura útil da coluna de L=2,60m, altura de elevação 8,00m, com trolley e talha manual, capacidade = 0,5 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de monovia de comprimento de viga L = 4,95m e altura de elevação 3,00m, com talha e trolley manual de capacidade = 2 ton., marca CSM;
- 1 (uma) chaminé de equilíbrio DN20" x 20,97m, espessura 5/16", em aço carbono;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência 75KVA, 220/127V, Motor Perkins 1103A-33TG2, alternador WEG GT10225SI20, com quadro de transferência automática.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS VILA SANTA ROSA

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 46,22 CV
  - Vazão: 102,55l/s
  - Altura manométrica: 19,8 m
- 1 (uma) válvula borboleta com atuador elétrico DN100mm, classe de pressão PN10, furação NBR7675, norma de construção AWWA C504, atuador modelo EZ25 – 220VAC – 60HZ – classe de isolamento F, grau de proteção IP67;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L = 3,50m e altura útil da coluna de L=2,60m, altura de elevação 10,00m, com trolley e talha manual, capacidade = 0,5 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de monovia de comprimento de viga L = 5,00m e altura de elevação 3,00m, com talha e trolley manual de capacidade = 2 ton., marca CSM;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência 105KVA, 220/127V, Motor Perkins 1104C-44TAG2, alternador WEG GTA202AI34, com quadro de transferência automática.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS VILA RAMOS

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 61,18 CV
  - Vazão: 110,00 l/s
  - Altura manométrica: 23,40 m
- 2 (duas) grades mecanizadas com aberturas de 20 mm, largura do Canal 600mm e profundidade do canal 8700mm, as quais alimentam uma rosca transportadora;
- 1 (um) vaso de pressão híbrido em aço carbono, para estação elevatória de esgoto, diâmetro: 1000mm, altura: 12000mm, espessura: 12,7mm/7,94mm, volume: 9,4m³, pressão: 3KGF/cm²;
- 1 (um) guindaste giratório, comprimento de braço L=4,50m, altura útil da coluna H=2,60m, altura de elevação 14,10m, da marca Lindner, com trolley e talha manual capacidade = 1 ton;
- 2 (dois) conjuntos de monovia com talha e trolley manual, L = 5,905m, altura de elevação 2,00m, marca Temes Ambiental, capacidade = 2 ton;
- 4 (quatro) conjuntos de comporta quadrada sentido duplo fluxo em aço inox largura do canal 600mm, com sistema elétrico de suspensão modelo AT14 Logic Bernards 380VAC / 60HZ - trifásico, grau de proteção IP68;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência 260-240KVA – 150°C – 380-220V-FP=0,8 – motor Cummins 6CTAA8.3-G1, alternador AG10-25OSI20AI, com quadro de transferência automático incorporado;
- 1 (uma) entrada de energia provida de transformador trifásico de força, 15KV, potência nominal 150KVa, Relação de tensão – Entrada: 13,8/13,2/12,6KV Saída: 0,38/0,22KV.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NOVA CAIEIRAS III

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 29,91 CV
    - Vazão: 24,25 l/s
    - Altura manométrica: 19,98m
- 1 (uma) válvula borboleta com atuador elétrico DN 3”, classe de pressão PN10, furação NBR7675, norma de construção API609, atuador modelo EZ25 – 220VAC – 60HZ – classe de isolamento F, grau de proteção IP67;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L = 5,00m e altura útil da coluna de L=3,00m, altura de elevação 7,50m, com trolley e talha manual, capacidade = 2 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de guindaste, braço L = 4,00m e altura útil da coluna de L=3,00m, altura de elevação 5,00m, com trolley e talha manual, capacidade = 2 ton., da marca CSM;
- 1 (um) conjunto de monovia de comprimento de viga L = 4,00m e altura de elevação 3,00m, com talha e trolley manual de capacidade = 2 ton., marca CSM;
- 1 (um) alojamento para disco de ruptura 3” modelo PRDI e 3 (três) discos de ruptura PRO+KRGL, Aço inox 316, Tolerância: +/- 5%;
- 1 (um) conjunto Gerador de emergência 76-68KVA, 220/127V, Motor Perkins 1103A-33TG2, alternador WEG 201AI22, com quadro de transferência automática.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS EUSÉBIO

- 2 conjuntos motor-bomba, potência de 271,92 CV
    - Vazão: 371,40 l/s
    - Altura manométrica: 36,50 m
- 2 (duas) grades mecanizadas com aberturas de 20 mm, largura do Canal 800mm e profundidade do canal 9100mm, as quais alimentam uma rosca transportadora;
- 1 (um) guindaste giratório, comprimento de braço L=5,00m, altura útil da coluna H=2,60m, altura de elevação 13,20m, da marca Lindner, com trolley e talha manual capacidade = 3 ton;
- 2 (dois) conjuntos de monovia com talha e trolley manual, L = 7,62m, altura de elevação 2,00m, marca Temes Ambiental, capacidade = 5 ton;
- 4 (quatro) conjuntos de Comporta quadrada sentido duplo fluxo em aço inox largura do canal 800mm, com sistema elétrico de suspensão modelo AT14 Logic Bernards 380VAC / 60HZ - trifásico, grau de proteção IP68;
- 1 (um) vaso de pressão híbrido em aço carbono, para estação elevatória de esgoto, diâmetro: 1500mm, altura: 10000mm, espessura: 12,7mm/7,94mm, volume: 17,7m³, pressão: 3KGF/cm²;
- 2 (dois) conjuntos Gerador de emergência 560KVA – 150°C – 440-254V-FP=0,8 – motor VOLVO TAD1640GE, alternador AG10-280MI30AI, com quadro de transferência automático incorporado e painel de sincronismo;
- 1 (uma) entrada de energia provida de transformador trifásico de força, 15KV, potência nominal 500KVa, Relação de tensão – Entrada: 13,8/13,2/12,6KV Saída: 0,44/0,254KV.

Objeto:			
Execução das Obras do Sistema de Interceptação Suzano na RMSP, Integrantes do Projeto Tietê - Etapa III			
ITI-16			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 49.412.254,93
População Beneficiada (hab.):	527.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 29.975.658,78
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	60,66%

Obras Lineares

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	800	480,92
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	771,30
INTERCEPTOR	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	1200/1500/1800	2.449,44
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	300/1200/1800	125,71
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	721,11
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	700	264,90
TOTAL			**4.813,38**

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA JAGUARI: fiscalização e apoio técnico dos serviços complementares para efetiva operação da EEE.

- 4 (quatro) conjuntos motor-bomba centrífuga de eixo horizontal
  - Vazão: 189,0 l/s
  - Altura Manométrica: 20,0 m
- 2 (dois) conjuntos motores-bomba submersíveis
  - Vazão: 2,0 l/s
  - Altura Manométrica: 15,0 m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ITI-16: fiscalização e apoio técnico dos serviços complementares para efetiva operação da EEE.

- 3 (três) conjuntos motor-bomba submersíveis;
  - Vazão: 190,5 l/s
  - Altura Manométrica: 16,44 m

Objeto:

Execução das Obras do Sistema de Afastamento de Esgotos do Município de Itaquaquecetuba na RMSP, Integrantes do Projeto Tietê - Etapa III

ITAQUA

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 76.172.070,40
População Beneficiada (hab.):	264.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 76.102.472,70
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	99,91%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	300/400/500/600/ 800/1000/1200	10.022,11
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400/500	2.953,61
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)	300	11,38
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	44,28
TOTAL			**13.031,38**

Objeto:

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Fornecimento e Instalação de Quatro Grades Mecanizadas de Correntes e um Transportador de Correia para a Estação de Tratamento de Esgotos de Barueri **GRADES MECANIZADAS**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 3.365.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 3.365.000,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Gerenciamento e fiscalização das realizações das tarefas da Contratada, desmontagens de quatro grades antigas e 01 transportador de correia antigo contendo toda a infraestrutura elétrica (painéis, cabos, eletrodutos), fornecimento de quatro grades novas para os canais 1A e 1B e 2A e 2B e 01 transportador de correia nova para os canais 2ª e 2B (capacidade de vazão de 6,7m³/s por grade) contendo toda a infraestrutura elétrica (quadro, painéis, cabos, eletrodutos), montagem, fornecimento de peças, acessórios, desenhos de peças e conjuntos, além de pleno atendimento das especificações e detalhes, comissionamento, testes, pré-operação, operação assistida, treinamentos de equipes, entrega de obra, garantindo o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança, melhoria nas condições de segurança do trabalhador, renovação dos ativos, confiabilidade operacional, proteção aos equipamentos a jusante.

Objeto: **Prestação de Serviço de Engenharia para Reabilitação, Modernização e Automação do Sistema de Decantação Primária 5A E 5B da ETE Barueri** **ETE BARUERI - SISTEMA DE DECANTAÇÃO PRIMÁRIA 5A E 5B**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 1.480.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 1.480.000,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Gerenciamento e fiscalização das tarefas realizadas pela Contratada, referente a todos os materiais, equipamentos e mão de obra utilizados para a reabilitação, modernização e automação do Sistema de Decantação Primária 5A e 5B da ETE Barueri, ou seja, reabilitação de duas pontes removedoras de lodo primário para remoção de lodo de fundo, escuma e de flutuantes da superfície, com capacidade de vazão total de 2m³/s (para 2 pontes), sendo os raspadores duplos de superfície e de fundo, conjunto de içamento, contendo toda a infraestrutura elétrica e automação (quadro, painéis, cabos, eletrodutos, alimentação por barramento blindado com 100m de comprimento com tensão de 460VAC), montagem, fornecimento de peças, acessórios, desenhos de peças e conjuntos, além de pleno atendimento das especificações e detalhes, comissionamento, testes, pré-operação, operação assistida, treinamentos de equipes, entrega de obra, garantindo o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança.

Dados do tanque de decantação primária:

- Tanque de concreto armado;
- Dimensões: 95,00 metros de comprimento, 18 metros de largura e 4,50 metros de profundidade, capacidade de tratamento de 1,0m³/s de esgoto por tanque.

Dados da ponte removedora de lodo primário:

- Motor redutor para translação -SEW;
- Modelo:FA94/G DRE90M4 BE2HF / T;
- Tipo engrenagens helicoidais e eixos paralelos;
- Rotação saída: 1710/6,2RPM;
- Momento de saída: 2.320 Nm;
- Potência do motor: 1,5Kw;
- Tensão de alimentação: 440V;
- Tensão de comando: 220V;
- Frequência: 60Hz;
- Grau de proteção: IPW 55;
- Tensão do freio: 220V;
- Torque de frenagem: 10Nm;
- Velocidade para avanço: 3m/min;
- Velocidade para retorno: 6m/min.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxIU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Dados do conjunto de içamento:

- Rolamentos compensadores de esfera 1314 -SKF;
- Motor redutor para içamento – SEW;
- Modelo K107 R77 DRE80M4/BE1HR/TH;
- Tipo engrenagens cônicas;
- Rotação saída: 1730/1,9 RPM;
- Momento de saída: 4.950 Nm;
- Potência do motor: 1,1Kw;
- Tensão de alimentação: 440V;
- Tensão de comando: 220V;
- Frequência: 60Hz;
- Grau de proteção: IPW 55;
- Tensão do freio: 220V;
- Torque de frenagem: 10Nm;
- Velocidade de avanço/ retorno dos braços: 1,73m/min.

Objeto:			
Fornecimento e Instalação de Dois Sistemas de Levantamento de Carga Tipo Clam Shell para a Estação de Tratamento de Esgotos de Barueri			
ETE BARUERI - CLAM SHELL			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 2.250.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 2.022.423,68
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	89,89%

Gerenciamento e fiscalização das tarefas realizadas pela Contratada, referente a todos os materiais, equipamentos e mão de obra utilizados para a reabilitação, modernização e automação composta pelo conjunto remoção contínua e clam shell da ETE Barueri, contendo toda a infraestrutura elétrica e automação (quadro, painéis, cabos, eletrodutos), montagem, fornecimento de peças, acessórios, desenhos de peças e conjuntos, além de pleno atendimento das especificações e detalhes, comissionamento, testes, pré-operação, operação assistida, treinamentos de equipes, entrega de obra, garantindo o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança.

Foram dispostos dois sistemas de levantamento de carga sendo ponte rolante tipo apoiada suspensa, modelo Uni viga (monoviga), perfil de rolamento 250mm, largura da monoviga 7.200mm, altura de elevação 16.000mm, capacidade de carga 3,2 toneladas com clam sheel de 3,2 toneladas, adequadas às atividades diárias de levantamento de cargas suspensas, com todos os acessórios necessários à operação sem fio dos equipamentos. As melhorias alcançadas foram a retomada às condições normais de operação do sistema de remoção de areia da ETE Barueri composta pelo conjunto remoção contínua e clam shell, backup do sistema de remoção de areia, melhoria nas condições de operação e manutenção, renovação dos ativos, confiabilidade operacional e a proteção aos equipamentos a jusante.

Objeto:			
Execução de Obras e Serviços Complementares no Edifício de Desidratação Mecânica de Lodo da ETE Barueri			
EDIFÍCIO DML - ETE BARUERI			
Fonte de Financiamento:	RECURSOS PRÓPRIOS	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 280.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 280.000,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Atendimento ao escopo, impermeabilização da sala de painéis do DML, recuperação estrutural de vigas na área das bombas de transferência e reparo civil no prédio do DML com substituição de juntas de dilatação.

Objeto:
Prestação de Serviço para Reabilitação dos Perfis de Rolamento do Sistema Clam Shell das Caixas de Areia da ETE Barueri
ETE BARUERI - TRILHOS CLAM SHELL

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 65.500,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 65.500,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Gerenciamento e fiscalização das tarefas realizadas pela Contratada, referente a todos os materiais, equipamentos e mão de obra utilizados para a reabilitação dos quatro perfis de rolamento 250mm (esp.) x 550mm (alt.) e comprimento 38.600mm por perfil, a 7.200mm de altura e dois perfis de rolamento 250mm (esp.) x 600mm (alt.) e comprimento 39.000mm por perfil, a 11.800mm de altura, área total 7,2m² de recomposição de chapa dos perfis em aço carbono 1010/1020 #1/4" soldadas pelo processo de arco elétrico e pintura de acordo com a NTS 147, localizados na Unidade Caixa de Areia da Estação de Tratamentos de Barueri, incluindo a realização de serviços de caldeiraria especializados para recomposição de perfis metálicos que servem como caminho de rolamento dos sistemas clam shell, montagem de andaimes, fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para o perfeito andamento dos serviços contratados além de pleno atendimento das especificações e detalhes, testes, entrega de obra, garantindo o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança.

Objeto:

Fornecimento e Instalações em Campo de Sala Elétrica em Eletrocentro de 23.000V, implantação de sistema digital de proteções, supervisão e controle da subestação principal de energia da estação de tratamento de esgotos barueri, incluindo estudos de curto-circuito, seletividades e coordenação das proteções elétricas

CUBÍCULO

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 5.300.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 5.300.000,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Gerenciamento e fiscalização das tarefas realizadas pela Contratada, referente a todos os materiais, equipamentos e mão de obra utilizados para o fornecimento e instalações em campo de sala elétrica em eletrocentro de 23.000V, em substituição ao painel existente (Conjunto Blindado – CBI) nas dependências da subestação principal de energia, contendo a adequação civil para acomodação do eletrocentro incluindo projeto da base, toda a infraestrutura elétrica e automação (quadro, painéis, cabos, eletrodutos), e o fornecimento de um Sistema de Proteção e Automação de Subestações (SPAS) com medição e monitoramento na subestação principal de energia elétrica da Estação de Tratamento de Esgotos de Barueri, montagem, fornecimento de peças, acessórios, desenhos de peças e conjuntos, além de pleno atendimento das especificações e detalhes, testes, comissionamento, treinamentos de equipes, energização, entrega de obra, garantindo o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança.

Dados da sala elétrica em eletrocentro:

- 1 conjunto Eletrocentro, composto por 11 cubículos de média tensão, com tensão de isolamento em 24 kV para a disjuntores de 1250 A e 2000 A. A distribuição de energia da subestação e proteção de banco de capacitores, sendo 6 cubículos com disjuntores de 1250 A e 4 cubículos com disjuntores de 2000 A vácuo, sistema de detecção de arco elétrico e sistema de monitoramento de temperatura. Além dos cubículos, a sala elétrica ainda conta com sistema de condicionamento de ar, com pressurização independente, sistema de detecção e alarme de incêndio, iluminação normal led, de emergência e externa, entrada via duto de barras, pintura especial para atmosfera agressiva com presença de gases corrosivos.

- 1 conjunto de Painéis de Proteção, Controle e Supervisão para setores de alta tensão e média tensão, relés de proteção de linha, transformadores e distribuição, com protocolo de comunicação IEC 61850 através de fibra ótica com redundância e switches gerenciáveis, sincronização de tempo através de GPS com protocolo IRIB-B, unidade de processamento de comunicação e automação, IHM.

Dados do Sistema de Proteção e Automação de Subestações (SPAS):

- Sistema de Proteção e Automação de Subestações (SPAS) com medição e monitoramento na subestação principal de energia elétrica, setores 88.000/138.000V e 23.000V (retrofit dos RMs instalados no CBII, em operação) da ETE Barueri da SABESP, contendo a elaboração de listas de pontos, elaboração de diagramas funcionais e diagramas lógicos, desenvolvimento do produto (telas gráficas, telas de tendências, relatórios, etc.), configuração de softwares básicos e aplicativos, parametrização, integração, testes de aceitação em fábrica (TAF), supervisão de montagem, testes de aceitação em campo (TAC), e toda a documentação necessária que foi gerada por estas etapas, substituição do Painel de Proteção e Comando da Subestação (PPC) que estava instalado na sala elétrica de comando da subestação por novo painel, substituição de todos os cabos de interligações entre os equipamentos do pátio de 88.000/ 138.000V, chaves seccionadoras, disjuntores, transformadores de corrente e de potencial de proteções, transformadores, transformadores de

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

força e os eletrocentros/ cubículos (CBI e CBII) de 23.000V e os novos PPC, substituição do Painel de Comando Remoto (PCR) dos cubículos do CBI de 23.000V, a partir da sala elétrica, substituindo e conectando todos os cabos de interligação entre os cubículos e novo PCR que foi fornecido e instalado, substituição do Painel de Comando Remoto (PCR) do cubículos do CBII de 23.000V, a partir da sala elétrica, com verificação e eventual substituição, dos cabos de interligação entre os cubículos e o novo PCR que foi fornecido e instalado, fornecimento e instalação de painel com Sistema de Supervisão e Controle – SSC (UPC) na sala elétrica de comando, com interligação de cabos de controle e de comunicação com os painéis de comando, proteção e serviços auxiliares, interligação do comando elétrico entre o painel fornecido e o comando remoto que se encontra da sala de comando da Subestação Principal, incluindo todo material e mão de obra necessários.

Objeto:			
Aquisição com Instalação de Cardans para Bombas de Recirculação de Lodo da ETE Barueri			
ETE BARUERI - CARDANS			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 624.800,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 624.800,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Gerenciamento e fiscalização das tarefas realizadas pela Contratada, referente ao fornecimento completo e instalação de 6 eixos de cardans e acoplamentos (conjunto bomba KSB SPY V 600 – 610 AS) que fazem a interligação entre os motores elétricos e as bombas centrífugas de recalque de lodo da ETE Barueri, em pleno atendimento às especificações e detalhes, garantindo o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança. Adequação das bases dos motores das bombas para o alinhamento desejável dos cardans e acesso para manutenção.

Dados da bomba:

- Bomba centrífuga, eixo vertical, velocidade variável via inversor de frequência para retorno de lodo vazão:0,90m³/s, HMT: 10,5mca (máxima);
- Modelo KSB: SPY V 600-610 AS;
- Sistema: Decantadores Secundários;
- Aplicação: Estação Elevatória de retorno de lodo, EE 7 e EE 8;
- Acessórios: motor WEG 150cv, 710rpm, 440V, IPW55, CARC. 355m/l;
- Pesos: Bomba 1.830Kg, motor 1.324kg, curva de entrada 915kg, redução concêntrica 340kg, eixo cardan: 360kg, trilhos de fundação 172kg, base para o motor 520kg, totalizando 5.461kg.

Dados do cardan:

- Torque máximo: 34.000Nm;
- Torque contínuo: 19.000 Nm;
- Comprimento fechado: 2.700mm;
- Comprimento aberto: 2.740mm;
- Rotação de trabalho: 500 a 715 rpm.

Objeto:			
Aquisição e Instalação de Malhas de Difusores para 6 (Seis) Tanques de Aeração da Estação de Tratamento de Esgotos Barueri			
ETE BARUERI - BOLHAS FINAS			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 6.700.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 6.700.000,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Aquisição e instalação de malhas de difusores para 06 Tanques de Aeração da ETE Barueri, 2A, 2B, 3A, 3B, 4A, 4B, contendo o projeto, fabricação, fornecimento de materiais, serviços necessários para a montagem, testes e partida inicial, além de pleno atendimento das especificações e detalhes, comissionamento, testes, pré-operação garantindo o desempenho do sistema dentro dos padrões de qualidade e segurança.

Características do tanque de aeração e parâmetros operacionais:

- Comprimento: 130 metros;
- Largura: 25,50 metros;

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Profundidade: 7,00 metros;
- Altura média da lâmina d´água: 6 metros;
- Área unitária: 3.315m²;
- Volume Unitário: 19.890m³;
- Nº de difusores existentes por tanque: 8.550 unidades;
- Tempo projeto de detecção hidráulica: 6,5horas;
- Densidade de difusores (difusores/ m²): 2,56;
- Vazão média de ar: 271.218 Nm³/h;
- Vazão de pico de ar: 330.713 Nm³/h;
- Vazão mínima de projeto por difusor de ar: 2,00 Nm³/ h/ difusor;
- Vazão média de projeto por difusor de ar: 4,00 Nm³/ h/ difusor;
- Vazão de pico de projeto por difusor de ar: 7,80 Nm³/ h/ difusor;
- Eficiência mínima de transferência de oxigênio para água limpa: 35+/-2%;
- 8.550 (por tanque) difusores tipo membrana confeccionada em elastômetro a base de EPDM, tipo disco, diâmetro mínimo de 9"com área especial para o acionamento da válvula de retenção integrada à membrana, com check valve, de modo a não permitir entrada do efluente quando do corte do fornecimento de ar;
- A espessura da membrana do difusor é de aproximadamente 2mm, com 0,15mm de tolerância, densidade menor que 1,2g/cm³, resistência à tração maior que 7N/mm², alongamento de ruptura superior a 500%, tensão de cisalhamento maior que 6N/mm, dureza de 50+/-5 Shore A e faixa de temperatura de trabalho de 0 a 80ºC;
- Difusores nivelados em um plano horizontal com tolerância de +/-3mm;
- O corpo do difusor é em PVC com proteção aos raios ultravioletas (UV);
- A fixação da base do difusor ao tubo de PVC é por fixação rosqueada por intermédio de adaptador e vedador. A drenagem do condensado que possa a vir se acumular nas tubulações é provido de subsistema de purga automática;
- Fabricação e instalação de 6 placas por tanque de PRFV, dimensão de 2,20m x 1,20m no canal efluente para garantir que não haja refluxo do canal para dentro do tanque.

Foi instalado um sistema de aeração de bolhas finas completo nos tanques 2A, 2B, 3A, 3B, 4A e 4B, sendo realizados os serviços de dimensionamento do sistema de aeração, entrega de desenhos para aprovação do fornecimento, projeto e fabricação de todos os elementos do sistema, limpeza do tanque e desmontagem dos difusores/ tubulações existentes, metodologia e ensaios para a comprovação da eficiência dos difusores, certificados de testes e ensaios de materiais, componentes e após a desmontagem do sistema de aeração de bolhas finas antigo, foram realizadas as instalações de tubulações de alimentação, tubulações de distribuição, juntas de montagem, difusores de bolhas finas, incluindo todos os suportes e fixações necessárias, e verificado o funcionamento adequado de todos os elementos componentes do sistema, com ensaios e testes na fábrica e no campo.

Os benefícios alcançados foram: a retomada das condições normais de operação de 06 tanques de aeração, 2A, 2B, 3A, 3B, 4A e 4B, contendo a eliminação da necessidade de intervenção de mão-de-obra no processo, renovação dos ativos que se encontravam com vida útil esgotada, confiabilidade operacional e melhora na eficiência energética da Estação de Tratamentos de Esgotos de Barueri.

Objeto: **Fornecimento de 8 Conjuntos de Misturadores de Escuma para os decantadores primários da estação de tratamento de Esgotos de Barueri** **MISTURADORES**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 161.600,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 161.600,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Aquisição de 8 conjuntos misturadores de escuma para os Decantadores Primários da Estação de Tratamento de Esgotos de Barueri, Aquisição de 8 conjuntos misturador de turbina axial em aço inox 304/410, modelo MTAC, com duas hélices (DNhélice=700mm); comprimento do eixo 2870mm, com moto-redutor, base aço carbono galvanizado a fogo e grade de piso em PRFV pultrudado, motor redutor: SEW tipo helicoidal com mancal prolongado e flangeado, n= 1750rpm, 220-440V, 60hz, isolamento 155F, IPW 65, categoria H, regime

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

de serviço S1 (contínuo), Potência 3CV, torque de saída 255Nm, fator de serviço 5,80; redução 1756/82rpm, além de pleno atendimento das especificações e detalhes.

Dados do motor de engrenagens helicoidais com mancais inferior encompridado, com flange.

- Aplicação: Misturador de lodo primário (sobrenadante);
- Regime de trabalho: 4 horas/ dia, carga uniforme (sem choques);
- Rotação de entrada 1710 RPM/ Saida 79 RPM;
- Redução: 21,51;
- Torque de saída: 265 Nm;
- Fator de serviço: 5,70;
- Proteção Anti-corrosiva: OS3;
- Ponta de eixo: 60x120 mm;
- Flange de fixação e posição do furo: 350mm;
- Volume de lubrificante: 7 litros;
- Cor Cinza;
- Posição de montagem: Vertical com flange (M4).

Objeto: **Execução das Obras de Ampliação da Capacidade de Tratamento de Esgotos da ETE BARUERI para 14,25 m³/s (Fase Sólida) e 16 m³/s (Fase Líquida), Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê – Etapa III** **ETE BARUERI**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 1.798.741,77
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 478.781,22
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	26,62%

Ampliação da Capacidade de Tratamento de Esgotos da ETE BARUERI para 14,25 m³/s (Fase Sólida) e 16 m³/s (Fase Líquida): com fornecimento de equipamentos e materiais hidromecânicos, fornecimento de painéis elétricos de força, comando e de automação, fornecimento e montagem de materiais elétricos, de automação e instrumentação e integração do sistema com supervisão e controle, contemplando o esgotamento das lagoas e as unidades de tratamento da Fase Líquida, Gradeamento de Esgoto Bruto, Caixa de Areia, Pré-Aeração, Decantadores Primários, Tanques de Aeração, Decantadores Secundários, Elevatórias de Lodo Primário, Elevatórias de Lodo Secundário, Sistema de Sopradores de Ar, Sistema de Aeração dos Canais de Bolha Grossa, e as unidades de tratamento da Fase Sólida, Gradeamento de Lodo Primário, Gradeamento de Lodo Secundário, Adensadores por Gravidade, Elevatória de Lodo Biológico em Excesso, Coleta e Queima de Biogás, Elevatória de Lodo Digerido, infraestrutura para Sistema de Desidratação de Lodo.

Objeto: **Execução das Obras de Coletores-Tronco de Esgotos, Interligações e Estação Elevatória de Esgotos EEE-Jardim São Paulo, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê – Etapa III, Zonas Norte e Leste da RMSP, Grupo A3–Lote 3** **A3 LOTE 3**			
Fonte de Financiamento:	02 - BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 30.385.338,74
População Beneficiada (hab.):	322.183	**Valor Medido (R$):**	R$ 11.304.232,38
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	37,20%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND)	200/300/400/500/ 600/800/1000/1200	1.083,11
SIFÃO	Método Não Destrutivo (MND)	2X800	113,68
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400/500	495,35
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND)	200/300	159,26
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/200	359,40

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

TOTAL			**2.210,80**

Objeto: **Execução das Obras para a Implantação do Sistema de Controle de Odores na EEE Pinheiros e EEE Pomar** **BIOFILTROS** (Contrato rescindido)			
Fonte de Financiamento:	FINEP	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 4.056.921,08
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 1.119.380,07
Programa:	FINEP	**% medido:**	27,59%

Gerenciamento e fiscalização dos serviços na Estação Elevatória de Esgoto Pomar, que contempla: a construção da base para apoiar os biofiltros em containers, construção das caixas de drenagens, fornecimento e montagem da infraestrutura elétrica e a instalação dos biofiltros. As tarefas executadas na EEE Pinheiros foram a construção das bases e instalação de 10 biofiltros conforme edital, a fundação do Edifício do Exaustor e fornecimento dos suportes para linha de captação de gases, além de pleno atendimento das especificações e detalhes.

Na Estação Elevatória de Esgotos Pomar, há dois pontos que emitem odor (poço de bombas e o gradeamento). Foi executada a instalação de 06 biofiltros conforme edital e instalação de infraestrutura elétrica desde a sala dos painéis até a sala do exaustor.

Na Estação Elevatória de Esgotos Pinheiros, há dois pontos que emitem odor (poço de sucção e o poço de carga). O poço de carga é o maior causador de maus odores devido à maior agitação do esgoto neste compartimento.

Os parâmetros utilizados do biofiltro foram:

- Taxa de renovação do ar no poço de sucção: 4 vezes/hora para EEE Pomar e de 5vezes/ hora para EEE de Pinheiros (taxa de renovação maior devido à agitação no poço de carga em comparação ao poço das bombas da EEE Pomar);
- Taxa de aplicação superficial: 100m³/m²xh;
- Carga Volumétrica entre 0,24 a 2,4Kg de gás por m³ de meio suporte por dia;
- Velocidade nas tubulações do sistema de exaustão: 3,5m/s a 8,0m/s;
- Altura do meio suporte: 100cm, sendo: meio suporte predominante inorgânico: 40cm; meio suporte predominante orgânico: 60cm;
- Taxa de irrigação: 5L/m²xdia.

Dados do biofiltro da EEE Pomar:

- Carga volumétrica: 0,07Kg/m³xdia;
- Sistema de exaustão com exaustor centrífugo, material: rotor e a carcaça em fibra de vidro, vazão de 8.000m³/h, pressão na saída do exaustor: 150 mm.c.a;
- Para tratar os odores liberados na EEE Pomar foram instalados 6 containers;
- A camada predominantemente inorgânica é constituída por uma mistura de brita nº2 (80%) e por cavaco de madeira (20%);
- A camada predominantemente orgânica é constituída por turfa (50%) e por cavaco de madeira (50%);
- Dimensões do meio suporte localizados dentro de cada container: 1,00m (altura) x 5,64m (comprimento) e 2,35 (largura);
- O controle de umidade do meio do suporte é por meio de irrigação superficial por micro-aspersão, o volume diário de água para irrigação é de 396L/dia, utilização de 4 micro-aspersores tipo bailarina, o controle operacional do sistema de micro-aspersão é automático com a utilização de um CPL e de válvulas solenóides.

Dados do biofiltro da EEE Pinheiros:

- Carga volumétrica: 0,28Kg/m³xdia;
- Sistema de exaustão com exaustor centrífugo, material: rotor e a carcaça em fibra de vidro, vazão de 12.000m³/h, pressão na saída do exaustor: 150 mm.c.a;
- Para tratar os odores liberados na EEE Pinheiros foi projetado a instalação de 10 containers;
- A camada predominantemente inorgânica é constituída por uma mistura de brita nº2 (80%) e por cavaco de madeira (20%);
- A camada predominantemente orgânica é constituída por turfa (50%) e por cavaco de madeira (50%);

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Dimensões do meio suporte localizados dentro de cada container: 1,00m (altura) x 5,64m (comprimento) e 2,35 (largura);
- O controle de umidade do meio do suporte é por meio de irrigação superficial por micro-aspersão, o volume diário de água para irrigação é de 600L/dia, utilização de 4 micro-aspersores tipo bailarina, o controle operacional do sistema de micro-aspersão será automático com a utilização de um CPL e de válvulas solenóides.

Objeto:			
Execução de Obras de Coletor Tronco, Redes e Ligações de Esgoto no Jd. Dora, Jd. Alto Da Boa Vista, V. Voegles, Jd. Horizonte, Ipelândia, Recreio Das Palmas e CT SB16S No Distrito Palmeiras - Suzano - Unidade De Negócio Leste - Diretoria Metropolitana - M			
SUZANO 2			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 2.791.457,72
População Beneficiada (hab.):	5.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 2.791.448,37
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	300	1.062,14
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	982,00
TOTAL			**2.044,14**

Objeto:			
Execução de Obras Rede Coletora Jd. Silvestre, Interligação da Rede Coletora Jardim Ikeda, Rede Coletora Ana Rosa e LR e EEE Ana Rosa no Distrito de Palmeiras - Suzano - Unidade de Negócio Leste - Diretoria Metropolitana - M			
SUZANO 3			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 5.998.187,05
População Beneficiada (hab.):	3.200	**Valor Medido (R$):**	R$ 5.591.056,58
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	93,21%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	300	39,09
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	200/300	1.532,02
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	4.326,02
TOTAL			**5.897,13**

Objeto:			
Execução das Obras de Implantação de Coletores Tronco, Redes Coletoras e Ligações de Esgoto, nas Bacias de Esgotamento PI-10 e PI-12 - Área ME-03, Município de São Paulo			
PINHEIROS - ÁREA ME-03			
Fonte de Financiamento:	02 - BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 28.122.806,91
População Beneficiada (hab.):	103.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 28.121.668,58
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	400/450	2.346,06
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	400	35,51
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	300	266,30
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	4.097,58
TOTAL			**6.745,45**

Objeto:

Execução de Obra para Implantação de Rede Coletora, EEE1 e Linha de Recalque, Coletor Tronco entre LR-EEE1 e EEE2 e Coletor Tronco entre LR-EEE2 e CT Existente, no Jardim Brasil - Município de Suzano - Unidade de Negócio Leste - Diretoria - M

SUZANO 4

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 7.209.779,75
População Beneficiada (hab.):	4.200	**Valor Medido (R$):**	R$ 5.878.638,75
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	81,54%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	735,65
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	225	812,60
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	200/300	1.008,51
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	3.143,72
TOTAL			**5.700,48**

Objeto:

Execução de Obras de Redes e Ligações de Esgoto no Distrito Palmeiras - Município de Suzano - Unidade de Negócio Leste - Diretoria Metropolitana

SUZANO 1

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 831.756,55
População Beneficiada (hab.):	10.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 695.601,34
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	83,63%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	300	182,22
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	94,87
TOTAL			**277,09**

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Objeto:			
Execução de Obras de Estações Elevatórias e Coletor Tronco no Distrito de Palmeiras, Bairros Paineiras e Cunha - Município de Suzano - Unidade de Negócio Leste - Diretoria Metropolitana M			
SUZANO FEHIDRO			
Fonte de Financiamento:	FEHIDRO	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 2.394.094,80
População Beneficiada (hab.):	10.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 2.228.434,07
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	93,08%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	250	13,40
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	181,55
LINHA DE RECALQUE	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	225/280	92,76
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/250	67,54
TOTAL			**355,25**

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO PAINEIRAS

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 11 CV;
  - Vazão: 23,0 l/s
  - Altura Manométrica: 18,35 m
- Gerador de emergência 20KVA 220/127V- conforme especificação técnica.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO VILA CUNHA

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 11 CV;
  - Vazão: 35,0 l/s
  - Altura Manométrica: 12,64 m
- Gerador de emergência 20KVA 220/127V- conforme especificação técnica.

Objeto:			
Execução das Obras para Implantação de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Estações Elevatórias e Linhas de Recalque de Esgoto nos Bairros Parque América e Vila Fordiane no Município de Rio Grande da Serra - Unidade de Negócio Sul - Diretoria Metropolitana - M			
RIO GRANDE DA SERRA			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 25.037.846,89
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 25.037.754,99
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	400	767,39
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	225	1.607,47
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	200/300	8.171,88

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	13.252,75
TOTAL			**23.799,49**

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO FORDIANE

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 50 CV;
  - Vazão: 40,0 l/s
  - Altura Manométrica: 45,0 m
- Grupo moto gerador à diesel, de 115kVA-220/127V -220/127V trifásico + neutro 60Hz, com USCA, painel de transferência automática PTA, acessórios para atenuação de ruído para 75dB a 1,5m (porta acústica, silencioso tipo hospitalar, dutos de entrada e saída de ar), tanque de combustível com chave de nível mínimo, baterias, documentação para aprovação na concessionária de energia, manuais de operação e manutenção, treinamento, etc. conforme especificação técnica.

Objeto:			
Execução das Obras Remanescentes da Segunda Etapa de Implantação dos Coletores Troncos – CT4A, CT4B e CT8 e Estação Elevatória de Esgoto EEE3 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Fazendinha – Município de Santana de Parnaíba – Unidade de Negócio Oeste – Diretoria Metropolitana - M			
SES FAZENDINHA - SANTANA DE PARNAÍBA			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 6.875.257,24
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 6.873.719,49
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	99,98%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONC(	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	200/400	684
COLETOR TRONC(	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/400	158
LINHA DE RECALQ(	Vala a Céu Aberto (VCA)	350	469
TOTAL			**1.312**

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO EEE3

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 125 CV;
  - Vazão: 155,0 l/s
  - Altura Manométrica: 29,0 m
- Grupo Gerador, tipo estacionário, abrigado, sem carenagem, de180/168kVA, (prime/stand-by), trifásico, tensão 440/220 V - 60 Hz, com toda linha de acessório com tanque de combustível de 150 litros, com autonomia de 8 hs, painel de comando (USCA), painel de transferência automática tetrapolar com certificado TTA/PTTA, kit de atenuação de ruído 75dB (dutos e portas), documentação para aprovação na concessionária de energia elétrica, conforme especificação técnica.
- Quadro de transferência PTA, conforme especificação técnica 24496.09-PE-ET-ELE-524 e desenho G121/09-ELE-525.

Objeto:			
Execução de Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário para Implantação de Redes Coletoras e Coletores Tronco na Bacia TO13 - Município de Cotia - Unidade de Negócio Oeste - Diretoria Metropolitana - M			
COTIA TO-13			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 24.577.647,12

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 24.577.647,59
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	400	214,01
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	400	168,30
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/NATM (New Austrian Tunneling Method)	200/300/1500	3.226,84
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	18.317,81
TOTAL			**21.926,96**

Objeto:

Prestação de Serviço de Engenharia para Recuperação Estrutural da ETE Fazendinha

ETE FAZENDINHA

Fonte de Financiamento:	RECURSOS PRÓPRIOS	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 1.440.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 1.439.999,99
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	100%

Os serviços objeto deste contrato destinaram-se à recuperação estrutural das unidades da Estação de Tratamento de Esgotos da Fazendinha, localizada em Santana do Parnaíba, Região Metropolitana de São Paulo.

A ETE Fazendinha tem capacidade para tratar uma vazão nominal de 120 l/s, em sua primeira etapa de operação, através do processo de lodo ativado por batelada com aeração prolongada.

A contratação teve como objetivo a recuperação estrutural das estruturas de concreto armado das unidades componentes da ETE Fazendinha listadas a seguir:

- Unidade de Tratamento Preliminar;
- Tanques de Aeração e Decantação;
- Tanque de Recebimento de Lodo;
- Elevatória de Excesso de Lodo;
- Tanque de Homogeneização de Lodo;
- Elevatória de Lodo para a Centrífuga;
- Adensador de Lodo;
- Reservatório de Água Potável e de Reuso;
- Caixas elevadas, semi-enterradas e enterradas;
- Tanque de Contato.

A área total de recuperação das estruturas foi de 6.339,50 m².

Os serviços necessários à plena recuperação estrutural foram especificados pela Sabesp, que incluíram o tratamento das patologias, recuperação dos elementos estruturais (Paredes internas, paredes externas e pisos), recomposição com argamassa polimérica, injeção de poliuretano, injeção de espuma hidroativada, aplicação de impermeabilizante mineral de alta resistência, pintura com verniz poliuretano alifático bi componente, pintura com verniz acrílico em concreto aparente e testes de estanqueidade.

Os tratamentos das patologias previstos na contratação e aplicados nas estruturas foram:

- Tratamento de armaduras oxidadas sem substituição de barras;
- Tratamento de armaduras oxidadas com substituição de barras;
- Hidro jateamento / Lavagem de superfícies do concreto e paredes;
- Recuperação estrutural do concreto e aço;

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Tratamento e recuperação do concreto com deficiência no recobrimento;
- Tratamento de fissuras passivas menores e maiores de 0,3 mm;
- Tratamento de infiltrações e umidade em juntas de concretagem;
- Tratamento da interface tubo/ concreto (Inserts);
- Tratamento de Junta de dilatação;
- Tratamento interno com impermeabilizante em tanques submetidos a carga hidráulica.

Após a execução dos serviços de recuperação das estruturas, foi executado o carregamento hidráulico com água limpa das estruturas para teste de estanqueidade. Todas as estruturas foram aprovadas nos testes de estanqueidade.

Objeto:			
Contratação Semi-integrada para Elaboração do Projeto Executivo das Obras do Coletor Tronco Mutinga Jusante, integrantes da Etapa III do Projeto Tietê			
MUTINGA			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 17.300.000,00
População Beneficiada (hab.):	11.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 17.271.887,04
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	99,84%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	800	359,50
SIFÃO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	2x500	158,46
INTERCEPTOR	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	300/400/800	2.092,29
INTERCEPTOR	Vala a Céu Aberto (VCA)	300	92,55
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	300	31,99
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	196,25
TOTAL			**2.931,04**

Outros serviços

- Acompanhamento e fiscalização de utilização de RAP espumado.

Objeto:			
Execução das Obras de Esgotamento Sanitário nas Bacias TO-13 e TO-20, Integrantes do Projeto Tietê na RMSP			
COTIA			
Fonte de Financiamento:	BNDES	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 2.217.171,70
População Beneficiada (hab.):	94.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 1.271.445,13
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	57,35%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	300/400	7,05
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/300/400/500	109,23
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	300	4,12

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	200	31,29
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/200	607,42
TOTAL			**759,11**

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA MOINHO VELHO: fiscalização e apoio técnico do serviço de energização e serviços complementares.

- 3 conjuntos motor-bomba submersíveis
  - Vazão: 364,0 l/s
  - Altura manométrica: 55,5 m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA GRANJA VIANA: fiscalização e apoio técnico do serviço de energização e serviços complementares.

- 2 conjuntos motor-bomba submersíveis
  - Vazão: 65,0 l/s
  - Altura manométrica: 77,0 m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA MIRANTE: fiscalização e apoio técnico à execução de obras civis de adequação do acesso, estabilização de talude e drenagem, serviço de recuperação e montagem de peças e equipamentos.

- 2 conjuntos motor-bomba submersíveis
  - Vazão: 26,0 l/s
  - Altura manométrica: 76,5 m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ETIÓPIA: fiscalização e apoio técnico do serviço de energização e serviços complementares.

- 2 conjuntos motor-bomba submersíveis
  - Vazão: 125,0 l/s
  - Altura manométrica: 29,5 m

CONTRATOS EM ANDAMENTO

Objeto:

Contratação Semi-integrada para Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras do Sistema de Esgotamento das Bacias TA-06, TA-15 e TC-08, integrantes da Etapa IV do Projeto Tietê

IPIRANGA, VERDE

Fonte de Financiamento:	CEF	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 46.100.000,00
População Beneficiada (hab.):	90.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 43.520.859,42
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	94,41%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO/TUNNEL LINER	300/400/ 500/600	6.118,98
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/ 400/500	1.163,30
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/ NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	300/500	2.118,65
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	893,99

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dgc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

TOTAL			**10.294,92**

Obras Localizadas

Objeto:

Contratação Semi-integrada para Elaboração do Projeto Executivo e Execução de Coletores-Tronco e Interligações nas Bacias TA-17, ME-01 e ME-03, integrantes da Etapa III do Projeto Tietê

MOINHO VELHO - JABOTICABAL

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 47.750.000,00
População Beneficiada (hab.):	126.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 31.661.733,70
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	66,31%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO/ TUNNEL LINER	300/400/500/ 600/800	5.166,76
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	784,39
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	300/400	1.135,99
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	1.876,82
TOTAL			**8.963,96**

Objeto:

Contratação Semi-integrada para Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras do Sistema de Esgotamento das Bacias TC-15, TC-17 e TC-19, integrantes da Etapa IV do Projeto Tietê

ABEL FERREIRA

Fonte de Financiamento:	CEF	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 74.400.000,00
População Beneficiada (hab.):	162.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 48.186.393,48
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	64,77%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO/ TUNNEL LINER	400/500/600/800	11.451,31
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	400	277,04
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	200/400/500/600	407,88
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	650,66
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	769,41
TOTAL			**13.556,30**

Objeto:

Execução das Obras do Interceptor ITI-2, Coletores Tronco e Emissário de Lodo Ativado na RMSP, integrantes do Projeto Tietê - Etapa III

ITI-2

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 76.244.333,69
População Beneficiada (hab.):	1.128.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 57.289.961,73
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	75,14%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO/TUNNEL LINER	300/500/600	1.740,85
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	300	56,92
EMISSÁRIO	Vala a Céu Aberto (VCA)	630	1.731,84
INTERCEPTOR	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	1200/1500	1.132,14
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO/TUNNEL LINER	300	217,13
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	300	141,10
TOTAL			**5.019,98**

Obras Localizadas

OBRAS CIVIS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CASA VERDE

- Recuperação das estruturas civis, incluindo pinturas e demais serviços;
- Reposição e montagem de materiais (janelas, portas, iluminação e demais elementos necessários);
- Recuperação e/ou construção das canaletas elétricas que se fizerem necessárias;
- Construção da portaria;
- Construção da sala do Gerador;
- Reforço de segurança, incluindo instalação do sistema anti-intrusão.

SERVIÇO DE TRANSPORTE E MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 04 conjuntos Moto-bomba submersível, Q= 425 l/s, Hman = 12 mca e P = 100 cv;
- 01 Grupo Moto Gerador de emergência, F = 60 Hz, FP= 0,8 P= 405 kVA (Deverá trocar a bateria, lubrificantes, filtros e combustíveis, além da substituição de retentores e elementos de vedação que podem estar ressecados pela ação do tempo).

OBRAS CIVIS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO ATIVADO: A Estação elevatória de lodo está localizada no terreno da ETE Parque Novo Mundo, próximo à travessia de veículos. Ela terá por finalidade reunir o lodo ativado descartado, que será conduzido da EE de lodo à câmara de compensação através do emissário de lodo.

A elevatória é composta dos seguintes principais equipamentos:

- 02 conjuntos de Bomba centrífuga, 220 l/s, Hman = 18,76 mca, P = 118,20 cv;
- 01 ponte rolante tipo suspensa, vão de 7,50 m x 16,00 m, capacidade 3000 kg, com trilhos em perfil.

OBRAS CIVIS DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE LODO: O edifício da subestação elétrica tem uma área de 119,70 m², o prédio é composto por estrutura em concreto armado moldado no local, alvenaria em blocos cerâmicos, revestido com reboco, emboço e pintura, com a cobertura em chapas autoportantes de fibrocimento.

A subestação é composta pelos seguintes principais equipamentos:

- 01 Transformador trifásico de dois enrolamentos, dotados de líquido isolante, deve ser utilizado óleo mineral, Potência = 2.000 kVA, 60 Hz, Tensão primária = 13.800 V, bucha preparada para saída em

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dqc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxIU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

cabo até o conjunto de manobra em 13.800 V. Tensão Secundária = 440 V FF e 265 V FT, bucha preparada para saída em cabo até o quadro de distribuição de força em 440 V.

- 01 Transformador trifásico de dois enrolamentos, dotados de líquido isolante, deve ser utilizado óleo mineral, potência 225 kVA, 60 Hz, Tensão primária = 13.800 V, bucha preparada para saída em cabo até o conjunto de manobra em 13.800 V. Tensão secundária = 220 V FF e 127 FN, bucha preparada para saída em cabo até o quadro de distribuição de força em 220 V.
- 02 Cubículos de média tensão compactos modular para subestação abrigada, com seccionadora e disjuntor isolado em SF6, classe de tensão 15 kV.
- 02 Caixas de passagem, própria para embutir no piso, a prova de tempo, gases, vapores e pó, corpo e tampa fundidas em liga de alumínio, tampa plana antiderrapante, fixada à caixa por parafusos de aço zincado, junta de vedação em Neoprene, com dimensões internas de 275 x 275 x 150 mm, sem furações e grau de proteção IP 67.

INTERCEPTOR ITI-2 (TRECHO 01) – Em execução: O trecho 01 tem início no PV-10 existente, localizado na Av. Santos Dumont, próximo à cabeceira da Ponte das Bandeiras, segue por essa avenida em direção à Praça Campos de Bagatelle, neste local estão previstos três poços de serviço, que recebe contribuição do CT Carandiru, do ITI-2 (Trecho 01), que vem do CT Center Norte, e, a partir do PV 08, seguirá o efluente à Elevatória de Esgoto Casa Verde.

Para interligar o CT Carandiru, está previsto o seguinte:

- PV-08 (poço de emboque) e trecho entre o PV-08 e PV-07 com DH 1500 mm.
- PV-08A (poço de desemboque) e trecho entre o PV-09 e PV-08ª com DH 1200 mm.
- PV-08B (poço de acesso), com conformação hidráulica e arranques em tubo de 1500 mm para o PVE-01 do CT Carandiru.
- Conformação hidráulica do PV-08, PV-08A e PV-08B.
- No PV-08, montagem de um sistema controle de vazão, com STOP LOG ou comporta, isolando o PV-08 em direção ao PV-08ª, com arranques em tubo de 1500 mm em direção ao PV-08A e PV-08B.
- Túnel NATM diâmetro interno de 2100 mm do PV-08B em direção ao PV-08, com tubo interno de 1500 mm. Túnel NATM diâmetro interno de 2100 mm do PV-08B em direção ao PVE-01.
- Consolidação através de coluna de Jet Grouting, DN 0,80 m, profundidade variando de 10,50 m até 6,50 m.

Objeto: **Contratação Semi-Integrada para Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras do Sistema de Esgotamento das Bacias TL-07 e TL-13, integrantes da Etapa IV do Projeto Tietê** **VÁRZEAS DO TIETÊ (A)**			
Fonte de Financiamento:	CEF	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 38.270.000,00
População Beneficiada (hab.):	88.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 1.840.498,72
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	4,81%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	300	511,67
TOTAL			**511,67**

Objeto: **Execução das Obras do Sistema de Interceptação de Esgoto São Miguel na RMSP, Integrantes do Projeto Tietê - Etapa III** **ITI-15**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 60.088.064,67
População Beneficiada (hab.):	450.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 50.075.264,31
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	83,34%

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	300/500/600 800/1200	220,03
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	300	2,85
EMISSÁRIO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	1200	286,05
EMISSÁRIO	Vala a Céu Aberto (VCA)	900	279,02
INTERCEPTOR	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	700/1200	802,10
INTERCEPTOR	Vala a Céu Aberto (VCA)	1200	87,85
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	300/800	68,25
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	19,03
LINHA DE RECALQUE	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)	900/1200	85,38
TOTAL			**1.850,56**

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS TRÊS PONTES

- 3 (três) conjuntos motor-bomba centrífuga de eixo horizontal 175 CV;
  - Vazão: 712,5,5 l/s (por bomba)
  - Altura Manométrica: 11,90 m

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS ITAQUÁ

- 3 (três) conjuntos motor-bomba centrífuga de eixo horizontal 200 CV;
  - Vazão: 476 l/s (por bomba)
  - Altura Manométrica: 21,31 m

Objeto:

Prestação de Serviços de Engenharia para Readequação do Sistema de Bolha Grossa da ETE Barueri

ETE BARUERI - BOLHA GROSSA

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 13.580.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 13.385.806,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	98,57%

Sistema de bolha grossa da Unidade de Fase Líquida da ETE Barueri.

Gerenciamento e fiscalização desde a elaboração do projeto, até a inspeção e o recebimento dos materiais, sendo tubos em aço inox, válvulas borboletas, juntas de expansão, reduções, stop log, difusores, flanges, suportes. Materiais e equipamentos utilizados para a readequação do sistema de bolha grossa da Caixa de Areia, dos decantadores primários, dos tanques de aeração, dos decantadores secundários, buscando uma melhor eficiência do sistema de ar dos difusores de bolha grossa, garantindo o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança, a eliminação da necessidade de intervenção de mão-de-obra no processo, a renovação dos ativos que se encontram deteriorados, e a confiabilidade operacional.

Dados das válvulas borboletas com diâmetro até 600mm: Corpo em ferro fundido ASTM A 48, disco em ferro fundido dúctil ASTM A-563 Gr 65-45-12, eixo de fixação do disco em aço inoxidável AISI 304, parafusos em aço inoxidável 304, vedação em buna N, construção tipo wafer para instalação entre flanges, com dimensões e furação de acordo com a Norma NBR 7675, acionamento através de alavanca (limitado ao esforço máximo de 30Kgf) ou através de caixa de redução com volante. Pressão de trabalho: PN10.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Dados das válvulas borboletas com diâmetro superiores a 600mm: As válvulas borboletas de assento de borracha atendem às recomendações das Normas AWWA-C504.

O corpo da válvula flangeada em ferro fundido, obedece a ASTM A-126, Classe B, com câmara de gaxeta fundida conjuntamente, ou de ferro fundido dúctil conforme a Norma NBR 7663 da ABNT.

Dados dos difusores de bolhas grossas: Descidas de ar de aço inoxidável equipadas com difusores de ar de bolhas grossas nos canais aerados e quando indicados nos desenhos de projeto. Os difusores são de material plástico, tipo difusor com orifício de controle e quatro saídas, a conexão é rosqueada tipo NPT.

Os difusores são do tipo bolha grossa, fabricados em EPDM, montados sobre uma base de PVC e fixado através de reentrâncias. O difusor abre automaticamente com a pressão de ar e fecha com interrupção do fornecimento de ar, impedindo a entrada do esgoto na tubulação.

Vazão de ar mínima 0,0020m³/min, vazão de ar máxima 0,425m³/min, perda de carga mínima 50,8mmH20, perda de carga máxima 241,3mmH20.

Características técnicas das tubulações e conexões: Tubos com diâmetro até 12" – aço inoxidável AISI 304 SCH 10S com costura, dimensões conforme ANSI B-36.10, extremidades biseladas para solda. Os tubos de aço inox não têm nenhum tipo de revestimento.

- Conexões com diâmetro até 8", aço inoxidável AISI 304 SCH 10S, dimensões conforme ANSI B-16.9, extremidades biseladas para solda.
- Conexões com diâmetro igual ou maior de 8" – fabricadas a partir de tubos de aço inoxidável, espessura STD, dimensões conforme AWWA C-208/83, extremidades biseladas para solda.
- Flanges com diâmetro até 12"- aço inoxidável forjado, tipo sobreposto (slip-on) ou com pescoço, STD, classe de pressão 150, face plana, AISI 304.
- Revestimentos- as ligações entre os constituintes das tubulações obtidos por soldagem elétrica, arco protegido ou arco submerso seguindo as prescrições constantes da ABNT-MB-262 e os casos omissos da AWWA-C-206. Os eletrodutos para solda e materiais de adição obedecem a ABNT-EB-79 ou ASTM-A-23.

Foram executados:

- Desmontagem, fornecimento e instalação (tubulação em inox) da rede de alimentação e descidas nos canais de bolha grossa das Caixas de Areia, Decantadores Primários módulo 02, Tanques de Aeração módulo 02, e decantadores Secundários módulo 02.
- Limpeza de todos os canais que sofreram intervenção.
- Remoção e execução de nova pintura da tubulação de 1200 de aço carbono existente desde saída dos compressores até o tratamento preliminar.

Objeto:			
Prestação de Serviços de Engenharia para Implantação do Sistema do Controle do Processo da ETE Barueri			
AUTOMAÇÃO ETE BARUERI			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 4.175.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 3.444.375,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	82,50%

Gerenciamento e fiscalização desde a elaboração do projeto, fabricação, montagem, inspeção e testes para fornecimento de Painéis, software e acessórios e substituição de painéis da unidade operacional da ETE Barueri, caraterizada por ser uma estação de lodo ativado por mistura completa, com capacidade nominal de 16,0 m³/s (vazão média), garantindo condições normais de operação do sistema de controle da ETE, gerando dados confiáveis, até o fornecimento de hardware, software e serviços necessários para a total autonomia de controle.

Os principais serviços executados pela Contratada foram:

- Fornecimento de sistema de controle e supervisão composto por hardware e software com redundância, virtualizado com ferramenta de desenvolvimento, software de gestão de ativos e gestão de energia;

- Fornecimento e integração de 18 controladores/remotas, 17 IHMs, 16 switches para painéis existentes;

- Modernização do CCO com fornecimento de mobiliário técnico conforme NR-17, fornecimento e instalação do

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

sistema de piso elevado (155 m²), fornecimento e instalação vídeowall com 18 monitores (superior a 47") e fornecimento de toda infraestrutura de cabeamento estruturado para o CCO;

- Infraestrutura de cyber segurança conforme a norma IEC62443 com fornecimento de Firewall;

- Fornecimento de serviço de desenvolvimento e integração de sistema de todos os controladores da ETE Barueri e sistema de supervisão e controle;

- Levantamento de campo de toda infraestrutura de cabeamento existente dos painéis de controle (PCE) e atualização de documentação fornecida;

- Adequação da infraestrutura dos anéis ópticos existentes (DIO, Fusões, identificações);

- Fornecimento de DIOs para painéis PCEs e adequação de 41 painéis existentes;

- Fornecimento de 1756 metros de fibra, switches ópticos para integração de 2 painéis de grades existentes, 11 painéis de centrifugas e 4 painéis de sopradores;

- Fornecimento de anel óptico para o sistema de adensamento de lodo, integrando 12 painéis, sendo 11 existentes;

- Fornecimento e desenvolvimento de software aplicativo do PAC/IHM/SSC, blocos típicos de controle para tratamento de esgotos (baseados na norma IEC 61131-3);

- Fornecimento e instalação de cabos e multicabos;

- Adequação das instalações civis onde cabível (linha de eletrodutos, caixas de passagem, acesso aos edifícios existentes etc.);

- Fornecimento de software de supervisão e controle redundante para no mínimo 60000 tags e 15 usuários web, software de gerenciamento de informações da planta (PIMs) para no mínimo 5000 tags, software simulador de processo, e demais softwares, códigos-fontes, licenças e hardkeys dos programas, de forma a facilitar a manutenção e possibilitar escalabilidade do sistema;

- Desenvolvimento de interfaces gráficas conforme norma ANSI/ISA-101 e EEMUA-201;

- Fornecimento e implantação do sistema de gestão de alarmes conforme EEMUA-191;

- Fornecimento e instalação de software de gestão e sintonia para 450 malhas de controle;

- Integração e fornecimento de anéis ópticos das unidades de adensamento e centrifugação de lodo e prédio dos sopradores centrífugos do sistema aeróbio;

- Fornecimento de todos os materiais necessários para a montagem e interligação dos equipamentos e sua infraestrutura (rede de comunicação);

- Implantação interface gráfica, fornecimento de drivers de comunicação dos controladores (4 x M340-Schneider; 9 x M580-Schneider; 3 x AC500-ABB).

Objeto:			
Prestação de Serviço de Engenharia para Implantação de Painéis de Telemetria EEE's e ETE's da Região Metropolitana e Sistemas Isolados do Estado de São Paulo			
SCOE - PAINÉIS DE TELEMETRIA			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 3.089.999,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 2.561.006,34
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	82,88%

Gerenciamento, planejamento e programação físico-financeira, acompanhamento e controle, além de sua atualização, elaboração de controles e análise crítica, elaboração e controle de indicadores de desempenho, assessoria no relacionamento da SABESP com fornecedores, acompanhamento do cronograma físico de fornecimento de materiais e equipamentos, exigências para fazer cumprir que todos os empregados da Contratada estejam devidamente registrados, de acordo com as leis trabalhistas vigentes, bem como devidamente uniformizados, utilizando crachá de identificação e uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), fazer cumprir que as garantias dos equipamentos fornecidos e instalados sejam atendidas, fiscalização para garantia de que todos os materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras sejam aqueles previamente certificados, assim como para garantia de que os mesmos sejam devidamente estocados, resguardando assim as condições técnicas de utilização.

O Contrato está previsto o Fornecimento e Instalação de toda infraestrutura de hardware e software necessária para a interligação das instalações do SCOE, Sistema de Controle Operacional do Esgoto, responsável pelo

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

gerenciamento da interceptação, elevação, tratamento até a disposição no corpo receptor. Tem como objetivo supervisionar, controlar e comandar toda coleta, recalque e tratamento de esgoto da RMGSP através de um Centro de Controle Operacional (CCO) que se comunica com Unidades Remotas instaladas em diversas instalações operacionais tais como elevatórias e estações de tratamento de esgoto. São 182 quilômetros de interceptores, 23 quilômetros de emissários mais linhas de recalque, 319 quilômetros de coletores troco. Esta quantidade de tubulações de grande porte tem que ser operada dentro das especificações técnicas rigorosas garantindo o melhor regime operacional deste ativo tão crítico para a população da RMSP. O SCOE supervisionará: 25 elevatórias de esgoto, 27 sistemas isolados, 5 sistemas principais. O SCOE supervisionará as condições e estados operacionais de 74 bombas (estado de funcionamento), 45 elevatórias (nível), 39 pontos de medição de vazão.

Os principais serviços executados pela Contratada foram:

- Fornecimento de 70 painéis Ilot com ferramenta de desenvolvimento com os seguintes dados: grau de proteção: IP 66 conforme IEC 60529; isolamento duplo; proteção UV; borracha de vedação na tampa; dobradiça reforçada; borracha de poliuretano injetada em todo o contorno; flamabilidade: conforme UL 94 HB; auto-extinguível; temperatura de funcionamento: de 0°C até +55°C; fixação das portas: através de eixos-dobradiças, de simples operação; fechos das portas: fecho-gatilho (padrão com chave yale); no mínimo 10% de espaço para utilização futura. Sistema do tipo modular (caixa) – conjunto fechado em forma de caixa, para ser montado em um plano vertical (parede) na forma de sobrepor, com todos os elementos de fixação tais como parafusos, arruelas, porcas, devem ser de aço bicromatizado, cadmiado ou inox. O acesso aos equipamentos será feito pela parte frontal através de porta (abertura mínima 105° e máxima 120°) com fechos. A porta é reforçada internamente para suportar equipamentos nela fixada. As entradas e saídas dos cabos deverão ser feitas pela parte inferior do painel. Para tanto deverá ser prevista execução dos furos necessários para a conexão de prensa-cabos e/ou eletrodutos. O grau de proteção de um conjunto fechado deve ser pelo menos IP66 para o painel modulo de controle e modulo de entrada e saídas, depois de instalado conforme as instruções do fabricante;

- Fornecimento de software de publicação de KPI´s, historiador e simulação de processo;

- Fornecimento de lista de materiais e relação de serviços;

- Fornecimento de serviço de desenvolvimento e integração de sistema de todos os 70 Painéis Ilot ao sistema de supervisão;

- Adequação das instalações civis onde cabível (linha de eletrodutos, caixas de passagem, acesso aos edifícios existentes etc.).

Objeto:			
Implantação de Sistemas de Automação, Instrumentação e Elementos Finais de Controle para ETE's da RMSP			
ELEMENTOS FINAIS DE CONTROLE			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 3.757.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 2.201.602,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	58,60%

Gerenciamento, planejamento e programação físico-financeira, acompanhamento e controle, além da sua atualização, elaboração de controles e análise crítica, elaboração e controle de indicadores de desempenho, assessoria no relacionamento da SABESP com fornecedores, acompanhamento do cronograma físico de fornecimento de materiais e equipamentos, exigências para fazer cumprir que todos os empregados da Contratada estejam devidamente registrados, de acordo com as leis trabalhistas vigentes, bem como devidamente uniformizados, utilizando crachá de identificação e uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), fazer cumprir que as garantias dos equipamentos fornecidos e instalados sejam atendidas, fiscalização para garantia de que todos os materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras sejam aqueles previamente certificados, assim como para garantia de que os mesmos sejam devidamente estocados, resguardando assim as condições técnicas de utilização.

Os principais serviços executados pela Contratada foram:

- Fornecimento de transmissores de nível tipo radar para medição de nível em poço de escuma;

- Fornecimento de transmissores termais mássicos para medição da vazão de ar para os reatores aeróbios;

- Fornecimento de válvulas de processo do tipo guilhotina, borboleta ou macho com acionamento pneumático, adequadas para operar com a tecnologia de caixa de terminais de válvulas em rede (CTV);

- Fornecimento de caixas de terminais de válvulas em rede (CTV);

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Fornecimento de caixas para acionamentos locais de válvulas de processo;

- Fornecimento de compressores de ar para suprir a demanda de ar de instrumentação para os elementos finais que tenham acionamento pneumático;

- Fornecimento de atuadores pneumáticos para automatizar válvulas existentes de forma a adequá-las à tecnologia de caixa de terminais de válvulas em rede;

- Fornecimento de atuadores e posicionadores pneumáticos para válvulas existentes, de modo a serem controladas por CLP;

- Fornecimento de painéis locais de regulagem de pressão;

Detalhamento sobre os fornecimentos, instalações e comissionamentos realizados em cada Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), visando ter os elementos finais de controle automatizados, com a instalação de instrumentação e respectivos sistemas de automação e controles inteligentes:

- Na ETE Parque Novo Mundo foram fornecidas 9 unidades de transmissor termal mássico e instalados 2 unidades;

- Na ETE ABC foram fornecidas e instaladas 4 unidades de transmissor de nível tipo radar, fornecidas 4 unidades de transmissor termal mássico, fornecidas e instaladas 2 unidades de caixas terminais de válvulas, fornecidas e instaladas 2 unidades de compressor de ar;

- Na ETE São Miguel foram fornecidas 12 unidades de transmissor termal mássico, 2 unidades de compressor de ar e 16 unidades de atuadores eletropneumáticos;

- Na ETE Suzano foram fornecidas 12 unidades de válvula guilhotina, 1 unidade de caixa terminal de válvula e 2 unidades de compressor de ar;

- Na ETE Barueri foram fornecidas, instaladas e comissionadas 8 unidades de transmissor de nível tipo radar, fornecidas 8 unidades de transmissor termal mássico e instaladas 2 unidades, fornecidas 36 unidades de válvula guilhotina, fornecidas e instaladas 4 unidades de caixas terminais de válvulas, fornecidas, instaladas e comissionadas 2 unidades de compressor de ar.

Objeto:			
Execução das Obras da Fase Preliminar de Ampliação da ETE Parque Novo Mundo para 4,5 m³/s, Integrante do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III			
PARQUE NOVO MUNDO			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 48.855.479,09
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 40.948.645,30
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	83,82%

Gerenciamento e fiscalização das tarefas realizadas pela Contratada, sendo a execução das obras de ampliação da capacidade de tratamento de esgotos do Parque Novo Mundo de 2,50 m³/s para 4,50 m³/s com fornecimento total de equipamentos e materiais hidromecânicos, com execução de projetos, fornecimento de painéis elétricos de força, comando e de automação, fornecimento e montagem de materiais elétricos, de automação e instrumentação e integração do sistema com supervisão e controle, contemplando as unidades de tratamento da Fase Líquida, Estação Elevatória Final, Gradeamento Fino e Peneiras Rotativas, Caixas de Areia, Tanques de Aeração, Redes externas e Viário, com plano e execução da gestão da qualidade e meio ambiente, adoção de procedimentos de segurança conforme normas vigentes, integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III, garantido o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança.

Dados da ETE Parque Novo Mundo:

A ETE Parque Novo Mundo trata o esgoto pelo Processo de Lodo Ativado Convencional com capacidade nominal de Q = 2,50 m³/s, média anual é de 3,002m³/s, média mensal de pico 3,645m³/s. Realização das intervenções nas fases preliminar e tratamento biológico, através da Implantação de 2 (duas) grades finas e esteira, fornecimento de 16 (dezesseis) peneiras rotativas, substituindo as 8 (oito) existentes, e da implantação de uma nova caixa de areia com sistema de remoção contínua de areia contemplando também as caixas de areia existentes.

Unidades em operação da segunda etapa:

- **Estação Elevatória Final**: remoção do sistema existente de bolha grossa e limpeza do canal para a instalação do novo sistema de aeração por bolhas grossas;

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dqc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Principais equipamentos e materiais:

- Difusores de bolha grossa, rosca BSP. Ø3/4", 240 unidades, com disco flutuante (diâmetro mínimo de 75 mm), a pressão de ar soprado é de 0,7 bar, constante. A perda na linha e difusor considerado igual a 0,1 bar. A pressão na saída do difusor é de 0,6 bar (6.000 mmca). A perda de carga no difusor não deverá ser superior a 228 mmca considerando a vazão = 0,37 m³/min, temperatura = 21°C e pressão = 1 atm;
- As tubulações de alimentação de ar serão em aço inox com diâmetros de 2" (33 metros) e 3" (84 metros), totalizando o comprimento de 117 metros.

- **Grade Fina:** remoção das grades existentes, esteira, guarda-corpo, rede de aeração de bolha grossa à montante e à jusante das duas grades existentes e limpeza do canal para a instalação das novas grades e equipamentos necessários para o bom funcionamento das grades;

Principais equipamentos e materiais:

- Duas grades mecanizadas contínuas encapsuladas instaladas no canal com largura de 2,50 m, largura útil da grade de 2,00 m, lâmina máxima a montante da grade de 2,85 m e lâmina máxima a montante da grade emergencial de 2,98 m, altura total de descarga 5,413 m, profundidade do canal 3,83 m, grau de inclinação de 75°. Vazão de serviço de 2,5 m³/s (por grade), vazão máxima: 4,0 m³/s (por grade) e regime de operação contínua por 24 horas. Capacidade de carga da corrente por elo de 11 toneladas, velocidade de translação da corrente de 7 m/min. Capacidade nominal do rastelo de 6 m³/h;
- Um conjunto de esteira transportadora com comprimento de 20 metros e largura de 0,78 metros, velocidade de deslocamento da correia de 3 m/min, para atender às 4 grades finas, esteira transportadora, côncava, tipo extratos, reversível, estrutura em perfilado de inox AISI 304, com correia tipo sem-fim de duas lonas de nylon revestidas na parte superior com borracha resistente à abrasão, todos os materiais componentes são em aço inox, como roletes, guias, raspadores primário e secundário, limpador em V, esticador, acionamento por conjunto motoredutor do tipo rosca sem-fim, sendo o motor blindado trifásico, 440 V, 60 Hz, estimativa de detritos transportados de 4.900 kg/dia, potência máxima prevista do transportador de sólidos grosseiros de 2CV;
- Dois compactadores na descarga da esteira transportadora, sendo um reserva, com comprimento de 2,30 m e diâmetro da calha de 0,43 m, tipo rosca helicoidal, sem eixo, que permita o transporte, compactação e desidratação, tipo do espiral de dupla pá, estimativa de detritos transportados de 4.900 kg/dia, potência máxima prevista do compactador de sólidos gradeados de 5HP;
- Duas caçambas estacionárias para material gradeado, com 10 m³ de capacidade. Caçambas serão tampadas pelo sistema de tratamento de odor, com tampas do tipo simplesmente encaixada;
- Duas comportas motorizadas na entrada dos canais da 3ª e 4ª grades finais, tipo deslizante, quadrada, 2 m x 2 m, com haste de manibra de 3 m, duplo sentido, pressão negativa 3,3 mca;
- Acionamento motorizado eletricamente nas 4 comportas existentes dos canais da 1ª e 2ª grades.

- **Peneira rotativa:** remoção das tubulações e equipamentos do sistema de controle de odores, dos equipamentos, guarda-corpos e grades de piso existentes substituídos e da rede de aeração de bolhas grossas existente no canal de alimentação das peneiras finas e os serviços de recuperação e impermeabilização das estruturas de concreto da área das peneiras rotativas.

Principais equipamentos e materiais:

- Dezesseis peneiras rotativas, com comprimento de 6 metros, largura de 2,80 metros, diâmetro do Tambor de 2,0 metros, comprimento do tambor de 4,60 metros, capacidade unitária de 0,550 m³/s, tipo de peneira rotativa, com alimentação interna, rotação 5 a 10 rpm, remoção dos sólidos retido no interior da peneira através de pás em aço inox AISI 304 dispostas helicoidalmente, montadas na superfície interior da peneira, abertura das telas de 0,75 mm, com remoção de 30% de sólidos sedimentáveis, remoção de 15% de sólidos em suspensão, potência do motor de 5 CV, corrente da chave de 10 A, tensão de 440 V e com entrada digital programável;
- Um sistema de pressurização e filtragem da água de serviço a ser utilizada como água lavagem das peneiras, com capacidade para atender as necessidades de 24 peneiras, pressão mínima de operação de 6 kg/cm², o tempo previsto de lavagem de cada peneira dos bicos externos são 10 minutos e para os bicos internos são 3 minutos (simultâneos com o uso dos bicos externos), vazão de água fria de 876 m³/dia para 24 peneiras e vazão de água quente de 4,7 m³/dia para 24 peneiras;
- Um sistema de aquecimento da água de lavagem das peneiras, com capacidade para atender as necessidades de 24 peneiras, aquecimento da água à 70°C, pressão mínima na saída do sistema de 3 kg/cm², com alimentação elétrica, tubulação de água quente ASTM-A-178-Gr;

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Um sistema de injeção de produtos químicos na água de lavagem das peneiras, com capacidade para atender as necessidades de 24 peneiras, com reservatório de armazenamento de desengordurante com capacidade mínima de 100 litros e a proporção do desengordurante de 1 para 50 litros de água;
- Uma rede de distribuição da água desde a interligação com a rede de água de serviço até o bocal de entrada de cada peneira para atender as necessidades de 16 peneiras, com ramificações de espera para a futura ampliação (mais 8 peneiras);
- Quatro conjuntos de esteiras rolantes com comprimento de 12 metros e largura de 0,78 metros, velocidade de deslocamento da correia de 3 m/min, para atender às 16 peneiras, esteira transportadora, côncava, tipo extratos, reversível, estrutura em perfilado de inox AISI 304, com correia tipo sem-fim de duas lonas de nylon revestidas na parte superior com borracha resistente à abrasão, todos os materiais componentes são em aço inox, como roletes, guias, raspadores primário e secundário, limpador em V, esticador, acionamento por conjunto motoredutor do tipo rosca sem-fim, sendo o motor blindado trifásico, 440 V, 60 Hz, estimativa de detritos transportados de 6.380 kg/dia;
- Oito compactadores de sólidos peneirados das peneiras, com comprimento de 2,30 m e diâmetro da calha de 0,43 m, tipo rosca helicoidal, sem eixo, que permita o transporte, compactação e desidratação, tipo do espiral de dupla pá, estimativa de detritos transportados de 6.380 kg/dia, potência máxima prevista do compactador de sólidos gradeados de 5CV;
- Oito caçambas estacionárias para material gradeado, com 10 m³ de capacidade. Caçambas serão tampadas pelo sistema de tratamento de odor, com tampas do tipo simplesmente encaixada;
- Oito comportas motorizadas na alimentação das 8 peneiras rotativas da 2ª etapa (peneiras 09 a 16), tipo deslizante, circular, diâmetro 0,75 m, com haste de manobra de 2,3 m, pressão negativa 1,3 mca;
- Oito comportas motorizadas na alimentação das futuras 8 peneiras rotativas da 3ª etapa (futuras peneiras 17 a 24) tipo deslizante, circular, diâmetro 0,75 m, com haste de manobra de 2,3 m, pressão negativa 1,3 mca;
- Uma comporta motorizada na saída do canal de alimentação das 8 peneiras da 1ª etapa (substituição da comporta existente), tipo deslizante, quadrada, 1,5 m x 1,5 m, com haste de manobra de 3 m, pressão 3,6 mca;
- Uma comporta motorizada na saída do canal de alimentação das 16 peneiras da 2ª e 3ª etapa, tipo deslizante, quadrada, 1,5 m x 1,5 m, com haste de manobra de 3 m, pressão 3,6 mca;
- Tubos em aço carbono (caixa x canal distribuidor) com diâmetro de 2.100 mm e comprimento total de 47 metros.

- **Caixa de Areia**: construção de uma nova caixa de areia com dois canais, semelhante ao instalado, substituição das malhas de aeração dos canais (composta por difusores de bolha grossa), execução da tubulação que futuramente interligará o tanque de areia com a caixa de divisão de vazão para os tanques de aeração e a caixa do medidor de vazão nesta tubulação. As dimensões da caixa de areia são 21,00 metros de comprimento, 7,00 metros de largura, 3,50 metros de profundidade útil, 7,00 metros de profundidade total, 515 m³ de volume unitário, 4 a 7 minutos é o tempo de decantação, com taxa de ar de 0,15-0,45 Nm³/min por metro linear de canal, permite a retenção de 100% de partículas com dimensão ≥ 0,2 mm, 2 t/m³ de peso específico da areia retida, taxa de fornecimento de ar média 0,1167 m³/min.m, taxa de fornecimento de ar máxima 0,35 m³/min.m, tempo de detenção com vazão máxima é de 2,72 minutos, tempo de aplicação superficial com vazão máxima de 0,077 m/h, demanda de ar média 588 m³/h, demanda de ar máxima de 1.764 m³/h; previsão de 7.387 kg/dia de areia retida nas caixas de areia, com bombas centrífugas tipo vortex, instaladas em pontes rolantes removedoras com todas as estruturas em aço inox com capacidade de 50 m³/h de vazão de esgoto com areia por caixa e cada removedor de areia com capacidade de retirar 1.850 kg/dia de areia, com a estação em funcionamento.

Principais equipamentos e materiais:

- Quatro pontes rolantes removedoras de areia, com movimento de translação, variável e controle de torque, totalmente em aço inox e automatizada com quadro de comando local interligado ao sistema de supervisão e controle, distância entre trilhos da ponte rolante de 2,20 metros, extensão do caminhamento de rolamento de 21,50 metros;
- Quatro calhas laterais coletoras em aço inox de 25,2 m de comprimento, largura de 0,70 m apoiadas em suportes de aço inox;
- Quatro lavadores de areia tipo parafuso em aço inox de 305 mm de diâmetro e 7,50 m de comprimento operando em calha com classificador e transportador de areia, com capacidade de lavar no mínimo 1.850 kg/dia de areia (por lavador);
- Quatro conjuntos moto-bombas centrífugas auto escorvantes de velocidade variável, altura de sucção de 7,50 m, vazão de 50 m³/h, pressão na descarga de 3,1 mca, carcaça em ferro fundido NI-HARD, rotor tipo vortex em ferro fundido NI-HARD;

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1dgc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Duas comportas motorizadas nos canais de alimentação das caixas de areia, tipo deslizante, quadrada, 2 m x 2 m, com haste de manobra de 5,6 m, pressão negativa 3,9 mca;
- Duas comportas motorizadas para equalização do nível a montante e a jusantes da comporta de alimentação das caixas 3 e 4, quando for efetuar a abertura da comporta, tipo deslizante, quadrada, 0,6 m x 0,6 m, com haste de manobra de 6,0 m, pressão negativa 3,9 mca;
- Quatro medidores de vazão de ar de bolha grossa, com elemento primário tubo venture;
- Oito caçambas estacionárias para material gradeado, com 10 m³ de capacidade. Caçambas serão tampadas pelo sistema de tratamento de odor, com tampas do tipo simplesmente encaixada.

Objeto:			
Contratação Semi-Integrada do Sistema de Desidratação Mecânica de Lodo e Obras Complementares da ETE Barueri			
ETE BARUERI - DML			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 37.647.715,38
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 32.388.369,38
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	86,03%

Aprovação dos seguintes projetos executivos:

- Construção da rede de drenagem de fundo das unidades da fase sólida, sendo a completa execução das obras compreendendo os trechos de tubulações em Método Não Destrutivo – MND e Valas a Céu Aberto - VCA, poços de visita, enchimento de redes e poços existentes a desativar;
- Construção do pátio de lodo com base de concreto armado, pilares e cobertura em estrutura metálica auto portante;
- Reforma do Edifício do DML, com substituição da cobertura por telhas metálicas autoportantes, arqueadas, confeccionadas em aço galvanizado, pré-pintado em ambas as faces;
- Viário, pavimentação flexível e rígida, sarjeta, sarjetão e passeio;
- Paisagismo;
- Muro de divisa e cerca de divisa.

Aprovação de projetos para o fornecimento dos equipamentos do desaguamento do lodo digerido, que será realizado por 4 centrífugas, com capacidade cada para manuseio de 95m³/hora de lodo digerido, ficando uma como reserva. Com a implantação do projeto será obtido de lodo digerido pelas centrífugas com concentração de sólidos de 27% a 29% e captura de sólidos entre 90% e 95% para as vazões, concentrações e cargas de sólidos. Com vazão afluente de 6.831 m³ por dia, carga afluente de SST 226 toneladas por dia, carga afluente de SSV 156 toneladas por dia, concentração de SST 2,5% a 4,5%.

Os projetos dos equipamentos que foram aprovados são:

- Bomba helicoidal tipo cavidade progressiva para transferência do lodo desidratado (ET-BAR-DL-M-9006);
- Centrífuga de desidratação (ET-BAR-DL-M-9002);
- Bombas dosadoras de polímeros para desaguamento (ET-BAR-DL-M-9004);
- Preparadores e tanques diluição de polímeros para desidratação (ET-BAR-DL-M-9003);
- Ponte rolante capacidade 20 toneladas (ET-BAR-DL-M-9007);
- Bombas dosadoras de polímeros para sistema de transferência de lodo (ET-BAR-DL-M-9004);
- Talha para transporte dos bags de polímero;
- Comportas para instalação no novo DFU 70ª para bloqueio do fluxo e contrafluxo da rede de DFU/RLFtado da fase liquida.

Aprovação e fornecimento dos seguintes materiais:

- 192 metros (16 barras com 12 metros) - tubo PEAD PE 100 Esgoto de 630mm PN10 SDR 17;
- 360 metros (30 barras com 12 metros) - tubo PEAD PE 100 Esgoto de 80mm PN12,5 SDR 13,6;
- 60 metros de tubo de concreto armado tipo JP φ1500 X 3000mm;
- 36 metros de tubo de concreto armado tipo JPE φ1500 X 3000mm;
- 1 peça tubo de concreto armado tipo JPA φ1500 X 3000mm;
- 1 peça tubo de concreto armado tipo JPB φ1500 X 3000mm.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Obras civis executadas com pleno atendimento das especificações e detalhes, garantindo o processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança:

- Construção da fundação do pátio de lodo, contendo 54 estacas raiz, com diâmetro de 30cm, com comprimento de 15metros/ estaca, totalizando 810 metros, volume de argamassa moldado em obra de 58m³, armação em aço das estacas CA-50 13.368 kg, concreto magro 17m³, concreto estrutural fck 40Mpa volume de 245 m³, forma 1.348 m², veda junta jeene JJ2030W: 180metros; da estrutura metálica e cobertura metálica auto portante;
- Construção do muro de divisa, comprimento de 622,75 metros e 2 metros de altura, fundação com broca de 20cm a cada 3 metros e viga baldrame de 0,20 x 0,20m, alvenaria com blocos de concreto de 0,14m (largura), com pilaretes a cada 3 metros e cinta de amarração na 4ª fiada, no topo do muro, pingadeira em concreto e cantoneira de aço galvanizado 40mmx10mmx950mm para alteamento da concertina galvanizada com diâmetro de 0,45metros;
- Construção da cerca de divisa, comprimento de 1.561,83 metros e 2 metros de altura, fundação com broca de 20cm a cada 2,50 metros e viga baldrame de 0,20 x 0,20m, com mourão de concreto quadrado e curvo 2,60+0,40 a cada 2,50 metros, no topo da cerca concertina galvanizada com diâmetro de 0,45metros;
- Construção parcial da rede de drenagem de fundo das unidades da fase sólida, sendo a execução de 14 poços (emboque e desemboque) com diâmetros de 3m, 4,5m e 7,1m, poços em aduelas e arco, túnel em MND com diâmetros de 600mm e 800mm e cravação de 46,24 metros de tubo PEAD DN800mm e 179,94metros de tubo PEAD DN600mm.

Objeto:			
Execução da Primeira Etapa das Obras para Implantação do Sistema de Coleta e Afastamento dos Esgotos Sanitários - Município de Cajamar, Subsistema Polvilho e Sede - Unidade de Negócio Norte - Diretoria Metropolitana - M **SES POLVILHO - CAJAMAR**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 18.356.242,91
População Beneficiada (hab.):	24.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 16.603.431,90
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	90,45%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	200/300/350	1.058,66
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/200/300/400	2.637,35
EMISSÁRIO	Vala a Céu Aberto (VCA)	300/315	3.530,16
LINHA DE RECALQUE	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	200	20,00
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/225/250	3.538,79
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	1.715,68
TOTAL			**12.500,64**

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEEP4 – POLVILHO

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis 125 CV;
  - Vazão: 87,0 l/s
  - Altura Manométrica: 48,0 m
- Grupo Gerador, tipo estacionário, abrigado, sem carenagem, de180/168kVA, (prime/stand-by), trifásico, tensão 380/220 V - 60 Hz, com toda linha de acessório com tanque de combustível de 150 litros, com autonomia de 8 hs, painel de comando (USCA), painel de transferência automática tetrapolar com

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

certificado TTA/PTTA, kit de atenuação de ruído 75dB (dutos e portas) , documentação para aprovação na concessionária.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEEP5 – POLVILHO

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 60 CV;
  - Vazão: 67,30 l/s
  - Altura Manométrica: 30,20 m
- Grupo gerador de emergência, potência 115/106kVA (intermitente/contínua), trifásico, 60Hz, 220/127V, silenciador tipo hospitalar, tanque de óleo diesel para autonomia de 8 horas, painel de controle automático, painel de transferência automático tetrapolar, kit de atenuação de ruído para 75dB a 1,5m, documentação para aprovação na concessionária.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEEG1 – SEDE

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 50 CV;
  - Vazão: 52,0 l/s
  - Altura Manométrica: 32,60 m
- Grupo Gerador, tipo estacionário, abrigado, sem carenagem, de 106/115 kVA (prime/stand-by), tensão 220/127 V - 60 Hz, com toda linha de acessório com tanque de combustível de 250 litros, painel de comando (USCA), kit de atenuação de ruído 75dB (dutos e porta), QTA tetrapolar, documentação para aprovação na concessionária.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEEG2 – SEDE

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 50 CV;
  - Vazão: 55,0 l/s
  - Altura Manométrica: 34,0 m
- Grupo Gerador, tipo estacionário, abrigado, sem carenagem, de 106/115kVA (prime/stand-by), tensão 220/127 V - 60 Hz, com toda linha de acessório com tanque de combustível de 250 litros, painel de comando (USCA), kit de atenuação de ruído 75dB (dutos e porta), QTA tetrapolar, documentação para aprovação na concessionária.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEES1 – SEDE

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 30CV;
  - Vazão: 37,0 l/s
  - Altura Manométrica: 29,90 m
- Grupo Gerador, tipo estacionário, abrigado, sem carenagem, de 76/84kVA (prime/stand-by), tensão 220/127 V - 60 Hz, com toda linha de acessório com tanque de combustível de 250 litros, painel de comando (USCA), kit de atenuação de ruído 75dB (dutos e porta), QTA tetrapolar, documentação para aprovação na concessionária.

Objeto:			
Execução da Segunda Etapa das Obras para Implantação do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos Sanitários - Município de Cajamar, Subsistema Polvilho - Unidade de Negócio Norte - Diretoria Metropolitana - M			
SES POLVILHO - CAJAMAR 2ª ETAPA			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 31.226.956,49
População Beneficiada (hab.):	74.824	**Valor Medido (R$):**	R$ 21.774.764,92
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	69,73%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	200/300/355/ 400/500/600	3.267,58
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400/ 500/560	2.743,86
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	280/450	1.067,31
TOTAL			**7.078,75**

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Obras Localizadas

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO P3

- 2 (dois) conjuntos motor-bomba submersíveis, 220 CV;
  - Vazão: 235,0 l/s
  - Altura Manométrica: 30,0 m

Objeto: **Execução das Obras para Implantação de Infraestrutura e do Sistema de Tratamento de Esgotos de Polvilho - Município de Cajamar - Superintendência de Gestão de Empreendimentos da Metropolitana - Diretoria Metropolitana - M** **ETE POLVILHO - CAJAMAR**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 39.239.385,63
População Beneficiada (hab.):	109.088	**Valor Medido (R$):**	R$ 13.189.822,86
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	33,61%

Características e unidades da ETE Polvilho-Cajamar:

- **Capacidade de tratamento: 100 L/s (1ª Etapa);**
- **Parâmetros:** DBO ≤ 20 mg/l; Nitrogênio Amoniacal <10 mg/l; Nitrato ≤ 10 mg/l; Fósforo Total ≤ 1 mg/l; Sólidos em suspensão totais < 20 mgSS/l; Coliformes termotolerantes ≤ 4.000 NMP/100ml.
- **Estação Elevatória Final EEE P2 (em execução)**
  - Estrutura civil, fornecimento e montagem de equipamentos e materiais hidráulicos, mecânicos e elétricos;
  - Linha de chegada vindo do Coletor Tronco Tenente Marques;
  - Linha de chegada vindo do recalque da EEE P3 com medição de vazão
  - Triturador de sólidos em canal com painel de força e controle;
  - Linha de recalque da EEE P2;
  - Conjunto moto bomba para esgoto tipo bombeamento em linha com painéis elétricos de força e controle;
  - Caixa Divisora de Vazão;
  - Infraestrutura de dutos e cabeamento elétrico;
  - Instrumentação para medição de nível, pressão, vazão da EEE P2, analisador de PH;
  - Tubulação para transporte do material gradeado até caçamba;
  - Sistema de drenagem do poço do conjunto motobomba.
- **Tratamento Preliminar através de peneiras e desarenadores mecanizados (em execução)**
  - Estrutura civil, fornecimento e montagem de 2 (duas) unidades combinadas de gradeamento, desarenação e separação de óleos e gorduras;
  - Gradeamento através de peneira rotativa inclinada, com malha de orifícios de 6 mm de diâmetro, lavagem, compactação e extração dos sólidos retidos;
  - Desarenação em canal horizontal com parafuso transportador da areia e parafuso de extração da areia;
  - Canal aerado para a extração de óleos e gorduras, através de extrator de gordura;
  - Capacidade dos equipamentos: vazão de 120 L/s.
- **Tanque de Acumulação de Esgoto Gradeado / Desarenado e Sistema de Bombeamento para os módulos de tratamento (em execução)**
  - Estrutura civil, fornecimento e montagem de equipamentos e materiais hidráulicos, mecânicos e elétricos;
  - Tanque de acumulação esgoto gradeado / desarenado de 70m³;
  - 2 conjuntos motor bomba de eixo horizontal – recalque do esgoto parra os módulos de tratamento MD-01
    - Vazão: 50,0 l/s ;
  - 2 conjuntos motor bomba de eixo horizontal – recalque do esgoto parra os módulos de tratamento MD-02
    - Vazão: 50,0 l/s ;
  - Sala de painéis para EEE Esgoto Gradeado / Desarenado;
  - Painéis de força e controle.
- **Módulo de Tratamento (em execução)**

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- 2 (dois) módulos com vazão unitária de 50,0 l/s;
- Sistema de tratamento com desnitrificação, nitrificação e a remoção de nutrientes.

- **Desaguamento do lodo através de screw-press, com aplicação de polieletrólito**
  - Tanque de acúmulo de lodo com capacidade de 40 m3 e diâmetro de 5m em aço carbono;
  - Sistema de desidratação do lodo tipo Screw-Press com capacidade de 4m^3/hora.
- **Edifício administrativo;**
- **Instalações elétricas;**
- **Automação – plataforma de supervisão e controle.**

Objeto:			
Execução das Obras para Implantação de Redes Coletoras e Ligações de Esgoto, nas Bacias TL 16, TL 18, TL 22, TL 23 e TL 25 - Municípios de Itaquaquecetuba e Mogi das Cruzes - Unidade de Negócio Leste - Diretoria Metropolitana - M			
ITAQUA-MOGI - 1ª ETAPA			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 41.276.842,24
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 21.478.854,63
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	52,04%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	300	2.829,11
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	29.372,24
TOTAL			**32.201,35**

Objeto:			
Execução de Obras para Implantação de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Linhas de Recalque e Estações Elevatórias de Esgoto - Bairros Jd. Carpi, Jd. Suisso e Barreiro - Município de Mairiporã - Superintendência de Gestão de Empreendimentos da Metropolitana - Diretoria Metropolitana - M			
SES MAIRIPORÃ - 1ª ETAPA			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 17.266.589,25
População Beneficiada (hab.):	10.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 11.187.766,19
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	64,79%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	300/400	691,12
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	200	1.026,86
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	12.035,31
TOTAL			**13.753,29**

Objeto:			
Execução da 3ª Etapa das Obras para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Cidade São Pedro, Gleba A e Gleba B - Município de Santana de Parnaíba, na Área de Atuação da Unidade de Negócio Oeste - Superintendência de Gestão de Empreendimentos da Metropolitana - Diretoria Metropolitana - M			
SANTANA DE PARNAÍBA - CIDADE SÃO PEDRO			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 15.106.334,25

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 9.884.730,70
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	65,43%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	200	101,65
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	10.606,05
TOTAL			**10.707,70**

Objeto:

Execução Das Obras da Estação de Tratamento de Esgoto Franco da Rocha com Vazão de 200 L/s, no Extremo Norte da Região Metropolitana de São Paulo

ETE FRANCO DA ROCHA

Fonte de Financiamento:	CEF	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 40.391.390,39
População Beneficiada (hab.):	150.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 21.885.589,96
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	54,18%

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Franco da Rocha possui processo de tratamento anaéróbio/aeróbio, com o reator UASB seguido de lodos ativados.

A sua capacidade final é para a vazão média de esgoto de 400 l/s, atendendo uma população de cerca de 150.000 habitantes. Na primeira etapa (Atual), serão implantados dois dos quatro módulos previstos, permitindo o tratamento da vazão média de 200 l/s e o atendimento de população de até 75.000 habitantes.

Unidades em operação da primeira etapa:

- Gradeamento Fino e Desarenação;
- UASB (Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente) e Caixa de Distribuição 01;
- Câmara Anóxica, Tanque de Aeração e Caixa Distribuição 02;
- Decantadores, Caixa de Distribuição 03, Caixa de Lodo e Caixas de Passagem de 01 a 04;
- Tanque de Contato e Caixa Vertedora 4;
- Tanque de Hidróxido de Sódio e Bombas Dosadoras;
- Tanque de Hipoclorito de Sódio e Bombas Dosadoras;
- Elevatória de Recirculação Interna, Retorno e Descarte de Lodo;
- Edifício dos Sopradores;
- Edifício dos Sólidos;
- Elevatória de Adução de Água de Serviço e Drenagem de Fundo;
- Reservatório e Elevatória de Água Potável e Incêndio e Reservatório Elevado;
- Reservatório e Elevatória de Água de Serviço;
- Subestações Elétricas e Gerador;
- Administração;
- Portaria;
- Tubulações de Processo;
- Pavimentação;
- Urbanização e Paisagismo;
- Automação;
- Oficina;
- Muro de Solo Grampeado e Muros de Flexão
- Drenagem, Canaletas, Caixas e Dispositivo de Amortecimento

Tratamento de patologias/ Recuperação estrutural:

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

- Hidro jateamento / Lavagem de superfícies do concreto e paredes
- Recuperação estrutural do concreto e aço
- Tratamento e recuperação do concreto com deficiência no recobrimento
- Remoção de formas
- Tratamento de fissuras ativas sem a presença de água, com abertura maior que 0,2mm
- Tratamento de Junta de dilatação

Recuperação estrutural de unidades:

- ✓ Caixa de Distribuição 1
- ✓ UASB
- ✓ Caixa de Distribuição 2
- ✓ Câmara Anóxica e Tanque de aeração
- ✓ Caixa de distribuição 3
- ✓ Edifício de Sólidos
- ✓ Edifício de Administração

As obras civis da primeira etapa da ETE compreendem um volume de concreto de 4.904 m³.

As obras de movimento de terra compreendem um volume total de escavação de 65.500 m^3 de solo.

Equipamentos da ETE Franco da Rocha:

- Misturador (Qtde: 1) (3,50 cv) (100,00 m³)
- Grade Tipo Escalar Autolimpante e = 3 mm (Qtde: 2) (2,50 cv) (562,00 l/s)
- Caixa de Areia Quadrada com Raspador Mecanizado (Qtde: 2) (2,50 cv) (257,00 L/s)
- Sistema anaeróbio (UASB), compreendendo todos os seus periféricos e sistema de coleta de gás (Qtde; 2) (200,00 l/s)
- Sopradores (Qtde: 3) (150,00 cv) (75,00 Nm³/min)
- Sistema de difusores de bolha fina para os tanques de aeração, com câmara anôxica (Qtde; 2) (200,00 l/s)
- Agitadores submersíveis (Qtde: 8) (3,50 cv) (240,00 m³)
- Comportas de 200 x 200 mm a 900 x 900 mm (Qtde; 27)
- Bomba dosadora de hidróxido de sódio (Qtde: 2) (0,50 cv) (500,00 l/h)
- Raspador de Lodo (Diâmetro de 22,0 m) (Qtde: 2) (0,35 cv) (0,02 cm/s)
- Bomba Submersível (Qtde: 2) (2,50 cv) (9,00 l/s)
- Bomba de Eixo Horizontal para Recirculação Interna (Qtde: 2) (20,00 cv) (271,50 l/s)
- Bomba de Eixo Horizontal para Retorno do Lodo (Qtde: 2) (15,00 cv) (181,50 l/s)
- Bomba de Eixo Horizontal para Descarte de Lodo (Qtde: 2) (15,00 cv) (46,00 l/s)
- Bomba Dosadora de Hipoclorito de Sódio (Qtde: 2) (0,50 cv) (250,00 l/h)
- Medidor de Vazão Eletromagnético (Qtde: 6) (49 a 600,00 l/s)
- Decanter Tipo Centrífuga (Qtde: 2) (40,00 cv) (10,00 m³/h)
- Bomba de Cavidade Progressiva para Centrífuga (Qtde: 2) (5,00 cv) (10,00 m³/h)
- Bomba de Cavidade Progressiva para Dosagem de Polímero (Qtde: 2) (1,00 cv) (3,00 m³/h)
- Preparador de Solução de Polímero (Qtde: 2) (10,00 cv) (3,00 m³/h)
- Bomba Pressurizadora de Água de Serviço (Qtde: 2) (2,00 cv) (10,00 m³/h)
- Bomba Submersível (EE Drenagem de Fundo) (Qtde: 2) (20,00 cv) (37,00 l/s)
- Bomba Submersível (EE Adução de Água de Serviço) (Qtde: 2) (15,00 cv) (24,00 l/s)
- Bomba de Eixo Horizontal (Alimentação do Reservatório de Água) (Qtde: 2) (2,50 cv) (4,00 l/s)
- Bomba de Eixo Horizontal (Sistema de Incêndio) (Qtde: 2) (10,00 cv) (12,00 l/s)
- Queimador de Gás (Qtde: 2) (200,00 m³/h)
- Bomba de Cavidade Progressiva para Lodo Adensado (Qtde: 2) (15,00 cv) (60,00 m³/h)
- Bomba de Eixo Horizontal (EE Água de Serviço) (Qtde: 2) (20,00 cv) (24,00 L/s)
- Toda instrumentação necessária para a operação da planta
- Sistema de automação completa da planta, com controle via CCO.
- Sistema de alimentação elétrica com entrada e distribuição em média tensão;
- Sistema de distribuição e alimentação elétrica da planta

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

As linhas de tubulações de processo, água potável, água de serviço, ar soprado, água de incêndio e de drenagens são em materiais de Aço Carbono Revestido, Ferro fundido, Aço Inox, PEAD, concreto e PVC. A extensão total de linhas com diâmetros de 25 mm a 900 mm é de 6.161 metros, assentadas em profundidades que variam de 0,80 m a 5,66 metros de profundidade.

Objeto: **Execução das Obras dos Coletores Tronco Pirajussara - Trechos 2 e 3 e Joaquim Cachoeira, Incluindo Interligações, na RMSP, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III** **PIRAJUÇARA**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 51.991.194,28
População Beneficiada (hab.):	118.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 49.735.581,03
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	95,66%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	400/500/600/800 1000/1200/1500	6.654,03
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	400/500	392,09
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	300/400/800	3.082,51
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/250/300/800	2.432,82
TOTAL			**12.561,45**

Objeto: **Execução das Obras do Sistema de Afastamento de Esgotos Dom José no Município de Barueri na RMSP, Integrantes do Projeto Tietê - Etapa III** **DOM JOSÉ**			
Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 40.583.531,56
População Beneficiada (hab.):	117.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 39.191.013,51
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	96,57%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)/TUBO CRAVADO	300/400/ 500/800	2.470,86
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/ 400/800	791,16
SIFÃO	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)	300/400/500	38,18
INTERCEPTOR	Método Não Destrutivo (MND) NATM (New Austrian Tunneling Method)	800	447,11
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	215,83
LINHA DE RECALQUE	Vala a Céu Aberto (VCA)	500	581,40
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	300	368,03
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/300	4.972,58
TOTAL			**9.885,15**

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Obras Localizadas

SIFÃO INVERTIDO

Câmara de Montante

- Diâmetro do tubo afluente: 800 mm

Câmara de Jusante

- Diâmetro do tubo efluente: 800 mm

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOM JOSÉ

- 3 (três) conjuntos motor-bomba submersíveis;
  - Vazão: 175,0 l/s
  - Altura Manométrica: 17,56 m
- Poço de reunião dos esgotos;
- Canal de grades mecanizadas;
- Poço de sucção;
- Câmara do barrilete de recalque;
- Caixas de transmissor de pressão,
- Medidor de vazão e válvula de bloqueio;
- Guindaste de coluna com braço giratório, com talha e trole manual;
- Grupo moto-gerador de emergência, 220kVA + Quadro de transferência automática

Objeto:
Contratação Integrada para a Execução das Obras dos Coletores Tronco, incluindo Interligações, e Soluções para a Redução dos Níveis de DBO na Bacia de Esgotamento PI-03 - Baixo Pirajuçara, Afluente do Rio Pinheiros, Vinculadas a Metas de Performance, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa IV
BAIXO PIRAJUÇARA

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 100.200.000,00
População Beneficiada (hab.):	174.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 27.955.800,00
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	27,90%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	312,8/352,6/396,6 440,6/493,6/600	5.234,92
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	300/400	1.832,71
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	198,2/200/220,4 312,8/396,6	419,71
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	1.005,12
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	1.779,44
TOTAL			**10.271,90**

- Fiscalização dos serviços de interligação das economias: 59.548 economias
- Fiscalização da execução dos serviços de diagnóstico de tubulações e conexões existentes: 101.362,77 m

Objeto:
Contratação Integrada para a Execução das Obras dos Coletores Tronco, incluindo Interligações, e Soluções para a Redução dos Níveis de DBO na Bacia de Esgotamento PI-03 - Alto Pirajuçara, Afluente do Rio Pinheiros, Vinculadas a Metas de Performance, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa IV
ALTO PIRAJUÇARA

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 225.800.000,00
População Beneficiada (hab.):	318.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 65.256.200,00
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	28,90%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO/ TUNNEL LINER	300/400/600	7.381,49
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	3.193,27
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	200/225/300/ 315/400	4.163,17
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/200/300/ 400	13.535,18
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	10.389,20
TOTAL			**38.662,31**

- Fiscalização dos serviços de interligação das economias**:** 108.892 economias
- Fiscalização da execução dos serviços de diagnóstico de tubulações e conexões existentes 224.103,00 m

Objeto:

Contratação Semi-integrada para Elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras do Sistema de Esgotamento Meninos em São Bernardo do Campo, integrantes da Etapa III do Projeto Tietê

MENINOS

Fonte de Financiamento:	BID	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 55.150.000,00
População Beneficiada (hab.):	182.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 34.001.769,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	61,65%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	300/400/500/ 600/800	5.703,05
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400/ 500	1.553,33
EMISSÁRIO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	500	150,00
EMISSÁRIO	Vala a Céu Aberto (VCA)	500	940,00
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	300/315/400	332,21
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	471,54
TOTAL			**9.150,13**

Objeto:

Contratação Integrada para a Execução das Obras dos Coletores Tronco, incluindo Interligações, e Soluções para a Redução dos Níveis de DBO na Bacia de Esgotamento PI-01 - Ribeirão Jaguaré, Afluente do Rio Pinheiros, Vinculadas a Metas de Performance, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa IV

RIBEIRÃO JAGUARÉ

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Fonte de Financiamento:	RECURSOS PRÓPRIOS	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 144.080.000,00
População Beneficiada (hab.):	175.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 23.340.960,00
Programa:	Programa Tietê Etapa IV	**% medido:**	16,20%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	300/400/500/ 600/800	6.061,61
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	500	150,49
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	300/355/400/ 500/600	625,21
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/355/ 450/500	5.183,36
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/200	9.718,89
TOTAL			**21.739,56**

- Fiscalização dos serviços de interligação das economias**:** 40.343 economias
- Fiscalização da execução dos serviços de diagnóstico de tubulações e conexões existentes: 210.200,00 m

Objeto:

Contratação Integrada para a Execução das Obras dos Coletores Tronco, incluindo Interligações, e Soluções para a Redução dos Níveis de DBO na Bacia de Esgotamento PI-05 - Cidade Jardim e PI-07 - Morumbi, Afluentes do Rio Pinheiros, Vinculadas a Metas de Performance, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III

CIDADE JARDIM E MORUMBI

Fonte de Financiamento:	RECURSOS PRÓPRIOS	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 38.900.000,00
População Beneficiada (hab.):	29.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 12.914.800,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	33,20%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	355	1.532,59
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	1.815,45
REDE COLETORA	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	355	89,69
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	150/200/300	3.093,80
TOTAL			**6.531,53**

- Fiscalização dos serviços de interligação das economias: 10.970 economias
- Fiscalização da execução dos serviços de diagnóstico de tubulações e conexões existentes: 50.299,72 m

Objeto:

Contratação Integrada para a Execução das Obras dos Coletores Tronco, incluindo Interligações, e Soluções para a Redução dos Níveis de DBO na Bacia de Esgotamento PI-22 - Córrego Águas Espraiadas, Afluente do Rio Pinheiros, Vinculadas a Metas de Performance, Integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa III

ÁGUAS ESPRAIADAS

Fonte de Financiamento:	RECURSOS PRÓPRIOS	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 144.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

População Beneficiada (hab.):	135.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 33.984.000,00
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	23,60%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)/TUBO CRAVADO	200/300/400/ 500/600/800/1200	6.181,53
COLETOR TRONCO	Vala a Céu Aberto (VCA)	300/400/500	1.691,58
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) HDD (Horizontal Directional Drilling)	200/300/400	2.874,01
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300	153,50
REDE COLETORA	Vala a Céu Aberto (VCA)	200	11.570,31
TOTAL			**22.470,93**

- Fiscalização dos serviços de interligação das economias**:** 51.617 economias
- Fiscalização da execução dos serviços de diagnóstico de tubulações e conexões existentes: 215.270,38 m

Objeto:

Execução das Obras do Coletor Tronco Couros, Coletores Secundários e Interligações, no Município de São Bernardo do Campo, Integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP

COUROS

Fonte de Financiamento:	JICA	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 58.308.961,34
População Beneficiada (hab.):	382.000	**Valor Medido (R$):**	R$ 54.570.798,20
Programa:	Programa Tietê Etapa III	**% medido:**	93,59%

Obras Lineares

Tipo de Obra	Método Construtivo	Diâmetro (mm)	Quantidade Executada (m)
COLETOR TRONCO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO/NATM (New Austrian Tunneling Method)	400/600/800/ 1200/1500	5.915,51
INTERLIGAÇÃO	Método Não Destrutivo (MND) TUBO CRAVADO	300	405,95
INTERLIGAÇÃO	Vala a Céu Aberto (VCA)	200/300/400	415,88
TOTAL			**6.737,34**

Objeto:

Contratação Integrada para a Implantação de Tecnologia Inovadora de Injeção de Solução Supersaturada de Oxigênio Dissolvido e a Realização de Testes Sobre o Incremento da Autodepuração em Trecho do Rio Pinheiros

OXIGÊNIO

Fonte de Financiamento:	RECURSOS PRÓPRIOS	**Valor Gerenciado (R$):**	R$ 28.400.000,00
População Beneficiada (hab.):		**Valor Medido (R$):**	R$ 13.571.857,66
Programa:	N/A	**% medido:**	47,79%

Gerenciamento e fiscalização das tarefas realizadas pela Contratada, sendo a execução das obras civis, implantação da infraestrutura civil para instalação do reservatório, interligação do reservatório com o equipamento de oxigenação e provisão do medidor mássico para controle do consumo de oxigênio puro para o Sistema de Oxigenação, com a garantia do processo operacional dentro dos padrões de qualidade e segurança. A implantação do Sistema de Oxigenação foi em um trecho às margens do Rio Pinheiros, próxima

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

à antiga Usina Elevatória de Traição, atual Usina São Paulo, em uma área de propriedade da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A - EMAE, entre a Estação Berrini da CPTM e a Usina São Paulo.

Os principais serviços executados pela Contratada e acompanhados pela Gerenciadora foram:

- Topografia e sondagens a percussão com ensaios SPT da área;
- Terraplenagem;
- Estaqueamento;
- Obras de contenção do talude do Rio (onde foi implantado o Sistema de Oxigenação);
- Utilização das Normas Técnicas da ABNT (NBR), NTS, padrões da Sabesp e legislação vigente;
- Execução de obras civis do Sistema de Oxigenação: estrutura composta de uma laje de apoio a tanques metálicos elevados, containers de equipamentos, escritório e laboratório e uma subestação elétrica. A fundação foi executada com 34 estacas pré-moldadas, comprimento de 10 m, com secções diversificadas, Ø33 cm estaca centrifugada, secção retangular 30x30 cm, Ø30 cm circular maciça, 35 cm hexagonal maciça, em uma área de 40 m x 5 m. A estrutura completa, com área de 40 m x 5 m, foi dimensionada para suportar um Sistema de oxigenação SDOX 600 que vem embalado em um container padrão de 20 pés- peso de 12 toneladas, um escritório 2 containers padrão 20 pés- peso total de 6 toneladas, tanque de oxigênio (Ø3,1 m, 12,5 m de altura, peso vazio de 27,5 toneladas e cheio de 96,4 toneladas) e 4 vaporadores (1,5 m de comprimento x 1 m largura x 4,5 m altura, peso cheio de 2,5 toneladas cada). A laje é maciça da subestação, basicamente em dois níveis, apoiada diretamente sobre os blocos de fundação. Para a construção da estrutura completa foram utilizados 76,80 m³ de concreto com FCK 35 MPa, 392,80 m² de forma e 6.772 kg de aço.

EQUIPE TÉCNICA

Responsabilidade Técnica

- Coordenador Geral: Engenheiro Civil João Joaquim Guimarães Recena – RNP 1806405385 - CREA/SP 5062131225
- Responsáveis Técnicos:
  - João Joaquim Guimarães Recena CREA/SP 5062131225
  - André Jabir Assumpção CREA/SP 5062987482
  - Maurício Cardoso Moretti CREA/SP 0600695970
- Coordenador Adjunto/Especialista em Gerenciamento de Programas: Engenheiro Civil Sênior Daniel Rodrigues do Prado – RNP 2602014800 – CREA/SP 5062471327

Equipe-chave

- Especialista de Planejamento e Controle: Engenheiro Civil Sênior Daniel Rodrigues do Prado – RNP 2602014800 – CREA/SP 5062471327. (Dezembro/2018 a Maio/2019)
- Especialista de Planejamento e Controle: Engenheira Civil Sênior Evelyn Calistro Vieira – RNP 2603004450 – CREA/SP 5061700269. (Fevereiro/2020 a Agosto/2022)
- Especialista de Planejamento e Controle: Engenheira Civil Sênior Ada Ravana Costa Moura – RNP 500188548 – CREA/SP 5070328071. (Agosto/2022 em atividade)
- Especialista em Fiscalização de Obra: Engenheira Civil Sênior Larissa Nunes Santana – RNP 2604185695– CREA/SP 5061504066.
- Especialista em Fiscalização de Obra: Engenheiro Mecânico Sênior Leandro de Souza Suarez – RNP 2605450007 – CREA/SP 5062692637.
- Especialista em Fiscalização de Obra: Engenheiro Civil Sênior Rafael Bassi – RNP 2608291465 – CREA/SP 5063224891. (Dezembro/2018 a Agosto/2022)
- Especialista em Fiscalização de Obra: Engenheiro Civil Sênior Edvaldo Bento de Oliveira – RNP 2604776960 – CREA/SP 5062206010. (Agosto/2022 em atividade)
- Especialista em Fiscalização de Obra: Engenheira Ambiental Sênior Thassya Geórgia Lucas de Souza – RNP 2601898593 – CREA/SP 5062321396.
- Especialista na Gestão de Fornecimento de Equipamentos e Montagem Eletromecânica: Engenheiro Mecânico Sênior Luciano Tápia – RNP 2606853229 – CREA/SP 5062651279.

Os serviços acima citados, estão sendo executados dentro dos padrões técnicos contratados, atendendo plenamente as necessidades e solicitações, nada havendo que desabone a atuação e a qualidade dos mesmos.

Assinado por 1 pessoa: ESTEVAO MORINIGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE e informe o código 70AC-4CF9-134A-2ADE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 70AC-4CF9-134A-2ADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ESTEVAO MORINIGO JUNIOR (CPF 670.XXX.XXX-68) em 09/09/2022 09:29:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/70AC-4CF9-134A-2ADE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230016272 - 21/12/2023 11:12:35 - Autenticação Digital: kzzf1BlgBxlU3Jkns1Tnx6y6KxAG303x.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623113/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**
Registro: **PE005101 PE** RNP: **1806405385**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220800928** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 10.354.433,14 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT.

Número da ART: **PE20230913412** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.775,02 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 3º Termo Aditivo de suplementação de valor em R$2.545.680,07

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623113/2025

Atividade em andamento

Número da ART: **PE20230915594** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 23.162.094,95 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 2º Termo Aditivo de Prazo e valor (Renovação) permanecendo o valor inicialmente contratado (R$10.354.433,14)

Número da ART: **PE20230925425** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.774,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 4º Termo Aditivo de supressão do valor contratual em R$ 0,05.

Número da ART: **PE20231000234** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 36.062.208,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623113/2025

Atividade em andamento

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 5º Termo Aditivo de Prazo e Valor.

Número da ART: **PE20241082570** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 36.062.205,59 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 6º Termo Aditivo de supressão do valor contratual em R$ 2,52.

Número da ART: **PE20241082629** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 37.492.033,69 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623113/2025

Atividade em andamento

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 7º Termo Aditivo de suplementação de valor em R$1.429,828,10

Número da ART: **PE20241120411** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 47.846.466,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 8º Termo Aditivo de Prazo e Valor.

Número da ART: **PE20251267410** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA CRUZ CABUGÁ 1033 Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 50.433.278,01 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenador Geral dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 10º Termo Aditivo de Valor.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623113/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares

- `A signatária do Atestado, Daniela De Medeiros Porfirio é profissional do sistema, registrada no Crea-PE sob o RNP Nº 1805723022 – Engenheira Civil`.
- `Atestado vinculado à última CAT Parcial Nº 2220565637/2022, emitida em 13/03/2023. Ressaltamos que os quantitativos da CAT parcial atual se sobrepõem aos da CAT anterior e não devem ser somados para fins licitatórios`.
- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.
- `O signatário do Atestado, Wanderlan Freitas Lucio é profissional do sistema, registrado no Crea-PE sob o RNP Nº 1805906860 – Engenheiro Civil`.
- `O signatário do Atestado, Wanderlan Freitas Lucio é profissional do sistema, registrado no Crea-PE sob o RNP Nº 1805906860 – Engenheiro Civil`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220623113/2025
22/04/2025, 13:54
waa61

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 01/03/2021 a 31/01/2025 .

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: waa61

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **Consórcio TPF-NORCONSULT**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 12.285.441/0001-66 e a **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, localizada na Rua Jundiá, nº47, Tamarineira-Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 41.075.755/0001-32 sob liderança da primeira, está executando para este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF, n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência n.º 002/2020-CPL e do Contrato nº 002/2021-DJU, assinado em 15/02/2021, no valor de R$ 10.354.433,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), vem apresentando desempenho técnico e atendimento satisfatório do cronograma físico-financeiro.

Dados Contratuais:

a) Contrato
· Consórcio TPF– Norconsult;
· Participação: TPF Engenharia Ltda (60%) – Norconsult Projetos e Consultoria (40%);
· Número do Contrato: 0002/2021;
· Valor do contrato Inicial: R$ 10.354.433,14;
· Prazo de Vigência Inicial: 15/02/2021- 15/05/2022;
· Prazo de Execução Inicial: 01/03/2021 - 28/02/2022;
· Valor do Contrato com Aditivos: R$ 60.787.711,15;
· Prazo de Vigência com Aditivos: 15/02/2021- 15/05/2026;
· Prazo de execução com Aditivos: 01/03/2021 - 27/02/2026;
· Período executado: 01/03/2021 - 31/01/2025
· Valor medido até 30/01/2025: R$ 47.596.117,27.
b) 1º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 1º Termo Aditivo: 06/09/2021;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.453.228,67.
c) 2º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2023;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2023.
d) 3º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 3º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.545.680,07.
e) 4º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 4º Termo Aditivo: 09/11/2022;
· Reflexo Financeiro: - R$ 0,05.
f) 5º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 5º Termo Aditivo: 09/02/2023;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2024;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2024.
g) 6º Termo Aditivo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

· Data de Assinatura do 6º Termo Aditivo: 24/04/2023;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

h) 7º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 7º Termo Aditivo: 14/12/2023;

· Reflexo Financeiro: R$ 1.429.828,10.

i) 8º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 8º Termo Aditivo: 21/02/2024;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2025;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2025.

j) 9º Termo Aditivo

· Data de Assinatura do 9º Termo Aditivo: 31/05/2024;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

k) 10º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 10º Termo Aditivo: 31/10/2024;

· Reflexo Financeiro: R$ 2.586.811,18.

l) 11º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 11º Termo Aditivo: 17/02/2025;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2026;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2026.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do contrato para execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, compreende o apoio ao desenvolvimento dos serviços listados abaixo, que serão detalhados logo a seguir, como também, os serviços constantes no Termo de Referência disponibilizado pelo contratante.

I. Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias;

II. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS;

III. Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária;

IV. Supervisão dos estudos e projetos de engenharia;

V. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia em andamento;

VI. Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio;

VII. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das estradas, faixas de domínio e obras de arte especiais.

Os serviços contratados visam atender o Gerenciamento ao Programa PE na Estrada (antigo Programa Caminhos de Pernambuco), lançado em maio/2020 para recuperação da malha rodoviária do estado de Pernambuco sob jurisdição do DER-PE, totalizando 10.645,49 quilômetros, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentados e 4.914,71 quilômetros não pavimentados, atingindo desde a sua implantação a marca de R$ 4 bilhões de reais.

As atividades deste gerenciamento integrado foram fundamentadas na implantação e operação de uma Central de Inteligência com objetivo de assessorar o Programa já descrito, desempenhando o papel de apoiar o planejamento e monitoramento das ações para evoluir a qualidade e conservação do Sistema de Transporte Rodoviário de Pernambuco.

Dentre outras atividades em desenvolvimento pelo Consórcio TPF/ Norconsult, de forma geral, destaca-se:

1. Apoiar o DER-PE na implantação e no cumprimento de normas e procedimentos definidos nos regulamentos operacionais;

2. Apoiar o DER-PE na administração geral dos serviços de engenharia do Programa no que se refere à

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

implementação de processos gerenciais exigidos, quanto aos produtos concretos a serem desenvolvidos e que estão sob a sua responsabilidade;

3. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER-PE com os órgãos e entidades envolvidos na execução do Programa, e outros órgãos e instituições relevantes para o seu êxito, com vistas a obtenção de sinergia de atuação;

4. Manter os sistemas implantados de maneira alinhada ao Sistema Automatizado de Controle Físico, Contábil e Financeiro dos serviços de engenharia inerentes ao Programa, de modo a possibilitar um monitoramento permanente em todos os estágios de desenvolvimento;

5. Propor inovações e ajustes no que se refere a procedimentos e soluções técnicas e de atendimento social, sempre que solicitado pelo DER-PE;

6. Sugerir e subsidiar a preparação da tomada de decisões pelo DER-PE, com base nos resultados do monitoramento, através de apresentações e relatórios gerenciais;

7. Apoiar o DER-PE na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos celebrados com os órgãos, entidades e prestadoras de serviços;

8. Acompanhar metodologicamente as intervenções do Programa nos níveis da gestão e na execução das atividades e projetos, e registrar ganhos metodológicos nos diversos campos de atuação (experiências exitosas, por exemplo; best practice);

9. Apoiar o DER-PE na identificação de estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento contínuo do Programa;

10. Preparar apresentações para o DER-PE, contendo relato minucioso das ações acompanhadas através dos instrumentos de controle utilizados;

11. Realizar análises da consistência de estudos contratados;

12. Apoiar a avaliação do desempenho das empresas contratadas para execução dos serviços de engenharia do Programa, por meio de parecer, quando solicitado pelo DER-PE;

13. Apoiar o DER-PE no estabelecimento e manutenção de sua base de dados, sejam processos de disponibilização ampla ou restrita dos dados armazenados;

14. Elaborar normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos concernentes ao Programa, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta;

15. Disponibilizar plataforma online de consulta para dados para o acompanhamento dos serviços em tempo real;

16. Encaminhar o Relatório Gerencial Mensal consolidado da execução dos serviços que subsidiem o acompanhamento dos serviços executados, não executados ou parcialmente executados, bem como das atualizações de planejamento definidas pelo DER-PE;

17. Extrair periodicamente dados de qualidade e eficiência, de modo a caracterizar tendências ao longo do prazo contratual dos serviços e identificando oportunidades de melhoria e otimização.

1 . **Planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias:**

O apoio ao planejamento e gestão tem como finalidade congregar modernas técnicas de gerenciamento de projetos e seguir práticas de gestão aprimoradas onde os serviços de gerenciamento se tornassem eficazes em todas as suas fases de implantação, incorporando as melhores experiências em gestão disponíveis no mercado, garantindo a integração das ações, o acompanhamento e cumprimento dos prazos, do escopo e da qualidade dos serviços e promovendo a melhor alocação dos recursos e soluções contratados pelo DER-PE.

Para os serviços prestados, foi implementado como base as práticas do PMI, através do conteúdo do PMBOK Guide e de profissionais certificados perante a instituição, nomeadamente a certificação Project Management Professional (PMP).

Neste contexto, em termos de planejamento e gestão, seguem atividades desenvolvidas:

i. Apoiar a administração geral dos serviços com o fornecimento de Plataforma de Gestão;

ii. Apoiar a implantação e o cumprimento de normas e procedimentos;

iii. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER com os órgãos e entidades envolvidas;

iv. Supervisionar e acompanhar a execução dos contratos;

v . Apoiar estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento contínuo do Programa, propondo inovações e ajustes nos procedimentos e soluções técnicas.

Considerando o apoio na gestão, a execução dos serviços de gerenciamento está sendo realizada com base em instruções e metodologias que compreendam uma lógica de avaliação entre os serviços previstos e os efetivamente realizados, bem como proporcionou a estruturação de todas as informações coletadas durante o trabalho.

No que diz respeito aos acompanhamentos gerenciais, foi possível obter uma visão sistêmica dos processos, proporcionando uma série de controles quantitativos e financeiros relacionados as atividades do DER-PE no período de março de 2021 até janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco possui sob sua jurisdição, um total de 10.645,49 quilômetros de estradas, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentadas e 4.914,71 quilômetros não pavimentados.

Com relação aos acompanhamentos contratuais, até a presente data, foi possível realizar o apoio a gestão a seguir:

Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Contratos de obras	und	158
Contratos de elaboração de projetos	und	85
Contratos de supervisão de conservação	und	48
Contratos de sinalização	und	03
Contratos de serviços diversos	und	148
Total de contratos monitorados	und	442
Controle financeiro medido nos contratos	R$	4.697.698.218,07
Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias implantadas e pavimentadas	km	915
Extensão de rodovias restauradas	km	1.965,03
Extensão de rodovias com serviços de conservação (anual)	km	10.645,49
Atendimento a usuários da faixa de domínio	und	1.016
Acompanhamento de solicitações de regularização da faixa de domínio	und	1.113
Gerenciamento de Termos de Permissão Especiais de Uso	und	590
Controle financeiro da arrecadação da faixa de domínio	R$	3.253.701,26
Atendimento aos usuários do sistema PLUG relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco (resolução CONTRAN)	und	2.478
Acompanhamento das solicitações para circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	45.853
Gerenciamento dos processos de Autorizações Especiais de Trânsito relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	9.106

2. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS:

Foi implantada uma plataforma online (PLUG), composta por múltiplos sistemas de informação disponibilizados via SaaS (Software as a Service), totalmente adaptada para as necessidades do DER com capacidade de exibir o histórico de todos os serviços executados por contrato, permitindo a obtenção de índices adequados ao monitoramento do serviço por parte do gestor público, atendendo assim, as seguintes atividades:

i. Cadastro de contratos de projetos, obras e administrativos;

ii. Programação dos serviços;

iii. Avanço financeiro das obras;

iv. Controle de interferências;

v. Controle de documentos;

vi. Acompanhamento de medições contratuais;

vii. Acompanhamento georreferenciado de obras;

viii. Visualização geográfica da malha rodoviária;

ix. Exportações de dados em formatos (xls, dbf, etc);

x. Sistemas de senhas com níveis de acesso e permissões;

xi. Possibilidade de visualização das informações, por obra/empreendimento e por Distrito;

xii. Módulo de qualidade, com padronização das inspeções de campo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

No fornecimento da plataforma online, buscou-se entender as necessidades do DER-PE, interagindo com os principais setores e integrando os serviços executados pelo Órgão. Os módulos fornecidos pela Gerenciadora estão descritos a seguir.

Gestão de Contratos e Medições: visa otimização do processo de medições, aditivos, paralisações, reinícios, renovações e termos de encerramento interagindo com os setores responsáveis. Foi realizada uma análise no fluxo operacional e coleta de requisitos para trazer mais eficiência na gestão dos contratos e análise de dados contratuais.

Gestão de Faixa de Domínio: como ação inovadora, foi criado o portal na internet da Faixa de Domínio, onde permite que o usuário interessado em utilizar a faixa de domínio sob jurisdição da autarquia, consiga realizar sua solicitação de maneira online. Ele possui canais de aprovações integrado entre os setores, obedecendo as legislações vigentes permitindo que o solicitante tenha acesso a todo seu processo de maneira ágil e prática.

Gestão de Autorização Especial de Trânsito (AET): também foi criado o portal na internet, como objetivo de otimizar o processo de aprovação para circulações de veículos, obedecendo a legislação vigente e permitindo que o solicitante acesse todo o processo de maneira ágil e totalmente online.

Gestão da Malha Rodoviária: constitui módulo que possibilita a espacialização do sistema rodoviário estadual, permitindo consultas a diversas informações relacionadas a malha do estado de Pernambuco. Esse recurso tornou possível a visualização do sistema rodoviário diretamente pelo PLUG, com a visualização da divisão geográfica dos distritos, voos de drone, imagens 360 graus e avaliação da condição do pavimento de maneira ágil e prática.

Gestão de Orçamento: como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE o Compor90, solução que é utilizada por conceituados orçamentistas do país. Com muita assertividade foi possível realizar orçamento de obras ou projetos. Esta ferramenta possui integração com a Tecnologia BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), permitindo a integração entre projeto e orçamento. O Compor90 é acessado diretamente pela plataforma PLUG, por estar totalmente integrado a essa plataforma.

Solicitação de Materiais: foi proporcionado ao usuário uma melhor gestão de estoque, criando um processo que possibilita um melhor planejamento, execução e controle dos recursos armazenados dentro da autarquia. A partir de um melhor gerenciamento dos materiais disponibilizados, tornou-se possível identificar deficiências e padronizar as quantidades necessárias de materiais.

N o **Macro Gerenciamento**, como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE, o **CheckList Fácil**, solução totalmente integrada a plataforma PLUG, que utiliza checklists e planos de ação, possibilitando a padronização nos questionários, resultando em um direcionamento a fiscalização, sendo utilizado nas inspeções de campo e gerando indicadores avaliativos de qualidade das obras em andamento no estado de Pernambuco.

Gestão Inteligente: módulo que utiliza o software Power BI, que tem como premissa o Business Intelligence BI, uma solução de inteligência de negócios, com indicadores em tempo real, auxiliando o DER-PE no entendimento de grandes volumes de dados, gerando ganhos e agilizando tomadas de decisões. Teve como objetivo a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações essenciais para a gestão do DER-PE.

3 . Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária:

No que concerne aos serviços de assessoria técnica, foram contemplados o fornecimento de suporte para desenvolvimento de atividades técnicas, jurídicas, administrativas e de engenharia consultiva, relacionadas às obras e serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária do Estado de Pernambuco. Abaixo, é possível observar o detalhamento das atividades elaboradas:

i. Realizar visitas às obras e serviços de manutenção e conservação para emissão de relatórios de acompanhamento;

ii. Apoiar nos processos licitatórios e contratações para aquisição de bens, serviços e execução de obras;

iii. Apoiar o DER-PE na elaboração de contratos das empresas prestadoras de serviços;

iv. Assessorar o DER-PE na elaboração dos Termos de Referência para contratação de execução de obras, elaboração de projetos e supervisões de obras e às questões relativas aos prazos administrativos e trâmites processuais das diversas modalidades licitatórias.

v. Assessorar o DER-PE nos trabalhos de controle, monitoramento e assessoria aos processos Licitatórios, vinculados ao Programa, quando solicitado.

vi. Apoiar na análise técnica, socioeconômica, jurídica, financeira e ambiental das atividades e projetos do Programa;

vii. Apoiar na avaliação, quando solicitado pelo DER-PE, das reinvindicações das empresas contratadas, quanto a aspectos de prazo, custos, métodos executivos, soluções, sanções administrativas, com emissão de parecer;

viii. Assessorar o DER-PE no que diz respeito aos aditivos contratuais;

ix. Assessorar o DER-PE nos processos de desapropriação das obras de implantação de rodovias.

4. Supervisão de estudos e projetos de engenharia:

A gerenciadora forneceu apoio técnico aos serviços de gerenciamento, acompanhamento técnico-administrativo e análises de interferências, adequações e atualizações dos estudos e projetos relativos ao Programa. O escopo dos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

serviços de Supervisão e Fiscalização da Elaboração e Atualização de Projetos, desenvolvidos pela Gerenciadora, englobam:

i. Apoiar na definição da concepção dos projetos;

ii. Acompanhamento técnico e elaboração de relatórios de análise de projetos em todas as fases (Relatórios de Andamento, Projeto Básico e Projeto Executivo) nas disciplinas de estudos Topográfico, Hidrológico, Geotécnico, Ambiental, bem como projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obra de Arte Especial, Sinalização e Segurança Viária, Obras Complementares, Desapropriação, Canteiro de Obras, Plano de Execução de Obras, Ambiental e Orçamento;

iii. Apoiar o DER-PE, quanto às reinvindicações dos Projetistas, sob aspectos de prazo, custos, métodos executivos e soluções técnicas;

iv. Verificar o atendimento das Projetistas às medidas legais e contratuais;

v. Elaborar relatórios técnicos referentes ao andamento dos projetos;

vi. Assessorar o DER-PE na implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), para projetos de infraestrutura rodoviária, de forma a padronizar suas entregas;

vii. Desenvolvimento do BIM Mandate, Plano de Execução BIM (PEB) e Caderno de Especificações BIM para orientar contratações através da metodologia BIM;

viii. Realizar análise dos projetos na metodologia BIM, "clash detection", utilizando-se dos conceitos e ferramentas de modelagem e análise desta tecnologia, nos casos em que o DER achar indicado;

ix. Analisar os resultados dos ensaios a serem realizados pelas projetistas, compreendendo: possíveis ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e obras, os resultados de sondagens geotécnicas indispensáveis às definições das soluções pretendidas;

x. Analisar o produto dos serviços topográficos executados pelas projetistas, bem como dos levantamentos geotécnicos mencionados;

xi. Elaborar relatórios técnico-financeiros mensais com informações precisas sobre o andamento da elaboração dos projetos, tanto sob aspectos puramente técnicos como os financeiros e administrativos, necessários para documentar e manter informado o DER sobre o real andamento das diversas etapas, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

Os serviços realizados na Supervisão de Estudos e Projetos de engenharia estão listados a seguir.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista simples	und/km	18 und / 279,94km
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista dupla	und/km	03 und / 78,9 km
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de rodovias em pista simples	und/km	66 und / 1.643,13km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos em travessia urbana para implantação de iluminação pública	und/km	01 und / 2,98km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos e de iluminação pública do Túnel Cascavel Plínio Pacheco	und / m	01 und / 370m
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (pontes)	m / m²	434,06 / 9.213,92
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (viadutos)	m/ m²	703,11 / 9.050,51
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (passarelas)	m / m²	132 / 343,2
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de obras de arte especiais (pontes)	m / m²	904,6 / 20.963,38
Análise e parecer técnico do reforço e recuperação estrutural do Viaduto da Serra das Russas com extensão de 453,45m	m²	5.441.40
Elaboração de Laudos de Desapropriação	und	722

5. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia:

As atividades da Gerenciadora com relação às Obras de engenharia em andamento possibilitaram uma atuação estratégica para o DER-PE no acompanhamento dos serviços, possibilitando uma integração e padronização metodológica entre as empresas supervisoras das obras, bem como um trabalho direcionado à garantia da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

qualidade das Obras com maiores benefícios agregados, identificando aquelas que necessitavam de um acompanhamento mais intenso.

Com este objetivo, a gerenciadora desenvolveu as seguintes atividades:

i.Visitas às obras e acompanhamento através de cronogramas apoiando o DER-PE;
ii.Voos de Drones permitindo o acompanhamento da evolução das intervenções;
iii.Avaliações gerenciais das obras, para verificação da qualidade, produtividade e cumprimento dos prazos;
iv.Assessoria ao DER-PE na tomada de decisão para assegurar a qualidade dos trabalhos;
v.Elaboração de parecer técnico relacionado ao cumprimento de aspectos normativos.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias gerenciadas	km	2.880,03

6. Implantação de um Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP)

O Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP) para malha da rede rodoviária pavimentada sob jurisdição do DER-PE foi implantando com a finalidade de proporcionar uma melhor alocação dos investimentos públicos, fornecendo à população melhorias na rede de transportes, principalmente com relação à qualidade e eficiência dos investimentos.

Com a manutenção do pavimento e realização de obras de conservação, prolonga-se a vida útil do pavimento sem prejudicar a estrutura em sua totalidade. Dessa forma é possível garantir as condições funcionais e estruturais, preservando a segurança e qualidade do patrimônio público.

Um sistema de gerenciamento de pavimento depende de uma base de dados que contenha informações atualizadas relativas ao pavimento como tráfego, condições de rolamento, condições estruturais, intervenções realizadas, seus custos e desempenho apresentado. Com o cadastro das informações pertinentes ao desenvolvimento do sistema, é possível conceber serviços de conservação, manutenção ou restauração mais adequados aos componentes da rede viária.

Dessa forma foi elaborado um sistema de gerenciamento de pavimentos urbanos com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG) que tornará possível o gerenciamento de toda a malha viária por meio de um banco de dados espaciais, através da geração dinâmica de mapas temáticos que permitirão uma melhor visualização do estado da rede e a potencialização do efeito dos investimentos.

Para um melhor desempenho e controle do processo, a implantação do Sistema de Gestão de Pavimentos Urbanos do Recife foi realizada de acordo com as fases descritas a seguir.

i. FASE A - Diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio

Foram executados os levantamentos do diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio que teve como objetivo identificar os elementos disponíveis bem como servir de base para programar o plano de ação para as próximas fases a partir do conhecimento aprofundado da real situação da rede. Também foram pesquisadas, junto aos técnicos do DER-PE, informações do pavimento e das faixas de domínio, tais como: Histórico de intervenções; Estudos de tráfego existentes; Estudos geotécnicos existentes; Projetos de pavimentos; Planos diretores e de expansão; Programas de investimento; Soluções de pavimentação e manutenção de uso corrente; Base cartográfica existente e áreas utilizadas por terceiros dentro do perímetro das faixas de domínio.

ii. FASE B - Avaliação funcional do pavimento e diagnóstico preliminar das faixas de domínio

Com o intuito de fornecer subsídios para a elaboração do diagnóstico do pavimento e das faixas de domínio, foi realizado um LVC – Levantamento Visual Contínuo de toda a malha com o objetivo de definir a subdivisão do trecho em segmentos homogêneos, quanto à condição de pavimento e da geometria, tomando como referência as mudanças nas condições atuais da superfície do pavimento. Além disto, foi levantada a situação das faixas de domínio com a sua caracterização e uso atual.

O LVC foi realizado usando modernas técnicas, onde toda a extensão da malha pavimentada sob jurisdição do DER foi filmada e georreferenciada, e, através desta filmagem, uma equipe técnica realizou o levantamento com uso do software Horus, que é específico para esse fim, onde são registradas todas as patologias do pavimento, suas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

dimensões e localização georreferenciada.

iii. FASE C - Avaliação de tráfego e hierarquização da rede

O tráfego representa o carregamento que solicitará o pavimento durante sua vida de serviço. O perfeito entendimento e caracterização de sua composição forneceu os fatores de veículos fundamentais para a determinação do número de operações equivalentes do eixo padrão de 8,2t e o cálculo do número N e suas projeções. A partir do conhecimento contínuo do tráfego foi possível realizar projeções e prever os momentos em que o carregamento exija novas soluções de reforço do pavimento. Foram realizados os tratamentos e análises dos dados existentes e as tabulações dos estudos de tráfego existente no DER-PE.

iv. FASE D - Implantação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG para apoiar no gerenciamento da manutenção e conservação dos pavimentos e das faixas de domínio

As bases cartográficas utilizadas para o desenvolvimento do SIG foram disponibilizadas pelo DER-PE em níveis de informações que puderam subsidiar as análises e tomadas de decisões. O desenvolvimento do SIG foi fundamentado preferencialmente na plataforma do programa ARCGIS, no qual o DER-PE tem amplo conhecimento nesta tecnologia. Todo o processo de cartografia foi georreferenciado, em coordenadas planas conformes Universal Transversal de Mercator- UTM baseada no sistema de referência SIRGAS 2000 fuso 25, possibilitando a unificação de dados gráficos de diferentes bases, quando necessário.

v. FASE E - Implantação do gerenciamento de manutenção e conservação

Após elaboração do diagnóstico da situação existente, conhecimento da base de dados disponível e demanda de informações gerenciais, foi concebido o novo Sistema de Gerenciamento da Manutenção e Conservação de Pavimentos e das faixas de domínio do DER-PE. Para que o Sistema de Gestão seja efetivo, foi definida qual a natureza exata das respostas que devem ser geradas pelo sistema; como funcionará o fluxo de informações entre os diversos usuários; como será a integração entre as decisões ao nível de rede e aquelas tomadas ao nível de projeto; tipos de levantamentos e frequência através do plano de monitoramento.

Dessa forma as saídas bem como os objetivos foram claramente definidos, de forma a conceber um sistema que atenda as reais necessidades gerenciais do DER-PE, inclusive com a geração de estratégias para alocação de investimentos em manutenção e análise comparativa de suas consequências com a imposição de restrições orçamentárias.

7. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das rodovias, faixas de domínio e obras de arte especiais.

No desenvolvimento do monitoramento dos serviços de conservação da malha viária, buscou-se atualizar as informações sobre as condições funcionais do revestimento, servindo para planejar as ações de intervenções, como também para modelar as curvas de degradação condizentes com a região de atuação. Foi possível nesse monitoramento, diagnosticar um total 5.730,78 quilômetros pavimentados de rodovias.

Foi realizado apoio na programação dos serviços de manutenção e conserva a serem executados em toda a malha rodoviária do Estado sob jurisdição do DER-PR. Para tanto, foram elaboradas Ordens de Serviço a serem executadas pelas prestadoras de serviço.

Além disso, para um perfeito uso do sistema de gestão de pavimento, é necessária sua alimentação periódica. Neste contexto, foi realizada a atualização do banco de defeitos do SGP, mediante a levantamento visual contínuo da malha viária pavimentada do DER-PE, sendo revisado os modelos de desempenho conforme os novos dados de inspeções, e a marcação das intervenções concluídas efetuadas desde o início de operação do SGP.

Por fim foi elaborado novos cenários de intervenção para a formatação de novos Planos de Trabalho.

EQUIPE TÉCNICA UTILIZADA NAS ATIVIDADES

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801406995 / PE007323	PE20241167516

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Ainoan do Nascimento Pereira Diniz	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1816687880PE	PE20230913386
Ana Augusta Campos de A. Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803802367 / PE025747	PE20230913392
Ana Carolina de Almeida Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1805741578 / PE038794	PE20230926596
André Fillipe Farias de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	PE052706 PE	PE20210666342
André Victor Alves da Costa Pedrosa	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1806351544 / PE039422	PE20241170175
André Victor Silva Menezes	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1819651703	PE20230933242
Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801044147 / PE007202	PE20241168649
Apoena Belo Barros da Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1805077007 / PE029072D	PE20230927366
Bruno Marcionilo Silva	Engenheiro Civil	Engenheiro de Planejamento	1804131970 / PE037365	PE20230913397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4384 - email: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 28/04/2025, às 14:55.

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Caio Vinícius Neri de Morais	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1817217887 / 72238PE	PE20230928361
Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1800700083 / PE028498	PE20230913380
Fabiana Griz de Góes Cavalcanti	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Projetos de Obras de Artes Especiais	1804029122 / PE037280	PE20230929134
Felipe Carnib Freire	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1808864131 / PE044554	PE20230929495
Fernandes Alves de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1810129125 / PE047764	PE20210664955
João Joaquim Guimarães Recena	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	1806405385 / PE005101	PE20220800928
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Coordenador Operacional	1801381119PE	PE20210656226
José de Oliveira Rodrigues	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1803417242PE	PE20230929579
José Medeiros de Siqueira Campos Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803490527PE	PE20231007066
Kelly Lima Afro dos Santos	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1800597193 / PE035489	PE20230936918
Larissa Lacerda Cabral de Oliveira	Engenheira Ambiental	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1820245624PE	PE20210661448
Luiz Alberto Teixeira	Engenheiro Agrônomo	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	0804118302 / 04118302 PE	PE20210659674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4384 Email: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 28/04/2025, às 14:55.

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Luiza Bandeira Rodrigues de Carvalho	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1820463850PE	PE20230935913
Marcio de Alcantara Santos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812226179PE	PE20230929823
Mariana Campos Buonafina	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1820248259PE	PE20230930109
Marilia Gabriela Pina Moreira Telles	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1802199217 / PE030906	PE20251275416
Marlos Muniz Gonçalves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	2001523459 / 079483PE	PE20230930142
Paulo de Souza Gonçalves Júnior	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1806429853 / PE39567	PE20230913609
Paulo Roberto Silva de Assis	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812638132 / PE053795	PE20230930214
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1820440443	PE20241168726
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	Coordenação Adjunta	1801043159 / PE017397	PE20230913565

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4344 e-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 28/04/2025, às 14:55.

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Roger Ramos Azevedo	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1819175758PE	PE20210661959
Roseane Karla Soares da Silva	Engenheira Florestal	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1805622099	PE20251300556
Sanderllan Dawillin de Souza Costa	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1818985039PE	PE20220821657
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1803386193PE	PE20220818084
Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1819849562	PE20241169852
Jilmar Silva Chaves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação.	2612820493 / PE12820493 PE	PE20241172937

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normase especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, __ de _____ de ____

DANIELE DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CPF: 023.275.634-10
RNP: 1805723022

CERTIDÃO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Tendo em vista a informação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, __ de _____ de ___ _____

WANDERLAN FREITAS LÚCIO

DIRETOR DE ENGENHARIA

CPF: 045.448.394-59

RNP: 1805906860

RECEBIDO:

Recife, __ de _____ de ___ _____

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlan Freitas Lúcio**, em 01/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES PEDROSA**, em 01/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64825716** e o código CRC **B885A8CF**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623113/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623113/2025
28/04/2025, 14:55
Chave de Impressão: waa61
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4384 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 28/04/2025, às 14:55.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220578103/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL**
Registro: **PE022512D PE** RNP: **1804391301**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210684638** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2021 Baixada em: 01/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 16.740.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA CONTRATO INICIAL NA DATA DE INÍCIO DE 04/01/2016 E TÉRMINO EM 03/01/2019 (36 MESES).

Número da ART: **PE20210706208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 23.342.890,75 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 02/07/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220578103/2023
Atividade concluída

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA O 2º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR DE VALOR E PRAZO. O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 20.144.818,17 PARA R$ 23.342.890,75, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE R$ 3.198.072,58. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 06 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04/01/2019 ATÉ 02/07/2019.

Número da ART: **PE20210706199** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 20.144.818,17 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA O 1º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR DE VALOR MEDIANTE ACRÉSCIMO DE R$ 3.404.818,17 (O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 16.740.000,00 PARA R$ 20.144.818,17).

Número da ART: **PE20210706148** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 23.342.890,75 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 02/07/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA O 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO REFERIDO CONTRATO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220578103/2023
Atividade concluída

Número da ART: **PE20210706154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 28.266.364,67 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 02/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA O 4º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR DE VALOR E PRAZO. O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 23.342.890,75 PARA R$ 28.266.364,67, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE R$ 4.923.473,92. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DE 02/07/2019 ATÉ 02/07/2020.

Número da ART: **PE20210706167** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 30.424.025,58 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 05/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA O 5º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR DE VALOR E PRAZO. O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 28.266.364,67 PARA R$ 30.424.025,58, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE R$ 2.157.660,91. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 156 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 03/07/2020 ATÉ 05/12/2020.

Número da ART: **PE20210706177** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220578103/2023

Atividade concluída

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 35.081.087,96 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA O 6º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR DE VALOR E PRAZO. O VALOR DO CONTRATO DE R$ 30.424.025,58 PARA R$ 35.081.087,96, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE R$ 4.657.062,39. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DE 06/12/2020 ATÉ 30/11/2021.

Número da ART: **PE20210706923** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 37.328.715,79 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA O 8º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR DE VALOR. O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 35.081.087,97 PARA R$ 37.328.715,79, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE R$ 2.247.627,82.

Número da ART: **PE20210706912** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ASTEP ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220578103/2023

Atividade concluída

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0021-54**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES Nº: 820
Complemento: Bairro: BRASÍLIA TEIMOSA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51010000
Contrato: 877/2015 Celebrado em: 30/12/2015
Valor do contrato: R$ 35.081.087,97 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS LOCALIDADES - 2.251,30 KM DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50000000
Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT SR/PE CPF/CNPJ: 04.892.707/0021-54

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 2251.30 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 2251.30 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO COORDENADOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS, E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTOS DE DADOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ABRANGENDO O ITEM 01: UNIDADES LOCAIS: RECIFE, CARUARU E ARCOVERDE; E O ITEM 02: UNIDADES LOCAIS: SALGUEIRO, FLORESTA E PETROLINA. MALHA REFERENCIAL DO ITEM 01: 1.252,70 KM; E ITEM 02: 998,60 KM. ESSA ART REGISTRA O 7º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO SEXTO TERMO ADITIVO, AO REFERIDO CONTRATO.

Informações Complementares

- `O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou-se em 28/02/2019, bem como, o início de seu período de participação (28/02/2019 a 30/11/2021) nas atividades objeto do Contrato Nº 877/5015, celebrado em 30/12/2015`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220578103/2023
12/06/2023, 14:32
W189A

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W189A

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO- CONTRATO CONCLUÍDO

Processo nº 50604.000631/2015-92
Interessado: Astep Engenharia Ltda.

Declaramos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **ASTEP ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.470/0001-34, com sede na Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 1201, Casa Amarela, Recife/PE, executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0021-54, situada na Av. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000.

2 – CONTRATO: Nº 877/2015 SR/PE, celebrado em 30/12/2015

3 – OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Apoio Técnico e Assessoramento à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e Respectivas Unidade Locais, e Supervisão da Execução das Obras de Manutenção e Levantamentos de Dados para Subsidiar a Elaboração de Projetos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência; abrangendo o ITEM 01: Unidades Locais: Recife, Caruaru e Arcoverde; e o ITEM 02: Unidades Locais: Salgueiro, Floresta e Petrolina - Malha Referencial – ITEM 01: 1.252,7 km; e o ITEM 02: 998,60 km.

4 – VALOR CONTRATUAL E ADITIVOS:

4.1 – Valor Contratual (a preços iniciais): R$ 16.740.000,00, sendo R$ 8.810.000,00 para o item 01 e R$ 7.930.000,00 para o item 02.

4.2 – Valor Acumulado Total Medido e Faturado:

- A preços iniciais acumulado: R$ 35.885.017,63
- Reajustamento consolidado acumulado: R$ 4.032.347,83
- Valor total acumulado: R$ 39.917.365,46

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram iniciados em 04 de janeiro de 2016 e finalizados em 05 de dezembro de 2021.

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de nº 3.884/2022

6 – LOCAIS DE EXECUÇÃO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

UNIDADE LOCAL: ARCOVERDE								
Rodovia	Tipo de trecho	Código	Local de Início	Local de Fim	km inicial	km final	Ext. (km)	Superfície Federal
110	Eixo Principal	110BPE0410	ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	ENTR PE-290/312/360 (IBIMIRIM)	94,3	148	53,7	PAV
110	Eixo Principal	110BPE0430	ENTR PE-290/312/360 (IBIMIRIM)	ENTR BR-316(A)/PE-355 (HOTEL DO PEBA)	148	178,2	30,2	IMP
110	Eixo Principal	110BPE0450	ENTR BR-316(A)/PE-355 (HOTEL DO PEBA)	ACESSO PARA PETROLÂNDIA	178,2	216,4	38,2	IMP
110	Eixo Principal	110BPE0460	ACESSO PARA PETROLÂNDIA	ENTR BR-316(B) (P/FLORESTA)	216,4	219,6	3,2	IMP
110	Eixo Principal	110BPE0470	ENTR BR-316(B) (P/FLORESTA)	ENTR PE-375	219,6	225,7	6,1	PAV
110	Eixo Principal	110BPE0510	ENTR PE-375	DIV PE/AL	225,7	260,7	35	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0230	ENTR PE-217 (PESQUEIRA)	ENTR BR-424 (ARCOVERDE)	212,5	251,3	38,8	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0250	ENTR BR-424 (ARCOVERDE)	ENTR PE-270 (P/BUÍQUE)	251,3	252	0,7	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0260	ENTR PE-270 (P/BUÍQUE)	ENTR BR-110 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	252	277,8	25,8	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0270	ENTR BR-110 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	ENTR PE-280 (P/SERTÂNIA)	277,8	324,4	46,6	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0290	ENTR PE-280 (P/SERTÂNIA)	ENTR PE-310/312 (CUSTÓDIA)	324,4	333,5	9,1	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0300	ENTR PE-310/312 (CUSTÓDIA)	ENTR BR-426/PE-340 (SÍTIO DOS NUNES)	333,5	356,3	22,8	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0310	ENTR BR-426/PE-340 (SÍTIO DOS NUNES)	ENTR PE-390 (P/FLORESTA)	356,3	402,8	46,5	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0330	ENTR PE-390 (P/FLORESTA)	ENTR PE-320 (P/FLORES)	402,8	405,2	2,4	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0350	ENTR PE-320 (P/FLORES)	ENTR PE-365 (SERRA TALHADA)	405,2	409	3,8	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0770	ENTR BR-110(A)	ACESSO A PETROLÂNDIA	369,5	372,7	3,2	IMP
316	Eixo Principal	316BPE0780	ACESSO A PETROLÂNDIA	ENTR BR-110(B)/PE-355 (HOTEL DO PEBA)	372,7	410,9	38,2	IMP
316	Eixo Principal	316BPE0790	ENTR BR-110(B)/PE-355 (HOTEL DO PEBA)	ENTR PE-345 (INAJÁ)	410,9	432,3	21,4	IMP
316	Eixo Principal	316BPE0810	ENTR PE-345 (INAJÁ)	DIV PE/AL	432,3	434,7	2,4	PAV
424	Eixo Principal	424BPE0010	ENTR BR-232 (ARCOVERDE)	ENTR PE-217 (VENTUROSA)	0	29,7	29,7	PAV
424	Eixo Principal	424BPE0030	ENTR PE-217 (VENTUROSA)	ENTR PE-244 (P/AGUAS BELAS)	29,7	42,6	12,9	PAV
424	Eixo Principal	424BPE0035	ENTR PE-244 (P/AGUAS BELAS)	ENTR PE-193 (CAETÉS)	42,6	66,9	24,3	PAV
424	Eixo Principal	424BPE0050	ENTR PE-193 (CAETÉS)	ENTR BR-423 (GARANHUNS)	66,9	87,3	20,4	PAV
424	Eixo Principal	424BPE0070	ENTR BR-423 (GARANHUNS)	ENTR PE-218 (P/BOM CONSELHO)	87,3	101,9	14,6	PAV

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de [illegible] 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

424	Eixo Principal	424BPE0090	ENTR PE-218 (P/BOM CONSELHO)	ENTR PE-187 (P/PALMEIRINA)	101,9	120,9	19	PAV
424	Eixo Principal	424BPE0115	ENTR PE-187 (P/PALMEIRINA)	CORRENTES	120,9	133,5	12,6	PAV

UNIDADE LOCAL: CARUARU								
Rodovia	**Tipo de trecho**	**Código**	**Local de Início**	**Local de Fim**	**km inicial**	**km final**	**Ext. (km)**	**Superfície Federal**
104	Eixo Principal	104BPE0330	DIV PB/PE	ENTR PE-130 (P/TAQUARITINGA)	0	12	12	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0350	ENTR PE-130 (P/TAQUARITINGA)	ENTR PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR)	12	19,8	7,8	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0370	ENTR PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR)	ENTR PE-090	19,8	30,5	10,7	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0390	ENTR PE-090	INÍCIO PONTE S/ RIO CAPIBARIBE (TORITAMA)	30,5	31,1	0,6	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0410	INÍCIO PONTE S/ RIO CAPIBARIBE (TORITAMA)	ENTR PE-145 (P/FAZENDA NOVA)	31,1	43,4	12,3	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0430	ENTR PE-145 (P/FAZENDA NOVA)	ENTR PE-095 (P/RIACHO DAS ALMAS)	43,4	62,4	19	DUP
104	Eixo Principal	104BPE0440	ENTR PE-095 (P/RIACHO DAS ALMAS)	ENTR BR-232/423 (CARUARU)	62,4	68,1	5,7	DUP
104	Eixo Principal	104BPE0445	ENTR BR-232/423 (CARUARU)	ENTR ESTRADA P/ AGRESTINA	68,1	71,6	3,5	DUP
104	Eixo Principal	104BPE0450	ENTR ESTRADA P/ AGRESTINA	ENTR PE-149 (AGRESTINA)	71,6	85,8	14,2	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0470	ENTR PE-149 (AGRESTINA)	ENTR PE-120 (BARRA DO RIACHÃO)	85,8	88,1	2,3	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0490	ENTR PE-120 (BARRA DO RIACHÃO)	ENTR PE-123 (CUPIRA)	88,1	106,3	18,2	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0510	ENTR PE-123 (CUPIRA)	ENTR PE-158	106,3	115,4	9,1	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0520	ENTR PE-158	ENTR PE-126 (P/QUIPAPA)	115,4	134,4	19	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0530	ENTR PE-126 (P/QUIPAPA)	ENTR PE-177 (P/GARANHUNS)	134,4	138,6	4,2	PAV
104	Eixo Principal	104BPE0550	ENTR PE-177 (P/GARANHUNS)	DIV PE/AL	138,6	146,9	8,3	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0090	ENTR PE-071 (P/CHÃ GRANDE)	ENTR PE-078	71,5	77,2	5,7	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0110	ENTR PE-078	ENTR PE-087 (GRAVATÁ)	77,2	88,4	11,2	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0120	ENTR PE-087 (GRAVATÁ)	ENTR PE-097 (BEZERROS)	88,4	99,9	11,5	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0130	ENTR PE-097 (BEZERROS)	ENTR PE-103 (P/BONITO)	99,9	102,1	2,2	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0140	ENTR PE-103 (P/BONITO)	ENTR BR-104/423(A) (CARUARU)	102,1	129,9	27,8	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0150	ENTR BR-104/423(A) (CARUARU)	ENTR BR-423(B) (SÃO CAETANO)	129,9	148,1	18,2	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0170	ENTR BR-423(B) (SÃO CAETANO)	FIM DUPLICAÇÃO	148,1	149,1	1	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0160	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR PE-144 (P/TACAIMBÓ)	149,1	163,3	14,2	PAV

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de n° 3.684/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

232	Eixo Principal	232BPE0190	ENTR PE-144 (P/TACAIMBÓ)	ENTR PE-180 (BELO JARDIM)	163,3	181,6	18,3	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0210	ENTR PE-180 (BELO JARDIM)	ENTR PE-217 (PESQUEIRA)	181,6	212,5	30,9	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0010	ENTR BR-104/232(A) (CARUARU)	ENTR BR-232(B) (SÃO CAETANO)	0	18,2	18,2	DUP
423	Eixo Principal	423BPE0030	ENTR BR-232(B) (SÃO CAETANO)	CACHOEIRINHA	18,2	39,2	21	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0050	CACHOEIRINHA	ENTR PE-170/180 (LAJEDO)	39,2	61,3	22,1	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0070	ENTR PE-170/180 (LAJEDO)	ENTR PE-158 (JUPI)	61,3	73,1	11,8	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0075	ENTR PE-158 (JUPI)	ENTR PE-177 (P/QUIPAPA)	73,1	93,9	20,8	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0080	ENTR PE-177 (P/QUIPAPA)	ENTR BR-424/PE-218 (GARANHUNS)	93,9	98,4	4,5	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0090	ENTR BR-424/PE-218 (GARANHUNS)	PARANATAMA	98,4	115,2	16,8	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0110	PARANATAMA	ENTR PE-223 (P/SALOA)	115,2	121,7	6,5	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0130	ENTR PE-223 (P/SALOA)	ENTR PE-233 (P/IATI)	121,7	144,9	23,2	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0150	ENTR PE-233 (P/IATI)	ENTR PE-300 (AGUAS BELAS)	144,9	177,1	32,2	PAV
423	Eixo Principal	423BPE0170	ENTR PE-300 (AGUAS BELAS)	DIV PE/AL	177,1	196,2	19,1	PAV

UNIDADE LOCAL: RECIFE								
Rodovia	**Tipo de trecho**	**Código**	**Local de Início**	**Local de Fim**	**km inicial**	**km final**	**Ext. (km)**	**Superfície Federal**
101	Eixo Principal	101BPE0350	DIV PB/PE	ENTR PE-062 (GOIANA)	0	7,7	7,7	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0355	ENTR PE-062 (GOIANA)	ENTR PE-049 (P/PONTAS DE PEDRAS)	7,7	21	13,3	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0360	ENTR PE-049 (P/PONTAS DE PEDRAS)	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	21	33,8	12,8	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0370	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	ENTR PE-035 (IGARASSU - PONTE SOBRE O RIO IGARASSU)	33,8	41,4	7,6	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0390	ENTR PE-035 (IGARASSU - PONTE SOBRE O RIO IGARASSU)	ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	41,4	51,6	10,2	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0410	ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	VIADUTO SOBRE AVENIDA CAXANGÁ	51,6	66,6	15	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0420	VIADUTO SOBRE AVENIDA CAXANGÁ	ENTR BR-232 (RECIFE)	66,6	69,9	3,3	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0430	ENTR BR-232 (RECIFE)	ENTR PE-007 (RECIFE)	69,9	72,9	3	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0435	ENTR PE-007 (RECIFE)	PRAZERES (ENTR ANTIGA BR-101)	72,9	82,3	9,4	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0440	PRAZERES (ENTR ANTIGA BR-101)	VIADUTO RANDON/METALGIL	82,3	94,1	11,8	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0450	VIADUTO RANDON/METALGIL	ENTR PE-025 (P/USINA BOM JESUS)	94,1	96,6	2,5	DUP

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de 07/03/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

101	Eixo Principal	101BPE0460	ENTR PE-025 (P/USINA BOM JESUS)	ENTR PE-037 (P/DISTRITO INDUSTRIAL DO CABO)	96,6	101,9	5,3	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0465	ENTR PE-037 (P/DISTRITO INDUSTRIAL DO CABO)	VIADUTO DA CHARNECA (ENTR ANTIGA BR-101)	101,9	103,2	1,3	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0468	VIADUTO DA CHARNECA (ENTR ANTIGA BR-101)	FIM DA DUPLICAÇÃO	103,2	104,6	1,4	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0470	FIM DA DUPLICAÇÃO	ENTR PE-042 (P/IPOJUCA)	104,6	115,6	11	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0475	ENTR PE-042 (P/IPOJUCA)	ENTR PE-051 (P/CAMELA)	115,6	121,2	5,6	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0480	ENTR PE-051 (P/CAMELA)	ENTR PE-045 (ESCADA)	121,2	124,3	3,1	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0490	ENTR PE-045 (ESCADA)	ENTR PE-070	124,3	127,8	3,5	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0495	ENTR PE-070	ENTR PE-063 (P/AMARAJI)	127,8	135,8	8	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0510	ENTR PE-063 (P/AMARAJI)	ENTR PE-085 (INÍCIO TRAVESSIA URBANA RIBEIRÃO)	135,8	148,8	13	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0530	ENTR PE-085 (INÍCIO TRAVESSIA URBANA RIBEIRÃO)	FIM TRAVESSIA URBANA RIBEIRÃO	148,8	152	3,2	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0540	FIM TRAVESSIA URBANA RIBEIRÃO	ENTR PE-073 (P/GAMELEIRA)	152	157,2	5,2	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0550	ENTR PE-073 (P/GAMELEIRA)	ENTR PE-087/096 (PALMARES)	157,2	185,7	28,5	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0570	ENTR PE-087/096 (PALMARES)	ENTR PE-103/126 (P/CATENDE)	185,7	189,3	3,6	PAV
101	Eixo Principal	101BPE0575	ENTR PE-103/126 (P/CATENDE)	INÍCIO TRAVESSIA URBANA DE XEXÉU	189,3	198,1	8,8	PAV
101	Eixo Principal	101BPE0528	INÍCIO TRAVESSIA URBANA DE XEXÉU	FIM TRAVESSIA URBANA DE XEXÉU	198,1	200,9	2,8	DUP
101	Eixo Principal	101BPE0580	FIM TRAVESSIA URBANA DE XEXÉU	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	200,9	213,9	13	PAV
101	Contorno	101CPE2005	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0	11,3	11,3	PAV
101	Contorno	101CPE2010	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	11,3	15,3	4	DUP
101	Contorno	101CPE2015	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	15,3	18,4	3,1	PAV
101	Travessia Urbana	101UPE1005	ENTR PE-085 (RIBEIRÃO)	ENTR PE-064 (RIBEIRÃO)	0	0,9	0,9	PAV
101	Travessia Urbana	101UPE1010	ENTR PE-064 (RIBEIRÃO)	FIM TRAVESSIA URBANA RIBEIRÃO	0,9	3,3	2,4	PAV
101	Travessia Urbana	101UPE2005	INÍCIO CONTORNO XEXÉU	FIM CONTORNO XEXÉU	0	2	2	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0010	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0	4,7	4,7	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0015	ENTR BR-101 (RECIFE)	ENTR BR-408 (VIADUTO DE ITAPACURA)	4,7	10,4	5,7	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0017	ENTR BR-408 (VIADUTO DE ITAPACURA)	ENTR PE-020 (P/JABOATÃO)	10,4	14,4	4	DUP

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. nº 3.694/17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

232	Eixo Principal	232BPE0020	ENTR PE-020 (P/JABOATÃO)	ENTR PE-007 (P/MORENO)	14,4	26,9	12,5	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0030	ENTR PE-007 (P/MORENO)	ENTR PE-050/TRAV. URBANA VITÓRIA DE STO ANTÃO	26,9	42,9	16	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0050	ENTR PE-050/TRAV. URBANA VITÓRIA DE STO ANTÃO	ENTR PE-045 (VITÓRIA DE SANTO ANTÃO)	42,9	45	2,1	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0060	ENTR PE-045 (VITÓRIA DE SANTO ANTÃO)	FIM TRAVESSIA URBANA DE VITÓRIA DE STO ANTÃO	45	53,7	8,7	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0065	FIM TRAVESSIA URBANA DE VITÓRIA DE STO ANTÃO	ENTR PE-058	53,7	58,5	4,8	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0070	ENTR PE-058	INÍCIO VARIANTE SERRA DAS RUSSAS	58,5	59,2	0,7	DUP
232	Eixo Principal	232BPE0075	INÍCIO VARIANTE SERRA DAS RUSSAS	ENTR PE-071 (P/CHÃ GRANDE)	59,2	71,5	12,3	PAV
232	Travessia Urbana	232UPE1005	ENTR PE-050/TRAV. URBANA VITÓRIA DE STO ANTÃO	ENTR PE-045 (VITÓRIA DE STO ANTÃO)	0	2,2	2,2	PAV
232	Travessia Urbana	232UPE1010	ENTR PE-045 (VITÓRIA DE STO ANTÃO)	FIM CONTORNO VITÓRIA DE STO ANTÃO	2,2	10,7	8,5	PAV
232	Variante	232VPE1005	ENTR PE-071 (P/CHÃ GRANDE)	FIM VARIANTE SERRA DE RUSSAS	0	9,2	9,2	PAV
363	Eixo Principal	363BPE0010	BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAIA DE SUESTE	0	6,8	6,8	PAV
408	Eixo Principal	408BPE0110	ENTR PE-089 (TIMBAUBA)	ENTR PE-062 (P/ALIANÇA)	20,3	33,6	13,3	PAV
408	Eixo Principal	408BPE0130	ENTR PE-062 (P/ALIANÇA)	ENTR PE-074	33,6	40,5	6,9	PAV
408	Eixo Principal	408BPE0150	ENTR PE-074	ENTR PE-059 (P/BUENOS AIRES)	40,5	49,7	9,2	PAV
408	Eixo Principal	408BPE0160	ENTR PE-059 (P/BUENOS AIRES)	ENTR PE-052 (NAZARÉ DA MATA)	49,7	55,9	6,2	PAV
408	Eixo Principal	408BPE0170	ENTR PE-052 (NAZARÉ DA MATA)	ENTR PE-090 (CARPINA)	55,9	64	8,1	PAV
408	Eixo Principal	408BPE0190	ENTR PE-090 (CARPINA)	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	64	65,9	1,9	DUP
408	Eixo Principal	408BPE0200	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	ENTR PE-040 (PAUDALHO)	65,9	76,6	10,7	DUP
408	Eixo Principal	408BPE0220	ENTR PE-040 (PAUDALHO)	ENTR PE-005 (BICOPEBA)	76,6	86,1	9,5	DUP
408	Eixo Principal	408BPE0240	ENTR PE-005 (BICOPEBA)	ACESSO SÃO LOURENÇO DA MATA	86,1	94,3	8,2	DUP
408	Eixo Principal	408BPE0260	ACESSO SÃO LOURENÇO DA MATA	ENTR BR-232	94,3	105,8	11,5	DUP

UNIDADE LOCAL: PETROLINA

Rodovia	Tipo de trecho	Código	Local de Início	Local de Fim	km inicial	km final	Ext. (km)	Superfície Federal
122	Eixo Principal	122BPE0360	ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235(A)/407(A) (PETROLINA)	255,6	309,2	53,6	PAV
122	Eixo Principal	122BPE0365	ENTR BR-235(A)/407(A) (PETROLINA)	INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)	309,2	312,2	3	PAV

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de nº 3.884/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

122	Eixo Principal	122BPE0370	INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)	ENTR BR-235(B)/407(B)/428(B) (DIV PE/BA) (FIM PONTE S/RIO S FRANCISCO)	312,2	313	0,8	PAV
235	Eixo Principal	235BPE0270	ENTR BR-122(A)/407(A)/428(A) (DIV BA/PE) (INÍCIO PONTE S/RIO S FRANCISCO)	FIM PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)	0	0,8	0,8	PAV
235	Eixo Principal	235BPE0275	FIM PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)	ENTR BR-122(B)/428(B) (PETROLINA)	0,8	3,8	3	PAV
235	Eixo Principal	235BPE0280	ENTR BR-122(B)/428(B) (PETROLINA)	ENTR BR-407(B)	3,8	5,5	1,7	PAV
407	Eixo Principal	407BPE0210	DIV PI/PE	ENTR PE-635 (AFRÂNIO)	0	10,8	10,8	PAV
407	Eixo Principal	407BPE0230	ENTR PE-635 (AFRÂNIO)	ENTR PE-630	10,8	41,1	30,3	PAV
407	Eixo Principal	407BPE0240	ENTR PE-630	RAJADA	41,1	52,6	11,5	PAV
407	Eixo Principal	407BPE0250	RAJADA	ENTR BR-235(A)	52,6	124,6	72	PAV
407	Eixo Principal	407BPE0255	ENTR BR-235(A)	ENTR BR-122(A)/428(A) (PETROLINA)	124,6	126,3	1,7	PAV
407	Eixo Principal	407BPE0260	ENTR BR-122(A)/428(A) (PETROLINA)	INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)	126,3	129,3	3	PAV
407	Eixo Principal	407BPE0270	INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)	ENTR BR-122(B)/235(B)/428(B) (DIV PE/BA) (FIM PONTE S/RIO S FRANCISCO)	129,3	130,1	0,8	PAV
428	Eixo Principal	428BPE0030	ENTR BR-316(B) (CABROBÓ)	ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	10,6	89,5	78,9	PAV
428	Eixo Principal	428BPE0050	ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)	89,5	140,2	50,7	PAV
428	Eixo Principal	428BPE0060	ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-122(B)/407(B)/428(B) (DIV PE/BA) (FIM PONTE S/RIO S FRANCISCO)	140,2	193,8	53,6	PAV
428	Eixo Principal	428BPE0065	ENTR BR-122(B)/407(B)/428(B) (DIV PE/BA) (FIM PONTE S/RIO S FRANCISCO)	INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)	193,8	196,8	3	PAV
428	Eixo Principal	428BPE0070	INÍCIO PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO (PETROLINA)	ENTR BR-122(B)/407(B)/428(B) (DIV PE/BA) (FIM PONTE S/RIO S FRANCISCO)	196,8	197,6	0,8	PAV

UNIDADE LOCAL: SALGUEIRO								
Rodovia	**Tipo de trecho**	**Código**	**Local de Início**	**Local de Fim**	**km inicial**	**km final**	**Ext. (km)**	**Superfície Federal**
116	Eixo Principal	116BPE0430	DIV CE/PE	ENTR PE-475 (P/CEDRO)	0	0,1	0,1	PAV
116	Eixo Principal	116BPE0440	ENTR PE-475 (P/CEDRO)	ENTR BR-232/361 (SALGUEIRO)	0,1	25,7	25,6	PAV

Leandro Miranda Tolomei
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. nº 3.884/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

116	Eixo Principal	116BPE0450	ENTR BR-232/361 (SALGUEIRO)	ENTR PE-460	25,7	43,5	17,8	PAV
116	Eixo Principal	116BPE0460	ENTR PE-460	ENTR BR-316/428 (P/CABROBÓ)	43,5	82,7	39,2	PAV
116	Eixo Principal	116BPE0470	ENTR BR-316/428 (P/CABROBÓ)	DIV PE/BA (INÍCIO PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	82,7	91,6	8,9	PAV
232	Acesso	232APE1005	ENTR BR-232 (KM 412,4)	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DR LAURO BEZERRA	0	3,6	3,6	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0360	ENTR PE-365 (SERRA TALHADA)	ENTR PE-418	409	412,6	3,6	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0370	ENTR PE-418	ENTR PE-414	412,6	425,2	12,6	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0390	ENTR PE-414	ENTR PE-430 (BOM NOME)	425,2	450,2	25	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0400	ENTR PE-430 (BOM NOME)	ENTR PE-423 (P/MIRANDIBA)	450,2	459,5	9,3	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0410	ENTR PE-423 (P/MIRANDIBA)	ENTR PE-450 (P/VERDEJANTE)	459,5	490,7	31,2	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0420	ENTR PE-450 (P/VERDEJANTE)	ENTR BR-116/361 (SALGUEIRO)	490,7	509,6	18,9	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0430	ENTR BR-116/361 (SALGUEIRO)	ENTR PE-507 (P/SERRITA)	509,6	518,9	9,3	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0435	ENTR PE-507 (P/SERRITA)	ENTR PE-483 (P/UMÃS)	518,9	525,1	6,2	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0440	ENTR PE-483 (P/UMÃS)	ENTR PE-499 (P/TERRA NOVA)	525,1	544,1	19	PAV
232	Eixo Principal	232BPE0450	ENTR PE-499 (P/TERRA NOVA)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	544,1	560,1	16	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0570	DIV PI/PE	ENTR PE-585 (P/SERROLÂNDIA)	0	20,4	20,4	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0590	ENTR PE-585 (P/SERROLÂNDIA)	ENTR R. COELHO RODRIGUES (ARARIPINA)	20,4	24	3,6	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0610	ENTR R. COELHO RODRIGUES (ARARIPINA)	ENTR PE-630 (TRINDADE)	24	58,7	34,7	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0620	ENTR PE-630 (TRINDADE)	ENTR PE-590 (P/IPUBI)	58,7	71,2	12,5	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0630	ENTR PE-590 (P/IPUBI)	ENTR BR-122 (OURICURI)	71,2	83,9	12,7	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0650	ENTR BR-122 (OURICURI)	ENTR PE-555	83,9	141,4	57,5	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0660	ENTR PE-555	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	141,4	144,9	3,5	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0690	ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	ENTR BR-116/428(B)	207,7	218,3	10,6	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0710	ENTR BR-116/428(B)	ENTR PE-460(A)	218,3	249,9	31,6	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0720	ENTR PE-460(A)	ENTR PE-460(B) (BELÉM DO SÃO FRANCISCO)	249,9	258	8,1	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0725	ENTR PE-460(B) (BELÉM DO SÃO FRANCISCO)	ENTR PE-422 (P/ITACURUBA)	258	283,8	25,8	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0730	ENTR PE-422 (P/ITACURUBA)	ENTR PE-360 (FLORESTA)	283,8	304,4	20,6	PAV
316	Eixo Principal	316BPE0750	ENTR PE-360 (FLORESTA)	ENTR BR-110(A)	304,4	369,5	65,1	PAV
428	Eixo Principal	428BPE0010	ENTR BR-116/316(A)	ENTR BR-116(B) (CABROBÓ)	0	10,6	10,6	PAV

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. nº 3.654/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

7 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços executados contemplaram:

- Apoio Técnico e Assessoramento na Elaboração pelo DNIT de Anteprojetos para obras de Manutenção em Apoio à Superintendência, e na Análise dos Projetos Básicos e Executivos que serão elaborados pelas construtoras dos lotes de obras a serem contratadas;
- Apoio Técnico na Realização de Levantamentos e na Indicação de Soluções;
- Apoio Técnico na Análise e Emissão de pareceres conclusivos quanto a Revisões/Alterações contratuais ou quaisquer demandas técnicas de engenharia afetas as obras e serviços de Manutenção Rodoviária;
- Apoio Técnico na Realização de Ensaios Especiais: Inclui no escopo dos serviços a responsabilidade da consultora de, a critério do DNIT, contratar com empresas especializadas serviços para realização de, dentre outros, os Ensaios Especiais constantes da relação a seguir:

  Ensaios de Concreto; Densidade do CBUQ com Gama Densímetro; Determinação da Abrasão "Los Angeles" (Agregado); Cisalhamento Direto de Solo; Mancha de Areia; Pêndulo Britânico; Prova de Carga em fundações; Sondagens rotativas com recuperação de rocha; Sondagens SPT; Triaxiais de Solo ou Rocha.

Foram realizados, de acordo com as demandas solicitadas pelo DNIT, os seguintes serviços:

- Acompanhamento técnico e controle das obras;
- Supervisão e apoio à fiscalização das obras e serviços;
- Levantamento Visual Continuo com vídeo-registro;
- Revisão dos Programas P.A.T.O em fase de obras;
- Serviços de levantamento e inventário da faixa de domínio: levantamento cadastral de faixa de domínio, em toda extensão do contrato, usando o padrão de 60m (30m para cada lado do eixo), com amarração georreferenciada e monitoramento da faixa de domínio;
- Elaboração do Projeto para recuperação de erosões;
- Levantamento de Irregularidade (IRI);
- Elaboração do Projeto para recuperação de aterros e cortes instáveis;
- Elaboração do Projeto de drenagem para transposição de talvegues;
- Supervisão e apoio à fiscalização na execução das obras de conservação integrantes das ações de manutenção rodoviária;
- Supervisão e apoio à fiscalização na inspeção extraordinária de obras de arte especiais;
- Inspeção das OAEs;
- Levantamentos de dados e informações de obras de arte especiais, necessários e suficientes para elaboração de anteprojeto e projeto do Programa PROARTE;
- Projeto e supervisão de recuperação de OAE;
- Inspeções expeditas de acordo com o Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias do DNIT coletando informações sobre o estado de conservação das obras de arte especiais com elaboração de relatórios de identificação da situação de tais obras;
- Realização de levantamentos para projetos do Programa CREMA;
- Elaboração do Projeto de restauração do pavimento utilizando o método de dimensionamento

Leandro Miranda ...
...ntendente Regional
...DNIT/PE
...Matrícula nº 3.684.202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

mecanístico empírico;

- Realização de levantamentos para projetos e acompanhamento do Programa BR-LEGAL;
- Caracterização estrutural da malha rodoviária e medição da deflexão utilizando o FWD;
- Supervisão da Implantação de sinalização e segurança viária;
- Apoio à fiscalização na elaboração projetos do Programa CREMA;
- Apoio à fiscalização na elaboração projetos do Programa BR-LEGAL;
- Realização de Levantamentos do Índice de Condição da Manutenção – ICM;
- Relatório de Comunicação das Obras de Manutenção, atendendo os procedimentos de regularização ambiental estabelecidos pelo Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis – PROFAS;
- Estudos de tráfego para elaboração de projetos de melhoria de capacidade para adequação de trevos e implantação de terceiras faixas;
- Estudo de capacidade utilizando o HCM 2010 para justificar a adequação de trevos e terceiras faixas;
- Estudo do Índice Crítico de Acidentes de pontos perigosos para melhoria da sinalização e justificativa de obras de melhoria de capacidade;
- Análise e estudos de tráfego para melhoramentos nas rodovias existentes, avaliando a suficiência do sistema de transportes e servido de subsídios para outros estudos, como definição de traçado e classificação da rodovia;
- Estudos geológicos para projetos de recuperação de pontos críticos, coleta e pesquisa de dados, investigações de campo e realização de ensaios tecnológicos. Executando um plano de sondagens de reconhecimento que abrange a área e permite alternativas, determinando pontos como zonas de taludes, zonas sedimentares e zonas de instabilidade;
- Estudos hidrológicos que permitem uma definição da dimensão de drenagem superficial e subterrânea, através das características físicas das bacias;
- Elaboração de orçamentos para contratos de Manutenção e Conservação, de acordo com o Sistema de Custos Rodoviários – SICRO 2;
- Apoio a setorial de manutenção e restauração da superintendência regional na realização levantamentos e ensaios especiais; e
- Apoio à segurança viária durante os levantamentos de campo da retrorrefletividade da sinalização vertical e horizontal e demais atividades inerentes ao Programa BR-Legal.

7.1 - ABRANGÊNCIA

Os serviços de Apoio Técnico e Assessoramento, abrangeu o monitoramento e controle diário de todas as atividades e serviços relacionados com as obras de manutenção rodoviária, considerando os aspectos quantitativo e qualitativo, dentre os quais citamos:

a) Responder pelo fornecimento frequente à fiscalização do DNIT, de informações e/ou relatórios contendo possíveis não conformidades quanto ao cumprimento pelas empresas executoras das Obras de requisitos exigidos pelas Seguradoras nas Apólices de Seguros, para cada Lote de Obras, ou quando couber, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto as respectivas Coberturas dos Seguros Garantias.

b) Elaboração de relatório mensal para a comprovação do cumprimento da efetividade da gestão na qualidade técnica das obras supervisionadas, das metas estabelecidas e das demais atividades inerentes às suas atribuições, bem como as demandadas pela fiscalização;

c) Quando solicitada, apoiará tecnicamente na avaliação dos Projetos, visando subsidiar a aceitação destes pelo DNIT;

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de nº 3.884/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

d) Elaboração dos Relatórios Mensais e finais das Atividades;

e) Elaborar os projetos "As Built", conforme Escopo Básico EB-117 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT, Ed. 2006;

f) Serviços de consultoria rodoviária em geral;

g) Realização do controle tecnológico dos materiais e serviços executados;

h) Realização do controle geométrico dos serviços executados;

i) Verificação e avaliação de cada etapa da obra, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações do DNIT, verificando se a construtora está efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços.

j) Elaboração de Check List conforme modelo da CGMRR em anexo, dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pela construtora.

k) Execução, nas obras do CREMA, de pelo menos 10% dos ensaios e levantamentos realizados pela empresa contratada para execução dos serviços, na forma indicada no Art. 5º inciso I da Portaria Nº 345 de 20 de dezembro de 2011 do Ministério dos Transportes, que estabelece os princípios e as diretrizes do Programa CREMA (PRO-CREMA), com exceção para o primeiro quilômetro de cada serviço, no qual deverão ser efetuados todos os ensaios e controles tecnológicos previstos em norma e especificações, incluindo a avaliação dos diversos projetos de mistura. Os ensaios deverão ser realizados em laboratório a ser instalado pela empresa preferencialmente nas Unidades Locais do DNIT.

l) Verificação e avaliação dos padrões de desempenho para aceitação das obras de recuperação de pista (IRI e Deflexões), conforme estabelecido na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012, ou a que estiver em vigor, que regula os procedimentos a serem utilizados na execução de obras do Programa CREMA. Em segmentos onde exista soluções estruturantes, estes padrões também poderão ser aferidos logo no início do contrato e/ou durante sua execução a pedido da fiscalização, para fins de comparação e avaliação da efetividade das soluções executadas.

m) Verificação do atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de manutenção e conservação e determinação do fator de pagamento, conforme definido na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14 de 13 de julho de 2011, ou a que estiver em vigor, que regulam os procedimentos a serem utilizados na execução de obras dos Programas CREMA respectivamente, de modo a subsidiar a medição dos serviços.

n) Quando solicitado pela SR/DNIT e a critério desta, verificação e avaliação da qualidade técnica dos demais contratos de manutenção em conformidade com as especificações vigentes.

o) Quando solicitado pela SR/DNIT, executar cadastramentos e levantamentos e demais serviços necessários para elaboração de projetos referentes a obras de manutenção rodoviária, conforme instruções de serviço para elaboração de Projeto vigente.

p) Quando solicitado pela SR/DNIT, executar ensaios especiais e demais serviços necessários para elaboração de projetos e recebimento das obras.

Cumprindo o princípio da supervisão, foi ajustado pela Consultora, logo no início dos serviços, o procedimento executivo para que o produto atendesse às especificações e, no decorrer da obra, foi verificado, por amostragem, a fidelidade dos controles tecnológicos executados pela construtora.

7.2 - RESPONSABILIDADES:

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. 5.884/19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

Quanto as responsabilidades, a Consultora, ao longo da execução do contrato, respondeu:

a) Por todos os serviços, que executou concernentes ao objeto da licitação, relativos às obras e serviços descritos no Edital e Termo de Referência, inclusive Levantamentos para Projetos e Ensaios Especiais;

b) Pelo fornecimento frequente à fiscalização do DNIT, de informações e/ou relatórios contendo possíveis não conformidades quanto ao cumprimento pelas empresas executoras das Obras do CREMA, ou quando couber, de requisitos exigidos pelas Seguradoras nas Apólices de Seguros, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto as respectivas Coberturas dos Seguros Garantias;

c) Quando solicitada, pelo Controle dos prazos de validade das Apólices de Seguros, para cada lote de Obras do CREMA;

d) Pelo Assessoramento à Administração nos recebimentos Provisórios e Definitivos das obras e Serviços executados;

e) Por disponibilizar à fiscalização do DNIT relatórios fotográficos de todas as etapas relevantes das obras consideradas;

f) Pela identificação proativa, com base nas informações disponíveis e/ou geradas pela própria consultora, de eventuais distorções no planejamento inicial, no que concerne à qualidade, prazo e custo, propiciando ao DNIT tomadas de decisões, tempestivas, no sentido de corrigi-las;

g) Pelos elementos, dados, informações, registros, análises e conceituações sobre as obras e/ou as construtoras que vierem a ser apresentadas à Fiscalização do DNIT;

h) Pelo acompanhamento físico-financeiro de todos os contratos e/ou convênios;

i) Juntamente com o DNIT pela integração das atividades exercidas por todos os entes, públicos e privados envolvidos (órgãos públicos da administração federal, estadual e municipal, empresas construtoras, consultoras, concessionários de serviços públicos etc.);

j) Por repassar ao DNIT as informações geradas, visto que as mesmas serão de propriedade do DNIT;

k) Pelos ensaios, levantamentos, informações, registros e analises sobre as obras e/ou as construtoras que vierem a ser apresentadas à fiscalização do DNIT;

l) Pela execução de Levantamentos para Projetos, de Ensaios;

m) Pelo controle de qualidade e controle do consumo dos materiais betuminosos utilizados nas obras, para as atividades dispostas nas Atribuições abaixo;

n) Pela eficácia do cumprimento das medidas de segurança de trânsito durante as obras e por aperfeiçoamentos e/ou correções de aspectos inadequados ou insuficientes, porventura, observados "in loco";

o) Pelas instalações completas de sua administração, laboratório e demais infraestrutura necessária ao adequado Apoio Técnico e Assessoramento a Superintendência Regional, no acompanhamento e na fiscalização das obras do CREMA e demais obras de manutenção rodoviária.

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de nº 3.584/2022

7.3 - ATRIBUIÇÕES:

Foram atribuições da Consultora na execução dos serviços contratados:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

a) Executar 100% dos ensaios durante o primeiro quilômetro de cada serviço e pelo menos 10% dos ensaios e levantamentos previstos nas especificações do DNIT, por amostragem e sem aviso prévio, ao longo da execução dos serviços presentes nos contratos de obras do CREMA. Estes ensaios deverão, obrigatoriamente, serem realizados durante o mês, de forma a permitir ao fiscal o conhecimento do nível de qualidade alcançado dos serviços executados no período;

b) Verificar, durante o mês dos serviços, a execução de cada etapa das obras contratadas e informar se os resultados foram efetiva e individualmente alcançados. Mais especificamente, a título exemplificativo, compreende verificar os trabalhos de pista, materiais utilizados, exploração de materiais provenientes de jazidas, pedreiras e areais, testes e ensaios de recebimento de materiais, operação de usinas, conjunto de britagem e estocagem dos materiais, avaliação de projetos de misturas, verificação do equipamento em serviço, bem como verificar se a construtora está efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços.

A realização de ensaios e controles como atividade de verificação da fidelidade dos controles tecnológicos realizados pela construtora e a avaliação mensal, através de check list, dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pela construtora, elencados na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14 de 13 de julho de 2011, ou a que estiver em vigor, em seu item Responsabilidades da Contratada em Relação à Qualidade da Obra, devem ser efetuados ao longo do mês sendo condição prévia para aceitação e medição dos serviços, devendo a consultora manifestar oficialmente se os mesmos estão em condições de serem aceitos. Esta manifestação não exime a construtora de suas responsabilidades pelos serviços realizados.

c) Avaliar e verificar o atendimento aos padrões de desempenho para aceitação dos serviços de restauração de pista, através de execução periódica de medições defletométricas e de irregularidade da pista, por amostragem, em pelo menos 10% dos segmentos contratados, previstos para os contratos de obras do CREMA, definidos na IS/DG Nº 01, de 17 de fevereiro de 2012, ou a que estiver em vigor;

d) Avaliar e verificar o atendimento aos padrões de desempenho dos serviços de manutenção e conservação através da determinação do fator de pagamento como critério de medição, definidos na IS/DG Nº 01 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14 de 13 de julho de 2011, ou a que estiver em vigor, que regulam os procedimentos a serem utilizados na execução de obras do Programa CREMA;

e) Fornecer à fiscalização do DNIT informações e/ou relatórios contendo possíveis não conformidades quanto ao cumprimento pelas empresas executoras das Obras de requisitos exigidos pelas Seguradoras nas Apólices de Seguro de Risco de Engenharia, para os correspondentes lotes de Obras de Manutenção, quando couber, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto as respectivas Coberturas dos Seguros Garantias;

f) Por ocasião da implantação do Boletim Eletrônico de Medição (BEM) nos contratos de Serviços de Manutenção, a consultora deverá lançar as medições por intermédio do Sistema de Execução de Serviços Contratados (SIESC), devendo tomar todas as providências para utilização do referido sistema, tais como certificação digital dos engenheiros responsáveis pelas medições e disponibilização de equipamentos de informática para o lançamento das medições de forma eletrônica;

g) Em cada medição a ser implantada, a Consultora assinará e juntará declaração nos termos informados pelo DNIT;

h) Quando solicitado, emitir parecer conclusivo e apresentar à fiscalização do DNIT sobre as Revisões dos Projetos em Fase de Obras, bem como modificação de prazo, com fundamentação técnica, que motivaram as modificações quantitativas e qualitativas;

Leandro Miranda Leixo
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Portaria nº 4.844/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

i) A consultora fica obrigada a manter disponibilizada aparelhos e equipes de topografia, assim como, instrumentos e equipe de laboratório, necessários à verificação do controle geométrico e geotécnico que precedem a liberação do segmento de pista considerado concluído pela construtora quando couber;

j) Engenheiros da consultora deverá percorrer os trechos em obras, para se certificar do controle de qualidade dos serviços executados, conforme especifica os padrões de excelência exigidos nos manuais, normas e especificações técnicas do DNIT;

k) Verificar o cumprimento do cronograma de execução das obras constantes dos projetos, indicando à fiscalização quando houve necessidade de sua atualização, inclusive para fins de aprovação pela fiscalização;

l) Apoio técnico à fiscalização, quando solicitada, na elaboração de relatórios mensais para a verificação da efetividade da gestão da qualidade técnica das obras;

m) Acompanhar a execução da obra contratada e o cumprimento pelas construtoras das obrigações contratuais e informar tempestivamente à fiscalização do DNIT a constatação de serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto e ou especificações técnicas, bem como demais ocorrências em que caibam o registro e a comunicação formal;

n) Executar com Viga Benkelman, as medições deflectométricas após a execução, pelas construtoras, de camadas dos pavimentos, quando couber;

o) Concluído o segmento com revestimento betuminoso, verificar com o equipamento Falling Weight Deflectometer – FWD quando solicitado, as deflexões, de acordo com o que especifica as normas do DNIT, avaliando possíveis inconsistências existentes para posterior correção;

p) Após a realização dos ensaios, a consultora deverá produzir relatório completo e conclusivo com base nas informações obtidas, ou ainda quando a Fiscalização do DNIT solicitar;

q) Caso sejam observados desvios em relação às prescrições das normas em vigor, a consultora informará, incontinenti, à Fiscalização do DNIT, sobre o problema observado e a providência tomada;

r) Verificar o cumprimento pelas construtoras das obrigações contratuais e informar tempestivamente à fiscalização do DNIT a constatação de serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto e ou especificações técnicas, bem como demais ocorrências em que caibam o registro e a comunicação formal. Eventuais irregularidades deverão ser comunicadas à fiscalização através de notificações com fotos, bem como constar no diário de obras;

s) Quando solicitado, executar os controles geométricos e tecnológicos das obras, para fins de aprovação e liberação. Caso sejam observados desvios em relação às prescrições das normas em vigor, a consultora considerará o serviço como não executado e informará, incontinenti, à Fiscalização do DNIT, sobre o problema observado e a providência tomada;

t) Realizar os ensaios de controle de qualidade dos materiais betuminosos e do concreto, previstos nas normas do DNIT, previamente ao recebimento destes materiais nos canteiros de obras e durante a execução das obras, para as atividades dispostas nas Atribuições;

u) Esclarecer dúvidas e prestar as informações de projeto necessárias à completa e adequada execução das obras pelas construtoras;

v) Coletar, organizar e manter, à disposição da Fiscalização do DNIT, dados e informações relativas aos Projetos Básicos e Executivos, às Obras e às Empresas Construtoras;

w) Efetuar registros, elaborar análises e emitir pareceres conclusivos e apresentar à fiscalização do DNIT relativos à Elaboração e o Detalhamento dos Projetos Básicos e Executivos, para embasar a aceitação dos

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de nº 3.684/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

mesmos por parte do DNIT;

x) Efetuar registros, elaborar análises e emitir conceitos relativos às obras e às empresas construtoras;

y) Elaborar os projetos "As Built", conforme Escopo Básico EB-117 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT, Ed. 2006;

z) Acompanhar a implantação, no campo, das soluções previstas no projeto, quando solicitado. Caso venham a ocorrer situações específicas, em que determinadas soluções de projeto não estejam suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal que impossibilite a sua implementação no campo, a consultora deverá informar à fiscalização e elaborar o detalhamento pertinente, quando couber, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão;

aa) Quando solicitado, participar de soluções, em conjunto com as construtoras e/ou o DNIT, de questões técnicas e/ou contratuais das obras do CREMA e demais obras de manutenção em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;

bb) Esclarecer dúvidas e prestar as informações de projeto necessárias à completa e adequada execução das obras pelas construtoras.

cc) Prestar serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da Fiscalização do DNIT;

dd) Quando solicitado executar cadastramentos e levantamentos defletométricos e de superfície de pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, para desenvolvimentos de projetos referentes a obras de manutenção rodoviária.

7.4 - RELATÓRIOS:

A Consultora elaborou e se responsabilizou pelo relatório mensal de fiscalização, sobre o andamento dos trabalhos de Apoio Técnico, com informações técnicas das obras, contendo:

- Informações das condições técnicas e operacionais, bem como a suficiência, dos seguintes elementos e aspectos das obras: Usina; Equipamentos; Operação; Equipe Técnica; Padrão de Execução; Padrão de Controle de Qualidade; Serviços e Prazos; Avaliação do Padrão Executivo Global;
- Informações que forneçam ao DNIT uma visão detalhada da obra, no que se refere à qualidade dos materiais e misturas empregados, controle tecnológico efetuado e abordagem dos resultados e padrões de desempenhos obtidos;
- Avaliação técnica dos serviços das construtoras, onde indiquem a qualidade dos serviços executados no período e se os resultados foram efetiva e individualmente alcançados;
- Avaliação técnica quanto ao atendimento aos padrões de desempenho para serviços de restauração de pista e para serviços de conservação e manutenção, com registro das informações;
- Informações sobre o desempenho da construtora no que se refere ao andamento físico financeiro de todas as etapas das obras; e
- Avaliação técnica das construtoras, tecendo comentários sobre o pessoal e equipamentos mobilizados por elas.

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de nº 3.884/2021

8 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

Os serviços constantes no Contrato referem-se aos seguintes quantitativos:

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL SUPERIOR - ITEM 1			
1500026	ENGENHEIRO PLENO	HM	111,200
1500108	COORDENADOR GERAL	HM	74,060
1500120	ENGENHEIRO JÚNIOR	HM	248,720
2.0 - EQUIPE TÉCNICA - PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO			
1500133	INSPETOR DE CAMPO	HM	216,000
1500135	LABORATORISTA	HM	171,200
1500719	TOPÓGRAFO	HM	96,200
2.1 - INSPETOR DE CAMPO - (NOVO) - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
1500133	INSPETOR DE CAMPO	HM	464,130
3.0 - EQUIPE TÉCNICA - PESSOAL AUXILIAR			
39615	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HM	196,000
1500144	AUXILIAR DE LABORATORISTA	HM	278,520
1500174	MOTORISTA	HM	463,000
1500176	OPERADOR DE COMPUTADOR	HM	195,460
1500183	SECRETÁRIA	HM	143,490
4.0 - ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	6.391.713,320
5.0 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (20,00%)			
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	6.391.713,320
6.0 - DESPESAS GERAIS - ESTADIAS/PASSAGENS			
1500623	ESTADIAS	VB	42.214,390
1500702	VIAGENS	VB	17.550,000
7.0 - DESPESAS DIÁRIAS – VEÍCULOS			
61003	CAMINHONETE ATÉ 2T	MES	173,000
151067	SEDAN 71 A 115 CV	MES	747,720
8.0 - DESPESAS GERAIS - EQUIPAMENTOS			
5343	MEDIDOR DE IRREGULARIDADE	MES	7,500
9994	VIGA BENKELMAN	UNMES	26,000
1500524	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MES	100,000
1500530	LABORATÓRIO DE BETUME	MES	90,630
1500531	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MES	69,000
1500532	LABORATÓRIO DE SOLOS	MES	90,630
1530163	GPS	UNMES	320,000
9.0 - DESPESAS GERAIS - IMÓVEIS			
1500506	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MES	70,000
1530166	CASA PARA ENGENHEIRO	UNMES	70,000
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UNMES	211,600
10.0 - DESPESAS GERAIS - MOBILIÁRIO			

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. nº 3.684/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade
1500506	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MES	73,860
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UNMES	211,600
11.0 - DESPESAS GERAIS - SERVIÇOS GRÁFICOS			
1500801	SERVIÇOS GRÁFICOS	VB	23.159,450
12.0 - LEVANTAMENTOS E ENSAIOS - PROJETOS			
60908	LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS	VB	221.356,380
13.0 - LEVANTAMENTOS E ENSAIOS - ESPECIAIS			
60909	DENSIDADE CBUQ C/ GAMA DENSIMETRO	UN	0,000
14.0 - RECEBIMENTO DE OBRAS			
44496	RECEBIMENTO DE OBRAS	VB	1,000
15.0 - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (9,00%)			
1501001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	15.695.796,300
16.0 - DESPESAS FISCAIS (16,62%)			
1501101	DESPESAS FISCAIS	%	17.108.417,570
17.0 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL SUPERIOR - ITEM 2			
1500026	ENGENHEIRO PLENO	HM	83,200
1500108	COORDENADOR GERAL	HM	73,200
1500120	ENGENHEIRO JÚNIOR	HM	213,600
18.0 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL MÉDIO			
1500133	INSPETOR DE CAMPO	HM	216,000
1500135	LABORATORISTA	HM	82,200
1500719	TOPÓGRAFO		88,200
18.1 - INSPETOR DE CAMPO - (NOVO) - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO			
1500133	INSPETOR DE CAMPO	HM	369,210
19.0 - EQUIPE TÉCNICA - PESSOAL AUXILIAR			
39615	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HM	88,200
1500144	AUXILIAR DE LABORATORISTA	HM	153,000
1500174	MOTORISTA	HM	334,800
1500176	OPERADOR DE COMPUTADOR	HM	88,000
1500183	SECRETÁRIA	HM	73,200
20.0 - ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	4.998.194,940
21.0 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (20,00%)			
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	4.998.194,940
22.0 - DESPESAS GERAIS - ESTADIAS/PASSAGENS			
1500623	ESTADIAS	VB	15.600,000
1500702	VIAGENS	VB	17.550,000
23.0 - DESPESAS DIÁRIAS - VEÍCULOS			
61003	CAMINHONETE ATÉ 2T	MES	81,860
151067	SEDAN 71 A 115 CV	MES	656,730
24.0 - DESPESAS GERAIS - EQUIPAMENTOS			
5343	MEDIDOR DE IRREGULARIDADE	MES	7,500

Leandro Miranda
Coordenador Regional
Substituto - DNIT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade
441542	FALLING WEIGHT DEFLECTONMETER (FWD)	MES	18,500
1500524	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MES	84,200
1500530	LABORATÓRIO DE BETUME	MES	69,500
1500531	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MES	71,000
1500532	LABORATÓRIO DE SOLOS	MES	68,500
1530163	GPS	UNMES	307,000
25.0 - DESPESAS GERAIS - IMÓVEIS			
1500506	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MES	70,000
1530166	CASA PARA ENGENHEIRO	UNMES	69,000
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UNMES	146,000
26.0 - DESPESAS GERAIS - MOBILIÁRIO			
1500506	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MES	70,000
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UNMES	145,000
27.0 - DESPESAS GERAIS - SERVIÇOS GRÁFICOS			
1500801	SERVIÇOS GRÁFICOS	VB	29.573,000
28.0 - LEVANTAMENTOS E ENSAIOS			
60908	LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS	VB	182.246,400
29.0 - LEVANTAMENTOS E ENSAIOS - ESPECIAIS			
60909	DENSIDADE C8UQ C/ GAMA DENSIMETRO	UN	0,000
30.0 - RECEBIMENTOS DE OBRAS			
44496	RECEBIMENTO DE OBRAS	VB	153.215,070
31.0 - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (9,00%)			
1501001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	12.534.383,720
32.0 - DESPESAS FISCAIS (16,62%)			
1501101	DESPESAS FISCAIS	%	13.662.477,900

9 – EQUIPE TÉCNICA:

- Alexandre Moraes de Sá Cavalcanti
Formação: Engenheiro Civil - CREA 9.700-D/PE – RNP 1802313966
Função: Responsável Técnico / Engenheiro Coordenador
Período de Atuação: 04/01/2016 a 05/12/2021
ART: Nº PE20210634599 (ART PRINCIPAL); Nº PE20210714285

- Bruno de Albuquerque Tojal
Formação: Engenheiro Civil - CREA 22.512-D/PE – RNP 1804391301
Função: Responsável Técnico / Engenheiro Coordenador
Período de Atuação: 28/02/2019 a 30/11/2021
ART Nº PE20210684638; Nº PE20210706923

- Romero Portella Raposo
Formação: Engenheiro Civil - CREA 13.890-D/PE – RNP 1803022930
Função: Responsável Técnico
Período de Atuação: 04/01/2016 a 03/01/2019

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de nº 3.884/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

ART Nº 118061032016

- **Maria Eduarda Maia Ferreira Gomes**
Formação: Engenheira Civil - CREA 46.987-D/PE – RNP 1809832276
Função: Engenheira Responsável pelos Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e OAC, Estudos Geotécnicos, Projeto de Pavimentação, Projeto de Terraplenagem, Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização e Orçamento
Período de Atuação: 04/01/2016 a 05/12/2021
ART Nº PE20210714007

- **Cibele Pedrosa Arruda da Cunha**
Formação: Engenheira Civil - CREA 30.320-D/PE – RNP 1802371460
Função: Engenheira Responsável pelos Estudos e Projeto de Proteção Ambiental, Estudos Topográficos, Projeto Geométrico; Projeto de Interseções, Retornos e Acessos; Projeto de Obras Complementares.
Período de Atuação: 04/01/2016 a 05/12/2021
ART Nº PE20210713996

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Lavrei o atestado.

Recife, 30 de Maio de 2023.

Eng.º Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional – DNIT/PE
CPF nº 038.173.054-94

Leandro Miranda Teixeira
Superintendente Regional
Substituto - DNIT/PE
Port. de nº 3.684/2022

8º Tabelionato de Notas do Recife
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0395020] - LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA.
Selo digital 0073783.XP2042023100045
Emolumentos 4.56 TSNR 1.01 FERC 0.50 FERM 0.05 FUNSEG 0.10 ISS 0.25 Total R$ 6.47
Recife, 31 de Maio de 2023
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578103/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578103/2023
13/06/2023, 07:35
Chave de Impressão: W189A
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 19 folhas

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO CONCLUÍDO

Processo nº 50604.000582/2022-17
Interessado: Astep Engenharia Ltda.

Declaramos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **ASTEP ENGENHARIA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.470/0001-34, com sede na Rua Guimarães Peixoto nº 75, Edifício One Wey Núcleo Empresarial, sala 1201, Casa Amarela, CEP.52.051-305, Recife-PE, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0021-54, situada na Av. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000, de acordo com o Contrato Nº 877/2015 SR/PE, firmado em 30/12/2015, os Serviços de Apoio Técnico e Assessoramento à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e Respectivas Unidade Locais, e Supervisão da Execução das Obras de Manutenção e Levantamentos de Dados para Subsidiar a Elaboração de Projetos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência; abrangendo o ITEM 01: Unidades Locais: Recife, Caruaru e Arcoverde; e o ITEM 02: Unidades Locais: Salgueiro, Floresta e Petrolina - Malha Referencial – ITEM 01: 1.252,7 km; e o ITEM 02: 998,60 km.

Ademais, como complemento da DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO emitida em 30 de maio de 2023 e registrada no CREA-PE, através da Certidão de Acervo Técnico nº 2220578103/2023, esta empresa supervisionou a execução das seguintes obras:

ITEM	RODOVIA	EXT. (km)	CONTRATO Nº	EMPRESA EXECUTORA/ CONSTRUTORA	MEDIÇÕES	VALOR CONTRATO (PI+R)	VALOR MEDIDO (supervisionado pela ASTEP)
1	BR-101/PE	41,90	04 00289/2021	ESSE ENG. SINAL. SERV. ESPECIAIS LTDA	01ª a 06ª	R$ 14.476.899,83	R$ 1.255.242,57
2	BR-101/PE	30,70	04 00939/2018	J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01ª a 37ª	R$ 16.982.689,77	R$ 5.326.670,61
3	BR-101/PE	22,30	04 00512/2021	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª e 02ª	R$ 8.836.565,01	R$ 2.688.410,76
4	BR-101/PE	109,30	04 00369/2016	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 66ª	R$ 72.493.759,60	R$ 63.986.920,38
5	BR-101/PE	18,40	04 00085/2020	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 20ª	R$ 9.766.724,94	R$ 2.409.986,91
6	BR-408/PE	43,70	04 00327/2020	J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01ª a 18ª	R$ 7.504.332,84	R$ 1.912.611,28

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

ITEM	RODOVIA	EXT. (km)	CONTRATO Nº	EMPRESA EXECUTORA/ CONSTRUTORA	MEDIÇÕES	VALOR CONTRATO (PI+R)	VALOR MEDIDO (supervisionado pela ASTEP)
7	BR-408/PE	41,80	04 00580/2021	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	01ª	R$ 25.896.811,13	R$ 272.288,94
8	BR-104/PE	146,90	04 00328/2020	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	01ª a 18ª	R$ 29.551.537,16	R$ 4.000.317,16
9	BR-423/PE	196,20	04 00719/2016	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 62ª	R$ 68.104.143,89	R$ 41.702.045,29
10	BR-232/PE	64,40	04 00859/2020	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 12ª	R$ 16.075.145,03	R$ 2.844.997,48
11	BR-232/PE	111,90	04 00254/2021	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 06ª	R$ 30.878.532,71	R$ 1.685.339,34
12	BR-232/PE	84,60	04 00204/2021	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 06ª	R$ 18.813.295,91	R$ 2.258.125,12
13	BR-232/PE	104,20	04 00004/2021	S R ENERGIA LTDA	01ª a 10ª	R$ 26.316.866,59	R$ 1.169.882,57
14	BR-316/PE BR-232/PE	144,90 50,50	04 00086/2020	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 22ª	R$ 33.983.981,23	R$ 28.113.559,30
15	BR-316/PE	151,20	04 00837/2017	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 49ª	R$ 39.022.221,75	R$ 21.484.332,83
16	BR-424/PE	140,90	04 00098/2017	ESSE ENG. SINAL. SERV. ESPECIAIS LTDA	01ª a 57ª	R$ 34.842.014,91	R$ 12.749.536,84
17	BR-110/PE	53,70	04 00322/2020	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	1ª a 18ª	R$ 14.295.881,66	R$ 1.913.381,54
18	BR-110/PE	41,10	04 00323/2020	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	01ª a 18ª	R$ 11.917.619,59	R$ 1.426.925,21
19	BR-116/PE	91,60	04 00525/2019	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 26ª	R$ 27.246.248,24	R$ 14.063.517,52
20	BR-428/PE	193,80	04 00712/2021	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S A		R$ 37.500.000,00	
21	BR-407/PE	130,10	04 00321/2017	CMT ENGENHARIA EIRELI	01ª a 54ª	R$ 29.830.511,49	R$ 8.491.479,45
22	BR-363/PE	6,80	04 00639/2017	GEOPLAN ENGENHARIA LTDA	01ª a 46ª	R$ 27.566.945,85	R$ 19.510.363,49
23	BR-101/PE	41,40	04 00929/2015	ESSE ENG. SINAL. SERV. ESPECIAIS LTDA	03ª a 70ª	R$ 32.624.176,43	R$ 11.753.598,47
24	BR-101/PE	10,20	04 01011/2014	INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA	15ª a 19ª	R$ 17.762.409,70	R$ 289.670,43
25	BR-101/PE	10,20	04 00428/2016	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	01ª a 13ª	R$ 21.948.574,28	R$ 20.103.834,03
26	BR-101/PE	30,70	04 00559/2017	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	01ª a 05ª	R$ 8.085.647,20	R$ 7.619.934,28
27	BR-101/PE	20,90	04 01012/2014	INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA	15ª a 18ª	R$ 8.902.681,12	R$ 39.761,14
28	BR-101/PE	18,40	04 00300/2016	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 08ª	R$ 9.065.226,54	R$ 7.372.120,02

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

ITEM	RODOVIA	EXT. (km)	CONTRATO Nº	EMPRESA EXECUTORA/ CONSTRUTORA	MEDIÇÕES	VALOR CONTRATO (PI+R)	VALOR MEDIDO (supervisionado pela ASTEP)
29	BR-101/PE	20,90	04 00503/2017	J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01ª a 25ª	R$ 4.578.476,07	R$ 2.096.058,29
30	BR-101/PE	22,30	04 00549/2015	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	06ª a 72ª	R$ 17.540.245,70	R$ 12.339.911,84
31	BR-101/PE	131,60	04 00558/2017	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 05ª	R$ 23.742.632,02	R$ 23.453.186,46
32	BR-101/PE	24,60	04 00007/2018	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 17ª	R$ 4.989.792,86	R$ 4.748.975,42
33	BR-424/PE	133,90	00 01136/2012	CONSÓRCIO SVC/TOP/ESSE	36ª a 38ª	R$ 182.180.030,54	R$ 159.061,12
	BR-423/PE	196,20					
	BR-104/PE	146,70					
34	BR-104/PE	146,70	04 00486/2016	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 39ª	R$ 26.580.523,10	R$ 24.339.225,44
35	BR-110/PE	53,70	04 00915/2014	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	16ª a 25ª	R$ 15.501.842,26	R$ 1.381.796,44
36	BR-110/PE	94,80	04 00561/2017	MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01ª a 24ª	R$ 4.748.308,48	R$ 1.448.135,20
37	BR-110/PE	41,10	04 00047/2015	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	13ª a 28ª	R$ 6.612.934,69	R$ 3.801.871,36
38	BR-408/PE	43,70	04 00046/2015	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	13ª a 28ª	R$ 19.792.417,93	R$ 18.617.506,87
39	BR-408/PE	43,70	04 00522/2017	TIROL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01ª a 21ª	R$ 2.990.821,15	R$ 1.663.156,60
40	BR-408/PE	41,80	04 00550/2015	J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	06ª a 72ª	R$ 18.528.795,04	R$ 12.639.317,15
41	BR-232/PE	361,10	00 00753/2013	CONSÓRCIO ESSE/CLC/ANDRADE GUEDES	26ª a 77ª	R$ 279.286.846,05	R$ 149.779.166,51
42	BR-232/PE	3,60	04 00909/2015	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	02ª a 25ª	R$ 923.525,09	R$ 700.730,94
43	BR-316/PE	151,20	04 00048/2015	CONSÓRCIO SOUZA REIS/ GETEL	13ª a 28ª	R$ 15.053.828,03	R$ 1.638.052,63
44	BR-407/PE	130,10	04 00032/2015	TÉCNICA CONSTRUÇÕES S/A	13ª a 25ª	R$ 18.284.081,29	R$ 10.756.649,67
45	BR-407/PE	130,10	04 00321/2017	CMT ENGENHARIA EIRELI	01ª a 54ª	R$ 29.830.511,49	R$ 8.491.479,45
46	BR-428/PE	193,40	00 00004/2013	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	35ª a 67ª	R$ 86.368.379,36	R$ 15.288.809,17
47	BR-428/PE	7,11	04 00921/2020	CONSÓRCIO CASTILHO/ECAM	01ª a 11ª	R$ 43.302.668,05	R$ 8.046.991,11
48	BR-101/PE	10,20	04 00109/2019	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	01ª a 30ª	R$ 32.961.124,61	R$ 24.961.852,16

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

ITEM	RODOVIA	EXT. (km)	CONTRATO Nº	EMPRESA EXECUTORA/ CONSTRUTORA	MEDIÇÕES	VALOR CONTRATO (PI+R)	VALOR MEDIDO (supervisionado pela ASTEP)
49	BR-101/PE	0,00	04 00343/2020	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 08ª	R$ 1.694.228,77	R$ 1.693.988,87
50	BR-428/PE	3,92	04 00486/2018	CONSÓRCIO TERRAYAMA-CIMCOP-FERREIRA	01ª a 34ª	R$ 23.001.053,81	R$ 22.545.073,61
51	BR-232/PE	0,00	04 00417/2020	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª e 02ª	R$ 1.300.081,82	R$ 1.285.686,39
52	BR-232/PE	3,60	04 00426/2018	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª e 24ª	R$ 1.130.843,26	R$ 559.744,54
TOTAL						**R$ 1.561.215.435,87**	**R$ 638.881.280,20**

Nada mais foi requerido do que, para constar, eu, **Eng.º Bruno Lezan Bittencourt,** Superintendente Regional do DNIT/PE, mandei lavrar a presente DECLARAÇÃO, que vai assinada por mim.

Recife, 18 de Julho de 2024.

_____

Eng.º Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional do DNIT/PE

Portaria nº 638/2023

Engenheiro Civil - Crea/PE: PE032664
CREA RNP Nº 1808125207
CPF Nº 025.548.434-81

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO CONCLUÍDO

Processo nº 50604.000582/2022-17
Interessado: Astep Engenharia Ltda.

Declaramos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **ASTEP ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.470/0001-34, com sede na Rua Guimarães Peixoto nº 75, Edifício One Wey Núcleo Empresarial, sala 1201, Casa Amarela, CEP.52.051-305, Recife-PE, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0021-54, situada na Av. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife/PE, CEP: 51.010-000, de acordo com o Contrato Nº 877/2015 SR/PE, firmado em 30/12/2015, os Serviços de Apoio Técnico e Assessoramento à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e Respectivas Unidade Locais, e Supervisão da Execução das Obras de Manutenção e Levantamentos de Dados para Subsidiar a Elaboração de Projetos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência; abrangendo o ITEM 01: Unidades Locais: Recife, Caruaru e Arcoverde; e o ITEM 02: Unidades Locais: Salgueiro, Floresta e Petrolina - Malha Referencial – ITEM 01: 1.252,7 km; e o ITEM 02: 998,60 km.

Ademais, como complemento da DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO emitida em 30 de maio de 2023 e registrada no CREA-PE, através da Certidão de Acervo Técnico nº 2220578103/2023, esta empresa supervisionou a execução das seguintes obras:

ITEM	RODOVIA	EXT. (km)	CONTRATO Nº	EMPRESA EXECUTORA/ CONSTRUTORA	MEDIÇÕES	VALOR CONTRATO (PI+R)	VALOR MEDIDO (supervisionado pela ASTEP)
1	BR-101/PE	41,90	04 00289/2021	ESSE ENG. SINAL. SERV. ESPECIAIS LTDA	01ª a 06ª	R$ 14.476.899,83	R$ 1.255.242,57
2	BR-101/PE	30,70	04 00939/2018	J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01ª a 37ª	R$ 16.982.689,77	R$ 5.326.670,61
3	BR-101/PE	22,30	04 00512/2021	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª e 02ª	R$ 8.836.565,01	R$ 2.688.410,76
4	BR-101/PE	109,30	04 00369/2016	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 66ª	R$ 72.493.759,60	R$ 63.986.920,38
5	BR-101/PE	18,40	04 00085/2020	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 20ª	R$ 9.766.724,94	R$ 2.409.986,91
6	BR-408/PE	43,70	04 00327/2020	J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01ª à 18ª	R$ 7.504.332,84	R$ 1.912.611,28



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

ITEM	RODOVIA	EXT. (km)	CONTRATO Nº	EMPRESA EXECUTORA/ CONSTRUTORA	MEDIÇÕES	VALOR CONTRATO (PI+R)	VALOR MEDIDO (supervisionado pela ASTEP)
7	BR-408/PE	41,80	04 00580/2021	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	01ª	R$ 25.896.811,13	R$ 272.288,94
8	BR-104/PE	146,90	04 00328/2020	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	01ª a 18ª	R$ 29.551.537,16	R$ 4.000.317,16
9	BR-423/PE	196,20	04 00719/2016	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 62ª	R$ 68.104.143,89	R$ 41.702.045,29
10	BR-232/PE	64,40	04 00859/2020	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 12ª	R$ 16.075.145,03	R$ 2.844.997,48
11	BR-232/PE	111,90	04 00254/2021	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 06ª	R$ 30.878.532,71	R$ 1.685.339,34
12	BR-232/PE	84,60	04 00204/2021	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 06ª	R$ 18.813.295,91	R$ 2.258.125,12
13	BR-232/PE	104,20	04 00004/2021	S R ENERGIA LTDA	01ª a 10ª	R$ 26.316.866,59	R$ 1.169.882,57
14	BR-316/PE	144,90	04 00086/2020	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 22ª	R$ 33.983.981,23	R$ 28.113.559,30
	BR-232/PE	50,50					
15	BR-316/PE	151,20	04 00837/2017	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 49ª	R$ 39.022.221,75	R$ 21.484.332,83
16	BR-424/PE	140,90	04 00098/2017	ESSE ENG. SINAL. SERV. ESPECIAIS LTDA	01ª a 57ª	R$ 34.842.014,91	R$ 12.749.536,84
17	BR-110/PE	53,70	04 00322/2020	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	1ª a 18ª	R$ 14.295.881,66	R$ 1.913.381,54
18	BR-110/PE	41,10	04 00323/2020	CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA	01ª a 18ª	R$ 11.917.619,59	R$ 1.426.925,21
19	BR-116/PE	91,60	04 00525/2019	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 26ª	R$ 27.246.248,24	R$ 14.063.517,52
20	BR-428/PE	193,80	04 00712/2021	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S A		R$ 37.500.000,00	
21	BR-407/PE	130,10	04 00321/2017	CMT ENGENHARIA EIRELI	01ª a 54ª	R$ 29.830.511,49	R$ 8.491.479,45
22	BR-363/PE	6,80	04 00639/2017	GEOPLAN ENGENHARIA LTDA	01ª a 46ª	R$ 27.566.945,85	R$ 19.510.363,49
23	BR-101/PE	41,40	04 00929/2015	ESSE ENG. SINAL. SERV. ESPECIAIS LTDA	03ª a 70ª	R$ 32.624.176,43	R$ 11.753.598,47
24	BR-101/PE	10,20	04 01011/2014	INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA	15ª a 19ª	R$ 17.762.409,70	R$ 289.670,43
25	BR-101/PE	10,20	04 00428/2016	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	01ª a 13ª	R$ 21.948.574,28	R$ 20.103.834,03
26	BR-101/PE	30,70	04 00559/2017	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	01ª a 05ª	R$ 8.085.647,20	R$ 7.619.934,28
27	BR-101/PE	20,90	04 01012/2014	INTERENGE CONSTRUÇÃO LTDA	15ª a 18ª	R$ 8.902.681,12	R$ 39.761,14
28	BR-101/PE	18,40	04 00300/2016	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 08ª	R$ 9.065.226,54	R$ 7.372.120,02



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

ITEM	RODOVIA	EXT. (km)	CONTRATO Nº	EMPRESA EXECUTORA/ CONSTRUTORA	MEDIÇÕES	VALOR CONTRATO (PI+R)	VALOR MEDIDO (supervisionado pela ASTEP)
29	BR-101/PE	20,90	04 00503/2017	J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01ª a 25ª	R$ 4.578.476,07	R$ 2.096.058,29
30	BR-101/PE	22,30	04 00549/2015	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	06ª a 72ª	R$ 17.540.245,70	R$ 12.339.911,84
31	BR-101/PE	131,60	04 00558/2017	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 05ª	R$ 23.742.632,02	R$ 23.453.186,46
32	BR-101/PE	24,60	04 00007/2018	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 17ª	R$ 4.989.792,86	R$ 4.748.975,42
33	BR-424/PE	133,90	00 01136/2012	CONSÓRCIO SVC/TOP/ESSE	36ª a 38ª	R$ 182.180.030,54	R$ 159.061,12
	BR-423/PE	196,20					
	BR-104/PE	146,70					
34	BR-104/PE	146,70	04 00486/2016	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª a 39ª	R$ 26.580.523,10	R$ 24.339.225,44
35	BR-110/PE	53,70	04 00915/2014	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	16ª a 25ª	R$ 15.501.842,26	R$ 1.381.796,44
36	BR-110/PE	94,80	04 00561/2017	MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01ª a 24ª	R$ 4.748.308,48	R$ 1.448.135,20
37	BR-110/PE	41,10	04 00047/2015	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	13ª a 28ª	R$ 6.612.934,69	R$ 3.801.871,36
38	BR-408/PE	43,70	04 00046/2015	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	13ª a 28ª	R$ 19.792.417,93	R$ 18.617.506,87
39	BR-408/PE	43,70	04 00522/2017	TIROL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01ª a 21ª	R$ 2.990.821,15	R$ 1.663.156,60
40	BR-408/PE	41,80	04 00550/2015	J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	06ª a 72ª	R$ 18.528.795,04	R$ 12.639.317,15
41	BR-232/PE	361,10	00 00753/2013	CONSÓRCIO ESSE/CLC/ANDRADE GUEDES	26ª a 77ª	R$ 279.286.846,05	R$ 149.779.166,51
42	BR-232/PE	3,60	04 00909/2015	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	02ª a 25ª	R$ 923.525,09	R$ 700.730,94
43	BR-316/PE	151,20	04 00048/2015	CONSÓRCIO SOUZA REIS/ GETEL	13ª a 28ª	R$ 15.053.828,03	R$ 1.638.052,63
44	BR-407/PE	130,10	04 00032/2015	TÉCNICA CONSTRUÇÕES S/A	13ª a 25ª	R$ 18.284.081,29	R$ 10.756.649,67
45	BR-407/PE	130,10	04 00321/2017	CMT ENGENHARIA EIRELI	01ª a 54ª	R$ 29.830.511,49	R$ 8.491.479,45
46	BR-428/PE	193,40	00 00004/2013	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	35ª a 67ª	R$ 86.368.379,36	R$ 15.288.809,17
47	BR-428/PE	7,11	04 00921/2020	CONSÓRCIO CASTILHO/ECAM	01ª a 11ª	R$ 43.302.668,05	R$ 8.046.991,11
48	BR-101/PE	10,20	04 00109/2019	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	01ª a 30ª	R$ 32.961.124,61	R$ 24.961.852,16

Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional no Estado de Pernambuco

ITEM	RODOVIA	EXT. (km)	CONTRATO Nº	EMPRESA EXECUTORA/ CONSTRUTORA	MEDIÇÕES	VALOR CONTRATO (PI+R)	VALOR MEDIDO (supervisionado pela ASTEP)
49	BR-101/PE	0,00	04 00343/2020	INSTTALE ENGENHARIA LTDA	01ª a 08ª	R$ 1.694.228,77	R$ 1.693.988,87
50	BR-428/PE	3,92	04 00486/2018	CONSÓRCIO TERRAYAMA-CIMCOP-FERREIRA	01ª a 34ª	R$ 23.001.053,81	R$ 22.545.073,61
51	BR-232/PE	0,00	04 00417/2020	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª e 02ª	R$ 1.300.081,82	R$ 1.285.686,39
52	BR-232/PE	3,60	04 00426/2018	CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA	01ª e 24ª	R$ 1.130.843,26	R$ 559.744,54
TOTAL						R$ 1.561.215.435,87	R$ 638.881.280,20

Nada mais foi requerido do que, para constar, eu, **Eng.º Bruno Lezan Bittencourt,** Superintendente Regional do DNIT/PE, mandei lavrar a presente DECLARAÇÃO, que vai assinada por mim.

Recife, 18 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Data: 18/07/2024 00:11:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.º Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional do DNIT/PE

Portaria nº 638/2023

Engenheiro Civil - Crea/PE: PE032664
CREA RNP Nº 1808125207
CPF Nº 025.548.434-81

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

925956/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL**
Registro: **10305MA** RNP: **1804391301**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230609265** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/01/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ASTEP - ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Endereço do contratante: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Contrato: 315/2020 Celebrado em: 22/05/2020
Valor do contrato: R$ 31.982.763,93 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Rodovias: BR-135/MA, BR-226/MA, BR-230/MA, BR-316/MA Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Coordenadas Geográficas: -2.525045, -44.298956
Data de início: 23/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA CPF/CNPJ: 04.892.707/0023-16

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1375.60 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 1375.60 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC LOTE 03 COM 1.375,60 KM DE EXTENSÃO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

Número da ART: **MA20230651004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ASTEP - ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Endereço do contratante: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Contrato: 315/2020 Celebrado em: 22/05/2020
Valor do contrato: R$ 32.346.741,51 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Rodovias: BR-135 MA, BR-226 MA, BR-230 MA, BR-316 MA Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Coordenadas Geográficas: -2.525045, -44.298956
Data de início: 23/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA CPF/CNPJ: 04.892.707/0023-16

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1375.60 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 1375.60 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
925956/2025
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CRESCIMENTO – PAC, LOTE 03, COM 1.375,60 KM DE EXTENSÃO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS. 1º Aditivo (Adequação de quantidades com reflexo financeiro, com acréscimo de R$ 363.977,58)

Número da ART: **MA20230651008** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ASTEP - ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Endereço do contratante: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Contrato: 315/2020 Celebrado em: 22/05/2020
Valor do contrato: R$ 38.608.882,49 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Rodovias: BR-135 MA, BR-226 MA, BR-230 MA, BR-316 MA Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Coordenadas Geográficas: -2.525045, -44.298956
Data de início: 23/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA CPF/CNPJ: 04.892.707/0023-16

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1375.60 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 1375.60 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, LOTE 03, COM 1.375,60 KM DE EXTENSÃO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS. 2º Aditivo (Prorrogação de prazo contratual por mais 365 dias, contados a partir de 21/05/2023 até 20/05/2024 e Adequação de quantidades com reflexo financeiro, com acréscimo de R$ 6.262.140,98)

Número da ART: **MA20240770426** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/05/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ASTEP - ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Endereço do contratante: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Contrato: 315/2020 Celebrado em: 22/05/2020
Valor do contrato: R$ 38.608.882,49 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Rodovias: BR-135 MA, BR-226 MA, BR-230 MA, BR-316 MA Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Coordenadas Geográficas: -2.525045, -44.298956
Data de início: 23/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA CPF/CNPJ: 04.892.707/0023-16

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1375.60 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 1375.60 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, LOTE 03, COM 1.375,60 KM DE EXTENSÃO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS. 3º Aditivo (Prorrogação de Prazo Contratual por mais 180 dias, contados a partir de 20/05/2024 até 16/11/2024, sem Reflexo Financeiro)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

925956/2025

Atividade em andamento

Número da ART: **MA20240848863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/11/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ASTEP - ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Endereço do contratante: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Contrato: 315/2020 Celebrado em: 22/05/2020
Valor do contrato: R$ 38.608.882,49 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA JANSEN MÜLLER Nº: 37
Complemento: Rodovias: BR-135 MA, BR-226 MA, BR-230 MA, BR-316 MA Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65020290
Coordenadas Geográficas: -2.525045, -44.298956
Data de início: 23/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/MA CPF/CNPJ: 04.892.707/0023-16

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1375.60 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 1375.60 quilômetro;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, LOTE 03, COM 1.375,60 KM DE EXTENSÃO. INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS. 4º Aditivo (Prorrogação de Prazo Contratual por mais 365 dias, contados a partir de 16/11/2024 até 16/11/2025, sem Reflexo Financeiro)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 925956/2025
12/06/2025, 13:10
5BY5b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5BY5b

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que o **CONSÓRCIO ASTEP/HOLLUS-MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.717.411/0001-02, com sede na Rua Guimarães Peixoto nº 75, Sala 1201, Casa Amarela - Recife/PE, CEP: 52.051-305, representado por seu representante legal, o Sr. **Bruno de Albuquerque Tojal**, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.896.164-04, formado pelas empresas, **ASTEP ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pe. Teófilo Tworz, n° 161, casa, Bairro do Prado, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.778.470/0001-34, participante e líder do Consórcio, detentora de 50% (cinquenta por cento) dos serviços consorciais e a empresa **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 118, Qd F-37, Lote 36, nº 288, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-400, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.018/0001-30, detentora de 50% (cinquenta por cento) dos serviços consorciais; executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** na jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ/MF nº 04.892.707/0023-16, com sede na Rua Jansen Muller, 37, Centro – São Luís/MA, CEP 65020-290; os **Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão constantes no PPA 2016/2019, inclusive as previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Lote 03 – Unidades Locais de Caxias e de Barão do Grajaú – Extensão Total de 1.375,60 km (BR-135/MA, BR-226/MA, BR-230/MA, BR-316/MA)**, objeto do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº TT-00315/2020, firmado com o DNIT e assinado em 22 de maio de 2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50600.027376/2019-99
MODALIDADE: RDC ELETRÔNICO Nº 0395/2019-00
CONTRATO: TT-00.00315/2020, celebrado em 22/05/2020
CONTRATANTE: DNIT/SRMA
CONTRATADO: CONSÓRCIO ASTEP/HOLLUS-MA
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/05/2020 a 16/11/2025

VALOR CONTRATUAL:

· **PI: R$ 31.982.763,93** (trinta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos);
· **PI + Aditivo + Reajustamento: R$ 38.608.882,49** (trinta e oito milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

VALOR ACUMULADO TOTAL MEDIDO E FATURADO ATÉ A 56ª MEDIÇÃO, RELATIVA AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 (PERÍODO ACUMULADO: 22/05/2020 a 31/12/2024):

· **R$ 23.661.575,32 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**

SERVIÇOS SUPERVISIONADOS:

Os serviços supervisionados foram executados de acordo com o Termo de Referência, instruções pertinentes e de acordo com as normas técnicas e administrativas em vigor no DNIT, bem como, atendem satisfatoriamente aos requisitos legais, às especificações, ao cronograma físico-financeiro e a programação prevista, aos termos contratuais e conforme os demais requisitos exigidos pelo DNIT.

O objeto do contrato é a consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão constantes no PPA 2016/2019, inclusive as previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Lote 03 – Unidades Locais de Caxias e de Barão do Grajaú – Extensão Total de 1.375,60 km.

Os Serviços de Supervisão e Apoio à Fiscalização foram executados pelo Consórcio Astep/Hollus-MA, formado por empresas de consultoria especializadas em engenharia rodoviária, com a habilitação requerida no edital, para dar o suporte técnico necessário e indispensável à atribuição do DNIT de fiscalizar as obras dos programas afetos a Manutenção e Restauração Rodoviária, assim como, subsidiá-lo com informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições, conforme estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Supervisão e o Apoio à Fiscalização da Execução das Ações de Manutenção em 1.375,60 km da malha federal da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, engloba os contratos e/ou instrumentos congêneres incluídos nos Programas PROCREMA, PROARTE, PROFAS, Conservação em Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas, Programa BR Legal, Restauração, Eliminação de Pontos Críticos, Pontos Localizados, Contratos de Emergências, Construção de Passarelas e quaisquer outros programas que sejam afetos as ações de manutenção ou restauração. Inclui no objeto a prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Análise e Acompanhamento Técnico de Projetos e na Elaboração de, dentre outros, os Projetos e/ou Anteprojetos de Obras de Passarelas, de Contenções, Geotécnicas, de Pontos Críticos e/ou Localizados, de Restauração e/ou Reconstrução, de Obras-de-Arte-Especiais, de Fundação de Passarelas, de Reabilitação de Pavimentos Rígidos ou Flexíveis e de Sinalização Rodoviária.

Para que pudesse existir uma proatividade em todo o processo de Supervisão e Apoio à Fiscalização, fez-se necessária a constituição de um corpo técnico multidisciplinar, que auxiliou na supervisão das ações dos empreendimentos do Programa CREMA, do PROARTE, do BR-Legal e das demais Obras de Manutenção Rodoviária geridos pela Superintendência Regional, sendo responsável por Apoiar a Setorial de Manutenção e Restauração da Superintendência Regional na supervisão e fiscalização das obras dos Programas CREMA e PROARTE e demais Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, no que se refere a:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

1. Acompanhamento técnico e controle das obras;

2. Supervisão e apoio à fiscalização das obras e serviços;

3. Apoio Técnico à Elaboração de Projetos e Levantamentos Especiais (com uso dos equipamentos: MMS-3D; IRI-FLECHA; VÍDEO-LCV, FWD) e monitoramento com o uso de ferramentas de geoprocessamento e imagens (VANT e/ou Drone);

4. Revisão dos Programas P.A.T.O em fase de obras;

5. Serviços de levantamento e inventário da faixa de domínio: levantamento cadastral de faixa de domínio, em toda extensão do contrato, usando o padrão de 60m (30m para cada lado do eixo), com amarração georreferenciada e monitoramento da faixa de domínio;

6. Elaboração do Projeto para recuperação de erosões;

7. Levantamento de Irregularidade (IRI);

8. Elaboração do Projeto para recuperação de aterros e cortes instáveis;

9. Elaboração do Projeto de drenagem para transposição de talvegues;

10. Levantamento Visual Contínuo com vídeo-registro;

11. Supervisão e apoio à fiscalização na execução das obras de conservação integrantes das ações de manutenção rodoviária;

12. Supervisão e apoio à fiscalização na inspeção extraordinária de obras de arte especiais;

13. Inspeção das OAEs;

14. Inspeções expeditas de acordo com o Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias do DNIT coletando informações sobre o estado de conservação das obras de arte especiais com elaboração de relatórios de identificação da situação de tais obras;

15. Projeto e supervisão de recuperação de OAE;

16. Levantamentos de dados e informações de obras de arte especiais, necessários e suficientes para elaboração de anteprojeto e projeto do Programa PROARTE;

17. Elaboração do Projeto de restauração do pavimento utilizando o método de dimensionamento mecanístico empírico;

18. Elaboração de projetos com tecnologia de sistemas “BIM”;

19. Elaboração de projeto de terraplenagem, contenção de encostas e controle de erosões;

20. Realização de levantamentos para projetos e acompanhamento do Programa BR-LEGAL;

21. Caracterização estrutural da malha rodoviária e medição da deflexão utilizando o FWD;

22. Supervisão da Implantação de sinalização e segurança viária;

23. Apoio à fiscalização na elaboração projetos do Programa BR-LEGAL;

24. Realização de Levantamentos do Índice de Condição da Manutenção – ICM;

25. Relatório de Comunicação das Obras de Manutenção, atendendo os procedimentos de regularização ambiental estabelecidos pelo Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis – PROFAS;

26. Estudos de tráfego para elaboração de projetos de melhoria de capacidade para adequação de trevos e implantação de terceiras faixas;

27. Estudo de capacidade utilizando o HCM 2010 para justificar a adequação de trevos e terceiras faixas;

28. Estudo do Índice Crítico de Acidentes de pontos perigosos para melhoria da sinalização e justificativa de obras de melhoria de capacidade;

29. Análise e estudos de tráfego para melhoramentos nas rodovias existentes, avaliando a suficiência do sistema de transportes e servido de subsídios para outros estudos, como definição de traçado e classificação da rodovia;

30. Estudos geológicos para projetos de recuperação de pontos críticos, coleta e pesquisa de dados, investigações de campo e realização de ensaios tecnológicos. Executando um plano de sondagens de reconhecimento que abrange a área e permite alternativas, determinando pontos como zonas de taludes, zonas sedimentares e zonas de instabilidade;

31. Estudos hidrológicos que permitem uma definição da dimensão de drenagem superficial e subterrânea, através das características físicas das bacias;

32. Elaboração de orçamentos para contratos de Manutenção e Conservação, de acordo com o Sistema de Custos Rodoviários – SICRO 2;

33. Apoio a setorial de manutenção e restauração da superintendência regional na realização levantamentos e ensaios especiais; e

34. Apoio à segurança viária durante os levantamentos de campo da retrorrefletividade da sinalização vertical e horizontal e demais atividades inerentes ao Programa BR-Legal.

ESTRUTURA MOBILIZADA:

Dentre outros, a consultora disponibilizou os equipamentos abaixo descritos, para execução dos serviços objeto do contrato:

1. Computadores Desktop ou Notebook com Sistema Operacional, Office Profissional e No-Break; Impressoras A3 e A4 - Inclusive Materiais para Manutenção/Consumo;

2. Tablets;

3. 8 veículos;

4. Equipamentos portáteis para Medição de Retrorrefletância de Sinalização Horizontal, Vertical e Tachas;

5. Equipamento para Medição Dinâmica de Retrorrefletância Horizontal;

6. Sistema de Sinalização e Segurança;

7. Software para diagramação de placas de sinalização de trânsito;

8. Viga Benkelman e FWD;

9. Instrumentos de Topografia;

10. Laboratórios de Solos;

11. Laboratórios de Betume;

12. Laboratórios de Concreto

PRODUTOS ELABORADOS (PERÍODO ACUMULADO: 22/05/2020 a 31/12/2024):

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

ORDEM DE SERVIÇO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01/2020	**26/05/2020**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar elaboração de projeto Manutenção e Restauração na BR-316/MA, 423,70, com 102,20 km: PRODUTO 9A - Levantamento das Condições Estruturais dos Pavimentos (deflexão) / PROD Objetiva dos Pavimentos (de 20 em 20m alternados ao longo de todo o trecho) / PRODUTO 09C - Contagem de Tráfeg pavimentação foram utilizados os métodos de dimensionamento do DNIT, além do dimensionamento pelo Método Me base na retroanálise dos módulos das camadas do pavimento exixtente.
Despacho (5854917)	**22/06/2020**	Levantar e trazer elementos para a Elaboração de Projetos de Obras de Passarelas (laterais, em OAE). Ponte sobre o Ri 424,50). Segmento: km 321,50 ao km 423,70, com extensão total de 102,20 km. PRODUTO 14B - Elaboração de Proj de Obras de Passarelas.
02/2020	**19/06/2020**	Realizar levantamento do inventário de segmento da BR-135/MA, entre os Km 224,50 e Km 341,50, do SNV 135BM 135BMA0240, para fins de atender ao DNIT na elaboração de nova contratação de obras e serviços de manutenção (P. considerado. PRODUTO 05A - Supervisão da Execução das Obras de Conservação e Sinalização Integrantes das Ação Rodovias Pavimentadas.
03/2020	**27/06/2020**	Supervisão de Apoio à Fiscalização de Obra Emergencial, Contrato UT 15 00 0395, para a realização de obra emergen Subtrecho: Entr. MA-336 (Pov. Miranorte) - Entr BR-226 (A, km 330, SNV: 135BMA0235). PRODUTO 13E - Superv Fiscalização de Obras de Pontos Críticos e/ou Pontos Localizados e/ou de Emergência.
04/2020	**12/07/2020**	PRODUTO 06 - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Reabilitação de OAE. Ponte sobre o Rio Co 464, a qual apresenta necessidade de recuperação de guardacorpo, danificado no seu engaste com a laje (superestrutura também danificados. Devendo serem apresentados estudo e projeto de recuperação, a serem realizados pela detentora d Manutenção, Contrato UT 15 119/2020; Ponte sobre o Rio Cigano, ponte no km 466, que apresenta colapso nos encont apresentados estudos e projeto p/ recomposição, com serviços a serem realizados no âmbito do Contrato UT - 15 119/2
05/2020	**17/07/2020**	Proceder o levantamento das quantidades necessárias e elaborar e apresentar à UL 02/DNIT-MA os quantitativos do rel Projeto na Fase de Obras - RPFO, objetivando a inserção no Contrato de Manutenção 15 00 0717/2019 de serviços de s provisória ao longo do segmento, bem como a implantação de sinalização vertical com quantitativos suficientes para si lombadas físicas ora existentes, passagens de pedestres e passagens elevadas de pedestres, bem como a sinalização vert cruzamentos e travessias urbanas ao longo do segmento considerado, entre os km 321, 30 (Povoado Zé Chicão) - km 4 316BMA0302 ao 316BMA0340. PRODUTO 02 - Acompanhamento Técnico, Ambiental e Controle de Obras.
06/2020	**17/07/2020**	Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços do Programa CREMA com Intervenção na Base do Pavimento, serviços programados para se iniciarem em 03/agosto/2020, execução de CBUQ c/Polímeros - Faixa C - entre os km 1 com área estimada 112.176m². PRODUTO 03B - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços do Programa na Base do Pavimento.
07/2020	**04/08/2020**	Realizar os levantamentos necessários com o inventário de defeitos e necessidades de serviços de manutenção nas OAE jurisdição da Unidade Local de Caxias e Barão de Grajaú/MA atendendo aos requisitos da Instrução de Serviço DG n° outubro de 2018 do programa PROARTE. PRODUTO 05 - Supervisão da Execução das Obras de Conservação e Sinal Ações de Manutenção em Rodovias Pavimentadas.
08/2021	**04/08/2020**	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previsto para DOIS ANOS de Manutenção da Via Federal B 224,50 (Peritoró) e o km 341,50 (Presidente Dutra), do SNV 135BMA0170 ao SNV 135BMA0240, para fins de atende planejamento dos serviços de Manutenção no segmento considerado, em substituição ao atual Contrato UT 15 0713/20 Coordenação-Geral.
09/2020	**10/08/2020**	PRODUTO 14E - Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Pontos Críticos e/ou Pontos Localizados: Trecho BR Entr. BR-135 (A) / MA-127 – Entr. BR-135 (B) (Presidente Dutra); km 201,90 ao km 204,10, com extensão total de 2,
10/2020	**13/08/2020**	PRODUTO 14E - Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Pontos Críticos e/ou Pontos Localizados: Trecho BR ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (Barão do Grajaú) - ENTR MA-040; Segmento: km 2,88 ao km 4,34, com extensão de 1,
11/2020	**23/08/2020**	Cruzamento da BR-316, Km 619, travessia urbana de Timon(MA), cruzamento da BR-316 com a Av. Benedito F. Cam atualidade, ocorrem acidentes constantes face a dificuldade do condutor à Via Federal.Projeto Básico e Executivo no cr (Km 619) com Av. Benedito F. Campos. PRODUTO 14E - Elaboração de Projetos Básicos e Executivo de Pontos Crític Localizados.
12/2020	**02/09/2020**	Na BR-135, com marco inicial o km 431,3 (Entr. MA-132), seguindo ao longo de toda travessia urbana de Colinas(MA Elaboração de Projetos Básicos e Executivo de Pontos Críticos e/ou Pontos Localizados.
13/2020	**03/09/2020**	PRODUTOS 16A / 16C - Elaborar Estudo Hidrológico e processar Levantamento Topográfico para Projeto de Bueiro r (Povoado Patrimônio). PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos, realizar estudos de forma a servir de subsídios para di bueiro(s) na BR-316/MA, Km 413
14/2020	**15/09/2020**	PRODUTO 5A - Supervisão da Execução das Obras de Conservação e Sinalização Integrantes das Ações de Manutenç Pavimentadas. Elaborar estudo sobre os problemas, estimar os volumes e apontar a solução para recalque/abatimento o da BR-230.
15/2020	**07/10/2020**	Serviço a ser realizado em um extensão máxima de 120m, em bueiro localizado na Estaca 50+0,00, na BR-316, Contra PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado/Crítico/OAE/Geotécnico/Contenção.
16/2020	**08/10/2020**	PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Ponto Crítico e/ou Pontos Localizados, sito BR-135, er 329,80, Projeto Geométrico, Notas de Serviços de Terraplenagem; Projeto de Drenagem e Proteção de Aterros / PROD de Projeto Básico e Executivo de Restauração e/ou Reconstrução, BR- 135/MA, entre os km 329,80 e km 330,21 / PR Levantamento Topográfico, BR-135/MA, Km 329,80 ao km 330,21 / PRODUTO 17A - Coleta de Amostras de Jazidas - 50,00m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

17/2020	**03/11/2020**	Elaboração de PATO para recomposição/reconstrução do sistema de drenagem superficial (bueiro) localizado no Km 14 230. PRODUTO 01 - Coordenação-Geral. PRODUTO 14E - Projetos Básicos e Executivos de Pontos Críticos e/ou Por 143 da BR-230/MA / PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos / PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos / PROI Amostras de Jazidas e Realização de Ensaios.
18/2020	**03/12/2020**	Complementação ao disposto na OS 10/2020. PRODUTOS 16C - Estudo Topográfico / PRODUTO 16E - Estudo Geol PRODUTO 17A - Coleta de Amostras de Jazidas e Realização de Ensaios / PRODUTO 14E - Projetos Básicos e Execu e/ou Pontos Localizados - Travessia Urbana de Barão de Grajaú/MA, Km 2,55- Km 3,55 / PRODUTO 16A - Estudos E
50615.000009/2021-01	**07/01/2021**	Ofício_7262913_FAROL.SINAL.BACABAL: Solicita-se desta Supervisora Parecer conclusivo sobre documento anex solicitação de implantação de semáforo no Km 361, em Bacabal- MA, opinando sobre o estudo apresentado pela Prefei
01/2021	**24/02/2021**	Elaborar plano de trabalho para a devida licitação para a realização de serviços de recomposição de duas erosões propo Km 298 da BR-226. PRODUTO 14E - Projetos Básicos e Executivos de Pontos Críticos e/ou Pontos Localizados - KM PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos / PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos em Ponto Local Obra/ Geotécnica/ Contenção / PRODUTO 17A - Coleta de Amostras de Jazidas e Realização de Ensaios.
02/2021	**01/03/2021**	Complementação ao disposto na Ordem de Serviço Nº 17/2020. PRODUTO 14E - Projetos Básicos e Executivos de Po Pontos Localizados - KM 143 da BR-230/MA / PRODUTO 16A – Estudos Hidrológicos / PRODUTO 16C - Levantam PRODUTO 17A - Coleta de Amostras de Jazidas e Realização de Ensaios.
DESP_PROCESSO_ 50615.000724/2019-11	**01/03/2021**	Estudos complementares para subsidiar a análise dos elementos para construção de passarelas (7486754), pois há neces de resultado de ensaios de sondagem à percussão com relatório geotécnico obtido através de ensaio SPT, além de estud localização topográfica da estrutura a ser implantada, conforme relatado no Despacho (DNIT) SEPLAN - COENGE –
03/2021	**04/03/2021**	Complementar a Ordem de Serviço 01/2021, que objetiva a realização de estudos e projetos para licitação de serviços c duas erosões na BR-226, km 298. A complementação necessária compreende: PRODUTO 16A - Estudos hidrológicos; Estudos geotécnicos, compreendendo 4 sondagens (2 sondagens em cada uma das erosões).
Email 9.03.2021_Despacho - SEI 50615.000723/2020-19	**29/03/2021**	Acompanhamento do muro de contenção na Ponte sobre o Rio Cigano BR-316, Km 468 - Km 689 / Acompanhamento na BR-226, Km 140 (Povoado de Patrimônio). PRODUTO 13C - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras de Conte Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras de Pontos Críticos e/ou Pontos Localizados e/ou de Emergência.
04/2021	**21/06/2021**	Complementação ao disposto na Ordem de Serviço Nº 18/2020, no escopo do Contrato 315/2020 para os produtos a se locais e extensões indicados. A saber: a) Produto 16A -Estudos Hidrológicos em Ponto Localizado/Crítico/ OAE/Obra BR-230/MA, Km 2,55 ao km 4,10.
50615.001763/2018-55 (Despacho)	**10/05/2021**	OFÍCIO Nº 59140/2021/SRE - MA: Atualização do orçamento base da Ponte sobre o Rio Mearim (BR-316/MA).
05/2021	**28/06/2021**	Apresentar a esta fiscalização em forma de Relatório todas as planilhas e cálculos necessários à renovação dos contrato rodovia BR-230/MA, referenciados abaixo: UT-15.00583/2019 (Processo SEI 50615.000538/2021-05); UT 15.00666/2019 (Processo SEI 50615.000536/2021-16); UT 15.00651/2019 (Processo SEI 50615.000667/2021-95);
06/2021	**19/07/2021**	Atualização dos projetos de sinalização para o Programa BR-LEGAL 2, nos trechos rodoviários contemplados no Cont correspondem às malhas rodoviárias da UL-01 (Barão de Grajaú) e UL-02 (Caxias). PRODUTO 14 I - Elaboração de F Sinalização do Programa BR-LEGAL.
07/2021	**22/07/2021**	Reavaliação da pertinência técnica das soluções apresentadas pelo projeto executivo de recuperação, reforço e alargam Rio Mearim - BR 316/MA, no município de Bacabal/MA, com fulcro no PRODUTO 14G - Elaboração de Projeto Bás de Arte Especiais.
09/2021	**23/07/2022**	Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR-Legal, de toda a malha rodoviária especificada no Te Item 1.2.5.10. (LOTE 03 - MA), com 98,80 km. PRODUTO 14J - Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Sinaliz LEGAL
10/2021	**26/07/2021**	Elaborar Projeto de Recuperação/Reconstrução do Pavimento e Drenagem no Km 358 da BR-316, com fulcro nos prod PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos / PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos em Ponto Local Obra/ Geotécnica/ Contenção/ PRODUTO 14E - Projetos Básicos e Executivos de Pontos Críticos e/ou Pontos Localiz
11/2021	**03/08/2021**	Realização de levantamentos de campo para subsidiar projeto de construção de passarelas laterais (sem engastamento) pedestres nas laterais do Pontilhão sobre o Canal de Bacabal (MA), na BR-316, Km 359,95, com fulcro nos produtos re PRODUTO 14B - Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Obras de Passarela / PRODUTO 16C - Levantamento PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos em Ponto Localizado/ Crítico/ OAE/ Obra/ Geotécnica / Contenç
12/2021	**09/08/2021**	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previstos para dois anos de manutenção da Via Federal BR- (São Raimundo das Mangabeiras) e o Km 405,10 (Balsas), do SNV 230BMA1010 ao SNV230BMA1030, com extensã PRODUTO 1 (Atividade A.1) - Coordenação-Geral.
13/2021	**09/08/2021**	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previstos para dois anos de manutenção da Via Federal BR- (ENTR MA-371 São Domingos do Azeitão) a Km 314,2 (ENTR MA - 012/375 Raimundo das Mangabeiras), do SNV SNV230BMA1002, com extensão de 99,30km. PRODUTO 1 (Atividade A.1) - Coordenação-Geral.
14/2021	**05/09/2021**	PRODUTO 16B - Levantamento Topográfico na BR-316 (CT PATO UT 15 0119/2020): EST 0 + 0,00 a EST 110 + 0,0 km / EST 646 + 0,00 a EST 1021 + 0,00 com extensão de 7,5 km / EST 2208 + 0,00 a EST 2251 + 0,00 com extensão
15/2021	**13/09/2021**	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previstos para dois anos de manutenção da Via Federal BR- (ENTR BR-135 (B) / MA-368 (OROSIMBO) a Km 214,9 (ENTR MA-371 São Domingos do Azeitão), do SNV 230B SNV230BMA0991, com extensão de 100,10km. PRODUTO 1 (Atividade A.1) - Coordenação-Geral.
16/2021	**13/09/2021**	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previstos para dois anos de manutenção da Via Federal BR- 405,10, ENTR BR-324/330/MA-006 (B) (BALSAS) a Km 481,10 ENTR MA-132 (Riachão), com extensão de 80,36 k

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

17/2021	**07/10/2021**	Levantamento Topográfico - PRODUTO 16B: Levantamentos Topográficos e PRODUTO 16C: Levantamentos Topogr Localizado/ Crítico/ OAE/ Geotécnico/Contenção.
18/2021	**20/10/2021**	Realização do Projeto Executivo de Passarelas Laterais para Pedestres no Pontilhão do Canal de Bacabal (BR-316, Km 14H – Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Fundação para Passarelas
21/2021	**16/11/2021**	Levantamento de Campo para Subsidiar Projeto de Recuperação de Drenagem na BR-226/MA do Km 298,20 Km 298, produtos referenciados abaixo: PRODUTO 16C - Levantamento Topográfico em Ponto Localizado / PRODUTO 14E - Básico e Executivo de Ponto Crítico e/ou Pontos Localizados.
22/2021	**18/11/2021**	Modelagem com animação em 3D do Projeto Executivo das Passarelas Laterais da Ponte sobre o Rio Mearim (BR-316 PRODUTO 14B - Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Obras de Passarela.
23/2021	**20/11/2021**	Realização de Projeto Executivo de Passarelas Laterais para Pedestres na Ponte sobre o Rio Peritoró (BR-316, Km 424 Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Fundação para Passarelas.
24/2021	**23/11/2021**	Projeto para Melhoramento de Drenagem de Obra de Arte Corrente na BR-226 (Km 299,17 ao Km 299,30). PRODUT Projetos Básico e Executivo de Obras de Contenções: 2 unidades (2 estruturas especiais, em virtude da importância na nova tubulação).
25/2021	**23/11/2021**	Projeto Executivo das Obras das Passarelas sobre o Rio Peritoró na BR-316, Km 424,50. PRODUTO 14B - Elaboraçã Executivo de Obras de Passarela.
27/2021	**30/11/2021**	Processo SEI 00784.008848/2021-40, elaboração de Orçamento de Demolução (complexidade baixa), estendido para f em ação de demolição pelo DNIT. O imóvel a ser demolido é a Academia de Sáude da Cidade de São João dos Patos, l domínio e área não edificável, no Km 94,60 da BR-230/MA.
28/2021	**30/11/2021**	PRODUTO 16B - Levantamento Topográfico na BR-230 no Km 117,30.
Despacho Processo 50600.035403/ 2021-11	**29/11/2021**	Ofício - Circular Nº 6696/2021/CGPERT/DIR/DNIT SEDE - Indicações de Segmentos Críticos para Implementação d Frenagem de Veículos Desgovernados.
Despacho Processo 50615.001963/2021-11	**28/12/2021**	Solicitação de informações sobre os TPEU' s firmados entre a SREMA/DNIT e Concessionárias de Serviços Públicos. da Faixa de Domínio da União sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão.
OS 01/2022	**10/01/2022**	Projeto Executivo de Implantação e/ou Melhoramento de Obra de Arte Corrente e do Pavimento entre o Km 413,00 e o com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14E - Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Ponto Crítico: 1,0 unidade; PRODUTO 14F - Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Recuperação do Pavimento: 1,0 km; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Crítico: 1,00 unidade; PRODUTO 16E – Estudos Geológicos e Geotécnicos: 10 unidades; PRODUTO 17A: Coleta de Amostras: 15 metros (10x1,5m).
Despacho Processo 50600.023779/ 2021-83	**11/01/2022**	Ofício Nº 181472/2021/CET/CGMRR/DIR/DNIT SEDE - Planilhas de Levantamentos de Quantitativos e Priorização para Licitação do BR-LEGAL 2 no Estado do Maranhão.
Solicitação Via Email Processo 50615.001966/ 2021-47	**11/01/2022**	Trazer subsídios à UL 02, com a finalidade de serem processados os Laudos de Vistoria Conclusiva e a Ficha de Inform da construção de dois Portais (um na entrada e outro na saída) do município de Bacabal/MA.
Solicitação SR/DNIT - MA (Glauco Henrique Ferreira da Silva)	**25/01/2022**	Justificativa técnica para intervenção e estimativa de custo para defasagem da drenagem na BR-135, Trecho: KM 341,5
Solicitação UL-2 (Sebastião Luna)	**10/02/2022**	SEI 50001.007553/2022-75. Trata-se de Manifestação (10453912), que faz referência à suposta ocupação irregular em 135, no Município de Paraibano/MA, relatada no sistema Fala.BR sob o número do SEI supracitado.
OS 02/2022	**09/03/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Restauração e Implantação do Pavimento com Melhoramentos de Drenagem Profunda e 505 - Km 512 da BR-135/MA, com fulcro nos produtos: PRODUTO 09B - Avaliação Objetiva do Pavimento; PRODUTO 09E - Sondagens, Coletas de Amostras e Ensaios; PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Pontos Críticos e/ou Localizados; PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos; PRODUTO 16B - Levantamentos Topográficos; PRODUTO 17A - Coleta de Amostras de Jazidas e realização de ensaios.
OS 03/2022	**18/03/2022**	RETIFICAÇÃO DA OS 02/2022: Elaborar Projeto Executivo de Restauração e/ou Implantação com Melhoramentos d Superficial, entre os KM 505 - KM 512 da BR-135/MA, com fulcro nos produtos: PRODUTO 09B - Avaliação Objetiva do Pavimento; PRODUTO 09C - Contagem de Tráfego; PRODUTO 09E - Sondagens, Coletas de Amostras e Ensaios; PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Pontos Críticos e/ou Localizados; PRODUTO 14F - Elaboração de Projeto de Recuperação do Pavimento; PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos; PRODUTO 16B - Levantamentos Topográficos; PRODUTO 17A - Coleta de Amostras de Jazidas e realização de ensaios.
OS 04/2022	**24/03/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Recuperação de Cabeceiras/Encontros de 3 (três) OAEs, com fulcro nos produtos refere PRODUTO 14C – Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Obras de Contenções: 6,00 unidades (2 pontos para c PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 3,00 unidades;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

		PRODUTO 16E – Estudos Geologicos e Geotécnicos em Ponto Localizado: 6,00 unidades (2 pontos para cada OAE); Os levantamentos e projetos devem ser processados na circunscrição do Contrato UT-15.0256/2017 (P.A.T.O), na BR-1 infradeclinados.: Km 430,80 – Ponte sobre o Rio Itapecuru; Km 433,10 – Ponte sobre o Riacho Curimatá Guanabara; K o Riacho Balseiro.
OS 04/2022 (Nº REPETIDA)	**21/04/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Implantação e/ou Melhoramento de Drenagem (superficial, profunda, OAC) e Projeto E do Pavimento entre o Km 223,50 e o Km 224,50 da BR-135/MA, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 9E – Sondagens, Coletas de Amostras e Ensaios: 1,0 km; PRODUTO 14E – Elaboração de Projeto Executivo de Ponto Crítico: 1 und; PRODUTO 14F – Elaboração de Projeto de Recuperação do Pavimento: 1,0 km; PRODUTO 16C – Levantamentos Topográficos em Ponto Crítico: 1 und.
OS 05/2022	**21/04/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Implantação e/ou Melhoramento de Drenagem (superficial, profunda) e Projeto Executiv Pavimento entre o Km 284,60 e o Km 285,20 da BR-135/MA, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 9E – Sondagens, Coletas de Amostras e Ensaios: 1,0 km; PRODUTO 14E – Elaboração de Projeto Executivo de Ponto Crítico: 1 und; PRODUTO 14F – Elaboração de Projeto de Recuperação do Pavimento: 0,60 km; PRODUTO 16C – Levantamentos Topográficos em Ponto Crítico: 1 und.
OS 06/2022	**21/04/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Implantação e/ou Melhoramento de Drenagem (superficial, profunda, OAC) e Projeto E do Pavimento entre o Km 286,60 e o Km 287,60 da BR-135/MA, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 9E – Sondagens, Coletas de Amostras e Ensaios: 1,0 km; PRODUTO 14E – Elaboração de Projeto Executivo de Ponto Crítico: 1 und; PRODUTO 14F – Elaboração de Projeto de Recuperação do Pavimento: 0,60 km; PRODUTO 16A – Estudos Hidrológicos: 1 und; PRODUTO 16C – Levantamentos Topográficos em Ponto Crítico: 1 und.
OS 07/2022	**21/04/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Implantação e/ou Melhoramento de Drenagem (superficial, profunda, OAC) e Projeto E do Pavimento entre o Km 309,50 e o Km 310,50 da BR-135/MA (Município de Dom Pedro), com fulcro nos produtos PRODUTO 09E – Sondagens, Coletas de Amostras e Ensaios: 1,0 km; PRODUTO 14E – Elaboração de Projeto Executivo de Ponto Crítico: 1 und; PRODUTO 14F – Elaboração de Projeto de Recuperação do Pavimento: 1,00 km; PRODUTO 16A – Estudos Hidrológicos: 1 und; PRODUTO 16C – Levantamentos Topográficos em Ponto Crítico: 1 u
OS 08/2022	**21/04/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Implantação e/ou Melhoramento de Drenagem (superficial, profunda, OAC) e Projeto E do Pavimento entre o Km 339,30 e o Km 341,50 da BR-135/MA, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 09B – Avaliação Objetiva da Estrutura do Pavimento: 2,20 km; PRODUTO 09E – Sondagens, Coletas de Amostras e Ensaios: 2,20 km; PRODUTO 14F – Elaboração de Projeto de Recuperação do Pavimento: 1,00 km; PRODUTO 16B – Levantamentos Topográficos: 2,20 km. Obs. Monitoramento com uso de ferramentas de geoprocessamento e imagens (Vante e/ou Drone)
Despacho Processo 50615.000778/ 2022-82	**15/05/2022**	Outras restrições nas vias 135, 316 e 226, que venham a influenciar na liberação ou não das AETs solicitadas ao DNIT
OS 09/2022	**23/05/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Recuperação de Guarda-corpo e Guarda-roda, da Ponte sobre o Rio Codozinho com fulc referenciados: PRODUTO 06 - Serviços de Reabilitação de OAE (1 und) / PRODUTO 16C - Levantamento Topográfic (1 und).
Solicitação via e-mail	**23/05/2022**	Solicitação do Grupo Mateus para implantação de duas lombadas físicas na altura do Km 430, BR-135, Município de C proximidades de um Supermercado denominado El Camino. Ocorre que, antes mesmo de os autos terem adentrado à U BR-135, verifiquei que as lombadas físicas, provavelmente fora do Padrão da Resolução do CONTRAN, já se enconra requer-se da Supervisora: Indicar as estacas de cada uma das lombadas construídas; Qual o aclive da via no sentido Col local das lombadas construídas; Quais as dimensões das duas lombadas? Memória Fotográfica.
OS 10/2022	**08/06/2022**	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previsto para 01 ano de Manutenção da Sinalização Horizor viária sob a responsabilidade da Unidade Local de Caxias/UL-02. Planilha de Serviços – PATO SINALIZAÇÃO, na m 02: a) BR- 135/MA, segmento: Km 224 ,50 - Km 514,60, Extensão: 290,10 km; b) BR-316/MA, segmento: Km 321,5(229,60; c) BR-226/MA, segmento : Km 75,60 - Km 299,80 , Extensão : 224,20 km
OS 11/2022	**08/06/2022**	Complementar a Ordem de Serviço 09/2022, que objetiva a realização do Projeto Executivo de Recuperação do guarda Ponte sobre o Rio Codozinho, na BR-316, Km 465,30. A complementação necessária compreende: PRODUTO 16E - E Geológico/Geotécnico: 2,00 unidades.
OS 13/2022	**15/06/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Reuperação de Cabeceira/Encontro de OAE, na BR-316/MA, Ponte sobre o Rio Lombac fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14C - Projetos Básico e Executivo de Obras de Contenções: 2,00 unidades; PRODUTO 16C - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM PONTO LOCALIZADO: 1,00 unidade; PRODUTO 16E - ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS EM PONTO LOCALIZADO: 2,00 unidades (01 fur
OS 15/2022	**01/08/2022**	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previsto para dois anos de Manutenção da Via Federal BR-2 (Divisa PI/MA) e o km 100 (início da pavimentação) para fins de atender ao DNIT no planejamento dos serviços de M considerado, em substituição ao atual Contrato UT-15.00881/2019. PRODUTO 01 - Coordenação-Geral.
OS 16/2022	**19/08/2022**	Realizar (i) a execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto executivo de construção de passarelas laterai para passagens de pedestres nas laterais do Pontilhão sobre o Riacho Aguas Claras, na BR-316, Km 420,95; (ii) elabora Fundações e Projeto Executivo de construção de passarelas laterais, com fulcro nos produtos referenciados abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, 12/06/2025 emitida em

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

		PRODUTO 14B - Projeto Executivo de Obras de Passarela (2 passarelas laterais): 2 unidades; PRODUTO 14H - Projeto Executivo de Fundação para Passarela: 4 unidades; PRODUTO 16A – Estudo Hidrológico: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 2 unidades; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 4 unidades
OS 17/2022	**28/08/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Reuperação de Cabeceira/Encontro de OAE, na BR-316/MA, Ponte sobre o Rio Codozi fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14C - Projetos Básico e Executivo de Obras de Contenções: 2,00 unidades; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos: 2,00 unidades; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 2,00 unidades.
OS 18/2022	**23/08/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Elevação de greide do pavimento com melhorias de drenagem, numa extensão máxima metros), sendo do Km 376,00 ao Km376,60, na BR-316, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Pontos Localizado: 1 unidade; PRODUTO 14F - Elaboração de Projeto Executivo do Pavimento: 0,60 km; PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Crítico: 1 unidade; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 1 unidade.
OS 19/2022	**31/08/2022**	PRODUTO 4A - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Restauração Rodoviária: 39.300 metros qu + TSD). O controle dos serviços executados serão feitos por camadas (BASE+SUB-BASE+TSD) em extensão máxima trezentos metros), sendo do Km 339,20 ao Km 341,50, na BR-135, Contrato (PATO) UT-15.0133/2022.
OS 20/2022	**11/09/2022**	Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Recuperação, Reforço e Alargamento da Ponte sobre o Rio Mearim produto à saber: PRODUTO 14G – Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais – Atualização Orçamentária: 453,00 metros quadrado
OS 21/2022	**15/09/2022**	Elaborar Projeto Executivo para Melhorias de Drenagem (superficial, profunda e/ou OAC) no Povoado Piratininga, BR com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Pontos Localizado: 1 unidade; PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 1 unidade.
OS 22/2022	**19/09/2022**	Realizar execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto executivo de contenção das cabeceiras e construçã (sem engastamento) para passagens de pedestres nas laterais do Pontilhão sobre o Riacho Igarapé do Firmino / Riacho Km 404,81, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14B - Projeto Executivo de Obras de Passarela (2 passarelas laterais): 2 unidades; PRODUTO 14C - Projeto Executivo para Obras de Contenções; PRODUTO 14H - Projeto Executivo de Fundação para Passarela: 4 unidades; PRODUTO 16A – Estudo Hidrológico: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 2 unidades; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 6 unidades.
OS 23/2022	**19/10/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Recuperação do Pavimento com Melhorias de Drenagem (superficial, profunda e/ou OA entre o Km 169,40 e o Km 170,20, na BR-226, com com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Pontos Localizado: 1 unidade; PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 1 unidade.
OS 24/2022	**31/10/2022**	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previsto para dois anos de Manutenção da Via Federal BR-2 (Balsas) e Entr. MA-132 (Riachão), com extensão de 80,36km, para fins de atender ao DNIT no planejamento dos serv segmento considerado, em substituição ao atual Contrato UT 15 0132/2022. PRODUTO 01 (Atividade A.1) - Coordena
OS 25/2022	**06/11/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Recuperação de Aterro e Pavimento com Melhorias de Drenagem (superficial, profunda 229,70, na BR-135/MA, com com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Pontos Localizado: 1 unidade; PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 1 unidade.
OS 26/2022	-	Elaborar Plano Anual de Trabalho, estendido para serviços previsto para dois anos de Manutenção da Via Federal BR-2 e o Km 114,8, para fins de atender ao DNIT no planejamento dos serviços de Manutenção no segmento considerado. P A.1) - Coordenação-Geral.
OS 27/2022	**07/11/2022**	Elaborar Projeto Executivo de Ponto Crítico com Melhorias de Drenagem (superficial e/ou OAC) entre o Km 204,40 a com com fulcro nos produtos referenciados abaixo: Produto 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Pontos Localizado: 1 unidade; PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Crítico: 1 unidade; PRODUTO 16E - Estudo Geológico/Geotécnico em Ponto Crítico: 2 unidades.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

OS 01/2023	**23/01/2023**	Realização de Contagem de Tráfego em segmento da BR-226/MA, Km 75,00 ao Km 87,00, Circunscrição Territorial d MA(Caxias). PRODUTO 09C - Contagem de Tráfego: 1 unidade.
OS 02/2023	**23/01/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto executivo de construção de passarelas laterais (sem engast de pedestres nas laterais do Pontilhão sobre o Riacho Andiroba, na BR-316, Km 404,81, entre Alto Alegre e o Povoado produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14B - Projeto Executivo de Obras de Passarela (2 passarelas laterais): 2 unidades; PRODUTO 14D - Projeto Executivo de Obras Geotécnicas (Contenções): 2 unidades; PRODUTO 14H - Projeto Executivo de Fundação para Passarela: 4 unidades; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 2 unidades; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 8 unidades.
OS 03/2023	**23/01/2023**	Atualização e Uniformização dos Orçamentos dos Projetos Executivos para Construção de Passarelas Laterais de 04 O. Apoio à Fiscalização de Obras de OAE: 1 unidade. As 4 (quatro) OAEs em comento, são: 1. Pontilhão sobre o Canal de Bacabal: BR-316, Km 359,95; 2. Pontilhão sobre o Riacho Águas Claras: BR-316, Km 420,95; 3. Ponte sobre o Rio Peritoró: BR-316, Km 423,605; Pontilhão sobre o Riacho Preguiça: BR-135, Km 338,80.
OS 04/2023	**23/01/2023**	Serviço Especializado de Acompanhamento dos Serviços de Recuperação do Guarda-Roda e Guarda-Corpo da Ponte s localizada na BR-316/MA, Km 465,30, subsumidos ao PRODUTO 13E - Apoio à Fiscalização de Obras em Ponto Loc
OS 05/2023	**23/01/2023**	Elaborar Projeto Executivo de Recuperação do Pavimento com Melhorias de Drenagem (superficial e/ou OAC) na Esta Calumbi) da BR-135, com com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Pontos Localizado: 1 unidade; PRODUTO 16A - Estudos Hidrológicos: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 1 unidade.
OS 06/2023	**08/03/2023**	Elaborar Projeto Executivo visando melhorias de drenagem no km 275 da Rodovia Federal BR-230/MA (Povoado Bur produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Pontos Localizado: 1 unidade; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 1 unidade; PRODUTO 16C - Levantamento Topográfico: 1 unidade.
OS 07/2023	**17/03/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto executivo de construção de passarelas laterais (sem engast de pedestres com acessos, na Ponte sobre o Riacho Araras, na BR-226, Km 217 + 600, travessia suburbana de povoado fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14B - Projeto Executivo de Obras de Passarela: 2 unidades; PRODUTO 14H - Projeto Executivo de Fundação para Passarela: 4 unidades; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 1 unidades;
OS 08/2023	**17/03/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto de melhoramentos/implantação de drenagem, na BR-135 426,90, Contrato (PATO) UT 15 586/2022, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 16C - Levantamento Topográfico em Ponto Localizado: 1 unidade; PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Ponto Localizado: 1 unidade; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 1 unidade; PRODUTO 16D - Estudo Geotécnico: 500 metros.
OS 09/2023	**17/03/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto de melhoramentos/implantação de drenagem, na BR-135 359,30 (Povoado Angical), Contrato (PATO) UT 15 586/2022, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 16C - Levantamento Topográfico em Ponto Localizado: 1 unidade; PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Ponto Localizado: 1 unidade; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 1 unidade; PRODUTO 16D - Estudo Geotécnico: 500 metros.
OS 10/2023	**05/04/2023**	Elaborar Projeto Executivo de Implantação e/po Melhoramentos de drenagem (superficial, profunda, OAC) e Projeto E Recuperação do Pavimento, na BR-135 do Km 282,60 ao Km 284,60, Contrato (PATO) UT 15 133/2022, com fulcro n referenciados abaixo: PRODUTO 9C – Contagem de Tráfego: 1 unidade; PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Ponto Localizado: 1 unidade; PRODUTO 14F – Elaboração de Projeto de Recuperação do Pavimento: 2,00 km; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 1 unidade; PRODUTO 16B - Levantamento Topográfico: 4,0 kmf; PRODUTO 16D - Estudo Geotécnico: 2000 metros.
OS 10/2023	**29/05/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto executivo de construção de passarelas laterais (sem engast de pedestres com acessos em 3 OAEs na BR-226/MA: Ponte sobre o Rio Cigana (Km 240,46), Ponte sobre o Rio das F Ponte sobre o Rio Feio (Km 285,0), com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14B - Projeto Executivo de Obras de Passarela (2 passarelas laterais): 6 unidades;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, em 12/06/2025 emitida

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

		PRODUTO 14H - Projeto Executivo de Fundação para Passarela: 12 unidades; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 3 unidades; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 6 unidades; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 12 unidades
OS 11/2023	**29/05/2023**	Supervisão, Apoio e Controle de Qualidade da Execução do Revestimento em CBUQ com fulcro no PRODUTO 4A - S Fiscalização de Obras: 29.120,00 m2. O controle dos serviços executados serão feitos na BR-135, Contrato (PATO) UT
OS 12/2023	**05/06/2023**	Acompanhamento e Controle dos Serviços de Recuperação, Reforço e Construção de Passarelas Laterais na Ponte sobr fundaações, no Km 362,64 da BR-316/MA, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 06 - Apoio a Fiscalização de Obras de Reabilitação de OAE: 1 unidade/mês; PRODUTO 13E - Apoio a Fiscalização de Obras de Ponto Localizado: 1 unidade/mês.
OS 13/2023	**26/07/2023**	Execução de ensaios não destrutivos (pacometria, esclerometria, ultrassom) para verificação da capacidade estrutural d existentes, com fins específicos de ratificar a necessidade de reforço/escoramento durante a Reabilitação/ Recuperação Mearim em Bacabal/MA, com fulcro no produto referenciado abaixo: PRODUTO 13B – Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras de Passarelas: 3,0 unidade.
OS 14/2023	**26/07/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto executivo de construção de passarelas laterais (sem engast de pedestres com acessos em 3 OAEs na BR-316/MA: Pontilhão sobre o Riacho Santo Antonio (Km 377,70), Pontilhã (Km 385,72) e Pontilhão sobre o Igarapé Colunjão (Km 390,40), com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14B - Projeto Executivo de Obras de Passarela (2 passarelas laterais): 6 unidades; PRODUTO 14C - Projeto Executivo de Obras de Contenções: 6 unidades; PRODUTO 14H - Projeto Executivo de Fundação para Passarela: 12 unidades; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 3 unidades; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 6 unidades; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 18 unidades.
OS 15/2023	**28/08/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar elaboração de projeto de Manutenção e Restauração na BR-316/M 316BMA0310 – Entr. MA-008 (Zé Chicão) – 316BMA0350 – Entr. BE-135(B)/MA-020 (Peritoró), Segmento: Km 32 7), com fulcro no PRODUTO 12 – Realização de Levantamentos e Ensaios Especiais, conforme descrição a saber: - Levantamento para avaliação da condição de superficie de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexiveis – DNIT 007/2003 PRO (conforme item 5.2 do normativo – em superficies de avaliação para estudos e projetos) por meio de equipmamento automatizado de aquisição de dados (ti similar), incluindo: Cadastro de largura da pista e Cadastro de acostamentos; - Indice de Irregularidade Internacional – IRI por meio de pmamento automatizado de aquisição de dados (tipo PAVES
OS 17/2023	**15/10/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto executivo de construção de passarelas laterais (sem engast de pedestres com acessos em 3 OAEs na BR-316/MA: Ponte sobre o Riacho Serraria (Km 429,03), Ponte do Km 438,7 sobre o Igarapé Fagundes (Km 444,10), com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14B - Projeto Executivo de Obras de Passarela (2 passarelas laterais): 6 unidades; PRODUTO 14H - Projeto Executivo de Fundação para Passarela: 12 unidades; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 3 unidades; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos em Ponto Localizado: 6 unidades; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 12 unidades.
OS 19/2023	**09/10/2023**	Atualização dos Projetos de Sinalização para o Programa BR-LEGAL 2, nos trechos rodoviários contemplados no Con correspondem às malhas rodoviárias da UL-01 (Barão de Grajaú) e UL-02 (Caxias), com fulcro no PRODUTO 14I - A Executivo de Sinalização do Programa BR Legal: 1.270,60 km.
OS 20/2023	**29/10/2023**	Supervisão, Apoio e Controle de Qualidade da Execução das Recuperações de Camada de Revestimento (Contratos UT Recuperação de Base em 7.500,00 km de exrensão), com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 4A - Supervisão e Apoio à Serviços de Restauração: 90.000,00 metros quadrados; PRODUTO 16C – Levantamento Topográfico: 10,00 unidades.
OS 21/2023	**29/10/2023**	Elaborar Estudos/Projetos no âmbito do Contrato 029/2023 a cargo da Matera Engenharia, com fulcro no PRODUTO 1 à Fiscalização de Obras de Pontos Localizados: 2,0 unidades. Os Estudos/Projetos elaborados deverão apresentar os seguintes volumes: I – Análise, Exame, Verificação e Avaliação Básicos/Executivos com parecer conclusivo de alteração e/ou modoficação da Superestrutura das Passarelas Norte e Su sobre o Rio Mearim em Bacabal-MA; II - Análise, Exame, Verificação, Avaliação e Parecer Técnico Conclusivo dos Pr Básicos/Executivos de alteração e/ou modoficação ou supressão do Refoço do Vão Central da Ponte sobre o Rio Meari
OS 22/2023	**12/11/2023**	Execução de levantamentos de campo para subsidiar projeto executivo de construção de muro de contenção na BR-135 e o Km 338,40 – lado esquerdo, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14C - Projeto Executivo de Obras de Contenções: 1,0 unidade; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 6,0 unidades.
OS 01/2024 Despacho /SRE – MA/UL Caxias - MA 16772568	**22/01/2024**	Realização de Levantamentos e Estudos, conforme as premissas do Programa Revitaliza-BR (Resolução nº 10, de 9 de incluindo estudos para verificação da necessidade de faixa adicional (terceira faixa) e acostamentos, nos seguintes segn Rodovia BR-226, Km 99,4 ao 201,9, com 102,5 km de Extensão e Lote 05 – Rodovia BR-226, Km 204,1 ao Km 299,8 Extensão, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 09A - Levantamento das Condições Estruturais do Pavimento - Viga Benkelman: 102,50 km / 95,20 km; PRODUTO 09B - Avaliação Objetiva do Pavimento – PRO-006: 102,50 km / 95,20 km; PRODUTO 09C - Contagens de Tráfego; 1 posto / 1 posto PRODUTO 09D - Levantamento Visual Contínuo – LVC: 102,50 km / 95,20 km;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, em 12/06/2025 emitida

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

		PRODUTO 09F - Sondagem Rotativa no Revestimento e Coleta de Amostras: 102,50 km / 95,20 km, (1 unid / km); PRODUTO 16D - Estudos Geológicos e Geotécnico: 102,50 km / 95,20 km, (1 sondagem com coleta / km); PRODUTO 16E - Estudo Geológicos e Geotécnico - Sondagem Profunda: 100,0 km / 100,0 km, (3 unid / corte).
OS 02/2023	**26/01/2024**	Execução de levantamentos/estudos de campo para subsidiar elaboração de anteprojeto de reabilitação de OAEs, no âm BR-316/MA na Ponte sobre o Igarapé Santo Antônio Km 377,21 e na Ponte sobre o Rio Codozinho Km 464,62, com fu referenciados abaixo: PRODUTO 06 - Levantamento da geometria (estrutura existente): 1,00 unidades; PRODUTO 16E - Estudo Geotécnico (sondagem): 2,0 unidades.
OS 03/2023	**26/01/2024**	Elaborar Projeto Executivo de Melhorias no Corpo Estradal com drenagem (superficial e OAC), na BR-316/MA Km 3 metros, Contrato (PATO) UT 15 0717/19, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14C - Elaboração de Projeto Executivo de Obras de Contenções: 1,0 unidade; PRODUTO 14D - Elaboração de Projeto Executivo de Obras Geotécnicas: 1,0 unidade; PRODUTO 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Ponto Localizado: 1,0 unidade; PRODUTO 16A - Estudo Hidrológico: 1,0 unidade; PRODUTO 16C - Levantamento Topográfico: 1,0 unidade; PRODUTO 16E - Estudo Geotécnico (sondagem): 4,0 unidades.
OS 04/2024	**28/02/2024**	Elaborar Projeto Executivo de Melhorias no Corpo Estradal com drenagem (superficial e/ou OAC) na BR-226/MA, Km 200,00 metros, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: Produto 13A - Inspeção Extraordinária de Emergência - 1,0 unidade; Produto 14E - Elaboração de Projeto Executivo de Pontos localizado - 1,0 unidade; Produto 16A - Estudos Hidrológicos - 1,0 unidade; Produto 16C - Levantamento Topográfico: 1,0 unidade.
OS 05/2024	**25/03/2024**	Prorrogação de Prazo da OS Nº 03/2024.
OS 06/2024	**27/03/2024**	Prorrogação de Prazo – OS Complementar à OS 01/2024
OS 07/2024	**27/03/2024**	Prorrogação de Prazo – OS Complementar à OS 02/2024
OS 08/2024	**27/03/2024**	Prorrogação de Prazo – OS Complementar à OS 12/2023
OS 09/2024	**13/05/2024**	Atualização Orçamentária do Projeto Executivo para Construção de Passarelas Laterais do Pontilhão sobre o Canal de I Urbana do Município, na altura do Km 358/359. Serviço a ser realizado nos termos do PRODUTO 13B – Apoio à Fisca Passarelas – 2,0 unidades.
OS 10/2024	**13/05/2024**	Execução de Levantamentos de Campo para subsidiar Elaboração de Projeto de Manutenção e Restauração na BR-226/ 04, Km 99,4 ao 201,9, com 102,5 km de Extensão e Lote 05, Km 204,1 ao Km 299,8, com 95,7 km de Extensão, com f referenciado abaixo: PRODUTO 12 - Realização de Levantamentos e Ensaios Especiais: Índice de Irregularidade Internacional – IRI, por m automatizado de aquisiçao de dados (tipo PAVESCAN ou similar).
OS 11/2024	**07/06/2024**	Acompanhamento e Controle Sistemático dos Serviços de Construção de Passarelas Laterais na Ponte sobre o Rio Perit com fulcro no produto referenciado abaixo: PRODUTO 13B - Apoio à Fiscalização de Obras de Passarelas: 2,0 unidades/mês.
OS 12/2024	**12/06/2024**	Supervisão, Apoio e Controle de Qualidade da Execução das Recuperações de Camada de Revestimento com fulcro no PRODUTO 4A\ - Supervisão e Apoio à Serviços de Restauração: 195.860 metros quadrados (controle geotécnico da ex granular do pavimento - base).
OS 13/2024	**28/08/2024**	Execução de levantamentos/estudos de campo para subsidiar a Reformulação/Adequação do Projeto Executivo das Pas sobre o Rio Peritoró, na BR-316/MA, Km 424,85, com fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14B - Elaboração de Projeto Executivo de Obras de Passarela: 2,00 unidades; PRODUTO 14H - Elaboração de Projeto Executivo de Fundação para Passarelas: 4,0 unidades PRODUTO 16C - Levantamento Topográfico: 2,0 unidades; PRODUTO 16E - Estudo Geotécnico (sondagem): 4,00 unidades.
OS 14/2024	**28/08/2024**	Atualização dos Orçamentos dos Projetos Executivos para Construção de Passarelas Laterais de 5 (cinco) OAEs, a sabe Riacho Andiroba BR-316 Km 404,81; 2. Pontilhão sob o Riacho Águas Claras: BR-316 Km 420,95; 3. Ponte sob o Ria Km 429,03; 4. Pontilhão sob o Riacho Preguiça: BR-135 Km 338,80; 5. Ponte sobre o Riacho Araras: BR-226 Km 217 produto referenciado abaixo: PRODUTO 13B – Apoio à Fiscalização de Obras de Passarela: 10,00 unidades.
OS 15/2024	**11/09/2024**	Elaborar Projeto Executivo de Recuperação de Cabeceira/ Encontro de OAE na BR-316/MA, na Ponte sob o Riacho Es fulcro nos produtos referenciados abaixo: PRODUTO 14C - Projeto Executivo de Obras de Contenções: 2,00 unidades; PRODUTO 16C - Levantamentos Topográficos: 2,00 unidades; PRODUTO 16E - Estudos Geológicos e Geotécnicos: 4,00 unidades.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, 12/06/2025 emitida em

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

EQUIPE TÉCNICA PARTICIPANTE DA SUPERVISÃO

TÉCNICOS	SUPERVISÃO
Engº Bruno de Albuquerque Tojal **Engenheiro Civil. CREA - PE022512D PE** **RNP – 1804391301** **ART MA20240848863. Período de Atuação: 23/08/2021 a 31/12/2024**	- Responsável Técnico Astep.
Engª Flaviane Dutra de Souza **Engenheira Civil. CREA – GO 1015132251 D GO.** **RNP – 1015132251. ART MA20220529193.** **Período de Atuação: 22/05/2020 a 21/05/2023**	- Responsável Técnica Hollus.
Engº Antônio Soares Pitombeira **Engenheiro Civil** **CREA – PI2307D PI. RNP – 1903256976** **ART MA20240848885. Período de Atuação: 14/09/2021 a 31/12/2024**	- Coordenação.
Engº Diego Teixeira Osório **Engenheiro Civil . RNP – 1908871660** **ART MA20210459184. Período de Atuação: 21/09/2021 a 21/05/2023**	- Engenheiro Residente
Engº Renan Rodrigues Nogueira **Engenheiro Civil. RNP – 1912089556** **ART MA20210456649. Período de Atuação: 21/09/2021 a 21/05/2023**	- Engenheiro Residente

7.0 - EQUIPE TÉCNICA PARTICIPANTE DOS ESTUDOS E PROJETOS:

TÉCNICOS	ESTUDOS / PROJETOS
Engº Bruno de Albuquerque Tojal **Engenheiro Civil. CREA - PE022512D PE** **RNP – 1804391301. ART MA20240848863** **Período de Atuação: 23/08/2021 a 31/12/2024**	- Responsável Técnico Astep.
Engª Flaviane Dutra de Souza **Engenheira Civil. CREA – GO 1015132251 D GO** **RNP – 1015132251. ART MA20220529193** **Período de Atuação: 22/05/2020 a 21/05/2023**	- Responsável Técnica Hollus.
Engº Antônio Soares Pitombeira **Engenheiro Civil. CREA – PI2307D PI** **RNP – 1903256976. ART MA20240848885** **Período de Atuação: 14/09/2021 a 31/12/2024**	- Coordenação.
Engº Francisco Carlos Sena **Engenheiro Civil. CREA - PE027166D PE** **RNP – 1802385649. ART PE20241241531** **Período de Atuação: 22/05/2020 a 31/12/2024**	- Estudos Topográficos; - Estudos Hidrológicos; - Estudos de Tráfego; - Estudos Geotécnicos; - Projeto Geométrico; - Projeto de Interseções, Retornos e Acessos; - Projeto de Drenagem e OAC; - Projeto de Obras Complementares; - Projeto de Pavimentação; - Projeto de Terraplenagem e Contenção de Encostas; - Modelagem em B.I.M. (3D)
Engª Maria Eduarda Maia F. Gomes **Engenheira Civil. CREA - PE046987 PE** **RNP – 1809832276. ART PE20220786286** **Período de Atuação: 22/05/2020 a 21/05/2023**	- Projeto de Sinalização; - Estudos Hidrológicos; - Projeto de Drenagem e OAC; - Estudos Geotécnicos; - Estudos e Projeto de Proteção Ambiental, - Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública; - Modelagem em B.I.M. (3D); - Orçamento

REPRESENTANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DNIT: O Engenheiro Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização Imediata das Obras e Medições de Serviços é o Engenheiro Civil SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SANTOS, matrícula DNIT nº 2179-2.

Atestamos ainda que a empresa **Consórcio ASTEP/HOLLUS-MA.**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais; portanto, inexistindo fatos que desabone a sua idoneidade.

São Luís/MA, 29 de maio de 2025.

(*assinado eletronicamente*)
GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Engenharia Terrestre/DNIT
CPF xx.657.143-xx
CREA-MA nº 11033090-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, emitida em 12/06/2025

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

(*assinado eletronicamente*)
JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 02/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza**, **Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 04/06/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21299619** e o código CRC **61C49CBA**.

Referência: Processo nº 50615.000522/2025-18 SEI nº 21299619

Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA | (98) 2107-4034

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 925956/2025, 12/06/2025 emitida em

Certidão nº 925956/2025
12/06/2025, 14:36
Chave de Impressão: 5BY5b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 12 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791893/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ILDINEY ALVES CURCINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ILDINEY ALVES CURCINO**
Registro: **18206** RNP: **1001245920**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM EDIFICACOES

Número da ART: **MA20170088889** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO HOLLUS-ASTEP-240-MA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES, QD.03, LT.A Nº:
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.769.000,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Entidade Beneficente
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: NAO SE APLICA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: 20/02/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 15 - VISTORIA 961.40 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 52 - CONTROLE DE QUALIDADE 961.40 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 59 - FISCALIZACAO 961.40 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 92 - ASSESSORIA 961.40 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 93 - CONSULTORIA 961.40 Km;

Observações

FISCALIZACAO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHAO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS - SUPERVISAO DA EXECUCAO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENCAO RODOVIARIA Lote: 3 - ADITIVO DE PRAZO; Unidades Locais: Imperatriz; Malha Referencial: 961,40. NUMERO DO CONTRATO: 054/2014-00

Número da ART: **MA20170142583** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO HOLLUS-ASTEP-240-MA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES, QD.03, LT.A Nº:
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 9.863.797,70 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: NAO SE APLICA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: 20/02/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 15 - VISTORIA 961.40 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 52 - CONTROLE DE QUALIDADE 961.40 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 59 - FISCALIZACAO 961.40 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 92 - ASSESSORIA 961.40 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 93 - CONSULTORIA 961.40 Km;

Observações

FISCALIZACAO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHAO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS - SUPERVISAO DA EXECUCAO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENCAO RODOVIARIA Lote: 3 - ADITIVO DE PRAZO E READEQUAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO NO VALOR DO CONTRATO; Unidades Locais: Imperatriz; Malha Referencial: 961,40. NUMERO DO CONTRATO: 054/2014-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
791893/2017
Atividade em andamento

Número da ART: **00010012459205012710** Tipo de ART: ART Registrada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **CONSORCIO HOLLUS-ASTEP-240-MA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES, QD.03, LT.A Nº:
Complemento: Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.769.000,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:
Complemento: Bairro: NAO SE APLICA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: 20/02/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 15 - VISTORIA 961.4 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 52 - CONTROLE DE QUALIDADE 961.4 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 59 - FISCALIZACAO 961.4 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 92 - ASSESSORIA 961.4 Km; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 93 - CONSULTORIA 961.4 Km;

Observações

FISCALIZACAO DE SERVICOS DE APOIO TECNICO A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHAO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS - SUPERVISAO DA EXECUCAO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENCAO RODOVIARIA Lote: 3; Unidades Locais: Imperatriz; Malha Referencial: 961,40. NUMERO DO CONTRATO: 054/2014-00

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791893/2017
14/05/2018, 12:01
A3xB5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A3xB5

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO (AAT) – 017/2017

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e para participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que o **CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEP**, formado pelas empresas **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ/MF nº 06.267.018/0001-30**, com sede à Avenida Primeira Avenida, quadra 1-B, Lote 24, Edifício Condomínio Empresarial Vilage, 3º andar, Bairro Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia/GO e **ASTEP ENGENHARIA LTDA.**, **CNPJ/MF nº 10.778.470/0001-34,** com sede na Rua Pe. Teófilo Tworz, nº 161, Bairro Prado, Recife/PE, cada empresa com participação em 50%(cinquenta por cento) e tendo como **LÍDER DO CONSÓRCIO,** a primeira, executa para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** na jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 04.892.707/0023-16**, com sede na Rua Jansen Muller, 37, Centro – São Luís/MA, CEP 65020-290; **OS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA**, com extensão total de 961,40km, objeto do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº TT 054/2014-00, firmado com o DNIT e assinado em **17 de fevereiro de 2014**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em **19 de fevereiro de 2014**. As obras e serviços discriminados foram iniciados em 20 de fevereiro de 2014. Os elementos contratuais são os abaixo discriminados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	50.600.100.553/2013-01
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONCORRÊNCIA:	RDC ELETRÔNICO EDITAL nº 240/2013-00
CONTRATO:	TT Nº 054/2014-00
CONTRATANTE:	DNIT/MA
CONTRATADO:	CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEP
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	20/02/2014 a 19/02/2018

DESCRIÇÃO DAS OBRAS:

Contrato: 15 00274/2014 – CSR – CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

Trecho	Entr. BR-343 (Div.MA/PI)- Div. MA/TO.			
MA	BR-230	481,10	572,50	91,40

Contrato: 15 00275/2014 – CSR – CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

Trecho	Entr. BR-343 (Div.MA/PI)- Div. MA/TO.			
MA	BR-230	572,50	667,30	94,80

Contrato: 15 00368/2013 – CSR – CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

Trecho	DIV. PI/MA (Repartição), DIV.MA?PA (Rio Itinga).			
MA	BR-222	598,10	678,30	80,20

Contrato: 15 00712-2012 – CONSÓRCIO EDECONSIL / TAC

Trecho	Entr. BR-316 (A) (DIV. PI/MA) (TERESINA/TIMON) – DIV. MA/TO			
MA	BR-226	415,70	570,70	155,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791893/2017, em 14/05/2018 emitida

Certidão nº 791893/2017
14/05/2018, 13:46
Chave de Impressão: A3xB5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 6 folhas

15 00784/2012 – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Trecho	Div. TO/MA – Div. MA/PA (Rio Itinga)			
MA	BR-010	128,80	253,60	124,80

Trecho	Div. TO/MA – Div. MA/PA (Rio Itinga)			
MA	BR-230	667,30	668,10	0,80

15 00785/2012 – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Trecho	Div. TO/MA – Div. MA/PA (Rio Itinga)			
MA	BR-010	253,60	378,70	125,10

15 00173/2010 – ESSE ENG. SINAL. SERV. ESPECIAIS LTDA

Trecho	Divisa PI/MA – Divisa MA/PA.			
MA	BR-222	409,60	602,00	192,40

00 00814/2014 - CONSÓRCIO CCM-ÁPIA

Trecho	DIV. PI/MA (TIMON) - DIV. MA/TO (ESTREITO			
MA	BR-226	100,00	201,80	101,80
MA	BR-226	204,10	414,20	210,10

15 00224/2017 LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A

Trecho	DIV. TO/MA - DIV. MA/PA (RIO ITINGA)			
MA	BR-010	323,00	323,05	0,05

Contrato: 15 00363/2017 – CSR – CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

Trecho	DIVISA MA/PI - DIVISA MA/PA			
MA	BR-222	461,70	579,22	117,52

15 00508/2015 – CSR – CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA

Trecho	ENTRONCAMENTO BR-343 (DIVISA MA/PI) (BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO			
MA	BR-230	481,10	572,50	91,40

15 00507/2015 – EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Trecho	ENTRONCAMENTO BR 316(A) (DIVISA PI/MA) (TEREZINA/TIMON) - DIVISA MA/TO.			
MA	BR-226	415,70	570,70	155,00

VALOR CONTRATUAL (a preços iniciais): **R$ 6.769.000,00** (seis milhões e setecentos e sessenta e nove mil reais), houve aditivo de **R$ 3.094.797,70** (três milhões, noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) e reajustamento de **R$ 1.020.409,95** (um milhão, vinte mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos),

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791893/2017, em 14/05/2018 emitida

Certidão nº 791893/2017
14/05/2018, 13:46
Chave de Impressão: A3xB5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 6 folhas

totalizando (PI+R) **R$ 10.884.207,65** (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR ACUMULADO TOTAL MEDIDO E FATURADO (a preços iniciais) até a 42ª Medição Parcial, relativa a julho de 2017: **R$ 7.336.979,71** (sete milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), tendo um reajustamento de **R$ 730.543,92** (setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), totalizando (PI+R) **R$ 8.067.523,63** (oito milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

SERVIÇOS SUPERVISIONADOS: Os serviços Supervisionados estão sendo executados de acordo com os Termos de Referência e Instruções pertinentes e de acordo com as normas técnicas e administrativas em vigor no DNIT, bem como atendem satisfatoriamente aos requisitos legais, às especificações e ao cronograma físico-financeiro e à programação prevista, aos termos contratuais e conforme os demais requisitos exigidos pelo DNIT.

1 – Implantação de instalações completas de laboratórios de Solos e Betume com infraestrutura necessária ao adequado apoio técnico à Unidade Local e Superintendência Regional, no acompanhamento e na fiscalização das obras dos contratos CREMA e demais contratos de manutenção no âmbito da UL de Imperatriz;
2 – Análise e acompanhamento da implantação, em campo, das soluções previstas no projeto de engenharia.
3 – Elaboração de detalhamentos de projetos, no âmbito dos contratos de Restauração/Manutenção;
4 – Verificação e acompanhamento e readequação de cronogramas de execução de obras
5 – Controle por amostragem da qualidade dos serviços e controle do consumo e da qualidade dos materiais betuminosos utilizados na obra;
6 – Verificação da efetividade da gestão da qualidade da(s) construtora(s), em especial pelo conjunto dos controles geométrico e tecnológico dos serviços;
7 – Verificação da qualidade e da precisão da implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
8 – Gerenciamento de dados, informações, registros, analises e conceituações sobre as obras e/ou a(s) construtora(s) responsáveis pelos contratos de Restauração/Manutenção rodoviária no âmbito da Unidade Local de Imperatriz;
9 – Avaliação da Qualidade da Obra para aceitação e medição dos serviços;
10 – Apresentação de relatórios de aceitação dos materiais utilizados nos serviços de Restauração/Manutenção;
11 – Realização das medições mensais das obras executadas pelas construtoras;
12 – Execução de ensaios e levantamentos previstos nas especificações do DNIT, por amostragem, ao longo da execução dos serviços de Restauração/Manutenção;
13 – Verificação de cada etapa das obras contratadas e atestação de sua regularidade;
14 – Avaliação e verificação do atendimento aos padrões de desempenho para aceitação dos serviços de restauração de pista, através de execução periódica de medições deflectométricas e de irregularidade de pista, por amostragem, previstos para os contratos de obras do Programa, definidos na IS/DG Nº 01, de 17 de fevereiro de 2012;
15 – Avaliação e verificação do atendimento aos padrões de desempenho dos serviços de manutenção e conservação através da determinação do fator de pagamento como critério de medição, definidos na IS/DG Nº 1 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14;
16 – Verificação do cumprimento pela(s) construtora(s) das obrigações contratuais em acordo com o projeto e/ou as especificações técnicas;
17 – Execução dos controles tecnológicos amostrais das obras, conforme normas e padrões do DNIT;
18 – Coleta, organização e guarda, dos dados e informações relativas às obras e à(s) empresa(s) construtora(s);
19 – Participação na apresentação de soluções, em conjunto com a(s) construtora(s) e/ou o DNIT, de questões técnicas e/ou contratuais das obras do "CREMA" e demais obras de manutenção em andamento;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791893/2017, emitida em 14/05/2018

Certidão nº 791893/2017
14/05/2018, 13:46
Chave de Impressão: A3xB5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 6 folhas

20 – Estudos e implementação de medidas mitigatórias em apoio a Superintendência no caso de intercorrências ambientais;
21 – Esclarecimento de dúvidas e informações de projeto necessárias à completa e adequada execução das obras pela(s) construtora(s);
22 – Análise de projetos básicos e executivos de restauração rodoviária, de pedido de revisão dos mesmos em fase de obras e das alterações de contratos resultantes;
23 – Execução de cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície de pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, para desenvolvimento (elaboração) de projetos básicos/executivos de engenharia e elaboração de toda a documentação necessária para licitação e contratação de obras de manutenção da rede em qualquer segmento sob jurisdição da UNIDADE LOCAL DE IMPERATRIZ;
24 – Elaboração de soluções para drenagem rodoviária, incluindo a fiscalização das obras de execução de obras de arte, drenagem e gabiões no que se refere aos contratos de obras emergenciais;
25 – Complementação de ajustes necessários em cada projeto para a perfeita execução dos serviços, bem como elaboração, integralmente, dos projetos que se fizeram necessários com as respectivas aprovações junto aos órgãos competentes;
26 – Levantamento dos diversos indicadores de condição de tráfego com a finalidade de suprimento de dados para simulação de cenários através o sistema HDM-4, subsidiando a tomada de decisão do DNIT quanto as futuras intervenções na malha viária;
27 – Desenvolvimento de soluções, em conjunto com as construtoras e/ou o DNIT, de questões técnicas e/ou contratuais das obras do CREMA e demais obras de manutenção em andamento;
28 – Análise e verificação da compatibilização dos projetos rodoviários e suas revisões, observando a interferências entre eles, informando ao contratante e saneando eventuais incompatibilidades;
29 – Avaliação e supervisão das medidas de redução de acidentes e aumento da segurança de trânsito durante as obras e por aperfeiçoamentos e/ou correções de aspectos inadequados ou insuficientes;
30 – Emissão de pareceres técnicos sobre propostas das construtoras, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras ou modificação de prazo;
31 – Implantação de estudos projetos ambientais de áreas especificas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas, etc.;
32 – Promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais, fiscalizando e exigindo o comprimento das normas e procedimentos destinados à preservação da integridade física dos profissionais, assim como o cumprimento das medidas de segurança de transito durante as obras.

Foram entregues os relatórios, conforme discriminado a seguir:

*Relatório mensal de fiscalização, com informações técnicas das obras, contendo:

Informações das condições técnicas e operacionais, bem como a suficiência, sobre os seguintes elementos e aspectos das obras:
_ Usina (s) (de solos e de asfaltos);
_ Equipamentos em geral;
_ Operação;
_ Equipe Técnica (nº e formação ou nível de conhecimento);
_ Padrão de Execução;
_ Padrão de Controle de Qualidade;
_ Serviços e Prazos;
_ Avaliação do Padrão Executivo Global.
Subsidiar o DNIT com informações quanto à qualidade dos materiais e misturas empregados, controle tecnológico efetuado e abordagem dos resultados e padrões de desempenhos obtidos;
Informações fornecendo ao DNIT uma visão detalhada da obra, no que se refere à qualidade dos materiais e das misturas empregadas, controle tecnológico efetuado e abordagem dos resultados e padrões de desempenhos obtidos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791893/2017, emitida em 14/05/2018

Certidão nº 791893/2017
14/05/2018, 13:46
Chave de Impressão: A3xB5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 6 folhas

Avaliação técnica dos serviços das construtoras, com indicações sobre a qualidade dos serviços executados no período e se os resultados foram efetiva e individualmente alcançados;
Avaliação técnica quanto ao atendimento aos padrões de desempenho para serviços de restauração de pista e para serviços de conservação e manutenção, com registro das informações;
Controle, acompanhamento e informações sobre o desempenho da construtora no que se refere ao andamento físico-financeiro de todas as etapas das obras; e
Avaliação técnica tecendo comentários sobre o pessoal e os equipamentos mobilizados pelas construtoras.
*Relatório mensal, com informações técnicas, sobre o andamento dos trabalhos de Apoio Técnico (volume separado do referente aos trabalhos das construtoras).

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA SUPERVISÃO:
Até a 43ª Medição Parcial, relativa a agosto de 2017:

1.1 - EQUIPE PROFISSIONAL - PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		
1500026 ENGENHEIRO PLENO	41,570	homem/mês
1500108 COORDENADOR GERAL	39,600	homem/mês
1500120 ENGENHEIRO JÚNIOR	92,600	homem/mês
1.2 - EQUIPE PROFISSIONAL - PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO		
1500133 INSPETOR DE CAMPO	116,600	homem/mês
1500135 LABORATORISTA	116,370	homem/mês
1500719 TOPÓGRAFO	39,00	homem/mês
1.3 - EQUIPE PROFISSIONAL - PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR		
39615 AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	38,000	homem/mês
1500144 AUXILIAR DE LABORATORISTA	114,000	homem/mês
1500174 MOTORISTA	119,000	veículos/mês
1500176 OPERADOR DE COMPUTADOR	52,000	veículos/mês
1500183 SECRETÁRIA	53,000	veículos/mês
2 - ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)		
1500201 ENCARGOS SOCIAIS	2.236.907,180	%
3 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (20,00%)		
1500301 CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2.236.907,180	%
4.1 - DESPESAS GERAIS - VIAGENS		
1500702 VIAGENS	1,132	vb
4.2 - DESPESAS GERAIS - ESTADIAS		
1500623 ESTADIAS	2,053	vb
4.3 - DESPESAS GERAIS - VEÍCULOS		
61003 CAMINHONETE ATÉ 2T	39,600	mês
151067 SEDAN 71 A 115 CV	228,000	mês
4.4 - DESPESAS GERAIS - EQUIPAMENTOS		
1500524 INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	39,600	mês
1500530 LABORATÓRIO DE BETUME	38,000	mês
1500532 LABORATÓRIO DE SOLOS	38,000	mês
1530163 GPS	109,200	un mês
4.5 - DESPESAS GERIAS - IMÓVEIS		
1500506 ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	54,600	mês
1530166 CASA PARA ENGENHEIRO	54,000	un mês
1530167 ALOJAMENTO PARA PESSOAL	132,000	un mês
4.6 - DESPESAS GERAIS - MOBILIÁRIO		
190680 ALUGUEL DE MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO	53,000	mês
1500515 MOBILIÁRIO PARA ALOJAMENTO	132,000	un mês

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791893/2017, emitida em 14/05/2018

Certidão nº 791893/2017
14/05/2018, 13:46
Chave de Impressão: A3xB5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 6 folhas

4.7 - DESPESAS GERAIS - SERVIÇOS GRÁFICOS		
1500801 SERVIÇOS GRÁFICOS	1,196	vb
5.1 - LEVANTAMENTO E ENSAIO ESPECIAL - LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS		
60908 LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS	383,994	vb
6 - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (8,00%)		
1501001 REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	6.022.432,920	%
7 - DESPESAS FISCAIS (16,62%)		
1501101 DESPESAS FISCAIS	6.504.227,370	%

REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEP E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O Representante Legal da contratada, para assinatura do Contrato e responsabilidades legais é a Advogada **LUCIANA DUTRA DE SOUZA,** carteira de identidade profissional **nº 3673887 2ª via DPG-GO**; os Responsáveis Técnicos são: 1) O Engenheiro Civil **ALUIZO TAVARES CARDOSO JUNIOR,** carteira de identidade profissional/RNP **nº 240943812-1**, 2) O Engenheiro Civil **ALEXANDRE LEONARDO ROCHA BARROS**, carteira de identidade profissional/RNP **nº 100013500-4** e 3) O Engenheiro Civil **ILDINEY ALVES CURCINO,** carteira de identidade profissional/RNP **nº 100124592-0**.

REPRESENTANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DNIT: O Engenheiro Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização Imediata das Obras e Medições de Serviços é **MARLICE MAGALHÃES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2097262.

Atestamos ainda que o **CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEP,** tem bom desempenho, cumpre tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais; portanto, inexistindo fatos que desabone a sua idoneidade. Do que, para registro, eu IRANEIDE DE JESUS SOARES, matrícula SIAPE 0455444, digitei o presente Atestado de Acervo Técnico, que vai por mim assinado, assim como pelo Coordenador de Engenharia/SRMA e pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão /DNIT.

São Luís, 30 de outubro de 2017.

Iraneide de Jesus Soares
Matrícula SIAPE 0455444

Eng. Glauco Henrique Ferreira da Silva
Coordenador de Engenharia/SRMA

Eng. Gerardo de Freitas Fernandes
Superintendente Regional no Estado do Maranhão /DNIT

Rua Jansen Muller, 37 Centro – São Luís/MA CEP 65020-290 Fones: (98) 2106 6269; 2106 6282; 2106 6271 (Fax)

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791893/2017, emitida em 14/05/2018

Certidão nº 791893/2017
14/05/2018, 13:46
Chave de Impressão: A3xB5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 6 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200000530
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALESSANDRA DAMANDO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ALESSANDRA DAMANDO DOS SANTOS** RNP: **1000696782** Registro: **18681/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil , Engenheira Ambiental**

Nº ART: **1020130045955**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/03/2013** .. Baixada em: **17/09/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130014021**.....
Empresa contratada: **CONSORCIO HOLLUS - ASTEP -.. Registro CREA-GO: 18592** .....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Q-3 B-A, NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: 00..... — Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE — CEP: 70040-902

Quadra: ..... Lote: ..... — Complemento: ..... — Cidade: BRASÍLIA.....-DF

E-Mail: lezzir.rodrigues@dnit.gov.br.. — Fone: (61....)33154000....

Contrato: 0836/2012-00 — Celebrado em: 29/10/2012 — Valor R$: 8.399.714,18...

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS LOCAIS *VIDE OBSERVAÇÕES — Número: 00.....

Bairro: DIVERSOS LOCAIS..... — CEP: 74000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... — Complemento: ..... — Cidade: DIVERSOS LOCAIS.....-GO

Data de Inicio: 05/11/2012 — Previsão término: 04/11/2015 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** — CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail: lezzir.rodrigues@dnit.gov.br — Fone: (62....) 32353083..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** CONTROLE DE QUALIDADE RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 1.437,10 QUILOMETROS;**2 - FISCALIZACAO** CONTROLE DE QUALIDADE RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 1.437,10 QUILOMETROS;

Observações

Fornecimento de serviços de apoio técnico na Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal e Respectivas Unidades Locais e Supervisão da execução das obras do CREMA (Lote 02) e demais obras de Manutenção Rodoviária, envolvendo a Coordenação, Supervisão, Gerenciamento, Fiscalização e Controle Tecnológico e da Qualidade das Obras de Restauração de Rodovias, abrangendo as seguintes rodovias: BR-060/GO (Entr. GO-217(P/ Mairipotaba) - P/ Jataí); BR-060/GO (P/ Jataí - Entr. BR-364); BR-070/GO (Entr. GO-070/432(Itapirapuã) - Entr. BR-158); BR-153/GO (Entr. GO-217(P/ Piracanjuba) - Entr. BR-452(Div. GO/MG); BR-158/GO (Entr. GO-221(P/ Doverlândia) - Entr. BR-060); BR-158 (Entr. BR-070 (Div. MT/GO)(Aragarças) - Entr. GO-221(P/ Doverlândia); BR-364/GO (Div. MG/GO - Div. GO/MT); BR-452 (Entr. GO-319 - Entr. BR-153); BR-452 (Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) - Entr. GO-319).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/11/2012 até 20/10/2015.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20005736 a 20005739, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020200000530
Data: 17/03/2020 Hora: 13:55:00
Código de Controle: NPIDXXR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Serviço de Manutenção
Av. 24 de outubro nº 311| CEP 74.543-100
Telefone:

Autenticidade nº: 20005736
CAT nº: 102020000530 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

DECLARAÇÃO

Processo nº 50612.501268/2017-91

Interessado: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 04/2018

CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEP**, formado pelas empresas: **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.018/0001-30, com sede à Rua 118, Qd. F-37; Lt. 36; Sl. 01, Setor Sul em Goiânia – GO, CEP 74.085-400, empresa líder, com participação de 50% (cinquenta por cento) no contrato, e **ASTEP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.470/0001-34, com sede na Rua Pe. Teofilo Tworz, n.º 161, Recife – PE, CEP 50.830-080, com participação de 50% (cinquenta por cento) no contrato, executaram para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT,** através do contrato nº **UT/12-00836/2012**, firmado em 29/10/2012, os Serviços de Apoio Técnico na Superintendência Regional no Estado de Goiás, Distrito Federal e respectivas Unidades Locais e Supervisão da Execução das Obras do Programa CREMA e demais obras de Manutenção Rodoviária, correspondentes ao Edital Nº 345/2012-12- Lote 2, **com extensão total de 1.437,10 quilômetros**.

I - DADOS DO CONTRATO DE SUPERVISÃO

1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0004-53.

2 – CONTRATADA: CONSÓRCIO HOLLUS / ASTEP, formado pelas empresas:

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ: 06.267.018/0001-30, com participação de 50% (cinquenta por cento) no contrato, sendo esta a empresa líder, e,

ASTEP ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 10.778.470/0001-34, com participação de 50% (cinquenta por cento) no contrato.

3 – CONTRATO: UT/12 00836/2012.

4 – OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Apoio técnico na Superintendência Regional no Estado de Goiás, Distrito Federal e respectivas Unidades Locais e Supervisão da Execução das Obras do Programa CREMA e demais Obras de Manutenção Rodoviária, relativas ao Lote 2 do Edital de licitação nº 345/2012-12, com extensão total de 1.437,10 quilômetros.

Autenticidade nº: 20005737
CAT nº: 102020000530 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Os serviços realizados compreendem ao Apoio Técnico na Superintendência Regional no Estado de Goiás, Distrito Federal e respectivas Unidades Locais e Supervisão da Execução das Obras do CREMA e demais Obras de Manutenção Rodoviária, com extensão total de 1.437,10 quilômetros.

6 – LOCAL DOS SERVIÇOS SUPERVISIONADOS:

BR-153/GO, Trecho: Div. TO/GO - Entr. BR-452(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara); Subtrecho: Entr. GO-217(A) (P/Piracanjuba) - Entr. BR-452(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara); Segmento: km 555,40 – km 703,50; extensão total: 148,10 Quilômetros;

BR-452/GO, Trecho: Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) - Entr. BR-153(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara); Subtrecho: Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) - Entr. GO-319(B); Segmento: km 0,00– km 83,40; extensão total: 83,40 Quilômetros;

BR-452/GO, Trecho: Entr. BR-060/GO-174 (Rio Verde) - Entr. BR-153(B) (Div. GO/MG) (Itumbiara); Subtrecho: Entr. GO-319(B) - Entr. BR-153(A)/154(B)/483(B); Segmento: km 83,40– km 196,90; extensão total: 113,50 Quilômetros;

BR-060/GO, Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-364 (Contorno Jataí); Subtrecho: Entr. GO-217 (P/Mairipotaba) - P/Jataí; Segmento: km 226,20 – km 464,80; extensão total: 238,60 Quilômetros;

BR-060/GO, Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-364 (Contorno Jataí); Subtrecho: P/Jataí - Entr. BR-364(A); Segmento: km 464,80 – km 469,60; extensão total: 4,80 Quilômetros;

BR-158/GO, Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div. GO/MS (P/Cassilândia); Subtrecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Entr. GO-221(B) (P/Doverlândia); Segmento: km 0,00– km 154,00; extensão total: 154,00 Quilômetros;

BR-158/GO, Trecho: Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) - Div. GO/MS (P/Cassilândia); Subtrecho: Entr. GO-221(B) (P/Doverlândia) - Entr. BR-060(A)/364(A); Segmento: km 154,00 – km 277,00; extensão total: 123,00 Quilômetros;

BR-364/GO, Trecho: Div. MG/GO - Div. GO/MT (Santa Rita do Araguaia) trecho urbano; Subtrecho: Div. MG/GO - Div. GO/MT (Santa Rita do Araguaia) trecho urbano; Segmento: km 0,00 – km 387,50; extensão total: 387,50 Quilômetros;

BR-070/GO, Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças); Subtrecho: Entr. GO-070(B)/432 (Itapirapuã) - Entr. BR-158(A); Segmento: km 286,30 – km 470,50; extensão total: 184,20 Quilômetros

7 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Engª Civil e Ambiental Alessandra Damando dos Santos – CREA 18681/D-GO;

8 – FISCAIS DO CONTRATO

Autenticidade nº: 20005738
CAT nº: 102020000530 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

8.1 – FISCAL DO CONTRATO:

- Drª. Engª. Lezzir Ferreira Rodrigues – CREA 10451/D-GO (1ªMP a 32ª MP);

- Engº. Hernandes Souza Lopes – CREA 11794/D-GO (33ªMP a 36ª MF).

8.2 – CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

- Engº. Claudio Macedo Ferreira – CREA 8250/D-GO (1ªMP a 17ª MP);

- Engº. Hernandes Souza Lopes – CREA 11794/D-GO (18ªMP a 36ª MF).

8.3 – COORDENADOR DE ENGENHARIA

- Engº. Volnei Vieira de Freitas – CREA 2970/D-MT (1ªMP a 36ª MF).

8.4 – SUPERINTENDENTE REGIONAL

- Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira – CREA 7422/D-GO.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/11/2012 (1ª MP) à 20/10/2015 (36ª MF).

9.1 - PERIODO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 29/10/2012 à 20/10/2015.

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 7.151.959,16 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo: R$ 6.628.430,78 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos) a preços iniciais e R$ 523.528,38 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) relativos a parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2018.

Engº Flávio Murilo G. Prates de Oliveira

Superintendente Regional - DNIT GO/DF

CREA 7.422/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, Superintendente Regional do Estado de Goiás**, em 19/02/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549914** e o código CRC **BD1D5053**.

Referência: Processo nº 50612.501268/2017-91 SEI nº 0549914

Autenticidade nº: 20005739
CAT nº: 102020000530 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1529353

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JANAINA FRANCO PRATTI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **JANAINA FRANCO PRATTI**
Registro: **GO12530** RNP: 1000428486
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **8322556** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/12/2015 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contratante: DEPART NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04892707000453
Rua: RUA Q3 L-A Nº: 0
Complemento: NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.632.484,80 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA SUPERVISÃO DO CREMA LOTE 1 - RS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 22/08/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPART NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO 0421/13-00	2.851,40	km
2 - ENSAIO	ESTRADAS	2.851,40	km
3 - FISCALIZAÇÃO	ESTRADAS	2.851,40	km
4 - SUPERVISÃO	ESTRADAS	2.851,40	km
5 - PROJETO	ESTRADAS	2.851,40	km
6 - OBSERVAÇÕES	CONSÓRCIO HOLLUS/ASTEP - SENDO LIDER A EMPRESA HOLLUS	0,00	Ind.
7 - OBSERVAÇÕES	E O PERCENTUAL DE 50% PARA CADA EMPRESA	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

APOIO TÉCNICO A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E RESPECTIVAS UL'S
SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUT. RODOVIÁRIA CONFORME RODOVIAS SEGUINTES:
BR-101 DIV SC/RS-ENTROC BR-290 (OSORIO) SEGMENTO: 0,0 A 88,7
BR-101 VARIANTES DO MORRO ALTO E DE MAGUINÉ SEGMENTO 0,0 A 19,4
BR-101 ENTROC. BR-290 (OSORIO) - TAVARES SEGMENTO 88,7 A 281,1
BR-116 ENTROC. RS-235 (NOVA PETROPOLIS) - ENTROC. RS-239 (P/CAMPO BOM) SEGMENTO 181,1 A 232,1
BR-116 ENTROC. RS-239 - ENTROC BR-290 (P. ALEGRE), SEGMENTO 232,1 A 267,8
BR-116 ACESSO A PORTO ALEGRE (DO KM 267,8) SEGMENTO: 0,0 A 3,0
BR-116 GUAIBA - ENTROC. BR-470/RS-350 (CAMAGUA), SEGMENTO: 299,9 A 397,6
BR-290 ELDORADO DO SUL - ENTROC. BR-153(B) (P/ BAGE), SEGMENTO: 111,8 A 316,8
BR-386 ENTROC. BR-153(B) / RS-332(A) (SOLEDADE)-ESTRELA (FIM DA PISTA DUPLA), SEGMENTO 242,1 A 348,0
BR-386 ESTRELA-ENTROC. BR-287(B) (TABAI), SEGMENTO:348,0 A 389,4
BR-386 ENTROC. BR-287(B) (TABAI) - ENTROC BR-116 (CANOAS), SEGMENTO 389,6 A 443,8
BR-470 NOVA PRATA-ENTROC. RS-124 (POLO PETROQUÍMICO), SEGMENTO 159,6 A 295,8
BR-471 ENTROC. BR-287 (B) - ENTROC. BR-290 (PANTANO GRANDE), SEGMENTO: 138,8 A 197,9
BR-116 DIV. SC/RS - ENTROC. BR-285(A) (VACARIA), SEGMENTO 0,0 A 37,3
BR-116 ENTROC. BR-285(A) (VACARIA) - ENTROC. RS-437 (CAMPESTRE DA SERRA), SEGMENTO 37,3 A 79,4
BR-116 ENTROC RS-437 (CAMPESTRE DA SERRA) - CAXIAS DO SUL, SEGMENTO 79,4 A 150,5
BR-116 CAXIAS DO SUL - ENTROC. RS-235 (NOVA PETROPOLIS), SEGMENTO 150,5 A 181,1
BR-153 DIV.SC/RS - ENTROC. RS-135 (ERECHIM), SEGMENTO 0,0 A 53,7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1529353

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

BR-285 DIV SC/RS (SÃO JOSÉ DOS AUSENTES) - ENTROC BR-116 (A) (VACARIA), SEGMENTO 10,0 A 119,1
BR-285 ENTROC BR-116 (A) (VACARIA) - ENTROC RS-470 (A) (BARREIROS), SEGMENTO 119,1 A 186,1
BR-285 ENTROC BR-470 (A) (BARREIROS) - ENTROC RS-135 (B) PASSO FUNDO, SEGMENTO 186,1 A 292,1
BR-470 DIV SC/RS - ENTROC BR-285 (A) (LAGOA VERMELHA), SEGMENTO 0,0 A 78,3
BR-480 BARÃO DO COTEGIPE - ENTROC BR-153 (ERECHIM) SEGMENTO 63,9 A 76,5
BR-158 DIV SC/RS ENTROC RS-527 (JULIO DE CASTILHO), SEGMENTO 0,0 A 263,6
BR-285 ENTROC RS-135(B) (PASSO FUNDO) - ENTROC BR-386 (CARAZINHO), SEGMENTO: 292,1 A 332,6

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015064552 , está registrado com as CAT's número(s) :

1529353

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 64066 a 64071 o atestado contendo 6 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1529353 / 2015

4 de Dezembro de 2015 Hora: 10 : 0 : 30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 047 / 2015
CONTRATO EM ANDAMENTO

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio **HOLLUS-ASTEP-RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.320.235/0001-26, composto pelas empresas **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João de Abreu, esq. com Rua Nove, nº 192, Ed. Aton Business, 12º andar, salas 122 a 125, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-110, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.267.018/0001-30, participante, detentora de 50% (cinquenta por cento) dos serviços consorciais e a empresa **ASTEP ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na na Rua Pe. Teófilo Tworz, nº 161, casa, Bairro Prado, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.778.470/0001-34, participante e detentora de 50% (cinquenta por cento) dos serviços consorciais, tendo como empresa líder a **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** executou e continua executando para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00, através do **Contrato TT Nº421/2013-00**, firmado com o órgão em 06/06/2013, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, no valor a PI (preços iniciais) de R$ 17.264.969,61 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), os **SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS – SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇAO RODOVIÁRIA. LOTE – 1 AS UL'S (OSÓRIO, SÃO LEOPOLDO, VACARIA E CRUZ ALTA), EXTENSÃO: 2.851,40 KM.**

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 10/06/2013 A 02/12/2015

Os serviços realizados compreendem a ao apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul e Supervisão da Execução das Obras do CREMA e Demais Obras de Manutenção Rodoviária, incluindo Obras de Arte Especiais, abrangendo as seguintes atividades:

Controle por amostragem da qualidade dos serviços e controle do consumo e da qualidade de todos os materiais betuminosos utilizados na obra

Verificação da efetividade da gestão da qualidade da(s) construtora(s), em especial pelo conjunto dos controles geométrico e tecnológico dos serviços

Verificação da qualidade e da precisão da implantação do componente ambiental do projeto de engenharia

Controle e gerenciamento de dados, informações, registros, analises e conceituações sobre as obras e/ou a(s) construtora(s) que estavam a disposição da Fiscalização do DNIT.

Controle e gerenciamento das informações das medições das obras empreitadas executadas.

Foram executados ensaios e levantamentos previstos nas especificações do DNIT, por amostragem, ao longo da execução dos serviços presentes nos contratos de obras do "CREMA" e nos Contratos de Conservação em geral (PATOs).

Verificação dos trabalhos da pista, materiais utilizados, exploração de materiais provenientes de jazidas, pedreiras e areais, testes de ensaios de recebimento de materiais, operação de usinas, conjunto de britagem e estocagem dos materiais, avaliação de projetos de misturas,

Registro de Atestado Técnico 0310 Nº 64066

verificação do equipamento em serviço, e verificação se a construtora efetuou os ensaios e todos os controles exigidos para os materiais e os serviços previstos.

Avaliação e verificação do atendimento aos padrões de desempenho para aceitação dos serviços de restauração de pista, através de execução periódica de medições deflectométricas e de irregularidade de pista, por amostragem, previstos para os contratos de obras do Programa, definidos na IS/DG Nº 01, de 17 de fevereiro de 2012.

Avaliação e verificação do atendimento aos padrões de desempenho dos serviços de manutenção e conservação através da determinação do fator de pagamento como critério de medição, definidos na IS/DG Nº 1 de 17 de fevereiro de 2012 e IS/DG DNIT Nº 14.

Verificação do cumprimento pela(s) construtora(s) das obrigações contratuais e informação à fiscalização do DNIT quando da constatação de serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto e/ou as especificações técnicas, bem como demais ocorrências em que caibam o registro e a comunicação formal. As irregularidades foram comunicadas à fiscalização através de notificação com fotos, bem como informado no DIÁRIO de OBRAS.

Execução dos controles tecnológicos amostrais das obras, conforme normas e padrões do programa;

Coleta, gerenciamento, organização e guarda, dos dados e informações relativas às obras e à(s) empresa(s) construtora(s);

Participação na apresentação de soluções, em conjunto com a(s) construtora(s) e/ou o DNIT, de questões técnicas e/ou contratuais das obras do "CREMA" e demais obras de manutenção em andamento;

Esclarecimento de dúvidas e informações de projeto necessárias à completa e adequada execução das obras pela(s) construtora(s);

Análise de projetos de engenharia rodoviária, de pedidos de revisão em fase de obras e das alterações de contratos resultantes.

Execução de cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície de pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, para desenvolvimento (elaboração) de projetos básicos/executivos de engenharia e elaboração de toda a documentação necessária para licitação e contratação de obras de manutenção da rede em qualquer segmento do Lote quando solicitado;

Elaboração de laudos quali-quantitativos da vegetação com vistas a obtenção de autorização, junto ao órgão ambiental, de supressão e/ou poda

PRODUTOS
Foram entregue os relatórios, conforme discriminado a seguir.

- Relatório mensal de fiscalização, com informações técnicas das obras, contendo:

Informações das condições técnicas e operacionais, bem como a suficiência, sobre os seguintes elementos e aspectos das obras:
_ Usina(s) (de solos e de asfaltos);
_ Equipamentos em geral;
_ Operação;
_ Equipe Técnica (nº e formação ou nível de conhecimento);

Registro de
Nº 64067
Atestado Técnico

_ Padrão de Execução;
_ Padrão de Controle de Qualidade;
_ Serviços e Prazos;
_ Avaliação do Padrão Executivo Global.
Informações fornecendo ao DNIT uma visão detalhada da obra, no que se refere à qualidade dos materiais e das misturas empregadas, controle tecnológico efetuado e abordagem dos resultados e padrões de desempenhos obtidos;

Avaliação técnica dos serviços da(s) construtora(s), com indicações sobre a qualidade dos serviços executados no período e se os resultados foram efetiva e individualmente alcançados;

Avaliação técnica quanto ao atendimento aos padrões de desempenho para serviços de restauração de pista e para serviços de conservação e manutenção, com registro das informações;

Informações sobre o desempenho da construtora no que se refere ao andamento físico-financeiro de todas as etapas da(s) obra(s); e

Avaliação técnica da(s) construtora(s), tecendo comentários sobre o pessoal e os equipamentos mobilizados por ela(s).

- Relatório mensal, com informações técnicas, sobre o andamento dos trabalhos de Apoio Técnico (volume separado do referente aos trabalhos da (s) construtora (s)

RODOVIAS E EXTENSÃO

SUPERINT. REGIONAL	UNIDADE LOCAL	RODOVIA FEDERAL	TRECHO	SEGMENTO		EXTENSÃO	SITUAÇÃO
				INICIAL	FINAL		
LOTE 01 Rio Grande do Sul	Osório	BR-101	Div. SC/RS - Entronc. BR-290 (Osório)	0,0	88,7	88,7	Pav./Pista Dupla
		BR-101	Variantes de Morro Alto e de Maquiné	0,0	19,4	19,4	Pav.
		BR-101	Entronc. BR-290 (Osório) - Tarumã	88,7	201,1	112,4	Pav.
		TOTAL OSÓRIO				340,5	
	São Leopoldo	BR-116	Nova Petrópolis - Entronc. RS-239 (p/Campo Bom)	181,1	232,1	51,0	Pav.
		BR-116	Entronc. RS-239 - Entronc. BR-290 (P. Alegre) (*)	232,1	267,8	35,7	Pav. /Pista Dupla
		BR-116	Acesso a Porto Alegre	0,0	3,0	3,0	Pav. /Pista Dupla
		BR-116	Gravataí - Entronc. BR-470/RS-350 (Canoas)	290,0	297,6	07,7	Pav.
		BR-290	Eldorado do Sul - Entronc. BR-116 (B) (p/ Bagé)	121,8	316,8	205,0	Pav.
		BR-386	Entronc. RS-122 (B) (p/ Ana Rech/Farroupilha) - Estrela	242,1	348,0	105,9	Pav.
		BR-386	Estrela - Entronc. BR-287 (B) (Tabaí)	348,0	389,8	41,8	Pav.
		BR-386	Entronc. BR-287(B) (Tabaí) - Entronc. BR-116 (Canoas)	389,6	443,8	54,2	Pav. /Pista Dupla
		BR-470	Nova Prata - Entronc. RS-324 (Polo Petroquímico)	159,6	209,8	130,2	Pav.
		BR-473	Entronc. BR-287 (B) - Entronc. BR-290 (Pantano Grande)	138,8	197,9	59,1	Pav.
		TOTAL SÃO LEOPOLDO				789,2	
	Vacaria	BR-116	Div. SC/RS - Entronc. BR-285 (A) (Vacaria)	0,0	32,2	37,3	Pav.
		BR-116	Entronc. BR-285 (A) (Vacaria) - Campestre da Serra	37,3	79,4	42,1	Pav.
		BR-116	Campestre da Serra - Caxias do Sul	79,4	150,5	71,1	Pav.
		BR-116	Caxias do Sul - Nova Petrópolis	150,5	181,5	31,0	Pav.
		BR-153	Div. SC/RS - Entronc. RS-135 (Erechim)	0,0	51,7	51,7	Pav.
		BR-285	Div. SC/RS - Entronc. BR-116 (A) (Vacaria)	0,0	119,1	109,1	Pav.
		BR-285	Entronc. BR-116 (A) (Vacaria) - Bom Jesus	119,1	186,1	67,0	Pav.
		BR-285	Bom Jesus - Entronc. RS-135 (Passo Fundo)	186,1	292,7	106,6	Pav.
		BR-470	Div. SC/RS - Lagoa Vermelha	0,0	78,3	78,3	Pav.
		BR-486	Barão do Cotegipe - Entronc. BR-153 (Erechim)	63,9	76,5	12,6	Pav.
		TOTAL VACARIA				607,8	
	Caxias	BR-158	Div. SC/RS-Entronc. RS-527 (Júlio de Castilhos)	0,0	263,6	263,6	Pav.
		BR-285	Entronc. RS-135 (Passo Fundo) - Entronc. BR-386 (Carazinho)	292,7	332,6	40,9	Pav.
		BR-285	Entronc. BR-386 (Carazinho) - Entronc. BR-377 (B) Cruz Alta	332,6	383,1	50,5	Pav.
		BR-285	Entronc. BR-377(B) Cruz Alta-Entronc.BR-285(A)/BR-472 (S.Borja)	383,1	669,9	286,8	Pav.
		BR-377	Entronc. RS-221 - Entronc. BR-158 (A) (Cruz Alta)	80,2	116,0	35,8	Pav.
		BR-386	Entronc. BR-158 (B)/Eng. Jaboticaba) - Entronc. RS-468 (Sarandi)	71,4	131,7	60,3	Pav.
		BR-386	Entronc. RS-468 (Sarandi) - Entronc. BR-285 (Carazinho)	131,7	176,9	45,2	Pav.
		BR-386	Entronc. BR-285(Carazinho)-Entronc. RS-332 (p/Aratiba)	176,9	242,1	65,2	Pav.
		BR-392	Entronc. RS-344(B) - Fronteira c/ Argentina	617,5	720,5	102,9	Pav.
		BR-468	Palmeira das Missões - Fronteira c/ Argentina	0,0	142,2	142,2	Pav.
		BR-472	Boa Vista do Buricá - Entronc. RS-344 (A) (p/ Santa Rosa)	114,3	166,8	52,5	Pav.
		BR-472	Entronc. RS-344(B) - Santo Cristo	171,2	193,7	18,5	Pav.
		TOTAL CRUZ ALTA				1.152,90	
		TOTAL LOTE 01				2.851,40	

Registro de Atestado Técnico Nº 64068

Os serviços executados descritos referem-se aos seguintes quantitativos, por parte do Consórcio HOLLUS-ASTEP-RS:

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
FIRMA : CONSÓRCIO HOLLUS / ASTEP
RODOVIA : DIVERSAS DO RS
TRECHO : DIVERSOS
SEGMENTO : DIVERSOS
CONTRATO : 00.00421/2013

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES PROJETO ATUAL.
1	EQUIPE TECNICA - NIVEL SUPERIOR		
1500026	ENGENHEIRO PLENO	H/M	96,000
1500108	COORDENADOR GERAL	H/M	36,000
1500119	ENGENHEIRO FLORESTAL	H/M	4,000
1500122	ENGENHEIRO SENIOR	H/M	240,000
1.1	EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL SUPERIOR - LEVANTAMENTOS		
1500026	ENGENHEIRO PLENO	H/M	48,000
1500122	ENGENHEIRO SENIOR	H/M	24,000
2	EQUIPE TÉCNICA – PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO		
1500133	INSPETOR DE CAMPO	H/M	288,000
1500135	LABORATORISTA	H/M	288,000
1500719	TOPÓGRAFO	H/M	72,000
2.1	EQUIPE TÉCNICA – PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO - LEVANTAMENTOS		
16057	TÉC. PLENO (CONTAGEM TRÁFEGO)	H/M	48,000
1500135	LABORATORISTA	H/M	24,000
1500719	TOPÓGRAFO	H/M	24,000
3	EQUIPE TÉCNICA – PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR		
39615	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H/M	72,000
1500144	AUXILIAR DE LABORATORISTA	H/M	288,000
1500149	CHEFE DE ESCRITÓRIO	H/M	144,000
1500174	MOTORISTA	H/M	144,000
1500176	OPERADOR DE COMPUTADOR	H/M	144,000
1500183	SECRETÁRIA	H/M	144,000
1500184	SERVENTE	H/M	144,000
3.1	EQUIPE TÉCNICA – PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR - LEVANTAMENTOS		
39615	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H/M	24,000
1500144	AUXILIAR DE LABORATORISTA	H/M	24,000
1500174	MOTORISTA	H/M	24,000
7	DESPESAS GERAIS – VEÍCULOS		
61003	CAMINHONETE ATÉ 2T	MÊS	36,000
151067	SEDAN 71 A 115CV	MÊS	744,000
7.1	DESPESAS GERAIS – VEÍCULOS - LEVANTAMENTOS		
151067	SEDAN 71 A 115CV	MÊS	96,000
8	DESPESAS GERAIS – EQUIPAMENTOS		
5343	MEDIDOR DE IRREGULARIDADE	MÊS	3,000
140586	MICROCOMPUTADOR	UN/M	852,000
140587	IMPRESSORA A4	UN/M	288,000

Registro de Atestado Técnico Nº 64069

0313

140588	IMPRESSORA A3	UN/M	144,000
441542	FALLING WEIGHT DEFLECTOMETER	MÊS	9,000
1500487	COPIADORA	UN	144,000
1500524	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MÊS	144,000
1500530	LABORATÓRIO DE BETUME	MÊS	144,000
1500532	LABORATÓRIO DE SOLOS	MÊS	144,000
1530163	GPS	UN/M	144,000
8.1	**DESPESAS GERAIS – EQUIPAMENTOS - LEVANTAMENTOS**		
140586	MICROCOMPUTADOR	UN/M	144,000
1530163	GPS	UN/M	48,000
9	**DESPESAS GERAIS – IMÓVEIS**		
1500506	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MÊS	144,000
1530166	CASA PARA ENGENHEIRO	UN/M	168,000
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UN/M	144,000
10	**DESPESAS GERAIS – MOBILIÁRIO**		
1500506	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MÊS	144,000
1530166	CASA PARA ENGENHEIRO	UN/M	168,000
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UN/M	144,000
11	**DESPESAS GERAIS – SERVIÇOS GRÁFICOS**		
1500801	SERVIÇOS GRÁFICOS	VB	36,000
11.1	**DESPESAS GERAIS – SERVIÇOS GRÁFICOS - LEVANTAMENTOS**		
1500801	SERVIÇOS GRÁFICOS	VB	24,000
12	**LEVANTAMENTOS E ENSAIOS – PROJETOS**		
60906	LEVANTAMENTOS P/PROJETOS	VB	1.200,000
13	**LEVANTAMENTOS E ENSAIOS – ESPECIAIS**		
60909	DENSIDADE CBUQ C/GAMA DENSIM	UN	14.281,000

COORDENAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ildiney Alves Curcino– Engº Civil - CREA 9508/D-GO – período: 22/08/2014 até a presente data
Ricardo L. Morosini Daudt - Engª Civil– CREA 55963/D- RS – período: 22/08/2014 até a presente data
Valdecir da Cruz Ferraz – Engº Civil – CREA 55290/D-TO – período: 01/11/2015 até a presente data

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Julio Balbinot - Engª Civil– CREA 133547/D- RS – período: 14/04/2015 até a presente data
Janaina Franco Pratti – Engª Civil, Eletricista e Seg. Trabalho – CREA 12530/D-GO – período: 22/08/2014 até a presente data
Maurício Osmari Cordero - Engª Civil– CREA 200878/D- RS – período: 10/09/2013 até a presente data
Tadeu de Cézaro Júnior - Engª Civil– CREA 131507/D- RS – período: 01/09/2013 até a presente data
Marcos Rogério Ribeiro Pacheco - Engª Civil– CREA 145658/D- RS – período: 09/10/2014 até a presente data
Paulo Antonio Pimenta Grassi - Engª Civil– CREA 21274/D- RS – período: 12/01/2015 até a presente data
Mário César Amaral Silva - Engª Civil– CREA 323/D- 17ª REG. – período: 04/09/2013 até a presente data

Registro de Atestado Técnico

0314

Adriano de Carvalho Lizardo - Engª Civil– CREA 88173/D- RS – período: 03/09/2013 até a presente data
João Manoel da Silveira - Engª Civil– CREA 15091/D- RS – período: 04/09/2013 até a presente data
Wellington Teixeira Soares Junior – Engª Civil e Eletricista – CREA 16.932/D-GO – período: 10/06/2013 até a presente data

QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados, acima descritos, estão sendo de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados conforme a Gestão de Qualidade regida pela Portaria DG/DNER nº 876 de 15/10/98 e ratificada pela NBR ISO 9001. O presente Atestado destina-se para fins de Concorrência Pública.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

Engº Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional Dnit/RS

Eng. DEL[illegible] FILHO
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT - Substituto

Registro de
Nº 64071
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1053912012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Registro: PE005101 RNP: 1806405385
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número de ART: **12028848** Tipo de ART: **Obra e Serviço** Registrada em: **14/08/2012** Baixada em: 19/06/2012
Forma de Registro: **Empregador** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante: **SECRETARIA ESPECIAL DA CASA MILITAR ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Rua: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1357
Complemento: **Não indicado** Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **Não indicado**
Contrato: **Não indicado** Celebrado em: **Não indicado** Vinculado à ART: **471877**
Valor de Contrato(R$): **7.500.000,00** Tipo de Contratante: **Não indicado** Ação institucional: **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro: Não indicado
Cidade: **DIVERSAS** UF: PE CEP: **Não indicado**
Data de Início: 05/08/2010 Conclusão efetiva: **20/12/2010** Coordenadas Geográficas: **Não indicado**
Finalidade: **Não indicado** Código: **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA ESPECIAL DA CASA MILITAR ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Atividade Técnica: Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

SUPERVISOR GERAL DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DECORRENTES DOS DANOS PROVOCADOS PELAS ENXURRADAS E INUNDAÇÕES BRUSCAS OCORRIDAS NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2010, NAS CIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO DE CALAMIDADE. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO CAMIL Nº 001-OR/2010. CONSÓRCIO PROJETEC-JBR-NORCONSULT.

Observações:

ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 471877 DE 18/10/2010.

Número de ART: **497954** Tipo de ART: **Obra e Serviço** Registrada em: **Não indicado** Baixada em: 19/06/2012
Forma de Registro: **Empregador** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante: **SECRETARIA ESPECIAL DA CASA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Rua: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1357
Complemento: **Não indicado** Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **Não indicado**
Contrato: **001-OR/2010** Celebrado em: **Não indicado** Vinculado à ART: **471877**
Valor de Contrato(R$): **0,00** Tipo de Contratante: **Não indicado** Ação institucional: **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro: Não indicado
Cidade: **DIVERSAS** UF: PE CEP: **Não indicado**
Data de Início: 21/12/2010 Conclusão efetiva: **20/04/2011** Coordenadas Geográficas: **Não indicado**
Finalidade: **Não indicado** Código: **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA ESPECIAL DA CASA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Atividade Técnica: Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

SUPERVISOR GERAL DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DECORRENTES DOS DANOS PROVOCADOS PELAS ENXURRADAS E INUNDAÇÕES BRUSCAS OCORRIDAS NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2010, NAS CIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO DE CALAMIDADE. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO CAMIL Nº 001-OR/2010. CONSÓRCIO PROJETEC-JBR-NORCONSULT (SEM PERSONALIDADE JURÍDICA).

Observações:

Não indicado

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1053912012

Atividade Concluida

Número de ART: **11049492** Tipo de ART: **Obra e Serviço** Registrada em: **30/01/2012** Baixada em: 19/06/2012
Forma de Registro: **Empregador** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante: **SECRETARIA ESPECIAL DA CASA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Rua: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1357
Complemento: **Não indicado** Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **Não indicado**
Contrato: **2º ADT** Celebrado em: **Não indicado** Vinculado à ART: **497954**
Valor de Contrato(R$): **4.407.475,69** Tipo de Contratante: **Não indicado** Ação institucional: **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro: Não indicado
Cidade: **DIVERSOS** UF: PE CEP: **Não indicado**
Data de Início: Não indicado Conclusão efetiva: **Não indicado** Coordenadas Geográficas: **Não indicado**
Finalidade: **Não indicado** Código: **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA ESPECIAL DA CASA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Atividade Técnica: Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

SUPERVISOR GERAL DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DECORRENTES DOS DANOS PROVOCADOS PELAS ENXURRADAS E INUNDAÇÕES BRUSCAS OCORRIDAS NOS DIAS 17,18 E 19 DE JUNHO DE 2010, NAS CIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO DE CALAMIDADE. 2º ADITIVO DE PREÇO. CONSÓRCIO PROJETEC JBR-NORCONSULT (SEM PERSONALIDADE JURIDICA).

Observações:

Não indicado

Número de ART: **11049493** Tipo de ART: **Obra e Serviço** Registrada em: **30/01/2012** Baixada em: 19/06/2012
Forma de Registro: **Empregador** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante: **SECRETARIA ESPECIAL DA CASA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Rua: **AVENIDA CRUZ CABUGÁ** N.º: 1357
Complemento: **Não indicado** Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **Não indicado**
Contrato: **3º ADITIVO** Celebrado em: **Não indicado** Vinculado à ART: **11049492**
Valor de Contrato(R$): **2.746.822,84** Tipo de Contratante: **Não indicado** Ação institucional: **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS** N.º: **Não indicado**
Complemento: **Não indicado** Bairro: Não indicado
Cidade: **DIVERSOS** UF: PE CEP: **Não indicado**
Data de Início: 20/04/2011 Conclusão efetiva: **20/07/2011** Coordenadas Geográficas: **Não indicado**
Finalidade: **Não indicado** Código: **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA ESPECIAL DA CASA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.493.327/0001-69**
Atividade Técnica: Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

SUPERVISOR GERAL DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DECORRENTES DOS DANOS PROVOCADOS PELAS ENXURRADAS E INUNDAÇÕES OCORRIDAS NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2010, NAS CIDADES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO DE CALAMIDADE. 3º ADITIVO DE PREÇO E PRAZO CONSÓRCIO PROJETEC-JBR-NORCONSULT (SEM PERSONALIDADE JURÍDICA).

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

Não indicado

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1053912012

Atividade Concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A028.243 a A028.254, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1053912012

19 de junho de 2012 , 11:51:52

Autenticação: 0130c783-b83b-4fd5-b3e0-302edc270009

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 028.243

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **CONSÓRCIO PROJETEC-JBR-NORCONSULT**, formado pelas empresas **PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ nº 12.285.441/0001-66 e Registro do CREA: 04434/PE, **JBR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 70.074.448/0001-35 e Registro do CREA: 05974/PE, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 41.075.755/0001-32 e Registro do CREA: 05648/PE, sob liderança da primeira, sediada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.011 – 530 executou para a CAMIL – Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco, CNPJ/MF 11.493.327/0001-69, sediada no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, S/N, Sto Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-040, de acordo com o **Contrato nº 001 - OR/2010**, assinado em 05 de agosto de 2010, no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos reais) com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da declaração da situação de emergência ou estado calamidade pública declaradas nos Decretos nº 35.191 e 35.192, de 21 de junho de 2010, nº 35.231 de 27 de junho de 2010 e nº 35.312 de 15 de julho de 2010 ; com o primeiro termo aditivo, assinado no dia 21 de dezembro de 2010 com prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias; com o segundo termo aditivo, assinado no dia 31 de dezembro de 2010, com aditivo financeiro no valor de R$ 4.407.475,69 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); com o terceiro termo aditivo, assinado no dia 18 de abril de 2011, com prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias e aditivo financeiro no valor de R$ 2.746.822,84 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), os serviços de **Gerenciamento e Fiscalização das obras no Âmbito do Programa Operação Reconstrução no Estado de Pernambuco**, de acordo com escopo e demonstrativo de quantidades a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela Secretaria da Casa Militar de Pernambuco – CAMIL.

O período de execução dos serviços foi compreendido entre 05/08/2010 e 18/07/2011.

O objeto dessa contratação referiu-se ao Gerenciamento e fiscalização das obras para reconstrução dos municípios em Situação de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública, declaradas nos Decretos Nº 35.191 e 35.192 de 21 de junho de 2010, Nº 35.231, de 27 de junho de 2010 e 35.312 de 15 de julho de 2010, pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Os trabalhos de Gerenciamento e fiscalização das obras abrangeram quarenta e um (41) municípios atingidos e classificados da seguinte maneira:

FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910580-8
Eng. Civil - CREA 30062 - D/PE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLE024455

TABELIONATO FIGUEIREDO
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Recife/PE 01 JUN 2012
Em Test.º ..... da verdade

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 028.244

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETOS Nº 35.312 e Nº 35.191	Agrestina, Altinho, Amaraji, Belém de Maria, Bezerros, Bom Conselho, Bonito, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Catende, Chã Grande, Escada, Gameleira, Gravatá, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Moreno, Nazaré da Mata, Palmeirina, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, São Joaquim do Monte, Sirinhaém, Tamandaré, Vicência, Xexéu, Cachoeirinha, Caetés e Jurema.
SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECRETOS Nº 35.231 e Nº 35.192	Água Preta, Barra de Guabiraba, Barreiros, Correntes, Cortês, Jaqueira, Palmares, São Benedito do Sul, Catende, Maraial e Primavera.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

- ✓ As atividades desenvolvidas pelo Consórcio na execução dos serviços de gerenciamento e fiscalização das obras no Âmbito do Programa Operação Reconstrução no Estado de Pernambuco foram aquelas elencadas na cláusula oitava do contrato 001.OR/2010, que segue em anexo.

DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Água Preta	Recuperação de Ponte	Rodovia PE - 096 - Ponte sobre o rio Una, km 18	Unid	1,00
Água Preta	Recuperação de Ponte	Ponte que liga Água Preta à Usina Pumati	Unid	1,00
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de ligação do Engenho Potozi ao KM 14 de Água Preta	km	7,10
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de ligação PE-096 ao Engenho Almécega	km	6,00
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de ligação PE-096 (KM 14 lado direito) ao Engenho Mangueira	km	1,40
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal- ligação PE 096 ao Eng. Cruz de Malta	km	3,20
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal- ligação PE 96 - Eng. Potozi - Eng. Bom Conselho - Eng. Corrientes -Eng. Tamatião ao Distrito de Santa Tereza	km	10,10
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal- ligação PE 096 ao Eng. Palaqueta (Km 12,1 da PE-096)	km	8,00
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal- ligação PE 096 ao Eng. Camurim Grande (entrar no km 10.1)	km	6,70
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal- ligação PE 096 ao Eng. Poço Fundo - Eng. Três Marias entrar no km 9,5.	km	6,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO FIGUEIREDO
Nº OFICIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) de: [illegible]
Recife/PE 01 JUN. 2012
Em Test.º ..... da verdade

FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910160-8
Eng. Civil - CREA 30062 - DIPE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 928.248

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal PE 096 ao Eng.Pirangy (km 9,5 da PE-96) e Vicinal PE 096 ao Eng. Flor de Maria (Km 10.1 da PE-96)	km	7,90
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal Ligação PE 096 (km 1,4, lado esquerdo) a Fazenda santa Helena- Camurim - Aracaju - Guarani - Camurinzinho - Pimbal– Arranca	km	5,70
Água Preta	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal - ligação PE 096 ao Eng. Pastor Grande	km	12,70
Água Preta	Recuperação de Vias Urbanas	Ponte sobre o Rio Una, no Km 18 da rodovia PE-096	m²	1.700,00
Água Preta	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Silveira Lessa	m²	19.980,00
Maraial	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Floriano Peixoto	m²	396,00
Maraial	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Manoel Nunes Viana	m²	703,03
Maraial	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Manoel de Azevedo	m²	615,60
Maraial	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de ligação do Município de Maraial - Eng. Cruzeiro - Eng. Goiabeira - Eng. Bela Vista - Sitio Zé Joca - Eng. Sérgio Farinha - Eng. Espinho - Fazenda Bom Destino - Eng. Nai Loto - Distrito Sertãozinho de Cima - Distrito Sertãozinho de Baixo	km	23,50
Maraial	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de ligação Maraial - Eng. Cajazeira	km	7,20
Maraial	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de ligação Maraial - Eng. Batateiras - Engenho Divisão	km	17,00
Palmares	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Ascenso Ferreira	m²	169,50
Palmares	Recuperação de Vias Urbanas	Rua José Gouveia	m²	5.018,00
Palmares	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Cel. Izácio	m²	1.358,40
Palmares	Recuperação de Vias Urbanas	Acesso ao hospital público de Palmares	m²	11.880,00
Palmares	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Caio Pereira	m²	464,00
Palmares	Recuperação de Vias Urbanas	Av. Cel Pedro Paranhos	m²	16.240,00
Palmares	Recuperação de Redes de Drenagem	Av. Cel Pedro Paranhos	m	1.100,00
Palmares	Recuperação de Redes de Drenagem	Rua Frei Caneca	m	195,10
Palmares	Recuperação de Praças	Praça Maurity (aterro)	m³	5.566,41
Palmares	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de ligação PE-103 ao Engenho Limeira	km	1,10
Palmares	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de entroncamento com a PE-103 (Usina Serro Azul) / Vila União/ Assentamento / Engenho Tombador	km	10,20
Palmares	Recuperação de Rodovias	Segmento da Rod. PE-103; Extensão = 43,00Km	m²	7.230,00
Joaquim Nabuco	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal: PE 85 - Eng. Tigre	km	2,20
Joaquim Nabuco	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal- ligação PE 85 - Eng. Alexandria, Eng. Estrela Dalva, Eng. Bom Lugar a PE 85	km	15,00
Joaquim Nabuco	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal- ligação PE 85 – Eng. Berito – Eng. Berlim – Eng. Estrela do Norte – Eng. Massaranduba – Eng. Saudades a BR 101	km	19,00
Xexéu	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal BR 101 aos Eng. Canto Flor e Eng. Curuipaty	km	7,60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLE024457
ELIONAI GUEDES
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Recife/PE 01 JUN. 2012
Em Test° ..... de verdade
FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910580-8
Eng. Civil - CREA 30062 - DPE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 028.246

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Xexéu	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal: Xexéu - Fazenda Fernandes Vieira	km	3,50
Xexéu	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal: BR 101 Xexéu Eng. Beleza-Eng. Veneza-Eng. Liberdade-Eng. Limão-Eng. Tabocas-Eng. Divisão	km	16,80
Jaqueira	Recuperação e Estabilização de Encostas	Rua Silvestre Valeriano de Melo	m³	778,45
Jaqueira	Recuperação e Estabilização de Encostas	Ponte da Sede	m³	553,00
Catende	Recuperação de Ponte	Rio Panelas na PE-120	Unid	1,00
Catende	Recuperação de Ponte	Ponte da Usina Catende	Unid	1,00
Catende	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso a Sítio dos Bois	km	12,95
Catende	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao Engenho Harmonia (caminho alternativo)	km	7,00
Catende	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal que dá acesso ao Engenho Santa Cruz	km	9,00
Catende	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao engenho Tombador (jazida)	km	1,05
Belém de Maria	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao Sitio do meio	km	3,59
Bom Conselho	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Professora Maria de Lourdes	m²	804,00
Bom Conselho	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Dr. José Barbosa de Oliveira	m²	213,50
Bom Conselho	Recuperação de Vias Urbanas	Rua José Bonifácio	m²	2.687,50
Bom Conselho	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Professor Joaldir Soares	m²	4.900,00
Bom Conselho	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Projetada paralela à Rua Professor Joaldir Soares	m²	3.300,00
Bom Conselho	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Professora Maria Conclia	m²	2.440,00
Bom Conselho	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso do Sítio Santiago a Papacacinha e Serra do Marfim	km	6,00
Bom Conselho	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal Barra do Brejo	km	3,20
Bom Conselho	Recuperação de Ponte	Barra do Brejo	Unid	1,00
Bom Conselho	Recuperação de Ponte	Vicinal Cachoeira do Pinto	Unid	1,00
Caetés	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao Sítio Campinho.	km	4,80
Caetés	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao Sítio Piador à BR-424	km	15,15
Caetés	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso Sítio Barriguda a Sobradinho.	km	9,70
Correntes	Recuperação de Ponte	Rio Mundaú na BR-424	Unid	1,00
Correntes	Recuperação de Ponte	Encontro da Ponte do Sítio Olho d'água	Unid	1,00
Correntes	Recuperação de Ponte	Ponte de acesso à Pau Amarelo	Unid	1,00
Correntes	Recuperação de Ponte	Ponte das Andarcas (Sobre o Rio Mundaú)	Unid	1,00
Correntes	Recuperação de Vias	Rua Sete de Setembro	m²	411,26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
BLE02445
01 JUN. 2012
da verdade
Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
Autorizado Augusto Reynaldo Maia A. Botelho
FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910580-8
Eng. Civil - CREA 30062 - DPE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 928.247

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Correntes	Recuperação de Vias Urbanas	Rua cel. Passos	m²	752,21
Correntes	Recuperação de Vias Urbanas	Ruas José Pereira Pita, Floriano Peixoto, Manoel Barbosa no Bairro Baía	m²	2.909,00
Correntes	Recuperação de Vias Urbanas	Ruas Rua Manoel Veras e Q. Bocaiúvas	m²	5.038,00
Correntes	Recuperação e Estabilização de Encostas	Bairro Baia - Reconstrução do muro de contenção na margem do Rio Mundaú	m³	1.627,00
Correntes	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal Pov. Pau Amarelo a Div. Com Alagoas.	km	10,00
Correntes	Recuperação e Estabilização de Encostas	Vicinal de acesso povoado à Olho d'Água	km	6,90
Correntes	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal do Sítio São João	km	7,40
Jurema	Recuperação de Vias Urbanas	Av. Agamenon Magalhães - Recomposição de aterro, pavimento paralelo, meio fio e drenagem	m²	200,00
Jurema	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso Cascudo à Junco	km	4,93
Jurema	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso de Sítio Alto do Cruzeiro a Timbó	km	4,47
Jurema	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de Acesso de Stº Luzia a Pátio Velho	km	6,63
Jurema	Recuperação e Estabilização de Encostas	Muro da Av. Agamenon Magalhães	m³	2.000,00
Palmeirina	Recuperação de Vias Urbanas	Rua das Correntes	m²	526,00
Palmeirina	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Almirante Tamandaré	m²	198,00
Palmeirina	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao Sitio Águas Claras	km	14,50
Quipapá	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso aos povoados de Taboquinhas e Louça Liege.	km	14,10
Quipapá	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao sítio Gravatá	km	0,85
São Benedito do Sul	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Antônio Ramos Barbosa, na margem do rio no distrito de Igarapebas	m²	882,00
São Benedito do Sul	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Elói Malta	m²	168,00
São Benedito do Sul	Recuperação de Vias Urbanas	Sete de Setembro	m²	700,00
São Benedito do Sul	Recuperação e Estabilização de Encostas	Rua Antônio Ramos Barbosa (Distrito de Igarapeba), alvenaria em pedra rachão	m³	137,00
São Benedito do Sul	Recuperação de Ponte	Ponte da Rua Sete de Setembro	Unid	1,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Av.Maria Amélia Bezerra de Melo	m²	12.600,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Batista Vasconcelos	m²	405,50
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Aires Belo	m²	2.226,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua José Nicolau	m²	359,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Olímpio Teodoro	m²	566,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Antônio Januário Sorinho	m²	176,50
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Presidente Kennedy	m²	

TABELIONATO DE NOTAS
Selo de Autenticidade
PE 01 JUN. 2012
Cópia Fiel ... da verdade
Tabelião Públio

FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910580-8
Eng. Civil - CREA 30082 - DIPE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 028.249

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Urbanas			457,50
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Alceu Teles	m²	1.287,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Ismael Dias	m²	1.394,30
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Felismino Vasconcelos, Travessa Presidente Kennedy e Rua Dr. Vicente Gomes de Matos	m²	1.030,46
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Le	m²	1.778,40
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Santo Antônio	m²	815,40
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Santa Luzia	m²	964,40
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Santa Inês	m²	551,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Severino de Moura	m²	1.010,25
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Paulo da Rocha	m²	546,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Travessa Severino Moura	m²	166,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Travessa Paulo da Rocha	m²	190,80
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua André Camboim	m²	3.195,60
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Travessa Pedro Afonso	m²	362,46
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Álvaro Corado	m²	1.333,20
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Estevão Aciole	m²	275,60
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Q Padre Inácio Xavier	m²	1.104,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	AV. Presidente C. Branco	m²	2.457,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Travessa Alceu Teles	m²	3.598,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Santa Terezinha	m²	895,50
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Conselheiro Antônio Jorge	m²	943,40
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua da Brasília	m²	438,60
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua São José	m²	711,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Av. Presidente Kenedy, Rua Batista Vasconcelos e José Nicolau	m²	2.018,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Carrapicho	m²	4.623,20
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Pedro Afonso	m²	1.860,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Agamenon Magalhães	m²	1.104,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Constantino Gomes	m²	809,10
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Prefeito Domingos Araújo	m²	730,80
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Vereador Ricardo Valença	m²	936,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Ruas Júlio Belo/Presidente Dutra/João Gomes	m²	161,00
Barreiros	Recuperação de Vias Urbanas	Ruas Campo/travessa da Rua H/Samuel Madfrman	m²	

TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIROS
Visto somente com a data de autenticação
Barreiros/PE 01 JUN. 2012
Em Test.º ..... da verdade
Tabelião Público
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLE024459

FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910580-8
Eng. Civil - CREA 30062 - D/PE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 028.248

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Urbanas			1.205,90
Barreiros	Recuperação de Estrada Vicinal	Recuperação de estrada vicinal (estrada de acesso ao Engenho Campo Verde)	km	4,80
Barreiros	Recuperação de Estrada Vicinal	Recuperação de estrada vicinal entre. Barreiros, assentamento Tibiri,Eng. Caraçu,assentamento Bom Jardim, Araquari e eng. Santa Cruz	km	28,40
Barreiros	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso a Baeté (Entroncamento PE-060/Baeté/Centro)	km	6,00
Tamandaré	Recuperação de Estrada Vicinal	Entra. PE-096/ Saué/ Bombarda	Km	4,50
Tamandaré	Recuperação de Estrada Vicinal	entre. PE-096/ Assentamento Coqueiro/ Eng. Onça Branca/ Eng. Onça Velha/ Duas Bocas/ São João/ Fazenda Tabú/ entre. PE-060	Km	18,10
Cabo de Santo Agostinho	Recuperação de Vias Urbanas	BR 101 sul Km 88,9	m²	2.912,00
Cabo de Santo Agostinho	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Israel Felipe	m²	2.923,20
Cabo de Santo Agostinho	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Maria Helena	m²	1.340,00
Jaboatão dos Guararapes	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso à Manassu - Ladeira do Padre Ramiro	Km	0,30
Jaboatão dos Guararapes	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao Loteamento Manassu	Km	3,00
Moreno	Recuperação de Estrada Vicinal	Estrada vicinal de acesso ao Engenho Mato Grosso	Km	2,90
Moreno	Recuperação de Estrada Vicinal	Estrada vicinal de acesso ao Engenho Moreno	Km	4,00
Moreno	Recuperação de Estrada Vicinal	Estrada vicinal de acesso ao Engenho Uma	Km	1,70
Moreno	Recuperação de Estrada Vicinal	Estrada vicinal Tamboatá/engenho Jardim	Km	6,70
Moreno	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Alto da Olaria	m²	3.000,00
Moreno	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Galinha d'água	m²	1.620,00
Nazaré da Mata	Passagem Molhada	Tamataupe 02	Unid	1,00
Nazaré da Mata	Passagem Molhada	Tamataupe 01	Unid	1,00
Nazaré da Mata	Passagem Molhada	Bairro Costa Porto	Unid	1,00
Nazaré da Mata	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinais de Pedra Furada, Pagi, Bonito, Longa, Santa Tereza.	Km	9,80
Nazaré da Mata	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinais de Caciculé, Cumbe e Salgado.	Km	13,60
Vicência	Recuperação de Vias Urbanas	Engenho Jundiá	m²	90,00
Vicência	Recuperação e Estabilização de Encostas	Comunidade Nova Vicência	m²	624,00
Agrestina	Recuperação de Vias Urbanas	Rua Cônego Júlio Cabral/ Cantinho de José Jorge/ Apolinário Lima Freire/ Matheus de Castro Lima/ Severino Pimentel Magalhães/ João Cordeiro de Souza/ Dr. Sebastião Cabral/ Av. Dr. Genival de Vasconcelos/ Marciolina Maria dos Santos/ Josina Galvão/ João Guilherme	m²	1.364,75
Agrestina	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal Queimada do Pereira	Km	3,83
Agrestina	Recuperação de Estrada Vicinal	Comunidade Pé de Serra	Km	7,60

Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
01 JUN. 2012
Em Test.º ..... da verdade
FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910580-8
Eng. Civil - CREA 30082 - DIPE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 020.290

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Agrestina	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso Barra do Jardim a Terra Vermelha	Km	11,30
Agrestina	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso à Fazenda Serro Azul	Km	2,75
Agrestina	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso ao Riacho do Peixe, Serra da Jaqueira e Maria Preta	Km	4,84
Altinho	Recuperação de Sistema de Abastecimento de Água	Recuperação da adutora de água tratada trecho EE1-EE2, na travessia da ponte sobre o Rio Una, no KM 09 da PE-149	m	144,00
Altinho	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal de acesso à Muro Verde a Dedé de Taquara	Km	6,10
Barra de Guabiraba	Passagem Molhada	Vicinal entre a PE-085 e a Fazenda Pedra Dourada (Passagem Molhada)	Unid	1,00
Barra de Guabiraba	Recuperação de Ponte	Ponte na PE-87 sobre o Rio Serinhaém	Unid	1,00
Cortês	Recuperação de aterro	PE-085, km 24, 26,lado direito, sentido Ribeirão-Cortês.	m³	832,00
Cortês	Recuperação de Estrada Vicinal	Rodovia vicinal de acesso ao Engenho Cortês sentido Amaraji	Km	18,00
Cortês	Recuperação de Estrada Vicinal	Engenho Cobras - Engenho Serrinha	Km	14,00
Cortês	Reconstrução de Dique	Dique no cais da cidade	m³	628,36
Garneleira	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinal Garneleira - Engenho José da Costa	Km	25,00
Ribeirão	Travessia	Construção de travessia aérea sobre o Rio Amaraji	Unid	1,00
São Joaquim do Monte	Recuperação de Vias Urbanas	Rua José Gomes Cabral e Rua José Francisco de Souza	m²	1.429,60
São Joaquim do Monte	Recuperação de Vias Urbanas	Ruas: Antônio de Carvalho, Maria Amélia de Jesus e Inácio Costa de Lima e reconstrução de meio fio e linha d'água das Ruas Maria Amélia de Jesus	m²	645,50
São Joaquim do Monte	Recuperação de Vias Urbanas	Rua: Major Jose Portifirio de Carvalho e Sito Lagoa de Dentro a Estrada de Tirata	m²	186,35
São Joaquim do Monte	Passagem Molhada	Acesso à Barra do Riação / Agrestina (Passagem Molhada)	Unid	1,00
São Joaquim do Monte	Recuperação de Sistema de Abastecimento de Água	Desassoreamento da Barragem Caninha	m³	37.500,00
São Joaquim do Monte	Recuperação de Ponte	Acesso da Rua José Vieira de Melo	Unid	1,00
Bonito	Recuperação de Estrada Vicinal	PE-103(Usina Serro Azul ao distrito de Bem Te Vi)	Km	6,00
Bonito	Recuperação de Estrada Vicinal	PE-085 acesso aos Engenhos Pitombeiras e These/ acesso Engenho These à hidrelétrica Humaitá/acesso Engenho These ao povoado de Bem Te Vi/ acesso Engenho Pedrez ao Engenho Serro Azul/ acesso Engenho Pinheiral (sede) ao Engenho Fortaleza (sede) e acesso à estrada Pedra do Rodeadouro e às Cachoerias (áreas de lazer do município)	Km	50,00
Bonito	Reconstrução de Bueiros	Acesso à Estrada da Pedra do Rodeadouro e Às Cachoeiras	Unid	6,00
Amaraji	Reconstrução e Estabilização de encosta	Contenção de encosta as margens da PE-063, no bairro Nossa Senhora de Fátima, extensão igual a 210,00 metros.	m³	1.837,41
Amaraji	Recuperação de Vias Urbanas	Acesso ao Recanto dos Pássaros	m²	965,00
Amaraji	Recuperação de Vias Urbanas	Rua da vaquejada (bairro João Paulo II)	m²	706,22

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BLE024462
01 JUN 2012
Cópia fiel da verdade

FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM – Mat. 910080-8
Eng. Civil - CREA 30062 - DPE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 020.251

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Amaraji	Reconstrução de Bueiros	Rua Duque de Caxias, acesso ao Eng. Prata, Eng. Grande, Eng. Escoamento de Produção, Eng. Amora Grande, Eng. Rinoceronte, acesso ao assentamento do Eng. Manhoso (Trecho 1,2 e 3), Eng. Teimoso e acesso ao Eng. Guloso.	Unid	8,00
Amaraji	Reconstrução de Bueiros	Estradas de acesso à Sitio Tonho de Raul, Sede do Eng. Amorinha, Estrada de Amora Grande à Rosinha, Estrada de Rosinha à Amora e Estrada de acesso ao Eng. Bom Conselho (Trechos 1,2 e 3)	Unid	7,00
Amaraji	Reconstrução de Bueiros	Acesso ao assentamento Não Pensei	Unid	1,00
Amaraji	Reconstrução de Bueiros	Acesso Pimenta Estiva	Unid	1,00
Amaraji	Reconstrução de Bueiros	Acesso ao assentamento Não Pensei à propriedade de Santana	Unid	1,00
Amaraji	Reconstrução de Bueiros	Acesso a Sede do assentamento Não Pensei	Unid	1,00
Amaraji	Reconstrução de Bueiros	Assentamento Riachão do Norte,Eng Raiz de Dentro, Raiz de Fora e Riachão do Sul	Unid	5,00
Bezerros	Reconstrução de Bueiros	acesso às comunidades de Poço Verde e Varzinha, construção de dispositivo de drenagem BSTC e recomposição da saia de aterro no acesso ao Sitio Raposa parte 02	Unid	2,00
Chã Grande	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinais nos acessos ao Sitio do Rio com divisa à Gravatá; Sitio Macaquinho; Sitio Macaco Baixo; Ponte Zé Belo Estrada para Vertente; Sitio Macaco Grande à Caboclo; Mumbuca à divisa de Chã Grande para Amaraji; Estrada do Timbi para Cutia; Água Fria para Jabuticaba e PE-71; Muntui à Microonda.	Km	28,50
Chã Grande	Recuperação de Sistema de Abastecimento de Água	Desassoreamento da Barragem do Miro	m³	18.000,00
Gravatá	Recuperação de Vias Urbanas	Rua São Jorge	m²	160,00
Gravatá	Recuperação de Vias Urbanas	Cruzamento entre a Rua Posidônio Rego Barros com a Rua Sérgio Loreto; Rua São Caetano e Rua São Caetano com a Rua Alto do Quirino;	m²	195,20
Gravatá	Reconstrução de Bueiros	Vicinais de Acesso ao Brejo Velho; e, Estrada de Acesso ao Povoado de Palmeira.	Unid	1,00
Pombos	Recuperação de Vias Urbanas	Ruas Travessa Joaquim Batista, Trav. Joaquim Aniceto Prado, Alto do Frade	m²	864,50
Pombos	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinais nos acessos aos Povoados de Rosilha, Água de Pedra, Lagoa Dantas, Tamanduá, Teju, Olho D'Água, Maracujá, Mocois, Pé de Serra, Manoell Mulato, Água Branca e Fazenda Pitú; Acessos aos Povoados de Oiteiro Formoso, Sabino, Laços, Lagoa do Capim, Boto, Furna, Piraua, Cramelo, Sapucaia, Areia Grande, Pau D' Arco e Dois Leões; aos Povoados de Ronda, Bela Vista, São João Novo e Várzea Grande; aos Povoados de Usina, Limeira, Cajocas e Tabocas; e aos Povoados de Arapuca, Poço do Boi, Boca da Mata, Chã de Patinhos, Boca da Mara, Riachão e Meringabas.	Km	260,00
Pombos	Recuperação de Ponte	Ponte Estrada de Itapessirica	Unid	1,00
Primavera	Recuperação de Estrada Vicinal	Vicinais nos acessos da cidade de Primavera a cidade de Pombos; Engenho Tabocas; Engenho Riqueza; Engenho Preferência, Visgueiro e Tolerância; Engenho Maravilha; e acesso a ETA (Estação de Tratamento de Água) e ao Engenho	Km	31,30

TAULLIONATO FIGUEIREDO
5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Selo de Autenticidade
Recife PE 01 JUN. 2012
Emolumentos
Selo
da verdade
AUTENTICAÇÃO
FABIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910580-8
Eng. Civil - CREA 30082 - D/PE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 926 282

MUNICÍPIO	TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		Pilões.		
Primavera	Recuperação e Estabilização de Encostas	Contenção em pedra argamassada às margens do Rio Ipojuca e Rua Prof. Guilherme Ramos	m³	153,90
Primavera	Recuperação de Vias Urbanas	Acesso ao Parque Turístico Cachoeira do Urubu à Igreja Matriz	m²	20.000,00

Tabela 1 – quantitativo de serviço

A Tabela 2 demonstra os quantitativos totais de acordo com cada tipo de serviço:

Passagem Molhada	Unid	5
Reconstrução de Bueiros	Unid	33
Reconstrução de Dique	m³	628,36
Reconstrução e Estabilização de encosta	m³	5280,25
Recuperação de aterro	m³	832,00
Recuperação de Estrada Vicinal	km	906,24
Recuperação de Ponte	Unid	14
Recuperação de Praças	m³	5.566,41
Recuperação de Redes de Drenagem	m³	1295,1
Recuperação de Rodovias	m²	7.230,00
Recuperação de Sistema de Abastecimento de Água	m	144,00
Recuperação de Sistema de Abastecimento de Água - Desassoriamento	m³	55.500,00
Recuperação de Vias Urbanas	m²	178343,19
Travessia	Unid	1,00

Tabela 2 – Quantitativo conforme cada tipo de serviço]

EQUIPE TÉCNICA

EMPRESA: PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

a) Supervisor Geral
Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena, CREA–PE 5.101-D

b) Coordenadora Geral
Engª. Civil Fernandha Batista da Silva, CREA-PE 41634-D

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLE024464
01 JUN. 2012
Em Test° ..... da verdade
Fabiola de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião Público
FÁBIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM - Mat. 910680-8
Eng. Civil - CREA 30062 - D/PE
Coordenador Técnico de Engenharia e Arquitetura

c) Coordenadora Adjunta
Engª. Civil Silvana Jaciara Pereira Sobrinho, CREA-PE 32568-D

d) Membro da Equipe
Eng. Civil Felipe Carnib Freire, CREA- PE 44554
Eng. Civil Roberval Ribeiro dos santos, CREA 8219-D
Eng. Civil Hermanno da Costa Paes, CREA-PE 41580-D

EMPRESA: JBR ENGENHARIA LTDA.

a) Supervisor Geral
Eng. Civil Pedro Pereira Cavalcante Filho CREA 690 D/PB

b) Coordenador Geral
Eng. Civil Luiz Wagner Junior, CREA 15.681D/PE

c) Coordenador Adjunto
Eng. Civil Jorge Marcos Batista da Silva CREA 14243 D/PE

d) Membros da Equipe
Eng. Civil Reginaldo de Almeida da Silva CREA 9212 D/PE
Eng. Civil João Lourenço Correia Júnior CREA 30846 D/PE
Eng. Civil Jefferson Batista de Andrade CREA 1018 D/PE



EMPRESA: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

a)Coordenação Geral
Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE

b)Engenheiros Seniores
Engº Civil Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
Engº Civil Manoel Apolônio da Silva Filho – CREA Nº 6.205 D/PE

c)Engenheiro Pleno
Engº Civil Silvio Vasconcelos Guimarães – CREA Nº 4.044 D/PE

d)Engenheiro Responsável Técnico
Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202 D/PE

e)Engenheiros Juniores
Engº Civil Álvaro Álvares Luz Coelho – CREA Nº 1600327567
Engº Civil Leandro Marinho de Benévolo – CREA Nº 400841809
Engº Civil Félix José de Sousa Filho – CREA Nº 432 D/PB
Engº Civil Osmando Porcino da Silva Filho – CREA Nº 88307108
Engº Civil André Victor da Costa Pedrosa - CREA Nº 39.422-D/PE
Engº Civil Manuel da Nóbrega Júnior – CREA Nº 8.538 D/PE
Engº Civil Antônio Luis D'Oliveira Azevedo – CREA Nº 40.569 D/PE





PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

Engº Agrícola e Ambiental Júlio Cézar Batista de Souza – CREA Nº 43.901 - C/PE

Recife- PE, 23 de abril de 2012

Mário Cavalcanti de Albuquerque – Cel RR PM
Secretário da Casa Militar

Cap. PM Fábio de Alcântara Rosendo
Eng. Civil – Secretaria da Casa Militar de Pernambuco
FÁBIO DE ALCANTARA ROSENDO
Cap PM – Mat. 910580-8
Eng. Civil - CREA 30052 - D/PE
Coordenador Técnico da
Engenharia e Arquitetura

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade

SELO DE AUTENTICIDADE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE

TABELIONATO FIGUEIREDO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Recife PE 01 JUN. 2012
AUTENTICAÇÃO. Em Test.º ..... da verdade
Selo de Autenticidade e Fiscalização

Cartório Andrade Lima

[illegible]-FÁBIO DE ALCÂNTARA ROSENDO
Dou fé. Recife/PE, 04/05/2012. Emolumentos: R$ 2,79. TSJ: R$ 0,50. Trt: R$ 0,35.
GLENE ANDRADE LIMA SÁ DE MELO - TABELIÃ SUBSTITUTA

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1009682015

Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ADA RAVANA COSTA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **ADA RAVANA COSTA MOURA**
Registro: **45707** RNP: **0500188548**
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número da ART : **187377112014** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **Não Indicado** Baixada em : **18/06/2015**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DALKA DO BRASIL LTDA - ACQUALIMP** CPF / CNPJ: **04.120.719/0001-17**
Rua : **Estrada Municipal** N.º: **S/N**
Complemento: **Lote 06** Bairro : **Colinas dos Álamos**
Cidade: **Valinhos** UF : **SP** CEP : **13.271-770**
Contrato : **S/N** Celebrado em : **09/06/2013** Vinculado à ART : **177051102014**
Valor do Contrato(R$) **3.575.950,24** Tipo de Contratante **Não Indicado** Ação institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Diversos** N.º: **S/N**
Complemento: **Não Indicado** Bairro : **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF : PE CEP : **00.000-000**
Data de Início : **09/06/2013** Conclusão efetiva : **09/06/2014** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Não Indicado** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **DALKA DO BRASIL LTDA - ACQUALIMP** CPF/CNPJ: **04.120.719/0001-17**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não Indicado** Unidade: **Não Indicado**
COORDENAÇÃO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADORA GERAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO E O GERENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE 26.021 (VINTE E SEIS MIL E VINTE UM) CISTERNAS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, MINAS GERAIS E GOIÁS.;

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 177051102014, DE 21/10/2014.
- ART BAIXADA EM 18/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Número da ART : **192030122014** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **Não Indicado** Baixada em : **18/06/2015**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DALKA DO BRASIL LTDA - ACQUALIMP** CPF / CNPJ: **04.120.719/0001-17**
Rua : **Estrada Municipal** N.º: **S/N**
Complemento: **Lote 06** Bairro : **Colinas dos Álamos**
Cidade: **Valinhos** UF : **SP** CEP : **13.271-770**
Contrato : **S/N** Celebrado em : **09/06/2013** Vinculado à ART : **187377112014**
Valor do Contrato(R$) **3.575.950,24** Tipo de Contratante **Não Indicado** Ação institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Diversos** N.º: **S/N**
Complemento: **Não Indicado** Bairro : **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF : PE CEP : **00.000-000**
Data de Início : **09/06/2013** Conclusão efetiva : **31/12/2014** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Não Indicado** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **DALKA DO BRASIL LTDA - ACQUALIMP** CPF/CNPJ: **04.120.719/0001-17**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não Indicado** Unidade: **Não Indicado**
COORDENAÇÃO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO E O GERENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE 26.021 (VINTE E SEIS MIL E VINTE UM) CISTERNAS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, MINAS GERAIS E GOIÁS.-1º TERMO ADITIVO PRAZO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1009682015
Atividade em Andamento

Observações:

- ART BAIXADA EM 18/06/2015, REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Número da ART : **142995062015** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **12/06/2015** Baixada em : **18/06/2015**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DALKA DO BRASIL LTDA - ACQUALIMP** CPF / CNPJ: **04.120.719/0001-17**
Rua : **Estrada Municipal** N.º: **S/N**
Complemento: **Lote 06** Bairro : **Colinas dos Álamos**
Cidade: **Valinhos** UF : **SP** CEP : **13.271-770**
Contrato : **S/N** Celebrado em : **09/06/2013** Vinculado à ART : **192034122014**
Valor do Contrato(R$): **64.447,15** Tipo de Contratante **Não Indicado** Ação Institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Diversos** N.º: **S/N**
Complemento: **Não Indicado** Bairro : **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF : GO CEP : **00.000-000**
Data de Início : **09/06/2013** Conclusão efetiva : **31/12/2014** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Não Indicado** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **DALKA DO BRASIL LTDA - ACQUALIMP** CPF/CNPJ: **04.120.719/0001-17**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não Indicado** Unidade: **Não Indicado**
COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADORA DOS SERV. DE CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO E O GERENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO CISTERNAS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, MINAS GERAIS E GOIÁS. 2º TA INCLUIR EM SEU OBJETO DE PRESTAÇÃO DOS SERV. DE TAGUEAMENTO DE 500 CISTERNAS, NO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO SERVIÇOS ADICIONAIS NO VALOR R$ 65.447,15

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 192034122014, DE 10/12/2014.
- ART BAIXADA EM 18/06/2015, REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- O ACERVO É PARCIAL E SE REFERE AO PERÍODO DE 09/06/2013 À 09/12/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A093.357 a A093.360, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico nº 1009682015
18 de junho de 2015, 16:36:17
Autenticação: a2c29e6d-edea-44c6-9d17-ef0762955c3a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Acqualimp
Mais e melhor água

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, prestou à **DALKA DO BRASIL LTDA.** CNPJ/MF sob nº 04.120.719/0001-17, de acordo com o contrato s/n, assinado em 09 de junho de 2013, com prazo de execução de 19 meses e valor total de R$ 4.555.390,03, tendo sido faturado o valor de R$ 4.520.486,02 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), e decorrido o prazo total do contrato, período de execução de 09/06/2013 a 09/12/2014, os Serviços de Consultoria para o Planejamento e Gerenciamento da Instalação de 26.521 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e uma) cisternas no âmbito do programa água para todos, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela Dalka do Brasil Ltda., apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Serviços de Engenharia Consultiva para o Gerenciamento da implantação de 26.521 cisternas em polietileno, com capacidade de 16.000 (dezesseis mil) litros para acumulação de água da chuva visando o abastecimento de áreas rurais difusas em 61 municípios beneficiados nos estados de Alagoas, Minas Gerais e Goiás.

O empreendimento faz parte da Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de água no âmbito do Programa Água Para Todos, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional, criado para universalizar o acesso à água a populações carentes em comunidades rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para consumo próprio ou para a produção de alimentos e a criação de animais. O Programa Água Para Todos prevê a instalação de

R: José Antonio Pereira dos Passos, 1300 I C.P. 280 I Distrito Industrial Pires II.
CEP: 37640-000 I Extrema-MG I Tel: 0800
www.acqualimp.com

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 693.357

Cartório Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 25/05/2015.
Emol Liq: R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.SPG04201501.16361
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

equipamentos como cisternas de consumo, cisternas de produção, sistemas coletivos de abastecimento de água, kits de irrigação e pequenas barragens.

TRABALHOS REALIZADOS

- Serviços de Engenharia Consultiva para o gerenciamento de processos com base em plano de trabalhos pré-definido, compreendendo a estruturação da ação com base nas áreas de conhecimento do PMBOK, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas.
- Elaboração do planejamento estratégico da ação, incluindo a elaboração de quadro de indicadores (KPI) seguindo a lógica do Balance Score Card;
- Estruturação de um sistema de gestão integrada do empreendimento com entrada de dados online via leitura eletrônica de QR-CODE, com análises dinâmicas através de módulo de BI (Business Inteligence) cobrindo todas as áreas de conhecimento do PMBOK, permitindo a fiscalização das frentes de obra e a gestão integrada dos serviços;
- Utilização de recursos e soluções de tecnologia de informação com o suporte de equipamentos portáteis, com coleta e disponibilização de informações em tempo real.
- Caraterização sócio econômica da área de interesse;
- Estudo logistico de otimização de recursos, incluindo a identificação de municípios-chave, dos principais eixos viários, definição das premissas de produtividade e estruturação da matriz de riscos do projeto;
- Gerenciamento dos processos inerentes à instalação das cisternas, envolvendo atividades de mapeamento, modelagem e controle dos processos operacionais;

Cartório Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original
Dou fé. Recife/PE, 25/05/2015
Emol Liq: R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.UES04201501.16355
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 093.358

- Estudo de reestruturação do departamento organizacional responsável pelo empreendimento, incluindo a definição de organograma, estruturação de fluxos de comunicação e elaboração da matriz de responsabilidades;
- Consultoria na definição de indicadores desempenho e procedimentos de controle, baseados na análise de valor agregado, permitindo a concepção e implementação dos Dashboards de auditoria à evolução do processo;
- Implantação de sistema de informação para reporte dos indicadores de desempenho, desenvolvido em conformidade com o framework da control objectives for information and related technology, garantindo a gestão integrada de configuração, risco, recursos humanos e qualidade.
- Implantação de BI – Business Inteligence, com tratamento dinâmico da base de dados e implementação da ferramenta OLAP (processamento analítico online);
- Desenvolvimento da Plataforma de Integração on-line com diversos níveis de acesso e confidencialidade, incluindo as atividades de diagnóstico, mapeamento de processos, estruturação e planejamento estratégico da implantação, com a disponibilização em tempo real dos dados;
- Manutenção operacional do sistema de gestão, incluindo a manutenção do servidor on-line, a aquisição e operação dos equipamentos, bem como as demais atividades inerentes à governança de TI;
- Fiscalização, acompanhamento e controle das obras de engenharia, incluindo gerenciamento, acompanhamento e monitoramento ambiental e de segurança;
- Elaboração de relatórios periódicos de auditoria à evolução do empreendimento com base nos quadros de indicadores definidos, compreendendo as etapas de fornecimento de material, entrega ao usuário final e prestação de serviços de instalação.

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Cartório de Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 25/05/2015.
Emol.Liq.:R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.UGX04201501.16349
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 093.359

EQUIPE TÉCNICA

a) Coordenação

Eng. Civil Ada Ravana Costa Moura, CREA - BA 45.707 - D
Eng. Civil Fábia Adriana Matias Novaes, CREA-PE 021.072 - D

b) Engenheiros Supervisores

Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena, CREA – PE 5.101-D
Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA – PE 17.397-D
Eng. Agrônomo Fábio Chaffin Barbosa, CREA – RJ 005.444 – D

c) Membros de Equipe

Eng. Civil Andrezza Christina Bezerra Cantilino, CREA – PE 41.707-D
Eng. Civil Eduardo Scalia, CREA-PE 053763-D
Eng. Civil Bruno Marcionilo Silva, CREA – PE 37.365-D
Eng. Civil Marcos Paulo Oliveira da Costa, CREA – PE 039.631 - D

Recife, 28 de abril de 2015.

FIRMA

Sixto Muguruza Valdeos
Representante legal
DALKA DO BRASIL LTDA

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura – Tabelião
Rua José Milani, 397 Valinhos - SP Fone: (19) 3871-3078 "Válido somente com selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de (1) SIXTO MUGURUZA VALDEOS, a qual confere com o padrão depositado na serventia.
Valinhos, 04 de maio de 2015.
Em testemunho ___ da verdade.
LUCIA MARIA BARBARINI - Escrevente
Firma R$ 4,79; Selos 1 : 2007507111451109111127
Lúcia Maria Barbarini
Escrevente Autorizada
111023
FIRMA 1
1219AA438838

1º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original
Dou fé. Recife/PE, 25/05/2015
Emol Lig R$2,53; TSNR R$0,56; FERC R$0,29; Total R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 00735I0.DJH0420150I.16368
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Andrade Lima

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 053.360

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1009962015

Atividade em Andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ADA RAVANA COSTA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: **ADA RAVANA COSTA MOURA**
Registro: **45707** RNP: **0500188548**
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número da ART : **143063062015** Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : **16/06/2015** Baixada em : **25/06/2015**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DALKA DO BRASIL LTDA – ACQUALIMP** CPF / CNPJ: **04.120.719/0001-17**
Rua : **Estrada Municipal** N.º: **S/N**
Complemento: **Lote 06** Bairro : **Colinas dos Álamos**
Cidade: **Valinhos** UF : **SP** CEP : **13.271-770**
Contrato : **S/Nº** Celebrado em : **19/12/2013** Vinculado à ART : **177069102014**
Valor do Contrato(R$): **1.536.315,94** Tipo de Contratante : **Não Indicado** Ação Institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Diversos** N.º: **S/N**
Complemento: **Não Indicado** Bairro : **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF : MG CEP : **00.000-000**
Data de Início : **19/12/2013** Conclusão efetiva : **19/12/2014** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Não Indicado** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **DALKA DO BRASIL LTDA – ACQUALIMP** CPF/CNPJ: **04.120.719/0001-17**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não Indicado** Unidade: **Não Indicado**
COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADORA DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS CISTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 177069102014, DE 16/10/2014 E A DE Nº 156962082014, DE 13/08/2014.
- ART BAIXADA EM 25/06/2015, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

- A CONTRATADA ATUOU NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO, PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS TRABALHOS DA DALKA DO BRASIL.
- O ACERVO É PARCIAL E SE REFERE AO PERÍODO DE 19/12/2013 A 30/11/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A094.283 a A094.286, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1009962015

25 de junho de 2015, 9:44:26

Autenticação: 0dc1c7be-6225-49e1-912d-e84cb7fdb437

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Acqualimp
Mais e melhor água

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, está prestando à **DALKA DO BRASIL LTDA.** CNPJ/MF sob nº 04.120.719/0001-17, de acordo com o contrato s/n, assinado em 19 de dezembro de 2013, com prazo de execução de 12 meses e valor total de R$ 1.536.315,94, tendo sido faturado o valor de R$ 920.161,43 (novecentos e vinte mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), e decorrido o prazo de 11 (onze) meses, período de execução de 19/12/2013 a 30/11/2014, os Serviços de Consultoria para o Planejamento e Gerenciamento da Instalação de 23.183 cisternas (vinte e três mil cento e oitenta e três cisternas) no âmbito do programa água para todos, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela Dalka do Brasil Ltda., apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Serviços de Engenharia Consultiva para o gerenciamento da implantação de 23.183 cisternas em polietileno, com capacidade de 16.000 (dezesseis mil) litros para acumulação de água da chuva visando o abastecimento de áreas rurais difusas em 64 municípios beneficiados nos Vales do Jequintinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais.

O empreendimento faz parte da Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de água no âmbito do Programa Água Para Todos, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional, criado para universalizar o acesso à água a populações carentes em comunidades rurais dispersas e em situação de extrema pobreza, seja para consumo próprio ou para a produção de alimentos e a criação de animais. O Programa Água Para Todos prevê a instalação de

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 25/05/2015.
Emol Liq. R$2,53; TSNR R$0,56; FERC R$0,29; Total R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.GJW04201501.18666
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

equipamentos como cisternas de consumo, cisternas de produção, sistemas coletivos de abastecimento de água, kits de irrigação e pequenas barragens.

TRABALHOS REALIZADOS

- Serviços de Engenharia Consultiva para o gerenciamento de processos com base em plano de trabalhos pré-definido, compreendendo a estruturação da ação com base nas áreas de conhecimento do PMBOK, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas;
- Elaboração do planejamento estratégico da ação, incluindo a elaboração de quadro de indicadores (KPI) seguindo a lógica do Balance Score Card;
- Estruturação de um sistema de gestão integrada do empreendimento com entrada de dados online via leitura eletrônica de QR-CODE, com análises dinâmicas através de módulo de BI (Business Inteligence) cobrindo todas as áreas de conhecimento do PMBOK, permitindo a fiscalização das frentes de obra e a gestão integrada dos serviços;
- Caraterização sócio econômica da área de interesse;
- Estudo logístico de otimização de recursos, incluindo a identificação de municípios-chave, dos principais eixos viários, definição das premissas de produtividade e estruturação da matriz de riscos do projeto;
- Gerenciamento dos processos inerentes à instalação das cisternas, envolvendo atividades de mapeamento, modelagem e controle dos processos operacionais;
- Estudo de reestruturação do departamento organizacional responsável pelo empreendimento, incluindo a definição de organograma, estruturação de fluxos de comunicação e elaboração da matriz de responsabilidades;

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE. 25/05/2015.
Emol Liq. R$2,53; TSNR R$0,56; FERC R$0,29; Total R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.HUN04201501.18659
Consulte a validade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

- Consultoria na definição de indicadores desempenho e procedimentos de controle, baseados na análise de valor agregado, permitindo a concepção e implementação dos Dashboards de auditoria à evolução do processo;
- Implantação de sistema de informação para reporte dos indicadores de desempenho, desenvolvido em conformidade com o framework da control objectives for information and related technology, garantindo a gestão integrada de configuração, risco, recursos humanos e qualidade.
- Implantação de BI – Business Inteligence, com tratamento dinâmico da base de dados e implementação da ferramenta OLAP (processamento analitico online);
- Desenvolvimento da Plataforma de Integração on-line com diversos níveis de acesso e confidencialidade, incluindo as atividades de diagnóstico, mapeamento de processos, estruturação e planejamento estratégico da implantação, com a disponibilização em tempo real dos dados;
- Manutenção operacional do sistema de gestão, incluindo a manutenção do servidor on-line, a aquisição e operação dos equipamentos, bem como as demais atividades inerentes à governança de TI;
- Fiscalização, acompanhamento e controle das obras de engenharia, incluindo gerenciamento, acompanhamento e monitoramento ambiental e de segurança;
- Elaboração de relatórios periódicos de auditoria à evolução do empreendimento com base nos quadros de indicadores definidos, compreendendo as etapas de fornecimento de material, entrega ao usuário final e prestação de serviços de instalação.

EQUIPE TÉCNICA

a) Coordenação

Eng. Civil Ada Ravana Costa Moura, CREA - BA 45.707 – D
Eng. Civil Fábia Adriana Matias Novaes, CREA-PE 021.072 - D

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 25/05/2015.
Emol.Liq: R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.IYQ04201501.18649
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Acqualimp
Mais e melhor água

b) Engenheiros Supervisores

Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena, CREA – PE 5.101-D
Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA – PE 17.397-D
Eng. Agrônomo Fábio Chaffin Barbosa, CREA – RJ 005.444 – D

c) Membros de Equipe

Eng. Civil Andrezza Christina Bezerra Cantilino, CREA – PE 41.707-D
Eng. Civil Eduardo Scalia, CREA-PE 053763-D
Eng. Civil Bruno Marcionilo Silva, CREA – PE 37.365-D
Eng. Civil Marcos Paulo Oliveira da Costa, CREA – PE 039.631 - D

Recife, 01 de dezembro de 2014.

FIRMA

Sixto Muguruza Valdeos
Representante legal
DALKA DO BRASIL LTDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163914/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ADA RAVANA COSTA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ADA RAVANA COSTA MOURA**
Registro: **888639** RNP: **0500188548**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20170175206** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2017 Baixada em: 04/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA**

Contratante: **NORTE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **12.300.288/0001-07**
Endereço do contratante: QUADRA SCN QUADRA 4 BLOCO B Nº: 100
Complemento: SALAS 904 e 1004 - EMPRESARIAL VARIG Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70714900
Contrato: DS-S-340/2016 Celebrado em: 30/11/2016
Valor do contrato: R$ 1.873.783,09 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: ALTAMIRA UF: PA CEP: 00000000
Data de início: 30/11/2016 Conclusão efetiva: 27/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NORTE ENERGIA S.A. CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1150 - SISTEMAS DE SANEAMENTO 5 - PROJETO 8.00 homem hora;

Observações

Coordenadora Geral dos serviços de Consultoria para o Gerenciamento, apoio à fiscalização, diagnóstico, revisão e elaboração de projetos no âmbito dos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água de Altamira-PA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163914/2018
16/05/2018, 11:43
0B2Db

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0B2Db

norteENERGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para a finalidade técnica específica, que a empresa **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, com sede na Rua Irene Gomes de Mattos, nº 176, CEP 51011-530, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, APRESENTA CAPACIDADE TÉCNICA, até o presente momento, para executar à **NORTE ENERGIA S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, os serviços correspondentes ao empreendimento abaixo descrito, tendo o Contrato firmado as seguintes características:

- **Contrato:** DS-S-340/2016
- **Prazo contratual:** 30/11/2016 a 27/06/2017
- **Valor contratual:** R$ 1.873.783,09 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos)

O EMPREENDIMENTO:

Serviços de consultoria para o Gerenciamento, apoio à fiscalização, diagnóstico, revisão e elaboração de projetos no âmbito dos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água de Altamira-PA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS SERVIÇOS:

Ada Ravana Costa Moura
Engenheira Civil
RNP 050018854-8

Os serviços foram executados dentro das especificações técnicas contratadas e de acordo com o padrão técnico exigido.

Por oportuno, a Norte Energia S.A. destaca que o presente Atestado de Capacidade Técnica não apresenta a finalidade de encerrar a referida prestação de serviços, caso ainda esteja em execução, bem como não dispõe acerca de eventuais pendências econômico-financeiras, de modo a não liberar as partes dos direitos e obrigações resultantes do CONTRATO, especialmente quanto à responsabilidade da CONTRATADA por eventuais infrações cometidas durante sua vigência, passíveis das sanções previstas em CONTRATO.

Altamira-PA, 20 de DEZEMBRO de 2017.

Norte Energia S. A.

Hugo Seabra de Souza
Diretor de Produção e Implantação
Norte Energia S.A.

De acordo Superintendente:

José Diogoni de Menezes
Superintendente de Obras
Norte Energia S/A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163914/2018, emitida em 16/05/2018

Certidão nº 163914/2018
29/05/2018, 11:14
Chave de Impressão: 0B2Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 8 folhas

norteENERGIA

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

CONTRATO DS-S-340/2016

Serviços de Consultoria para o Gerenciamento, Apoio à Fiscalização, Diagnóstico, Revisão e Elaboração de Projetos no Âmbito dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água de Altamira-PA, com 150 Km de Rede de Água e 199 Km de Rede de Coleta de Esgoto inseridos no Plano de Saneamento, visando o atendimento às condicionantes previstas no licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte titulada pela Licença Prévia N° 342 /2010, Licença de Instalação Nº 795/2011 e Licença de Operação Nº 1317/2015.

Concebida através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, além da geração de energia, visa ao crescimento da região de Altamira-PA e dos municípios circunvizinhos e a melhores condições de vida das famílias que residem em palafitas.

A UHE Belo Monte tem como finalidade precípua a produção de um grande bloco de energia elétrica com capacidade instalada de 11.181,3 MW e com uma estimativa de energia firme equivalente a 4.719 MW. Este empreendimento consta como uma das componentes do Plano de Expansão do Setor Elétrico Brasileiro desde 1986.

A usina Belo Monte está localizada na região Norte do Brasil no estado do Pará e é abastecida pelo rio Xingu, afluente pela margem direita do rio Amazonas. O empreendimento encontra-se na área denominada de Volta Grande do rio Xingu, entre os paralelos 3°00' e 3°40'S e os meridianos 51°30' e 52°30'W.

O processo de projeto e implantação das redes de água e de coleta de esgoto estão inseridos no Plano de Saneamento, que faz parte do Plano de Requalificação Urbana previsto no Projeto de Compensação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163914/2018, emitida em 16/05/2018

Certidão nº 163914/2018
29/05/2018, 11:14
Chave de Impressão: 0B2Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 8 folhas

norteENERGIA

1. TRABALHOS REALIZADOS

Serviços de Engenharia Consultiva para o gerenciamento de processos com o objetivo de licenciamento ambiental, compreendendo a estruturação da ação com base nas áreas de conhecimento do *Project Management Body of Knowledge - PMBOK*, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas.

No tocante ao apoio técnico aos projetos compreendeu os seguintes serviços:

- Revisão de projeto do sistema de abastecimento de água

Revisão de projeto do sistema de abastecimento de água, contemplando o cálculo da demanda para o Sistema de Abastecimento de Água de Altamira-PA, a partir da revisão dos parâmetros hidráulicos e atualização da população dentro da área de projeto e das áreas de expansão a serem atendidas pelo Sistema de Abastecimento de Água.

- Projeto da Estação de Tratamento de Água

Projeto de adequação e ampliação da Estação de Tratamento de Água de forma a atender, ao fim de plano, uma vazão total de 470 l/s e população de 131.395 habitantes.

- Adequação dos Reservatórios Apoiados existentes

Avaliação hidráulica de todos os reservatórios existentes, visando o adequado abastecimento dos setores de água, incluindo a revisão do modelo de abastecimento, estudo das bombas e adutoras implantadas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163914/2018, emitida em 16/05/2018

Certidão nº 163914/2018
29/05/2018, 11:14
Chave de Impressão: 0B2Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 8 folhas

O volume de cada reservatório encontra-se na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Volume de reservação por unidade do sistema

ID	Reservatório	Volume (m³)
RAP01	Mirante	500
REL01	Mirante	150
RAP02	Ibiza	500
RAP03	Brasília	2.000
RAP04	Bela Vista	500
REL04	Bela Vista	150
RAP05	Mutirão	2.000
RAP06	Santa Ana	1.000
RAP07	Colinas	500
RAP ETA	Altamira	1730
RAP08	Altamira	1.000

- Revisão e controle de qualidade de projeto do sistema de abastecimento de água e coleta de esgotamento

Diagnóstico dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário a partir do *As Built* fornecido pela Norte Energia S.A., cujas características encontram-se apresentadas nas Tabelas a seguir.

O diagnóstico consistiu da verificação de todos os parâmetros hidráulicos das redes implantadas no município de Altamira-PA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163914/2018, emitida em 16/05/2018

Certidão nº 163914/2018
29/05/2018, 11:14
Chave de Impressão: 0B2Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 8 folhas

Tabela 2 - Dados do projeto executivo RDA-Rede de Distribuição de Água.

REDE ÁGUA		
ID SETOR	SETOR	EXTENSÃO REDE (m)
1	Mirante	20.736
2	Ibiza	12.279
3	Brasília	20.905
4	Bela Vista	19.831
5	Mutirão	18.238
6	Santa Ana	12.414
7	Colinas	9.496
8	ETA Centro	36.999
TOTAL		*150.898*

Tabela 3 – Dados do projeto executivo RCE-Rede Coletora de Esgoto.

REDE ESGOTO		
BACIA	EXTENSÃO REDE (m)	População 2035
I-A.1	19.634,38	8.012
I-A.2	5.955,57	2.470
I-A.3	7.392,33	3.208
I-A.4	2.747,84	1.371
I-B	16.215,99	6.239
I-C	9.115,10	3.735
I-D	8.280,24	4.641
I-E.1	2.077,82	1.600
I-E.2	30.056,00	15.036
I-E.3	8.257,56	3.201
I-E.4	10.435,40	4.306
I-F	5.218,88	1.713
II-A	6.871,11	3.117
II-B	9.561,86	3.494
II-C	14.383,01	9.748
II-D	11.340,32	4.653

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163914/2018, emitida em 16/05/2018

Certidão nº 163914/2018
29/05/2018, 11:14
Chave de Impressão: 0B2Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 Fax: + 55 (91) 3219-3106 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Impresso em: 29/05/2018, às 11:14.

REDE ESGOTO		
BACIA	EXTENSÃO REDE (m)	População 2035
II-E	13.917,40	5.033
II-F	5.736,66	4.602
III-A	3.874,59	3.357
III-B	4.725,85	2.780
IV	4.074,11	2.492
RUC Agroindustrial Jatobá		5.998
RUC Fazenda São Joaquim		5.003
RUC Casa Nova		2.195
RUC Água Azul		3.910
RUC Laranjeiras		2.550
Total	*199.872*	*114.464*

Além disso, também foram realizados:

- Elaboração do planejamento estratégico da ação, incluindo a elaboração de quadro de indicadores - KPI seguindo a lógica do *Balance Score Card*.
- Estruturação de um sistema de gestão integrada do empreendimento com entrada de dados via leitura de QR-CODE, com análises dinâmicas através de módulo de BI - *Business Inteligence* cobrindo todas as áreas de conhecimento do *PMBOK*, permitindo a gestão integrada dos serviços.
- Gerenciamento dos processos inerentes à implantação das redes de água e das redes coletoras de esgoto, envolvendo atividades de mapeamento, modelagem e controle dos processos operacionais, cobrindo todas as etapas do processo (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento).
- Definição de organograma, estruturação de fluxos de comunicação e elaboração da matriz de responsabilidades.
- Consultoria na definição de indicadores desempenho e procedimentos de controle, baseados na análise de valor agregado, permitindo a concepção e implementação dos *Dashboards* de auditoria à evolução do processo.
- Gestão dinâmica de projetos, através da utilização de ferramentas de controle visual - *Kanban, Lean*.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163914/2018, emitida em 16/05/2018

Certidão nº 163914/2018
29/05/2018, 11:14
Chave de Impressão: 0B2Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 8 folhas

- Estruturação da base de dados e programação de *software*.
- Estruturação de plataforma móvel de coleta de dados para apoio aos serviços de fiscalização da Norte Energia.
- Implantação de BI – *Business Inteligence*.
- Coleta, tratamento e análise de dados com aplicação móvel – *mobile* e plataforma *online* de integração.
- Operação e controle do banco de dados *online*.
- Desenvolvimento da Plataforma Controle dos Dados com diversos níveis de acesso e confidencialidade, incluindo as atividades de diagnóstico, mapeamento de processos, estruturação e planejamento estratégico da implantação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163914/2018, emitida em 16/05/2018

Certidão nº 163914/2018
29/05/2018, 11:14
Chave de Impressão: 0B2Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 8 folhas

norteENERGIA

2. EQUIPE TÉCNICA

4.1. Coordenação Geral

Eng. Civil Ada Ravana Costa Moura, CREA - BA 45.707 – D;
Eng. Civil José Manuel Castro Fernandes dos Santos, CREA PE 059590 – D;
Eng. Civil Fábia Adriana Matias Novaes, CREA-PE 021.072 – D.

4.2. Coordenação Adjunta

Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena, CREA – PE 5.101 – D;
Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA – PE 17.397 – D;
Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA - PE004993 – D;
Eng. Civil Bruno Marcionilo Silva, CREA – PE037365 – D.

4.3. Membros de Equipe

Eng. Civil Gustavo Adolfo Batista Nogueira, CREA PB 8372 – D;
Eng. Civil Sérgio Luiz Pontes, CREA PI 000970 – D;
Eng. Civil Gabriella Autran Gurgel Coelho, CREA PE 053773 – D;
Eng. Agrônomo Luiz Alberto Teixeira – Gestão Ambiental – CREA ES 000879 – D;
Eng. Civil Pablo Feeburg Faria, CREA PE 056430 – D;
Eng. Civil João Eduardo Canto Sobral, CREA PE 057797 – D;
Eng. Civil Bruno Marcionilo Silva, CREA PE 37365 – D;
Engº Civil Danilo Augusto Alves Oliveira, CREA MG 160096 – D;
Engº Civil Rennan Gondin Tenório Pinto, CREA PE 052815 – D;
Eng. Civil Marcos Paulo Oliveira da Costa, CREA PE 39631 – D;

Altamira, de de

José Biagioni de Menezes
Superintendente de Obras
Norte Energia S.A.

CARTÓRIO DE NOTAS

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA

Recebeu a ficha indicada de - (3561884893203): 2
NORTE ENERGIA S/A - JOSE BIAGIONI DE MENEZES
que confere c/ o pedido req. nesta serventia sob nº
Altamira, 21/12/2017 (15:41:31). Em teste
Reconhecimento de firma(s) por semelhança
Nenhum Reconhecimento Valido Total R$ 5,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163914/2018, emitida em 16/05/2018

Certidão nº 163914/2018
29/05/2018, 11:14
Chave de Impressão: 0B2Db
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2018 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163915/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ADA RAVANA COSTA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ADA RAVANA COSTA MOURA**
Registro: **888639** RNP: **0500188548**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20160141883** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2016 Baixada em: 04/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA**

Contratante: **NORTE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **12.300.288/0001-07**
Endereço do contratante: QUADRA SCN QUADRA 4 BLOCO B Nº: 100
Complemento: SALAS 904 e 1004 - EMPRESARIAL VARIG Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70714900
Contrato: DS-S-051/2016 Celebrado em: 07/06/2016
Valor do contrato: R$ 2.454.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO OUTROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: OUTROS
Cidade: ALTAMIRA UF: PA CEP: 00000000
Data de início: 07/06/2016 Conclusão efetiva: 03/05/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NORTE ENERGIA S.A. CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 2 - ESTUDO 8.00 hora por dia;

Observações

Coordenadora Geral dos serviços de Gestão das Ligações Intradomiciliares de Esgotamento Sanitário e Água Potável no Município de Altamira-PA.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades dos serviços da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163915/2018
30/05/2018, 13:42
C9Yaa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: C9Yaa

norteENERGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para a finalidade técnica especifica, que a empresa **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-68**, com sede na Rua Irene Gomes de Mattos, nº 176, CEP 51011-530, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, APRESENTA CAPACIDADE TÉCNICA, até o presente momento, para executar à **NORTE ENERGIA S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, os serviços correspondentes ao empreendimento abaixo descrito, tendo o Contrato firmado as seguintes características:

- **Contrato:** DS-S-051/2016
- **Prazo contratual:** 07/06/2016 a 03/05/2017
- **Valor contratual:** R$ 2.454.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

O EMPREENDIMENTO:

Serviços de Gestão das Ligações Intradomiciliares de Esgotamento Sanitário e Água Potável no Município de Altamira-PA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS SERVIÇOS:

Ada Ravana Costa Moura
Engenheira Civil
RNP 050018854-8

Os serviços foram executados dentro das especificações técnicas contratadas e de acordo com o padrão técnico exigido.

Por oportuno, a Norte Energia S.A. destaca que o presente Atestado de Capacidade Técnica não apresenta a finalidade de encerrar a referida prestação de serviços, caso ainda esteja em execução, bem como não dispõe acerca de eventuais pendências econômico-financeiras, de modo a não liberar as partes dos direitos e obrigações resultantes do CONTRATO, especialmente quanto à responsabilidade da CONTRATADA por eventuais infrações cometidas durante sua vigência, passíveis das sanções previstas em CONTRATO.

Altamira-PA, 20 de DEZEMBRO de 2017.

Norte Energia S. A.

De acordo Superintendente:

José Bisphoni de Menezes
Superintendente de Obras
Norte Energia S/A

Hugo Seabra de Souza
Diretor de Produção e Implantação
Norte Energia S.A.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163915/2018, emitida em 30/05/2018

Certidão nº 163915/2018
25/06/2018, 18:21
Chave de Impressão: C9Yaa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2018 e contém 7 folhas

norteENERGIA

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

CONTRATO DS-S-051/2016

Serviços de Gestão das Ligações Intradomiciliares de Esgotamento Sanitário e Água Potável inseridas no Plano de Saneamento na Cidade de Altamira-PA, de 16.660 (dezesseis mil seiscentos e sessenta) Ligações Intradomiciliares de Esgoto e 11.888 (onze mil oitocentos e oitenta e oito) Ligações Intradomiciliares de Água, compreendendo o gerenciamento das atividades necessárias para o atendimento às condicionantes previstas no licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte titulada pela Licença Prévia N° 342 /2010, Licença de Instalação Nº 795/2011 e Licença de Operação Nº 1317/2015.

Concebida através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, além da geração de energia, visa ao crescimento da região de Altamira-PA e dos municípios circunvizinhos e a melhores condições de vida das famílias que residem em palafitas.

A UHE Belo Monte tem como finalidade precípua a produção de um grande bloco de energia elétrica com capacidade instalada de 11.181,3 MW e com uma estimativa de energia firme equivalente a 4.719 MW. Este empreendimento consta como uma das componentes do Plano de Expansão do Setor Elétrico Brasileiro desde 1986. A usina está localizada na região Norte do Brasil no estado do Pará e é abastecida pelo rio Xingu, afluente pela margem direita do rio Amazonas. O empreendimento encontra-se na área denominada de Volta Grande do rio Xingu, entre os paralelos 3°00' e 3°40'S e os meridianos 51°30' e 52°30'W.

O processo de implantação das ligações domiciliares está inserido no Plano de Saneamento, que faz parte do Plano de Requalificação Urbana previsto no Projeto de Compensação.

Os serviços prestados contemplaram o Gerenciamento da execução dos serviços discriminados no **Anexo I**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163915/2018, emitida em 30/05/2018

Certidão nº 163915/2018
25/06/2018, 18:21
Chave de Impressão: C9Yaa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2018 e contém 7 folhas

norteENERGIA

1. TRABALHOS REALIZADOS

- Serviços de Engenharia Consultiva para o gerenciamento de processos com o objetivo de licenciamento ambiental, compreendendo a estruturação da ação com base nas áreas de conhecimento do Project Management Body of Knowledge - PMBOK, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas.
- Elaboração do planejamento estratégico da ação, incluindo a elaboração de quadro de indicadores - KPI seguindo a lógica do *Balance Score Card*.
- Estruturação de um sistema de gestão integrada do empreendimento com entrada de dados via leitura de QR-CODE, com análises dinâmicas através de módulo de BI - *Business Inteligence* cobrindo todas as áreas de conhecimento do PMBOK, permitindo a gestão integrada dos serviços.
- Gerenciamento dos processos inerentes à implantação das ligações intradomiciliares, envolvendo atividades de mapeamento, modelagem e controle dos processos operacionais, cobrindo todas as etapas do processo (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento).
- Definição de organograma, estruturação de fluxos de comunicação e elaboração da matriz de responsabilidades.
- Consultoria na definição de indicadores desempenho e procedimentos de controle, baseados na análise de valor agregado, permitindo a concepção e implementação dos *Dashboards* de auditoria à evolução do processo.
- Gestão dinâmica de projetos, através da utilização de ferramentas de controle visual - Kanban; Lean.
- Estruturação da base de dados e programação de *software*.
- Implantação de BI – *Business Inteligence*.
- Coleta, tratamento e análise de dados com aplicação móvel - mobile e plataforma online de integração.
- Operação e controle do banco de dados *online*.
- Desenvolvimento da Plataforma Controle dos Dados com diversos níveis de acesso e confidencialidade, incluindo as atividades de diagnóstico, mapeamento de processos, estruturação e planejamento estratégico da implantação.
- Elaboração de relatórios periódicos de auditoria à evolução do empreendimento com base nos quadros de indicadores definidos, compreendendo todas as etapas do processo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163915/2018, emitida em 30/05/2018

Certidão nº 163915/2018
25/06/2018, 18:21
Chave de Impressão: C9Yaa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2018 e contém 7 folhas

- Delimitação georeferenciada por quadra/pacote de contratação
  - Atualização da base de dados georreferenciada
  - Elaboração de mapas temáticos, por pacote de contratação, quadra e mapas gerais
- Apoio técnico de projeto
  - Revisão/complementação do termo de referência e planilhas orçamentárias
  - Apoio técnico de projeto às equipes de fiscalização
  - Apoio técnico às construtoras
  - Apoio técnico à equipe social
  - Apoio técnico no processo de contratação das empresas, com apresentação do escopo da contratação e aspectos técnicos
  - Elaboração de cartilha de execução, com diretrizes para a execução dos serviços
  - Elaboração de cartilha de manutenção, com orientações voltadas aos proprietários de cada lote para a utilização do sistema intradomiciliar de esgoto
  - Elaboração de nota técnica com aspectos construtivos da obra
- Emissão de pacotes de ordem de serviços
  - Consolidação e emissão do pacote de ordem de serviços, composto por Termo de Autorização dos serviços, termo de recebimento dos serviços, fichas de verificação dos serviços, fichas de não-conformidade e cadastro *As Built*.
  - Alimentação da base de dados com as atividades chave do processo, com inclusive, recepção, digitação e digitalização dos documentos (TAS/OSP/TRS/FVS/FNC/CADASTRO), análise e consolidação de dados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163915/2018, emitida em 30/05/2018

Certidão nº 163915/2018
25/06/2018, 18:21
Chave de Impressão: C9Yaa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2018 e contém 7 folhas

norteENERGIA

2. EQUIPE TÉCNICA

4.1. Coordenação Geral

Eng. Civil Ada Ravana Costa Moura, CREA BA 45707 – D;
Eng. Civil José Manuel Castro Fernandes dos Santos, CREA PE 059590 – D;
Eng. Civil Fábia Adriana Matias Novaes, CREA PE 021072 – D.

4.2. Coordenação Adjunta

Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena, CREA PE 5101 – D;
Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA PE 17.397 – D;
Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA PE 004993 – D;
Eng. Civil Bruno Marcionilo Silva, CREA PE 037365 – D.

4.3. Membros de Equipe

Eng. Civil Gustavo Adolfo Batista Nogueira, CREA PB 8372 – D;
Eng. Civil Sérgio Luiz Pontes, CREA PI 000970 – D;
Eng. Civil Gabriella Autran Gurgel Coelho, CREA PE 053773 – D;
Eng. Agrônomo Luiz Alberto Teixeira – Gestão Ambiental – CREA ES 000879 – D;
Eng. Civil Pablo Feeburg Faria, CREA PE 056430 – D;
Eng. Civil João Eduardo Canto Sobral, CREA PE 057797 – D;
Eng. Civil Bruno Marcionilo Silva, CREA PE 37365 – D;
Eng. Civil Marcos Paulo Oliveira da Costa, CREA PE 39631 – D;
Engº Civil Danilo Augusto Alves Oliveira, CREA MG 160096 – D;
Engº Civil Rennan Gondin Tenório Pinto, CREA PE 052815 – D.

Altamira, de de 2017

José Biagioni de Menezes
Superintendente de Obras
Norte Energia S.A.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163915/2018, emitida em 30/05/2018

Certidão nº 163915/2018
25/06/2018, 18:21
Chave de Impressão: C9Yaa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2018 e contém 7 folhas

norteENERGIA

ANEXO I

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Total
LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR DE ESGOTO		-
RAMAL INTRADOMICILIAR		-
INSTALAÇÃO DE RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO DN 50MM , INCLUS. CAMADA DE AREIA (LASTRO E ENVOLTÓRIA), ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE ENTULHO/MATERIAL ESCAVADO		-
SEM RECOMPOSIÇÃO DE PISO	M	7.241,85
COM RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M	9.655,80
COM RECOMPOSIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M	7.241,85
INSTALAÇÃO DE RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO DN 100 MM, INCLUS. CAMADA DE AREIA (LASTRO E ENVOLTÓRIA), ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE ENTULHO/MATERIAL ESCAVADO		-
SEM RECOMPOSIÇÃO DE PISO	M	86.902,20
COM RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M	115.869,60
COM RECOMPOSIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M	86.902,20
CAIXAS		-
CAIXA DE INSPEÇÃO EM PEAD, C/ 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA DN 100 MM, BOLSAS COM JUNTA ELÁSTICA, INCLUS. TAMPA C/ CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATÉ 500 KG, DIMENSÕES 218X300MM (NBR 8160). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUS. ESCAVAÇÃO, REATERRO C/ AREIA MÉDIA, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE ENTULHO/MATERIAL ESCAVADO.	UD	64.371,86
CAIXA DE GORDURA EM PEAD, ENTRADA DN 50 MM, SAÍDA 100 MM, BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, INCLUS. CESTO DE LIMPEZA E TAMPA C/ CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATÉ 500 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUS. ESCAVAÇÃO E REATERRO C/ AREIA MÉDIA, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE ENTULHO/MATERIAL ESCAVADO.	UD	16.093,00
RAMAL CONDOMINIAL		-
INSTALAÇÃO DE RAMAL CONDOMINIAL DE ESGOTO C/ TUBO DN 150MM, INCLUS. CAMADA DE AREIA (LASTRO E ENVOLTÓRIA), ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE ENTULHO/MATERIAL ESCAVADO		-
SEM RECOMPOSIÇÃO DE PISO	M	2.850,00
COM RECOMPOSIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M	10.056,00
COM RECOMPOSIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M	1.392,00
CAIXAS		-
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUS TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	UD	2.405,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163915/2018, emitida em 30/05/2018

Certidão nº 163915/2018
25/06/2018, 18:21
Chave de Impressão: C9Yaa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2018 e contém 7 folhas

norteENERGIA

ANEXO I

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Total
RAMAL PREDIAL		-
REBAIXAMENTO DA LIGAÇÃO PREDIAL DN 100 MM, INCLUS. ESCAVAÇÃO E REATERRO, REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO E CONEXÕES EXISTENTES, RECOMPOSIÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES, REMOÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE ENTULHO/MATERIAL ESCAVADO		-
SEM RECOMPOSIÇÃO DE PISO	M	204,00
COM RECOMPOSIÇÃO BLOKRET	M	1.884,00
COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M	2.838,00
LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR DE ÁGUA		-
UNIDADE DE MEDIÇÃO DE ÁGUA (U.M.A.)		-
INSTALAÇÃO DE U.M.A. (UNIDADE DE MEDIÇÃO DE ÁGUA) DE PAREDE, INCLUS. HIDRÔMETRO, DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, REMOÇÃO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	UD	4.755,00
INSTALAÇÃO DE U.M.A. (UNIDADE DE MEDIÇÃO DE ÁGUA) DE CALÇADA INCLUS. HIDRÔMETRO, DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, REMOÇÃO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	UD	7.133,00
LIGAÇÃO DE ÁGUA INTRADOMICILIAR		-
TUBULAÇÃO		-
INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR, INCLUS. DEMOLIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, REMOÇÃO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M	237.760,00
REGISTROS, CONEXÕES E TORNEIRAS		-
INSTALAÇÃO DE REGISTROS, CONEXÕES E TORNEIRAS PARA LIGAÇÃO INTRADOMICILIAR	UD	11.888,00
CADASTRO		-
CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	UD	16.660,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 163915/2018, emitida em 30/05/2018

Certidão nº 163915/2018
25/06/2018, 18:21
Chave de Impressão: C9Yaa
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2018 e contém 7 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250002244
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **WALLISON MARTINS DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALLISON MARTINS DE ALMEIDA** RNP: **1018135812** Registro: **1018135812D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250094073**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/04/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240305867**.....

Contratante: **GRAT SOLUTIONS LTDA.....** CPF/CNPJ: **37.448.298/0001-07**

Rua 2028..... Número: 1593... Bairro: Centro..... CEP: 88330-486

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: Balneário Camboriú.....-SC

E-Mail: ..... Fone: (47....)3011-0939...

Contrato: 075/2024.. Celebrado em: 02/09/2024 Valor R$: 2.200.000,00...

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Tanner de Melo..... Número: S/N....

Bairro: Fazenda Santo Antônio..... CEP: 74993-551.....

Quadra: GLEBA..... Lote: 01/02-A.. Complemento: ..... Cidade: Aparecida de Goiânia.....-GO

Data de Início: 19/09/2024 Previsão término: 02/03/2027 Coordenadas Geográficas: -16.8106519,-49.2157429

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS** CPF/CNPJ: **01.285.170/0001-22**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3604-3100.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO EIA/RIMA , 24,8860 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO MEIO AMBIENTE , 24,8860 QUILOMETROS;**3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO DRENAGEM , 24,8860 QUILOMETROS;**4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO GABIOES , 24,8860 QUILOMETROS;**5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO GALERIA , 24,8860 QUILOMETROS;**6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO MURO DE CONTENCAO , 24,8860 QUILOMETROS;**7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO TERRAPLENAGEM , 24,8860 QUILOMETROS;**8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 24,8860 QUILOMETROS;**9 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO AQUADUTO OU ADUTORA , 1,00 UNIDADES;**10 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES;**11 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 1,00 UNIDADES;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL NORBERTO TEIXEIRA - DIANOTEMAPARECIDA DE GOIÂNIA COM EXTENSÃO DE 24,886 KM - CONTRATO 075/2024-CODEGO, PROCESSO SEI Nº 202410216002313.IMPLANTAÇÃODAS OBRAS: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL,REDEELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB A JUSRISDIÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Nº ART: **1020240315748**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/11/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020240305867**.....

Contratante: **GRAT SOLUTIONS LTDA.....** CPF/CNPJ: **37.448.298/0001-07**

Rua 2028..... Número: 100.... Bairro: Centro..... CEP: 88330-486

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: 3º andar..... Cidade: Balneário Camboriú.....-SC

E-Mail: ..... Fone: (47....)3011-0939...

Contrato: 075/2024.. Celebrado em: 02/09/2024 Valor R$: 2.200.000,00...

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Tanner de Melo..... Número: S/N....

Bairro: Fazenda Santo Antônio..... CEP: 74993-551.....

Quadra: GLEBA..... Lote: 01/02-A.. Complemento: ..... Cidade: Aparecida de Goiânia.....-GO

Data de Início: 19/09/2024 Previsão término: 02/03/2027 Coordenadas Geográficas: -16.8106519,-49.2157429

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS** CPF/CNPJ: **01.285.170/0001-22**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3604-3100.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - FISCALIZACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 24,8860 QUILOMETROS;**2 - FISCALIZACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 24,8860 QUILOMETROS;**3 - FISCALIZACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 24,8860 QUILOMETROS;**4 - FISCALIZACAO** EXECUCAO GEOTECNIA , 24,8860 QUILOMETROS;**5 - FISCALIZACAO** EXECUCAO TOPOGRAFIA , 24,8860 QUILOMETROS;**6 - FISCALIZACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 24,8860 QUILOMETROS;**7 - FISCALIZACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 24,8860 QUILOMETROS;**8 - FISCALIZACAO** EXECUCAO LOTEAMENTO SISTEMA VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO, 24,8860 QUILOMETROS;**9 - FISCALIZACAO** EXECUCAO LOTEAMENTO SISTEMA VIÁRIO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 24,8860 QUILOMETROS;**10 - FISCALIZACAO** EXECUCAO LOTEAMENTO SISTEMA VIÁRIO - SISTEMA DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL, 24,8860 QUILOMETROS;**11 - FISCALIZACAO** EXECUCAO REDE DE AGUA , 24,8860 QUILOMETROS;**12 - FISCALIZACAO** EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 24,8860 QUILOMETROS;

Observações

COORDENÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL NORBERTO TEIXEIRA - DIANOTEMAPARECIDA DE GOIÂNIA COM EXTENSÃO DE 24,886 KM - CONTRATO 075/2024-CODEGO, PROCESSO SEI Nº 202410216002313.IMPLANTAÇÃODAS OBRAS: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL,REDEELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB A JUSRISDIÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/09/2024 até 28/02/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25017477 a 25017487, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002244
Data: 02/07/2025 Hora: 13:33:00
Código de Controle: VJWWLIH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 65167/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 25017477
CAT nº: 102025000244 página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2025 - CODEGO/GEN-18822

GOIANIA, 31 de março de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, sob o controle acionário do Estado de Goiás, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra), com sede à Av. 85 nº 1.593 – esq. com a Al. Ricardo Paranhos –Setor Marista – CEP: 74.060-010 – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, pelo qual o **CONSÓRCIO GRAT - SC**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO GRAT – SC PRO** – composto pelas empresas: **GRAT SOLUTIONS LTDA** - CNPJ nº 37.448.298/0001-07, líder e com participação de 80% e a empresa **SC PRO LTDA** – CNPJ nº 05.039.594/0001-68, consorciada com participação de 20%, com escritório profissional na Rua 2028, 100,sala 07, centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-486, neste ato representada, pelo **Sr. VITOR RODRIGUES VIEIRA**, tendo como Responsáveis Técnicos da Supervisora os Engenheiros conforme quadro abaixo, que atuaram a nível de projeto e supervisão para está Companhia, os **Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira – DIANOT.**

Profissional	Formação	Função e Atividade Desenvolvida
Lohann Gomes Ferreira	Engº. Civil e Seg. Trabalho Crea 24163/D-GO	Coordenador do Contrato e Responsável Técnico
Wallison Martins de Almeida	Engº. Civil Crea 101813581/D-GO	Responsável Técnico Geral, Coordenador Adjunto e Engenheiro Supervisor Obras Viárias e Saneamento (Rede de Água e Esgoto/ETE/ECR)
Gisele Souza	Engª. Ambiental e Seg. Trabalho Crea 12461/D-GO	Responsável Técnica e Coordenadora Ambiental
Leandro Nagata	Engº. Eletricista Crea 25724/D-GO	Engenheiro Supervisor das Instalações Elétricas, Iluminação Pública, Dados e Comunicações.
Jefferson Reichel de Queiroz Andrade	Engº. Civil Crea 8021/D-DF	Responsável Técnico Geral e Coordenador de Saneamento

Autenticidade nº: 25017478
CAT nº: 102025000244 página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao

Contrato	: 075/2024 /CODEGO
Prazo	: 257 dias corridos
Período de Execução	: 19/09/2024 a 28/02/2025
Medição	: 1° a 5°
Valor Contrato	: R$ 2.200.000,00
Valor Executado	: R$ 654.079,29
Objeto	: Serviços de Engenharia para Supervisão das Obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira – DIANOT, com extensão de 24,89 km e com uma área de mais de 2,2 milhões de metros quadrados..

Na tabela seguinte são apresentados os tipos de obras supervisionados constantes no Termo de Referência, referentes aos serviços de Supervisão das Obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira – DIANOT.

Serviços Supervisionados – CONTRATO 075/2024-CODEGO

ITEM	TIPO DE OBRA
1	Sistema de Abastecimento de Água – SAA
2	Sistema de Esgotamento Sanitário – SES
3	Drenagem Pluvial
4	Pavimentação
5	Rede Elétrica e Iluminação Pública

Obras Supervisionadas por Lote e Empresa Executora – CONTRATO 075/2024-CODEGO

LOTE	TIPO DE OBRA	EMPRESA	VALOR CONTRATO
1	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário	Tecpav Engenharia	R$ 47.819.000,00
2	Pavimentação e Drenagem Pluvial	Costa Brava	R$ 43.200.000,00
3	Rede Elétrica e Iluminação Pública	RH Engenharia	R$ 5.949.990,61
		VALOR TOTAL:	**R$ 96.968.990,61**

Foram elaboradas e executadas medidas mitigadoras através de Plano Básico Ambiental (PBA), e que visaram promover melhorias ambientais de acordo com o Estudo de Impacto Ambiental, também elaborado.

Os projetos de execução elaborados pela empresa contratada anteriormente apresentaram diversas inconformidades que impossibilitavam sua adequada implementação. Diante disso, foi necessária a elaboração de novos projetos (pavimentação e saneamento) para corrigir as deficiências identificadas. Assim, a equipe do CONSÓRCIO GRAT - SC desenvolveu (elaborou) e revisou integralmente os projetos, todos em metodologia BIM ((Building Information Modeling), garantindo sua conformidade e viabilidade para a execução das obras, além da elaboração de projetos adicionais através do 1° Termo Aditivo, conforme segue:

- **Projeto Hidráulico S.A.A. E S.E.S.**
- **Projeto Hidráulico e estrutural dos Centro de Reservação 01 e 02.**
- **Projeto Muros e Contenções Centro de Reservação 01 e 02.**
  Estaca Hélice Contínua ou Raiz com 602 metros.
  Com 152,24 metros de extensão.
- **Projeto Poço Artesiano, Arranjo Hidráulico, Urbanização.**
  Poço com 222 metros de profundidade com 38,44 l/s, sendo realizado estudo de transiente hidráulido.
- **Projeto Adutora (Água Bruta).**
  Com 1.562,90 metros de extensão com diâmetro de 100mm DEFoFo.
- **Projeto Elétrico dos Centro de Reservação 01 e 02.**
- **Projeto Elétrico do Poço Artesiano.**
- **Projeto Link Comunicação Casa de Bomba e Poço Artesiano, via fibra Óptica.**
- **Projeto Muro de Gabião, Colchão Drenante, Drenos:**

Autenticidade nº: 25017479
CAT nº: 102025000244 página: 003
www.crea-go.org.br/autenticacao

1. Supervisão Ambiental

A supervisão ambiental do empreendimento DIANOT é realizada baseada nos seguintes documentos técnicos:

- Elaboração e Execução do Plano Básico Ambiental (PBA);

- Projetos Executivos de Engenharia das Obras de Infraestrutura;

- Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento DIANOT.

As atividades realizadas no período desenvolvido da supervisão ambiental seguiram as orientações contidas no PBA, e constituídos por:

· **Programa Ambiental de Construção – PAC**

a) Serviços de Terraplenagem

Foram acompanhadas a execução dos serviços de terraplenagem, iniciando com as demarcações dos offsets, seguindo com a retirada de material inservível destinando o material a bota-fora, assim como a realização de aterros.

b) Vias de Acesso

Gerenciamento e fiscalização da adoção de placas e redes de sinalização de obras, a fim de realizar a prevenção de acidentes no interior do empreendimento DIANOT, assim como realizar a organização do trânsito interno.



Autenticidade nº: 25017480
CAT nº: 102025000244 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao



c) Instalação do Canteiro de Obras

Fiscalização e gerenciamento do canteiro de obras, em respeito a NT nº 18 do MTE, de maneira a garantir condições satisfatórias de segurança, higiene, conforto e respeito ao meio ambiente.

d) Instalação do Bota-fora

Fiscalização e gerenciamento do bota-fora utilizado para deposição do material inservível oriundo dos serviços de terraplenagem.

e) Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

Fiscalização e gerenciamento dos Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, a fim de garantir a destinação adequada.

f) Postura Ambiental dos Trabalhadores

Fiscalização e gerenciamento, bem como confecção de informativos solicitando e informando a importância do uso de EPI's, reciclagem de resíduos, registros de acidentes na obra e restrições quanto ao uso do lago, tais como a proibição de nadar e pescar.

g) Controle de Poluição Atmosférica

Fiscalização e gerenciamento da emissão de materiais particulados. Realização de controle de velocidade de veículos, enlonamento de caminhões e recomendação de aplicação de caminhão pipa.

h) Controle de Ruídos

Execução do controle de ruídos tendo como objetivo de assegurar o acompanhamento da qualidade acústica, de acordo com a norma ABNT NBR 10.151, a qual é incorporada na Resolução CONAMA nº 01/90.

i) Proteção da Qualidade da Água e dos Solos

Fiscalização e gerenciamento da Qualidade da Água e dos Solos realizadas mensalmente e com base em a coleta e análise dos dados feitos bimestralmente.

Autenticidade nº: 25017481
CAT nº: 102025000244 Página: 005
www.crea-go.org.br/autenticacao

· **Programa de Conservação do Solo e Prevenção de Processos Erosivos**

Acompanhamento e fiscalização das áreas de desmatamento, áreas de terraplenagem de corte e aterro, bota-fora e implantação de barreiras de siltagens.

· **Programa de Controle da Supressão de Vegetação**

Acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da atividade de supressão de vegetação tendo como atividades:

- Planejamento: Obtenção da AUC; Delimitação da área de corte; Integração com a equipe de monitoramento da fauna; Confecção da DOF (Documento de Origem Florestal);

- Realização do pré-corte;

- Realização de corte raso;

- Realização do processamento e empilhamento.

· **Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGRA**

Acompanhamento e fiscalização das medidas de controle apropriadas aos riscos existentes a obra, tais como o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR 09 – PPRA, o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção – NR 18 – PCMAT, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 07 – PCMSO e o Programa de Gerenciamento de Risco na Construção – PGRC, segundo as Normas Regulamentadoras da portaria 3214/78 e Legislação trabalhista vigente no Brasil.

· **Programa de Prevenção e Controle de Endemias**

Implantação de medidas de caráter preventivo e assistencial na área de saúde, garantindo a higienização, alimentação e informações de saúdes aos trabalhadores.

Os serviços objeto do contrato nº 075/2024 /CODEGO foram executados dentro dos prazos contratuais. Para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gerente de Engenharia e Diretor Técnico da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás.

Autenticidade nº: 25017482
CAT nº: 102025000244 página: 006
www.crea-go.org.br/autenticacao

PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA

Gerente de Engenharia

ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO

Diretor Técnico

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA, Gerente**, em 31/03/2025, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO, Diretor (a)**, em 31/03/2025, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **72611397** e o código CRC **C79D9E34**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA
AVENIDA 85 1593, ESQUINA COM A ALAMEDA RICARDO PARANHOS - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74160-010 - (62)3604-3100.

Referência: Processo nº 202410216001031 SEI 72611397

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

Autenticidade nº: 25017483
CAT nº: 102025000244 Página: 007
www.crea-go.org.br/autenticacao

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2025 CODEGO/GEN-18822

DECLARAÇÃO ADICIONAL AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2025 - CODEGO/GEN-18822

Goiânia, 29 de abril de 2025.

Face ao despacho da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, sob o controle acionário do Estado de Goiás, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra), com sede à Av. 85 nº 1.593 - esq. com a Al. Ricardo Paranhos -Setor Marista - CEP: 74.060-010 - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, pelo qual o **CONSÓRCIO GRAT - SC**, composto pelas empresas: **GRAT SOLUTIONS LTDA** - CNPJ nº 37.448.298/0001-07, líder e com participação de 80% e a empresa **SC PRO LTDA** - CNPJ nº 05.039.594/0001-68, consorciada com participação de 20%, requer declaração adicional ao atestado de capacidade técnica nº 1/2025 para fins de comprovação de serviços executados.

Declaramos, adicionalmente, que, conforme disposto no Termo de Referência, todos os controles dos serviços executados seguem rigorosamente os PROJETOS EXECUTIVOS, bem como as NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES dos órgãos competentes, tais como GOINFRA, DNIT, SANEAGO, entre outros.

Destacamos que as características da implantação do empreendimento são de natureza rodoviária, conforme especificado nos projetos básico e executivo.

Ademais, informamos que os projetos e os demais estudos técnicos já entregues foram elaborados pela contratada, em conformidade com as diretrizes aplicáveis a empreendimentos rodoviários, abrangendo uma extensão total de 24,89 km.

Os serviços objeto do contrato nº 075/2024 /CODEGO foram executados dentro dos prazos contratuais. Para que surta os efeitos legais, a presente declaração adicional ao atestado vai assinado pelo Fiscal e o Gestor do contrato nº 075/2024 /CODEGO.

Autenticidade nº: 25017484
CAT nº: 102025000244 página: 008
www.crea-go.org.br/autenticacao

PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA YABAGATA	**EDUARDO MORELLI LOPES**
Gestor / Gerente de Engenharia	Fiscal

GOIANIA, 30 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MORELLI LOPES YABAGATA**, **Engenheiro (a)**, em 30/04/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA**, **Gerente**, em 30/04/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **73896896** e o código CRC **F49C5D66**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA
AVENIDA 85 1593 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74160-010 - GOIANIA - GO
0- ESQUINA COM A ALAMEDA RICARDO PARANHOS (62)3604-3100

Referência: Processo nº 202410216001031 SEI 73896896

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

Autenticidade nº: 25017485
CAT nº: 102025000224 Página: 009
www.crea-go.org.br/autenticacao

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2025 CODEGO/GEN-18822

DECLARAÇÃO ADICIONAL AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2025 - CODEGO/GEN-18822

Goiânia, 18 de junho de 2025.

Face ao despacho da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, sob o controle acionário do Estado de Goiás, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra), com sede à Av. 85 nº 1.593 - esq. com a Al. Ricardo Paranhos -Setor Marista - CEP: 74.060-010 - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, pelo qual o **CONSÓRCIO GRAT - SC**, composto pelas empresas: **GRAT SOLUTIONS LTDA** - CNPJ nº 37.448.298/0001-07, líder e com participação de 80% e a empresa **SC PRO LTDA** - CNPJ nº 05.039.594/0001-68, consorciada com participação de 20%, requer declaração adicional ao atestado de capacidade técnica nº 1/2025 para fins de comprovação de serviços executados.

Declaramos, adicionalmente, que, conforme disposto no Termo de Referência, todos os controles dos serviços executados seguem rigorosamente premissas do apoio técnico especializado à supervisão e acompanhamento de obras de infraestrutura do DIANOT, especialmente:

- Planejamento e acompanhamento físico-financeiro das obras;
- Análise de conformidade técnica dos projetos e serviços executados;
- Fiscalização, com controle de qualidade e verificação de desempenho da implantação do empreendimento;
- Elaboração de relatórios técnicos e pareceres técnicos.

No âmbito da supervisão das obras de infraestrutura do DIANOT, foram implementadas diversas atividades com foco na melhoria dos controles e na gestão eficaz dos contratos com as construtoras e a supervisora/projetista, em consonância com a metodologia COSO. Inicialmente, a contratada implementou, para o controle das construtoras, procedimentos operacionais padronizados voltados ao tratamento dos pedidos de reajuste, aditivos contratuais, reequilíbrios econômicos e medições, assegurando uniformidade, rastreabilidade e conformidade com os normativos contratuais, especialmente em consonância com a Lei 14.133/2021. Paralelamente, foi

elaborada uma matriz de riscos abrangente da obra, contemplando aspectos de custos, prazos, qualidade, segurança, meio ambiente e obrigações contratuais, com atualização e acompanhamento mensal. Essa ferramenta, além de permitir uma gestão proativa, também subsidia a avaliação contínua de riscos associados às não conformidades da construtora, permitindo que a equipe de supervisão atue de forma preventiva e corretiva.

Cabe destacar que os projetos foram elaborados com base na metodologia PMBOK, o que possibilitou o planejamento estruturado de escopo, tempo, custo e qualidade. No campo, são realizadas inspeções técnicas programadas para verificação da conformidade da execução, complementadas pelo controle rigoroso da documentação – incluindo diários de obra, registros de medições e checklists de verificação. A qualidade dos materiais e serviços é validada por meio de ensaios e análises realizados em laboratórios especializados em sondagem e geotecnia, garantindo a confiabilidade dos resultados e o cumprimento das especificações técnicas. Além disso, são elaborados relatórios gerenciais periódicos com análise crítica dos dados da obra, utilizando, ainda ferramentas como Trello da evolução das demandas, que oferecem rastreabilidade, organização e suporte à tomada de decisão. Por fim, ocorrem reuniões periódicas com as construtoras para monitoramento e revisão de desempenho, sendo os riscos reavaliados sempre que há mudanças de escopo ou alterações nas condições de campo, mantendo assim a supervisão alinhada com os objetivos do projeto e os princípios de governança e controle.

Os serviços objeto do contrato nº 075/2024/CODEGO foram executados dentro dos prazos contratuais. Para que surta os efeitos legais, a presente declaração adicional ao atestado vai assinado pelo Gerente de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás.

PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA

Gerente de Engenharia

GOIANIA, 24 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA**, **Gerente**, em 24/06/2025, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **76145295** e o código CRC **2F32078D**.

Autenticidade nº: 25017486
CAT nº: 102025000244 Página: 010
www.crea-go.org.br/autenticacao





Referência: Processo nº 202410216001031 SEI 76145295

Autenticidade nº: 25017487
CAT nº: 102025000244 página: 011
www.crea-go.org.br/autenticacao

QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS – QT

COORDENADOR GERAL – ITENS 1.1 E 1.2 QUADRO 5

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 03 de julho de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 041/2025-GOINFRA
Contratação Nº 112676
Processo Nº 202500005005135

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Pelo presente, eu **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, autorizo e concedo anuência para que o ***CONSORCIO GERENCIADOR DPJ - GO***, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 41/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 17.397-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F884-AC9F-7855-FC5D.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F884-AC9F-7855-FC5D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F884-AC9F-7855-FC5D ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F884-AC9F-7855-FC5D

Hash do Documento

406C0A5110F865806E5EEF742EBF23E49981DD27AB9FA7A8E4E876C54E8493A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 02/07/2025 14:36 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 02 2025 14:36:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.101051 Longitude: -34.888684 Accuracy: 13.323
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
0307705FCDEDC8B57E9D30B6A1730DFB7A0FBD17F3DAC96D5798C79D198979DB

Recife, 03 de julho de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 041/2025-GOINFRA
Contratação Nº 112676
Processo Nº 202500005005135

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	**Data de Nascimento**
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	02/09/1965
E-mail	**Telefone**
Ricardo.carvalho@tpfe.com.br	81 3316-0700
Endereço Completo	
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina – Recife - PE	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
ENGENHEIRO CIVIL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	ENGENHARIA CIVIL	02/01/1983	19/11/1988

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro (CREA-GO)	CPF
CREA 17.397-D/PE	499.674.364-68

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
-	-	-	-	-

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

TIPO DE FORMAÇÃO	NOME E LOCAL DE PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DATA DE PRODUÇÃO
-	-	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO
CAT Nº 2220623110/2025 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE OBJETO : SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE.	Engenheiro Civil	Engenheiro Coordenador dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE.	01/03/2021	31/01/2025	3 anos e 11 meses
CAT Nº 2220569961/2023 Cno S.a OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA (PISTA DUPLA) AV. PORTUÁRIA/N. S. DO Ó, EM SUAPE, COM EXTENSÃO DE 5,18-KM,.	Coordenador Geral	Coordenador geral, Estudo de Traçado, Projetos geométricos, Projeto de Obras de artes especiais e Orçamento da Obra.	30/04/2010	31/08/2011	1 ano, 4 meses e 1 dia.
CAT Nº 2220555441/2022 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE OBJETO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIVISA PB-PE - DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇÚCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19,0 - KM 71,2, COM EXTENSÃO DE 51,4KM, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE	Coordenador Geral	Coordenador Geral, Estudo de Tráfego, Projeto de Pavimentação e Projeto de Sinalização	02/01/2014	31/03/2022	8 anos, 2 meses e 28 dias

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

PROJETO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE, TRECHO: DIVISA PE/PB - DIVISA PE/AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DEAÇÚCAR) - ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO KM 19,8 - KM 33,0, COM EXTENSÃO DE 13,2KM.					
CAT Nº 1002762016 DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408).	Coordenador Técnico	Coordenação Técnica - Estudos Topográficos Projeto Geométrico - Projeto de Restauração, Alargamento e Reforço de OAE, Projeto de Passarelas para Pedestres e de Novas OAE's Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra.	08/11/2011	11/10/2012	11 meses e 11 dias
CAT Nº 2220459764/2017 MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-001, TRECHO: PONTE DO JANGA - RUA DR. LUÍS INÁCIO DE ANDRADE LIMA (CONJUNTO BEIRA M AR),LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A EXTENSÃO TOTAL FOI DE 4,39 KM.	Coordenação Geral	Coordenador Geral	19/03/2015	18/05/2015	2 meses
CAT Nº 01-02606/2010 DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico Projeto de Obras de Arte Especiais, Orçamento de Obras e	08/11/2011	07/03/2012	3 meses e 29 dias

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA:PE-203, TRECHO: ENTR. BR-424 (GARANHUNS)/LAGOA DO OURO/DISTRITO DE IGAPÓ/DIVISA PE-Al, Ext. 33.0 km.		Especificações e Plano de Execução da Obra. Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico Ambiental Projeto Geométrico			
CAT Nº 1025782015 SUAPE-COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOV. ERALDO GUEIROS OBJETO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRAGAGEM DO CANAL DE APROXIMAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL DO SISTEMA RODOFERROVIÁRIO DE ACESSO A ILHA DE TATUOCA, JUNTO AO PORTO DE SUAPE, MUNICÍPIO DE IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO.	Coordenação Técnica	Coordenação Técnica	26/04/2007	21/05/2018	1 ano, 11 meses e 29 dias
CAT Nº 2220526398/2021 DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO OPBJETO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO AO SITIO ARQUEOLÓGICO DE CATIMBAU, COM EXTENSÃO DE 9,44KM.	Coordenador Geral	Coordenador Geral	21/07/2014	23/02/2022	7 anos, 7 meses e 2 dias
CAT Nº 2220439741/2016 EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB OBJETO: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO , FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2A E 3A ETAPAS DA VIA MANGUE, EM AREA URBANA DA CIDADE DO RECIFE/PE	Coordenação Adjunta	Coordenador Geral pelo Gerenciamento Ambiental e Coordenador Adjunto Geral	01/06/2011	01/05/2016	4 anos, 11meses

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

CAT Nº 2220483154/2018 SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROGRAMA.	Engenheiro Supervisor	Engenheiro Supervisor	01/12/2011	31/08/2018	6 anos, 8 meses e 30 meses
CAT Nº 2220526395/2021 DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO OBJETO: SUPERVISAO E Fiscalização PARA Execução DAS OBRAS DE Restauração DA RODOVIA: PE-375, TRECHO: TRAIRAS/ CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSAO DE 38.00KM.	Coordenador Geral	Coordenador Geral	01/07/2014	21/03/2016	1 anos, 8 meses e 20 meses
CAT Nº 2220526399/2021 DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO OBJETO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, TRECHO: ENTR. BR-423 (SÃO JOAO) / DISTRITO DE SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 5,71 KM	Coordenador Geral	Coordenador Geral	01/07/2014	21/03/2016	1 anos, 8 meses e 20 meses
CAT Nº 1026902011 SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO OBJETO: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS, E SUPERVISÃO AM DAS OBRAS E	Supervisor de Obra	Supervisor de Obra	02/04/2009	02/04/2010	1 ano

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PORTO DE GALINHAS/MARACAÍPE, NO MUNICÍPIO DE LPOJUCA/PE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,67 KM					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio deste instrumento de qualificação técnica, atestamos a inclusão do Engenheiro Civil Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho à equipe do Consórcio Gerenciador DPJ – GO, se dá pela sua experiência e qualificação, que atendem plenamente ao Quadro 5 – Critérios para Qualificação das Equipes Técnicas, Item 1.1 – COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (RESPONSÁVEL TÉCNICO) e Item 1.2 - COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (RESPONSÁVEL TÉCNICO), conforme edital.

Ressaltamos que o Engenheiro Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho concluiu sua graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco em 07 de janeiro de 1988, com 37 anos de formado, aliada à sua vasta experiência na coordenação de empreendimentos rodoviários, o qualificam plenamente para a função designada no projeto.

Nome do Informante: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**	**Qualificação:** Eng. Civil CREA Nº 17.397-D/PE	**Data: 03/07/2025**
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 8DC9-056D-1FB3-117C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8DC9-056D-1FB3-117C ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DC9-056D-1FB3-117C

Hash do Documento

7B66DA3DB58C5EE5F5204BB6659C2E4AC5523D12C763507E7938F5A31F844563

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 02/07/2025 14:35 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 02 2025 14:34:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.0994754 Longitude: -34.8955088 Accuracy: 9554.939881780585
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
AD02A2091A2B09CB27D32CD283609D2BCCBC11347CD94814E73F6AAF116E4EF4





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional
180104315-9

Nome
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Filiação
ROBERTO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

C.P.F. 599.574.354-68 | Documento de Identidade 2453419 SSP-PE | Tipo Sang.

Nascimento 02/09/1965 | Naturalidade RECIFE | UF PE | Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE | Emissão 12/08/2012 | Data do Registro 14/08/1988

Ass. Presidente

Registro no Crea 0801739?

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e com Fé Pública (§3º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617415/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 38Zb5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Registro: 1801043159
CPF: ***.674.364-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/06/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 07/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO ENGECONSULT/TPF
Registro: 0000718246
CNPJ: 46.806.324/0001-12
Data Ínicio: 31/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGECONSULT ENCOSTAS 01
Registro: 0000730068
CNPJ: 49.023.555/0001-48
Data Ínicio: 27/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGECONSULT ENCOSTAS II
Registro: 0000730076
CNPJ: 48.715.283/0001-84
Data Ínicio: 27/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617415/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 38Zb5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 06/10/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A.
Registro: 0000717096
CNPJ: 30.257.429/0001-20
Data Ínicio: 04/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 38Zb5
Impresso em: 11/02/2025 às 22:29:32 por: adapt, ip: 177.37.234.75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL - confere o título de - ENGENHEIRO CIVIL no 2º semestre do ano de 1987 e colação de grau a 07 / JANEIRO / 1988 a RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO cédula de identidade nº 2452419 órgão expedidor SSP - PE filho (a) de ROBERTO CALDAS PEREIRA DE CARVALHO E NELLY MEDEIROS DE CARVALHO natural de PERNAMBUCO nascido (a) a 02 / SETEMBRO / 1965 nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE) 23 de MARÇO de 1988

Zélia Pedrosa do Nascimento
p/ Diretor do Dept.º Controle Acadêmico
Zélia Pedrosa do Nascimento
Diretora Substituta
DCA/PROACAD/UFPE

Prof. Amilcar Reis Oliveira Bezerra
Vice Reitor Substituto

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Diplomado

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em 29 de maio de 1989
Chefe

6880

Registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - [illegible] sob nº 17.397-D
Recife 14 de junho de 88

Divisão de Registro
Maria Sofia Oliveira C. de Lima
Divisão de Registro - CREA-PE-FN

Curso de Engenharia Civil
Reconhecido através Decreto nº 3022
de 03/10/1898 publicado no D.O.U. 03/10/1898

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 392
no Livro A.T. - 1 folha 098-V de acordo com o processo n.º 00396/88 570-2
Em 20 de maio de 19 88
Maria Lucia Caralcanti Hecioly

Em 20 de maio de 19 88
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Miriam de Sá Leitão Barbeza

Registro feito por sub delegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, através Portaria Nº 394 de 15 de junho de 1977

19488

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4	**TPF ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4
BOARD MEETING MINUTES HELD ON JANUARY 03, 2025	**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATE, TIME AND PLACE: January 3, 2025, at 2:00 p.m., at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. (" Company "), located in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: The newly elected members of the Board of Directors shall attend unanimously and waive the convening formalities, in accordance with the terms of the FOURTH PARAGRAPH OF CLAUSE EIGHT B of the Bylaws.	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do conselho recém-eleitos comparecem em sua unanimidade, e dispensam as formalidades de convocação, nos termos do PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA OITAVA B do contrato social.
CONSEIL : President : João Joaquim Guimarães Recena ; Secrétaire : Adonai de Souza Porto.	**MESA:** Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.
AGENDA: (i) To appoint, at its first meeting after its election, the President and Vice-President of the Board of Directors, in accordance with PARAGRAPH 1 of ARTICLE EIGHT B of the Statutes; **(ii)** Elect the Board of Directors of the	**ORDEM DO DIA: (i)** Designar, em sua primeira reunião após a sua eleição, o Presidente e o Vice-Presidente do conselho de administração, nos termos do PARAGRÁFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA B do contrato social; **(ii)**

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

Company; **(iii)** Elect the Board of Directors of the Company for a unique term of 2 years.	Eleger a diretoria da empresa; **(iii)** Eleger a diretoria administrativa da empresa, para um mandato unificado de 2 anos.
RESOLUTIONS: Starting the works and following the agenda, those present unanimously approved.	**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes aprovaram, por unanimidade.
(i) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Chairman of the Board of Directors of the Company** and **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, director, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, as **Vice-President of the Board of Directors of the Company,** for a unique period of 02 years, with its final term on 05 January 2027, who has accepted the assignment by signing the attached Conditions of Appointment.	**(i)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade** e **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade,** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo mediante assinatura dos Termos de Posse em anexo.
(ii) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of	**(ii)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as officers of the Company** for a unique term of 02 years, with his last term on January 05, 2027, who has accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Articles of Association, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.

(iii) The election of **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered under CPF/MF 089.216.314-37,

bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.

(iii) A eleição de **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the partial community of property regime, Civil Engineer, registered under CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Managers of the Company** for a unique period of 02 years, with its final term on January 05, 2027, who have accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Statutes, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.	de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores Administradores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.
CLOSING: Those present approved the preparation of these minutes in summary form and, as there were no other matters to discuss, these minutes were drafted, read, approved and signed by the members of the Board of Directors present. Recife, January 3, 2025. Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Members of the Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia and Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.	**ENCERRAMENTO:** Os presentes aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Membros do Conselho de Administração: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlww1I4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

EXPRESS PROVISION : The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.	**DISPOSIÇÃO EXPRESSA**: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA President	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente
ADONAI DE SOUZA PORTO Secretary	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Secretário
Board members, officers and officers elected:	**Membros do Conselho de Administração, Diretores e Diretores Administradores eleitos:**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA (Member of the Board of Directors, Chairman of the Board of Directors and Elected Director)	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** (Membro do Conselho de Administração, Presidente do Conselho e Diretor Eleito)
ADONAI DE SOUZA PORTO (Member of the Board of Directors and Elected Director)	**ADONAI DE SOUZA PORTO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Eleito)

5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

(Signature page of the minutes of the meeting of the board of directors of TPF Engenharia Ltda. of 03 January 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião do conselho de administração da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
EDUARDO SCALIA (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**EDUARDO SCALIA** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
Brussels, January 3, 2025.	Bruxelas 03 de janeiro de 2025.
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS (Elected Board Member)	**JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS** (Membro do Conselho de Administração Eleito)
THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS (Member of the Board of Directors and Vice-President of the elected Board)	**THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS** (Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho Eleito)

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

.....

Brussels

06/01/2025

6

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224016]--JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS.....
Selo digital 0073783.CSM01202503.03988
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268769]--THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.....
Selo digital 0073783.PYJ01202503.03992
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/consultaselo

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

Certifico o Registro em 21/02/2025 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the regime of universal community of property, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Chairman of the Board of Directors and Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho e Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Chairman of the Board of Directors and Director-Nominee	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente do Conselho e Diretor Eleito

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Vice-Chairman of the Board** of Directors of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 Recife
Fone: +55 81 3316 0700
07.092.121/0001-66

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chesi and bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Brussels, January 3, 2025.

THOMAS FRANÇOIS-HERVÉ SPITAELS
Vice-President of the Council Elected

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Vice-Presidente do Conselho Eleito

Been by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

.....

Brussels 06/01/2024

Dimitri Crayencour Associated Notary in Brussels

10

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ 55

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



Approved by
Sâviane Sarton
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivVHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under Nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivVHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
ADONAI DE SOUZA PORTO Designated Director	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Diretor Eleito

Rua Silva Ramos Gomes de Melo, 170
Fone: +55 81 3316 8706

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

13

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Director-General Designate	**EDUARDO SCALIA** Diretor Administrador Eleito

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgB4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under partial community of property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Director-General	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Diretor Administrador Eleito

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HFx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188



BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

1. País: (Country / País):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	HELIO MARCOLINO DE ANDRADE
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À) RECIFE	6. No dia: (The / Le) 21/01/2025
7. Por: (By / Par)	Maria José Vieira de Carvalho Segunda
8. Nº: (Nº / Sous nº)	0128107-25
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)

BRASIL APOSTILLE CNJ

Assinatura Eletrônica
Electronic Signature
Signature Électronique

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS, THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade, a capacidade do signatário e, quando aplicável, a selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and, where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de seus elementos constantes deste certificado podem ser verificadas em

The authenticity of this Apostille and its elements mentioned herein, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique ainsi que de l'acte public sous-jacent peuvent être vérifiées sur:

https://apostil.org.br

A presente Apostila foi emitida com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.977/2009.

This Apostille was electronically issued in accordance with Law nº 11.977/2009.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.977/2009.

Dúvidas a respeito desta Apostila devem ser enviadas para a Secretaria do CNJ.

Any questions about this Apostille must be directed to the Secretariat of the CNJ.

Veuillez envoyer toutes questions relatives à cette Apostille

(61) 3772-7000

servicos@cnj.org.br

Foi feita, ainda, uma via QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de seus conteúdos eletrônicos. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível em nosso papier.

There are two QR Codes to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also available from the same page.

Vous trouverez ci-joint deux QR Codes pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de la signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

Código de Selo / Code: 0128107-25

CRC: 4791A7AA

Apostil

073783 009275356

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:04:42

Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:08:05

Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:02:53

Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 04/02/2025 às 17:11:44

Cpf: 49967436468 - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:57

Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:24

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623110/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **PE017397 PE** RNP: **1801043159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230913565** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 10.354.433,14 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT.

Número da ART: **PE20230913566** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 12.807.661,81 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 1º Termo Aditivo - Suplementação do valor contratual em R$ 2.453.228,67.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623110/2025

Atividade em andamento

Número da ART: **PE20230913568** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.775,02 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 3º Termo Aditivo de suplementação de valor em R$2.545.680,07

Número da ART: **PE20230915597** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 23.162.094,95 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 2º Termo Aditivo de Prazo e valor (Renovação) permanecendo o valor inicialmente contratado (R$10.354.433,14)

Número da ART: **PE20230926077** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.774,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623110/2025

Atividade em andamento

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 4º Termo Aditivo de supressão do valor contratual em R$ 0,05.

Número da ART: **PE20231000700** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 36.062.208,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 5º Termo Aditivo de Prazo e Valor.

Número da ART: **PE20241083497** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 36.062.205,59 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623110/2025

Atividade em andamento

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 6º Termo Aditivo de supressão do valor contratual em R$ 2,52.

Número da ART: **PE20241083501** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 37.492.033,69 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 7º Termo Aditivo de suplementação de valor em R$1.429,828,10.

Número da ART: **PE20241120460** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 47.846.466,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 8º Termo Aditivo de Prazo e Valor.

Número da ART: **PE20251268509** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623110/2025

Atividade em andamento

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 50.433.278,01 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro Auxiliar dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 10º Termo Aditivo de Valor.

Informações Complementares

- `A signatária do Atestado, Daniela De Medeiros Porfirio é profissional do sistema, registrada no Crea-PE sob o RNP Nº 1805723022 – Engenheira Civil`.
- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil`.
- `O signatário do Atestado, Wanderlan Freitas Lucio é profissional do sistema, registrado no Crea-PE sob o RNP Nº 1805906860 – Engenheiro Civil`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220623110/2025
22/04/2025, 13:44
6b9Zx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 01/03/2021 a 31/01/2025.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 6b9Zx

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **Consórcio TPF-NORCONSULT**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 12.285.441/0001-66 e a **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, localizada na Rua Jundiá, nº47, Tamarineira-Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 41.075.755/0001-32 sob liderança da primeira, está executando para este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF, n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência n.º 002/2020-CPL e do Contrato nº 002/2021-DJU, assinado em 15/02/2021, no valor de R$ 10.354.433,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), vem apresentando desempenho técnico e atendimento satisfatório do cronograma físico-financeiro.

Dados Contratuais:

a) Contrato
· Consórcio TPF– Norconsult;
· Participação: TPF Engenharia Ltda (60%) – Norconsult Projetos e Consultoria (40%);
· Número do Contrato: 0002/2021;
· Valor do contrato Inicial: R$ 10.354.433,14;
· Prazo de Vigência Inicial: 15/02/2021- 15/05/2022;
· Prazo de Execução Inicial: 01/03/2021 - 28/02/2022;
· Valor do Contrato com Aditivos: R$ 60.787.711,15;
· Prazo de Vigência com Aditivos: 15/02/2021- 15/05/2026;
· Prazo de execução com Aditivos: 01/03/2021 - 27/02/2026;
· Período executado: 01/03/2021 - 31/01/2025
· Valor medido até 30/01/2025: R$ 47.596.117,27.
b) 1º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 1º Termo Aditivo: 06/09/2021;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.453.228,67.
c) 2º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2023;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2023.
d) 3º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 3º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.545.680,07.
e) 4º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 4º Termo Aditivo: 09/11/2022;
· Reflexo Financeiro: - R$ 0,05.
f) 5º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 5º Termo Aditivo: 09/02/2023;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2024;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2024.
g) 6º Termo Aditivo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

· Data de Assinatura do 6º Termo Aditivo: 24/04/2023;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

h) 7º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 7º Termo Aditivo: 14/12/2023;

· Reflexo Financeiro: R$ 1.429.828,10.

i) 8º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 8º Termo Aditivo: 21/02/2024;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2025;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2025.

j) 9º Termo Aditivo

· Data de Assinatura do 9º Termo Aditivo: 31/05/2024;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

k) 10º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 10º Termo Aditivo: 31/10/2024;

· Reflexo Financeiro: R$ 2.586.811,18.

l) 11º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 11º Termo Aditivo: 17/02/2025;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2026;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2026.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do contrato para execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, compreende o apoio ao desenvolvimento dos serviços listados abaixo, que serão detalhados logo a seguir, como também, os serviços constantes no Termo de Referência disponibilizado pelo contratante.

I. Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias;

II. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS;

III. Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária;

IV. Supervisão dos estudos e projetos de engenharia;

V. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia em andamento;

VI. Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio;

VII. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das estradas, faixas de domínio e obras de arte especiais.

Os serviços contratados visam atender o Gerenciamento ao Programa PE na Estrada (antigo Programa Caminhos de Pernambuco), lançado em maio/2020 para recuperação da malha rodoviária do estado de Pernambuco sob jurisdição do DER-PE, totalizando 10.645,49 quilômetros, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentados e 4.914,71 quilômetros não pavimentados, atingindo desde a sua implantação a marca de R$ 4 bilhões de reais.

As atividades deste gerenciamento integrado foram fundamentadas na implantação e operação de uma Central de Inteligência com objetivo de assessorar o Programa já descrito, desempenhando o papel de apoiar o planejamento e monitoramento das ações para evoluir a qualidade e conservação do Sistema de Transporte Rodoviário de Pernambuco.

Dentre outras atividades em desenvolvimento pelo Consórcio TPF/ Norconsult, de forma geral, destaca-se:

1. Apoiar o DER-PE na implantação e no cumprimento de normas e procedimentos definidos nos regulamentos operacionais;

2. Apoiar o DER-PE na administração geral dos serviços de engenharia do Programa no que se refere à

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

implementação de processos gerenciais exigidos, quanto aos produtos concretos a serem desenvolvidos e que estão sob a sua responsabilidade;

3. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER-PE com os órgãos e entidades envolvidos na execução do Programa, e outros órgãos e instituições relevantes para o seu êxito, com vistas a obtenção de sinergia de atuação;

4. Manter os sistemas implantados de maneira alinhada ao Sistema Automatizado de Controle Físico, Contábil e Financeiro dos serviços de engenharia inerentes ao Programa, de modo a possibilitar um monitoramento permanente em todos os estágios de desenvolvimento;

5. Propor inovações e ajustes no que se refere a procedimentos e soluções técnicas e de atendimento social, sempre que solicitado pelo DER-PE;

6. Sugerir e subsidiar a preparação da tomada de decisões pelo DER-PE, com base nos resultados do monitoramento, através de apresentações e relatórios gerenciais;

7. Apoiar o DER-PE na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos celebrados com os órgãos, entidades e prestadoras de serviços;

8. Acompanhar metodologicamente as intervenções do Programa nos níveis da gestão e na execução das atividades e projetos, e registrar ganhos metodológicos nos diversos campos de atuação (experiências exitosas, por exemplo; best practice);

9. Apoiar o DER-PE na identificação de estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento contínuo do Programa;

10. Preparar apresentações para o DER-PE, contendo relato minucioso das ações acompanhadas através dos instrumentos de controle utilizados;

11. Realizar análises da consistência de estudos contratados;

12. Apoiar a avaliação do desempenho das empresas contratadas para execução dos serviços de engenharia do Programa, por meio de parecer, quando solicitado pelo DER-PE;

13. Apoiar o DER-PE no estabelecimento e manutenção de sua base de dados, sejam processos de disponibilização ampla ou restrita dos dados armazenados;

14. Elaborar normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos concernentes ao Programa, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta;

15. Disponibilizar plataforma online de consulta para dados para o acompanhamento dos serviços em tempo real;

16. Encaminhar o Relatório Gerencial Mensal consolidado da execução dos serviços que subsidiem o acompanhamento dos serviços executados, não executados ou parcialmente executados, bem como das atualizações de planejamento definidas pelo DER-PE;

17. Extrair periodicamente dados de qualidade e eficiência, de modo a caracterizar tendências ao longo do prazo contratual dos serviços e identificando oportunidades de melhoria e otimização.

1 . **Planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias:**

O apoio ao planejamento e gestão tem como finalidade congregar modernas técnicas de gerenciamento de projetos e seguir práticas de gestão aprimoradas onde os serviços de gerenciamento se tornassem eficazes em todas as suas fases de implantação, incorporando as melhores experiências em gestão disponíveis no mercado, garantindo a integração das ações, o acompanhamento e cumprimento dos prazos, do escopo e da qualidade dos serviços e promovendo a melhor alocação dos recursos e soluções contratados pelo DER-PE.

Para os serviços prestados, foi implementado como base as práticas do PMI, através do conteúdo do PMBOK Guide e de profissionais certificados perante a instituição, nomeadamente a certificação Project Management Professional (PMP).

Neste contexto, em termos de planejamento e gestão, seguem atividades desenvolvidas:

i. Apoiar a administração geral dos serviços com o fornecimento de Plataforma de Gestão;

ii. Apoiar a implantação e o cumprimento de normas e procedimentos;

iii. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER com os órgãos e entidades envolvidas;

iv. Supervisionar e acompanhar a execução dos contratos;

v . Apoiar estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento contínuo do Programa, propondo inovações e ajustes nos procedimentos e soluções técnicas.

Considerando o apoio na gestão, a execução dos serviços de gerenciamento está sendo realizada com base em instruções e metodologias que compreendam uma lógica de avaliação entre os serviços previstos e os efetivamente realizados, bem como proporcionou a estruturação de todas as informações coletadas durante o trabalho.

No que diz respeito aos acompanhamentos gerenciais, foi possível obter uma visão sistêmica dos processos, proporcionando uma série de controles quantitativos e financeiros relacionados as atividades do DER-PE no período de março de 2021 até janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco possui sob sua jurisdição, um total de 10.645,49 quilômetros de estradas, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentadas e 4.914,71 quilômetros não pavimentados.

Com relação aos acompanhamentos contratuais, até a presente data, foi possível realizar o apoio a gestão a seguir:

Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Contratos de obras	und	158
Contratos de elaboração de projetos	und	85
Contratos de supervisão de conservação	und	48
Contratos de sinalização	und	03
Contratos de serviços diversos	und	148
Total de contratos monitorados	und	442
Controle financeiro medido nos contratos	R$	4.697.698.218,07
Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias implantadas e pavimentadas	km	915
Extensão de rodovias restauradas	km	1.965,03
Extensão de rodovias com serviços de conservação (anual)	km	10.645,49
Atendimento a usuários da faixa de domínio	und	1.016
Acompanhamento de solicitações de regularização da faixa de domínio	und	1.113
Gerenciamento de Termos de Permissão Especiais de Uso	und	590
Controle financeiro da arrecadação da faixa de domínio	R$	3.253.701,26
Atendimento aos usuários do sistema PLUG relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco (resolução CONTRAN)	und	2.478
Acompanhamento das solicitações para circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	45.853
Gerenciamento dos processos de Autorizações Especiais de Trânsito relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	9.106

2. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS:

Foi implantada uma plataforma online (PLUG), composta por múltiplos sistemas de informação disponibilizados via SaaS (Software as a Service), totalmente adaptada para as necessidades do DER com capacidade de exibir o histórico de todos os serviços executados por contrato, permitindo a obtenção de índices adequados ao monitoramento do serviço por parte do gestor público, atendendo assim, as seguintes atividades:

i. Cadastro de contratos de projetos, obras e administrativos;

ii. Programação dos serviços;

iii. Avanço financeiro das obras;

iv. Controle de interferências;

v. Controle de documentos;

vi. Acompanhamento de medições contratuais;

vii. Acompanhamento georreferenciado de obras;

viii. Visualização geográfica da malha rodoviária;

ix. Exportações de dados em formatos (xls, dbf, etc);

x. Sistemas de senhas com níveis de acesso e permissões;

xi. Possibilidade de visualização das informações, por obra/empreendimento e por Distrito;

xii. Módulo de qualidade, com padronização das inspeções de campo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

No fornecimento da plataforma online, buscou-se entender as necessidades do DER-PE, interagindo com os principais setores e integrando os serviços executados pelo Órgão. Os módulos fornecidos pela Gerenciadora estão descritos a seguir.

Gestão de Contratos e Medições: visa otimização do processo de medições, aditivos, paralisações, reinícios, renovações e termos de encerramento interagindo com os setores responsáveis. Foi realizada uma análise no fluxo operacional e coleta de requisitos para trazer mais eficiência na gestão dos contratos e análise de dados contratuais.

Gestão de Faixa de Domínio: como ação inovadora, foi criado o portal na internet da Faixa de Domínio, onde permite que o usuário interessado em utilizar a faixa de domínio sob jurisdição da autarquia, consiga realizar sua solicitação de maneira online. Ele possui canais de aprovações integrado entre os setores, obedecendo as legislações vigentes permitindo que o solicitante tenha acesso a todo seu processo de maneira ágil e prática.

Gestão de Autorização Especial de Trânsito (AET): também foi criado o portal na internet, como objetivo de otimizar o processo de aprovação para circulações de veículos, obedecendo a legislação vigente e permitindo que o solicitante acesse todo o processo de maneira ágil e totalmente online.

Gestão da Malha Rodoviária: constitui módulo que possibilita a espacialização do sistema rodoviário estadual, permitindo consultas a diversas informações relacionadas a malha do estado de Pernambuco. Esse recurso tornou possível a visualização do sistema rodoviário diretamente pelo PLUG, com a visualização da divisão geográfica dos distritos, voos de drone, imagens 360 graus e avaliação da condição do pavimento de maneira ágil e prática.

Gestão de Orçamento: como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE o Compor90, solução que é utilizada por conceituados orçamentistas do país. Com muita assertividade foi possível realizar orçamento de obras ou projetos. Esta ferramenta possui integração com a Tecnologia BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), permitindo a integração entre projeto e orçamento. O Compor90 é acessado diretamente pela plataforma PLUG, por estar totalmente integrado a essa plataforma.

Solicitação de Materiais: foi proporcionado ao usuário uma melhor gestão de estoque, criando um processo que possibilita um melhor planejamento, execução e controle dos recursos armazenados dentro da autarquia. A partir de um melhor gerenciamento dos materiais disponibilizados, tornou-se possível identificar deficiências e padronizar as quantidades necessárias de materiais.

N o **Macro Gerenciamento**, como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE, o **CheckList Fácil**, solução totalmente integrada a plataforma PLUG, que utiliza checklists e planos de ação, possibilitando a padronização nos questionários, resultando em um direcionamento a fiscalização, sendo utilizado nas inspeções de campo e gerando indicadores avaliativos de qualidade das obras em andamento no estado de Pernambuco.

Gestão Inteligente: módulo que utiliza o software Power BI, que tem como premissa o Business Intelligence BI, uma solução de inteligência de negócios, com indicadores em tempo real, auxiliando o DER-PE no entendimento de grandes volumes de dados, gerando ganhos e agilizando tomadas de decisões. Teve como objetivo a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações essenciais para a gestão do DER-PE.

3 . Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária:

No que concerne aos serviços de assessoria técnica, foram contemplados o fornecimento de suporte para desenvolvimento de atividades técnicas, jurídicas, administrativas e de engenharia consultiva, relacionadas às obras e serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária do Estado de Pernambuco. Abaixo, é possível observar o detalhamento das atividades elaboradas:

i. Realizar visitas às obras e serviços de manutenção e conservação para emissão de relatórios de acompanhamento;

ii. Apoiar nos processos licitatórios e contratações para aquisição de bens, serviços e execução de obras;

iii. Apoiar o DER-PE na elaboração de contratos das empresas prestadoras de serviços;

iv. Assessorar o DER-PE na elaboração dos Termos de Referência para contratação de execução de obras, elaboração de projetos e supervisões de obras e às questões relativas aos prazos administrativos e trâmites processuais das diversas modalidades licitatórias.

v. Assessorar o DER-PE nos trabalhos de controle, monitoramento e assessoria aos processos Licitatórios, vinculados ao Programa, quando solicitado.

vi. Apoiar na análise técnica, socioeconômica, jurídica, financeira e ambiental das atividades e projetos do Programa;

vii. Apoiar na avaliação, quando solicitado pelo DER-PE, das reinvindicações das empresas contratadas, quanto a aspectos de prazo, custos, métodos executivos, soluções, sanções administrativas, com emissão de parecer;

viii. Assessorar o DER-PE no que diz respeito aos aditivos contratuais;

ix. Assessorar o DER-PE nos processos de desapropriação das obras de implantação de rodovias.

4. Supervisão de estudos e projetos de engenharia:

A gerenciadora forneceu apoio técnico aos serviços de gerenciamento, acompanhamento técnico-administrativo e análises de interferências, adequações e atualizações dos estudos e projetos relativos ao Programa. O escopo dos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

serviços de Supervisão e Fiscalização da Elaboração e Atualização de Projetos, desenvolvidos pela Gerenciadora, englobam:

i. Apoiar na definição da concepção dos projetos;

ii. Acompanhamento técnico e elaboração de relatórios de análise de projetos em todas as fases (Relatórios de Andamento, Projeto Básico e Projeto Executivo) nas disciplinas de estudos Topográfico, Hidrológico, Geotécnico, Ambiental, bem como projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obra de Arte Especial, Sinalização e Segurança Viária, Obras Complementares, Desapropriação, Canteiro de Obras, Plano de Execução de Obras, Ambiental e Orçamento;

iii. Apoiar o DER-PE, quanto às reinvindicações dos Projetistas, sob aspectos de prazo, custos, métodos executivos e soluções técnicas;

iv. Verificar o atendimento das Projetistas às medidas legais e contratuais;

v. Elaborar relatórios técnicos referentes ao andamento dos projetos;

vi. Assessorar o DER-PE na implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), para projetos de infraestrutura rodoviária, de forma a padronizar suas entregas;

vii. Desenvolvimento do BIM Mandate, Plano de Execução BIM (PEB) e Caderno de Especificações BIM para orientar contratações através da metodologia BIM;

viii. Realizar análise dos projetos na metodologia BIM, "clash detection", utilizando-se dos conceitos e ferramentas de modelagem e análise desta tecnologia, nos casos em que o DER achar indicado;

ix. Analisar os resultados dos ensaios a serem realizados pelas projetistas, compreendendo: possíveis ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e obras, os resultados de sondagens geotécnicas indispensáveis às definições das soluções pretendidas;

x. Analisar o produto dos serviços topográficos executados pelas projetistas, bem como dos levantamentos geotécnicos mencionados;

xi. Elaborar relatórios técnico-financeiros mensais com informações precisas sobre o andamento da elaboração dos projetos, tanto sob aspectos puramente técnicos como os financeiros e administrativos, necessários para documentar e manter informado o DER sobre o real andamento das diversas etapas, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

Os serviços realizados na Supervisão de Estudos e Projetos de engenharia estão listados a seguir.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista simples	und/km	18 und / 279,94km
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista dupla	und/km	03 und / 78,9 km
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de rodovias em pista simples	und/km	66 und / 1.643,13km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos em travessia urbana para implantação de iluminação pública	und/km	01 und / 2,98km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos e de iluminação pública do Túnel Cascavel Plínio Pacheco	und / m	01 und / 370m
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (pontes)	m / m²	434,06 / 9.213,92
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (viadutos)	m/ m²	703,11 / 9.050,51
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (passarelas)	m / m²	132 / 343,2
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de obras de arte especiais (pontes)	m / m²	904,6 / 20.963,38
Análise e parecer técnico do reforço e recuperação estrutural do Viaduto da Serra das Russas com extensão de 453,45m	m²	5.441.40
Elaboração de Laudos de Desapropriação	und	722

5. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia:

As atividades da Gerenciadora com relação às Obras de engenharia em andamento possibilitaram uma atuação estratégica para o DER-PE no acompanhamento dos serviços, possibilitando uma integração e padronização metodológica entre as empresas supervisoras das obras, bem como um trabalho direcionado à garantia da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

qualidade das Obras com maiores benefícios agregados, identificando aquelas que necessitavam de um acompanhamento mais intenso.

Com este objetivo, a gerenciadora desenvolveu as seguintes atividades:

i.Visitas às obras e acompanhamento através de cronogramas apoiando o DER-PE;
ii.Voos de Drones permitindo o acompanhamento da evolução das intervenções;
iii.Avaliações gerenciais das obras, para verificação da qualidade, produtividade e cumprimento dos prazos;
iv.Assessoria ao DER-PE na tomada de decisão para assegurar a qualidade dos trabalhos;
v.Elaboração de parecer técnico relacionado ao cumprimento de aspectos normativos.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias gerenciadas	km	2.880,03

6. Implantação de um Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP)

O Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP) para malha da rede rodoviária pavimentada sob jurisdição do DER-PE foi implantando com a finalidade de proporcionar uma melhor alocação dos investimentos públicos, fornecendo à população melhorias na rede de transportes, principalmente com relação à qualidade e eficiência dos investimentos.

Com a manutenção do pavimento e realização de obras de conservação, prolonga-se a vida útil do pavimento sem prejudicar a estrutura em sua totalidade. Dessa forma é possível garantir as condições funcionais e estruturais, preservando a segurança e qualidade do patrimônio público.

Um sistema de gerenciamento de pavimento depende de uma base de dados que contenha informações atualizadas relativas ao pavimento como tráfego, condições de rolamento, condições estruturais, intervenções realizadas, seus custos e desempenho apresentado. Com o cadastro das informações pertinentes ao desenvolvimento do sistema, é possível conceber serviços de conservação, manutenção ou restauração mais adequados aos componentes da rede viária.

Dessa forma foi elaborado um sistema de gerenciamento de pavimentos urbanos com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG) que tornará possível o gerenciamento de toda a malha viária por meio de um banco de dados espaciais, através da geração dinâmica de mapas temáticos que permitirão uma melhor visualização do estado da rede e a potencialização do efeito dos investimentos.

Para um melhor desempenho e controle do processo, a implantação do Sistema de Gestão de Pavimentos Urbanos do Recife foi realizada de acordo com as fases descritas a seguir.

i. FASE A - Diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio

Foram executados os levantamentos do diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio que teve como objetivo identificar os elementos disponíveis bem como servir de base para programar o plano de ação para as próximas fases a partir do conhecimento aprofundado da real situação da rede. Também foram pesquisadas, junto aos técnicos do DER-PE, informações do pavimento e das faixas de domínio, tais como: Histórico de intervenções; Estudos de tráfego existentes; Estudos geotécnicos existentes; Projetos de pavimentos; Planos diretores e de expansão; Programas de investimento; Soluções de pavimentação e manutenção de uso corrente; Base cartográfica existente e áreas utilizadas por terceiros dentro do perímetro das faixas de domínio.

ii. FASE B - Avaliação funcional do pavimento e diagnóstico preliminar das faixas de domínio

Com o intuito de fornecer subsídios para a elaboração do diagnóstico do pavimento e das faixas de domínio, foi realizado um LVC – Levantamento Visual Contínuo de toda a malha com o objetivo de definir a subdivisão do trecho em segmentos homogêneos, quanto à condição de pavimento e da geometria, tomando como referência as mudanças nas condições atuais da superfície do pavimento. Além disto, foi levantada a situação das faixas de domínio com a sua caracterização e uso atual.

O LVC foi realizado usando modernas técnicas, onde toda a extensão da malha pavimentada sob jurisdição do DER foi filmada e georreferenciada, e, através desta filmagem, uma equipe técnica realizou o levantamento com uso do software Horus, que é específico para esse fim, onde são registradas todas as patologias do pavimento, suas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

dimensões e localização georreferenciada.

iii. FASE C - Avaliação de tráfego e hierarquização da rede

O tráfego representa o carregamento que solicitará o pavimento durante sua vida de serviço. O perfeito entendimento e caracterização de sua composição forneceu os fatores de veículos fundamentais para a determinação do número de operações equivalentes do eixo padrão de 8,2t e o cálculo do número N e suas projeções. A partir do conhecimento contínuo do tráfego foi possível realizar projeções e prever os momentos em que o carregamento exija novas soluções de reforço do pavimento. Foram realizados os tratamentos e análises dos dados existentes e as tabulações dos estudos de tráfego existente no DER-PE.

iv. FASE D - Implantação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG para apoiar no gerenciamento da manutenção e conservação dos pavimentos e das faixas de domínio

As bases cartográficas utilizadas para o desenvolvimento do SIG foram disponibilizadas pelo DER-PE em níveis de informações que puderam subsidiar as análises e tomadas de decisões. O desenvolvimento do SIG foi fundamentado preferencialmente na plataforma do programa ARCGIS, no qual o DER-PE tem amplo conhecimento nesta tecnologia. Todo o processo de cartografia foi georreferenciado, em coordenadas planas conformes Universal Transversal de Mercator- UTM baseada no sistema de referência SIRGAS 2000 fuso 25, possibilitando a unificação de dados gráficos de diferentes bases, quando necessário.

v. FASE E - Implantação do gerenciamento de manutenção e conservação

Após elaboração do diagnóstico da situação existente, conhecimento da base de dados disponível e demanda de informações gerenciais, foi concebido o novo Sistema de Gerenciamento da Manutenção e Conservação de Pavimentos e das faixas de domínio do DER-PE. Para que o Sistema de Gestão seja efetivo, foi definida qual a natureza exata das respostas que devem ser geradas pelo sistema; como funcionará o fluxo de informações entre os diversos usuários; como será a integração entre as decisões ao nível de rede e aquelas tomadas ao nível de projeto; tipos de levantamentos e frequência através do plano de monitoramento.

Dessa forma as saídas bem como os objetivos foram claramente definidos, de forma a conceber um sistema que atenda as reais necessidades gerenciais do DER-PE, inclusive com a geração de estratégias para alocação de investimentos em manutenção e análise comparativa de suas consequências com a imposição de restrições orçamentárias.

7. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das rodovias, faixas de domínio e obras de arte especiais.

No desenvolvimento do monitoramento dos serviços de conservação da malha viária, buscou-se atualizar as informações sobre as condições funcionais do revestimento, servindo para planejar as ações de intervenções, como também para modelar as curvas de degradação condizentes com a região de atuação. Foi possível nesse monitoramento, diagnosticar um total 5.730,78 quilômetros pavimentados de rodovias.

Foi realizado apoio na programação dos serviços de manutenção e conserva a serem executados em toda a malha rodoviária do Estado sob jurisdição do DER-PR. Para tanto, foram elaboradas Ordens de Serviço a serem executadas pelas prestadoras de serviço.

Além disso, para um perfeito uso do sistema de gestão de pavimento, é necessária sua alimentação periódica. Neste contexto, foi realizada a atualização do banco de defeitos do SGP, mediante a levantamento visual contínuo da malha viária pavimentada do DER-PE, sendo revisado os modelos de desempenho conforme os novos dados de inspeções, e a marcação das intervenções concluídas efetuadas desde o início de operação do SGP.

Por fim foi elaborado novos cenários de intervenção para a formatação de novos Planos de Trabalho.

EQUIPE TÉCNICA UTILIZADA NAS ATIVIDADES

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801406995 / PE007323	PE20241167516

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Ainoan do Nascimento Pereira Diniz	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1816687880PE	PE20230913386
Ana Augusta Campos de A. Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803802367 / PE025747	PE20230913392
Ana Carolina de Almeida Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1805741578 / PE038794	PE20230926596
André Fillipe Farias de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	PE052706 PE	PE20210666342
André Victor Alves da Costa Pedrosa	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1806351544 / PE039422	PE20241170175
André Victor Silva Menezes	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1819651703	PE20230933242
Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801044147 / PE007202	PE20241168649
Apoena Belo Barros da Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1805077007 / PE029072D	PE20230927366
Bruno Marcionilo Silva	Engenheiro Civil	Engenheiro de Planejamento	1804131970 / PE037365	PE20230913397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4382 Email: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 28/04/2025, às 14:37.

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Caio Vinícius Neri de Morais	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1817217887 / 72238PE	PE20230928361
Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1800700083 / PE028498	PE20230913380
Fabiana Griz de Góes Cavalcanti	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Projetos de Obras de Artes Especiais	1804029122 / PE037280	PE20230929134
Felipe Carnib Freire	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1808864131 / PE044554	PE20230929495
Fernandes Alves de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1810129125 / PE047764	PE20210664955
João Joaquim Guimarães Recena	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	1806405385 / PE005101	PE20220800928
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Coordenador Operacional	1801381119PE	PE20210656226
José de Oliveira Rodrigues	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1803417242PE	PE20230929579
José Medeiros de Siqueira Campos Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803490527PE	PE20231007066
Kelly Lima Afro dos Santos	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1800597193 / PE035489	PE20230936918
Larissa Lacerda Cabral de Oliveira	Engenheira Ambiental	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1820245624PE	PE20210661448
Luiz Alberto Teixeira	Engenheiro Agrônomo	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	0804118302 / 04118302 PE	PE20210659674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4382 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 28/04/2025, às 14:37.

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Luiza Bandeira Rodrigues de Carvalho	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1820463850PE	PE20230935913
Marcio de Alcantara Santos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812226179PE	PE20230929823
Mariana Campos Buonafina	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1820248259PE	PE20230930109
Marilia Gabriela Pina Moreira Telles	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1802199217 / PE030906	PE20251275416
Marlos Muniz Gonçalves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	2001523459 / 079483PE	PE20230930142
Paulo de Souza Gonçalves Júnior	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1806429853 / PE39567	PE20230913609
Paulo Roberto Silva de Assis	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812638132 / PE053795	PE20230930214
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1820440443	PE20241168726
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	Coordenação Adjunta	1801043159 / PE017397	PE20230913565

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4382 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 28/04/2025, às 14:37.

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Roger Ramos Azevedo	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1819175758PE	PE20210661959
Roseane Karla Soares da Silva	Engenheira Florestal	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1805622099	PE20251300556
Sanderllan Dawillin de Souza Costa	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1818985039PE	PE20220821657
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1803386193PE	PE20220818084
Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1819849562	PE20241169852
Jilmar Silva Chaves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação.	2612820493 / PE12820493 PE	PE20241172937

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normase especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, __ de _____ de ____

DANIELE DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CPF: 023.275.634-10
RNP: 1805723022

CERTIDÃO:

GOVPE - Anexo ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (64825716) SEI 0030600012.000702/2020-62 / pg. 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Tendo em vista a informação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, __ de _____ de ___ _____

WANDERLAN FREITAS LÚCIO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 045.448.394-59
RNP: 1805906860

RECEBIDO:
Recife, __ de _____ de ___ _____

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlan Freitas Lúcio**, em 01/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES PEDROSA**, em 01/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64825716** e o código CRC **B885A8CF**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623110/2025, emitida em 22/04/2025

Certidão nº 2220623110/2025
28/04/2025, 14:37
Chave de Impressão: 6b9Zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4382 e-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 28/04/2025, às 14:37.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220569961/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **PE017397 PE** RNP: **1801043159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230958427** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2023 Baixada em: 12/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Cno S.a** CPF/CNPJ: **15.102.288/0245-29**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-60 Nº: S/N
Complemento: KM 10 - ENGENHO MASSANGANA Bairro: -
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Contrato: CTEW 001/2010 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 190.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ENTRE ROTULA DO BOI (SUAPE) E O DESTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Data de início: 30/04/2010 Conclusão efetiva: 31/08/2011
Finalidade:
Proprietário: COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 5.18 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 40 - Estudo 5.18 quilômetro;

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE A RÓTULA DO BOI (SUAPE) E O DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó E MAPEAMENTO, INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS QUE FORMAM A MALHA VIÁRIA DA VIA EXPRESSA SUAPE EXPRESS WAY. 2° ADITIVO DE PRAZO. - vigência: 30/04/2010-31/08/2011, Valor: 190.000,00

Número da ART: **PE20230958426** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2023 Baixada em: 12/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Cno S.a** CPF/CNPJ: **15.102.288/0245-29**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-60 Nº: S/N
Complemento: KM 10 - ENGENHO MASSANGANA Bairro: -
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Contrato: CTEW 001/2010 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 110.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ENTRE ROTULA DO BOI (SUAPE) E O DESTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Data de início: 30/04/2010 Conclusão efetiva: 31/08/2011
Finalidade:
Proprietário: COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 5.18 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 40 - Estudo 5.18 quilômetro;

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE A RÓTULA DO BOI (SUAPE) E O DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó E MAPEAMENTO, INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS QUE FORMAM A MALHA VIÁRIA DA VIA EXPRESSA SUAPE EXPRESS WAY. COORDENAÇÃO GERAL, PROJETO GEOMÉTRICO E ORÇAMENTO DA OBRA. (1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E PREÇO - vigência: 30/04/2010-28/02/2011, Valor: 110.000,00).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220569961/2023

Atividade concluída

Número da ART: **PE20230958421** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2023 Baixada em: 12/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Cno S.a** CPF/CNPJ: **15.102.288/0245-29**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-60 Nº: S/N
Complemento: KM 10 - ENGENHO MASSANGANA Bairro: -
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Contrato: CTEW 001/2010 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 70.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ENTRE ROTULA DO BOI (SUAPE) E O DESTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Data de início: 30/04/2010 Conclusão efetiva: 29/07/2010
Finalidade:
Proprietário: COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 5.18 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 40 - Estudo 5.18 quilômetro;

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA ENTRE A RÓTULA DO BOI (SUAPE) E O DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó E MAPEAMENTO, INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS QUE FORMAM A MALHA VIÁRIA DA VIA EXPRESSA SUAPE EXPRESS WAY. COORDENAÇÃO GERAL, PROJETO GEOMÉTRICO E ORÇAMENTO DA OBRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220569961/2023
19/08/2023, 22:40
Z26cd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z26cd

CONSÓRCIO EXPRESSWAY
ODEBRECHT infraestrutura
oas

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, prestou à CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 15.102.288/0245-29 e CONSTRUTORA OAS LTDA., incrita no CNPJ sob nº 14.310.577/0003-76, de acordo com o Contrato Nº EW-001/2010, no período de 30/04/2010 a 31/08/2011, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação da Ligação Rodoviária (pista dupla) Av. Portuária/N. S. do Ó, em Suape, com extensão de 5,18 Km, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

QUADRO DE QUANTITATIVOS DO PROJETO

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
01.	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza		
1.1.1	Limpeza de faixa de domínio	m²	207.200,00
1.1.2	Limpeza de Empréstimos fora da faixa de domínio	m²	90.000,00
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT:		
1.2.1	Entre 0,0 e 50,0 m	m³	3.054,00
1.2.2	Entre 50,0 e 200,0 m	m³	677,00
1.2.3	Entre 600,0 e 800,0 m	m³	300,00
1.2.4	Entre 1.200,0 e 1.400,0 m	m³	158,00
1.2.5	Entre 1.400,0 e 1.600,0 m	m³	598,00
1.2.6	Entre 1800,0 e 2000,0 m	m³	3.490,00
1.2.7	Entre 7000,0 e 10000,0 m	m³	354.050,00
1.2.8	>10.000m	m³	29.226,00
1.3	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal	m³	219.270,00
1.4	Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal	m³	93.973,00
1.5	Escavação em solo mole com transporte para bota-fora DMT 15 Km	m³	21.000,00
1.6	Aterro com areia em camadas de até 40cm (Camada drenante de areia)	m³	23.100,00
02.	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização do Subleito	m²	148.031,00
2.2	Sub-base de solo-areia 50-50%.	m³	31.263,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220569961/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 2220569961/2023
21/08/2023, 09:50
Chave de Impressão: Z26cd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

CONSÓRCIO EXPRESSWAY
ODEBRECHT oas

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
2.3	Base de brita graduada tratada com cimento (2% de cimento em peso)	m³	18.729,00
2.4	Imprimação	m²	107.145,00
2.5	Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) exclusive ligante	t	21.689,00
2.6	Material Betuminoso (Fornecimento)		
2.7.2	CAP 50/70	t	1.425,00
2.7.3	Emulsão Asfáltica RR - 2C	t	129,00
2.8	Material Betuminoso (Transporte)		
2.8.1	Transporte à Quente	t	1.425,00
2.8.2	Transporte a Frio	t	129,00
03.	DRENAGEM		
3.1	Sarjeta Triangular de Concreto STC-02	m	166,00
3.2	Meio Fio de Concreto MFC-05	m	22.361,00
3.3	Entrada d' água EDA-01	unid.	169,00
3.4	Entrada d' água EDA-02	unid.	17,00
3.5	Descida D'água DAR-01	m	679,00
3.6	Caixa coletora com entrada d'água	unid.	14,00
3.7	Tubo de concreto simples de 0,40m p/ desague das cxs. Coletoras	m	168,00
3.8	Boca p/ tubo de concreto simples de 0,40m	unid.	14,00
3.9	Corpo de BSTC f = 1,00	m	146,69
3.10	Corpo de BDTC f = 1,00	m	55,79
3.11	Corpo de BTTC f = 1,00	m	63,61
3.12	Corpo BSCC 1,5 x 1,5	m	34,60
3.13	Corpo BDCC 1,5 x 1,5	m	31,24
3.14	Corpo BTCC 1,5 x 1,5	m	218,44
3.15	Corpo BTCC 2,5 x 2,5	m	50,21
3.16	Boca de BSTC f = 1,00	unid.	8,00
3.17	Boca de BDTC f = 1,00	unid.	4,00
3.18	Boca de BTTC f = 1,00	unid.	4,00
3.19	Boca BSCC 1,5 x 1,5	unid.	2,00
3.20	Boca BDCC 1,5 x 1,5	unid.	2,00
3.21	Boca BTCC 1,5 x 1,5	unid.	8,00
3.22	Boca BTCC 2,5 x 2,5	unid.	2,00
3.23	Escavação Mecânica em 1ª categoria para bueiros	m³	6.452,31
3.24	Reaterro e compactação	m³	3.476,66
04.	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	Defensas Metálicas (fornecimento e implantação)	m	272,00
4.2	Gramagem de taludes	m2	31.080,00
4.3	Remoção de cercas	m	1.224,00
4.4	Construção de cercas -estacas de madeira	m	10.380,00
05.	SINALIZAÇÃO		
5.1	Sinalização Vertical		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220569961/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 2220569961/2023
21/08/2023, 09:50
Chave de Impressão: Z26cd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 21/08/2023, às 09:50.

CONSÓRCIO EXPRESSWAY
ODEBRECHT Infraestrutura oas

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
5.1.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva (escav h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,20m)	m²	96,90
5.1.2	Semi-pórtico	un	16,00
5.2	Sinalização Horizontal		
5.2.1	Pintura de faixa (NBR 13699) - tinta acrílica com base de água - Durabilidade 2 anos	m²	4.069,00
5.2.2	Pintura de setas e zebrado (NBR 13699) - tinta acrílica a base de água - Durabilidade 2 anos	m²	502,00
5.2.3	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	un	53,00
5.2.4	Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	un	4.534,00
5.2.5	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	un	76,00
5.2.6	Fornecimento e colocação de tachão refletivo monodirecional	un	374,00
06.	**MEIO AMBIENTE**		
6.1	Plantio de Árvores e Arbustos (Mudas)	ud	1.650,00
6.2	Plantio a Lanço - Grama e Leguminosa	m2	26.020,00
6.3	Enleivamento	m2	1.905,00
07.	**OUTROS SERVIÇOS**		
7.1	Instalação do Canteiro de Obras	m2	500,00
7.2	Mobilização de máquinas e equipamentos	und	1,00
7.3	Automóvel para Fiscalização de até 70HP	mês	12,00
08.	**OAE 01 - VIADUTO (vão 145m)**		
8.1	**INFRA-ESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
8.1.1	Estacas Raízes cravadas no solo Ø410mm	m	360,00
8.1.2	Estacas Raízes cravadas na rocha Ø310mm	m	192,00
8.1.3	Escavação	m³	340,20
8.1.4	Reaterro	m³	102,60
8.1.5	Fornecimento e lançamento de concreto magro Fck ≥ 15 MPa	m³	14,26
8.1.6	Fornecimento e lançamento de concreto Fck ≥ 30 MPa	m³	420,02
8.1.7	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	45.544,00
8.1.8	Fornecimento, montagem e fixação de formas comuns de madeira	m²	602,64
8.1.9	Aparelhos de apoio em neoprene fretado	Kg	639,00
8.1.10	Montagem de maciço terra armada	m²	7.478,00
8.1.11	Terra armada - ECE - greide 6 < h < 9m	m²	7.478,84
8.1.12	Escamas de concreto armado para terra armada	m²	1.047,00
8.1.13	Concreto soleira e arremates de maciço terra armada (brita e areia comercial)	m³	15,19
8.2	**SUPERESTRUTURA**		
8.2.1	Fornecimento e lançamento de concreto Fck ≥ 40 MPa	m³	920,64
8.2.2	Fornecimento, montagem e fixação de formas em chapa de madeira	m²	2.461,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220569961/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 2220569961/2023
21/08/2023, 09:50
Chave de Impressão: Z26cd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 - email: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 21/08/2023, às 09:50.

CONSÓRCIO EXPRESSWAY
ODEBRECHT infraestrutura oas

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
8.2.3	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	130.080,00
8.2.4	Confecção e colocação de cabo 12 cordoalhas Ø15.2mm	kg	37.556,00
8.2.5	Protensão e injeção de cabo 12 cordoalhas Ø15.2mm	ud.	42,00
8.2.6	Escoramento Vertical	m^3	9.736,28
8.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.3.1	Concreto betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	t	326,06
8.3.2	Fornecimento de material betuminoso - cap 50/70 Ceará/Bahia	t	19,56
8.3.3	Transporte comercial de material betuminoso	t.km	19,56
8.3.4	Junta Jeene 2540 VV com lábios poliméricos	m	27,00
8.3.5	Dreno de PVC Ø 100 mm	ud	100,00
8.3.6	Barreira tipo New Jersey	m	301,90
8.3.7	Pintura anti corrosiva	m^3	3,70
8.3.8	Chapa de aço ASTM e = 8.0mm	kg	116,15
09.	**OAE 2 - PONTE (vão 60m)**		
9.1	**INFRA-ESTRUTURA E MESOESTRUTURA**		
9.1.1	Estacas Metálicas HP310x110,00 (aço ASTM A 572 G 50)	m	3.520,00
9.1.2	Fornecimento e lançamento de concreto magro Fck ≥ 15 MPa	m^3	4,00
9.1.3	Fornecimento e lançamento de concreto Fck ≥ 30 MPa	m^3	432,00
9.1.4	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	38.738,00
9.1.5	Fornecimento, montagem e fixação de formas comuns de madeira	m^2	951,00
9.1.6	Escoramento	m^3	534,00
9.1.7	Aparelhos de apoio em neoprene fretado	Kg	1.460,00
9.2	**SUPERESTRUTURA**		
9.2.1	Vigas pré-moldadas (20 repetições)		
9.2.1.1	Fornecimento e lançamento de concreto Fck ≥ 40 MPa	m^3	440,00
9.2.1.2	Fornecimento, montagem e fixação de formas em chapa de madeira	m^2	3.000,00
9.2.1.3	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	34.680,00
9.2.1.4	Confecção e colocação de cabo 12 cordoalhas Ø12.7mm	kg	23.880,00
9.2.1.5	Protensão e injeção de cabo 12 cordoalhas Ø12.7mm	ud.	80,00
9.2.1.6	Laçamento e posicionamento (peso da viga = 98tf)	ud.	20,00
9.2.2	Laje e Transversinas		
9.2.2.1	Fornecimento e lançamento de concreto Fck ≥ 40 MPa	m^3	303,00
9.2.2.2	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	39.162,00
9.2.2.3	Fornecimento, montagem e fixação de formas em chapa de madeira	m^2	779,00
9.2.2.4	Confecção e colocação de cabo 6 cordoalhas Ø12.7mm	kg	893,00
9.2.2.5	Protensão e injeção de cabo 6 cordoalhas Ø12.7mm	ud	32,00
9.3	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
9.3.1	Concreto betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	t	261,60
9.3.2	Fornecimento de material betuminoso - cap 50/70 Ceará/Bahia	t	15,70
9.3.3	Transporte comercial de material betuminoso	t.km	15,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220569961/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 2220569961/2023
21/08/2023, 09:50
Chave de Impressão: Z26cd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

CONSÓRCIO EXPRESSWAY
ODEBRECHT infraestrutura oas

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
9.3.4	Junta Jeene 2540 VV com lábios poliméricos	m	69,00
9.3.5	Dreno de PVC Ø 100 mm	ud	60,00
9.3.6	Barreira tipo New Jersey	m	120,00
10.	OAE 3 - PONTE (vão 40m)		
10.1	INFRA-ESTRUTURA E MESOESTRUTURA		
10.1.1	Estacas Metálicas HP310x110,00 (aço ASTM A 572 G 50)	m	2.880,00
10.1.2	Fornecimento e lançamento de concreto magro Fck ≥ 15 MPa	m^3	3,00
10.1.3	Fornecimento e lançamento de concreto Fck ≥ 30 MPa	m^3	370,00
10.1.4	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	27.833,00
10.1.5	Fornecimento, montagem e fixação de formas comuns de madeira	m^2	882,00
10.1.6	Escoramento	m^3	374,00
10.1.7	Aparelhos de apoio em neoprene fretado	Kg	674,00
10.2	SUPERESTRUTURA		
10.2.1	Vigas Pré-moldadas (10 repetições)		
10.2.1.1	Fornecimento e lançamento de concreto Fck ≥ 40 MPa	m^3	395,00
10.2.1.2	Fornecimento, montagem e fixação de formas em chapa de madeira	m^2	2.457,00
10.2.1.3	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	40.430,00
10.2.1.4	Confecção e colocação de cabo 12 cordoalhas Ø12.7mm	kg	21.610,00
10.2.1.5	Protensão e injeção de cabo 12 cordoalhas Ø12.7mm	ud	60,00
10.2.1.6	Lançamento e posicionamento (peso da viga = 99tf)	ud	10,00
10.2.2	Laje e Transversinas		
10.2.2.1	Fornecimento e lançamento de concreto Fck ≥ 40 MPa	m^3	213,00
10.2.2.2	Fornecimento, corte, dobragem e colocação de aço CA-50 A	kg	26.380,00
10.2.2.3	Fornecimento, montagem e fixação de formas em chapa de madeira	m^2	549,00
10.2.2.4	Confecção e colocação de cabo 6 cordoalhas Ø12.7mm	kg	648,00
10.2.2.5	Protensão e injeção de cabo 6 cordoalhas Ø12.7mm	ud	24,00
10.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.3.1	Concreto betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	t	165,60
10.3.2	Fornecimento de material betuminoso - cap 50/70 Ceará/Bahia	t	9,94
10.3.3	Transporte comercial de material betuminoso	t.km	9,94
10.3.4	Junta Jeene 2540 VV com lábios poliméricos	m	46,00
10.3.5	Dreno de PVC Ø100 mm	ud	56,00
10.3.6	Barreira tipo New Jersey	m	160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220569961/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 2220569961/2023
21/08/2023, 09:50
Chave de Impressão: Z26cd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

CONSÓRCIO EXPRESSWAY
ODEBRECHT infraestrutura
oas

EQUIPE TÉCNICA

Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**
Coordenador Geral: **Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho - CREA 17.397 - D/PE**

Estudos	Profissionais	
1.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
2. Traçado	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
3.Topográficos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
4.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
5. Ambientais	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES

Projetos	Profissionais	
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.Interseções	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
6.Obras D'arte Especiais	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
7.Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
9.Orçamento de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
10.Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES

Recife, 14 de setembro de 2011.

ANA CAROLINA DE CARVALHO FARIAS
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A
CREA Nº 030.259 D/PE

FREDERICO MELO MACHADO
CONSTRUTORA OAS LTDA
CREA Nº 030.380 D/PE

19 OUT. 2011

FIRMA 2
ABZ043879

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220569961/2023, emitida em 19/08/2023

Certidão nº 2220569961/2023
21/08/2023, 09:50
Chave de Impressão: Z26cd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2023 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555441/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **PE017397 PE** RNP: **1801043159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220751166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/03/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 004/2014 - DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 4.148.235,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE TRECHO: DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19 - KM 71,2 COM EXTENSÃO DE 51,4 KM. CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT.

Número da ART: **PE20220754267** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 004/2014 - DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220555441/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE TRECHO: DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19 - KM 71,2 COM EXTENSÃO DE 51,4 KM. CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT. 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ACRESCENTANDO R$ 5.317.153,93 PASSANDO O VALOR PARA R$ 9.465.387,18.

Número da ART: **PE20220754270** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 004/2014 - DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE TRECHO: DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19 - KM 71,2 COM EXTENSÃO DE 51,4 KM. CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT. 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **PE20220754323** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 004/2014 - DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220555441/2022
Atividade em andamento

Observações

COORDENADOR GERAL NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE TRECHO: DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19 - KM 71,2 COM EXTENSÃO DE 51,4 KM. CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT. 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **PE20220754340** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 004/2014 - DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE TRECHO: DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19 - KM 71,2 COM EXTENSÃO DE 51,4 KM. CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT. 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **PE20220754261** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 004/2014 - DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 4.148.235,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555441/2022

Atividade em andamento

RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE TRECHO: DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19 - KM 71,2 COM EXTENSÃO DE 51,4 KM. CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT. 3º TERMO ADITIVO - EMPRESA PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA ALTEROU A RAZÃO SOCIAL PARA TPF ENGENHARIA LTDA, CONFORME A ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NO DIA 20/01/2017, SOB O Nº 20168115263, NA JUCEPE.

Número da ART: **PE20220754246** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 004/2014 - DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 4.148.235,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE TRECHO: DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR. PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19 - KM 71,2 COM EXTENSÃO DE 51,4 KM. CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **PE20220754334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 004/2014 - DJ Celebrado em: 02/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.465.387,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 02/01/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-104/PE TRECHO: DIVISA PB-PE, DIVISA PE-AL, SUBTRECHO: ENTR. PE-160 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555441/2022

Atividade em andamento

PE-149 (AGRESTINA), SEGMENTO: KM 19 - KM 71,2 COM EXTENSÃO DE 51,4 KM. CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT. 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Informações Complementares

- Devem ser excetuados do acervo as atividades relativas a: desmatamento, destocamento de árvores, desmonte de rochas com explosivos.
- Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 02/01/2014 a 31/03/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220555441/2022
05/07/2022, 10:22
Z9yWw

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z9yWw

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º : 1272/13
Contrato : 004/2014-DJ
Interessado : CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT
TPF ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 12.285.441/0001-66
NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.; CNPJ: 41.075.755/0001-32
Período de Execução : 02/01/2014 a 31/03/2022
Prazo de Vigência : 31/12/2022
Valor (R$) : 9.465.387,18
Finalidade : ACERVO TÉCNICO
Serviços : Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração da Rodovia BR-104/PE, trecho: divisa PB-PE - divisa PE-AL, subtrecho: Entr. PE-160 (Pão de Açúcar) / Entr. PE-149 (Agrestina), Segmento: km 19,0 - km 71,2, com Extensão de 51,4km, incluindo a Elaboração de Projeto dos Serviços Remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração da Rodovia BR-104/PE, trecho: Divisa PE/PB - Divisa PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160 (Pão de Açúcar) - Entr. PE-149 (Agrestina), segmento km 19,8 - km 33,0, com extensão de 13,2km.

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços nas respectivas quantidades:

Obra/Lote	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR104/PE	Divisa PB/PE - Divisa PE/AL	13,200 km

Obra/Lote: 1 - ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-104/PE.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	**Instalação do Canteiro de Obras e Acampamento**		
3	Instalação do Canteiro de Obras e Acampamento	UN	0,999
4	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
5	Mobilização e Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	UN	0,500
6	**Serviços Preliminares**		
7	Demolição de telhas cerâmicas	M2	0,000
8	Demolição de telhas onduladas	M2	0,000
9	Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas cerâmicas	M2	0,000
10	Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas onduladas	M2	0,000
11	Retirada de esquadrias metálica	M2	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
12	Demolição de revestimento de piso em cimentado inclusive lastro de concreto	M2	0,000
13	Demolição de alvenaria com preparo para remoção	M3	0,000
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	M3	0,000
15	Demolição manual de concreto armado	M3	0,000
16	Remoção de metralha em caminhão basculante	M3	0,000
17	**Serviços Remanescentes da BR-104/PE DUPLICAÇÃO**		
100	**TERRAPLENAGEM**		
2.S.01.000.00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	M2	485.538,290
19	Carga e transporte de material proveniente de desmatamento com DMT=2,754km	M3	36.151,500
2.S.01.100.01	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	M3	127,741
2.S.01.100.22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	M3	176,850
2.S.01.100.23	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	M3	2.970,518
2.S.01.100.24	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	M3	0,000
2.S.01.100.25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	M3	18.455,220
2.S.01.100.26	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	M3	5.534,790
2.S.01.100.27	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	M3	7.074,643
2.S.01.100.28	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	M3	780,297
2.S.01.100.29	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	M3	0,000
2.S.01.100.30	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/e	M3	0,000
2.S.01.100.32	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	M3	11.707,754
2.S.01.100.33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	M3	64.264,697
32	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 5000 a 7000m c/e	M3	45.575,580
04.02.015a	Esc. carga transp. mat. 1ª cat. 7000 a 9000m c/e	M3	0,000
33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 9000 a 11000m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.22	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.23	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/e	M3	3.618,262
2.S.01.101.24	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/e	M3	3.115,188
2.S.01.101.25	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/e	M3	276,974
2.S.01.101.26	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000m c/e	M3	2.964,390
2.S.01.101.27	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.28	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.29	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	M3	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50.040-912
PABX (81)3181-4200 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
04.02.024a	Esc. carga transp. mat. 2ª cat. DMT 2000 a 3000m c/e	M3	0,000
2.S.01.101.33	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	M3	1.307,521
43	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 5000 a 7000m c/e	M3	0,000
44	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 9000 a 11000m c/e	M3	0,000
2.S.01.102.02	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50 a 200m	M3	48.345,265
2.S.01.102.03	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 200 a 400m	M3	8.582,000
2.S.01.102.04	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 400 a 600m	M3	23.854,518
2.S.01.102.05	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 600 a 800m	M3	17.557,190
2.S.01.102.06	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 800 a 1000m	M3	0,000
2.S.01.102.07	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1000 a 1200m	M3	11.950,325
51	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1200 a 1400m	M3	8.108,076
52	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1400 a 1600m	M3	0,000
04.02.035a	Esc. carga transp. mat. 3ª cat. DMT 1600 a 1800m	M3	233,270
04.02.035b	Esc. carga transp. mat. 3ª cat. DMT 1800 a 2000m	M3	20.591,675
04.02.035c	Esc. carga transp. mat. 3ª cat. DMT 2000 a 3000m	M3	57.951,496
53	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 3000 a 5000m	M3	7.273,170
54	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 5000 a 7000m	M3	41.147,177
55	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 7000 a 9000m	M3	0,000
56	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 9000 a 11000m	M3	3.615,425
2.S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	54.937,701
58	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	M3	74.515,508
2.S.01.512.01	Construção de corpo de aterro em rocha	M3	35.744,111
60	Compactação de camada final de aterro de rocha	M3	12.420,000
61	Camada drenante de areia	M3	25.863,189
2.S.02.110.00	Regularização do subleito (Canteiro Central)	M2	0,000
2.S.01.513.01	Compactação de material de "bota-fora"	M3	0,000
64	Espalhamento de material de 3ª categoria	M3	329.010,117
65	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria 9000 a 11000m (Blocos rolados)	M3	800,000
66	Escavação, carga e transp de mat de 3ª categoria DMT 9000 a 11000m (Blocos rolados)	M3	11.828,922
67	Desmonte controlado em área de risco	M3	96.163,304
68	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para abafamento de fogo controlado	M3	53.917,749

Av. Cruz Cabugá, 1333 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50.040-912
PABX @ (81)3181-4255 - FAX: @(81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
69	Carga e transporte do material de 1ª categoria utilizado no abafamento de fogo controlado para bota-fora	M3	53.917,749
70	**DRENAGEM**		
2.S.04.910.53	Meio-fio de concreto - MFC 03	M	408,300
2.S.04.910.55	Meio-fio de concreto - MFC 05	M	0,000
2.S.04.900.51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01	M	5.235,800
2.S.04.901.71	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 03	M	1.690,800
2.S.04.901.72	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 04	M	205,200
2.S.04.401.02	Valeta proteção aterros com revestimento vegetal - VPA 02	M	0,000
04.03.006a	Valeta proteção aterros com revestimento de concreto - VPA 04.	M	2.362,100
2.S.04.400.02	Valeta proteção cortes com revestimento vegetal - VPC 02	M	0,000
04.03.007a	Valeta proteção cortes com revestimento de concreto - VPC - 04	M	0,000
2.S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01	UN	1,000
2.S.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02	UN	3,000
2.S.04.940.52	Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 02	M	0,000
2.S.04.941.52	Descida d'água aterros em degraus - arm.- DAD 02	M	0,000
2.S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01	UN	0,000
2.S.04.501.52	Dreno longitudinal prof. p/corte em rocha - DPR 02	M	0,000
04.03.013a	Dreno longitudinal prof. p/corte em rocha - DPR 02 - Tubo PEAD.	M	5.672,000
2.S.04.500.57	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 07	M	0,000
04.03.014a	Dreno longit. prof. p/corte em solo - DPS 07 - Tubo PEAD.	M	0,000
2.S.04.502.52	Boca saída p/dreno longitudinal prof. BSD 02	UN	0,000
97	Caixa coletora tipo poço de visita para tubos de Ø=0,60m	UN	4,000
2.S.04.964.52	Tubulação de drenagem urbana - Ø=0,60m	M	121,450
04.03.018	Descida d'água de aterro em degraus - arm. DAD 08.	M	0,000
04.03.019	Descida d'água de corte em degraus - arm. DCD 04.	M	0,000
99	**Obras de Arte Correntes**		
2.S.04.001.00	Escavação mecânica de vala em material 1ª categoria	M3	2.006,910
2.S.04.011.00	Escavação mecânica de vala em material 2ª categoria	M3	0,000
2.S.04.020.00	Escavação em vala material de 3ª categoria	M3	2.961,700
2.S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m	M	247,100
2.S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal	UN	5,000
2.S.04.100.54	Corpo BSTC D=1,20m	M	16,000
2.S.04.101.54	Boca BSTC D=1,20m normal	UN	1,000

Av. Cruz Cabugá, 1.633 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.594.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.04.110.51	Corpo BDTC D=1,00m	M	0,000
2.S.04.111.51	Boca BDTC D=1,00m normal	UN	2,000
2.S.04.200.63	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 5,00 a 7,50 m	M	0,000
04.04.010a	Corpo BSCC1,50 x 1,50 m alt. 1,00 a 2,50 m	M	69,150
2.S.04.201.51	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal	UN	4,000
2.S.04.200.64	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 5,00 a 7,50 m	M	0,000
04.04.012a	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 1,00 a 2,50 m.	M	17,750
2.S.04.201.52	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal	UN	0,000
2.S.04.200.65	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 5,00 a 7,50 m	M	0,000
04.04.014a	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m.	M	22,000
2.S.04.201.53	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal	UN	1,000
2.S.04.200.66	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m alt. 5,00 a 7,50 m	M	0,000
2.S.04.201.54	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m normal	UN	0,000
141	Caixa de ligação para bueiros BSTC Ø=1,00m	UN	2,000
142	Caixa de ligação para bueiros BSTC Ø=1,20m	UN	0,000
2.S.04.931.53	Caixa coletora de talvegue - CCT 03	UN	4,000
2.S.03.940.01	Reaterro e compactação	M3	2.513,881
04.04.022	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m.	M	5,300
04.04.023	Boca BDCC 2,50 x 2,50 m - normal.	UN	1,000
04.04.024	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m - normal.	UN	1,000
04.04.025	Boca BDCC 3,00 x 3,00 m - normal.	UN	1,000
04.04.026	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03	UN	6,000
04.04.027	Caixa coletora de sarjeta - CCS 17	UN	1,000
04.04.028	Caixa de ligação e passagem - CLP 17	UN	1,000
04.04.029	Demolição de dispositivo de concreto simples.	M3	0,000
04.04.030	Demolição manual de concreto armado.	M3	0,000
04.04.031	Tampa concreto p/ caixa icolet. (4 nervuras) - TCC 01.	M3	0,000
145	**Pavimentação**		
2.S.02.200.00	Sub-base estabilizada granulometricamente s/ mistura	M3	21.593,575
147	Base de brita graduada tratada com 3,5% de cimento	M3	20.534,165
148	Base de solo-brita (60% - 40%)	M3	0,000
2.S.02.300.00	Imprimação	M2	0,000
2.S.02.400.00	Pintura de ligação	M2	96.349,700

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DER PE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.02.501.01	Tratamento superficial duplo c/ emulsão	M2	96.740,600
2.S.02.400.00	Pintura de Ligação	M2	51.962,880
2.S.02.540.52	Concreto betuminoso usinado a quente - "Binder"	T	11.716,782
2.S.02.400.00	Pintura de Ligação	M2	112.149,310
2.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento	T	7.715,368
156	**Aquisição de Material Betuminoso**		
157	Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de ligação)	T	40,114
158	Emulsão Asfáltica RR-2C modificada por polímero (TSD)	T	290,221
159	Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	64,051
160	Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)	T	0,000
161	Cimento Asfáltico CAP 50/70 (CBUQ - Binder)	T	568,254
162	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	413,971
163	**Transporte de Material Betuminoso**		
164	Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de ligação)	T	40,114
165	Emulsão Asfáltica RR-2C modificada por polímero (TSD)	T	290,221
166	Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	64,051
167	Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)	T	0,000
168	Cimento Asfáltico CAP 50/70 (CBUQ - Binder)	T	568,254
169	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	413,971
172	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
173	**Viaduto 1 - Passagem Inferior - Acesso a Santa Cruz do Capibaribe - Pista Duplicada - Est. 23+12,30 - 32,70m x 12,00m = Área 392,40m²**		
174	**Encontros (inclusive laje de acesso)**		
2.S.04.000.00	Escavação manual em material de 1ª categoria	M3	0,000
2.S.03.940.01	Reaterro e compactação	M3	0,000
2.S.03.323.50	Conc.estr.fck=15 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.327.50	Conc.estr.fck=25 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.510.00	Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.	KG	0,000
182	**Superestrutura (vigas pré-moldadas em concreto protendido)**		
2.S.03.329.54	Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç	M3	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada para vigas principais, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação para laje, transversinas, cortinas e abas laterais	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.990.02	Confecção e colocação cabo 6 cord de 12,7 mm - MAC	KG	0,000
188	Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas Ø=60mm para cabo de 6 cordoalhas	UN	0,000
189	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para cordoalhas 6 Ø12,7mm	UN	0,000
2.S.03.999.02	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens passivas para cordoalhas 6 Ø12,7mm	UN	0,000
191	Manuseio e colocação de placas pré-moldadas (pré-lajes = 231kg)	UN	0,000
2.S.03.119.01	Escoramento com madeira de OAE	M3	0,000
193	Lançamento Viga Principal (P = 30t)	UN	0,000
194	**Acabamentos**		
2.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - Capa de rolamento	T	0,000
196	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
197	Transporte de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
2.S.03.991.02	Dreno de PVC D=100 mm	UN	0,000
2.S.03.991.01	Dreno de PVC D=75 mm	UN	0,000
4.S.06.030.61	Barreira de segurança simples DNER PRO 176/86	M	0,000
201	Junta Jeene JJ 3550 VV EPDM com lábios poliméricos - ARE 41 C (3 x 2cm)	M	0,000
202	**Viaduto 1 - Passagem Inferior - Acesso a Santa Cruz do Capibaribe - Pista Existente - Est. 35+17,92 - 32,70m x 11,30m = Área 369,51m²**		
203	**Encontros (inclusive laje de acesso)**		
2.S.04.000.00	Escavação manual em material de 1ª categoria	M3	0,000
2.S.03.940.01	Reaterro e compactação	M3	0,000
2.S.03.323.50	Conc.estr.fck=15 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.327.50	Conc.estr.fck=25 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.510.00	Aparelho apoio em neoprene fretado-forn. e aplic.	KG	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DER PE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
211	**Superestrutura**		
2.S.03.329.54	Conc.estr.fck=35 MPa-contr.raz.c/adit.conf. e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada para vigas principais, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação para laje, transversinas, cortinas e abas laterais	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.990.02	Confecção e colocação cabo 6 cord de 12,7 mm - MAC	KG	0,000
217	Fornecimento, corte, colocação e injeção de bainhas Ø=60mm para cabo de 6 cordoalhas	UN	0,000
218	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para cordoalhas 6 Ø12,7mm	UN	0,000
2.S.03.999.02	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens passivas para cordoalhas 6 Ø12,7mm	UN	0,000
220	Manuseio e colocação de placas pré-moldadas (pré-lajes = 205kg)	UN	0,000
221	Lançamento Viga Principal (P = 30t)	UN	0,000
222	Escoramento metálico	M3	0,000
223	**Acabamentos**		
2.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - Capa de rolamento	T	0,000
225	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
226	Transporte de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
2.S.03.991.02	Dreno de PVC D=100 mm	UN	0,000
2.S.03.991.01	Dreno de PVC D=75 mm	UN	0,000
4.S.06.030.61	Barreira de segurança simples DNER PRO 176/86	M	0,000
230	Junta Jeene JJ 3550 VV EPDM com lábios poliméricos - ARE 41 C (3 x 2cm)	M	0,000
231	**MUROS DE TERRA ARMADA**		
232	**Viaduto 1**		
2.S.05.303.01	Terra armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m (incluídas ligações galvanizadas, varões, chumbadores, armaduras nervuradas galvanizadas, parafusos de alta resistência, juntas de espuma e juntas de elastômero, para sobrecarga rodoviária e altura do muro)	M2	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.05.303.02	Terra armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m (incluídas ligações galvanizadas, varões, chumbadores, armaduras nervuradas galvanizadas, parafusos de alta resistência, juntas de espuma e juntas de elastômero, para sobrecarga rodoviária e altura do muro)	M2	0,000
2.S.05.303.59	Escamas de concreto armado para terra armada (fck=25MPa inclusive aço CA 50 pré-moldadas prontas postas no canteiro)	M3	0,000
2.S.05.303.60	Concreto soleira e arremates de maciço terra armada	M3	0,000
2.S.05.303.11	Montagem de maciço terra armada	M2	0,000
238	Aterro em solo arenoso	M3	0,000
239	**Viaduto 3**		
2.S.05.303.01	Terra armada - ECE - greide 0,0<h<6,00m (incluídas ligações galvanizadas, varões, chumbadores, armaduras nervuradas galvanizadas, parafusos de alta resistência, juntas de espuma e juntas de elastômero, para sobrecarga rodoviária e altura do muro)	M2	0,000
2.S.05.303.02	Terra armada - ECE - greide 6,0<h<9,00m (incluídas ligações galvanizadas, varões, chumbadores, armaduras nervuradas galvanizadas, parafusos de alta resistência, juntas de espuma e juntas de elastômero, para sobrecarga rodoviária e altura do muro)	M2	0,000
2.S.05.303.59	Escamas de concreto armado para terra armada (fck=25MPa inclusive aço CA 50 pré-moldadas prontas postas no canteiro)	M3	409,473
2.S.05.303.60	Concreto soleira e arremates de maciço terra armada	M3	0,000
2.S.05.303.11	Montagem de maciço terra armada	M2	0,000
245	Aterro em solo arenoso	M3	0,000
246	**SINALIZAÇÃO**		
247	**Sinalização Vertical**		
4.S.06.200.02	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	M2	0,000
2.S.06.210.51	Pórtico metálico	UN	0,000
250	Semi-pórtico metálico galvanizado	UN	0,000
251	**Sinalização Horizontal**		
4.S.06.110.01	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	M2	0,000
4.S.06.110.02	Pintura setas e zebrado term.-3 anos (p/ aspersão)	M2	0,000
4.S.06.120.01	Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional	UN	0,000
4.S.06.120.11	Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional	UN	0,000
4.S.06.121.11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	UN	0,000
256	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
257	Passeio de concreto	M2	0,000
4.S.06.030.61	Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86	M	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DER PE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.06.400.52	Cerca de arame farpado com mourão de concreto seção triangular	M	0,000
4.S.06.000.01	Defensa maleável simples (forn./ impl.)	M	0,000
5.S.04.999.07	Demolição de dispositivos de concreto simples	M3	4,098
3.S.08.500.00	Execução manual de aterros (passeios de concreto)	M3	8.389,456
3.S.08.402.00	Caiação	M2	0,000
2.S.06.410.00	Cerca de arame farpado com suportes de madeira	M	0,000
3.S.08.401.00	Recomposição de defensa metálica	M	0,000
5.S.02.908.00	Arrancamento e remoção de paralelepípedos	M2	836,600
09.00.011	Muro de Arrimo - Escavação em vala material de 3ª categoria	M3	114,810
09.00.012	Muro de Arrimo - Conc. estr. fck=10 MPa-contr.raz. uso ger. conf. e lanç.	M3	12,299
09.00.013	Muro de Arrimo - Forma comum de madeira.	M2	258,887
09.00.014	Muro de Arrimo - Concreto ciclópico.	M3	166,677
09.00.015	Muro de Arrimo - Reaterro e compactação.	M3	199,226
267	**PAISAGISMO**		
2.S.05.100.00	Enleivamento	M2	0,000
269	Bromélia	UN	0,000
270	Paquevira	UN	0,000
271	Macambira	UN	0,000
272	Yuca	UN	0,000
273	Agave	UN	0,000
274	Bambu	UN	0,000
275	Cassuarina	UN	0,000
276	Eucalipto	UN	0,000
277	Algaroba	UN	0,000
278	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
279	Subestação aérea tipo pública com transformador trifásico de 15kVA - 13,8kV/380/220V - 60Hz, inclusive instalação de poste 600/12	UN	0,000
280	Subestação aérea tipo pública com transformador trifásico de 30kVA - 13,8kV/380/220V - 60Hz, inclusive instalação de poste 600/12	UN	0,000
281	Poste de ferro galvanizado a fogo, com 12,00m de altura, flangeado, inclusive colocação	UN	0,000
282	Fornecimento e instalação de luminária em alumínio injetado, tipo pétala com difusor em vidro plano temperado, refletor anodizado multifacetado, com lâmpadas VS Plus pia se 250W, mod. Lexa a 300, Fáb. Almec ou similar, inclusive lâmpada reator alto	UN	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
283	Braço em ferro galvanizado tipo gaivota simples de 2,00m, Fáb. Engaste ou similar	UN	0,000
284	Braço em ferro galvanizado tipo gaivota duplo de 2,00m, Fáb. Engaste ou similar	UN	0,000
285	Cabo de cobre isolado para 0,6/1,0kV de 6,0mm², tipo Eprotenax Gsette, Fáb. Pirelli	M	0,000
286	Cabo de cobre isolado para 0,6/1,0kV de 10mm², tipo Eprotenax Gsette, Fáb. Pirelli	M	0,000
287	Cabo de cobre isolado para 0,6/1,0kV de 16mm², tipo Eprotenax Gsette, Fáb. Pirelli	M	0,000
288	Fio de cobre, têmpera mole, classe 1, isolamento de PVC - 70C, tipo BWF, 750V, Pirastic ou similar de 2,5mm²	M	0,000
289	Haste de aterramento singela d 5/8" x 2,40m, com conector	UN	0,000
290	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2", com luva de rosca interna, assentamento em valas com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro	M	0,000
291	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1", com luva de rosca interna, assentamento em valas com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro	M	0,000
292	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2", com luva de rosca interna, assentamento aparente, inclusive braçadeiras, para fixação nas estruturas do viaduto	M	0,000
293	Curva para eletroduto PVC roscável (1 1/2")	UN	0,000
294	Curva para eletroduto PVC roscável (1")	UN	0,000
295	Caixa de passagem em alvenaria dimensões de 40 x 40 x 60cm, com tampa de concreto, instalada a uma profundidade de 10cm do piso	UN	0,000
296	Asssentamento de chave magnética de 2 x 30A para comando de iluminação pública, acionada para relé fotoelétrico NA, 220V, 60Hz, tipo Lux Control modelo CIP-F/70 (inclusive fornecimento do material)	UN	0,000
297	Fita de aço tipo Bandit de 3/4", com fivela	M	0,000
298	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
2.S.05.102.00	Hidrossemeadura (Revegetação)	M2	0,000
2.S.05.102.00	Hidrossemeadura (Proteção Vegetal de Taludes)	M2	0,000
2.S.05.100.00	Enleivamento (Proteção Vegetal de Taludes)	M2	0,000
302	Limpeza manual de pedras soltas nos taludes (Bate-Choco)	M2	15.069,660
303	Plantio de mudas de árvores nativas, inclusive fornecimento dos materiais e irrigação até a pega	UN	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.04.400.02	Valeta proteção cortes com revestimento vegetal - VPC 02	M	0,000
305	**DESVIO DE TRÁFEGO**		
5.S.01.100.33	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	M3	3.698,500
5.S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor norma	M3	2.958,800
5.S.02.300.00	imprimação	M2	8.353,600
5.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - Capa de rolamento	T	869,448
310	**Aquisição de Material Betuminoso**		
311	Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)	T	10,023
312	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	35,253
313	**Transporte de Material Betuminoso**		
314	Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)	T	10,023
315	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	35,253
316	**RESTAURAÇÃO**		
317	**DRENAGEM**		
2.S.04.900.51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01	M	0,000
2.S.04.910.55	Meio-fio de concreto - MFC 05	M	0,000
3.S.08.302.02	Desobstrução de Bueiro	M3	0,000
2.S.04.500.57	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 07	M	0,000
16.01.004a	Dreno long. prof. p/corte em solo - DPS 07 - Tubo PEAD.	M	0,000
2.S.04.940.52	Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 02	M	0,000
2.S.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01	UN	0,000
2.S.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02	UN	0,000
2.S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01	UN	0,000
3.S.08.302.01	Limpeza de bueiro (Boca de dreno profundo)	M3	0,000
3.S.08.300.01	Limpeza de sarjeta e meio fio (Sarjeta triangular de concreto)	M	0,000
3.S.08.301.03	Limpeza de descida d'água	M	0,000
329	**RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO**		
330	**Pista de Rolamento, Acostamento e Faixa de Segurança**		
5.S.02.905.00	Remoção do revestimento betuminoso existente	M3	0,000
5.S.02.906.00	Remoção da camada granular existente	M3	0,000
2.S.01.100.01	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	M3	0,000
334	Carga e transporte do material de 1ª categoria	M3	0,000
2.S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO Pernambuco MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
5.S.02.993.01	Reciclagem da base com incorporação do revestimento existente	M3	0,000
5.S.02.200.00	Sub-base estabilizada granulometricamente s/ mistura	M3	0,000
338	Base de brita graduada tratada com 3,5% de cimento	M3	0,000
5.S.02.400.00	Pintura de ligação	M2	0,000
5.S.02.501.01	Tratamento superficial duplo c/ emulsão	M2	0,000
5.S.02.400.00	Pintura de Ligação	M2	0,000
5.S.02.540.52	Concreto betuminoso usinado a quente - "Binder"	T	0,000
5.S.02.400.00	Pintura de Ligação	M2	0,000
5.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - Capa de rolamento	T	0,000
345	**Aquisição de Material Betuminoso**		
346	Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de ligação)	T	0,000
347	Emulsão Asfáltica RR-2C modificada por polímero (TSD)	T	0,000
348	Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	0,000
349	Cimento Asfáltico CAP 50/70 (CBUQ - Binder)	T	0,000
350	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
351	**Transporte de Material Betuminoso**		
352	Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de ligação)	T	0,000
353	Emulsão Asfáltica RR-2C modificada por polímero (TSD)	T	0,000
354	Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de ligação)	T	0,000
355	Cimento Asfáltico CAP 50/70 (CBUQ - Binder)	T	0,000
356	Cimento Asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
357	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
358	**Ponte sobre o Tabocas - Pista Existente - Estaca 59+17,90 - 16,30m x 11,30m = Área 184,19m²**		
359	**Superestrutura - Vigas principais, laje superior e cortina**		
360	Andaimes suspensos para plataforma de trabalho	M3	0,000
361	Retirada de guarda-corpo	M	0,000
3.S.02.901.00	Remoção manual de revestimento betuminoso	M3	0,000
5.S.04.999.08	Demolição de dispositivos de concreto armado	M3	0,000
364	Escoramento suspenso	M2	0,000
365	Formas suspensas	M2	0,000
366	Apicoamento de concreto	M2	0,000
367	Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	M2	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DER PE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco
MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada	M2	0,000
369	Furos de 35cm, D=20mm	UN	0,000
370	Furos de 35cm, D=32mm	UN	0,000
371	Injeção dos furos de 35cm, D=20mm com resina epóxica	DM3	0,000
372	Injeção dos furos de 35cm, D=32mm com resina epóxica	DM3	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
375	Concreto projetado fck=20MPa	M3	0,000
376	**Acabamentos**		
2.S.03.991.02	Dreno de PVC D=100 mm	UN	0,000
4.S.06.030.61	Barreira de segurança simples DNER PRO 176/86	M	0,000
379	**Ponte sobre o Rio Capibaribe - Pista Existente - Estaca 587+3,40 - 120,75m x 11,50m = Área 1.388,625m²**		
380	**Superestrutura**		
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.119.01	Escoramento com madeira de OAE (Vertical)	M3	0,000
385	Retirada de guarda-corpo	M	0,000
5.S.04.999.07	Demolição de dispositivos de concreto simples	M3	0,000
3.S.02.901.00	Remoção manual de revestimento betuminoso	M3	0,000
388	**Mesoestrutura**		
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M2	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
2.S.03.119.01	Escoramento com madeira de OAE (Lateral)	M3	0,000
393	Demolição de alvenaria pedra argamassada	M3	0,000
5.S.05.301.50	Alvenaria de pedra argamassada	M3	0,000
395	**Infraestrutura**		
2.S.04.001.00	Escavação mecânica de vala em material 1ª categoria	M3	0,000
2.S.03.940.01	Reaterro e compactação	M3	0,000
398	Carga e transporte de material proveniente de bota-fora DMT=5,00km	M3	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.S.03.322.50	Conc.estr.fck=10 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
2.S.03.371.01	Forma de placa compensada resinada, fornecimento, preparação e colocação	M3	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	0,000
403	**Acabamentos**		
4.S.06.030.61	Barreira de segurança simples DNER PRO 176/86	M	0,000
2.S.03.991.01	Dreno de PVC D=75 mm	UN	0,000
406	Cantoneira U 3" x 1/4" (ASTM A36)	KG	0,000
5.S.02.540.71	Concreto betuminoso usinado a quente - capa de rolamento - Faixa B	T	0,000
408	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
409	Transporte de cimento asfáltico CAP 50/70 modificado por polímero (CBUQ - Capa)	T	0,000
410	Junta Jeene JJ 3550 VV EPDM com lábios poliméricos - ARE 41 C (3 x 2cm)	M	0,000
411	**Recuperação Estrutural**		
2.S.03.329.51	Conc.estr.fck=30 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	M3	0,000
413	Apicoamento de concreto	M2	0,000
414	Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	M2	0,000
415	Aplicação de escova de aço na armação	M2	0,000
416	Aplicação de antioxidante a base de alumínio	M2	0,000
417	Fornecimento e aplicação de resina epóxica (Sikadur 31)	KG	0,000
2.S.03.580.02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50 118/2009-ES kg 3.000,00 9,19 27.570,00 Subtotal	KG	0,000
419	**SINALIZAÇÃO**		
420	**Sinalização Vertical**		
4.S.06.200.02	Fornecimento e implantação de placa sinalização totalmente refletiva	M2	0,000
2.S.06.210.51	Pórtico metálico	UN	0,000
423	Semi-pórtico metálico galvanizado	UN	0,000
424	**Sinalização Horizontal**		
4.S.06.110.01	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	M2	0,000
4.S.06.110.02	Pintura setas e zebrado term.-3 anos (p/ aspersão)	M2	0,000
4.S.06.120.01	Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional	UN	0,000
4.S.06.121.01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	UN	0,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50.040-912
PABX @(81)3181-4255 - FAX: @(81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DER PE — Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — Governo do Estado Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
4.S.06.120.11	Forn. e colocação de tachão reflet. monodirecional	UN	0,000
4.S.06.121.11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	UN	0,000
431	**RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL**		
2.S.05.102.00	Hidrossemeadura	M2	0,000
433	Regularização manual de cortes	M2	0,000

Obra/Lote: 1 - PROJETO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE (DUPLICAÇÃO) E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-104/PE.

Os serviços de Elaboração de Projeto dos Serviços Remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) e Restauração da Rodovia BR-104/PE, trecho: Divisa PE/PB - Divisa PE/AL, subtrecho: Entr. PE-160 (Pão de Açúcar) - Entr. PE-149 (Agrestina), segmento km 19,80 - km 33,00, com extensão de 13,2 km, acima descritos, foram executados em 100 % de sua totalidade, estando conforme com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações vigentes e aprovadas pelo DNIT.

O Projeto englobou a revisão e adequação das soluções adotadas no projeto original das seguintes disciplinas:

- Estudos de Tráfego;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudo de Plano Funcional com vistas a Melhoria da Capacidade e Segurança Rodoviária;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos - Sondagem a Percussão (SPT) e Sondagem Rotativa (Mista - Solo/Rocha);
- Estudos Ambientais: Determinação das áreas de influência; diagnóstico e caracterização ambiental da área do projeto nos meios físico (clima, geologia, geomorfologia, solos, relevo, recursos hídricos), biótico (vegetação, flora, fauna, APPs, unidades de conservação) e antrópico (socioeconômica e áreas legalmente protegidas: sítios arqueológicos e bens tombados; espeleologia (cavernas); áreas de valor histórico, artístico, cultural, turístico ou paisagístico; terras indígenas e suas etnias; remanescentes quilombolas; povos e comunidades tradicionais); identificação e avaliação dos impactos ambientais; e, prognóstico ambiental;
- Estudo de Definição de Programa para Adequação e Segurança (PACS);
- Projeto Geométrico - Foram realizadas adequações decorrentes da elevação do greide dos Ramos "A e B" que compõem as pistas de acesso ao viaduto da PE-160. No projeto original, os ramos A e B estavam numa cota abaixo da cota de máxima enchente do Rio Varginha. Dessa forma, foi necessária a elevação do greide projetado anteriormente. Na Travessia Urbana de Toritama foi adotada uma pista de tráfego livre e duas marginais nas seguintes localizações: Marginal Esquerda: Estaca 614 +15,00 a Estaca 660 + 0,00 e Marginal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Direita: Estaca 608 + 2,00 a Estaca 670 + 0,00.

- Projeto de Terraplenagem: Determinação dos volumes de terraplenagem dos serviços restantes, determinação dos locais de empréstimos e bota-fora, elaboração de quadros de distribuição e orientação do movimento de terra, cálculo das distâncias de transporte, desenhos das seções transversais-tipo, classificação do material e soluções particulares de inclinação de taludes, alargamento de cortes, fundações de aterro, geração das notas de serviço de terraplenagem para obtenção dos volumes.
- Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento: Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento - DNER 006/2003-PRO para o cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG); Avaliação Funcional através do medidor de irregularidade; Avaliação Estrutural com a Determinação das Deflexões pelo FWD - DNER PRO 273/96; Análise petrográfica: foram ensaiadas amostras de agregados provenientes da pedreira com ênfase no ensaio de Reatividade Álcalis-Agregado; **Estudo de Mistura: Estudo da Base Reciclada** ensaiadas as misturas do material granular com cimento para obtenção dos valores de resistência à compressão axial, resistência à tração por compressão diametral e módulo de resiliência; **Brita Graduada Tratada com Cimento - BGTC** foram realizados ensaios de resistência à compressão, tração por compressão diametral e módulo de resiliência nas misturas de BGTC; **Mistura de Solo-Brita** foram propostas misturas de solo e brita, respectivamente, em três diferentes proporções: 70/30, 60/40 e 50/50. Foram ainda realizados para a mistura de solo-brita os ensaios de módulo de resiliência; **Brita Graduada Simples - BGS** a mistura foi efetuada com a seguinte proporção de agregados: 20% brita 25mm + 20% brita 19mm + 10% brita 12mm + 50% pó de pedra. Foram ainda realizados para a mistura de solo-brita os ensaios de módulo de resiliência; **Dimensionamento de Pavimento:** Pelo Método do DNER e pelo Método Mecanístico analisando os deslocamentos, tensões e deformações geradas na estrutura com revestimento em CBUQ. Para reabilitação do pavimento foram utilizados os seguintes métodos de cálculos: DNER-PRO 011/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis-Procedimentos "B", DNER-PRO 269/94 - Projeto de restauração de pavimentos flexíveis - TECNAPAV e Análise Mecanística
- Projeto de Drenagem: Foram indicados os dispositivos: sarjeta revestida em concreto com seção triangular e trapezoidal; banqueta em concreto de cimento portland; calha, entrada, descida e saída d'água; valetas de proteção de cortes e aterros; valetas de bermas; drenos profundos; bueiros tubulares e celulares.
- Projeto de Obras de Arte Especiais: Foram projetados 02 (**dois) Viadutos,** localizados na estaca 23+12,30 da pista existente com 32,70m x 11,30m, com área de 369,51m², com um único vão e estaca 35+17,92 da pista duplicada com 32,70m x 12,00m, com área de 392,40m² com um único vão, totalizando 761,91 m². As superestruturas dos viadutos são compostas por cinco vigas pré-moldadas de concreto protendido moldadas no canteiro de obras (pós-tensionadas). As vigas principais são ligadas nos apoios e no meio dos vãos por transversinas executadas no local também em concreto protendido. As lajes são em concreto armado, compostas por pré-lajes e por uma concretagem complementar feita no local. As pré-lajes funcionam como formas para laje moldada no local e também alojam a armadura positiva da laje do tabuleiro. A infraestrutura é composta por encontros em concreto armado nas extremidades dos viadutos com fundações em sapatas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

DERPE Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — Governo do Estado Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Os encontros têm ao mesmo tempo a função de suportar os esforços verticais e horizontais da superestrutura e fazer a contenção dos aterros dos acessos às obras de arte especiais. As sapatas de fundação serão apoiadas na camada de rocha que se encontra superficial no local de implantação dos viadutos.

- Avaliação e Redimensionamento de OAE existente;
- Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;
- Projeto de Engenharia de Melhoria do Tipo PACS;
- Projeto de Sinalização;
- Projeto de Cercas;
- Projeto de Desapropriação;
- Projeto Ambiental: levantamento dos passivos ambientais; identificação e caracterização das áreas a recuperar (degradadas, de uso e de ocorrências de materiais); indicação de medidas mitigadoras e projetos de recuperação ambiental; gestão dos resíduos das obras; levantamento de quantitativos; recomendações para conservação do meio ambiente;
- Projeto de Defensas e Barreiras;
- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Canteiros de Obras;
- Projeto de Remanejamento de Serviços de Utilidade Pública;
- Projeto de Iluminação Pública: A alimentação das luminárias será na baixa tensão 380/220V que derivará das subestações projetadas alimentadas em média tensão 13,8kV que serão distribuídas nos trechos, rebaixando a tensão para 380/220V, de onde derivará os ramais subterrâneos, através de eletrodutos PVC rígido, com bitolas dimensionadas em projeto, sendo necessário seu envelopamento em concreto, nas passagens das vias, até a caixa de passagem próximo ao poste projetado. Serão implantadas nove subestações sendo seis com potência de 15kVA, duas com potência de 30kVA e uma com potência de 45kVA, abaixadoras de tensão, instaladas em poste de concreto duplo T, tipo 600/12, com transformadores trifásicos, refrigeração a óleo mineral, ligação delta/estrela com neutro solidamente aterrado, tensão primaria em 13,8kV, tensão secundaria em 380/220V, frequência 60Hz.
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4155 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Processo Nº 1272/13 | Contrato 004/2014 – DJ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Governo do Estado Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos dos Serviços Remanescentes:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA/NORCONSULT				
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	Coordenador Geral, Estudo de Tráfego, Projeto de Pavimentação e Projeto de Sinalização - Projetec/TPF	17.397-D/PE	163764092014
Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	Engenheiro Supervisor - Projetec/TPF	1800700083	167294092014
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Estudo de Tráfego, Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento, Projeto de Sinalização, Projeto de Terraplenagem, Engenheiro Consultor e Responsável Técnico - Norconsult	7.323-D/PE	127259042014
Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Responsável Técnico - Norconsult	7.202-D/PE	129938042014
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Engenheiro Consultor e Responsável Técnico - Norconsult	7.640-D/PE	129924042014
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheiro Civil	Orçamento, Plano de Execução da Obra e Terraplenagem - Norconsult	22.689-D/PE	163304082014
José Medeiros de S. Campos neto	Engenheiro Civil	Engenheiro Supervisor - Norconsult	19.895-D/PE	PE20190354956
Márcio de Alcântara Santos	Engenheiro Civil	Engenheiro Residente - Norconsult	1812226179	PE20190360073

INFORMAÇÃO:
De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 03 de Julho de 2022

ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA
DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS
CPF: 105.678.444-04
RNP: 180.398.284.5

CERTIDÃO:
Tendo em vista a informação do DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 03 de Junho de 2022

CAETANO CÉSAR DE PAIVA GENU DE DINIZ
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 089.052.524-00
RNP: 180.507.658.2

RECEBIDO:
Recife, 03 de Junho de 2022

ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555441/2022, emitida em 05/07/2022

Certidão nº 2220555441/2022
07/07/2022, 13:43
Chave de Impressão: Z9yWw
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2022 e contém 19 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220526400/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **PE017397 PE** RNP: **1801043159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210718429** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2021 Baixada em: 17/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 03312014-DJ Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 624.330,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Rodovia: PE-166, Trecho: ENTR. BR-232 (BELO JARDIM) / SERRA DOS VENTOS / ENTR. PE-145 Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 14/07/2014 Conclusão efetiva: 11/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 25 - Coordenação 30.00 quilômetro; **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 35 - Elaboração de orçamento 30.00 quilômetro; **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 43 - Estudo de viabilidade técnico-econômico 30.00 quilômetro; **15 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 30.00 quilômetro;

Observações

RESUMO DO CONTRATO: COORD. GERAL E RESPONSÁVEL PELO PROJETO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS ARTE ESPECIAIS, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONOMIA-AMBI. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA E ORÇAMENTO DE OBRA P/OS SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PROJ. BÁS. E EXEC. DE ENGEº PARA RESTAURAÇÃO ADEQUAÇÃO DA LMPLANTAÇÃO VIA. EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO. (Prazo de Execução: 14.07.2014 a 11.12.2014)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220526400/2021
21/12/2021, 10:16
3287W

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220526400/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3287W

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa TPF Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, CAU nº 18.262-1 com escritório a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 Boa Viagem, Recife/PE, prestou para o Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco – DER/PE, CNPJ 11.554.474/0001-00, situada na Avenida Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE os serviços técnicos para **Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Restauração, Adequação da Implantação da Via Existente e Pavimentação da Rodovia PE-166, Trecho: ENTR. BR-232 (Belo Jardim) / Serra dos Ventos / Entr. PE-145 (Barra do Farias), com extensão de 30,0Km**. Os serviços foram realizados sob regime de empreitada por preço global, de acordo com os dados contratuais e atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro

1. DADOS CONTRATUAIS:

Contrato de prestação de serviços n° 033/2014-DJ

Assinatura do Contrato: 01/07/2014

Ordem de Serviço: 14/07/2014

Prazo de Vigência Contratual (270 dias): Início:01/07/2014 Fim: 28/03/2015

Prazo Contratual de Execução (150 dias): Início: 14/07/2014 Fim: 11/12/2014

Valor Contratado: R$ 624.330,55 (seiscentos e vinte quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte de Recursos: Programa de Trabalho 26.782.0927.4134.0632, Natureza da Despesa 4.4.90.51

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados para a de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Restauração, Adequação da Implantação da Via Existente e Pavimentação da Rodovia PE-166, Trecho: ENTR. BR-232 (Belo Jardim) / Serra dos Ventos / Entr. PE-145 (Barra do Farias), com extensão de 30,0Km, localizado nos municípios de Belo Jardim/PE e Brejo da Madre de Deus/PE, foram desenvolvidos em duas macroatividades, estudos e projetos:

a. **Macroatividade 1: Estudos**
Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos (Subleito e Ocorrência de Materiais), Estudos do Pavimento (Avaliação Funcional do Pavimento, Avaliação Estrutural do Pavimento e Diagnóstico do Pavimento).

b. **Macroatividade 2: Projetos**
Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Implantação do Pavimento, Projeto de Restauração do Pavimento, Projeto de Obras de Artes Especiais, Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais, Projeto de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526400/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526400/2021
23/12/2021, 09:57
Chave de Impressão: 3287W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 7 folhas

Obras Complementares, Projeto de Sinalização, Projeto de Restauração da Sinalização, Projeto de Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Interseções, Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidades Pública, Orçamento e Plano de Execução da Obra.

3. QUANTITATIVOS POR GRUPOS DE SERVIÇO

Grupo de Serviço 1: Serviços Preliminares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.0	**Serviços Preliminares**		
1.0.0	Instalação e manutenção do canteiro de obras	unid.	1,00
1.0.1	Mobilização e desmobilização	unid.	1,00
1.0.2	Administração local	unid.	12,00
1.0.3	Fornecimento e assentamento de Placa da Obra	m²	24,00

Grupo de Serviço 2: Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.0	**Terraplenagem**		
2.1	**Desmatamento e expurgo**		
2.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores no diâmetro até 0,15 m	m²	64.000,00
2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores no diâmetro até 0,15 m (empréstimo)	m²	27.200,00
2.1.2	Expurgo de rodovia e empréstimo até 0,20 m (via)	m²	12.800,00
2.1.3	Expurgo de rodovia e empréstimo até 0,20 m (empréstimo)	m²	5.440,00
2.2	**Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria**		
2.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 50 m	m³	6.203,23
2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 51 a 200 m com carregadeira	m³	12.349,40
2.2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 51 a 200 m com carregadeira (Bota-Fora)	m³	18.240,00
2.2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 201 a 400 m com carregadeira	m³	8.436,83
2.2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 401 a 600 m com carregadeira	m³	3.912,81
2.2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 601 a 800m com carregadeira	m³	8.663,07
2.2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 801 a 1000m c/ carregadeira	m³	26.951,98
2.2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ªcategoria com DMT 2001 a 3000 m com carregadeira	m³	732,83
2.3	**Escavação, carga e transporte em material de 3ª categoria**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526400/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526400/2021
23/12/2021, 09:57
Chave de Impressão: 3287W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 7 folhas

2.3.0	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT até 50 m	m³	781,45
2.3.1	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 51 a 200 m com carregadeira	m³	390,88
2.3.2	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 201 a 400 m com carregadeira	m³	197,47
2.3.3	Escavação, carga e transporte de material de 3º categoria DMT 401 a 600m com carregadeira	m³	322,53
2.3.4	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 601 a 800m com carregadeira	m³	880,05
2.4	**Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria proveniente de empréstimo**		
2.4.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 51 a 200m com carregadeira	m³	51.634,26
2.4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 2001 a 3000m com carregadeira	m³	316,73
2.4.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 3001 a 5000m com carregadeira	m³	46.940,72
2.4.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 5001 a 7000m com carregadeira	m³	9.693,83
2.4.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 7001 a 9000m com carregadeira	m³	5.340,27
2.4.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 17.000 m	m³	22.282,68
2.5	**Compactação de aterro**		
2.5.0	Compactação de bota-fora a 95% Proctor Normal	m³	14.592,00
2.5.1	Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	m³	115.456,40
2.5.2	Compactação de aterro 100% Proctor Intermediário	m³	49.481,32

Grupo de Serviço 3: Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.0	**Pavimentação**		
3.1	**Restauração**		
3.1.0	**Serviço**		
3.1.0.0	Reciclagem da base com incorporação do revestimento asfáltico e adição de 5cm de brita graduada	m³	28.394,740
3.1.0.1	Imprimação	m²	141.973,710
3.1.0.2	Tratamento superficial duplo com Banho Diluído - BC	m²	141.973,710
3.1.0.3	Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado ao traço 1:3	m²	2.511,000
3.1.1	**Aquisição de materiais betuminosos**		
3.1.1.0	Fornecimento de material betuminoso - asfalto diluído - CM-30	T	170,370
3.1.1.1	Fornecimento de material betuminoso - emulsão asfáltica RR-2C	T	454,320
3.1.2	**Transporte de materiais betuminosos**		
3.1.2.0	Transporte de material betuminoso - asfalto diluído - CM-30	T	170,370
3.1.2.1	Transporte de material betuminoso a frio - emulsão asfáltica - RR-2C	T	454,320
3.2	**Implantação**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526400/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526400/2021
23/12/2021, 09:57
Chave de Impressão: 3287W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 7 folhas

3.2.0	**Serviços**		
3.2.0.0	Remoção mecanizada da camada granular pavimento	m³	1.511,230
3.2.0.1	Regularização do subleito	m²	145.580,870
3.2.0.2	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	28.374,570
3.2.0.3	Execução de base de solo-brita 30%/70% mistura na pista BC, incl. materias e transp.	m³	26.891,370
3.2.0.4	Imprimação	m²	130.748,870
3.2.0.5	Tratamento superficial duplo com banho diluído BC	m²	128.276,870
3.2.0.6	Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado ao traço 1:3	m²	4.140,000
3.2.1	**Aquisição de materiais betuminosos**		
3.2.1.0	Fornecimento de material betuminoso - asfalto diluído - CM-30	T	156,900
3.2.1.1	Fornecimento de material betuminoso - emulsão asfáltica RR-2C	T	410,490
3.2.2	**Transporte de materiais betuminosos**		
3.2.2.0	Transporte de material betuminoso - asfalto diluído - CM-30	T	156,900
3.2.2.1	Transporte de material betuminoso a frio - emulsão asfáltica - RR-2C	T	410,490

Grupo de Serviço 4: Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
4.0	**Drenagem**		
4.0.1	Meio Fio de Concreto - MFC 03 (brita e areia comerciais)	m	154,00
4.0.2	Meio Fio de Concreto - MFC 05 (brita e areia comerciais)	m	40,00
4.0.3	Entrada d'Água - EDA 01 AC/BC	m	15,00
4.0.4	Entrada d'Água - EDA 02 AC/BC	und	13,00
4.0.5	Descida d'água aterros em degraus - armada - DAD 02 (brita e areia comercial)	und	6,00
4.0.6	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	und	1,00
4.0.7	Valeta proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 - AC/BC	und	2,00
4.0.8	Valeta proteção cortes com revestimento concreto - VPC 04 AC/BC	m	7.820,00
4.0.9	Dreno pead longitudinal profundo para corte em solo - PDS 07 AC/BC	m	1.839,00
4.0.10	Dreno pead longitudinal profundo para corte em rocha -DPS 02 AC/BC	und	26,00
4.0.11	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 AC/BC	m	12.514,00
4.0.12	Escavação manual de cavas em material 1ª categoria	m	36,74
4.0.13	Escavação em vala material de 3ª categoria	m	3.228,00
4.0.14	Demolição e remoção de concreto simples	m	265,16
4.0.15	Descida d'água tipo rápida - calha concreto - DAR 01 AC/BC	und	80,00

Grupo de Serviço 5: Obras de Arte Correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
5.0	**Obras de Arte Correntes**		
5.0.0	Corpo BSTC d=1,00m AC/BC/PC/TC	m	124,00
5.0.1	Corpo BSCC 2,50 x 2,50m alt. 1,00 a 2,50m AC/BC	m	14,00
5.0.2	Corpo BTCC 3,00 x 3,00m alt. 1,00 a 2,50m AC/BC	m	13,00
5.0.3	Boca BTCC d=1,00m normal AC/BC/PC	unid.	13,00
5.0.4	Boca BTCC 2,50 x 2,50m normal AC/BC	unid.	2,00
5.0.5	Boca BTCC 3,00 x 3,00m normal AC/BC	unid.	2,00
5.0.6	Caixa coletora de talvegue - CCT 03 - AC/BC	unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526400/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526400/2021
23/12/2021, 09:57
Chave de Impressão: 3287W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 7 folhas

5.0.7	Dissipador de energia - DEB 05 AC/BC/PC	unid.	1,00
5.0.8	Descida d'água aterros em degraus armados - DAD 08 AC/BC	m	3,00
5.0.9	Limpeza de bueiro	m³	96,24
5.0.10	Desobstrução de bueiro	m³	2,58
5.0.11	Caiação manual	m²	24.865,98
5.0.12	Escavação mecânica de vala em mat. de 1ª categoria	m³	248,00
5.0.13	Reaterro e compactação	m³	409,60
5.1	**Travessia urbana - serra dos ventos**		
5.1.0	Caixa coletora tipo gaveta (1,40 x 1,40)m	unid.	18,00
5.1.1	caixa coletora tipo gaveta (1,60 x 1,60)m	unid.	2,00
5.1.2	Corpo BSTC d=0,80m AC/BC/tc com berço de concreto	m	760,00
5.1.3	Corpo BSTC d=1,00m AC/BC/pc/tc	m	23,00
5.1.4	Escavação manual de cavas em material 1ª categoria	m³	469,90
5.1.5	Reaterro e composição	m³	328,86
5.1.6	Boca BSTC d=1,00m normal AC/BC/PC	unid.	1,00

Grupo de Serviço 6: Sinalização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.0	**Sinalização**		
6.1	**Sinalização horizontal**		
6.1.0	Pintura faixa com termoplástico - (por aspersão)	m²	14.738,64
6.1.1	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	unid.	9.335,00
6.2	**Sinalização vertical**		
6.2.0	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	226,00
6.3	**Sinalização provisória de obra**		
6.3.0	Fornecimento de cavalete de obra (mod. av-42/2000)	unid.	20,00
6.3.1	Cone plástico para sinalização	unid.	100,00
6.3.2	Pintura de faixa-tintab.acrilica emuls agua-1ano.	m²	189,93
6.3.3	Implantação de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	12,80
6.3.4	Instalação de gambiarra para sinalização com 20m, inclusive lâmpada, bocal e balde a cada 2m	unid.	20,00

Grupo de Serviço 7: Obras Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
7.0	**Obras Complementares**		
7.0.0	defensa semi-maleável simples (fornecimento e implantação)	m	14.335,53
7.0.1	ancoragem defensa semi-maleável simples (forn/impl)	m	2.944,00
7.0.2	cercas de arame farpado com suporte de madeira	m	12.659,00
7.0.3	remoção de cerca	m	12.659,00
7.0.4	roçada manual	ha	12,40
7.0.5	remoção e instalação de poste de concreto duplo t, com engastamento direto no solo	unid.	73,00
7.0.6	fornecimento e plantio de grama	m²	3.848,45

Av. Cruz Cabugá, 1033 – Stº. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (81) 3181-4255

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526400/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526400/2021
23/12/2021, 09:57
Chave de Impressão: 3287W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 7 folhas

Grupo de Serviço 8: Proteção Ambiental

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.0	**Proteção Ambiental**		
8.0.0	Hidrossemeadura	m²	105.880,88

Grupo de Serviço 9: Obra de arte especial (O.A.E)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
9.0	**Obra de arte especial (O.A.E)**		
9.1	**Ponte com 50m de extensão na estaca 28**		
9.1.0	**Superestrutura**		
9.1.0.0	Limpeza de superfície de concreto com jateamento d'agua.	m²	1.063,00
9.1.0.1	Andaime suspensos para plataforma de trabalho.	m²	423,00
9.1.0.2	Concreto estrutural fck=25mpa (recup. do guarda-corpo)	m³	0,20
9.1.1	**Serviços complementares**		
9.1.1.0	Forn. e impl. de dreno de PVC ø100mm	und.	22,00
9.1.1.1	Pintura de superestrutura com super conservado p.	m²	1.063,00
9.1.1.2	Pintura a cal- nos guarda-corp passeios e guarda-rodas	m²	285,00
9.2	**Ponte com 11m de extensão na estaca 717**		
9.2.0	**Superestrutura**		
9.2.0.0	Limpeza de superfície de concreto com jateamento d'agua.	m²	162,00
9.2.0.1	Andaime suspensos para plataforma de trabalho	m²	109,00
9.2.0.2	Pintura a cal- nos guarda-corp passeios e guarda-rodas	m²	77,00
9.2.0.3	Remoção de vegetação (limpeza de ponte)	m²	260,00
9.2.1	**Serviços complementares**		
9.2.1.0	Dreno de PVC ø 100mm	unid.	6,00
9.2.1.1	Pintura de superestrutura com super conservado p.	m²	162,00

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Título	RNP	CREA	Função	Art nº
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	1801043159	PE017397	Coordenador Geral e responsável pelo projeto e restauração de obras arte especiais, estudo de viabilidade Técnico-Econômico, plano de execução da obra e orçamento.	115661032016
Claudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	1800700083	PE028498	Coordenador Adjunto	110817022016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526400/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526400/2021
23/12/2021, 09:57
Chave de Impressão: 3287W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 7 folhas

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

Acaci Dias Portela	Engenheiro Civil	180494163-8	PE018104	Responsável pelo projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de utilidade pública, Geométrico, Pavimentação, Restauração do Pavimento, Desapropriação, Terraplenagem e Interseção, Retornos e Acessos.	113552032016
Alexandre Barros de Arruda	Engenheiro Civil	1803982845	PE015838	Membro de Equipe e Responsável pelos projetos de Sinalização e Obras Complementares.	110823022016
Ana Augusta Campos de Albuquerque Silva	Engenheiro Civil	1803802367	PE025747	Responsável pelos Estudos Tráfego e Topográficos e os Projetos de Interseção, Retornos e Acessos, Geométrico, Sinalização e Obras Complementares, Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade público/privado e Desapropriação.	113536032016
Edilene Paiva da Silva	Engenheiro Civil	1803112255	PE021255	Membro de Equipe e Responsável pelo Orçamento de Obras e Plano de Execução da Obra.	110826022016
Leonardo Fontes Amorim	Engenheiro De Pesca	1807779653	PE041968	Membro de Equipe e Responsável pelo Estudo e Projeto de Proteção Ambiental.	110828022016
Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	Engenheiro Civil	1800204450	PE031669	Membro de equipe e responsável pelo projeto de drenagem e estudos hidrológicos.	110818022016
Paulo de Souza Gonçalves Junior	Engenheiro Civil	1806429853	PE039567	Membro de Equipe responsável pelos estudos de tráfego e geotécnico, projetos de terraplanagem, restauração do pavimento e de pavimentação.	110821022016

Recife, 03 de março de 2021

Maurício Canuto Mendes
Diretor Presidente
CPF nº: 387.233.604-53 / RG nº: 1.524.836 SSP-PE
Matrícula nº: 15.660-4

Av. Cruz Cabugá, 1033 – Stº. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (81) 3181-4255

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526400/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526400/2021
23/12/2021, 09:57
Chave de Impressão: 3287W
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1002762016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Registro: PE017397 RNP: 1801043159
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **158560082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **11/08/2015** Baixada em : **26/08/2015**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: **1033**
Complemento: **Não Indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0059/2011 - DJ** Celebrado em : **08/11/2011** Vinculado à ART : **11049488**
Valor de Contrato(R$) : **1.968.094,64** Tipo de Contratante : **Não Indicado** Ação Institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia: BR-232/PE (Triplicação da BR-232), Trecho: Km 4,70 (Entr. BR- 101) / Km 11,! N.º: S/N**
Complemento: **Não Indicado** Bairro : **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF : **PE** CEP : **00.000-000**
Data de Início : 08/11/2011 Conclusão efetiva : **11/10/2012** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Não Indicado** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não Indicado** Unidade: **Não Indicado**

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS;
ELABORAÇÃO: PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS;
ELABORAÇÃO: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENAÇÃO TÉCNICA E RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E PROJ GEOMÉTRICO,RESTAURAÇÃO,ALARGAMENTO E REFORÇO DE OAE,PASSARELAS P/PEDESTRES E DE NOVAS OAE'S,ORÇAMENTO,ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXEC DA OBRA.P/ELAB DOS PROJ BÁSICOS E EXEC DE ENGª P/REQUALIFICAÇÃO DA ROD.BR-232/PE TRIPLICAÇÃO BR-232

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11049488, DE 21.12.2011.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A109.496 a A109.500, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1002762016
04 de fevereiro de 2016, 14:17:38
Autenticação: 2ceb1835-e15f-4525-8f95-b17a290651b1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.º	:2011/001631
Contrato	:0059/2011-DJ
Interessado	:PROJETEC – PROJETOS TÉCNICO LTDA
Endereço	:Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176-Boa Viagem-Recife/Pe
Período de Execução	:08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	:COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Certificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa Projetec cujo objeto é a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)", os projetos de pavimentação contemplaram para as vias principais pavimento rígido (placas em concreto), e para as vias marginais, pavimento flexível.

Recife, 18 de Janeiro de 2016.

Daniel Nascimento Pereira Junior – Mat. 15541-1
Diretor de Engenharia e Planejamento

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Recife, 22 de Janeiro de 2016 - Em test° ____ da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente
Emol.: R$ 4,36; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,36
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.XXD01201603.29242

Diretor de Planejamento

Carlos Augusto Barros Estima – Mat. 16537-3
Diretor Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Reconheço por semelhança a firma de
[0216153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA
Em test° ____ da verdade, Recife 22/01/2016
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.R$ 3,26 - FERC (10%) R$0,37 - TSNR (20%). R$0,73. TOTAL R$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005.SYH05201505.02385

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016
Emol.Lig. R$2,79, TSNR R$0,62, FERC R$0,31, Total R$3,72
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 00735.10.BCC01201601.08774
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



DER PE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Processo n.°	:2011/001631
Contrato	: 0059/2011 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR-232	Km 4,70 (Entr. BR-101) / Km 11,50 (Entr. BR-408)	6,800 km

Serviço 1: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia BR-232/PE (Triplicação da BR-232)

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
04	Entrega do Projeto Básico
05	Entrega da Minuta do Projeto Executivo
06	Entrega do Projeto Executivo

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol Liq: R$2,14; ISS: R$0,13; TFJ: R$0,62; FERC: R$0,31; Total: R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.DQR01201601.08775
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
CARTÓRIO André de Lima Interestadual ANTIGO PRAGANA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.499

DERPE

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação - Projeto de Terraplenagem
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Geotécnicos/Geológicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento - Projeto de Pavimentação
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Segurança Rodoviária/Trânsito - Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas, - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Coordenação Técnica - Estudos Topográficos - Projeto Geométrico - Projeto de Restauração, Alargamento e Reforço de OAE, Projeto de Passarelas para Pedestres e de Novas OAE's Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE RESTAURAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS PARA PEDESTRES E DE NOVAS OBRAS (PRO 124/82 e IS-244 DNIT)
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (IS-19 e 21 do DNIT)
11	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (IS-219 do DNIT)
12	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E TRAVESSIAS URBANAS (IS-213 do DNIT)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)
18	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - (IS – 211 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 1.968.094,64

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

CARTÓRIO Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016
Emol.Liq: R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.EBB01201601.08756
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO
P/ Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 105 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (081) 3425-4000
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de
(0216153) - CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA...
Em Test° ( ) da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29, TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL
Nº 0074006.FNL05201504.09561

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE-PE

5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
(0275288) - DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.....
Recife, 03 de Julho de 2015. Em test° ( ) da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,06; TSNR: 0,65; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.HCN06201502.41667

CARTÓRIO Andrade Lima

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - San
PABX (81)3181-4255 - F
CNPJ

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016
Emol.Liq. R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.FMG01201601.08753
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220459764/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **1801043159** RNP: **1801043159**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **161234082015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2015 Baixada em: 14/09/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DO PAULISTA** CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**
Endereço do contratante: PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Paulista UF: PE CEP: 53401441
Contrato: 028/2015 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 148.711,96 Tipo de contratante:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-001, trecho: Ponte do Janga-Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Paulista UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 19/03/2015 Conclusão efetiva: 18/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICÍPIO DO PAULISTA CPF/CNPJ: 10.408.839/0001-17

Atividade Técnica:

Observações

COORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, P/ RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE- 001, TRECHO: PONTE DO JANGA - RUA DR. LUÍS INÁCIO DE ANDRADE LIMA (CONJ. BEIRA MAR), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
-

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220459764/2017
04/05/2018, 11:18
yCC0D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yCC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, prestou à Prefeitura Municipal do Paulista CNPJ 10.408.839/0001-17 por meio da Secretaria de Infraestrutura de acordo com o contrato nº 028/2015, assinado em 19 de março de 2015, no valor de R$ 148.711,96 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e noventa e seis centavos), com período de execução de 19/03/2015 a 18/05/2015, a execução da ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-001, TRECHO: PONTE DO JANGA - RUA Dr. LUÍS INÁCIO DE ANDRADE LIMA (CONJUNTO BEIRA MAR), localizado na área urbana do município do Paulista no Estado de Pernambuco. A extensão total foi de 4,39 Km, de acordo com o demonstrativo de quantidades a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela Prefeitura Municipal do Paulista, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	**DESMATAMENTO E EXPURGO**		
1.1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES NO DIÂMETRO ATÉ 0,15M	M2	4.910,00
1.1.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30M	UND	1.740,00
1.2	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1a. CATEGORIA**		
1.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM DMT 2001 A 3000M COM ESTEIRA	M3	910,14
1.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1a. CATEGORIA COM DMT 20KM	M3	16.012,91
1.3	**MATERIAL DE 3a. CATEGORIA**		
1.3.1	AQUISIÇÃO COMERCIAL CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3a. CATEGORIA PARA EXECUÇÃO DE ATERRO ROCHOSO	M3	500,00
1.4	**ATERROS**		
1.4.1	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	728,11
1.4.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	1.092,16
1.4.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL (BOTA-FORA)	M3	11.718,16
2.	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	**IMPLANTAÇÃO**		
2.1.1	**SERVIÇOS**		

Lídio Sérgio Vasconça de Souza
Engº Civil
CREA Nº 20784 D/PE
Mat. 10600

Rua da Mangueira, 5 – Centro – E-mail: sein.paulista.pe@gmail.com – Fones: (81) 3487-9428/ 3487-2322

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459764/2017, emitida em 04/05/2018

Certidão nº 2220459764/2017
04/05/2018, 11:47
Chave de Impressão: yCC0D
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2018 e contém 5 folhas

2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	31.855,39
2.1.1.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	4.754,47
2.1.1.3	EXECUÇÃO DE BASE DE MACADAME VIBRADO A SECO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	4.738,46
2.1.1.4	IMPRIMAÇÃO	M2	31.535,21
2.1.1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	63.070,42
2.1.1.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - BINDER AC/BC	T	4.541,07
2.1.1.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	3.784,23
2.1.1.8	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO CIMENTO PORTLAND COM EQUIPAMENTO PEQUENO PORTE (BRITA E AREIA COMERCIAL)	M3	504,00
2.1.1.9	SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO (BRITA E AREIA COMERCIAL)	M3	302,40
2.1.1.10	REFORÇO DO SUBLEITO	M3	4.770,48
2.1.2	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
2.1.2.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - ASFALTO DILUÍDO - CM-30	T	37,84
2.1.2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	T	31,54
2.1.2.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	457,89
2.1.3	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
2.1.3.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	31,54
2.1.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - ASFALTO DILUÍDO - CM-30	T	37,84
2.1.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50/70	T	457,89
2.2	**RESTAURAÇÃO**		
2.2.1	**SERVIÇOS**		
2.2.1.1	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	1.845,17
2.2.1.2	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BC	M2	30.752,82
2.2.1.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.752,82
2.2.1.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - BINDER AC/BC	T	4.428,41
2.2.1.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	3.690,34
2.2.2	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
2.2.2.1	EMULSÃO ASFALTICA RR-2C COM POLIMERO	T	98,41
2.2.2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	15,38
2.2.2.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO - CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	405,94
2.2.3	**TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS**		
2.2.3.1	TRANPORTE DE MATERIAL BETUMINOSOS A FRIO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	15,38

Lídio Sérgio Valença de Souza
Engº Civil
CREA Nº 20784 D/PE
Mat. 10600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459764/2017, emitida em 04/05/2018

Certidão nº 2220459764/2017
04/05/2018, 11:47
Chave de Impressão: yCC0D
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2018 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

2.2.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RR-2C	T	98,41
2.2.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - CAP 50/70	T	405,94
3.	**DRENAGEM**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3.460,00
3.2	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 (BRITA E AREIA COMERCIAIS)	M	8.795,72
3.3	ENTRADA D' ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	10,00
3.4	DESCIDA D' ÁGUA TIPO RÁPIDA - CALHA CONCRETO - DAR 01 AC/BC	M	40,00
3.5	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE TUBO D CONCRETO D=1,00M	M	760,00
3.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	2.660,00
3.7	BOCA DE SAIDA PARA DRENO SUBSUPERFICIAL- BSD 03 AC/BC	UN	4,00
3.8	DRENO PEAD SUBSUPERFICIAL-DSS 04 BC	M	8.795,72
3.9	CAIAÇÃO MANUAL	M2	1.800,00
4.	**SINALIZAÇÃO**		
4.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
4.1.1	PINTURA FAIXA COM TERMOPLÁSTICO - (POR ASPERSÃO) - NBR 13159	M2	2.037,86
4.1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA BIDIRECIONAL AMARELA.	UND	471,00
4.1.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	1.097,00
4.1.4	PINTURA SETAS E ZEBRADO	M2	251,25
4.1.5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVA MONODIRECINAL BRANCA.	UD	1.167,00
4.2	**SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA**		
4.2.1	FORNECIMENTO DE CAVALETE DE OBRA (MOD. AV-42/2000)	UND	20,00
4.2.2	CONE PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO	UND	100,00
4.2.3	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	15,00
4.2.4	CONFECÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	15,00
4.2.5	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	UND	22,00
4.2.6	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20M, INCLUINDO CABO 2,5MM2, LÂMPADA, BOCAL COM RABICHO E BALDE A CADA 2M. (COM REAPROVEITAMENTO 4 VEZES)	UND	20,00
5.	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
5.1	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO)	M	654,34

Lídio Sérgio Valença de Souza
Engº Civil
CREA Nº 20784 D/PE
Mat. 10600

Rua da Mangueira, 5 – Centro – E-mail: sein.paulista.pe@gmail.com – Fones: (81) 3487-9428/ 3487-2322

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459764/2017, emitida em 04/05/2018

Certidão nº 2220459764/2017
04/05/2018, 11:47
Chave de Impressão: yCC0D
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2018 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

5.2	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMPL)	UND	4,00
5.3	CERCA ARAME FARPADO COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA AC/BC	M	669,34
5.4	CALÇADA EM CONCRETO FCK=12MPA	M2	18.064,00
5.5	REMOÇÃO DE CERCA	M	84,00
5.6	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	60,00
5.7	REMOÇÃO DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA	M	1,00

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO		
Eng. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho		CREA - PE17.397
ESTUDOS		
Topográfico	Paulo de Souza Gonçalves Júnior	CREA - PE039567
Geotécnico	Ana Augusta Campos de A. Silva	CREA - PE025747
Hidrológico	Thiago de Lima Vitorino	CREA - PE050828
Tráfego	Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	CREA - PE028498
PROJETOS		
Geométrico	Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	CREA - PE031669
Terraplenagem	Paulo de Souza Gonçalves Júnior	CREA - PE039567
Drenagem	Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	CREA - PE031669
Pavimentação	Paulo de Souza Gonçalves Júnior	CREA - PE039567
Sinalização	Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	CREA - PE028498
Obras Complementares	Andrezza Christina Bezerra Cantilino	CREA - PE041707
Orçamento de Obra	Edilene Paiva da Silva	CREA - PE021255
Plano de Execução de Obras	Ana Augusta Campos de A. Silva	CREA - PE025747

Paulista, 21 de maio de 2015

FIRMA RECONHECIDA SILVA BIGUEIRA CAMPOS

Lídio Sérgio Valença de Souza
Eng. Civil Matrícula 10.600
Fiscal do Contrato

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

Lídio Sérgio Valença de Souza
Engº Civil
CREA Nº 20784 D/PE
Mat. 10600

Rua da Mangueira, 5 – Centro – E-mail: sein.paulista.pe@gmail.com – Fones: (81) 3487-9428/ 3487-2322

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459764/2017, emitida em 04/05/2018

Certidão nº 2220459764/2017
04/05/2018, 11:47
Chave de Impressão: yCC0D
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2018 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459764/2017, emitida em 04/05/2018

Certidão nº 2220459764/2017
04/05/2018, 11:47
Chave de Impressão: yCC0D
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2018 e contém 5 folhas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-460 - Paulista / PE
Fone: (81) 3010-9001 - C.N.P.J.: 11.547.981/0001-08

Reconheço por semelhança a firma LIDIO SERGIO VALENÇA DE SOUZA; Dou fé. Paulista/PE, 11/06/2015 10:37:13. Emol.: R$ 2,96; TSNR: R$ 0,66; FERC: R$ 0,33. Op. 65. MARIA DE LOURDES SIQUEIRA CAMPOS - Escrevente Autorizada. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital 0077552.CB006201501.07229

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - PE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0085300]-TIAGO MAGALHAES DE MEDEIROS.....
Recife, 10 de Junho de 2015 - Em testº da verdade.
JÚLIO CEZAR DA SILVA SANTANA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.YWK06201501.23482
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

OFÍCIO DE NOTAS RECIFE - FIDEI VERITATIS ANCHORA - TABELIONATO FIGUEIREDO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220440162/2016
Emissão: 10/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: Z0d19ZWc71WDcdbW9cx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Registro: 180104315-9

CPF: 499.674.364-68

Endereço: RUA LUIZ RODOLFO DE ARAÚJO, 81, APTO 1601, AFLITOS, RECIFE, PE, 52050052

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 14/06/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: "O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA". ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- Profissional exercendo atividade de coordenação técnica.

ART(s)

11045378, 11045386

Certidão nº 2220440162/2016
10/10/2016, 17:56
Chave de Impressão: Z0d19ZWc71WDcdbW9cx2

DER PE — Secretaria de Infraestrutura — PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO O FUTURO É AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.º	: 2011/001766
Contrato	: 0061/2011 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 08/11/2011 a 07/03/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA:PE-203, TRECHO: ENTR. BR-424 (GARANHUNS)/LAGOA DO OURO/DISTRITO DE IGAPÓ/DIVISA PE-AL, Ext. 33,0 km.
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE-203	Entr. BR-424 / Lagoa do Ouro	33,000 km

Serviço 1: Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia PE-203

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Projeto Básico
04	Entrega do Projeto Executivo

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4200 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440162/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220440162/2016
10/10/2016, 17:56
Chave de Impressão: Z0d19ZWc71WDcdbW9cx2
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 7 folhas

DERPE Secretaria de Infraestrutura PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica Participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudo de Tráfego - Projeto de Terraplenagem - Projeto de Desapropriação - Projeto de Remanejamento e Utilidade Pública
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Geotécnicos - Estudos Hidrológicos - Estudos Topográficos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Pavimentação - Projeto de Restauração do Pavimento
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização e Segurança no Trânsito/Rodoviária - Projeto de Defensas e Obras Complementares - Projeto de Interseções, Retornos, Travessia Urbana e Acessos
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Coordenação Técnica - Projeto de Obras de Arte Especiais, Orçamento de Obras e Especificações e Plano de Execução da Obra - Estudo de Viabilidade Técnico- Econômico-Ambiental - Projeto Geométrico
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES	- Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440162/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220440162/2016
10/10/2016, 17:56
Chave de Impressão: Z0d19ZWc71WDcdbW9cx2
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 7 folhas

DER PE — Secretaria de Infraestrutura — PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (IS-209 do DNIT)
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
09	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (IS – 211 do DNIT)
10	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - (IS-215 do DNIT)
11	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO – (IS-219 do DNIT)
12	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS – (IS-213 do DNIT)
13	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (IS-244)
14	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO 159/85, 11/79 e 269/94)
15	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
16	ESTUDOS DE VIABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICO-AMBIENTAL
17	ORÇAMENTO DA OBRA – (IS-220 do DNIT)
18	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA – (IS-222 do DNIT)
19	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 539.791,20

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440162/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220440162/2016
10/10/2016, 17:56
Chave de Impressão: Z0d19ZWc71WDcdbW9cx2
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 7 folhas

Secretaria de Infraestrutura

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO PI Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Reconheço por semelhança a firma de [0216153] - CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA
Em Test. ____ da verdade. Recife 02/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol R$ 3,29; TSNR (20%): R$ 0,66; TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL Nº 0074005 HAA05201604 06559

5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de: [0275758] - DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Recife, 03 de Julho de 2015. Em test. da verdade
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Selo: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.TAB06201502.41565

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220440162/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220440162/2016
10/10/2016, 17:56
Chave de Impressão: Z0d19ZWc71WDcdbW9cx2
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0000011045378

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: **1033**
Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP:
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **CT061/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 539.791,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **27/08/2015**
Motivo: **BAIXA (MIGRACAO)**
Descrição: **ART BAIXADA EM 27.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
OUTROS ROD. PE-203 TRECHO: ENT BR - 424 (GRANHUNS)/LAGOA DO OURO/ DISTRITO DE IGAPÁ Nº:
Complemento: Bairro: **NÃO IDENTIFICADO**
Cidade: **DIVERSOS** UF: **PE** CEP:
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **08/11/2011** Previsão de término: **07/03/2012**
Finalidade:

4. Atividade Técnica

5. Observações

COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. PE ROD. PE-203 TRECHO: ENT BR - 424 (GARANHUNS)/LAGOA DO OURO/ DISTRITO DE IGAPÓ. DIVISA PE-AL, COM EXTENSÃO DE 33,00KM - QUANTITATIVO: 0,00

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 11.554.474/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado
* Registrada- 01/03/2012-

10. Valor

Pago em: **22/12/2011**

Certidão nº 2220440162/2016
10/10/2016, 17:56
Chave de Impressão: Z0d19ZWc71WDcdbW9cx2
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: waybBW
Impresso em: 10/10/2016 às 17:56:10 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0000011045386

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOVIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: **1033**
Complemento: Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP:
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **27/08/2015**
Motivo: **BAIXA (MIGRACAO)**
Descrição: **ART BAIXADA EM 27.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOVIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
RODOVIA PE-203 Nº:
Complemento: **TRECHO: ENTR. BR-424 (GARANHUNS)/LAGOA DO OURO/DISTRITO DE IGOPO** Bairro: **NÃO IDENTIFICADO**
Cidade: **DIVERSOS** UF: **PE** CEP:
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**
Data de Início: **08/11/2011** Previsão de término: **07/03/2012**
Finalidade:

4. Atividade Técnica

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-203, TRECHO: ENTR. BR-424 (GARANHUNS)/LAGOA DO OURO/DISTRITO DE IGAPÓ/DIVISA PE-AL, COM EXTENSÃO DE 33,0KM. COORDENAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, ORÇAMENTO DE OBRA E ESPECIFICAÇÕES E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICO AMBIENTAL. - QUANTITATIVO: 0,00

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOVIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 11.554.474/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado
* Registrada- 14/03/2012-

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: D2Z86D
Impresso em: 10/10/2016 às 17:56:12 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Certidão nº 2220440162/2016
10/10/2016, 17:56
Chave de Impressão: Z0d19ZWc71WDcdbW9cx2
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1025782015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Registro: PE017397 RNP: 1801043159
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número de ART : **666032009** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **09/04/2009** Baixada em : **03/12/2015**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **SUAPE-COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS** CPF/ CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Rua : **RODOVIA RODOVIA PE-60, KM 10** N.º: **-**
Complemento: **-** Bairro : **ENGENHO MASSANGANA**
Cidade: **IPOJUCA** UF : **PE** CEP : **55590-972**
Contrato : **038/2006** Celebrado em : **Não Indicado** Vinculado à ART : **Não Indicado**
Valor de Contrato(R$) : **3.388.390,24** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação Institucional : **Não Indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA RODOVIA PE-60, KM 10** N.º: **-**
Complemento: **-** Bairro : **ENGENHO MASSANGANA**
Cidade: **IPOJUCA** UF : **Não indicad** CEP : **55590-972**
Data de Início : **Não indicado** Conclusão efetiva : **Não Indicado** Coordenadas Geográficas : **Não Indicado**
Finalidade : **Não Indicado** Código : **Não Indicado**
Proprietário: **SUAPE-COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não Indicado**

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO PARA AUXILIAR SUAPE EM SUAS ATRIBUIÇÕES, DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS PROJETADAS, ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SISTEMÁTICO DE TODAS AS SUAS ETAPAS CONSTRUTIVAS, DE FORMA A ASEGURAR A CORRETA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, DENTRO DAS TÉCNICAS, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS DEFINIDOS, ENGENHEIRO CIVIL, MEMBRO DE EQUIPE SUPERVISOR DE OBRA, RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRAGAGEM DO CANAL DE APROXIMAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL DO SISTEMA RODOFERROVIÁRIO DE ACESSO A ILHA DE TATUOCA, LOCALIZADA NO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOV. ERALDO GUEIROS.

Observações:

ART BAIXADA EM 03/12/2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.,

Informações Complementares:

- O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES E HIDROSSEMEADURA.
- O ACERVO SE REFERE AO PERÍODO DE 26/04/2007 A 25/04/2009.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A105.838 a A105.842, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1025782015
03 de dezembro de 2015, 14:49:51
Autenticação: e29a32b9-54a6-4d7f-ab97-aa82cdc51b66

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

261

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 105.818

Pernambuco

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o Consórcio Projetec-Planave, com sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Boa Viagem, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco formado pelas empresas PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, e PLANAVE S/A Estudos e Projetos de Engenharia, CNPJ 33.953.340/0001-96, prestou a SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, CNPJ 11.448.993/0001-62, de acordo com o Contrato nº 038/2006 e Autorização de Serviços nº 001/2007, no período de 26/04/2007 a 25/04/2009, no valor de R$ 2.449.702,27 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e sete centavos), sob regime de empreitada por preços unitários, os serviços de Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Dragagem do Canal de Aproximação e Construção Civil do Sistema Rodoferroviário de Acesso à Ilha de Tatuoca, junto ao Porto de Suape, Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco de acordo com demonstrativo de quantidades a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas por SUAPE, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro. A empresa fiscalizada foi a Construções e Comércio Camargo Correa SA.

Escopo dos Serviços:

- Gerenciamento das obras e serviços, incluindo a Fiscalização e o acompanhamento dos serviços executados, as eventuais adequações de projetos e soluções de problemas advindos durante a construção.
- Realização de todas as tarefas de Fiscalização necessárias a execução das obras e serviços de dragagem, de forma a garantir a implantação de acordo com os projetos, normas técnicas e especificações vigentes.
- Elaboração de Especificações Técnicas complementares.
- Realização de serviços de topografia e batimetria e do controle plani-altimétrico e batimétrico das obras.
- Conferência dos serviços de locação, relocação, nivelamentos, contranivelamentos, amarrações do eixo das rodovias e ferrovias, das obras d'arte correntes e das especiais dentre outros serviços executados pela Construtora.

CARTÓRIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
SELO PRAGSEGURA

CARTÓRIO Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 06/10/2015.
Emol Liq: R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.APR09201501.02253
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 06/10/2015
Emol Liq: R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC:R$0,29; Total:R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.BAG09201501.03586
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
CARTÓRIO AndradeLima ANTIGO PRAGANA NOTAS DO RECIFE

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

Pernambuco

- Fiscalização dos serviços de dragagem e, cubagem dos volumes dos materiais dragados.

- Controle tecnológico das obras nos aspectos geotécnicos e de materiais de construção tais como concreto de cimento portland, concreto asfáltico, misturas betuminosas, CBUQ, tratamentos superficiais, lama asfáltica e outros semelhantes.

- Exame e atualização dos projetos antes do início das obras.

- Soluções de problemas de execução das obras relativos ao controle de compactação de solos, misturas betuminosas, dosagens de traços e outros semelhantes.

- Planejamento e acompanhamento de medidas destinadas a garantia da segurança e eficiência de tráfego, influenciado pela execução das obras.

- Solução para problemas especiais, relativos às alterações ou modificações dos projetos de engenharia.

- Elaboração dos Relatórios de Andamento Mensal, permitindo a verificação e o exame do desenvolvimento dos trabalhos, relativamente ao cronograma físico-financeiro previsto e realizado, com a descrição das atividades da Construtora, eventuais dificuldades surgidas no período, atividades da própria Consultora, resultados dos controles realizados e sumário das principais ocorrências no período.

- Elaboração de gráficos de acompanhamento das obras e serviços, e dos cronogramas físico-financeiros previstos e os executados.

- Elaboração de relatório "AS BUILT", ao final dos trabalhos, contendo exatamente como as obras foram executadas.

- Elaboração de desenhos da versão final, da geometria da área escavada com as devidas concordâncias dos taludes, para as áreas dragadas.



- Definição da política de relacionamento entre todas as partes envolvidas no Empreendimento.

- Estabelecimento das macro-programações de obras.

- Definição dos macro-parâmetros para controle e acompanhamento das obras.

- Relacionamento com terceiros no tocante aos assuntos das obras.

- Análise de toda a documentação técnica relativa ao Empreendimento, de forma a garantir sua perfeita adequabilidade.

- Programação das atividades pertinentes à Fiscalização da obra em consonância com o planejamento operativo da Construtora.

- Garantia da qualidade técnica de execução da obra, com base no Projeto Executivo, Especificações de Construção e demais Normas aplicáveis;

- Controle quantitativo e de custos dispendidos pelo Cliente, relativos aos bens e serviços contratados, junto à Construtora e Fornecedores, com base nos respectivos preços contratuais.

Demonstrativo das Quantidades Executadas nas Obras

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
A	ETAPA 1 - DRAGAGEM		
1.0	DRAGAGEM E ATERRO HIDRÁULICO		
1.2	Dragagem com recalque de 501 a 2.000 metros	m³	5.223.428,42
B	ETAPA 2 - ACESSO RODOVIÁRIO-FERROVIÁRIO		
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Limpeza de faixa de construção, empréstimo ou jazidas com expurgo lateral na profundidade de 0,20m.	m²	467.270,42
1.2	Desmatamento, destocamento e limpeza da área com árvores com diâmetro até 0,15m.	m²	437.744,93
1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT até 6,0 Km.	m³	593.682,13
1.4	Escavação de jazida, inclusive carga, transporte, descarga e regularização de taludes de aterros, em material de 1.ª categoria, para corpo de aterros e reforço de subleito, com DMT até 8,0km.	m³	157.969,49
1.5	Escavação e carga, com drag-line ou equipamento equivalente, em solo mole na profundidade de até 5,00m, em áreas de mangue com lâmina d'água, inclusive transporte para bota-fora com DMT até 5,0Km.	m³	68.172,66
1.6	Reaterro em áreas de remoção de solo mole, com areia do areal -1, incluindo, carga, transporte, descarga e espalhamento com pré-adensamento, utilizando-se trator de esteira, DMT da areia de 3,0Km.	m³	113.223,33
1.7	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m³	221.852,40
1.8	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	17.209,28
1.9	Desmatamento manual de mangue	m³	346.934,50

CARTÓRIO Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 06/10/2015.
Emol Liq: R$2,53; TSNR:R$0,56; FERC R$0,29; Total R$3,38.
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.BIA09201501.03575
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
ANTONIO PRAGANA

CARTÓRIO Andrade Lima
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 06/10/2015.
Emol Llq: R$2,53; TSNR R$0,56; FERC R$0,29; Total R$3,38.
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.CLI09201501.03599
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
ANTIGO PRAGANA

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

2.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Regularização de subleito na energia do Proctor Intermediário, para reperfilagem da plataforma e correção das declividades transversais.	M2	36.280,16
2.2	Execução de reforço do subleito, abrangendo espalhamento, homogeneização ou aeração, compactação e acabamento.	M³	7.111,80
2.3	Execução de sub-base em solo-areia (60%-40%), estabilizada granulometricamente, com mistura, na pista abrangendo escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria, espalhamento, homogeneização ou aeração, compactação e acabamento (e=0,20m), com DMT até 12,0 km.	m³	3.511,20
2.4	Execução de base em brita graduada estabilizada granulometricamente, abrangendo fornecimento, espalhamento, homogeneização ou aeração, compactação e acabamento (e=0,20m), com DMT até 6,0 km.	M³	4.107,22
2.5	Execução de imprimação betuminosa com CM-30, taxa de 1,2 l/m², em toda a largura da plataforma, inclusive o fornecimento do ligante.	M²	6.588,00
2.6	Execução de revestimento em CBUQ para a faixa de rolamento, espessura de 0,05m, incluindo o ligante (taxa de 6,5%).	M²	286,80
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
4.6	Entradas d'água (EDA – 01)	ud	7,00
4.16	Meio-fio de concreto (padrão DNIT) MFC 05	m	540,00
4.23	Descida d'água Tipo 1	m	45,80
4.26	Dissipador de energia	ud	7,00
4.28	Corpo de bueiro BSTC ø 1,00m, tipo PA-1	m	35,00
4.29	Corpo de bueiro BDTC ø 1,20m, tipo PA-1	m	29,00
4.30	Corpo de bueiro BTTC ø 1,20m, tipo PA-2	m	49,00
4.32	Boca BSTC ø 1,00m (galeria pluvial e bueiros)	ud	2,00
4.33	Boca BDTC ø 1,20m (bueiros)	ud	2,00
4.34	Boca BTTC ø 1,20m (bueiros)	ud	2,00
5.0	**SINALIZAÇÃO**		
5.2	Pintura manual (setas, zebrados, legendas, faixas, números, etc.) branca ou amarela, com tinta a base de resina acrílica (2 anos).	M²	15,00
5.5	Placas de sinalização 0,80x0,80m totalmente refletivas, fornecimento e colocação.	Ud	12,00
5.6	Placas de sinalização 2,00x1,00m totalmente refletivas, fornecimento e colocação.	Ud	17,00
5.11	Placas de sinalização ø 0,80	ud	16,00
5.12	Placas de sinalização de 2,00 x 0,50	ud	1,00
5.18	Barreira New-jersey	m	130,00
6.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
6.2	Proteção vegetal de taludes (hidrossemeadura)	m²	17.055,00
6.9	**Construção do acesso provisório**		
6.9.1	Geotextil RT-16 = OP-30	m²	8.356,00
6.9.2	Geogrelha Tref = 150 KN/m	m²	8.694,00
6.9.3	Execução de camada com rachinha, esp.=0,30m, inclusive fornecimento de material	m³	3.016,45
6.9.4	Execução de camada com brita graduada simples (BGS), esp.=0,20m, inclusive fornecimento do material	m³	1.844,23
6.9.5	Execução de aterro com areia	m³	36,00



SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 105.842

Pernambuco

8.0	OBRA D'ARTE ESPECIAL		
8.1	OAE-03		
8.1.1	Escavação manual e/ou mecânica em fundação	m3	155,00
8.1.2	Concreto simples traço 1:3:5	m3	26,40
8.1.3	Escoramento vertical de formas	m3	1.603,00
8.1.4	Formas para concreto, inclusive desmoldagem	m2	1.593,00
8.1.5	Escoramento lateral de forma	m2	1.397,00
8.1.6	Ferro cortado, dobrado e colocado (Aço CA-50 A) para OAE	kg	34.973,00
8.1.7	Concreto estrutural fck > 30 Mpa, fornecido e aplicado	m3	470,90
8.1.8	Reaterro compactado em cava de fundação	m3	377,00
9.0	DIQUE DE ENROCAMENTO		
9.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área com árvores com diâmetro até 0,15m	m²	3.640,00
9.2	Aquisição de material de 3ª categoria para enrocamento	m³	30.052,17
9.3	Aplicação de material de 3ª categoria para enrocamento, inclusive carga, descarga e transporte (DMT = 13Km)	m³	20.034,78
9.4	Aquisição de brita 38 para envelopamento dos tubos ARMCO	m³	580,00
9.5	Aplicação de brita 38 para envelopamento dos tubos ARMCO, inclusive carga, descarga e transporte (DMT = 13Km)	m³	580,00
9.6	Aquisição e transporte de tubo ARMCO circular, tipo MP-152, Ø 1,80m , esp. 4,7mm	m	84,79
9.7	Içamento e lançamento de tubo ARMCO circular, tipo MP-152, Ø 1,80m , esp. 4,7mm	m	84,79
9.8	Execução de base em brita graduada, abrangendo fornecimento, espalhamento e acabamento (e=0,30m), com DMT até 6,00km.	m²	7.753,98

Equipe Técnica:

João Joaquim Guimarães Recena (Engenheiro Civil) - CREA /PE - 5.101-D.
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Engenheiro Civil) - CREA /PE -17.397-D.
Alexandre de Barros Arruda (Engenheiro Civil) – CREA/PE - 15.838-D.
Rodrigo Meirelles Sigaud (Engenheiro Civil) - CREA/RJ - 87-1-07697-8-D.
Ikeciel Kiperman (Engenheiro Civil) - CREA/RJ – 12.541-D.
Hélio José da Costa Santos (Engenheiro Civil) - CREA/RJ- 30.922-D.
Hélio Vronsky Fonseca Adeodato (Engenheiro Civil) - CREA/RJ- 19.058-D.

Ipojuca, 15 de setembro de 2009.

RICARDO PADILHA
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

1º OFÍCIO DE NOTAS ... CARTÓRIO ... Andrade Lima ... ANTIGO ...

Certifico ser autêntica a cópia que fiz de documento original
Dou fé. Recife/PE, 06/10/2015
Emol Liq: R$2,53; TSNR R$0,56; PERC R$0,28; Total R$3,38
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.CQF09201501.03565
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seodigital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220526398/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **PE017397 PE** RNP: **1801043159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **166992092014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2014 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50.040-000
Contrato: 027/2014 - DJ Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 572.786,49 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Endereço da obra/serviço: OUTROS Acesso ao Sítio Arqueológico de Catimbau Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00.000-000
Data de início: 21/07/2014 Conclusão efetiva: 16/01/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica:

Observações

COORDENAÇÃO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE CATIMBAU, COM EXTENSÃO DE 9,44KM. -

---

Número da ART: **PE20210711154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2014 - DJ Celebrado em: 23/05/2014
Valor do contrato: R$ 572.786,49 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Acesso ao Sítio Arqueológico de Catimbau Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 21/07/2014 Conclusão efetiva: 16/01/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** OUTROS > #30505 - OUTROS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE CATIMBAU, COM EXTENSÃO DE 9,44KM. 1º TA: Prorrogação de vigência contratual, passando a data final de 16/07/2015 para 16/07/2016. Sem alteração no Prazo de Execução.

Número da ART: **PE20210711155** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220526398/2021
Atividade concluída

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2014 - DJ Celebrado em: 23/05/2014
Valor do contrato: R$ 572.786,49 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Acesso ao Sítio Arqueológico de Catimbau Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 21/07/2014 Conclusão efetiva: 16/01/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** OUTROS > #30505 - OUTROS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE CATIMBAU, COM EXTENSÃO DE 9,44KM. 2º TA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. 2º TA Prorrogação de vigência contratual, passando a data final de 16/07/2016 para 16/08/2017.Sem alteração no Prazo de Execução.

Número da ART: **PE20210711156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2014 - DJ Celebrado em: 23/05/2014
Valor do contrato: R$ 572.786,49 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Acesso ao Sítio Arqueológico de Catimbau Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 21/07/2014 Conclusão efetiva: 16/01/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** OUTROS > #30505 - OUTROS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE CATIMBAU, COM EXTENSÃO DE 9,44KM. 3º TA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL DE PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA PARA TPF ENGENHARIA LTDA

Número da ART: **PE20210711157** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2014 - DJ Celebrado em: 23/05/2014
Valor do contrato: R$ 1.001.278,47 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Acesso ao Sítio Arqueológico de Catimbau Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 21/07/2014 Conclusão efetiva: 04/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220526398/2021
Atividade concluída

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** OUTROS > #30505 - OUTROS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE CATIMBAU, COM EXTENSÃO DE 9,44KM. 4º TA de Prazo e Valor. Acréscimo de R$428.491,98. Prorrogação de vigência contratual, passando a data final de 16/08/2017 para 31/01/2018. Prorrogação de prazo de execução passando a data final de 19/06/2017 para 04/11/2017.

Número da ART: **PE20210711158** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2014 - DJ Celebrado em: 23/05/2014
Valor do contrato: R$ 1.429.592,28 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Acesso ao Sítio Arqueológico de Catimbau Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 21/07/2014 Conclusão efetiva: 22/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** OUTROS > #30505 - OUTROS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE CATIMBAU, COM EXTENSÃO DE 9,44KM. 5º TA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR. Prorrogação de vigência: passando a data final de 31/01/2018 para 21/05/2018. Prorrogação de prazo de execução: passando a data final de 04/11/2017 para 22/03/2018. Acréscimo de R$428.313.81.

Número da ART: **PE20210711159** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 027/2014 - DJ Celebrado em: 23/05/2014
Valor do contrato: R$ 1.606.625,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Acesso ao Sítio Arqueológico de Catimbau Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 21/07/2014 Conclusão efetiva: 21/05/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** OUTROS > #30505 - OUTROS 25 - Coordenação 8.00 hora por dia;

Observações

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE CATIMBAU, COM EXTENSÃO DE 9,44KM. 6º TA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR. Prorrogação de vigência, passando a data final de 22/05/2018 a 20/07/2018. Prorrogação de prazo de execução, passando a data final de 22/03/2018 para 21/05/2018. Acréscimo: R$ 177.033,08

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220526398/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220526398/2021
21/12/2021, 10:37
wD0z1

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: wD0z1

DERPE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos — GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa TPF Engenharia Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE e CAU Nº 18262-1, com escritório a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, prestou ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE, CNPJ 11.554.474/0001-00, situada na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, os serviços de **Supervisão e Fiscalização para execução das obras de adequação da implantação da vicinal de acesso ao Sítio Arqueológico de Catimbau, com extensão de 9,44km**. Os serviços foram realizados sob regime de empreitada por preços unitários, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato de prestação de serviços n° 027/2014-DJ

ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2014

ORDEM DE SERVIÇO: 21/07/2014

VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 572.786,49 (quinhentos e setena e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

VALOR DO CONTRATO COM ADITIVOS: R$1.606.625,34 (um milhão seiscentos e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 23/05/2014 a 16/07/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVOS: 23/05/2014 a 20/07/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2014 a 16/01/2015

PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVOS: 21/07/2014 a 21/05/2018

PARALISAÇÃO: 31/10/2014 a 03/04/2017

1º TERMO ADITIVO:
Prorrogação de vigência, passando a data final de 16/07/2015 para 16/07/2016
2º TERMO ADITIVO:
Prorrogação de vigência, passando a data final de 16/07/2016 para 16/08/2017
3º TERMO ADITIVO:
Alteração de razão social da contratada PROJETEC Projetos Técnicos Ltda. para TPF Engenharia Ltda.
4º TERMO ADITIVO:
Prorrogação de vigência, passando a data final de 16/08/2017 para 31/01/2018
Prorrogação de prazo de execução passando a data final de 19/06/2017 para 04/11/2017. Acréscimo de R$428.491,98. Novo valor contratual: R$1.001.278,45.
5º TERMO ADITIVO:
Prorrogação de vigência, passando a data final de 31/01/2018 para 21/05/2018.
Prorrogação de prazo de execução, passando a data final de 04/11/2017 para 22/03/2018. Acréscimo de R$428.313.81. Novo valor contratual: R$1.429.592,26.

Av. Cruz Cabugá, 1033 – Stº. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (81) 3181-4255

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526398/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526398/2021
23/12/2021, 12:06
Chave de Impressão: wD0z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 8 folhas

6º TERMO ADITIVO:
Prorrogação de vigência, passando a data final de 22/05/2018 a 20/07/2018
Prorrogação de prazo de execução, passando a data final de 22/03/2018 para 21/05/2018. Acréscimo de R$177.033,08. Novo valor contratual: R$1.606.625,34.

Fonte dos Recursos: Governo do Estado. Programa de Trabalho 26.782.0927.0896, Natureza da Despesa 4.4.90.51

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O objetivo dos serviços ora propostos foi fornecer ao DER/PE suficientes, concretas e oportunas informações sobre as obras, particularmente dos seguintes aspectos:

- Qualidade dos serviços de campo, inclusive obediência ao projeto elaborado;
- Obediência aos dispositivos contratuais, inclusive os da proposta de preços;
- Cumprimento de prazos e metas contratuais ou aquelas estabelecidas pela Fiscalização;
- Desempenho e estrutura da construtora na execução do contrato;
- Quantitativos dos serviços executados para fins de elaboração das medições;
- Atendimento ao usuário;
- Proteção ao meio ambiente.

As tarefas executadas pela CONTRATADA encontram-se caracterizadas a seguir. Vale enfatizar que a mesma não se desobrigou em efetuar todas as tarefas necessárias para o cumprimento dos objetivos de sua atuação.

- **Estudo do Projeto**
  Foram realizadas análises retrospectivas de toda a matéria contida nos volumes componentes do projeto, eventual consulta ao projetista e cuidadosas inspeções ao campo.

- **Análise do Contrato e Proposta Técnica da Empreiteira:** deu ênfase especial ao tratamento e proposições formuladas pela Empreiteira, relativamente aos tópicos imputados como relevantes no exame de projeto original.

- **Análise do Plano de Ataque às Obras**
  Que compreendeu um Plano de Estratégia Geral de Execução, um Plano de Sequência de Execução e análise da compatibilidade do Plano de Execução.

- **Avaliação das Equipes e Recursos Alocados pela Empreiteira**
  Envolveu a verificação dos recursos efetivamente alocados, colocados em confronto com as proposições constantes na proposta da empreiteira, bem como das eventuais alterações recomendadas.

- **Análise dos Custos Ofertados pela Empreiteira**
  Para efeito desta análise, foram utilizados os seguintes elementos: planilhas de quantidades e preços unitários ofertados pela empreiteira; composição de preços unitários correspondentes; relatório do exame das composições de preços efetuados pelo DER/PE, durante processo de licitação; orçamento referencial do DER/PE, com respectivas composições de preços unitários; proposta de preços de outras concorrentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526398/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526398/2021
23/12/2021, 12:06
Chave de Impressão: wD0z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 8 folhas

- **Definição de Sistemática de Acompanhamento e Controle de Qualidade a ser Adotado**
  O controle tecnológico compreendeu: elaboração de ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e obras, inclusive materiais de jazidas; acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas, areais, pedreiras) e industrializados (ligante, cimento, etc.), bem como das misturas de solos e betuminosas e das concretagens executadas no campo; e acompanhamento e verificação dos testes e ensaios de recebimento de materiais.

- **Planejamento Físico-Financeiro das Obras e Serviços de Supervisão**
  Após a análise e adequação do plano de ataque às obras, foi providenciada a elaboração do planejamento básico, físico e financeiro das obras, visto que os prazos e os custos são fatores de primordial importância na implantação de quaisquer projetos. Paralelamente a isso, serão analisadas as pendências, com a descrição de todas as interferências até então detectadas e os prazos e custos previstos para execução das mesmas.

- **Serviços Topográficos Iniciais**
  Os serviços topográficos iniciais constaram de: restituição das amarrações e pontos notáveis; relocação do eixo da rodovia e pontos notáveis; verificação e implantação das referências de níveis (RN); levantamento das jazidas; e elaboração das notas de serviços.

- **Controle Físico-Financeiro das Obras e Serviços**
  Esta atividade consistiu no cadastramento das informações contratuais, das informações oriundas de variação de quantitativos e preços unitários, daquelas decorrentes de inclusão de novos serviços bem como dos quantitativos realizados a cada medição. Estas informações, uma vez processadas, produzirão informações analíticas, sintéticas e consolidadas nos Relatórios de Supervisão.

- **Controle da Execução dos Serviços**
  Todas as etapas foram controladas, direta e indiretamente, através de ensaios de qualidade dos materiais e produtos finais acabados, de acompanhamento dos processos construtivos ou de simples inspeção visual.

- **Fiscalização dos Serviços de Terraplenagem**
  Os principais pontos observados no tocante aos serviços foram os seguintes: verificar visualmente o grau de limpeza especificado nas bases dos aterros; analisar a compatibilidade da fundação dos aterros com a dimensão das solicitações a que ela estará sujeita; verificar o enquadramento dos materiais das camadas de aterro às especificações existentes; proceder ao controle geométrico e tecnológico da execução de cada camada.

- **Fiscalização dos Serviços de Drenagem e Obras de Arte Especiais**
  O controle tecnológico teve como principal objetivo verificar o atendimento dos materiais empregados às especificações vigentes.

- **Fiscalização dos Serviços de Pavimentação**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526398/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526398/2021
23/12/2021, 12:06
Chave de Impressão: wD0z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 8 folhas

Consistiu das seguintes atividades: fornecimento das Notas de Serviço para as diversas etapas de pavimentação; regularização do subleito, reforço do subleito, sub-base, base, imprimação e revestimento betuminoso; supervisão da execução das diversas camadas do pavimento, verificando se atendem às características do projeto, acompanhando o controle deflectométrico que será realizado pela empresa construtora da Obra, durante a execução das camadas do pavimento, compreendendo a avaliação de desempenho da estrutura do pavimento, através de processo não destrutivo, aferindo as medidas de "deflexões reversíveis" nas respectivas camadas, com utilização da Viga Benkelman, e após a conclusão da Obra com utilização do Falling Weight Deflectometer - FWD; realização dos ensaios para o controle e geometria das pistas; realização da inspeção final dos serviços realizados; elaboração do relatório final, inclusive com os desenhos "As Built" do pavimento.

- **Fiscalização dos Serviços de Sinalização**
  A supervisão dos trabalhos de implantação da sinalização consistirá das seguintes atividades: fornecimento das Notas de Serviço para a implantação da sinalização vertical e horizontal; supervisão da implantação da sinalização vertical e horizontal, verificando se atendem às características do projeto; realização dos ensaios de controle de qualidade dos materiais empregados nos dispositivos de sinalização vertical e nas pinturas de faixas; realização da inspeção final dos serviços executados; elaboração do relatório final, inclusive com os desenhos "As Built".

- **Controle de Qualidade dos Materiais e da Execução**
  A CONTRATADA realizou o controle da qualidade dos materiais observando integralmente as Especificações Gerais do DNER, bem com as medições constantes do projeto da rodovia e trechos objeto da presente proposta.

- **Elaboração das Medições Finais**
  A elaboração das medições finais de todos os serviços executados permitiu a total e perfeita aferição dos serviços, corrigindo inclusive, eventuais falhas nas medições parciais e provisórias.

- **Inspeção Final da Obra**
  Simultaneamente com a elaboração das medições finais, a CONTRATADA fez a inspeção final de todas as obras executadas.

- **Relatório Final**
  O Relatório Final compreendeu a consolidação dos relatórios de andamento, elaborados mensalmente, abrangendo todos os serviços executados até a medição final. Conteve os mesmos elementos do relatório de andamento, concernentes ao último período de execução da obra, além dos principais dados relativos aos períodos anteriores, cobertos pelos relatórios de andamento.

- **Elaboração do "As Built"**
  O Relatório "As Built" foi elaborado de acordo com o modelo, formato, prazo e nº de vias definidos nas instruções vigentes no DER/PE, e dentre outros aspectos, apresentou o registro descritivo e a representação gráfica, através dos desenhos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526398/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526398/2021
23/12/2021, 12:06
Chave de Impressão: wD0z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 8 folhas

pertinentes de todos os itens de serviço componentes das obras executadas sob a supervisão da consultora, dando-se ênfase especial às alterações feitas no projeto, durante o período de construção.

- **Entrega dos Serviços**
  Antes de sua desmobilização, a CONTRATADA entregou ao DER/PE toda a documentação referente à obra, tais como: folhas de cálculo, boletins e resultados de ensaios de caracterização, memoriais, originais de desenhos, cadernetas de locação, nivelamento, seções, amarrações, disquetes, rascunhos e outros documentos afins.

3. QUANTITATIVOS POR GRUPOS DE SERVIÇO

Grupo de Serviço 1: Serviços Preliminares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.0	**Serviços Preliminares**		
1.0.0	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamento	unid.	1,00
1.0.1	Instalação e Manutenção do Canteiro	unid.	1,00
1.0.2	Administração Local	mês	8,00
1.0.3	Fornecimento e assentamento de placa da obra	m²	24,00

Grupo de Serviço 2: Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.0	**Terraplenagem**		
2.0.0	Desmatamento, deslocamento e limpeza das áreas com árvores no diâmetro até 0,15m	m²	377.534,80
2.0.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 50m	m³	0,48
2.0.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 51 a 200m com carregadeira	m³	1.584,83
2.0.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 201 a 400m com carregadeira	m³	15.088,41
2.0.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 401 a 600m com carregadeira	m³	7.470,31
2.0.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 601 a 800m com carregadeira	m³	3.811,76
2.0.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 801 a 1000m com carregadeira	m³	315,77
2.0.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1001 a 1200m com carregadeira	m³	2.180,70
2.0.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1201 a 1400m com carregadeira	m³	1.598,38
2.0.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1401 a 1600m com carregadeira	m³	93,15
2.0.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1801 a 2000m com carregadeira	m³	154,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526398/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526398/2021
23/12/2021, 12:06
Chave de Impressão: wD0z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 8 folhas

2.0.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 2001 a 3000m com carregadeira	m³	4.090,79
2.0.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 3001 a 5000m com carregadeira	m³	4.253,44
2.0.13	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 51 a 200m com carregadeira	m³	48,00
2.0.14	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 401 a 600m com carregadeira	m³	102,00
2.0.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 601 a 800m com carregadeira	m³	4.235,26
2.0.16	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 1201 a 1400m com carregadeira	m³	592,70
2.0.17	Compactação de aterro a 95% proctor normal	m³	10.473,75
2.0.18	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	21.583,25

Grupo de Serviço 3: Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
3.0	**Pavimentação**		
3.0.0	Regularização do subleito	m²	96.159,00
3.0.1	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura (DMT=13,0km)	m³	14.141,00
3.0.2	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo-brita 70%/30% na pista, inclusive mat. e transp.	m³	17.817,00
3.0.3	Imprimação	m²	86.726,00
3.0.4	Tratamento superficial simples com banho diluído (Brita comercial)	m²	19.541,00
3.0.5	Tratamento superficial duplo com banho diluído (Brita comercial)	m²	57.746,00
3.1	**Fornec. de materiais betuminosos**		
3.1.0	Fornecimento de material betuminoso - CM 30 - Ceará/Bahia	T	104,00
3.1.1	Fornecimento de Material Betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-2C - Ceará/ Bahia	T	174,00
3.2	**Transporte de materiais betuminosos**		
3.2.0	Transporte de material betuminoso a quente - CM 30	T	104,00
3.2.1	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-2C	T	174,00

Grupo de Serviço 4: Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
4.0	**Drenagem**		
4.0.1	Corpo BSTC Ø=0,80m (Brita e Tubo Comerciais)	m	154,00
4.0.2	Corpo BSTC Ø=1,00m (Brita e Tubo Comerciais)	m	40,00
4.0.3	Corpo BDTC Ø=1,00m (Brita e Tubo Comerciais)	m	15,00
4.0.4	Boca BSTC Ø = 0,80m normal (Brita Comercial)	und	13,00
4.0.5	Boca BSTC Ø = 1,00m normal (Brita Comercial)	und	6,00
4.0.6	Boca BSTC Ø = 0,80 m - esc. = 30 (Brita Comercial)	und	1,00
4.0.7	Boca BDTC Ø = 1,00m normal (Brita Comercial)	und	2,00
4.0.8	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 03	m	7.820,00
4.0.9	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 01	m	1.839,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526398/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526398/2021
23/12/2021, 12:06
Chave de Impressão: wD0z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 8 folhas

4.0.10	Boca saída para dreno longitudinal profundo BSD 01 (Brita Comercial)	und	26,00
4.0.11	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 (Brita Comercial)	m	12.514,00
4.0.12	Meio fio de concreto - MFC 03 (Brita Comercial)	m	36,74
4.0.13	Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita Comercial)	m	3.228,00
4.0.14	Descida d'água tipo rápida - canal retangular - DAR 03 (Brita Comercial)	m	265,16
4.0.15	Entrada d'água - EDA 01 (Brita Comercial)	und	80,00
4.0.16	Entrada d'água - EDA 02 (Brita Comercial)	und	7,00
4.0.17	Dissipador de energia - DES 02 (Pedra Comercial)	und	35,00
4.0.18	Dissipador de energia - DEB 01 (Brita e Pedra Comerciais)	und	87,00
4.0.19	Dissipador de energia - DEB 07 (Brita e Pedra Comerciais)	und	1,00
4.0.20	Valeta proteção de cortes com revestimento vegetal - VPC 04 (Brita Comercial)	m	6.470,00
4.0.21	Valeta proteção de aterros com revestimento vegetal - VPA 04 (Brita Comercial)	m	2.720,00
4.0.22	Caixa coletora de sarjeta CCS 02 (Brita Comercial)	und	2,00
4.0.23	Caixa coletora de sarjeta CCS 06 (Brita Comercial)	und	1,00
4.0.24	Caixa coletora de talvegue CCT 02 (Brita Comercial)	und	1,00
4.0.25	Caixa coletora com gaveta com dimensões internas 1,5x1,5x2,0m (Brita Comercial)	und	2,00
4.0.26	Caixa coletora com gaveta com dimensões internas 1,8x1,8x2,5m (Brita Comercial)	und	1,00
4.0.27	Tampa de concreto para caixa coletora (4 nervuras) - TCC 01	und	3,00

Grupo de Serviço 5: Sinalização

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
5.0	**Sinalização**		
5.0.0	Pintura setas e zebrado - (NBR-11862) tinta refletiva a base de resina acrílica	m²	44,23
5.0.1	Pintura faixa (NBR 11862) - tinta refletiva a base de resina acrílica	m²	2.639,20
5.0.2	Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	und	208,00
5.0.3	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	und	2.348,00
5.0.4	Fornecimento e colocação de tachão refletiva bidirecional	und	252,00
5.0.5	Fornecimento e implantação placa sinalização tot. refletiva	m²	90,42

Grupo de Serviço 6: Obras Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
6.0	**Obras Complementares**		
6.0.0	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	1.485,00
6.0.1	Demolição de cerca de arame farpado	m	1.425,00
6.0.2	Demolição e remoção de alvenaria de tijolos cerâmicos (muros)	m²	60,00
6.0.3	Passeio em concreto cimento portland fck 20MPa c/ junta espaçada a cada 4,00m (brita comercial)	m²	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526398/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526398/2021
23/12/2021, 12:06
Chave de Impressão: wD0z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 8 folhas

Grupo de Serviço 7: Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
7.0	**Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidade Pública**		
7.0.0	Remoção e instalação de poste de concreto duplo T, com engastamento direto no solo	und	24,00

Grupo de Serviço 8: Proteção Ambiental

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
8.0	**Proteção Ambiental**		
8.0.0	Hidrossemeadura (taludes de corte)	m²	14.895,36
8.0.1	Reconformação da cobertura vegetal	m²	121.200,00
8.0.2	Recobrimento vegetal com macambira (talude de aterro)	m²	8.305,35
8.0.3	Construção de corpo de aterro em rocha (reconformação de material de bota fora)	m³	4.977,96
8.0.4	Valeta de proteção de cortes com revestimento vegetal VPC-02	m	1.640,00

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Título	RNP	CREA	Função	Art nº
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	1801043159	PE017397	Coordenador Geral	166992092014
Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	1800700083	PE028498	Engenheiro Supervisor	169357092014
José Felipe Marques	Engenheiro Civil	1807680851	PE04179	Engenheiro Residente	179303102014

Recife, 03 de março de 2021

Maurício Canuto Mendes
Diretor Presidente
CPF nº: 387.233.604-53 / RG nº: 1.524.836 SSP-PE
Matrícula nº: 15.660-4

Av. Cruz Cabugá, 1033 – Stº. Amaro - Recife - PE - CEP. 50.040-000 - FONE: (81) 3181-4255

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526398/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 2220526398/2021
23/12/2021, 12:06
Chave de Impressão: wD0z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 8 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220439741/2016
Emissão: 30/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: BZw3ay0xB3dY592d69D3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Registro: 180104315-9

CPF: 499.674.364-68

Endereço: RUA LUIZ RODOLFO DE ARAÚJO, 81, APTO 1601, AFLITOS, RECIFE, PE, 52050052

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 14/06/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: "O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA". ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

101971012015, 101979012015, 115402032015, 115406032015, 115410032015, 115415032015, 115418032015, 115419032015, 115423032015, 115425032015, 115428032015, 179401102015, 179403102015, 11014150

Certidão nº 2220439741/2016

10/10/2016, 17:59

Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio JBR/PROJETEC, constituído pelas empresas JBR Engenharia Ltda, CNPJ nº 70.074.448/0001-35, CREA nº 5.974/PE, líder do Consórcio, e Projetec – Projetos Técnicos Ltda, CNPJ nº 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Pedro Pereira Cavalcanti Filho, CREA 690-D/PB e André Luiz da Silva Leitão, CREA 4.993-D/PE, desenvolveu em perfeita obediência às cláusulas do contrato nº 018/2011 para a Empresa de Urbanização do Recife-URB/Recife, a prestação dos Serviços de Supervisão, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnológico e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação das 2ª e 3ª Etapas da Via Mangue, em Área Urbana da Cidade do Recife/PE.

1 - DADOS CONTRATUAIS:

1.1 - Licitação: Concorrência nº 14 de fevereiro 2011
1.2 - Contrato: nº 018/2011
1.3 - Ordem de Serviço: nº 100/2004
1.4 - Processo: nº 009/2010-CPL/URB/Recife
1.5 - Valor Total a Preços Iniciais Inclusive Aditivos: R$ 30.741.906,10 (trinta milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e seis reais e dez centavos).
1.6 - Prazo Contratual: início **01.06.2011** e Término do Contrato em **01.05.2016**.

2 - CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS OBJETO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO

2.1 Considerações Gerais

Os Serviços de Supervisão, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização, Controles Tecnológicos, objeto do contrato acima especificado, com a URB/Recife, foram: Terraplenagem, Aterros em Terra Armada, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Pavimentação, Obras Complementares, Iluminação Pública, Acessibilidade e Obras de Arte Especiais, que reúne o Complexo Elevado composto por 4 viadutos sobre a Rua Antônio Falcão, a Via Elevada, Duas Pontes Sobre a Lagoa do Encanta Moça, Dois Trechos em Laje Estaqueada, a Alça e o Alargamento da Ponte Paulo Guerra e a Alça do Viaduto Capitão Temudo, bem como a Elaboração de Laudos Técnicos para Desapropriação de 400 imóveis, Cadastro para reassentamento de 936 famílias e o Gerenciamento Ambiental.

A Via Mangue é um projeto promovido pela Prefeitura de Recife que tem como objetivo a melhoria do sistema viário e da infraestrutura da cidade do Recife, visando resolver os problemas de trânsito da Zona Sul. A obra contempla uma ampla melhoria urbana, com a expansão do sistema viário ao longo dos bairros de Boa Viagem e Pina, integrantes da Zona Sul da cidade do Recife, proporcionando maior mobilidade ao longo desses bairros, descongestionando o tráfego ao longo das avenidas Domingos Ferreira, Conselheiro Aguiar e Boa Viagem. O traçado da Via Mangue, no segmento da Avenida Antônio Falcão até o Aeroclube, foi concebido margeando o Parque dos Manguezais, no intuito de preservar o meio ambiente. Essa intervenção traz para a cidade uma maior integração

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439741/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220439741/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

com os demais municípios situados na Região Metropolitana do Recife, garante a continuidade das medidas de requalificação urbanística e consolida a Capital do Estado como sede e rota estratégica entre polos de atividades econômicas.

A Via Mangue tem extensão de 5,63 km no segmento entre a Rua Antônio Torres Galvão e a Alça do Viaduto Capitão Temudo e 4,36km no segmento entre a Rua Antônio Torres Galvão e o Túnel da Rua Manoel de Brito, com as seguintes principais características técnicas: Velocidade diretriz: 60 km/h; Não possui semáforos; Não possui cruzamentos de tráfego; Contempla ciclovias com extensão de 4121,08m e calçadas com extensão de 9.316,56m; Serve como cinturão de proteção do manguezal do Rio Pina.

Trata-se, de uma "Via Expressa" que tem por finalidade ser rápida visando desafogar o trânsito de veículos em áreas residenciais e comerciais até então adotadas como passagem para outras regiões/bairros da cidade. Também merece registro que o traçado do projeto atravessa cinco comunidades de baixa renda, residentes em palafitas, cuja população foi cadastrada e reassentada em três conjuntos habitacionais, totalizando 936 famílias, conforme abaixo:

- Comunidade de Beira Rio - formada por 86 famílias
- Comunidade de Jardim Beira Rio - formada por 230 famílias
- Comunidade de Pantanal - formada por 131 famílias
- Comunidade de Paraíso/Deus nos Acuda - formada por 365 famílias
- Comunidade de Xuxa - formada por 124 famílias.

2.2 Principais Etapas Construtivas

As principais etapas construtivas da Via Mangue, objeto dos serviços de Supervisão, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnológico e Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação das 2ª e 3ª Etapas da Via Mangue, em Área Urbana da Cidade do Recife/PE, estão apresentadas em segmentos distintos, descritos a seguir:

2.2.1 Alargamento do Viaduto Capitão Temudo

Trata-se do alargamento do Viaduto Capitão Temudo, em operação e sem paralisação do tráfego, no sentido Cabanga - Agamenon Magalhães. O trecho alargado do viaduto, com área de tabuleiro de 698,70m², inicia junto ao Cabanga Iate Clube e finaliza no encontro com a alça existente no viaduto, nas proximidades da rede ferroviária. Viaduto rodoviário (Classe 45 - NBR 7188/84) com comprimento total de 165,51m, sendo 145,02m com largura de 4,50m e 20, 49m com largura variando de 4,50m a zero é composto por seis vãos com comprimentos de 40,00 - 40,00 - 37,00 - 28,02 - 17,19 - 3,30 metros. A seção transversal da via é composta por barreira de proteção do lado esquerdo, 01 faixa de rolamento com 3,50m e faixa de segurança de 1,00m. A área do tabuleiro do viaduto original era de 4.000m², passando para 4.698,70m² após as obras de alargamento. Para obra de alargamento, se fez necessário a execução de serviços de demolição e restauração no viaduto existente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397 41/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 22204397 41/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

2.2.2 Alça do Viaduto Capitão Temudo

Trata-se da implantação de uma alça em curva no lado direito do Viaduto Capitão Temudo, em operação e sem paralisação do tráfego, no sentido da Avenida Agamenon Magalhães - Cabanga, com área de tabuleiro de 3.766,13m². A alça do Viaduto Capitão Temudo inicia no próprio viaduto, nas imediações da Avenida Sul, cruza a referida avenida e a rede ferroviária e finaliza na Avenida de Brito. Viaduto rodoviário (Classe 45-NBR 7188/84), largura do tabuleiro variando entre 6,40m a 9,80m, seção transversal da via composta por barreira de prcteção de ambos os lados, 02 faixas de rolamento e 2 faixas de segurança, possui 430,36 metros de extensão distribuídos em doze vãos com comprimentos de 38,25 - 38,25 - 38,22 - 38,28 - 40,04 - 33,43 - 49,78 - 33,25 - 39,20 - 18,19 - 34,90 - 28,57 metros.

2.2.3 Alargamento da Ponte Paulo Guerra

Trata-se do Alargamento da Ponte Paulo Guerra, de superestrutura em concreto armado em arco, em operação e sem paralisação do tráfego. O trecho alargado da ponte (ponte rodoviária Classe 45 (NBR 7188/84) inicia-se junto a Compesa e finaliza na alça da ponte, com área de tabuleiro de 1.347,76m². Possui uma extensão de 156,02 metros. A seção transversal da via é composta por barreira de proteção do lado esquerdo, 01 faixa de rolamento com 4,00 m de largura, passeio de 1,30m de largura e faixa de segurança de 1,00 m. Com maré variando entre as cotas 0,45m (nível da maré baixa) e 3,117m (nível de maré alta). A área do tabuleiro da ponte original era de 9.195,90m², passando para 10.543,66m² após às obras de alargamento. Para obra de alargamento, se fez necessário a execução de serviços de demolição e restauração na ponte existente.

2.2.4 Alça da Ponte Paulo Guerra

Ponte Estaiada Classe 45 (NBR 7188/84), com 414,50m de extensão e área de tabuleiro de 7.378,89m², dividida em 4 trechos. Composta por 2 faixas de rolamento de 3,75 metros cada, passeio com 1,60 metros de largura e 2 faixas de segurança 2,00 metros de largura cada. Trecho 01: Extensão = 189,65m; Área de tabuleiro = 2.537,80m². Trecho 02 (Estrutura Estaiada): Extensão do vão estaiado = 96,90m; Área de tabuleiro = 3.332,98m². Trecho 03: Extensão = 47,95m; Área de tabuleiro = 772,51m². Trecho 04: Extensão = 80,00m; Área de tabuleiro = 735,60m².

2.2.5 Duas Pontes sobre a Lagoa do Encanta Moça

Tem como objetivo, promover a travessia da Via Mangue sobre a Lagoa do Encanta Moça nos dois sentidos de tráfego. São duas pontes em balanços sucessivos (Classe 45 - NBR 7188/84), com área de tabuleiro total de 5.537,35m², a primeira com comprimento total de 216,75 metros, divididos em três vãos com comprimentos de 57,41 - 103,54 - 55,80 metros, e a segunda com comprimento total de 205,04 metros, divididos em três vãos com comprimentos de 53,48 - 96,44 - 55,12 metros. A altura das pontes nos vãos centrais, onde a menor das alturas é de 5,06m, foi definida em função do nível máximo observado para a maré alta, de 3,117m, possibilitando a circulação de embarcações em qualquer situação. Composto por 4 faixas de rolamento, sendo 2 em cada sentido, com 3,90 metros de largura cada, 5,00 metros de passeio e 2 faixas de segurança de 1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204397741/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 22204397741/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

metro cada.

2.2.6 Complexo de Viadutos sobre a Av. Antônio Falcão

Consiste na construção de 4 (quatro) viadutos e 2 (duas) alças (estruturas Classe 45-NBR 7188/84) com extensão total de 2.633,76m e área de tabuleiro de 24.272,35m². As obras foram executadas sobre avenidas com intensa circulação de veículos e pedestres: **a.1** Dois Viadutos sobre a Avenida Antônio Falcão, ligando a Via Mangue com as Avenidas Fernando Simões Barbosa e Edson Ramalho que margeiam o canal do Setúbal. Ambos ocuparão parcialmente as vias existentes laterais do Canal do Setúbal até a Rua Maria Carolina. Viaduto V3: Extensão = 703,03m e Área de Tabuleiro de 4.816,80m² e Viaduto V4: Extensão = 332,75m e Área de Tabuleiro de 5,580,46m². **a.2** Dois Viadutos e respectivas alças sobre a Avenida Antônio Falcão, ligando a Via Mangue com a Avenida Dom João VI, que margeia o canal do Rio Jordão. Viaduto V1 (inclusive alça): Extensão = 898,66m e Área de Tabuleiro de 7.792,51m² e Viaduto V2 (inclusive alça): Extensão = 699,32m e Área de Tabuleiro de 6.079,58m². Cada viaduto é comporto por 02 faixas de rolamento, de 3,50 metros de largura, e, nos viadutos V3 e V4, há faixa de segurança de 1,00 metro.

2.2.7 Viaduto sobre a Ligação da Rua República do Líbano com a Rua Dirceu T. de Brito

Consiste na construção do viaduto de com acesso em terra armada. O Viaduto tem extensão total de 43,19m, largura de 18,30m e área de 790,38m². É composto por dois vãos com comprimentos de 21,59 - 21,59 metros. A seção transversal da via é composta por barreiras de proleção do lado direito e esquerdo, 3 faixas de rolamento com 3,50m cada uma, ciclovia com 2,40m, passeio com 3,11m e uma área de serviço com 1,21m.

2.2.8 Via Elevada Entre as Estacas 1045 a 1140

Extensão de 1.900m da Via Mangue, área de tabuleiro de 45.790,00m², localizado entre as estacas 1045 e a 1140, em via elevada que proporciona minimizar a intervenção no meio ambiente. O projeto contempla pistas estruturadas com elementos pré-fabricados em concreto armado e prétendido, apoiados sobre estacas pré-moldadas prétendidas ou mistas (concreto e metálica). Composta por 4 faixas de rolamento, sendo 2 faixas por sentido, com 3,50m e 3,35 metros de largura cada, um passeio de 3,00 metros de largura e ciclovia com 2,40 metros de largura, que percorre toda a Via Elevada além de acostamento de 2,50 metros de largura em cada sentido.

2.2.9 Iluminação da Via Mangue

Foi executado iluminação ao longo de 5 km da via. A fonte de luz utilizada para a via de tráfego motorizado foi as lâmpadas vapor metálico de 400W e 250W (luminárias da ponte estaiada) para a ciclovia foi utilizado Diodo Emissor de Liz - LED (Light Emitting Diode). Para isso foram instaladas 8 subestações de 30 Kva cada uma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439741/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220439741/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

2.2.10 Pavimentação

Os serviços de pavimentação foram executados em CBUQ (BINDER e Capa), em toda a extensão da via, perfazendo uma área total de 75.800m², incluindo usinagem, transporte em caminhão lonado, espalhamento com acabadora dotada de sistema: eletrônico de controle de espessura e compactação. Em determinadas áreas do pavimento em CBUQ foram incorporados geogrelha ou manta sintética na estrutura do pavimento. Foi realizada também serviços de fresagem descontinua do CBUQ existente na espessura de 5cm, numa área de 334,98m².

3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os serviços de supervisão envolveram a Coordenação, Fiscalização, Gerenciamento, Acompanhamento e Controle de planejamento, de execução, de qualidade, de elaboração de projetos, de levantamentos topográficos e tecnológico; de produtividade; de quantitativos para medição e de Gerenciamento Ambiental e dos trabalhos referentes à construção das obras da Via Mangue. Foram desenvolvidas atividades técnicas e administrativas com as seguintes atribuições e obrigações específicas:

a. Orientar as empreiteiras na execução das obras do empreendimento, no que diz respeito à interpretação dos projetos finais de engenharia; **b.** Acompanhar, com pessoal especializado e com instrumental apropriado, cada etapa de cada tipo de obra, zelando pelo cumprimento das determinações emanadas dos projetos executivos e por outras, ditadas pela boa engenharia, bem como as orientações técnicas da URB; **c.** Verificar, amostrar e, se for o caso, aceitar cada uma das etapas das obras, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos, areais e pedreiras, bem assim os industrializados (ligantes asfálticos, cimento, aço, etc.), assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos serão executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor na URB e, na falta destas, pelas equivalentes do DNIT ou ABNT; **d.** Observar a natureza e o número mínimo de ensaios, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor na URB, ficando, porém, a cargo do engenheiro residente da Supervisora autorizar, mediante aprovação da Fiscalização da URB, eventuais alterações; **e.** Manter laboratórios e respectivos equipamentos, nas localizações definidas pela URB, podendo a Supervisora, desde que, coerentemente justificado, propor a URB a mudança do local determinado para a instalação do laboratório, cabendo a URB aceitar ou não a mudança; **f.** Executar, pelo sistema de amostragem, os ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as fases da obra (terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especial, drenagem, serviços de proteção e preservação ambiental e serviços preliminares e complementares), como forma de conferir a qualidade dos ensaios realizados pelas empreiteiras para os seus próprios controles; nesses casos a quantificação dos tamanhos das amostras dependerá da aderência dos resultados de ensaios das empreiteiras com os da Supervisora; **g.** Realizar, em laboratório previamente aprovado pela URB, os ensaios de maior complexidade, ou dos quais se necessite confirmações; **h.** Manter, nos escritórios de campo, todos os boletins e ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos realizados; **i.** Verificar, em seus laboratórios, as dosagens de misturas betuminosas que serão elaboradas pela empreiteira; **j.** Efetuar os serviços topográficos necessários à execução, controle e medições de todas as fases das obras; **l.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439741/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220439741/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

Propor à URB soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos; **m.** Sustar, através de comunicações escritas às empreiteiras, os serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra, devendo tais atitudes da Supervisora ser comunicadas, por escrito, à URB; **n.** Gerenciamento Ambiental envolvendo: **n1** Exigir das empreiteiras, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto; **n.2** Exigir das empreiteiras, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto; **n.3** Monitoramento ambiental no sentido de acompanhar as obras indicadas no EIA/RIMA, seus programas e subprogramas, visando minimizar os impactos ambientais; **n.4** Controle de Documentos ambientais (Autorizações; Termos de Compromisso; Licenças; entre outros) de forma a garantir procedimentos estabelecidos, bem como prazos, vencimentos e renovações; **n.5** Apoio técnico à URB/Recife, no sentido de eliminação, adequação e justificativa da documentação referente às diversas atividades ambientais desenvolvidas na obra; **n.6** Monitoramento de cumprimento do PCA (Programa de Controle Ambiental/Via Mangue); **n.7** Verificação se todas as atividades a serem realizadas estavam licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, inclusive áreas de "bota-fora", canteiro, instalações industriais, jazidas e outras. **n.8** Verificação e acompanhamento durante a execução das obras se foram elaborados e implantados todos os programas de prevenção e controle para a garantia da segurança e saúde dos trabalhadores, em atendimento as Normas Regulamentadoras (NR's) aplicáveis. Assim, foram elaborados e implantados PPRA, PCMAT, PCMSO, medições dos agentes ambientais e emissão do LTCAT. Todas as atividades foram avaliadas preliminarmente e emitida APR - Análise Preliminar de Riscos, com a identificação das medidas de controle e os EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). Durante a obra também foi adotado um programa de treinamento periódico que consistia: treinamento de toda a força de trabalho, ao início da atividade. Todas as estacas pré-fabricadas foram carregadas, transportadas em carretas com prancha, descarregadas e cravadas pela contratada. **n.9** Fiscalização dos canteiros e frentes de serviço para garantir a correção de não-conformidades, de modo a não comprometer o cronograma do Projeto Executivo da obra; **n.10** Produção de relatórios ambientais mensais ou conforme solicitação dos órgãos ambientais licenciadores da obra. **o.**Exigir que os serviços das empreiteiras sejam executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras; **p.** Efetuar as medições mensais dos serviços executados pelas empreiteiras; **q.** Atuar como representante da URB na fiscalização das obras; **r.** Atentar para o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre a URB e as empreiteiras; **s.** Registrar nos respectivos "Diários de Obras" todos os eventos relevantes verificados nas obras, bem assim os serviços executados; **t.** Assessorar a URB na análise das reivindicações das empreiteiras, sob quaisquer aspectos, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas, etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre o assunto; **u.** Diligenciar para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações; **v.** Efetuar os controles físico-financeiros das obras, possibilitando à Fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis; **x.**

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439741/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220439741/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

Elaborar relatórios mensais, com informações sobre o andamento dos contratos e sobre o andamento das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e os administrativos, necessários para documentar e manter informada à Fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas, inclusive as built.

4 - EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica mobilizada para atender ao objeto do contrato teve a composição dos profissionais a seguir relacionada:

4.1 Equipe Técnica Responsável pelos Serviços de Supervisão, Coordenação, Gerenciamento, Fiscalização e Controle Tecnológico

NOME	FUNÇÃO	CREA/CAU
Coordenação e Supervisão Geral	Pedro Pereira Cavalcante Filho	690-D/PB
Coordenação Adjunta	Ricardo M. Pereira de Carvalho	017397-D/PE
Consultor em Mecânica dos Solos	Fabiano Pereira Cavalcante	33.156-D/PE
Consultor em Estruturas	Humberto L. da Costa Pereira	3.266-D/PE
Consultor em Engenharia de Tráfego	Marlos Muniz Gonçalves	34.689-D/RJ
Eng. Supervisor	Jorge Marcos B. da Silva	14.243-D/PE
Eng. Residente	Fernando Nogueira	984.303-D/RJ
Eng. Residente	Reginaldo Almeida	9.212-D/PE
Membro de Equipe	Claúdio Emanoel Bispo dos Anjos	028.498 PE
Membro de Equipe	Ana Augusta de A.Silva	7.323 PE
Engenheiro Auxiliar	Tarcisio Augusto da Silva	48.608 PE
Eng. de Obras de Arte Especiais	Jefferson Batista de Andrade	RFP 1018/10/PB
Eng. de Obras de Arte Especiais	Andre L. Polimeni de Mesquita	2.4402-D/PE
Eng. de Obras de Arte Especiais	Ênio de Sousa Oliveira	44.221-D/PE
Eng. de Obras de Arte Especiais	Rodrigo Rooney de Oliveira	44.941-D/BA
Eng. Auxiliar	Tiago H. Ferreira da Luz	42.733-D/PE
Eng. Auxiliar	Mona Mirella G. de Oliveira	51.202-D/PE
Eng. Auxiliar	Ricardo Oliveira de Almeida	47.521 PE
Eng. Auxiliar	Domingos José de Azevedo	34.771 PE
Eng.Controle de Qualidade, Monitoramento de Desempenho da Construtora com Sistema Informatizado de Apoio à Gestão da Obra	Marcy das Graças Ribeiro go Gomes de Oliveira	9.279-D/PE 6.785-D
Arquiteto Urbanista e Paisagista	Juliano Dubeux Flores Marina Ribeiro Gonçalves	CAU A 19795-5 CAU A 80933-4
Evandro de Aguiar Gonçalves	Topógrafo Chefe	PE055958

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439741/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220439741/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

URB RECIFE

4.2 Equipe Técnica Responsável pelo Gerenciamento Ambiental

NOME	FUNÇÃO	CREA/CAU
Coordenador Geral	Ricardo M. de Pereira Carvalho	017397 PE
Supervisão Geral	Luiz Alberto Teixeira	000879 ES
Supervisor Adjunto	João Joaquim G. Recena	005.101 PE
Supervisora Ambiental	Andrea Batista Moraes	77.054/05 D
Supervisora Ambiental	Maria da Conceição A. da Silva	045.889 PE
Supervisora Ambiental	Roseane Karla S. da Silva	038.659 PE

Os serviços foram executados satisfatoriamente no período de 01 de junho de 2011 a 01 de maio de 2016, de acordo com as especificações, normas estabelecidas pela URB/CTTU, Legislação Vigente, nada havendo que desabone a conduta Técnico-Administrativa do Consórcio JBR/Projetec.

Recife, 03 de maio de 2016

Andrey Ferreira de Souza
Diretor Executivo de Engenharia da URB-Recife

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança do:
[0189977]-ANDREY FERREIRA DE SOUZA
Recife, 29 de Agosto de 2016 - Em test. da verdade
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS - Escrevente
Emol.: R$ 4,30; TSNR: 0,73; FERC: 0,86; Total: 5,89
Selo eletrônico de fiscalização 0073783.CLIV08201615.02090

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220439741/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 2220439741/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0101971012015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Cais do Apolo Nº: **925**
Complemento: Bairro: **Recife**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.030-230**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 21.027.958,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 8º TA ? PRAZO -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado
* Registrada- 12/01/2015-

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **10/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z948C2
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:38 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0101979012015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Cais do Apolo Nº: **925**
Complemento: Bairro: **Recife**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.030-230**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 21.027.958,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **30/01/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 11º TA ? PRAZO -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado
* Registrada- 12/01/2015-

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **10/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z0z04C
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:39 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0179401102015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **587**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 21.027.958,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **31/08/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 12º TA ? PRAZO. -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado
* Registrada- 26/10/2015-

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **10/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W326Y9
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:41 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0000011014150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
AVENIDA OLIVEIRA LIMA Nº: **867**
Complemento: Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP:
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **0182011** Celebrado em:
Valor: **R$ 21.027.958,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
RUA 2° E 3° ETAPAS DA VIA MANGUE Nº:
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP:
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **14/01/2014**
Finalidade:

4. Atividade Técnica

5. Observações

COORDENADOR ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS 2° E 3° ETAPAS DA VIA MANGUE RPA-06 M.R 6.1 , NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM. CONSÓRCIO JBR /PROJETEC SEM PERSONALIDADE JURIDICA. - QUANTITATIVO: 0,00

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado
* Registrada- 25/10/2011-

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CZw55C
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:43 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115402032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 21.027.958,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 1ºTA ALTERAÇÃO DO TERMO -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: DzW60z
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:44 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115406032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 21.027.958,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 2ºTA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 2czW1y
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:46 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115410032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.524.054,75** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 3ºTA ACRÉSCIMO DE VALOR -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: xbyYD3
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:47 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115415032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 740.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 4ºTA ACRÉSCIMO DE VALOR -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: BYxZA5
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:49 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115418032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 21.027.958,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE.5ºTA RETIFICAÇÃO DO 4º TA -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 224Ay6
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:51 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115419032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 21.027.958,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 6ºTA PLANILHA DE ADEQUAÇÃO -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Zb7zZC
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:52 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115423032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.301.211,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 7ºTA ACRÉSCIMO DE VALOR -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: d7Czd5
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:54 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115425032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 47.579.560,46** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 9ºTA ACRÉSCIMO DE VALOR -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 755B97
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:55 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0115428032015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.817.919,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **04/08/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 10ºTA ACRÉSCIMO DE VALOR -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 17:59
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: ZZ2WW5
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:57 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0179403102015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **180104315-9**
Empresa contratada: **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.** Registro: **4544-4**

2. Contratante

Contratante: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Avenida Oliveira Lima Nº: **867**
Complemento: Bairro: **Soledade**
Cidade: **Recife** UF: **PE** CEP: **50.050-390**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **018/2011** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.330.774,69** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Empresa de Urbanização do Recife - URB** CPF/CNPJ: **09.945.742/0001-64**
OUTROS Diversos Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Diversos**
Cidade: **Diversos** UF: **PE** CEP: **00.000-000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/06/2011** Previsão de término: **01/05/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5. Observações

SUPERVISÃO: FISCALIZAÇÃO DE OBRA TÉCNICA: MONITORAMENTODE ÁREAS A SEREM IMPACTADAS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS 2ª E 3ª ETAPAS DA VIA MANGUE, RPA-06, M.R. 6.1, NOS BAIRROS DO PINA E BOA VIAGEM-RECIFE. 13º TA PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL R$ 2.330.774,69. -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 499.674.364-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Empresa de Urbanização do Recife - URB - CNPJ: 09.945.742/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/05/2016**

Certidão nº 222043974 1/2016
10/10/2016, 18:00
Chave de Impressão: BZw3ay0xB3dY592d69D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 23 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: YWbZbD
Impresso em: 10/10/2016 às 17:59:59 por: adapt, ip: 177.34.108.64

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220483154/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **PE017397 PE** RNP: **1801043159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20190360682** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2019 Baixada em: 12/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 12.145.512,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 04/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30505 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. (CONSÓRCIO PROJETEC-ECOPLAN)

Número da ART: **PE20190361156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2019 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 12.145.512,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 04/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30505 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 2º TA REPLANILHAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA. VINCULADO A ART Nº PE20190360682

Número da ART: **PE20190361194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2019 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220483154/2018
Atividade concluída

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 13.966.561,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 04/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30505 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 3º TA ADITAMENTO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 1.821.049,00. VINCULADO A ART Nº PE20190360682.(PERÍODO CONTRATUAL 01.12.2011 A 04.11.2016)

Número da ART: **PE20190361238** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2019 Baixada em: 12/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco – SETUR** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: Salgadinho
Cidade: Olinda UF: PE CEP: 53110110
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 25.196.966,79 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 02/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco – SETUR CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30505 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 9º TA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E E REPACTUAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 2.041.909,76

Número da ART: **PE20190361233** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 23.155.057,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220483154/2018
Atividade concluída

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30509 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 8º TA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA PARA TPF ENGENHARIA LTDA. VINCULADO A ART Nº PE20190360682

Número da ART: **PE20190361152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2019 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 12.145.512,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 04/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30505 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 homem hora;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 1º TA REPLANILHAMENTO SEM REFLEXO FINANCEIRO. VINCULADO A ART Nº PE20190360682

Número da ART: **PE20190361197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 18.215.150,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30505 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 5º TA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 3.033.425,00. VINCULADO A ART Nº PE20190360682

Número da ART: **PE20190361212** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2019 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220483154/2018
Atividade concluída

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 18.215.150,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30509 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 6º TA AJUSTE DE QUANTIDADES CONTRATUAIS, SEM REFLEXO FINANCEIRO. VINCULADO A ART Nº PE20190360682

Número da ART: **PE20190361222** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2019 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 23.155.057,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30509 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 7º TA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REPACTUAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 4.939.906,68. VINCULADO A ART Nº PE20190360682

Número da ART: **PE20190361987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2019 Baixada em: 13/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 15.181.725,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 04/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO- SETURIPE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220483154/2018

Atividade concluída

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTROS > #30505 - OUTROS 2 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 4º TA REPLANILHAMENTO DO CONTRATO NO VALOR DE R$ 1.215.164,35 VINCULADO A ART Nº PE20190360682. (PERÍODO CONTRATUAL 01.12.2011 A 04.11.2016)

Número da ART: **PE20220727636** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2022 Baixada em: 12/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Endereço do contratante: AVENIDA Professor Andrade Bezerra Nº: S/N
Complemento: Bairro: SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53111970
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 25.196.966,78 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 31/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO SETUR PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **24 - Supervisão** OUTROS > #30505 - OUTROS 83 - Supervisão 8.00 hora por dia;

Observações

SUPERVISOR DOS SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. 10º TA Prorrogação de Prazo

Informações Complementares

- O acervo se refere a atribuições da modalidade da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220483154/2018
08/03/2022, 10:50
ByZdd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: ByZdd

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o Consórcio TPF Engenharia-Ecoplan, formado pelas empresas TPF Engenharia Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, com escritório a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, em consórcio com a Ecoplan Engenharia Ltda., CNPJ 92.930.643/0001-52, sita a Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a liderança da primeira, prestou à Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE, CNPJ 08.113.327/0001-81, serviços especializados de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco, mediante contrato nº 018/2011 de 30 de setembro de 2011, no valor de R$ 12.145.512,00 (Doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais), acrescido de R$ 13.051.854,79 (treze milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando R$ 25.197.366,79 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em regime de consórcio com 50% de participação de cada empresa, por prazo de 81 meses, com aditivos e reajustamentos. Os serviços foram iniciados em 01 de dezembro de 2011 e finalizados em 31 de agosto de 2018, sob regime de empreitada por preços unitários, correspondendo a 100 % do total, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela SETUR/PE, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato de prestação de serviços n° 018/2011;

Ordem de Serviços: 01/12/2011;

Prazo de Execução do Contrato: 60 meses

Prazo de Execução com Aditivos: 81 meses

Data do Término com aditivos: 31/08/2018

Valor contratado: R$ 12.145.512,00 (Doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais).

Valor de contrato com Aditivos: R$ 25.197.366,79 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

1º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento sem reflexo financeiro

2º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento de Equipe Técnica

3º Termo Aditivo de Contrato: Aditamento contratual no valor de R$ 1.821.049,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e um mil e quarenta e nove reais)

4º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento com reflexo no valor contratual de R$ 1.215.164,35 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

5º Termo Aditivo de Contrato: Prorrogação de prazo contratual para 30 de dezembro de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

2016 e acréscimo no valor contratual de R$ 3.033.425,00 (Três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

6º Termo Aditivo de Contrato: Ajuste de quantidades contratuais, sem reflexo financeiro.

7º Termo Aditivo de Contrato: Prorrogação do prazo contratual para 30 de novembro de 2017 e repactuação contratual no valor de R$ 4.939.906,68

8º Termo Aditivo de Contrato: Alteração da razão social da Projetec Projetos Técnicos LTDA para TPF Engenharia LTDA.

9º Termo de Aditivo de contrato: Prorrogação do prazo contratual para 02 de junho de 2018 e repactuação contratual no valor de R$ 2.042.309,76

10º Termo Aditivo de contrato: Prorrogação do prazo contratual para 31 de agosto de 2018.

2. ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROGRAMA

Em 02 de dezembro de 2010, o Governo do Estado de Pernambuco firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Contrato de Empréstimo Nº 2409/OC-BR, com vistas a suportar investimentos em turismo, somando recursos contratados ao Banco, acrescidos de recursos locais a título de contrapartida, constituindo-se assim, o Prodetur Nacional PE, com anuência do Ministério do Turismo. O prazo de execução foi estimado em cinco anos, sendo definido em US$ 125 milhões o valor total do capital a ser investido formado por US$ 75 milhões (60%) provenientes do contrato de empréstimo (fonte BID) e U$ 50 milhões (40%) de contrapartida com recursos locais (estaduais e federais).

O Programa tem objetivo apoiar o desenvolvimento integrado do turismo, de forma sustentável no Estado de Pernambuco, buscando a melhoria da qualidade do produto turístico, visa ainda à consolidação dos investimentos já realizados no Polo Costa dos Arrecifes, em versões anteriores de financiamento, e a interiorização de novos investimentos em mais dois polos, o Polo Agreste e o Polo Vale do São Francisco.

Do ponto de vista geográfico o Polo Costa dos Arrecifes contempla quinze municípios acrescidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, beneficia diretamente 3,7 milhões de pessoas, correspondente a sua população residente. Os municípios envolvidos estão na região metropolitana (Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes), litoral Norte (Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma e Paulista), litoral sul (Cabo de Santo Agostinho, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros, Ipojuca e São José da Coroa Grande).

O Polo Agreste contempla quatro municípios, beneficiando diretamente 522 mil pessoas que correspondente a sua população residente. A área de planejamento, portanto, é a relativa aos destinos e/ou equipamentos turísticos nos municípios do Agreste do Estado que são Caruaru, Gravatá, Bezerros e Bonito.

O Polo Vale do São Francisco contempla três municípios, beneficiando diretamente 392 mil pessoas, correspondente a sua população residente. A área de planejamento é a relativa aos municípios de Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista.

O Programa se desenvolve e apoia o financiamento de estudos, planos, projetos e obras voltados ao desenvolvimento turístico, organizados em cinco componentes:

- Componente 1 – Produto Turístico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Atrativos (naturais e culturais, tangíveis ou intangíveis) que originam o deslocamento do turista a um espaço geográfico determinado, e inclui os equipamentos e serviços necessários para satisfazer a motivação da viagem e possibilitar o consumo turístico.

- Componente 2 – Apoio à Comercialização

Ações destinadas a fortalecer a imagem dos destinos turísticos e a garantir a eficiência e eficácia dos meios de comercialização escolhidos.

- Componente 3 – Fortalecimento Institucional

Ações orientadas a fortalecer a institucionalidade turística, por meio de mecanismos de gestão e coordenação em âmbito federal, estadual, local e do setor privado, e do apoio à gestão turística estadual e municipal (reestruturação de processos internos, equipamentos, desenvolvimento de software, capacitação e assistência técnica).

- Componente 4– Infraestrutura e Serviços Básicos

Investimentos em infraestrutura e de serviços não vinculados diretamente a produtos turísticos, mas necessários para gerar acessibilidade ao destino e dentro dele (infraestrutura de acesso e transporte) e satisfazer as necessidades básicas do turista durante sua estada, em termos de água, saneamento, energia, telecomunicações, saúde e segurança.

- Componente 5 – Gestão Ambiental e Social

Proteção dos recursos naturais e culturais, que constituem a base da atividade turística, além de prevenir e minimizar os impactos ambientais e sociais que os diversos investimentos turísticos possam gerar. Dentre as ações previstas, estão incluídas, as avaliações ambientais estratégicas, estudos de impacto ambiental, entre outros.

Os serviços desenvolvidos objetivaram a prestação de assessoria técnico-operacional e gerencial à Unidade Coordenadora do Programa em Pernambuco (UCP/PE), com vistas ao desenvolvimento de atividades relacionadas à implantação das ações, ao gerenciamento, ao monitoramento e à avaliação da execução do Programa, bem como o apoio à administração do contrato de empréstimo, conforme, entre outras, as atividades descritas a seguir:

- Assessorar a Coordenação Geral da UCP no desempenho de suas funções, compreendendo a estruturação de ações com base nas áreas de conhecimento do PMBOK, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas
- Programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos de obras e/ou serviços;
- Acompanhamento nos processos de licitações e contratações nacionais e internacionais para aquisição de bens, serviços e execução de obras;
- Criação, implementação e operacionalização de um plano de monitoramento para avaliação do Programa, considerando os indicadores definidos na Matriz Resultados do Projeto;
- Acompanhamento da obtenção das licenças prévias, de instalação e operação das obras do Prodetur Nacional de Pernambuco;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Apoio na elaboração de Termos de Referência para contratação dos projetos finais de engenharia e obras;
- Apoio na elaboração dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários (Plano de Gestão, Planos Interpretativos, entre outros);
- Apoio no desenvolvimento, análise e suporte de sistemas informatizados, incluindo o apoio no diagnóstico, planejamento e governança de TI;
- Reavaliação das obras do empreendimento a ser financiado pelo Prodetur Nacional de Pernambuco, em caso de alteração do projeto de engenharia original que serviu de base para sua contratação;
- Supervisão de obras de pequeno porte nos componentes de Estratégia do Produto Turístico e Infraestrutura e serviços básicos;
- Elaboração dos pedidos de Desembolso;
- Elaboração do Planejamento Físico, Financeiro e econômico das atividades do PRODETUR NACIONAL Pernambuco, considerando-se os inter-relacionamentos das atividades e cronograma de licitações e analisando os custos e composições de preços unitários;
- Elaboração de relatórios periódicos e específicos do avanço físico e financeiro do Prodetur Nacional em Pernambuco;
- Elaboração das prestações de contas;
- Elaboração dos registros contábeis e de gestão patrimonial;
- Acompanhamento do trabalho de Auditoria Independente;
- Apoio na elaboração dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais.

A seguir destacam-se algumas ações relevantes nos serviços de consultoria e gerenciamento:

3. SUPORTE TÉCNICO

Assessoramento à elaboração de documentos técnicos, estudos, implantações de obras, planejando, acompanhando e coordenando a execução dos contratos e apoiando estudos e projetos e serviços em seus diversos componentes, com vistas à sua adequação às diretrizes do Programa, observando aspectos de oportunidade, qualidade, prazo e custo, além de ações de supervisão, acompanhamento, controle, análise, inspeção e relato das condições de andamento dos diversos componentes, obras e contratos/serviços integrantes do Programa. Apresentam-se adiante a relação dos serviços executados e em andamento:

3.1. GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, RECEPÇÃO E ANÁLISE DE PRODUTOS DE EMPRESAS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS COMPONENTES ABAIXO DESCRITOS:

- Serviços de Auditoria Externa do Programa;
- Estudos de Viabilidade da Valorização do Forte Santo Inácio em Tamandaré;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Estudos Indicativos de Capacidade de Carga e de Indicadores de Sustentabilidade de Atrativos Turísticos Naturais dos Polos Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco;
- Plano de Gestão e Estudos de Viabilidade Socioeconômica do Mercado Eufrásio Barbosa;
- Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Avaliação Ambiental de Implantação e Pavimentação da Rodovia de Acesso à Praia de Muro Alto;
- Projeto Executivo de Reforma e Ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito de Fernando de Noronha;
- Revisão e alteração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação da rodovia vicinal no entroncamento da rodovia PE - 035 (Penitenciária Barreto Campelo) - Praia do Sossego - enseada dos Golfinhos-Praia do Pontal, com 13,34 km de extensão e Estudos de Viabilidade Técnica do mesmo;
- Coleta de Dados para formação da Linha de Base do turismo estadual – atingindo turistas, domicílios e empresas;
- Plano de Desenvolvimento Turístico para o Centro Histórico de Goiana – PE;
- Estudos de Viabilidade relativos a implantação da Praça Miguel Arraes, Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Elaboração de Projeto Executivo da Praça Miguel Arraes, Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Projeto Executivo para Requalificação do Paço Municipal de Goiana (implantação de espaço cultural e Centro de Atendimento ao Turista – CAT);
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e de Plano de Gestão do Forte Orange, Itamaracá;
- Avaliação Intermediária do Programa;
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e Plano de Gestão do Sítio Histórico de Igarassu;
- Implementação das Ações de Qualificação dos Municípios no âmbito do Programa;
- Sistema de Informações e Estatísticas do Estado de Pernambuco - SIET, do Programa;
- Inventário e Hierarquização de Atrativos Naturais com Potencial Turístico dos Polos Agreste e Vale do São Francisco, no âmbito do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Plano de Marketing Turístico para os Três Polos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Programa de Qualidade Empresarial Turística nos Três Polos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Estudos de Viabilidade da PE-035 e pavimentação do Acesso à Praia de Várzea do Una;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Projeto Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia PE - 035, trecho: Igarassu - Itapissuma - Itamaracá, com 18 km de extensão e Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e de Meio Ambiente;
- Projeto Executivo de engenharia de Rótula (girador) para acesso ao Hospital Municipal de Igarassu, a partir da rodovia PE – 035;
- Projeto Executivo para Complemento do Projeto de Reforma e Ampliação e Estudo de Viabilidade Técnica da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE;
- Inventário, Hierarquização e Priorização dos Atrativos Culturais e Recomendações de Potencialização na Área dos Polos Turísticos da Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco;
- Estudo de Mercado Turístico para os Polos Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco;
- Elaboração dos Projetos de Museologia e Museografia de Atrativos no âmbito do Programa;
- Projeto de Desenvolvimento Turístico para o Polo Vale do São Francisco;
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e de Avaliação Ambiental do acesso à Praia de Várzea do Una, no município de São José da Coroa Grande/PE;
- Atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo Costa dos Arrecifes e a revisão dos PDITS do Polo Agreste e do Polo Vale do São Francisco;
- Ações de qualificação para multiplicadores e líderes em voluntariado para a copa do mundo da Fifa 2014;
- Projeto de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Vale do São Francisco – PE;
- Plano de qualificação profissional e empresarial do setor privado turístico nos polos do Prodetur Nacional de Pernambuco;
- Projeto de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Agreste;
- Projeto Executivo para implantação e pavimentação da rodovia vicinal no Acesso à Serra Negra, com 10km de extensão, e Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e de Meio Ambiente, no município de Bezerros;
- Plano de Comunicação para os roteiros turísticos cobertos pelo sistema interpretativo do Recife e Olinda;
- Projeto Executivo de reforma da Casa do Artesão de Igarassu;
- Projeto de Desenvolvimento Turístico para o Polo Agreste;
- Plano de Difusão e Comunicação dos Estudos Estratégicos dos Polos Turísticos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Projeto de Monitoramento Arqueológico da implantação da rodovia de acesso a Serra Negra, em Bezerros;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Supervisão e Apoio a fiscalização dos serviços de Sinalização Turística na rodovia BR – 232, PE - 555 e trecho da BR – 122, em Petrolina-PE;
- Supervisão e fiscalização da obra de requalificação da rodovia PE-035, do entroncamento BR 101 (Igarassu) - Itapissuma - Itamaracá, numa extensão de 18 km, serviços de restauração de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical;
- Supervisão e apoio a fiscalização para obra de implantação e pavimentação da rodovia vicinal, trecho: acesso a Serra Negra com 8,67km de extensão, no município de Bezerros/PE;
- Supervisão e Apoio a Fiscalização para Obra de Pavimentação e Restauração de Vias Localizadas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Supervisão e apoio a fiscalização das obras complementares do Museu Cais do Sertão – 2ª Etapa;
- Supervisão e apoio a fiscalização da obra de restauração e requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa No Município De Olinda - PE.

3.3. GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE ATUAÇÃO DIRETA, OU ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE EMPRESAS SUPERVISORAS, CONTRATADAS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- Reforma e adequação das instalações físicas da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP/ PRODETUR NACIONAL PE;
- Obras do Complexo de Lazer e Turismo do Parque de Gravatá, no município de Gravatá/PE;
- Reforma e Ampliação dos Galpões de Triagem, Compostagem, Resíduos não aproveitáveis e beneficiamento de recicláveis da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE;
- Execução das obras de implantação de rotatória na PE - 035 no município de Igarassu – PE;
- Requalificação da rodovia PE-035, trecho: entroncamento BR 101 (Igarassu) - Itapissuma - Itamaracá, numa extensão de 18 km, constando de restauração de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e recuperação estrutural das Obras de Arte;
- Remanejamento de adutora DN=700mm, recalque da E.E.T. de Algodoais na rodovia PE-060 (km 1,51 ao km 2,69) na cidade de Cabo de Santo Agostinho – PE;
- Serviços complementares para o remanejamento da adutora DN -700mm recalque da E.E.T. de Algodoais na rodovia PE - 060 (km 1,51 ao km 2,69) na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE;
- Implantação de pavimentação da rodovia vicinal do acesso a Serra Negra com 8,67km de extensão, no município de Bezerros;
- Restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá – PE;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Qualificação do Mercado Público e Praça Agamenon Magalhães, em Itapissuma/PE;
- Serviços de sinalização turística na rodovia BR – 232, PE - 555 e trecho da BR – 122, Petrolina-PE;
- Obras do complexo de Lazer e Turismo - Parque da Cidade de Gravatá, em Pernambuco;
- Aquisição e instalação de Teleférico no município de Bonito/PE;
- Execução da praça Miguel Arraes, em Fernando de Noronha/PE;
- Obra de revitalização da orla fluvial do município de Santa Maria da Boa Vista;
- Obra de restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá-PE;
- Obra do acesso de pedestre e cadeirantes ao monumento federal Forte Orange, no município de Itamaracá-PE;
- Sinalização turística na rodovia BR - 232 e complementação até Petrolina (PE - 555 e trecho da BR - 122);
- Implantação de sinalização para cicloturismo do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e natural do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e ambiental do Polo Vale do São Francisco e implantação da sinalização das rodovias PE-626 em pedrinhas e PE-655 em Tapera no município de Petrolina – PE;
- Obras de pavimentação e restauração de vias localizadas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE;
- Execução da Obra de Requalificação do Pátio da Feira do Cais de Santa Rita para Implantação do Mercado das Flores, no Município de Recife/PE.
- Execução da Obra de Implantação de Eixo Cicloviário Estruturador no Trecho Compreendido Entre a Fábrica Tacaruna e a Praça Do Varadouro;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras Complementares de Restauração e Requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa no Munícipio De Olinda/PE;
- Implantação de Sistema de Iluminação Pública, no Trecho Compreendido da Rótula de Interseção da PE 009 até as Praias de Cupe e Muro Alto no Município de Ipojuca – PE;
- Execução da Obra de Requalificação da Enoteca Luigi Pérsico no Município de Lagoa Grande;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras de Urbanização da Enoteca, no município de Lagoa Grande – PE.
- Contratação De Empresa Para Execução das Obras Complementares e Remanescentes Do Cais Do Sertão - Museu Luiz Gonzaga Do Porto Do Recife, do Programa Prodetur Nacional Pernambuco.

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

4. SUPORTE AMBIENTAL

Esta atividade tem como objetivo prioritário, garantir a efetiva liberação das frentes de trabalho e fornecimento de suporte aos processos de licenciamento ambiental, inclusive, o acompanhamento da elaboração de projetos, execução de obras e verificação da adequabilidade das soluções propostas sob o ponto de vista ambiental, respeitadas às normas e legislação nacionais e salvaguardas exigidas pelo BID, sejam:

- Auditoria Ambiental no Âmbito do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Estudos e Projeto Ambiental de Pavimentação da Rodovia de Acesso à Praia de Muro Alto, em Ipojuca;
- Relatório Avaliação Ambiental/Projeto de Implantação e Restauração de pavimentação da Rodovia Vicinal PE-35;
- Estudo Ambiental da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Fernando de Noronha;
- Estudo Ambiental referente à implantação da vicinal de acesso a Serra Negra, Bezerros-PE;
- Estudo Ambiental referente a Implantação da Vicinal de Acesso à Várzea do Una – São José da Coroa Grande;
- Inventário Florestal e Projeto Executivo de Reposição ou Compensação Ambiental para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal PE 035, segmento 01, ao entroncamento da PE 035;
- Licenciamento da supressão de árvores para implantação do Parque Gravatá e suporte a renovação da Licença de Instalação da Obra;
- Renovação da Licença de Instalação de dois Viadutos e uma Passarela de pedestres na rodovia PE-60, Cabo de Santo Agostinho-PE;
- Renovação da Licença de Instalação (LI) da obra do Molhe de Brasília Teimosa, até o Parque das Esculturas;
- Termo de Referência para a contratação dos Serviços de Auditoria Socioambiental do Programa;
- Termos de Referência para Implantação do Acesso à Praia de Muro Alto, em Ipojuca/PE;
- Termos de Referência do Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE;
- Elaboração da Solicitação de Propostas (SDP) para Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e a Auditoria Ambiental;
- Execução do projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Acesso a Serra Negra;
- Termo de Referência para contratação dos Serviços de Fortalecimento da Gestão Ambiental dos municípios inseridos nos polos turísticos do Prodetur Nacional Pernambuco.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Reforma e ampliação dos galpões de triagem, compostagem, resíduos não aproveitáveis e beneficiamento de recicláveis da usina de tratamento de resíduos sólidos do distrito estadual de Fernando de Noronha-PE.

5. SUPERVISÃO DE OBRAS

- Iluminação cênica e viária nas Pontes Buarque de Macedo e Santa Isabel de expressividade artística, localizadas no município de Recife – PE.
- Obra de revitalização da orla fluvial do município de Santa Maria da Boa Vista.
- Obra de restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá-PE (set/17 a fev/18);
- Obra do acesso de pedestre e cadeirantes ao monumento federal Forte Orange, no município de Itamaracá-PE;
- Sinalização turística na rodovia BR - 232 e complementação até Petrolina (PE - 555 e trecho da BR - 122).
- Implantação de sinalização para cicloturismo do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e natural do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e ambiental do Polo Vale do São Francisco e implantação da sinalização das rodovias PE-626 em Pedrinhas e PE-655 em Tapera no município de Petrolina – PE.
- Execução da Obra de Requalificação do Pátio da Feira do Cais de Santa Rita para Implantação do Mercado das Flores, no Município de Recife/PE.
- Execução da Obra de Implantação de Eixo Cicloviário Estruturador no Trecho Compreendido Entre a Fábrica Tacaruna e a Praça Do Varadouro;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras Complementares de Restauração e Requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa no Munícipio De Olinda/PE;
- Implantação de Sistema de Iluminação Pública, no Trecho Compreendido da Rótula de Interseção da PE 009 até as Praias de Cupe e Muro Alto no Município de Ipojuca – PE;
- Execução da Obra de Requalificação da Enoteca Luigi Pérsico no Município de Lagoa Grande;

6. EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	REGISTRO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	Nº DA ART/RRT
PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA	RS-02225	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	184083112014
JÚLIO FORTINI DE SOUZA	RS-063127	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	184081112014

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA	PE005101	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	122504032015 PE20170212671 PE20170212668 PE20170211336 PE20170211325 PE20170211322 PE201702 11316 PE20170211309 PE20180287409 PE20180287414
ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO	PE004993	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	PE20170139955 PE20180286927 PE20170139952 PE20170139950 PE20160078542 103388012016 103393012016 103419012016 146290062015 160803082015
LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA	RS-032799	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	123608032015
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	PE017397	ENG. CIVIL	ENGENHEIRO SUPERVISOR	PE20180287425 PE20170140188 PE20170140182 PE20170140173 PE20160053002 0125574042016 0125567042016 0125565042016 125562042016
ARTUR BARBOSA MACIEL JUNIOR	PE011129	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	12014717 103365012016 103379012016 103370012016 103376012016 PE20160053973
AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO	PE042504	ENG. CIVIL	COORDENADORA ADJUNTA	PE20170206811 PE20180287166 PE20180287167 PE20180287170 PE20180287172 PE20180287177 PE20180287180 PE20180287182 PE20180287183 PE20180287185
FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR	PE45444	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	PE20180285930 PE20180285310 PE20180283423 PE20180283419 PE20180283416 PE20180283414 PE20180281537 PE20180281535 PE20180281530 PE20180281528

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES	PE021072	ENG. CIVIL	COORDENADORA ADJUNTA	PE20180276507 PE20180276505 PE20180276499 PE20180276498 PE20180276495 PE20180276491 PE20180276487 PE20180276486 PE20180276482 PE20180276493
CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA	PE046485	ENG. PRODUÇÃO	COORDENADOR ADJUNTO	PE20170155410 PE20180287368 PE20180287369 PE20180287370 PE20180287373 PE20180287374 PE20180287375 PE20180287378 PE20180287381 PE20180287385
CRISTIANE VIANA BARROSO DA SILVA	PE-29305-D	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	133540052012
ANAMÉLIA DE ALMEIDA SOARES	PE-23048	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	123612032015
HORÁCIO NEVES BAPTISTA	OAB 19929	ADVOGADO	COORDENADOR ADJUNTO	-
CLETO GILBERTO LEITE DE SIQUEIRA	CRC-PE 17.734/O-2	CONTADOR	COORDENADOR ADJUNTO	-
DIANA NEGREIROS ANJOS	-	SECRETÁRIA	COORDENADOR ADJUNTO	-
GUSTAVO LUIZ CRUZ BORGES		ASSESSOR TI	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO -FINANCEIRO	
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	ES000879	ENG. AGRÔNOMO	SUPERVISOR AMBIENTAL	PE20170139931 PE20170139928 PE20160078755 PE20180286966 PE20180286970 103532012016 103534012016 103536012016 160140082015 160815082015
EDUARDO HENRIQUE F. WANDERLEY FILHO			SUPERVISOR AMBIENTAL	
SANDRA SONNTAG	RS-069715	ENG CIVIL	SUPERVISOR AMBIENTAL	123577032015
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	PE040492	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170180125

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA	PE015838	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	116361032015
FELIPE CARNIB FREIRE	PE044554	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	103544012016 125584042016 125587042016 125590042016 125592042016 PE20160052990 PE20170140109 PE20170140112 PE20170140119
JOSE FILIPE MARQUES	PE041796	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170155431
DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS	PE048398	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170206817
JEANINE MORAIS DE SOUSA	PE49181	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	MEMBRO DE EQUIPE	12014718
ANA CLAUDIA MORAIS FONSÊCA	A47964-0	ARQUITETA	MEMBRO DE EQUIPE	6854933 6854948 6855038 6855078 6855099 6855156 6855197 6855216 6855258
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA	PE038659	ENG. FLORESTAL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170139972
MÔNICA HARCHAMBOIS ASSUNÇÃO DE MELO	A16642-1	ARQUITETA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4757147
ÂNGELA CORDEIRO RODRIGUES	PE-28636	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
CARLOS ALVES MEES	RS-042657	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123599032015
CLARISSA DE OLIVEIRA PENNA	RS-184613	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
CLÁUDIA MARTINS POZZOBON	RS-059601	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123474032015
DANILO NEGRE SILVA	TD T0207598	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
LEONARDO SUAREZ SALDANHA	RS 051948	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123587032015

Cartório Andrade Lima

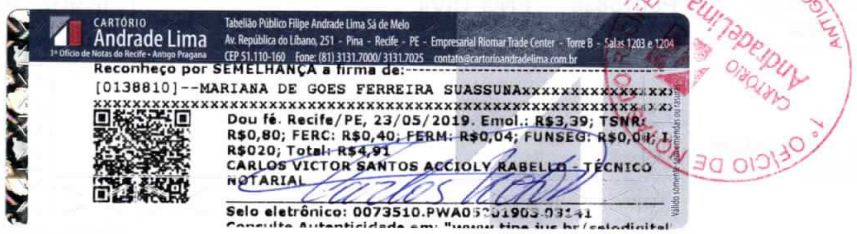
Recife, 11 de outubro de 2018.

Mariana de Góes Ferreira Suassuna
Gerente Geral do Prodetur
CPF: 107.482.497-02

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas


CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife • Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251 - Pina - Recife - PE - Empresarial Riomar Trade Center - Torre B - Salas 1203 e 1204
CEP 51.110-160 Fone: (81) 3131.7000/ 3131.7025 contato@cartorioandradelima.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0138810]--MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Dou fé. Recife/PE, 23/05/2019. Emol.: R$3,39; TSNR: R$0,80; FERC: R$0,40; FERM: R$0,04; FUNSEG: R$0,08; ISS: R$020; Total: R$4,91
CARLOS VICTOR SANTOS ACCIOLY RABELLO - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico:
1º OFÍCIO DE NOTAS ANTIGO PRAGANA Cartório Andrade Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220483154/2018, emitida em 08/03/2022

Certidão nº 2220483154/2018
09/03/2022, 11:58
Chave de Impressão: ByZdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2022 e contém 14 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220526395/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **PE017397 PE** RNP: **1801043159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20241145775** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2024 Baixada em: 30/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 11/2014 DJ Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.016.278,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS PE 375 Trechos: Traíras/Caraibeiras/Tacaratu, 38,00Km Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: Diversos UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/07/2014 Conclusão efetiva: 21/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 60 - Fiscalização de obra 38.00 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 38.00 quilômetro;

Observações

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE-375, TRECHO: TRAÍRAS/CARAIBEIRAS/TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00KM.

Informações Complementares

- Processo deferido `ad referendum` da CEEC, em 18/07/2024, Protocolo 200246901/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220526395/2021
29/07/2024, 13:04
DW7Ww

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: DW7Ww

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE 375	PROCESSO:	1751/13
TRECHO:	TRAÍRAS/ CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00KM	CONTRATO:	0011/2014
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL		

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE atesta, a requerimento do interessado, que o mesmo supervisionou e fiscalizou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Processo n.º	1751/13
Contrato	0011/2014
Interessado	**TPF ENGENHARIA LTDA – 12.285.441/0001-66**
Serviço:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE-375, TRECHO: TRAÍRAS/ CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00KM
Prazo de Vigência	26/05/2014 a 21/04/2016
Prazo de Execução	01/07/2014 a 21/03/2016
Valor Contratual	R$ 1.016.278,66
Extensão	38,000KM
Responsáveis Técnicos	ENGº **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, COORDENADOR GERAL, CREA 017397-PE, RNP 1801043159, ART Nº 167371092014; CPF: 499.674.364-68 ENGº **CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS**, ENGENHEIRO SUPERVISOR, CREA 028498-PE, RNP 1800700083, ART Nº 169371092014; CPF: 616.641.974-00 ENGº **ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA**, ENGENHEIRO RESIDENTE, CREA 015838-PE, RNP 1803982845, ART Nº 169374092014; CPF: 150.678.444-04

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
0	**Serviços Preliminares**		
0	**Instalação e Manutenção de Canteiro de Obras**		
2 S 01 000 00	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores no diâmetro até 0,15 m	M2	2.368,000
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	M2	1.800,000
102350	Edificações TIPO I - Escritório e Alojamento	M²	82,000
102351	Edificações TIPO II - Laboratório	M²	48,000
102352	Edificações TIPO III - Almoxarifado, Sanitários, Refeitório e Guarita	M²	162,250
102346	Rede de Energia Elétrica	M	100,000
102347	Rede de energia trifásica	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526395/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526395/2021
29/07/2024, 14:50
Chave de Impressão: DW7Ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 4 folhas

DERPE Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura — GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE 375	PROCESSO:	1751/13
TRECHO:	TRAÍRAS/ CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00KM	CONTRATO:	0011/2014
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL		

102348	Rede Hidráulica	M	100,000
102354	Fossa "IMHOFF" para 75 contribuintes	UN	1,000
2 S 06 410 00	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	M	180,000
102344	Aluguel de Mobiliário para Escritório	MÊS	8,200
102345	Aluguel de mobiliário para Alojamento de pessoal	MÊS	8,200
102349	Locação de área para canteiro de obras	MÊS	8,200
102355	Manutenção do Canteiro de Obras	MÊS	8,200
03 03 090	Fornecimento e assentamento de placa da obra	M2	24,000
0	**Administração Local**		
102365	Equipe Administrativa	MÊS	8,200
102366	Despesas Administrativas	MÊS	8,200
0	**Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal**		
102371	Equipamentos de grande porte - (Cavalo Mecânico)	UN	20,000
102372	Equipamentos de grande porte- (Caminhão carroceria Truck)	UN	2,000
102373	Mobilização e Desmobilização de pessoal	UN	2,000
102374	Equipamento de Médio Porte	T	50,000
102376	Veículos de Produção	UN	1,000
0	**Drenagem**		
2 s 04 101 52	Boca BSTC Ø=0,80 normal AC/BC	UN	0,00
2 s 04 101 53	Boca BSTC Ø=1,00 normal AC/BC/PC	UN	0,00
2 s 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 (Brita e Areia Comercial)	M	3.498,500
2 s 04 910 55	Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)	M	4.586,160
2 s 04 942 51	Entrada dágua - EDA 01 (Brita e Areia Comercial)	UN	93,000
2 s 04 942 52	Entrada dágua - EDA 02 (Brita e Areia Comercial)	UN	72,000
2 s 04 940 51	Descida dágua tipo rapida - calha concreto - DAR 01 (Brita e Areia Comercial)	M	586,100
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - BC/AC	M	1.941,000
2 S 04 901 51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - AC/ BC	M	0,00
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	M³	0,00
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	M³	0,00

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526395/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526395/2021
29/07/2024, 14:50
Chave de Impressão: DW7Ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 4 folhas

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE 375	PROCESSO:	1751/13
TRECHO:	TRAÍRAS/ CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00KM	CONTRATO:	0011/2014
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL		

5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	M³	546,957
2 S 04 402 00	Demolição e remoção de concreto simples	M³	0,00
21.06.190	Galeria de tubos de concreto C2-0,60m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	M	0,00
21.02.030	Construção de caixa coletora, tipo "com gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados. (ref. DR-06- obras Recife) nas dimensões internas 0,8 x 0,8 x 0,90m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	UN	0,00
2 s 01 101 61	Boca BSTC ∅ = 0,60 m esc = 30 AC/BC/PC	UN	0,00
0	**Pavimentação**		
0	**Implantação**		
2 S 02 300 00	Implantação - Imprimação	M2	293.396,000
5 s 02 993 07	Reciclagem com adição de brita e incorporação do revestimento asfáltico	m³	60.826,000
2 s 02 501 03	Tratamento superficial duplo com banho diluído (Brita comercial)	M2	286.240,000
2 S 02 701 01	Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado ao traço 1:3	M2	891,000
0	**Aquisição de material betuminoso**		
5 s 09 204 80	Fornecimento de material betuminoso - CM 30 - Ceará/Bahia (BDI=15% incluso no preço)	T	352,071
5 s 09 203 73	Fornecimento de material betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-2C - Ceará/Bahia (BDI=15% incluso no preço)	T	915,968
0	**Transporte de material betuminoso**		
5 S 09 003 91	Transporte de material betuminoso a quente - cm 30 (BDI=15% incluso no preço)	T	352,071
5 S 09 003 93	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-2C (BDI=15% incluso no preço)	T	915,968
0	**Limpa rodas**		
2 S 02 110 00	Limpa rodas - Regularização do subleito	M2	1.288,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526395/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526395/2021
29/07/2024, 14:50
Chave de Impressão: DW7Ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 4 folhas

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	PE 375	PROCESSO:	1751/13
TRECHO:	TRAÍRAS/ CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00KM	CONTRATO:	0011/2014
OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL		

2 S 02 200 00	Limpa rodas - Sub-base solo estabilizado granulométricamente sem mistura	M3	257,600

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 13 de março de 2024

KÁSSYO FERRO DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS
CPF: 074.258.044-09
RNP: 57.390O/PE

CERTIDÃO:
Tendo em vista a informação do DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 13 de Março de 2024

WANDERLAN FREITAS LÚCIO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 045.448.394-50
RNP: 3492-PE

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526395/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526395/2021
29/07/2024, 14:50
Chave de Impressão: DW7Ww
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220526399/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**
Registro: **PE017397 PE** RNP: **1801043159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20241145787** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2024 Baixada em: 30/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Cruz Cabugá Nº: 1033
Complemento: Bairro: Santo Amaro
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 02/2014 - DJ Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 586.642,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS RODOVIA VICINAL DE SÃO PEDRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO PEDRO UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/07/2014 Conclusão efetiva: 21/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 60 - Fiscalização de obra 5.71 quilômetro; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 83 - Supervisão 5.71 quilômetro;

Observações

COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, TRECHO: ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO)/ DISTRITO DE SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 5,71 KM.

Informações Complementares

- Processo deferido ad referendum da CEEC, em 18/07/2024 -Protocolo 200246906/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220526399/2021
29/07/2024, 13:10
68zz3

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 68zz3

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	VICINAL	PROCESSO	0949/12
TRECHO:	ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO) - DISTRITO DE SÃO PEDRO	CONTRATO:	0002/2014
OBJETO:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO		

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PE atesta, a requerimento do interessado, que o mesmo supervisionou e fiscalizou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Processo n.° : 0949/12
Contrato : 0002/2014
Interessado : **TPF ENGENHARIA LTDA – 12.285.441/0001-66**
Serviço: Supervisão e Fiscalização para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia vicinal do Distrito de São Pedro, trecho: Entr. BR-423 (São João) / Distrito de São Pedro, com extensão de 5,71 km

Prazo de Vigência : 02/01/2014 a 29/04/2014
Prazo de Execução : 01/07/2014 a 21/03/2016
Valor Contratual : R$ 586.642,87
Extensão : 5,71 KM
Responsáveis Técnicos :ENG° **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, COORDENADOR GERAL, CREA 017397-PE, RNP 1801043159, ART N° 167371092014; CPF: 499.674.364-68
ENG° **CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS**, ENGENHEIRO SUPERVISOR, CREA 028498-PE, RNP 1800700083, ART N°169371092014; CPF: 616.641.974-00
ENG° **ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA**, ENGENHEIRO PRESIDENTE, CREA 015838-PE, RNP 1803982845, ART N° 169374092014; CPF: 150.678.444-04

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
163	Serviços Preliminares		
45020	Mobilização e desmobilização de mão de obra e equipamentos	UN	1,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

1/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526399/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526399/2021
29/07/2024, 14:52
Chave de Impressão: 68zz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 8 folhas

DER PE — Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura — GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	VICINAL	PROCESSO	0949/12
TRECHO:	ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO) - DISTRITO DE SÃO PEDRO	CONTRATO:	0002/2014
OBJETO:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO		

45021	Instalação e manutenção do canteiro	UN	1,000
45022	Administração local	MÊS	8,000
03.03.090	Fornecimento e assentamento de placa da obra	M2	24,000
164	**Terraplenagem Rodoviária (Construção)**		
2 S 01 000 00	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores no diâmetro até 0,15 m	M2	78.366,145
2 S 01 100 09	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 51 a 200m com carregadeira	M3	9.644,400
2 S 01 100 10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 201 a 400m com carregadeira	M3	3.776,700
2 S 01 100 11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 401 a 600m com carregadeira	M3	14.746,900
2 S 01 100 12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 601 a 800m com carregadeira	M3	15.092,900
2 S 01 100 13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 801 a 1000m com carregadeira	M3	7.724,600
2 S 01 100 14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1001 a 1200m com carregadeira	M3	3.634,000
2 S 01 100 15	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1201 a 1400m com carregadeira	M3	528,000
2 S 01 100 16	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1401 a 1600m com carregadeira	M3	1.815,500
2 S 01 100 17	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1601 a 1800m com carregadeira	M3	1.366,800
2 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	M3	24.646,800
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	30.401,000
04.03.070	Remoção de material de 1ª categoria em caminhão basculante, DMT até 6km	M3	4.054,918

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526399/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526399/2021
29/07/2024, 14:52
Chave de Impressão: 68zz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 8 folhas

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	VICINAL	PROCESSO	0949/12
TRECHO:	ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO) - DISTRITO DE SÃO PEDRO	CONTRATO:	0002/2014
OBJETO:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO		

2 S 01 513 01	Compactação de material de bota-fora	M3	2.704,000
2 S 03 401 09	Execução de colchão de areia inclusive fornecimento AC/BC	M3	3.008,000
165	**Pavimentação Rodoviária (Construção)**		
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granulométricamente sem mistura	M3	7.716,827
2 s 02 220 04	Execução de base de solo-brita 70/30%, mistura na pista (brita comercial), incl. materiais e transp	M3	8.613,000
2 S 02 300 00	Imprimação	M2	39.600,000
2 s 02 501 03	Tratamento superficial duplo com banho diluído (Brita comercial)	M2	39.600,000
2 S 02 501 03	Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado ao traço 1:3	M2	5.211,500
128	**Interseção**		
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granulométricamente sem mistura	M3	399,300
2 s 02 220 04	Execução de base de solo-brita 70/30%, mistura na pista (brita comercial), incl. materiais e transp	M3	549,000
2 S 02 300 00	Imprimação	M2	2.658,500
2 s 02 501 03	Tratamento superficial duplo com banho diluído (Brita comercial)	M2	2.658,500
167	**Aquisição de Materiais Betuminosos**		
2 S 09 204 71	Fornecimento de material betuminoso - CM 30 - Ceará/Bahia	T	50,709
2 S 02 609 03	Fornecimento de Material Betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-2C - Ceará/Bahia	T	143,677
168	**Transporte de Materiais Betuminosos**		
2 S 02 608 01	Transporte de material betuminoso a quente - CM 30 0,44x2(x1=0,00 x2=605,00)	T	50,709
2 S 02 608 03	Transporte de material betuminoso a frio - Emulsão Asfáltica RR-2C 0,44x2(x1=0,00 x2=605,00)	T	143,677
169	**Obras Darte Especiais (Construção)**		
170	**Ponte s/ Riacho Cachoeira - Estaca 31+9,00m.**		
171	**Construção do desvio a montante L=100,00m.**		

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

3/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526399/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526399/2021
29/07/2024, 14:52
Chave de Impressão: 68zz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 8 folhas

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	VICINAL	PROCESSO	0949/12
TRECHO:	ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO) - DISTRITO DE SÃO PEDRO	CONTRATO:	0002/2014
OBJETO:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO		

05.02.060	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização. Inclusive umedecimento e Compactação mecânica em camadas de 20cm de Espessura; Fornecimento do Barro Proveniente de Jazida a uma Distância Maxima de 12km.	M3	2.534,400
2 S 04 100 07	Corpo BSTC D=1,00m (Brita, Areia e Tubo Comercial)	M	60,000
1 b 04 402 02	Demolição e remoção de concreto armado (Construção , conservação e restauração)	m³	17,280
2 S 04 012 02	Demolição e remoção de alvenaria de pedra	M3	96,000
172	**Infraestrutura e Mesoestrutura**		
2 S 03 011 01	Escavação em cava de fundação com esgotamento em material de 2ª categoria -(Comp. DER-PE)	M3	162,000
2 S 03 020 03	Escavação em cava de fundação com esgotamento em material de 3ª categoria	M3	174,000
05.02.010	Reaterro sem apiloamento com aproveitamento do material escavado.	m³	204,600
2 s 03 402 22	Ensecadeira dupla com prranchão de madeira de lei (sem reaproveitamento)	M2	256,400
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	M2	79,560
1 A 01 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	2.904,000
2 s 03 329 09	Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável, uso geral, conf. e lanç (brita e areia comercial)	M3	41,970
06.03.103	Concreto armado pronto, fck 25 MPA condição A (NBR 12655), lançado em fundações e adensado.	M3	99,550
2 S 03 510 00	Aparelho apoio em neoprene fretado - fornecimento e aplicação	KG	131,000
1 A 01 525 50	Concreto ciclópico fck=25MPa AC/BC/PC	M3	52,022
173	**Superestrutura**		
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	M2	1.171,980
2 S 03 119 01	Escoramento com madeira de OAE	M3	1.697,850
2 s 03 329 05	Concreto estrutural fck=30 MPa-controle razoável uso geral confecção	M3	355,990

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526399/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526399/2021
29/07/2024, 14:52
Chave de Impressão: 68zz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 8 folhas

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	VICINAL	PROCESSO	0949/12
TRECHO:	ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO) - DISTRITO DE SÃO PEDRO	CONTRATO:	0002/2014
OBJETO:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO		

	e lanç. AC/BC		
1 A 01 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	20.547,000
186	**Serviços Complementares**		
2 s 03 402 02	Guarda-corpo com h=1,10m (brita e areia comerciais)	M	60,000
2 S 03 991 02	Dreno de PVC Ø=100 mm	UN	14,000
3 S 03 950 00	Limpeza de ponte	M	30,000
176	**Ponte s/ Riacho Cachoeira - Estaca 31+9,00m.**		
177	**Construção do desvio a montante L=100,00m**		
05.02.060	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização. Inclusive umedecimento e Compactação mecânica em camadas de 20cm de Espessura; Fornecimento do Barro Proveniente de Jazida a uma Distância Maxima de 12km.	M3	2.565,000
2 S 04 100 07	Corpo BSTC D=1,00m (Brita, Areia e Tubo Comercial)	M	50,000
1 b 04 402 02	Demolição e remoção de concreto armado (Construção , conservação e restauração)	m³	17,280
2 S 04 012 02	Demolição e remoção de alvenaria de pedra	M3	53,760
178	**Infraestrutura e Mesoestrutura**		
2 S 03 011 01	Escavação em cava de fundação com esgotamento em material de 2ª categoria -(Comp. DER-PE)	M3	201,000
2 S 03 020 03	Escavação em cava de fundação com esgotamento em material de 3ª categoria	M3	99,000
05.02.010	Reaterro sem apiloamento com aproveitamento do material escavado.	m³	204,600
2 s 03 402 22	Ensecadeira dupla com prranchão de madeira de lei (sem reaproveitamento)	M2	256,400
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	M2	87,960
1 A 01 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	3.156,000
2 s 03 329 09	Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável, uso geral, conf. e lanç (brita e areia comercial)	M3	41,980

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526399/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526399/2021
29/07/2024, 14:52
Chave de Impressão: 68zz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 8 folhas

DERPE — Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura — GOVERNO DE PERNAMBUCO — ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	VICINAL	PROCESSO	0949/12
TRECHO:	ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO) - DISTRITO DE SÃO PEDRO	CONTRATO:	0002/2014
OBJETO:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO		

06.03.103	Concreto armado pronto, fck 25 MPA condição A (NBR 12655), lançado em fundações e adensado,	M3	99,550
2 S 03 510 00	Aparelho apoio em neoprene fretado - fornecimento e aplicação	KG	131,000
1 A 01 525 50	Concreto ciclópico fck=25MPa AC/BC/PC	M3	23,274
179	**Superestrutura**		
2 S 03 371 02	Forma de placa compensada plastificada	M2	1.171,980
2 s 03 119 02	Escoramento com madeira de OAE com utilização de uma única vez	M3	1.759,500
1 A 01 580 02	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	20.546,000
2 s 03 402 02	Guarda-corpo com h=1,10m (brita e areia comerciais)	M	60,000
2 S 03 991 02	Dreno de PVC Ø=100 mm	UN	14,000
3 S 03 950 00	Limpeza de ponte	M	30,000
181	**Drenagem Rodoviária (Construção)**		
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	M3	3.225,760
03.01.180	Demolição de alvenaria de pedra rejuntada.	M3	12,000
03.01.210	Demolição manual de concreto armado.	M3	6,300
2 s 04 100 06	Corpo BSTC Ø=0,80m (brita, areia e tubo comercial) com berço de concreto	M	47,000
2 S 04 100 07	Corpo BSTC D=1,00m (Brita, Areia e Tubo Comercial)	M	36,000
50020	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alttura 0 a 1,00 m AC/BC	M	12,000
2 s 04 101 52	Boca BSTC Ø = 0,80m normal AC/BC	UN	6,000
2 s 04 101 53	Boca BSTC Ø = 1,00m normal AC/BC/PC	UN	6,000
2 S 04 201 03	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal AC/BC	UN	2,000
2 s 04 400 54	Valeta proteção cortes com revestimento concreto - VPC 04 (birta e areia comercial)	M	3.754,000
2 S 04 401 54	Valeta proteção de aterro com revestimento de concreto - VPA 04 - BC/AC	M	2.537,000
2 s 04 910 10	Meio fio de concreto - MFC 03 (Brita e Areia Comercial)	M	1.420,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

6/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526399/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526399/2021
29/07/2024, 14:52
Chave de Impressão: 68zz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 8 folhas

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	VICINAL	PROCESSO	0949/12
TRECHO:	ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO) - DISTRITO DE SÃO PEDRO	CONTRATO:	0002/2014
OBJETO:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO		

2 s 04 910 09	Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)	M	5.004,000
2 S 04 931 02	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC	UN	2,000
2 S 04 940 53	Descida dágua tipo rapida - canal retangular - DAR 03 (brita e areia comercial)	M	238,000
2 S 04 501 02	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 02 AC/BC	M	3.904,000
2 s 04 500 09	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 03 (Brita e areia comercial)	M	480,000
2 s 04 502 51	Boca saida para dreno longitudinal profundo BSD 01 AC/BC	UN	13,000
2 S 04 964 51	Tubulação de drenagem urbana - d=0,40 m sem berço (areia e tubo comercial)	M	140,000
2 S 04 199 51	Boca BSTC d=0,40m AC/BC	UN	18,000
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	M3	1.189,200
182	**Sinalização Rodoviária**		
4 S 06 100 21	Pintura faixa - (NBR 11862) - tinta reflectiva a base de resina acrilic	M2	1.929,500
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional	UN	2.751,000
4 S 06 121 11	Fornecimento e colocação de tachão refletiva bidirecional	UN	60,000
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva (escav. h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,20m)	M2	44,780
183	**Interseção**		
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebrado - (NBR 11862) Tinta reflectiva a base de resina acrílica	M2	100,550
4 S 06 000 01	Defensa maleável simples (fornecimento e implantação)	M	272,000
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva (escav. h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,20m)	M2	10,880
184	**Serviços Complementares**		
2 S 06 410 00	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	M	7.752,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

7/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526399/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526399/2021
29/07/2024, 14:52
Chave de Impressão: 68zz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 8 folhas

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA:	VICINAL	PROCESSO	0949/12
TRECHO:	ENTR. BR-423 (SÃO JOÃO) - DISTRITO DE SÃO PEDRO	CONTRATO:	0002/2014
OBJETO:	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO		

490005	Demolição de cerca de arame farpado	M	7.752,000
185	**Proteção Ambiental**		
3 S 08 910 01	Plantação de capim sândalo sem irrigação	M2	10.159,500
3 S 08 910 05	Reconformação da cobertura vegetal	M2	37.828,300
2 S 04 400 02	Valeta proteção de cortes com revestrevestimento vegetal - VPC 02	M	613,000

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, 13 de março de 2024

KÁSSYO FERRO DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS
CPF: 074.258.044-09
RNP: 57.390DI/PE

CERTIDÃO:
Tendo em vista a informação do DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 13 de março de 2024

WANDERLAN FREITAS LÚCIO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 045.448.394-50
RNP: 3492-PE

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912
PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 -www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220526399/2021, emitida em 29/07/2024

Certidão nº 2220526399/2021
29/07/2024, 14:52
Chave de Impressão: 68zz3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1026902011

Atividade Concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Registro: PE017397 RNP: 1801043159
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número de ART : **101166052009** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **18/05/2009** Baixada em : 29/08/2011
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco** CPF/ CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Rua : **AVENIDA Prof. Andrade Bezerra** N.º: **s/n**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Salgadinho**
Cidade: **Olinda** UF : **PE** CEP : **53.111-970**
Contrato : **006/2009** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor de Contrato(R$) : **679.637,69** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA Porto de Galinhas - Maracaipe** N.º: **s/n**
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Maracaipe**
Cidade: **Ipojuca** UF : **PE** CEP : **53.111-970**
Data de Início :02/04/2009 Conclusão efetiva : **02/04/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**

Atividades Desenvolvidas: SUPERVISÃO: ESTRADA DE RODAGEM
RESUMO DO CONTRATO: SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PORTO DE GALINHAS – MARACAÍPE NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA
RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: ENGENHEIRO SUPERVISOR DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PORTO DE GALINHAS – MARACAÍPE NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA.

Observações:

Não indicado

Número de ART : **408928** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **22/06/2010** Baixada em : 29/08/2011
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **SECRETARIA DE TURISMO DA ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Rua : **AVENIDA PROF. ANDRADE BEZERRA** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : **SALGADINHO**
Cidade: **OLINDA** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **1º TA DO CT 006/2009** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **116605**
Valor de Contrato(R$) : **168.923,24** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA PORTO DE GALINHAS** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : **MARACAÍPE**
Cidade: **IPOJUCA** UF : **PE** CEP : **53.111-97**
Data de Início :Não indicado Conclusão efetiva : **Não indicado** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA DE TURISMO DA ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ENGENHEIRO SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PORTO DE GALINHAS - MARACAÍPE NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. 1º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1026902011

Atividade Concluída

Número de ART : **408931** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **22/06/2010** Baixada em : **29/08/2011**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **SECRETARIA DE TURISMO DA ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Rua : **AVENIDA PROF. ANDRADE BEZERRA** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : **SALGADINHO**
Cidade: **OLINDA** UF : **PE** CEP : **53.111-97**
Contrato : **2º TA DO CT 006/2009** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **101166052009**
Valor de Contrato(R$) : **253.384,87** Tipo de Contratante : **Não Indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA PORTO DE GALINHAS** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : MARACAÍPE
Cidade: **IPOJUCA** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :Não indicado Conclusão efetiva : **Não indicado** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA DE TURISMO DA ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ENGENHEIRO SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PORTO DE GALINHAS - MARACAÍPE NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. 2º TERMO ADITIVO

Observações:

Não indicado

Número de ART : **408934** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **21/06/2010** Baixada em : **29/08/2011**
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Rua : **AVENIDA PROFº ANDRAE BEZERRA** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : **SALGADINHO**
Cidade: **OLINDA** UF : **PE** CEP : **Não indicado**
Contrato : **3ºTA DO CT.006/2009** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **101166052009**
Valor de Contrato(R$) : **0,00** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA PORTO DE GALINHAS** N.º: **S/Nº**
Complemento: - Bairro : MARACAÍPE
Cidade: **IPOJUCA** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :03/04/2010 Conclusão efetiva : **01/07/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **08.113.327/0001-81**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**

ENGENHEIRO SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PORTO DE GALINHAS - MARACAÍPE, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA - PE. 3º TERMO ADITIVO. (ADITIVO DE PRAZO).

Observações:

Não indicado

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1026902011

Atividade Concluída

Número de ART : 378506 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : 01/09/2011 Baixada em : 29/08/2011
Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Co-Responsável
Empresa Contratada : PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
Contratante : SECRETARIA DE TURISMO DAO ESTADO DE PE CPF/ CNPJ: 08.113.327/0001-81
Rua : AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA N.º: S/Nº
Complemento: - Bairro : SALGADINHO
Cidade: OLINDA UF : PE CEP : Não indicado
Contrato : 4º TA. DO CT006/2009 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 408934
Valor de Contrato(R$) : 0,00 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA PORTO DE GALINHAS N.º: S/Nº
Complemento: - Bairro : MARACAÍPE
Cidade: IPOJUCA UF : PE CEP : Não indicado
Data de Início :02/07/2010 Conclusão efetiva : 28/02/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
Proprietário: SECRETARIA DE TURISMO DAO ESTADO DEPE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81
Atividade Técnica : Quantidade: 0,00 Unidade: Não indicado

ENGENHEIRO SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PORTO DE GALINHAS - MARACAÍPE NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. 4º TERMO ADITIVO. (ADITIVO DE PRAZO).

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA: PLANTIO; PREPARO DE SOLO; DESMATAMENTO; DESTOCAMENTO; RECONFORMAÇÃO COBERTURA VEGETAL E APLICAÇÃO HERBICIDA. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FICAM LIMITADAS AS PREDIAIS EM BAIXA TENSÃO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A010.478 a A010.485, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1026902011

29 de agosto de 2011, 11:52:07

Autenticação: a2ebfbb6-0295-41da-bfac-81aae15f76f9

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







GOVERNO DE Pernambuco

SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR/PE

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que a Empresa PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, prestou à Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE, CNPJ 08.113.327/0001-81, de acordo com o contrato nº 006/2009, assinado em 01 de abril de 2009, no valor de R$ 1.747.728,04 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos) e Ordem de Serviços de 02 de abril de 2009, prazo de execução de 638 (seiscentos e trinta e oito) dias corridos, prazo de execução de 02/04/2009 a 31/12/2010, os Serviços de Supervisão e Fiscalização e Adequação de Projetos das Obras e Serviços de Adequação e Duplicação da Rodovia Porto de Galinhas/Maracaípe, no Município de Ipojuca/PE, com extensão total de 2,67 Km, de acordo com demonstrativo de quantidades a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela SETUR/PE, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.00.000	**Remanejamento ou Proteção de Serviço de Utilidade Pública**		
1.00.001	Rebaixamento de distribuidor de 110 mm, Inclusive escavação e reaterro.	m³	623,04
1.00.002	Instalação das conexões, Inclusive complemento de tubulação no caso de rebaixamento dedistribidor de 110 mm.	ud	40,00
1.00.003	Rebaixamento de pena D`agua, incluindo complemen. de tubulação, conexões , escavação e reaterro.	ud	20,00
1.00.004	Remanejamento de Postes da rede de baixa tensão, inclusive material e mão-de-obra com linha viva	un	21,00
	Instalação de postes novos de rede de baixa tensão, inclusive material e mão de obra com linha viva	um	51,00
1.01.000	**Instalação da tubulação da Compesa**		
1.01.001	Sinalização aberta sem iluminação, com cavaletes em madeira, espaçados a cada 2,0 m, conforme padrão Compesa	m	4.392,80
1.01.002	Locação e nivelamento de valas para rede de distribuição	m	4.392,80
1.01.003	Escavação manual com reaterro compactado em material 1ª categoria.	m³	219,25
1.01.004	Escavação mecânica, reaterro e compactação de vala material 1ªcategoria	m³	1.577,83
1.01.005	Escoramento descontínuo simples de valas (com prancha de madeira)	m²	576,00
1.01.006	Blocos de ancoragem moldados no local em concreto simples com FCK>=10 Mpa - dosagem empírica	m³	3,30
1.01.007	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em VINILFER Ø 150mm	m	2.663,85
1.01.008	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC PBA classe 12:		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 010.479

5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
05 AGO 2011
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BIP088016

1.01.009	Ø 100 mm	m	616,90
1.01.010	Ø 75 mm	m	912,05
1.01.011	Ø 50 mm	m	230,00
1.01.012	Interligação com corte do tubo existente em PVC até 100mm	und	7,00
1.01.013	Interligação com corte do tubo existente em VINILFER Ø 150mm	und	5,00
1.01.014	Interligação com corte do tubo existente em VINILFER Ø 200mm ou Ø 250mm	und	1,00
1.01.015	Construção de caixas para proteção de registros junta elástica, em alvenaria de tijolos furados de 1/2 vez incluindo: revestimento interno e externo de chapisco (traço 1:3) e massa única, piso em concreto simples (traço 1:3:5) com espessura de 0,05m; tampa e concreto armado (FCK>=20Mpa) com espessura média de 0,10m e furo de 75mm na direção do cabeçote do registro; DN=(50 à 150mm / Dimensões internas de 0,70x0,80x1,20)m	und	28,00
1.01.016	Construção de caixas para proteção dos tubos do encamisamento Ø 200 ou 250mm, em alvenaria de tijolos furados de 1/2 vez incluindo: revestimento interno e externo de chapisco (traço 1:3) e massa única, piso em concreto simples (traço 1:3:5) com espessura de 0,05m; tampa e concreto armado (FCK>=20Mpa) com espessura média de 0,10m e furo de 75mm na direção do cabeçote do registro; DN=(50 à 150mm / Dimensões internas de 0,70x0,80x1,20)m	und	31,00
1.01.017	Encamisamento da tubulação de VINILFER e PVC nos trechos das ruas pavimentadas com a utilização de tubos FºFº:		
1.01.018	Ø 200mm	m	145,65
1.01.019	Ø 250mm	m	140,00
1.01.020	**LIGAÇÃO DOMICILIAR**		
1.01.021	Instalação de Ramal Predial de água até 10,00m com fornecimento do material hidráulico, inclusive escavação e reaterro. Ø 100, 75 e 50 mm	und	84,00
1.01.022	**TESTE DE REDE DE ÁGUA**	m	4.392,80
1.01.023	**CADASTRO DE REDE DE ÁGUA**	m	4.392,80
1.01.024	**MATERIAL**		
1.01.025	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO DN=250mm	und	1,00
1.01.026	TÊ REDUÇÃO FºFº BBB JE DN=250x150mm	und	1,00
1.01.027	REGISTRO CHATO DE GAVETA BB JE COM CABEÇOTE DN=150mm	und	5,00
1.01.028	REGISTRO CHATO DE GAVETA BB JE COM CABEÇOTE DN=100mm	und	9,00
1.01.029	CRUZETA FºFº BBBB JE DN=150x100mm	und	1,00
1.01.030	ADAPTADOR FºFº/PVC DN=100mm	und	2,00
1.01.031	REDUÇÃO PVC PBA JE DN=100x75mm	und	4,00
1.01.032	CURVA 90º PVC PBA JE DN=100 mm	und	10,00
1.01.033	TÊ PVC BBB JE DN=100mm	und	3,00
1.01.034	REGISTRO CHATO DE GAVETA BB JE COM CABEÇOTE DN=75mm	und	4,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 010.480

1.01.035	CURVA 11 15° F°F° DN=150mm	und	4,00
1.01.036	TÊ F°F° BB JE DN=150mm	und	1,00
1.01.037	CURVA F°F° BB JE 45° DN=150mm	und	8,00
1.01.038	CAP PVC PBA JE DN=50mm	und	3,00
1.01.039	CURVA 45° PVC PBA JE DN=50mm	und	2,00
1.01.040	TÊ REDUÇÃO F°F° BBB JE DN=150x100mm	und	1,00
1.01.041	REGISTRO CHATO DE GAVETA BB JE COM CABEÇOTE DN=50mm	und	3,00
1.01.042	CRUZETA PVC BBBB JE DN=100mm	und	1,00
1.01.043	REDUÇÃO PVC PBA DN=100x60mm	und	2,00
1.01.044	TÊ PVC PBA BBB JE DN=75x60mm	und	1,00
1.01.045	CAP PVC PBA JE DN=75mm	und	2,00
1.01.046	TÊ PVC PBA BBB JE DN=60mm	und	1,00
1.01.047	CURVA F°F° BB JE 90° DN=150mm	und	5,00
1.01.048	LUVA PVC DEFOFO JE DN=150mm	und	8,00
1.01.049	LUVA PVC PBA JE DN=85mm	und	9,00
1.01.050	TUBO PVC DEFOFO JE DN=150mm	m	2.796,00
1.01.051	TUBO PVC PBA JE DN=100mm	m	822,00
1.01.052	TUBO PVC PBA JE DN=75mm	m	948,00
1.01.053	TUBO PVC PBA JE DN=50mm	m	240,00
1.01.054	TUBO F°F° DN=250mm	m	140,00
1.01.055	TUBO F°F° DN=200mm	m	178,00
1.02.000	**Paisagismo**		
1.02.001	**Passeios**		
	Fornecimento de Passeio(Caminhos) em Blocos de concreto(e=0,06m), intertravados pré-moldados Fck=35Mpa c/pigmentação, assentados sobre colchão de areia grossa (e=4,00 cm) e preenchimento de areia fina	m³	4.619,00
	Assentamento de Passeio(Caminhos) em Blocos de concreto(e=0,06m), intertravados pré-moldados Fck=35Mpa c/pigmentação, assentados sobre colchão de areia grossa (e=4,00 cm) e preenchimento de areia fina	m³	4.619,00
1.03.000	**Contenção dos Blocos Intertravados**		
1.03.001	Forma comum de madeira	m²	547,34
1.03.002	Fornecimento e plantio de **macaiba** (altura do fuste de 1,00 m), incluindo preparacao de cova de 40,0 x 40,0 x 40,0 cm, com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	83,00

TABELIONATO FIGUEIRÊDO
1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Recife/PE 05 AGO. 2011
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BIP088017

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 010.481

1.03.003	Fornecimento e plantio de mudas **Agave** de tamanho médio, com cerca de 1,50 m de altura, incluindo a preparação de cova de 40,0 x 40,0 x 40,0 cm, com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	95,00
1.03.004	Fornecimento e plantio de palmeiras (imperial dende, japonesa, etc.), com cerca de 1,50 m de altura, incluindo a preparacao de cova de 40,0 x 40,0 x 40,0 cm, com barro de jardim e estrume bovino curtido.	un	116,00
1.03.005	Fornecimento e plantio de **grama esmeralda** (em tapete), incluindo preparo de solo com apenas barro de jardim.	m²	10.984,03
1.03.006	Fornecimento e plantio de mudas herbaceas tipo folhagem - grupo 2 - **Ixora - Cor Vermelha**	un	1.217,00
1.03.007	Fornecimento e plantio de mudas herbaceas tipo folhagem - grupo 2 - **Ixora - Cor Amarela**	un	736,00
1.03.008	Fornecimento e plantio de mudas herbaceas tipo folhagem - grupo 2 - **Pingo de Ouro**	un	616,00
2.00.000	**Terraplenagem**		
2.00.001	Remoção de Material de Primeira Categoria em Caminhão Basculante,D.M.T. 20km.Inclusive Carga Mecânica e Descarga.	m³	19.145,00
2.00.002	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 601 a 800m com carregadeira	m³	2.229,84
2.00.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 9.000 a 10.000m com carregadeira	m³	81.667,38
2.00.004	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com 10.001 a 11.000 m com carregadeira	m³	11.972,00
2.00.005	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 11.001 a 12.000 m com carregadeira	m³	39.237,11
2.00.006	Escavação, carga, descarga e transporte de areia comercial para execução de colchão em áreas alagadas e lixo DMT=12,30 km	m³	50.330,93
2.00.007	Escavação, carga, descarga e transporte de lixo com DMT 9.001 a 10.000 m	m³	53.277,17
2.00.008	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	62.821,06
2.00.009	Compactação manual	m³	9.327,92
2.00.010	Espalhamento de material para simples regularização de terreno.	m³	50.330,93
2.00.011	Adensamento de areia	m³	50.330,93
2.00.012	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo) - Diária de uma equipe com topógrafo	unid	200,00
3.00.000	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.01.000	**Pistas de Rolamento, Acostamentos e Mirante**		
3.01.001	Regularização do subleito	m2	41.851,82
3.01.002	Reforço do subleito	m3	8.380,00
3.01.003	Base de macadame hidráulico AC/BC	m3	1.875,95
3.01.004	Sub-Base de brita graduada (brita comercial)	m3	4.220,58
3.01.005	Base de brita graduada (brita comercial)	m3	5.260,00

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
05 ABR 2011
AUTENTICAÇÃO
BIP088018

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 010.692

TABELIONATO
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Recife/PE 05 AGO 2011
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BIP088019

3.01.006	Fornecimento de Passeio(Caminhos) em Blocos de concreto(e=0,08m), intertravados pré-moldados Fck=35Mpa c/pigmentação, assentados sobre colchão de areia grossa (e=4,00 cm) e preenchimento de areia fina	m³	42.791,82
3.01.007	Assentamento de Passeio(Caminhos) em Blocos de concreto(e=0,08m), intertravados pré-moldados Fck=35Mpa c/pigmentação, assentados sobre colchão de areia grossa (e=4,00 cm) e preenchimento de areia fina	m³	42.791,82
3.01.008	Arrancamento e remoção de paralelepípedos	m2	355,79
3.01.009	Arrancamento e remoção de meios-fio	m3	44,72
3.01.010	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	182,00
3.01.011	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	m3	1.092,00
3.02.000	**Ciclovia**		
3.02.001	Regularização do subleito	m2	7.437,39
3.02.002	Reforço do subleito	m3	1.115,61
3.02.003	Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia comercial	m3	283,06
3.02.004	Revestimento em Concreto Simples Fck = 20Mpa c/ juntas transversais serradas a cada 4,00 m (e= 0,07m)	m3	495,94
3.03.000	**Novo acesso a Maracaipe**		
3.03.001	Regularização do subleito	m2	2.760,00
3.03.002	Sub-Base de brita graduada (brita comercial)	m3	536,00
3.04.000	**Drenagem**		
3.04.001	Escavação manual em material de 1ª categoria	m3	42,00
3.04.002	Escavação manual com reaterro compactado em material 1ª categoria.	m3	98,00
3.04.003	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	83,20
3.04.004	Escavação mecânica, reaterro e compactação de vala material 1ªcategoria	m3	9.605,96
3.04.005	Corpo BSTC Ø=0,40m	m	345,35
3.04.006	Corpo BSTC Ø=0,60m	m	3.458,50
3.04.007	Corpo BSTC Ø=0,80m (com berço de concreto)	m	418,20
3.04.008	Boca BSTC Ø = 0,80m normal	und	9,00
3.04.009	Poço de Visita no Refúgio c/ 1 e 2 aberturas	un	65,00
3.04.010	Poço de Visita em Concreto com e sem abertura na guia	un	62,00
3.04.011	Poço de Visita em Concreto com e sem abertura na guia (h> 2,00m)	un	1,00
3.04.012	Meio fio de concreto - MFC 05	m	13.120,36
3.04.013	Descida dágua aterros em degraus -armada - DAD 06	m	8,20
3.04.014	Dissipador de energia - DEB 03	und	4,00
3.04.015	Valeta proteção cortes com revestimento concreto - VPC 04	m	400,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 010.483

TABELIONATO
8º OFÍCIO DE NOTAS
Recife/PE 05 AGO 2011
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BIP088020

3.04.016	Demolição e remoção de concreto simples	m³	104,90
3.04.017	Demolição e remoção de concreto armado (Construção , conservação e restauração)	m³	237,92
3.04.018	Demolição e remoção de alvenaria de tijolo	m3	842,56
3.04.019	Remoção de Material de Primeira Categoria em Caminhão Basculante, D.M.T. 6km.Inclusive Carga Mecânica e Descarga.	m3	156,01
3.04.020	Esgotamento de água moto-bomba a gasolina de 3,4 HP , inclusive 10 m de mangote de 2" com combustível	H	1.792,00
4.00.000	**SINALIZAÇÃO**		
4.01.000	**Sinalização de Obras de acordo com DNER**		
4.01.001	Confecção de placa sinalização semi-refletiva	m2	54,20
4.01.002	Fornecimento de barreira móvel dobrável (mod. av-40/2000).	un	10,00
4.02.000	**Trecho Básico**		
4.02.001	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva (escav.h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro h=0,20m)	m2	65,00
4.02.002	Semi-pórtico metálico simples galvanizado (vão X altura) 4,90m X6,50m - treliça 800 X 500mm	ud	3,00
4.02.003	Semi-pórtico metálico simples galvanizado (vão X altura) 4,70m X6,00m DN 4"	und	10,00
4.03.000	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
4.03.001	Pintura faixa (NBR 13699) - tinta acrílica a base d'água	m²	1.220,00
4.03.002	Pintura setas e zebrado - (NBR 11862) Tinta reflectiva a base de resina acrílica	m²	510,00
4.04.000	**Ciclovia**		
4.04.001	Pintura faixa (NBR 13699) - tinta acrílica a base d'água	m2	810,00
5.00.000	**Obras complementares**		
5.01.000	**Passeios para Pedestres**		
5.01.001	Fornecimento de Passeio(Caminhos) em Blocos de concreto(e=0,06m), intertravados pré-moldados Fck=35Mpa c/pigmentação, assentados sobre colchão de areia grossa (e=4,00 cm) e preenchimento de areia fina	m³	10.906,68
5.01.002	Assentamento de Passeio(Caminhos) em Blocos de concreto(e=0,06m), intertravados pré-moldados Fck=35Mpa c/pigmentação, assentados sobre colchão de areia grossa (e=4,00 cm) e preenchimento de areia fina	m³	10.906,68
5.01.003	Regularização do subleito	m2	11.893,00
5.04.000	**Muro de Proteção do Mirante (Gabião)**		
5.04.001	Demolição de cerca de arame farpado	m	1.946,65
5.04.002	Remoção de cerca	m	1.946,65
5.04.003	Remanejamento de arame farpado	m	210,00
5.04.004	Demolição e remoção de alvenaria de tijolo maciço - DMT= 8,00 km	m3	210,00
5.04.005	Alvenaria de tijolos maciços prensados,assentados e rejuntados com argamassa.Inclusive com Cimento e Areia no Traço 1:6 - 1vez.	M2	2.940,26

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 010.484
6º OFÍCIO DE NOTAS DO RE
05 AGO. 2011
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BIP088021
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR/PE

5.04.006	Demolição e remoção de concreto simples	m³	55,00
5.04.007	Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 com 2,00 cm de espessura nas alvenarias de contenção das calçadas	m²	1.000,50
5.04.008	Concreto armado pronto, FCK 25 Mpa, condição A (NBR 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem. (Estrutura para alvenaria de contenção)	m³	6,80
5.05.000	**Iluminação Pública**		
5.05.001	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC roscavel Ø 1 1/2, com luva de rosca interna, assentados em vala com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro.	m	3.310,00
5.05.002	Caixa de passagem subterranea com dimensões internas 0,50x0,50, altura1 m,sobre camada de brita com 0,10m de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação,remoção e reaterro.	und	16,00
5.06.000	**RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE MANGUEZAL**		
5.06.001	Fornecimento e aplicação de lonas para proteção do manguezal (200 mica)	m2	34.550,00
5.06.002	tela de sinalização cor laranja h=1,20m	m	3.914,00
5.06.003	Forma comum de madeira	m2	240,00
5.06.004	Locação da área para o plantio dos propágulos de manguezal	mês	6,00
5.06.005	Preparação do canteiro de produção de mudas de manguezal	und	1,00
5.06.006	Plantio dos propágulos de manguezal	und	3.000,00
5.06.007	Monitoramento do crescimento e desenvolvimento dos propágulos de mangue no canteiro de produção das mudas e na área do reflorestamento do mangue (recuo do TAC) com especialista em manguezal	mês	9,00
5.06.008	Retirada e transporte das mudas para o local do manguezal (área do TAC)	und	3.000,00
5.06.009	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 5.000 a 7.000m para execução do recuo relativo ao manguezal para atendimento ao TAC - Termo de Ajustamento de Conduta (Execução mecânica)	m3	9.049,25
5.06.010	Escavação manual de material de 1ª categoria para execução do recuo relativo ao manguezal para atendimento ao TAC - Termo de Ajustamento de Conduta (Execução manual)	m3	3.849,68
5.06.011	Remoção de Material de Primeira Categoria em Caminhão Basculante, D.M.T. 6km.Inclusive Carga Mecânica e Descarga. - Area do TAC	m3	3.849,68
5.06.012	**Manutenção da cota da área relativa ao manguezal com limpeza da área de recuo do TAC**		
	Encarregado	h	432,00
	Servente	h	5.280,00
6.00.000	**Proteção Ambiental**		
6.00.001	Desmatamento, destocamento e limpeza	m2	58.470,00
6.00.002	Destocamento de árvores Ø=0,15 a 0,30m, inclusive trituração do resíduo vegetal	und	2.730,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 010.655

6.00.003	Destocamento de árvores com diâmetro> 0,30 m, inclusive trituração do resíduo vegetal	und	330,00
6.00.004	Plantação de capim sândalo com irrigação (c/fornercimento do capim)	m2	17.745,57
6.00.005	Patrolamento	m2	25.000,00
6.00.006	Reconformação da cobertura vegetal	m2	17.745,57
6.00.007	Valeta proteção corte/aterro sem revestimento - VPC 06/VPA 06	m	200,00
6.00.008	Assessoria técnica de monitoramento ambiental	mês	18,00
6.00.009	Aplicação de Herbicida para controle de vegetação rasteira (matinho)	und	1,00
6.00.010	Limpeza Final da Obra	m²	52.591,82

EQUIPE TÉCNICA

a) Coordenação Geral
Eng. Civil João Joaquim Guimarães Recena, CREA – PE 5.101-D
Eng. Civil André Luiz da Silva Leitão, CREA – PE 4.993-D

b) Supervisor de Obra
Eng. Civil Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, CREA – PE 17.397-D

c) Engenheiro Projetista
Eng. Civil Walter Kleiton de Moura Lins, CREA – PE 20.743-D

d) Engenheiros Residentes
Eng. Civil Alexandre de Barros Arruda, CREA – PE 15.838-D
Engª. Civil Maria da Conceição Lima Lafaiete, CREA – PE 28.242-D
Eng. Civil José Carlos da Silva Cabral, CREA – PE 41.565-D

e) Supervisor Ambiental
Eng. Luiz Alberto Teixeira, CREA – ES 879-D

ASNALDO MACIEL SERVIÇOS NOTARIAIS RECIFE PE
AIY052536

TABELIONATO FIGUEIREDO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
RecifePE 05 AGO 2011

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5o OFÍCIO
ASNALDO MACIEL - TABELIÃO
Rua Siqueira Campos, nº100 - Centro
Fone: (81) 3224-7433 - 3035-6900
Reconheço a(s) firma(s) de:
[02181531-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA..
Por semelhança, dou fé.
Em Testemunho da verdade.
Recife, 25/01/2011
060[illegible]ARA GOMES DE LIMA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos:.. R$2,79
F.S.N.R.(20%): R$0,56
TOTAL:..... R$3,35
SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BIP088022

Recife, 20 de janeiro de 2011.

CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA
Gerente de Infraestrutura
Carlos Augusto Barros Estima
Superintendente de Infraestrutura
Engenheiro CREA - nº 34650 - 2ª Região
Matrícula: 276436-3

COORDENADOR PMP PRODUTO 1 – ITEM 1.3 QUADRO 5

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 03 de julho de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 041/2025-GOINFRA
Contratação Nº 112676
Processo Nº 202500005005135

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias- DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Pelo presente, eu BRUNO MARCIONILO SILVA, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO GERENCIADOR DPJ - GO*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 41/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

BRUNO MARCIONILO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 180413197-0/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 27A6-4867-1E29-8BF0.

Este documento foi assinado eletronicamente por Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 27A6-4867-1E29-8BF0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/27A6-4867-1E29-8BF0 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 27A6-4867-1E29-8BF0

Hash do Documento

9C6561FF633F69607A15747F0D22B280A10E83DFECCCF7A9AE1C4B3CC5769926

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Bruno Marcionilo Silva (Signatário) - 040.989.754-08 em 02/07/2025 14:24 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 02 2025 14:23:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.101009 Longitude: -34.888443 Accuracy: 68
Geolocation Latitude: -8.101009 Longitude: -34.888443 Accuracy: 68
Geolocation Latitude: -8.101009 Longitude: -34.888443 Accuracy: 68
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: bruno.marcionilo@tpfe.com.br
Hash Evidências:
5E1FE98A65531A57BAF0841792E6BD9159CE5C09DEAFC3FCEE209603F0164FDF

Recife, 03 de julho de 2025.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 041/2025-GOINFRA
Contratação Nº 112676
Processo Nº 202500005005135

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	**Data de Nascimento**
BRUNO MARCIONILO SILVA	29/07/1981
E-mail	**Telefone**
Bruno.silva@tpfe.com.br	81 3316-0700
Endereço Completo	
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina – Recife - PE	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8561-EE88-C0D8-C8EF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8561-EE88-C0D8-C8EF.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
ENGENHEIRO CIVIL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	ENGENHARIA CIVIL	02/01/1983	22/05/2006

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro (CREA-GO)	CPF
CREA 180413197 - 0 /PE	040.989.754-08

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

TIPO DE FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME DO CURSO	INÍCIO	FIM
MBA	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS	26/04/2010	19/04/2012
MESTRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL	-	14/06/2011
PROJECT MANAGEMENT PROFESSIONAL (PMP)®	PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE	GLOBAL CREDENTIAL Project Management Professional (PMP)®	17/07/2013	-

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8561-EE88-C0D8-C8EF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8561-EE88-C0D8-C8EF.

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

TIPO DE FORMAÇÃO	NOME E LOCAL DE PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DATA DE PRODUÇÃO
-	-	-	-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO	CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO
CAT Nº 2220565636/2022 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO N° 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE	Engenheiro de Planejamento	Engenheiro de Planejamento	01/03/2021	28/03/2023	2 ANOS E 27 DIAS

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8561-EE88-C0D8-C8EF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8561-EE88-C0D8-C8EF.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio deste instrumento de qualificação técnica, atestamos a inclusão do Engenheiro Civil Bruno Marcionilo Silva à equipe do Consórcio Gerenciador DPJ – GO, se dá pela sua experiência e qualificação, que atendem plenamente ao Quadro 5 – Critérios para Qualificação das Equipes Técnicas, item - 1.3. PROFISSIONAL COORDENADOR PMP (PRODUTO 1), conforme edital.

O Engenheiro Bruno Marcionilo Silva concluiu sua **graduação em Engenharia Civil** pela Universidade Federal de Pernambuco em 22 de maio de 2006. Complementarmente à sua formação inicial, obteve o título de **Mestre em Engenharia Civil** pela mesma instituição em 14 de junho de 2011.

Adicionalmente, o profissional aprimorou suas competências em planejamento e gestão, evidenciado pela **conclusão de seu MBA em Gerenciamento de Projetos** pela Fundação Getúlio Vargas em 19 de abril de 2012. Destaca-se, ainda, a obtenção da **certificação Project Management Professional (PMP)®** junto ao Project Management Institute em 17 de julho de 2013, atestando sua proficiência em padrões internacionais de gestão de projetos.

Nome do Informante: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**	**Qualificação:** Eng. Civil CREA Nº 17.397-D/PE	**Data: 03/07/2025**
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8561-EE88-C0D8-C8EF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Bruno Marcionilo Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8561-EE88-C0D8-C8EF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8561-EE88-C0D8-C8EF ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8561-EE88-C0D8-C8EF

Hash do Documento

5DCBBE82046E19E34740B0C22FDA546CD78075B06C49C39E2DF3D63C0C18A8E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2025 é(são) :

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 02/07/2025 14:36 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 02 2025 14:36:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.101051 Longitude: -34.888684 Accuracy: 13.323
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
5F5ECCF8A8924E8B9AFFA78B47C39318F48C9CF2A95ADD9DAA8B89F880433F0C

Bruno Marcionilo Silva (Signatário) - 040.989.754-08 em 02/07/2025 14:23 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 02 2025 14:23:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.101018 Longitude: -34.88856 Accuracy: 64
IP 187.87.134.82
Identificação: Por email: bruno.marcionilo@tpfe.com.br
Hash Evidências:
C5C4F9042659364CD1A0DE169DB01B9D92DE5C5F64A8896D048263E9F81475AB



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
180413197-0

Nome
BRUNO MARCIONILO SILVA

Filiação
JOSÉ MARCIOLINO DA SILVA FILHO
MARIA DE LOURDES DA SILVA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
040.989.754-08 | 5725578 SSP-PE |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
29/07/1981 | RECIFE | PE | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-PE | 07/11/2014 | 18/07/2007

Ass. Presidente

Registro no Crea
PE037365

Título Profissional
Engenheiro Civil
Técnico em Edificações

Ass. do Profissional

Válida em todo o território Nacional

Este documento de identidade é fé pública (Art. 3º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617693/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ACc8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO MARCIONILO SILVA
Registro: 1804131970
CPF: ***.989.754-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 22/05/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045444
CNPJ: 12.285.441/0001-66
Data Ínicio: 24/07/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Project Management Institute

THIS IS TO CERTIFY THAT

Bruno Marcionilo Silva

HAS BEEN FORMALLY EVALUATED FOR DEMONSTRATED EXPERIENCE, KNOWLEDGE AND PERFORMANCE IN ACHIEVING AN ORGANIZATIONAL OBJECTIVE THROUGH DEFINING AND OVERSEEING PROJECTS AND RESOURCES AND IS HEREBY BESTOWED THE GLOBAL CREDENTIAL

Project Management Professional (PMP)®

IN TESTIMONY WHEREOF, WE HAVE SUBSCRIBED OUR SIGNATURES UNDER THE SEAL OF THE INSTITUTE

Jennifer Tharp | Chair, Board of Directors

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE CORPORATE SEAL 19 69 PENNSYLVANIA

Mike DePrisco | Interim President & CEO

PMP® Number: 1643743

PMP® Original Grant Date: 17 July 2013

PMP® Expiration Date: 17 July 2025

0585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL no 2º semestre do ano de 2005 e colação de grau a 22 / MAIO /2006 confere o título de ENGENHEIRO CIVIL a BRUNO MARCIONILO SILVA cédula de identidade nº 5725578 órgão expedidor SSP/PE filho (a) de JOSÉ MARCIONILO DA SILVA FILHO e MARIA DE LOURDES DA SILVA natural de PERNAMBUCO nascido (a) a 29 / JULHO /1981 nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife(PE), 27 de DEZEMBRO de 20 06

Diretor do Depto. Controle Acadêmico

Prof. Alberto Clementino Marques Júnior
Diretor
Departamento de Controle Acadêmico
PROACAD / UFPE

Diplomado

Reitor

Prof. Gilson Edmar Gonçalves e Silva
Vice - Reitor / UFPE

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em, 05 de outubro de 2007
Chefe

2000/17621

Curso de Curso: Engenharia Civil

Reconhecido através Reconhecido pelo Decreto nº 3022 de 05/10/1898 D.º 03/10/1898

Nº / / publicado no D.O.U. / /

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 63

no livro ecivi 00001 folha 32 de acordo com o processo nº 00383/07-SRD

Em 05 de outubro de 2007

Elizabeth Regina Leão Rosas

ENCARREGADA DOS REGISTROS

Em 05 de outubro de 2007

Janise Barbosa Ferreira

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Janise Barbosa Ferreira

Registro feito por subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, através da Portaria Nº 242 de 14 de fevereiro de 1995

CREA
PE
Este diploma foi apresentado para registro neste CREA-PE
Recife, 30/07/08

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas conferem a

Bruno Marcionilo Silva

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA em Gerenciamento de Projetos

Nível Especialização, com 444 horas-aula, no período cursado de 26 de abril de 2010 a 19 de abril de 2012.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2012.

Rubens Penha Cysne
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

FGV management

Nome do aluno: Bruno Marcionilo Silva — SUP3-0/TMBAGPJ*06-26/13415/2012

Naturalidade: Recife - PE — Data de nascimento: 29/07/1981 — Período do curso: 26/04/2010 a 23/08/2011

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gerenciamento de Projetos — Total de Horas-Aula:444 — Coeficiente de Rendimento:8,37

Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Freqüência	Média Final
Comunicação Interpessoal	Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	8,50
Liderança e Trabalho em Equipe	Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	7,00
Estratégia de Empresas	Lúcio Edi Chaves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24h	100%	8,70
Gestão Econômico-Financeira	Marcus Manoel Fomm	Especialista em Mercado de Capitais / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	10,00
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	Rodrigo Barbosa Neves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24h	100%	7,00
Macroeconomia	Luiz Carlos Monteiro	Especialista em Economia Empresarial / Universidade Candido Mendes	24h	100%	10,00
Gerenciamento de Escopo em Projetos	Fabio Dias Bahia	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24h	100%	8,40
Concorrência de Projetos	André Baptista Barcaui	Doutor em Administração / Universidad Nacional de Rosário	72h	100%	8,70
Gerenciamento de Tempo em Projetos	Luiz Fernando da Silva Xavier	Mestre em Administração / Universidade Federal Fluminense	24h	75%	7,90
Gerenciamento de Comunicação em Projetos	Gerson Pech	Doutor em Física / Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	12h	100%	9,40
Gerenciamento de Pessoas em Projetos	Gerson Pech	Doutor em Física / Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	12h	100%	8,10
Negociação e Administração de Conflitos	João Baptista de Paula Vilhena Soares	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	24h	75%	8,50
Gerenciamento da Qualidade em Projetos	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	8,30
Metodologia Científica	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	12h	100%	8,50
Gerenciamento de Aquisições em Projetos	Geraldo Luiz de Almeida Pinto	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24h	100%	7,00
Análise de Viabilidade de Projetos	Luis Perez Zotes	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	8,60
Gerenciamento de Riscos em Projetos	Luiz Fernando da Silva Xavier	Mestre em Administração / Universidade Federal Fluminense	24h	75%	9,70
Mudança Organizacional	Luiz Claudio Gonçalves	Mestre em Administração de Empresas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	12h	100%	7,00
Marketing de Projetos	Luiz Claudio Gonçalves	Mestre em Administração de Empresas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	12h	100%	8,50
Gerenciamento de Custos em Projetos	Norberto de Oliveira Almeida	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	12h	100%	8,10
Project Office e Nível de Maturidade	Norberto de Oliveira Almeida	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	12h	100%	10,00
Gerenciamento da Integração em Projetos	Mário Luis Sampaio Pereira	Mestre em Gestão da Informação Técnica e Científica / Universite Aix-Marseille III	12h	100%	7,00
Trabalho de Conclusão do Curso: INTRODUÇÃO DE TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE ESCOPO, TEMPO E CUSTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROJETOS					7,50

E 112836

Este curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CES 01/2007 e tem validade nacional. Credenciamento MEC: Portaria nº 524, publicada no D.O.U. de 30/04/2008

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Sistema Integrado de Gestão Administrativo-Acadêmica

Informações sobre a Turma

Nome do aluno: Bruno Marcionilo Silva **Data de nascimento:** 29/07/1981
Naturalidade: Recife/PE
Horas-aulas: 444 **Duração:** 26/04/2010 **até** 23/08/2011
Conveniado: CBPE 0 - Recife
Turma / Curso: MBA em Gerenciamento de Projetos

Critérios de aprovação: Grau igual ou superior a 7,00 (sete) / Freqüência mínima de 75,00% por disciplina e 75,00% na carga horária total do curso.
Coeficiente de Rendimento: 8,37

Disciplinas	Docente Responsável	Titulação / Instituição	CH	Freq	Média	Situação
Comunicação Interpessoal	Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	12	100%	8,50	Aprovado
Liderança e Trabalho em Equipe	Pedro Henrique Alves do Couto Ribeiro	Especialista em Administração de Empresas / Fundação Getulio Vargas	12	100%	7,00	Aprovado
Estratégia de Empresas	Lúcio Edi Chaves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24	100%	8,70	Aprovado
Gestão Econômico-Financeira	Marcus Manoel Fonm	Especialista em Mercado de Capitais / Fundação Getulio Vargas	24	100%	10,00	Aprovado
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	Rodrigo Barbosa Neves	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24	100%	7,00	Aprovado
Macroeconomia	Luiz Carlos Monteiro	Especialista em Economia Empresarial / Universidade Candido Mendes	24	100%	10,00	Aprovado
Gerenciamento de Escopo em Projetos	Fabio Dias Bahia	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24	100%	8,40	Aprovado
Concorrência de Projetos	André Baptista Barcaui	Doutor em Administração / Universidad Nacional de Rosário	72	100%	8,70	Aprovado
Gerenciamento de Tempo em Projetos	Luiz Fernando da Silva Xavier	Mestre em Administração / Universidade Federal Fluminense	24	75%	7,90	Aprovado
Gerenciamento de Comunicação em Projetos	Gerson Pech	Doutor em Física / Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	12	100%	9,40	Aprovado
Gerenciamento de Pessoas em Projetos	Gerson Pech	Doutor em Física / Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	12	100%	8,10	Aprovado
Negociação e Administração de Conflitos	João Baptista de Paula Vilhena Soares	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	24	75%	8,50	Aprovado
Gerenciamento da Qualidade em Projetos	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	12	100%	8,30	Aprovado

Metodologia Científica	Cláudio de Souza Pereira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	12	100%	8,50	Aprovado
Gerenciamento de Aquisições em Projetos	Geraldo Luiz de Almeida Pinto	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	24	100%	7,00	Aprovado
Análise de Viabilidade de Projetos	Luis Perez Zotes	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24	100%	8,60	Aprovado
Gerenciamento de Riscos em Projetos	Luiz Fernando da Silva Xavier	Mestre em Administração / Universidade Federal Fluminense	24	75%	9,70	Aprovado
Mudança Organizacional	Luiz Claudio Gonçalves	Mestre em Administração de Empresas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	12	100%	7,00	Aprovado
Marketing de Projetos	Luiz Claudio Gonçalves	Mestre em Administração de Empresas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	12	100%	8,50	Aprovado
Gerenciamento de Custos em Projetos	Norberto de Oliveira Almeida	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	12	100%	8,10	Aprovado
Project Office e Nível de Maturidade	Norberto de Oliveira Almeida	Mestre em Sistemas de Gestão / Universidade Federal Fluminense	12	100%	10,00	Aprovado
Gerenciamento da Integração em Projetos	Mário Luis Sampaio Pereira	Mestre em Gestão da Informação Técnica e Científica / Universite Aix-marseille Iii	12	100%	7,00	Aprovado
Trabalho de Conclusão de Curso: INTRODUÇÃO DE TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO DE ESCOPO, TEMPO E CUSTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DOS PROJETOS					7,50	Aprovado

S/A: Disciplina sem avaliação

24 de Abril de 2012

Coordenador Local: Leonardo Lima Farias.

CERTIFICADO

Em cumprimento às exigências estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, certifico que o Sr. ***BRUNO MARCIONILO SILVA,*** *colou grau de* ***MESTRE,*** *em* ***ENGENHARIA CIVIL,*** *em solenidade pública realizada em* ***14 DE JUNHO DE 2011,*** *promovida por esta Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista o fato de ter sido aprovado em defesa de* ***DISSERTAÇÃO,*** *no referido curso de* ***MESTRADO,*** *estando assim apto a receber o respectivo diploma de* ***MESTRE,*** *conforme estabelece o Art. 47 da Resolução Nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão. E, para constar, passei o presente Certificado, que dato e assino. Recife, 30 de junho de 2011.* xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Célia M. M. B. de Castro.

Prof.ª Célia Maria Machado B. de Castro
Diretora do Departamento de Pós-Graduação
DPG/PROPESQ/UFPE

Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235 Cidade Universitária Recife - PE - CEP 50670-901 fone (81) 2126 8141 www.propesq.ufpe.br

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1.1 CONTRATANTE:	**TPF Engenharia LTDA**
ENDEREÇO:	Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n.º 176, Boa Viagem, Recife - PE
TELEFONE/FAX/E-MAIL:	(81) 3316-0700 / Fax (81) 3316-0724 / tpfe@tpfe.com.br
CNPJ:	12.285.441/0001-66
Representante do Contratante:	Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
1.2 CONTRATADA:	**Bruno Marcionilo Silva**
ENDEREÇO:	Rua Marechal Candido Rondon, 193, Janga, Paulista/PE CEP: 53.439-150
TELEFONE/FAX/E-MAIL:	bruno.marcionilo@tpfe.com.br – Celular: (81) 9.9119-3479
CPF:	040.989.754-08
RG:	5.725.578 SSP/PE
Representante da Contratada:	Bruno Marcionilo Silva

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de engenharia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Os serviços especificados na cláusula anterior serão realizados no prazo de 01/09/2022 a 01/09/2026, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, se for do interesse das partes, com o aviso prévio mínimo de 30 dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços especifica dos neste contrato a CONTRATADA receberá da TPF Engenharia a importância de R$ 125,00/ h (cento e vinte e cinco reais por hora), de acordo com as necessidade dos serviços, com uma carga horária de 44 horas semanais, de segunda a quinta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00. sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A CONTRATANTE descontará das faturas da CONTRATADA as quantias previstas em Lei, sendo a CONTRATADA responsável pelo recolhimento de todas as demais taxas, impostos e encargos devidos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obrigar-se-á a:

I. Apresentar à TPF o plano de trabalho para desenvolver o produto;
II. A contratada deverá participar de reuniões, sempre que for solicitado pela TPF;
III. Realizar os serviços e entregar o produto à TPF conforme as especificações constantes no objeto deste contrato, ficando assegurado à TPF o direito de recusar os serviços que não estejam em conformidade com as especificações descritas;
IV. Corrigir incontinente, às suas custas, sem qualquer ônus para a TPF e dentro do prazo acordado, quaisquer erros, incorreções e/ou omissões observados nos serviços a seu cargo;
V. Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido, conforme CLÁUSULA QUARTA deste contrato;
VI. Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela TPF;
VII. Quando pertinente, destacar os documentos de referência utilizados durante a elaboração do produto;
VIII. Anexar relação e devolver eventuais documentos disponibilizados pela TPF, a título de empréstimo, utilizados para a realização dos serviços;
IX. Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos pela TPF;
X. Apresentar à TPF, até o dia 10 (dez) de cada mês, um relato das atividades desenvolvidas no mês anterior, via impressa ou e-mail, se a duração do tempo de realização dos serviços contratados for igual ou superior a 2 (dois) meses;
XI. Disponibilizar para a TPF, ao final dos trabalhos, um relatório das atividades realizadas para o desenvolvimento do produto, destacando: uma comprovação de que os requisitos de qualidade do produto elaborado satisfazem às necessidades e às expectativas da TPF; caso existam, os serviços

realizados fora do objeto deste contrato; a existência de inovação, que foi incorporada ao produto entregue, não prevista nas especificações; e apresentar sugestões de melhorias julgadas relevantes para a TPF, sobre os serviços prestados;

XII. Entregar à TPF o produto desenvolvido e/ou relatório final dos trabalhos em duas vias, sendo: uma impressa e outra em CD-R; e

XIII. Responsabilizar-se integral e exclusivamente pelas obrigações sociais e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos, caso existam.

XIV. Cumprir os requisitos legais, e outros aplicáveis, relacionados à saúde e segurança do trabalho e meio ambiente.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA TPF

A TPF obrigar-se-á:

I. Gerenciar o presente contrato;
II. Fornecer as informações que forem solicitadas pela CONTRATADA; e
III. A efetuar o pagamento, conforme disposto na CLÁUSULA SEXTA deste contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE

Caberá a CONTRATADA, representantes legais, seus funcionários, propostos e/ou terceiros que estejam a serviços destes, guardarem sigilo das informações postas à sua disposição para prestação do serviço, objeto do presente Instrumento.

O disposto nesta cláusula de sigilo não se aplica às informações e/ ou dados que:

- Já forem do domínio público à época em que tiverem sido revelados;
- Passarem a ser de domínio público, após sua revelação sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste instrumento;
- Já forem notoriamente do conhecimento da parte recipiente antes de lhe terem sido revelados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SANÇÃO

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a TPF poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa, nos seguintes termos:
II.1 - Pelo atraso na entrega do produto ou seus componentes, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não prestado, por dia decorrido;
II.2 - Pela demora em corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do serviço, por dia decorrido;
II.3 - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste termo contratual e não abrangida nas hipóteses anteriores: 1% (um por cento) do valor CONTRATADO, para cada evento;

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor CONTRATADO, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas.

8. CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, a qual poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrita da TPF, notificando-se a CONTRATADA, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos; ou
II. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a TPF; ou III
III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

9. CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE

A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer respeitar o código de ética da CONTRATANTE (**"PQ 13 - ANÁLISE DE RISCOS, MONITORAMENTO E CONTROLE DA INTEGRIDADE DA GESTÃO CORPORATIVA E DA REALIZAÇÃO DE PRODUTOS – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA", disponível no website https://www.tpfengenharia.com.br/compliance-1**), o qual declara conhecer. O não cumprimento pela CONTRATADA das leis anticorrupção e/ou do disposto no código de ética (PQ 13), será considerado uma infração grave ao CONTRATO e conferirá à CONTRATANTE o direito de, agindo de boa fé, declarar rescindido imediatamente o CONTRATO, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais perdas e danos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo segundo - E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à CONTRATADA, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, 01 de setembro de 2022.

BRUNO MARCIONILO SILVA

TPF ENGENHARIA LTDA.

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0108845] - - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO.
[0210484] - - BRUNO MARCIONILO SILVA. . . . . .
Selo digital 0073783 CHK09202202.00727 e 0073783.WHW09202202.00728
Emolumentos 8,54 TSNR 1,90 FERC 0,96 FERM 0,10 FUNSEG
0,20 ISS 0,48 Total R$ 12,18
Recife, 27 de Setembro de 2022
FABIANA PEREIRA DE LIMA ATENDENTE

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220565636/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO MARCIONILO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO MARCIONILO SILVA**
Registro: **PE037365 PE** RNP: **1804131970**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230913400** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.775,02 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 77 - Planejamento 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro de Planejamento dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 3º Termo Aditivo de suplementação de valor em R$2.545.680,07

Número da ART: **PE20230913398** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 12.807.661,81 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 77 - Planejamento 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro de Planejamento dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 1º Termo Aditivo - Suplementação do valor contratual em R$ 2.453.228,67.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220565636/2022

Atividade em andamento

Número da ART: **PE20230913397** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 10.354.433,14 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 77 - Planejamento 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro de Planejamento dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT.

Número da ART: **PE20230915586** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 23.162.094,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 15/02/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 77 - Planejamento 8.00 hora por dia;

Observações

Engenheiro de Planejamento dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT.2º Termo Aditivo de Prazo e valor(Renovação) permanecendo o valor inicialmente contratado (R$10.354.433,14)

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220565636/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220565636/2022
27/02/2023, 13:01
dy7zW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 15/02/2021 a 16/12/2022.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: dy7zW

DERPE Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos PERNAMBUCO

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **Consórcio TPF-NORCONSULT**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 12.285.441/0001-66 e a **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, localizada na Rua Jundiá, nº47, Tamarineira-Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 41.075.755/0001-32 sob liderança da primeira, está executando para este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF, n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência n.º 002/2020-CPL e do Contrato nº 002/2021-DJU, assinado em 15/02/2021, no valor de R$ 10.354.433,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), vem apresentando desempenho técnico e atendimento satisfatório do cronograma físico-financeiro.

Dados Contratuais:

a) Contrato
- Consórcio TPF– Norconsult;
- Participação: TPF Engenharia Ltda (60%) – Norconsult Projetos e Consultoria (40%);
- Número do Contrato: 0002/2021;
- Valor do contrato Inicial: R$ 10.354.433,14;
- Data de Assinatura do Contrato: 15/02/2021;
- Prazo de Execução Inicial: 12 meses - (28/02/2022)
- Data da Ordem de Serviço: 01/03/2021.
- Valor do Contrato com Aditivos: R$ 25.707.775,02
- Prazo de execução com aditivos: 24 meses - (28/02/2023)
- Valor medido até a presenta data: R$ 21.100.403,37

b) 1º Termo Aditivo - Valor
- Data de Assinatura do 1º Termo Aditivo: 06/09/2021;
- Reflexo Financeiro: R$ 2.453.228,67;

c) 2º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
- Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 28/02/2022;
- Valor: R$ 10.354.433,14;
- Prorrogação de Execução: 365 dias consecutivos – 28/03/2023
- Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2023.

d) 3º Termo Aditivo - Valor
- Data de Assinatura do 3º Termo Aditivo: 28/02/2022;
- Reflexo Financeiro: R$ 2.545.680,07.

Av. Cruz Cabugá, 1.033 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50.040-912
PABX (81) 3181-4255 - FAX: (81) 3181-4344 – www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474 / 0001-00

1/13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220565636/2022, emitida em 27/02/2023

Certidão nº 2220565636/2022
01/03/2023, 15:13
Chave de Impressão: dy7zW
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2023 e contém 13 folhas